Digitized by the Internet Archive
in 2017 with funding from
Getty Research Institute

https://archive.org/details/oarcheologoportu14muse

VOL. XIV JANEIRO A AGOSTO DE 1909 N.os 1 A 8

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA

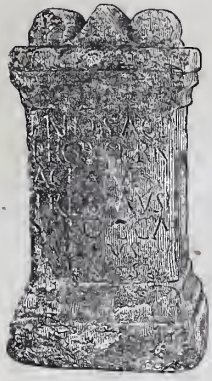

NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1909

SUMMARIO

Cidades mortas: 1.
Subsidios para a historia da numismatica portuguesa: 28.
Modesto epitáfio da época portugalense: 36.
Thesouro funerario da Lameira Larga. Época luso-romana: 44.
Inscripção portuguesa antiga: 49.
As ruinas da Devesa de Villa Nova: 51.
Pedra arabica: 55.
Unguentario de Mombeja: 57.
Achados de moedas romanas da Republica: 58.
O crasto de Areosa: 59.
Os pergaminhos da Camara de Ponte de Lima: 60.
A igreja de S. Christovam de Rio Mau: 73.
Catalogo das medalhas e senhas portuguesas do Museu Ethnologico: 84.
Nota a respeito dos Grovios e Celticos: 131.
A villa e concelho de Ferreira do Zezere nos seculos xiv e xv: 132.
Ruinas de ruinas ou Estudos Igeditanos: 169.
Sêllo bracarense: 198.
Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia: 199.
Noticias várias: 199.
Onomastico medieval português: 217.
Necrologia: 246.

Este fasciculo vae illustrado com 67 estampas.

O ARCHEOLOGO

PORTUGUÈS

Obra composta e impressa na Imprensa Nacional
Edição e propriedade do Museu Ethnologico Português

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

REDACTOR — J. LEITE DE VASCONCELLOS

VOL. XIV

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA

NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1909

THE J. PAUL GETTY CENTER
LIBRARY

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

VOL. XIV JANEIRO A AGOSTO DE 1909 N.os 1 A 8

Cidades mortas

(Estudo póstumo)[1]

Relatorio das minhas explorações nas estações archeologicas suburbanas de Braga, e nomeadamente no Monte Redondo

Quem desejar conhecer com precisão a topographia e orographia da cidade de Braga, situada Entre Cávado e Éste, ascenda ao alto da torre-forte (torre do Collegio) que ao poente do Campo de S. Tiago (freguesia urbana da *Cividade*) occupa o centro da Bracara Augusta dos Romanos.

O nome de Cividade ficou provavelmente alli a indicar ás successivas gerações que, naquelle mesmo logar em que se eleva a torre-forte de hoje, esteve no tempo da dominação do povo-rei outra fortaleza, pois é aquella a parte mais elevada da antiga Bracara que Plinio denomina *Oppidum* e as inscripções *Urbs*, porque, como fica demonstrado, apenas se refere á parte murada, não á cidade em si.

---

[1] [A Ex.ma Sr.a D. Delfina Rosa de Oliveira Cardoso Bellino, viuva do signatario do artigo, devo o poder publicar n-*O Archeologo* esta memoria que o desditoso archeologo deixou pronta para o prelo, e que elle, em verdade, me havia promettido. Acompanha-a uma vista (fig. 1.a) da collecção lapidar romana que Albano Bellino organizára em Braga, e que por impericia dos Bracarenses deixou de, com outras collecções formadas por elle, constituir o nucleo de um museu archeologico naquella cidade (cfr. *O Arch. Port.*, VIII, 298–299), pois que os objectos foram, após a morte, repartidos por dois museus, o de Guimarães e o Ethnologico. — J. L. DE V.]

Do alto da referida torre descobre-se para o sul (em Orjaes) a parte existente da muralha romana de 7 palmos de largura e ainda

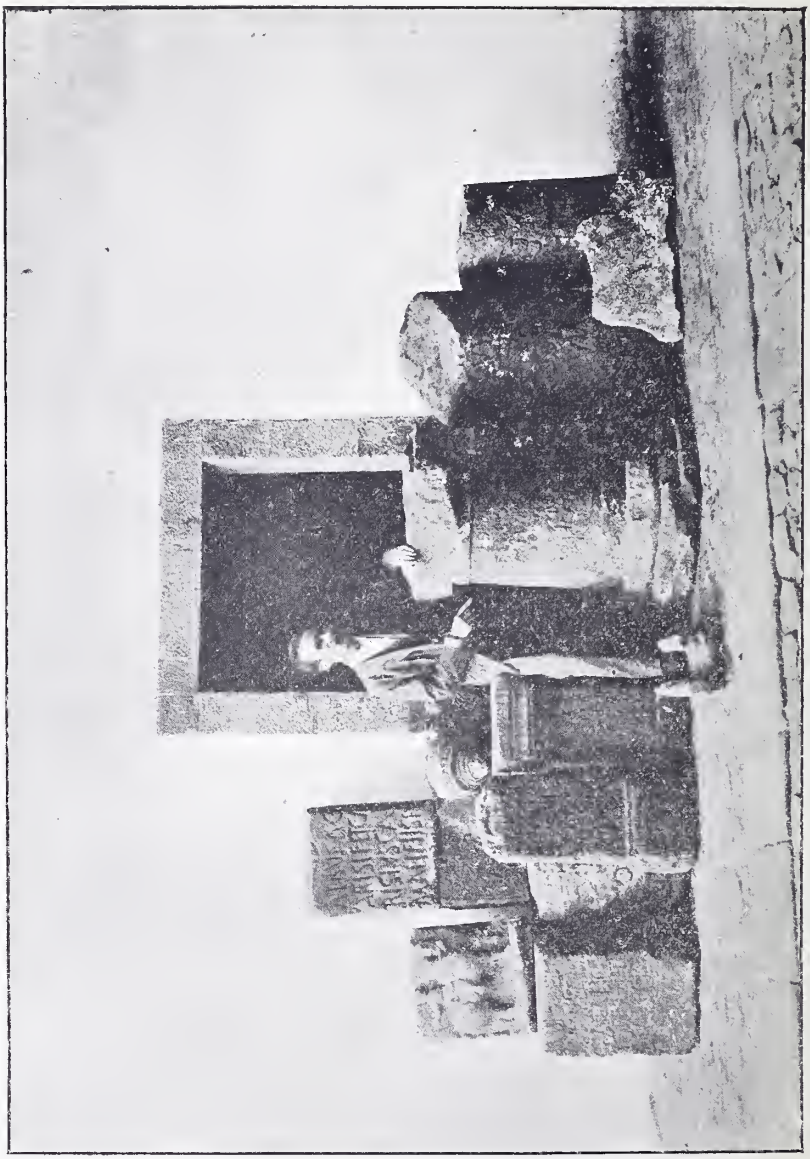

Fig. 1.ª—Albano Bellino no seu museu lapidar de Braga

hoje na extensão de mais de 20 metros) que marcava por aquelle lado o perimetro da *Urbs,* com suas entradas acastelladas, seguindo por Maximinos (frente da actual igreja), ruas da Cruz de Pedra, Nova

de Sousa, do Souto, largos de S. João, dos Remedios, Granjinhos, quintas do Fojacal e do Avellar (Orjaes)[1].

Diz o Contador de Argote (anno de 1721) que esta muralha tinha uma circunferencia de dezaseis estadios (meia legua), pequeno espaço como o dos muros de Lugo e Astorga, uma porta ao occidente (Maximinos) e outra ao oriente (Granjinhos), e que no seu tempo os vestigios dos muros mediam ainda 500 passos, largura de 23 palmos na quinta do Avellar, e altura de 20, 25, 10 e 12 palmos.

Os muros, coroados de torres, tinham pelo menos tantas portas quantas as vias militares.

É vastissimo o horizonte que do alto da torre se descobre, mas bem proximo de nós, a 2 kilometros de raio, para sul e poente, erguem-se em correspondencia mutua o monte de Santa Marta (Monte Maior), na freguesia de Esporões, e o monte das Caldas sobranceiro a Semelhe, Gondizalves e Parada. Entre estes dois, a 5 kilometros de Braga, temos o Monte Redondo na freguesia de Guisande.

Tinham os tres optima disposição para poderem corresponder-se por sinaes em tempo de guerra e servirem de atalaia á cidade de Braga, que de qualquer d'elles se descobre toda.

Para o naseente segue o monte Espinho (Portella de Espinho) com os sanctuarios do Sameiro e Bom Jesus, e para o poente avista-se o notavel convento de Tibães a dominar amplas campinas que por este lado até ao Calvello (Montariol) deixam a cidade desabrigada.

A 6 kilometros de distancia avistam-se outros montes, outr'ora fortificados, na margem direita do Cávado.

A antiga Bracara foi ampliada desde o sec. XII para o norte, nascente e poente, e completamente reedificada pelo arcebispo D. Diogo de Sousa (1508–1532), que á pergunta de el-rei D. João III sobre a causa de não apparecer na côrte, respondeu: «é porque estou fazendo de um palheiro, que Vossa Majestade me deu, uma cidade».

Braga é na sua maior parte plana, e tem por atalaias vigilantes os tres referidos montes (Citanias arruinadas) que a devassam pelo sul, sueste e poente.

Vem de longe a minha predilecção pelo estudo da archeologia nos seus differentes ramos. Uma inscripção quasi apagada pelo transcurso

---

[1] Em trabalho especial elucidarei este assunto altamente interessante para quem deseje saber onde assentou a séde do notavel Convento Juridico Bracaraugustano, o principal dos tres pertencentes á provincia Tarraconense. [Supponho que tal trabalho não chegou a ser realizado.—J. L. de V.]

dos seculos, uma moeda antiga, um pergaminho illegivel, qualquer cousa emfim que recordasse o passado, foi sempre para mim motivo de grande veneração. Esta tendencia levava-me a preferir a leitura de livros historicos. D'ahi o enthusiasmo que por fim me dominou.

No verão de 1892 visitei em Briteiros o sabio Dr. Martins Sarmento, que logo de um modo captivante me convidou a admirar as ruinas da Citania por elle exploradas e defendidas com carinhoso desvelo.

Para prova do seu grande amor áquellas ruinas, se de prova necessitassemos, citaria as seguintes palavras de uma carta na qual me recommendava que arrematasse em seu nome, perante o Governo Civil, alguns foros impostos naquelle terreno de monte: «Ampla liberdade para proceder como entender melhor no resgate dos foros. Apparecendo concorrente, o meu amigo bate-se com o adversario a todo o transe, e fica assim o heroismo no seu logar».

Fizemos ambos a ascenção ao monte pelo lado da sua casa e quinta. Depois de breve descanso junta da capella de S. Romão, percorremos as ruinas que elle me descrevia com o interesse do verdadeiro sabio quando descobre no tirocinante á investigação dos povos que nos precederam, uma vontade de ferro promettedora de cousas de proveito.

Da paciencia do mestre, dos seus ensinamentos, resultou em breve o meu peregrinar pelos montes circunvizinhos de Braga, á cata de vestigios das civilizações extinctas.

Comecei no dia 8 de Maio de 1893 pelo monte de Santa Marta da Falperra, unico de que havia noticia, como monte fortificado, no Contador de Argote, dizendo aquelle prestimoso antiquario do sec. XVIII. ao occupar-se do *rio* (regato) Contabrião: «Começa perto dos muros de uns vestigios de povoação muito antiga e muito forte, com tres ordens de muros, em um sitio alto onde esteve uma capella de S. Pedro».

Desci á estrada de macadam e venci o alto da Morreira, seguindo até á quinta da *Mogada*, em S. Clemente de Sande, onde colhi uma mó manuaria, alguns tijolos romanos (*brelhos* em linguagem popular) encontrados nas escavações de um terreno para plantações de vinha. Muitos outros tijolos tinham sido applicados, pouco antes, á construcção de um forno do lavrador caseiro da quinta.

Dias depois visitei o monticulo sobre que assenta a capella de Nossa Senhora da Consolação, nas proximidades do Sanctuario do Bom-Jesus, no qual certamente existiu um pequeno castro para auxilio dos moradores da Citania de Santa Marta. O Sr. João Ferreira Torres, solicitador, mostrou-me numa parede da sua Quinta, a pequena distancia da capella, uma *mola manuaria* e uma fusaiola ou cos-

soiro, um e outro objecto encontrados no castro que ha muito deve ter sido despojado do muro ou muros de fortificação e supporte.

Continuando pelo alto do monte Espinho, na direcção das igrejas parochiaes de S. Pedro e S. Mamede de Éste, encontrei bastante pedra de esquadria e alguma ceramica antiga a testemunharem a sua origem remota. Um pouco acima d'esta ultima freguesia e já na de Sobreposta, fica o Monte de Castro, proximo da actual escola militar de tiro, ladeado de 14 mamôas e circuitado de tres ordens de muralhas que defendiam uma grande povoação, da qual ainda existem numerosos vestigios de casas circulares. Segue-se-lhe, na margem esquerda da estrada da Povoa de Lanhoso, a freguesia de S. Miguel de Gualtar, que nas proximidades da igreja não é menos fertil em fragmentos de tijolo e *tegulae*.

O Monte Calvello (Montariol), que lhe fica proximo, nada possue que nos elucide sobre o seu passado, a não serem as condições defensaveis iguaes, se não superiores, ás do seu vizinho Monte de Castro (Castro Maximo), onde, em principios do sec. XVIII, já appareceram a um cortador de pedra algumas moedas romanas de prata, e que ainda agora produz ceramica antiga em abundancia.

No sopé d'este monte está situada a freguesia de S. Martinho de Dume, que os Romanos habitaram, como já referi, e onde tiveram pelo menos um templo dedicado a Esculapio, e a Torre Capitolina. O pequeno templo, pelo que provavelmente d'elle resta ainda numa capella lateral da proxima igreja de S. Fructuoso, era, sem duvida alguma, de muito menores dimensões do que aquelle que o mesmo deus da medicina possuia na ilha de Paros, Grecia, e que em 1898 foi descoberto, pois este mede $41^{m},25$ de comprido por $19^{m},50$ de largo.

São d'esta procedencia varias lapides votivas e funerarias, muito importantes, das quaes possuo tres. No actual cemiterio parochial e suas immediações ainda hoje apparecem numerosissimos fragmentos de *tegulae, imbrices* e tijolos. A escorar latadas podem ainda ser vistas grossas columnas que sem duvida alguma pertenceram a sumptuosos edificios.

O pequeno Monte de Cones (extincta povoação de Columnas), que se lhe segue, e a freguesia de Semelhe, tambem já revelaram alta importancia em objectos romanos. D'aquelle possuo no meu museu alguns fragmentos de ceramica e *tegulae*, e d'esta um dos monumentos epigraphicos mais notaveis da Peninsula. É o pedestal de uma estatua consagrada ao imperador Octaviano Augusto, unico documento até hoje conhecido comprovativo de que o epitheto de Augusta foi realmente concedido a Braga por este imperador.

Sobranceiro a Semelhe levanta-se o Monte das Caldas, pertencente a Gondisalves e Parada, uma das Citanias que estudei, como adeante se verá. Termina aqui o meu passeio pedestre em volta da cidade.

Mais para longe, a 10 kilometros de distancia, visitei o monte de S. Pedro Fins, que fica *inter ambos rivulos* (Homem e Cávado) numa situação fantastica, encantadora, na passagem da estrada da Geira e sobre as thermas de Caldellas, onde existem embutidas na parede estas duas lapides alli encontradas ha annos[1]:

CAEN	DAB
CIEN	NYM
NYM	PHIS
PHIS	EXVO
EXVO	TO
TO	

Os dois rios deslisam mansamente á direita e á esquerda do monte, avistando-se como largas fitas de prata que pouco depois se juntam, perdendo o primeiro o nome.

Foi tambem uma Citania. Conserva *in loco* numerosas pedras faceadas, fragmentos de pequenas mós, ceramica e tegula romana. O calor e o vento forte d'esse dia não me permittiram mais demorado exame. No logar de Grovos, em Caires, que lhe fica proximo, appareceu uma pedra ornamentada em baixos relevos, igual ás muitas da Citania de Briteiros e do monte Redondo, encontrando-se agora no museu de Guimarães.

Percorridos outros 10 kilometros, eis-me no alto do monte de S. Julião, em Coucieiro, concelho de Villa Verde. Pela sua vastidão e numerosos vestigios de casas circulares, muralhas, etc., póde ser considerada uma Citania importante como a do monte Vermelho, na freguesia de S. João de Rei, concelho da Povoa de Lanhoso, que já produziu varios machados de bronze, dos quaes conservo um. A lenda da cova da Moura é semelhante á de outras povoações do typo d'esta.

Regressando por fim a Braga, cheio de fadiga, marquei dia para subir o Monte Redondo, proximo da Veiga de Penso, no qual os Srs. Manoel M. Barbosa de Oliveira e seu primo o Sr. Dr. Francisco de Faria haviam encontrado vestigios de habitação antiga, dando-me d'isso noticia sem surpresa para mim, diga-se de passagem, porque a posição do monte não podia illudir, mesmo a distancia (por exem-

[1] [Cfr. *Ephemerid. Epigraph.*, VIII, 399.—J. L. DE V.]

plo da estrada de Guimarães), quem conhecesse as principaes condições exigidas pelos fundadores das extinctas povoações dos altos.

No dia 22 de Abril de 1899 dirigi-me ás freguesias de Lamas, Veiga, Figueiredo e Guisande, onde não faltam vestigios da dominação romana, e com o auxilio valioso de tres cavalheiros meus amigos os Srs. Antonio da Cunha Araujo, Braga, José Joaquim Gonçalves Dias e o Rev.do João Baptista Rodrigues Barbosa, hoje fallecido, pude reconhecer, na Quinta de Carcavellos, em S. Vicente, os vestigios de uma antiga povoação. A rusticidade e singeleza de alguns restos de construcções circulares indicam a pobreza do povoado que póde supporse de oleiros, visto existirem naquelle local extensas barreiras de barro superior.

Igualmente encontrei vestigios de antiga civilização num montado proximo da igreja de Lamas.

Na vertente de um monte sobranceiro ao logar de Pipe, freguesia de Figueiredo, encontrou por esta occasião o lavrador Manoel José Ferreira, do mesmo logar, uma talha de barro grosseiro cheia de moedas romanas de cobre, prata e bilhão que immediatamente foram vendidas em Braga por sua mãe Maria Joaquina, viuva.

Os pequenos-bronzes de Constantino, Constante, Constancio, Valentiniano, Theodosio, Magnencio, etc., em quantidade superior a 50 kilogrammas, foram-me obsequiosamente confiados pelos compradores os Srs. Rebello da Silva e irmão, proprietarios da fabrica de fundição de sinos, para um ligeiro exame. Antes, porém, já o Sr. Dr. Antonio Maria da Costa Rebello, então meritissimo Juiz de Direito em Paços de Ferreira, havia escolhido para a sua collecção 32 de Constantino, 2 de Constantino II, 19 de Constante, 17 de Constancio II, 1 de Helena, primeira mulher de Constantino Chloro, 1 de Theodora, segunda mulher do mesmo, 2 de Valente, 2 de Valentiniano, 2 de Delmacio, 1 de Tetrico Senior, 1 de Aureliano, com vestigios de haver sido prateada, 1 de Magnencio, 9 de Juliano, 1 de Juliano II, 1 de Maximiano, 1 de Crispo, 1 de Annibaliano, 1 de Claudio e 1 de Graciano, todas de cobre; um de Constantino, de bilhão, e outro de Crispo, de prata.

Monte Redondo

Seguimos finalmente em direcção ao Monte Redondo que nos ficava a 2 kilometros de distancia, sempre á vista, com a depressão visivel em volta das suas tres muralhas. Chegados á raiz do monte démos principio á ascensão por uma das primitivas calçadas que conduziam á terceira muralha (sempre contando de cima para baixo), gastando no percurso, que tem de ser moroso, 25 minutos puxados. A parte

existente d'esta, como a das duas restantes muralhas, está quasi toda soterrada, talvez desde a origem, visto que o seu duplo fim era amparar a terra e fortificar a cidade. O seu material grosseiro, excepto, já se vê, os grandes penedos que eram sempre aproveitados, levou o destino do das casas, e está empregado em vedações de terrenos e em construcções de edificios nas freguesias mais proximas. Por toda a parte a ceramica ornamentada e lisa, e as *tegulae,* são em tal abundancia que, como disse Chevalier á Academia de Paris a proposito dos silices, «não se póde dar um unico passo sem pisar esses restos do passado».

No dia 29 de Maio visitei pela segunda vez o monte para mais demoradamente examinar todo o espaço que occupára uma das muitas cidades que o homem fortificou obrigado pelo cansaço da guerra, como diz Horacio. Inteirado da importancia d'aquellas ruinas. que ainda hoje nos indicam o local onde muitas vezes soaria alegre e enthusiasta o *vae victis* do conquistador, preparei-me para dar principio aos trabalhos de exploração.

Escrevi para esse fim ao hoje fallecido Sr. Torquato Alvares Ribeiro, proprietario da maior parte das ruinas, pedindo-lhe o consentimento, que logo me concedeu, pondo alem d'isso á minha disposição quinze dos seus jornaleiros, que prestaram optimos serviços desde o dia 23 de Agosto, primeiro de trabalhos methodicos e regulares, inaugurados na presença dos Srs. José Joaquim Gonçalves Dias, José de Oliveira Barbosa, Manoel Ribeiro Braga, José da Costa e Antonio da Cunha Araujo Braga, que na minha ausencia dirigia os trabalhos com uma dedicação superior a todos os elogios, affrontando repetidas vezes a ingremidade do monte e as ardencias do sol. Este cavalheiro amavelmente nos fez servir, dentro de uma gruta formada por elevados penedos, um variado jantar. A guarda de honra era feita á entrada por todos os jornaleiros encostados aos alviões e ás enxadas, numa disposição estudada que lhes rendeu parte das saborosas iguarias e uns decilitros de verdasco.

Já o leitor póde avaliar do enthusiasmo da festa inaugural!

O serviço d'aquelle primeiro dia (desnecessario é dizê-lo) rendeu como em nenhum outro! Ás primeiras cavadelas junto da muralha do alto principiou a apparecer uma longa parede muito bem construida e alinhada, que apresenta de altura quasi 1 metro. Uma fiada de pedras, em fórma de lascas, corre parallela á parede pelo lado sul, semelhando um encanamento. Logo a seguir descobriu-se parte de uma casa circular de esmerada construcção, medindo $4^{m},35$ de diametro interior e $0^{m},60$ de espessura na parede. Ao seu lado corre parte de uma

construcção que ladeia a estreita rua de communicação com outras casas de apparelho igualmente perfeito.

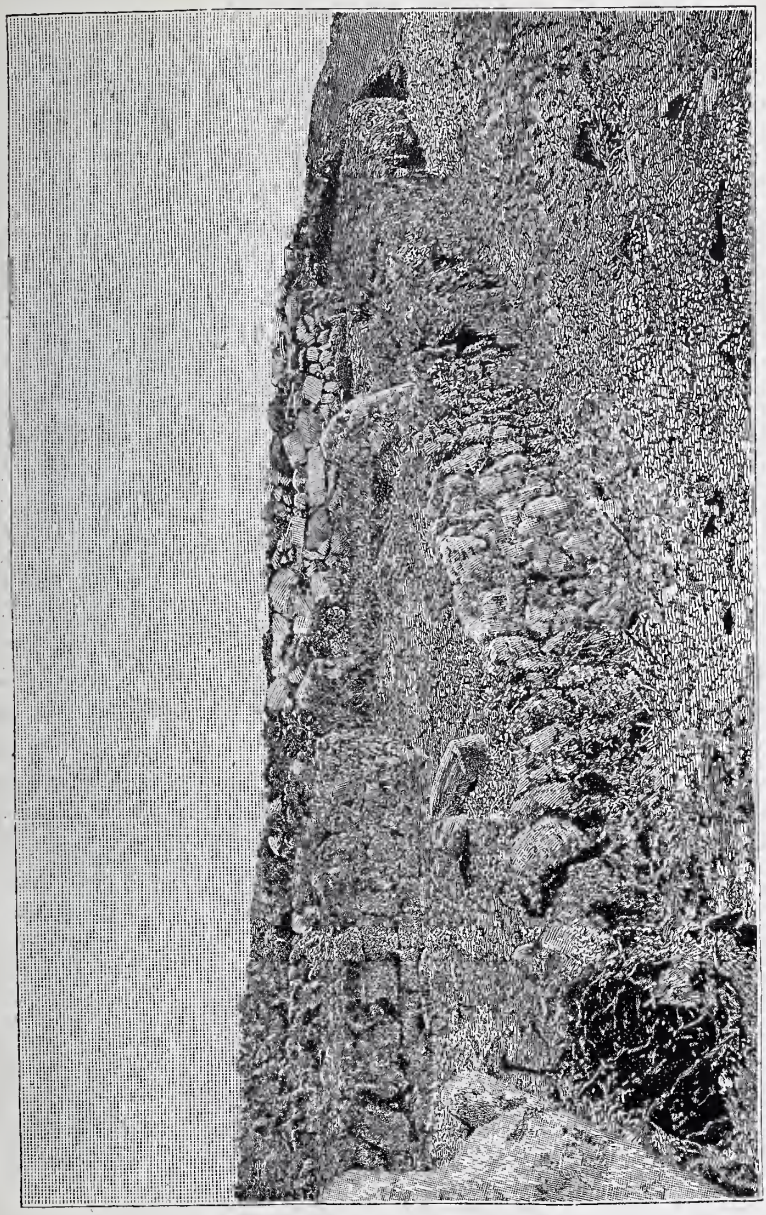

Fig. 2.ª — Castro de Monte Redondo

Junto da referida muralha, de que aqui se reproduz um trecho (fig. 2.ª), ficaram a descoberto as primeiras fiadas de outras casas cir-

culares, de construcção grosseira mas resistente, cada uma mettida dentro de um quadrado de grandes pedras collocadas ao alto. Uma

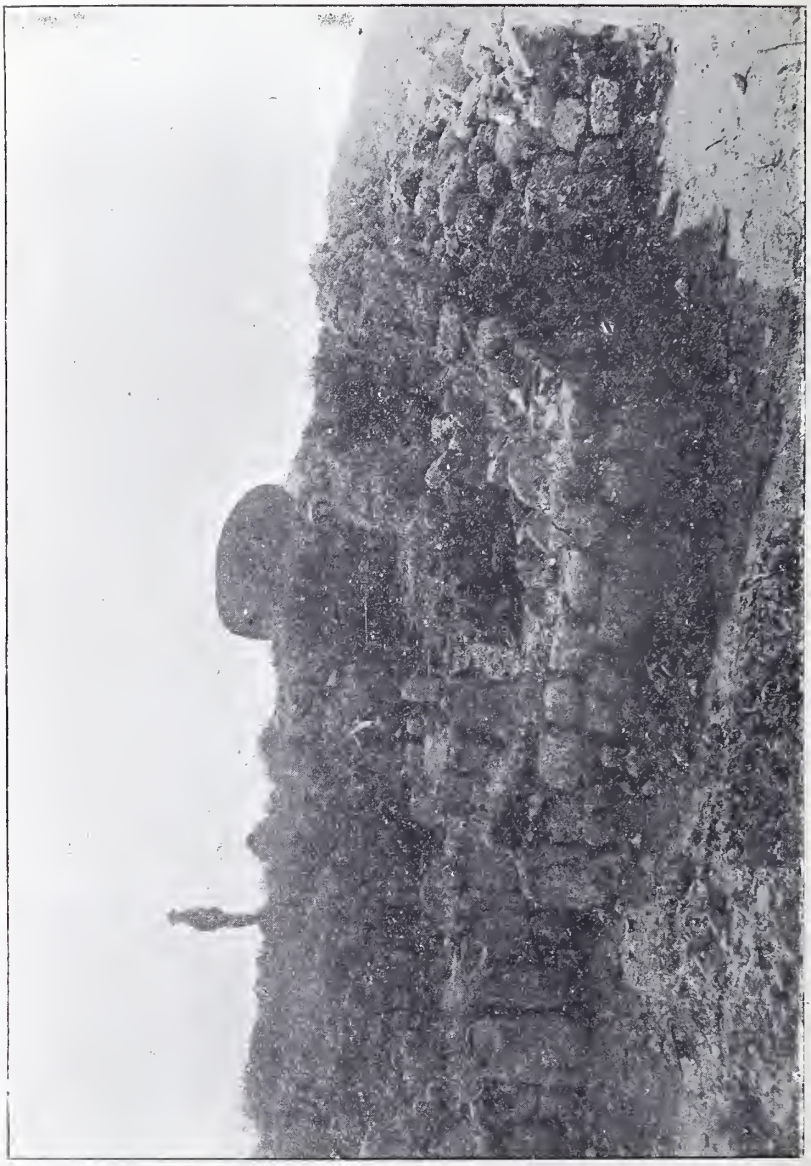

Fig. 3.ª — Casa quadrangular do Castro de Monte Redondo

d'estas casas conserva em volta da parede interior um largo banco de pedra. Um pouco ao sul desentulhou-se outra casa circular de grandes dimensões conservando a porta com um dos humbraes rasgada a menos

de um palmo do solo. Para o nascente puseram-se a descoberto algumas casas quadradas construidas de grandes pedras de esquadria e algumas

Fig. 4.ª — Casa circular do Castro de Monte Redondo

paredes indeterminadas. São numerosos os vestigios das casas que se agglomeram para a parte sul. De relance pude contar 65 (figs. 3.ª e 4.ª).

Á tarde dirigimo-nos ao cabeço que se eleva a poente, e para onde a povoação do monte Redondo se estendeu. Num penedo ponteagudo que se eleva sobre outros de dimensões formidaveis, lê-se em caracteres elegantes, que já foram dourados, a seguinte inscripção:

NO DIA 6
DE DEZEMBRO DE 1832
VEIO A ESTE SITIO
E SUBIV A ESTAS PEDRAS
SVA MAGESTADE O
SENHOR D. MIGUEL 1.º

Este panorama é dos melhores que conheço.

D'alli, como do alto do Monte Redondo, póde o observador deliciar-se na contemplação de cidades, villas e aldeias, proximas e distantes, num lanço kaleidoscopico admiravel! O observador que se mova em todas as direcções verá, como que passando pela sua frente, a estrada de Guimarães, o monte do Espirito Santo, a serra da Penha, Santo Tirso, S. Pedro de Esendeiros, Morreira, Santo Estevam, Trandeiras, S. Vicente de Penso, Guizande, Lamas, Esporões, Nogueira, Arcos, Lomar, Braga, Montariol, Bom Jesus, Sameiro, Santa Marta, Lage, Moure, Prado, Cervães, Bom Despacho, Cabanellas, S. Romão, Lama, Barcellos, Famalicão, Arentim, Tadim, Priscos, Tebosa, Ruilhe, Arnoso, Sezures, serras de Suajo, Gerez e Cabreira.

Ao terceiro dia de trabalho o movimento constava largamente nas freguesias limitrophes, e o povo todas as tardes, em grandes magotes, lá ia ao alto do monte informar-se do que tinha apparecido, pois constavam cousas fantasticas. Uma vez o cirurgião de S. Pedro de Esendeiros affirmou aos jornaleiros que o livro de S. Cypriano dava noticia de haver alli um poço com dúas grades de ferro, e em volta do monte um cordão de ouro, allusão provavel á salienceia da maior das muralhas.

De outra vez um estudante do Curso Theologico do Seminario de Braga apresentou-se a pedir que lhe mostrassem os Christos que uma mulher de S. Vicente lhe dissera que haviam sido encontrados em grande quantidade!

Por sua vez os jornaleiros, já um pouco cyprianizados, tambem acreditavam que viesse a apparecer por entre as ruinas o sino grande! Estas e muitas outras opiniões extravagantes faziam engrossar os grupos de curiosos a ponto de me ser preciso officiar aos parochos

das vizinhanças, rogando-lhes o obsequio de lerem á missa conventual um officio em que eu pedia ao povo que não continuasse a deslocar as pedras das construcções antigas, mostrando-lhe ao mesmo tempo que não existiam alli thesouros encantados, como erradamente se propalára, e que não só era prejudicial e vergonhoso, mas improprio de gente civilizada, destruir o que muitos outros povos desejariam possuir para gloria da terra que lhes foi berço.

Este appello surtiu o desejado effeito, porque logo os modernos vandalos moderaram os impetos.

Na quinta-feira, 31, fiz a viagem a cavallo, recolhendo a casa cêrca das 11 horas da noite.

A tradição diz-nos que no alto do Monte Redondo existiu uma capella da invocação de S. Mamede, a qual sendo abandonada pelos moradores de Guisande caiu em ruinas. Um lavrador de Cesures (Famalicão) levou num carro de mato a imagem do santo, que desde então ficou sendo o orago d'aquella freguesia.

A primeira muralha mede de circunferencia 1:050 metros. A segunda, numa solução de continuidade, tem o logar da porta ao lado do poente. A terceira está em parte bastante damnificada, sendo hoje difficil de precisar a rigor alguns pontos da sua passagem.

Na segunda-feira 3 de Setembro, do anno immediato, recomeçaram os trabalhos sob a intelligente direcção do Sr. Araujo Braga, tendo eu para esse fim voltado com elle ao monte no dia 28 de Agosto (terça-feira), vespera da minha partida para Vizella, onde estive a uso de banhos até o dia 8 de Setembro. No dia 13 surprehendeu-nos no alto uma temerosa trovoada que nos intimou marcha forçada até a Cabrainha, onde quasi me vi na necessidade de pernoitar.

No dia 24 de Setembro de 1900 terminaram definitivamente os trabalhos, sendo o acto de encerramento celebrado no domingo 27 de Outubro em casa do Sr. Gonçalves Dias e na do Sr. Araujo Braga.

Motivos muito superiores á minha vontade impediram-me de dar mais amplo desenvolvimento a esta exploração. A área a pesquisar pertence a quatro proprietarios, dos quaes apenas um, o fallecido Sr. Torquato Alvares Ribeiro, se prestou sem difficuldade, como noutro logar se diz. Ainda assim a parte que descobri habilita-me a assegurar que viven alli uma civilização em tudo igual á da Citania de Briteiros, estação archeologica com a qual esta não ficaria mal avantajada em confronto, depois de completamente explorada.

O typo da povoação é o mesmo, a mesma ornamentação das pedras e dos edificios, o mesmo systema de construcção, a existencia de fibulas, contas de ambar, fragmentos de *tegulae* e de *imbrices*, uma macha-

dinha de pedra, moedas romanas, escumalho de forja, e finalmente uma inscripção lapidar!

A bolsa particular poucas vezes póde supportar despesas como estas a que me via forçado com as excavações nos tres referidos montes.

Por isso na telegraphia de Lisboa para o *Primeiro de Janeiro* de 26 de Maio de 1899 se lia o seguinte: «Na Associação dos Archeologos Portugueses foi lido um officio do Sr. Albano Bellino, em que pedia um auxilio pecuniario para continuar as suas explorações archeologicas nos arredores de Braga, resolvendo-se responder que a Associação ia officiar á Camara de Braga para lhe prestar todo o auxilio, pois os recursos da Associação não permittiam dar-lhe auxilio pecuniario».

Effectivamente a Camara recebeu o alludido officio, pois na acta da sua sessão de 5 de Junho lê-se o que segue: «Recebido um officio da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses, solicitando um subsidio para a exploração dos monumentos romanos a que vae proceder, nas cercanias d'esta cidade, o seu consocio o Sr. Albano Bellino. A Camara, conscia do alto valor intrinseco dos estudos archeologicos e da subida importancia que a archeologia tem com relação á historia antiga, esclarecendo factos mal sabidos e determinando outros completamente ignorados, com o testemunho certissimo e sempre vivo dos monumentos que pesquisa e estuda, certa de que esta terra, na qualidade de importantissima chancellaria da Peninsula, os possue valiosissimos e numerosos ainda, não obstante as irreparaveis perdas de que a ignorancia de uns e a incuria de outros, tem sido causa, resolve prestar todo o auxilio ao seu alcance ao illustrado socio da Real Associação o Sr. Albano Bellino, não só com relação ás explorações nas circumvizinhanças de Braga, pondo á sua disposição os cantoneiros municipaes que possa dispensar, e considerando benemeritos, dignos da gratidão publica, todos quantos auxiliem no desempenho d'esta patriotica missão tão dedicado archeologo, assim como resolve tomar em consideração quaesquer indicações suas para promover a conservação dos monumentos romanos existentes nas Carvalheiras e em outros pontos da cidade, emquanto se não póde fundar um museu archeologico como era da vontade d'esta corporação».

Propositadamente trasladei da acta estes periodos que fazem honra á vereação presidida pelo Sr. Dr. Balthazar Aprigio de Ferreira de Mello.

Com respeito á ultima parte lembrei á Camara que officiasse ao Ministerio das Obras Publicas, a pedir a expropriação do *Idolo* como monumento nacional protohistorico de primeira classe, sujeito a ser inu-

tilizado por qualquer proprietario do quintal da rua dos Granjinhos, onde se encontra tão notavel reliquia do passado; e que para a Alameda das Carvalheiras, onde fiz collocar mais um milliario romano de Constante (?), que o rapazio rolava á vontade.., e um fragmento de inscripção que para lá removi do andaime direito da rua da Cruz de Pedra, fosse requisitada a permanencia de um guarda da policia civil.

Igualmente propus que as duas lapides da rua da Palmatoria, bastante salitradas, fossem pedidas com o fim de se evitar a sua completa destruição, mas, infelizmente, nada d'isto se fez.

Dos cantoneiros poucas vezes pude dispor. Quando eu os requisitava, estavam sempre occupados em trabalhos de desinfecção!

Depois de muito instar, concederam-me durante os 3 dias que precederam a romaria de Santa Marta quatro dos melhores (valha a verdade), com os quaes parti na madrugada de 26 de Julho para o referido Monte Maior ou de Santa Marta, acompanhando-me os meus amigos Srs. José de Oliveira Barbosa e Antonio da Cunha Araujo Braga. Em 17 de Junho antecedente já eu havia examinado o local em companhia do primeiro, de seu irmão o Sr. Conego-Prior de S. Victor e do Sr. Simões Braga.

Monte de Santa Marta

Iniciei as excavações no vastissimo espaço comprehendido, pelo lado sul, entre a primeira e segunda muralhas, porque julguei dever ser aquelle o principal ponto de ataque, embora os vestigios das construcções rareassem alli por effeito da applicação da pedra á construcção do edificio do extincto convento, da capella de Santa Maria Madalena e de muitas casas e paredes circumvizinhas, como facilmente se póde verificar.

Ha na freguesia de Esporões (Asperões) quem se lembre de serem desfeitos muitos poços (casas circulares) para se lhes aproveitar a pedra.

Alguns lavradores caseiros que roçam o mato naquelle monte, affirmaram-me que haverá oito annos existia junto das casas quadrilongas uma grande pedra com letras que certamente foi levada para soleira ou verga de porta.

As duas casas circulares que primeiro desentulhei em terreno do já fallecido Sr. João Antonio Gonçalves Braga, são de typo mais arcaico do que as restantes e, como algumas do Monte Redondo, acham-se dentro de fortes construcções quadradas em que foram empregados grandes blocos.

No desentulho appareceu grande quantidade de *tegulae*, tijolos grossos, uma pequena mó de moinho de mão (*mola manuaria*) truncada,

e os seguintes pequenos bronzes de Constantino, Constante e Constancio.

Anv.—DN CONSTANTIVS P F AVG (*Dominus Noster Constantius, pius, felix, augustus*).

Busto diademado de Constancio II, á direita, com a couraça.

℞.—SPES REIPVBLICE. O imperador á esquerda, vestido de militar, com a lança e o globo. Está cortado no exergo.

Anv.—CONSTANTINVS IVN NOB C (*Constantinus Junior nobillissimus caesar*).

Busto laureado de Constantino II.º, á direita, com o paludamento.

℞.—GLORIA EXERCITVS. Dois soldados em pé, com as lanças apoiadas nos escudos, e entre os dois uma insignia militar, com a lettra G no estandarte.

Anv.—DV CONSTANTINVS PT AVGG (*Divus Constantinus pater augustorum*).

Busto de Constantino, com o véu, á direita.

℞.—VN MR (*Veneranda memoria*).

A Piedade em pé com o véu e as mãos cobertas com o vestido, á direita.

Anv.—FL IVL HELENAE AVG (*Flaviae Juliae Helenae augustae*).

Busto diademado, á direita.

℞.—PAX PVBLICA. A Paz á esquerda com o sceptro e o ramo de oliveira; no exergo CONSS.

Anv.—CONSTANTINO-POLIS. Busto de Constantinopla, com o capacete laureado, manto e sceptro.

℞.—VICTORIA AVG. A Victoria, com o pé sobre a prôa de um navio, apoiada ao escudo.

Ainda dentro da segunda muralha, á margem da rua principal que desce na direcção do nascente, existem vestigios de casas quadrilongas, uma das quaes foi explorada, encontrando-se a $0^{m},40$ de profundidade numerosos fragmentos de *tegulae*, imbrex e tijolos com differentes marcas figulinas.

Em qualquer ponto do monte o alvião põe facilmente a descoberto vestigios de civilização antiga.

Dentro da primeira muralha fez-se o desaterro de outra casa circular que, entre varias miudezas vulgares, produziu dois pequenos bronzes e alguns fragmentos de um vaso de vidro amarello-claro. Proximo d'esta casa, em terreno possuido pelo fallecido Sr. Conselheiro Jeronymo Pimentel, abriu-se então um poço em procura de agua, mostrando o córte do terreno, a $0^{m},60$ de profundidade, bastantes fragmentos de ceramica de pasta cinzenta misturada de mica branca e

muitos outros fragmentos cobertos de levissimo verniz (emboço de grafite).

As duas espessas muralhas de que existem vestigios são construidas de pedras soltas de boas dimensões, podendo servir de projecteis contra os invasores dos primeiros tempos.

Existem nas proximidades da primeira muralha grandes massas graniticas com córtes ou encaixes, como no monte de S. Martinho de Mouros (Rèsende), formando outras extensas grutas que bem dignas se tornam de exploração. Algumas foram já soterradas com o terrapleno do alto em que assenta a capella de Santa Martha dos Cortiços, obra do principio do sec. XVI, como o indica o arco interior encimado pelo brasão do Arcebispo D. Diogo de Sousa, e duas cabeças de pedra representando animais mythologicos, encravadas na parede exterior das costas da referida capella. Anteriormente devia alli haver outra capella da invocação de S. Pedro, como noutro logar se diz.

A avaliar pelo numero e dimensões dos penedos que mal deixam distinguir a antiga directriz da primeira e terceira muralhas, a Citania de Santa Marta devia offerecer aos atacantes formidavel resistencia. Em muitos d'estes penedos distinguem-se as vulgares còvinhas (*fossettes*), os circulos concentricos, as espiraes, etc.

Já fóra do alcance da terceira muralha, nas proximidades da capellinha de Santa Marta do Leão e do extincto convento, existe um d'esses penedos, bastante desaprumado do lado em que gravaram esta brevissima inscripção: GRANDIA MALA MEIA.

O desaprumo, a meu ver, foi aproveitado pelos frades para collocarem naquella pequena gruta a imagem de Santa Maria Madalena a chorar os seus grandes males. É o que nos estão indicando os alludidos dizeres.

Quem do planalto do monte desce para o lado do poente, sempre á vista da cidade de Braga, segue por uma das duas ruas que se cruzavam no alto da extincta Citania, encontrando pelas suas margens numerosos monticulos de pedras poligonaes, como a indicarem o local de cada uma das casas circulares de que proveem.

Por este lado do monte ainda hoje se observa o esbôço de pequenos tratos de terreno socalcado que devia ser cultivado pelos moradores da Citania, pois a exploração agricola—centeio, trigo, cevada, milho, painço, aveia, feijão, ervilhas, lentilhas, e a cultura dos castanheiros, oliveiras, pereiras, macieiras, figueiras, etc., tinha logar em volta e nas proximidades dos montes.

No monte das Caldas conservam-se iguaes vestigios que não devem surprehender ninguem, e muito menos os archeologos a quem a historia antiga falla como gente.

Na segunda-feira 8 de Maio de 1899 percorri com o Sr. Araujo Braga toda a rua sul-norte, partindo por Esporões, e notámos que existem numerosos fragmentos de telha de rebordo a pequena distancia da muralha maior.

Devolvamos agora á Camara os earos eantoneiros, denodados defensores da hygiene publiea ameaçada pela terrivel peste.

Monte das Caldas

Divide as freguesias de Semelhe e de Sequeira, ás quaes pertence, e descobre-se perfeitamente de varios pontos da cidade de Braga. Teve antigamente a denominação de monte S. Mamede.

Fica sobraneeiro á povoação que os Romanos denominavam *Villa Samuella*, nos documentos antigos *Parada de Samuel*, e aetualmente Semelhe.

Na Veiga de Sam-Darão, d'esta freguesia, appareceram em 1858 vestigios de edificações, tijolos romanos, pedaços de eneanamentos, uma moeda de prata do imperador Tiberio, duas de Antonino, outra de Agripina e numerosas de cobre. O nome de Caldas parece provir de alguma estação thermal de que não existem vestigios; apenas hoje se eneontram uns veios de agua sulphurosa e ferruginosa aos lados norte e naseente, um pouco acima da igreja paroehial de Gondisalves. Em vista dos numerosos vestigios de habitação romana em Semelhe, onde, como fica dito, descobri em 1897 o mais notavel monumento epigraphieo até hoje conhecido, não será absurdo conjecturar-se que a povoação do alto, forçada ou voluntariamente, viria estabelecer-se na planieie.

Visitei a primeira vez o monte das Caldas, attrahido pela sua configuração, no sabbado 20 de Julho, e de todas as vezes que d'ahi em deante o percorri tive por amavel eompanheiro o Rev.do João Bàtista, paroeho de Semelhe. Da ultima vez aeompanharam-nos os Srs. Luis do Valle Campos Barreto e José de Oliveira Barbosa.

Da parte mais culminante, onde deve ter assentado a cidadella, goza-se um horizonte lindissimo. Descobre-se perfeitamente Braga, o monte de Airó, o Monte Redondo, a fabrica de Ruães, as freguesias de Sequeira, Priscos, Villaça, Tadim, S. Julião, Cabreiros, Martim, Avcleda, Ferreiros, Veiga, Esporões, Lamas, Gondisalves, ete.

Na extremidade sul ergue-se quasi a prumo um aspero eabeço, que deve ter servido de ponto de observação aos habitantes d'aquella extineta povoação.

A muralha, que ainda hoje se póde seguir em quasi toda a volta, conserva á parte norte um panno eurioso de que aqui dou photogra-

vura[1], presentemente ameaçado pelo córte de uma extensa pedreira que lhe serve de alicerce e pela construcção de um paiol de dynamite e polvora, naquella parte do monte que mais vestigios revela de extinctas civilizações. Com este fim já o negociante bracarense Sr. Sebastião Santos da Cunha obteve da Commissão de explosivos parecer favoravel e do Governo a autorização competente.

Para eterna vergonha dos nossos governantes, vamos nós, os archeologos, registando a existencia do que ainda agora podia ser salvo em proveito da nossa remota historia, mas que brevemente desapparecerá sem remedio, pois assim o querem os utilitaristas incorrigiveis.

As mós manuarias, a telha de rebordo, os tijolos, a ceramica fina e grosseira, tudo alli se encontra bem representado em innumeros fragmentos.

Os diminutos restos das construcções circulares que afloram á superficie do solo, accusam um certo atraso que provavelmente não indica maior antiguidade, pois temos em compensação a muralha mais bem construida do que as do Monte Redondo onde, como já dissemos, a arte mycenia se revela perfeitamente como na Citania de Briteiros. É possivel que a pedra polygonal bem talhada levasse o conhecido destino da que nas demais Citanias existiu abundantemente na proporção da quantidade de casas e muros d'aquellas extinctas povoações fortificadas.

Uma excavação methodica e desenvolvida, levada a effeito nas ruinas das principaes Citanias portuguesas, poderá ainda esclarecer esta e muitas outras duvidas que existem acêrca da civilização, artes, linguas, crenças, costumes e monumentos das raças que nos precederam, pois é certo que os mais valiosos subsidios para o perfeito conhecimento da historia dos povos antigos em Portugal permanecem (e quem sabe por quantos seculos ainda) occultos sob o solo.

Excavações no Monte Redondo

Voltarei por ultimo a occupar-me do monte Redondo, para que se conheça o resultado das minhas investigações no local e o do desentulho das casas, ruas, praças, etc. Descreverei tudo com toda a minudencia para que os objectos autenticos possam, pelo confronto, denunciar os que porventura se apresentem apocryphos.

Muito proximo da raiz do monte existe a humilde capellinha do Senhor da Consolação dos Afflictos, junto da qual deve passar quem mais facilmente deseje visitar as velhas ruinas.

---

[1] [Esta photogravura não appareceu entre os papeis de Bellino.—J. L. de V.]

A breve espaço apparece á esquerda o *Penedo do sapo,* que nós assim denominamos em virtude da sua configuração representar o inoffensivo batrachio.

Presta um bom serviço aos admiradores da natureza quem conseguir evitar que seja destruido este monumento esculpturado, como suppõe Pierre Perrautin, pela acção e movimento das geleiras. Na serra da Estrella são conhecidos tres penedos ou grupos d'elles, representando um a cabeça de uma velha, outro a de um preto, e o terceiro a figura de um elephante.

Em Condeixa outro representa perfeitamente um frade com um capuz. No monte de S. Miguel, ao norte de Geraz, concelho da Povoa de Lanhoso, vi eu ao fim de uma tarde de verão varias configurações caprichosas de anthropoglyphitas formadas pelas grandes massas graniticas que no alto se amontoam.

A poucos passos do *Penedo do sapo,* e á sua direita, principia uma das ruas que conduziam á extincta Citania do Monte Redondo. Enveredemos por ella.

De longe em longe ainda pisamos lagedos que os constructores aproveitaram, como era de uso, na calcetaria (silhares) do pavimento de pedras polygonaes hoje desfeito. Não faltam por aqui fragmentos de ceramica de industria esmerada em que se conhece o uso da roda do oleiro, assim como outros de trabalho grosseiro, em parte de argila micacea, e composta de grãos de quartzo e de spatho calcareo, de vasos á mão, e de ornamentação pontilhada, tudo á mistura. Muitos d'estes cacos teem a capa interior negra e a exterior parda ou cinzenta, coloração esta que M. Louis Lartet[1], attribue á acção prolongada das brasas candentes com que se enchera o vaso para ser cozido.

São tambem frequentes os bocaes de vasos com asa interna para poderem soffrer a acção do fogo.

Os enxurros das aguas pluviaes arrastaram do alto estes restos para que o viandante curioso por elles tivesse noticia de que ha muitos seculos, naquelle monte elevado, agora coberto de mato e de ruinas, viveu um povo com todos os confortos domesticos proprios da sua epoca.

Somos finalmente chegados á terceira muralha que, como as duas restantes, rodeia o monte e é construida em sêco com pedra de pequenas dimensões, em fórma de parapeito.

O fosso interior, hoje atulhado, semelha uma larga estrada plana que se percorre agradavelmente em grande parte do monte. Dentro

---

[1] *Instruments et poteries primitives de Coeva Lóbrega.*

d'esta muralha abundam os vestigios das casas unicamente para o lado sul e ainda numa parte do nascente.

Entremos na segunda e primeira, onde emprehendi excavações que me propunha ultimar de modo que satisfizesse as maiores exigencias.

Neste meu vasto plano entrava a completa remoção dos entulhos, depois de minucioso exame, para um determinado ponto afastado das muralhas, e depois d'isto a reconstrucção de um bairro orientada escrupulosamente nos vestigios que existem e nas noticias que nos ficaram dos antigos escritores classicos mais autorizados no assunto.

Não foi pequeno o trabalho que tive para colligir os elementos precisos, pois photographei, medi e estudei por vezes *in loco* as ruinas da Citania de Briteiros, as unicas que no país offerecem optimas condições de estudo. Trabalho baldado, é verdade; mas a minha desillusão gerou, ainda assim, o presente estudo que algumas novidades revela aos curiosos da especialidade. Nelle deixo archivado da colheita o que me penalizaria perder.

A gruta a que noutro logar me refiro, e onde em alegre convivio manducámos o jantar inaugural, é formada pelas anfractuosidades de altos rochedos, dispondo interiormente de espaço não inferior ao das maiores casas circulares do local. Foi sem duvida um seguro abrigo dos fundadores da Citania, que alli podiam viver com as mesmas senão maiores commodidades do verdadeiro homem das cavernas, que ha alguns milhares de annos vestia pelles de animaes e fazia uso de armas e utensilios de pedra lascada e de osso lavrado, existindo ainda agora d'elle representantes na Africa e Oceania.

Uma excavação feita no solo d'esta gruta produziu a machadinha de schisto ardosiano (basalto?), de fórma trapezoidal ou de cunha, que vae representada no 2.º degrau da fig. 5.ª, e um machado de ribeirite ou callaite, provavelmente amuletico, porque o seu tamanho, $0^m,08$ de comprimento, não nos autoriza á suppô-lo de uso domestico.

Igual applicação teve, sem duvida, um machado de bronze de $0^m,05$ de comprimento e $0^m,02$ de largura, que existe no museu de Guimarães.

A pequena distancia, para norte, está um grande penedo com uns pequenos degraus cavados no dorso e encimados por um D muito distincto. Com algum esforço pareceu-me descobrir mais um M e um S quasi desfeitos. Seria então a conhecida formula sepulcral *Diis Manibus Sacrum,* em que não creio muito pela novidade de apparecer gravada num penedo.

Outros penedos com as vulgares esculturas de circulos concentricos, espiraes, etc., se existiram, o que é provavel, não existem hoje. Apenas no ponto que deve ter sido occupado pela cidadella existe um

penedo quasi esferico, no alto do qual estão gravadas oito das conhecidas còvinhas prehistoricas (*fossettes*) ligadas por sulcos, muito maiores, pois tem o diametro de $0^m,65$ e de $0^m,40$.

Em todo o monte são raros os penedos, o que não quer dizer que não abundassem noutro tempo. Por todo aquelle grande espaço não faltam vestigios da ceramica samiana ou arctina, de Arezzo (cidade da antiga Etruria), pasta fina vermelha lustrosa, do typo dos vasos gregos que, como as armas de bronze, era muitas vezes importada de outras regiões onde as industrias já então floresciam, salvo o caso de se tratar de alguma das frequentes imitações das fabricas de ceramica de Tarragona [1].

Um dos achados mais importantes é esta ara votiva, este *ex-voto* de pedra broeira, dedicado por Se-.. Hermes pela saude de ...

O trabalho do artifice ou *faber*.. é imperfeito, como todos os da decadencia do imperio [2]:

PROS
TCNSC
REOSEI
HERMES
V · S · L · M

Seius Hermes cumpriu de boa vontade o voto feito pela saude de ...

Segue-se o tronco de uma estatua (fig. 5.ª, 2.º degrau) a que faltam os braços e a cabeça. Não foi possivel encontrar a parte restante, embora para esse fim se envidassem os maiores esforços.

No desentulho da primeira casa circular appareceu uma conta de ambar amarello, em fórma de disco, que deve ter pertencido a algum collar de adorno como o que se guarda no museu de Saint-Germain,

---

[1] Considera-se o objecto mais antigo da ceramica uma urna grosseira, da segunda epoca da idade da pedra, a qual foi encontrada por M. Edouard Dupont na caverna de Furfooz. Os progressos da olaria datam da epoca do bronze. Era ainda desconhecida a roda do oleiro, mas o emboço de graphite (plombagina) já então cobria os vasos de fino barro, pois é sabido que na Hispania madrugou o aperfeiçoamento da industria, o que ainda assim não obstou a que a Peninsula continuasse a importar da Italia muitos dos barros de que nos restam fragmentos com inscripções.

[2] [Cfr. *Additamenta Nova ad Inscriptiones Hispaniae Latinas,* Berlim 1903, p. 101, onde Hübner se refere a Bellino.—D'esta inscripção me occupo no vol. III das *Religiões,* mas interpreto de outro modo as linhas 2-3.—J. L. de V.]

e provavelmente originaria da costa meridional do Baltico, onde a noite era brevissima no verão, como refere a *Odissea* (x, 86), occupando-se da região chamada dos *Lestrigones*, que se julga ser a Gran-Bretanha, e que certamente foi a região do ambar possuida pelos Ligures septentrionaes, e da qual estes, como diz Avieno, foram expulsos pela invasão celtica.

A referida conta de ambar mede de diametro $0^{m},03$ e pertence á epoca do bronze, como uma fibula tambem encontrada, e cuja ornamentação, que eu saiba, só tem similar na que vem representada in *Portugalia*, tom. I, fasc. 3, est. XXIV, encontrada numa das grutas de Alcobaça, exploradas pelo distincto archeologo Sr. M. Vieira Natividade.

Está averiguado que as fibulas (alfinetes de prisão e adorno) eram usadas pelos citanienses, mulheres e homens indistinctamente, na epoca punica e idade do ferro, e já tem sido encontradas em sepulturas romanas inhumatorias, juntamente com vasilhas, moedas e aneis.

Esta do Monte Redondo appareceu fóra das muralhas entre bastantes fragmentos de *tegulae* que podiam ter pertencido a alguma das referidas sepulturas, pois tem sido encontradas nas necropoles luso-romanas forradas de tegulas ao alto bem unidas. No local não encontrei vestigios de necropole, o que muito seria para desejar, visto suppor-se que as inhumações da epoca não tinham logar *intra muros*.

A fibula devia ter a cabeça do alfinete introduzida no orificio do aro de dois bordos salientes e cujo dorso convexo apresenta a ornamentação em dente de lobo, muito vulgar, da ceramica prehistorica; a face interior do aro é plana e lisa, e o pé, em aneis miudos, termina por uma glande.

A goteira está bem conservada. O orificio do aro, como fica dito, não permitte suppor-se que a espira se enrolasse unilateral ou bilateralmente, como era frequente.

É possivel que a fórma S de quasi todas as fibulas seja uma representação de patos ou cysnes, como Cartailhac descobre na ornamentação prehistorica.

É tambem de bronze uma forte fivela fragmentada, com fusilhão, muito corroida do verdete, encontrada nos escombros de outra casa.

Da mesma proveniencia recolhi uma fusaiola ou cossoiro (esfera de barro achatada com orificio cilindrico ao centro), sem ornamentação, denominada *fusaiuola* na Italia, em cujos terramares é frequente a descoberta d'estes objectos, por ser tida como volante ou peso de fuso, embora Nadaillac, em virtude da grande quantidade, supponha serem objectos religiosos, devendo ainda existir no seio da terra muitos mais.

São numerosos os bicos fundeiros das amphoras e dos dolios que, como é sabido, eram grandes vasos de barro em que os romanos guar-

Fig. 5.ª — Museu de Albano Bellino

davam o vinho, o azeite e frutos secos, supportando-se na terra ou em supportadores de barro cozido.

Os baixos relevos que vão representados na fig. 5.ª, foram desenterrados junto das casas, como os da Citania de Briteiros e os de Tyrintha, Mycenas, etc., constituindo mais uma prova de que a arte mycenia, que floresceu entre o XV e XII seculos a. C., influindo na pintura ceramica da Iberia até muito tarde, como refere Pierre Paris na sua obra recente intitulada *Essai sur l'art et l'industrie de l'Espagne primitive*, predominou em todas as nossas povoações pre-romanas.

Numa a roseta sexifolia e noutra o suastica (sanserito) modificado, um e outro emblema usados com frequencia nas inscripções romanas funerarias. M. E. Burnouf considera o suastica um sinal ariano por excellencia.

Então, como agora, umas povoações eram mais pobres que as outras, e a sua ceramica apurada e grosseira, motivo por que nem todas as ruinas podem accusar progressos na arte de construir, ou o *Omne tulit punctum qui miscuit utile dulci* de Horacio, nem as differentes qualidades da louça podem servir para se determinarem epocas.

O sabio archeologo Sr. Dr. Santos Rocha, da Figueira da Foz, assegura-me que ainda na segunda idade do ferro se fabricava no valle do Mondego ceramica com o typo da idade da pedra, de pasta impurissima, misturada com spatha calcarea moida ou areia, e trabalhada á mão; que em uma sepultura de Marateca, proximo de Lagos, pertencente á epoca romana, se recolheu um vaso trabalhado á mão; que em estações luso-romanas do valle do Mondego appareceram restos de vasos, de pasta primitiva, mas trabalhados á roda; e finalmente que o ornato de impressões ou incisões nos bordos dos vasos, muito commum nas estações pre-romanas da idade do ferro d'aquella região, apparece já em louça da idade da pedra numa caverna em Porto do Mós.

No interior de uma casa circular appareceu fragmentada uma elegante lucerna de barro alvadio, semelhante ás hispano-mahometanas. Tinha razão Goethe quando dizia: «Não vejo invenção mais util que a de uma candeia que arde sem ser espevitada».

De barro de igual côr, em que são seguros os vestigios da roda do oleiro, devo á obsequiosidade do Sr. Dr. Antonio J. da Silva Correia Simões, conego da Sé de Braga, a posse de um vaso (*unguentarium*) encontrado numa sepultura romana. Seu respeitavel pae, Manoel Luis Simões, fez acompanhar da seguinte descripção o referido objecto: «Na freguesia da Madalena de Villar, concelho de Barcellos, proximo de uma capella da invocação de Santa Maria Madalena, havia uma bouça de mato e pinheiros, que hoje está reduzida a cultura. Ao roteá-la appareceu uma especie de tanquezinho de 2 metros de comprido, $0^{m},80$

de largo e $0^m,50$ de altura, com o lastro de tijolos e os lados de pedra de esquadria, coberto de pedras alguma cousa grosseiras; dentro es-

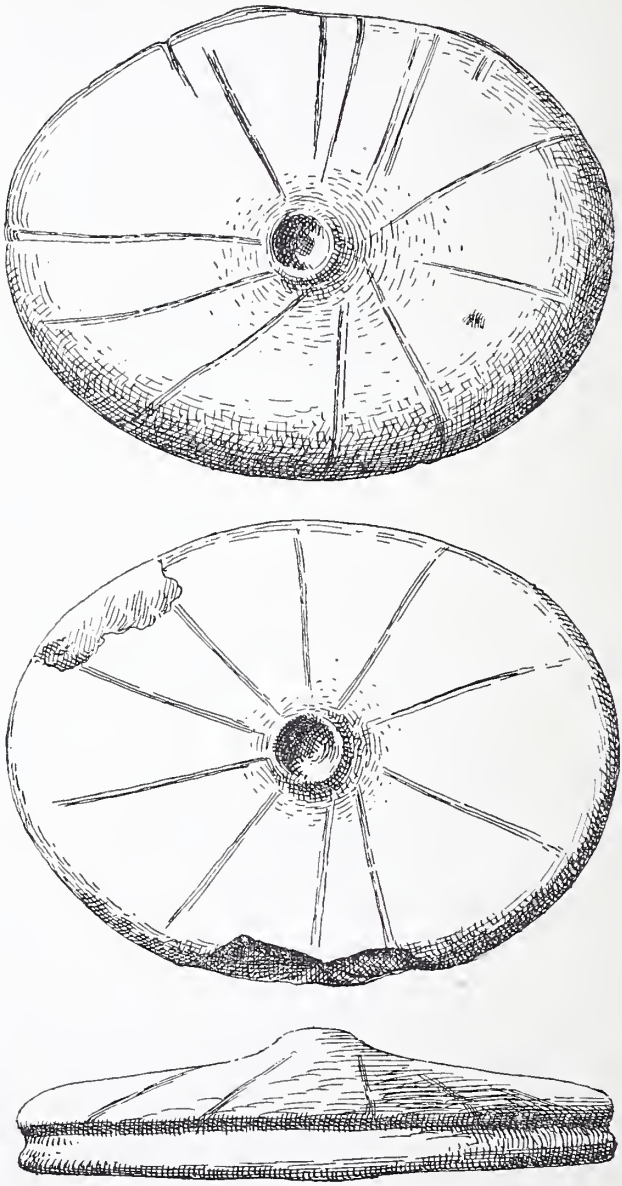

Fig. 6.ª — Objecto de pedra achado em Monte Redondo (tres aspectos)

tavam tres vinagreiras de barro tendo duas d'ellas em relevo umas figuras allegoricas, etc.».

Um dos problemas que se me afiguram de mais difficil resolução, é o objecto de pedra em fórma elliptica encontrado nas ruinas. Fig. 6.ª

Tem ao centro, de um e outro lado, dois orificios que não communicam entre si, abertos, ao que parece, com um conc. De um lado é plano e do outro convexo, partindo de cada um dos orificios dez raios divergentes mal traçados e sem ordem, que se ligam ainda que mals Tem em toda a volta um sulco pouco pronunciado.

Ernest Breton (*Pompeia,* pp. 252 e 253), sob o titulo *Alfandega ou peso publico,* diz que o valor dos pesos romanos era indicado por inscripção ou por pontos fundos, ou em relevo, e accrescenta: «Deve-se observar que muitas vezes os pesos e medidas tomavam a fórma dos objectos que se vendiam nas lojas em que eram empregados».

Ora o objecto de que me occupo tem a fórma de um pequeno pão. Seria pois um peso de padaria, e os dez raios indicariam o seu valor?

Na *Portugalia* (fasc. 4, pp. 708 e sgs.) dá-se conta de varios objectos idolares de pedra interessantissimos, pedras zoomorphicas e anthropomorphicas, existentes no museu Brenha, na Povoa de Varzim, e provenientes dos dolmens transmontanos de Villa Pouca de Aguiar, explorados pelos Srs. P.es Brenha e Raphael Rodrigues.

A esse rico espolio que o Sr. Ricardo Severo esclarece num *Commentario* erudito, e cuja descoberta constitue entre nós, que não na França, uma novidade archeologica da epoca mesolithica, em que já se lavrava o osso e esculpia a pedra ainda lascada, pertencem tambem umas pedras globulares, bastante parecidas com a que eu possuo do Monte Redondo, e as quaes o Sr. P.e Brenha denomina *simbolos do sol.* Na 2.ª figura representa-se um dos vulgares tranqueiros das vedações dos quinteiros das casas e igualmente dos muros que vedavam os pequenos grupos d'ellas, ou ainda um dos humbraes das portas das habitações. É o que se deprehende do sulco ou rasgo que apresenta em toda a extensão.

Appareceu tambem, alem de muitos bicos fundeiros, ou pés de grandes vasos, com reforço interior, um grande machado grosseiro de schisto dioritico, dos que entre nós são pouco vulgares, e muitos schistos rolados.

Os fragmentos das pequenas mós (*molae manuariae*) ou moinhos portateis, ainda hoje usados pelos kabilas da Argelia, e posteriores aos que se usaram na epoca da pedra polida (uma pedra cavada sobre a qual rolava um seixo a esmagar o grão), são aqui frequentes. Recolhi alguns no meu museu, onde guardo os demais objectos descritos, recolhendo tambem uma mó completa (pé e andadeira). Estas mós manuarias são pre-romanas, do segundo periodo da idade dos metaes,

epoca do ferro. O povo-rei adoptou-as, como muitos outros objectos e costumes, entregando aos escravos o trabalho de as mover.

A raridade das fibulas e fusaiolas provém da falta de excavações e acurada investigação dos entulhos removidos. Quando isto se fizer, teremos não só cousas novas, como convém, mas muito mais aumentado o numero dos materiaes conhecidos, do estudo dos quaes depende a solução de muitas questões historicas.

Braga. Albano Bellino.

Subsidios para a historia da numismatica portuguesa

Descrição de moedas da nossa collecção

Preliminares

I

Não vamos fazer uma descrição geral de moedas, nem mesmo o catalogo da nossa collecção, porque nem aquella, pela sua amplitude, nem este, por ser assunto particular, tinham cabimento no *Archeologo*.

Limitamos o presente trabalho á descrição de algumas moedas, acrescentada de várias considerações que nos foram suggeridas pelo estudo e pela observação.

Os exemplares que possuimos são pouco numerosos, mas entre elles ha alguns menos vulgares, e variedades desconhecidas, talvez; nestas consiste, principalmente, o merecimento da collecção.

Notando este facto, o Sr. Dr. Leite de Vasconcellos, ao examinála, manifestou-nos o desejo de que a publicassemos no *Archeologo*. Não tinhamos tenção de publicar quaesquer trabalhos sobre numismatica portuguesa; se este vem a publico, é isso devido á estima que tributamos áquelle nosso amigo.

II

Ao começar o trabalho, entendemos ser conveniente expor o que pensamos sobre a conservação, colleccionação e classificação das moedas, por nos afastarmos, em alguns pontos, das opiniões geralmente seguidas.

São alguns colleccionadores de parecer que as moedas se devem conservar no estado em que forem adquiridas. Lopes Fernandes [1] dirige

---

[1] *Memorias das moedas*, p. 239.

aos colleccionadores o pedido seguinte: «Pedimos aos novos curiosos »que não arruinem as nossas antigas moedas, branqueando as de prata »e limpando as de cobre com os acidos concentrados, o que lhes faz »perder todo o caracter de antiguidade, tornando-as duvidosas, pare- »cendo mais contrafeitas do que d'aquellas epocas».

Estas opiniões não estão ao abrigo da critica.

Nós, em absoluto, não pudemos nunca acceitar o ditame d'este escritor, e acceder ao seu pedido, por nos ser desagradavel ver moedas que não estejam limpas; porque a observação e a experiencia nos tem mostrado que a falta de limpeza, em geral, as prejudica, o que, demais, está de harmonia com os principios da sciencia chimica; e ainda por não concordarmos com as razões por elle apresentadas de que as moedas antigas se arruinam com a limpeza, e que esta lhes faz perder todo o caracter de antiguidade, tornando-as duvidosas por parecerem mais contrafeitas do que d'aquellas epocas.

Não ha duvida de que se deve evitar, o mais possivel, recorrer á acção dos acidos concentrados, para a limpeza das moedas, porque o seu emprego póde, não sendo elles convenientemente applicados, inutilizá-las, tornando-as de conservação insufficiente para collecção. Porém casos ha em que, para se evitar a destruição de uma moeda, é conveniente e até necessario recorrer ao emprego dos acidos. A limpeza da moeda, sendo feita com preceito, não a torna suspeita.

Por mais limpa que esteja uma moeda do reinado de D. Maria I, não póde o seu fabrico ser attribuido ao reinado de D. Maria II, por exemplo; e vice-versa, por mais oxydada e ennegrecida que esteja uma moeda do reinado de D. Maria II, não póde attribuir-se ao reinado de D. Maria I; pois não é pela limpeza ou negridão das moedas que o colleccionador póde avaliar da sua autenticidade, mas pelos caracteres especiaes do desenho, da gravura, etc., peculiares a cada epoca.

A limpeza das moedas de ouro não offerece difficuldades, nem cuidados a sua conservação, porque a acção atmospherica só em casos excepcionaes ataca este metal; outro tanto não succede com as moedas de prata, e com as de cobre, e com aquellas em que predomina este metal, pois que podem ser inutilizadas e até destruidas pela acção atmospherica.

As moedas de ouro podem ser atacadas pela acção atmospherica, quando o ouro empregado no seu fabrico contenha estanho; neste caso, as moedas que estiverem em repouso e sujeitas á acção prolongada da atmosphera, podem cobrir-se de tenue camada de uma substancia carminada, conhecida nas artes pelo nome de «purpura de Cassio».

Phenomeno identico se póde dar nas moedas de prata, quando contenham ouro e estanho.

Estes casos são raros; e, alem d'isso, a camada que se fórma na superficie das moedas é de tenuidade tal, que as não prejudica.

Moedas de ouro, com purpura, só nos recordamos de ter visto uma meia peça de 1722, que foi vendida na Casa Liquidadora, da Avenida da Liberdade, em um leilão que se effectuou em 1903; em moedas de prata não nos lembra de a ter visto.

A limpeza das moedas de prata, salvo raras excepções, tambem não offerece difficuldades, nem a conservação d'ellas demanda grande cuidado, porque a prata não se oxyda em circunstancias ordinarias: é, porém, atacada pelo hydrogenio sulfurado e pelo chloro. As moedas expostas á acção d'estes gazes cobrem-se de uma camada de sulfureto ou chloreto de prata, e ennegrecem.

As aguas sulfurosas, as aguas chloretadas, e o gaz de illuminação exhalam aquelles gazes, sendo por isso conveniente collocar as moedas ao abrigo da acção atmospherica, principalmente nas localidades onde houver aquellas aguas, e nas terras illuminadas por gaz, pois que a acção prolongada dos indicados gazes as póde deteriorar a ponto de as inutilizar.

O cobre, sob a influencia do ar humido e do hydrogenio sulfurado, transforma-se, respectivamente, em oxydo, carbonato ou sulfureto de cobre. Devido a esta circunstancia, nem sempre é de facil execução a limpeza das moedas de cobre, principalmente quando na sua superficie se formou já o oxydo ou o sulfureto de cobre.

Em grande numero de casos, para conseguirmos limpar as nossas moedas, fomos forçados a recorrer aos acidos concentrados, mas o emprego d'estes reagentes demanda certos cuidados e presteza de execução, porque a acção d'elles, sendo prolongada, póde inutilizar as moedas, como já dissemos. O ar humido ataca o cobre, formando-se á superficie d'este uma camada de carbonato de cobre hydratado, conhecido tambem pelos nomes de verdete, e de azinhavre, sal que provém da acção simultanea do acido carbonico e do oxygenio. Este sal goza do papel de verniz, relativamente ás superficies que reveste; a esta especie de verniz natural dá-se nas artes o nome de «pátina»; mas para que possa adquirir a propriedade de evitar a continuação da decomposição do metal, necessita ter certa espessura, a qual vae alem da que as moedas lhe podem fornecer, sem se tornarem insufficientes ou inuteis para collecção. É, pois, não só util mas indispensavel, para evitar que se deteriorem, applicar sobre as moedas de cobre um inducto qualquer que as preserve da acção atmospherica.

Nós empregamos a graphite, por ser de facil applicação, e ter a vantagem de permittir dar ás moedas um tom mais ou menos escuro, conforme nos agradar, ou julgarmos conveniente; mas para se attingir o fim que se tem em vista, com a sua applicação, é necessario que as moedas estejam completamente limpas.

A observação e a experiencia tem-nos mostrado que a decomposição das moedas continua, se, quando se inductam, não estiverem completamente isentas de carbonato, oxydo ou sulfureto de cobre; facto que nos despertou a attenção e contribuiu para que empregassemos todo o cuidado na sua limpeza e conservação.

As considerações que expusemos acêrca das moedas de prata e de cobre são applicaveis ás de bilhão e de bronze, porque nellas predominam, em maior quantidade, os referidos metaes.

III

Examinando as moedas dos diversos reinados da nossa monarchia, nota-se, pela variedade nos desenhos dos seus cunhos, e pelas differenças nas suas legendas, que em todos elles se lançaram em circulação moedas de diversas emissões, mas da mesma especie e valor. Esta diversidade de emissões tem dado origem a varias fórmas de collecionar.

Os colleccionadores de moedas portuguesas adoptam, uns, o systema de colligir apenas uma moeda de cada especie dos diversos valores emittidos em cada reinado, sem attenderem á diversidade dos seus desenhos e legendas, e ao anno em que foram feitas; attendendo, porém, alguns a estes requisitos, colleccionam um dos referidos exemplares de cada anno; outros colligem não um só exemplar de cada anno, mas todos os que apresentem entre si qualquer differença, já nos desenhos, já nas legendas.

Ha ainda colleccionadores que se afastam d'estes modos de collecionar, pois fazem selecção de algumas das variedades, excluem outras, e tributam grande apreço aos ensaios monetarios, chegando até a dar accentuada importancia aos exemplares dos ensaios belgas, descritos por Teixeira de Aragão, na sua *Descripção geral,* t. II. p. 220, n.os 14, 15 e 16, e gravados na est. LIX.

Nós não podemos admittir taes exemplares como ensaios legaes de moeda portuguesa, porque não são nacionaes, nem nacionalizados, pois não foram feitos por ordem do governo português. Não ha documento algum official que os autentique; nem mesmo se póde conceber que houvesse um governo que tivesse a extravagante ideia de mandar

abrir ensaios para uma nova emissão de moedas portuguesas, determinando que as armas do reino fossem substituidas pelas de outra nação, facto que se observa nos mencionados exemplares, nos quaes as armas de Portugal estão substituidas pelas da Belgica.

Não podemos por isto deixar de julgar taes ensaios como exemplares hybridos numa collecção de moedas portuguesas.

Apreciados como curiosidades numismaticas, e sob aspecto historico, nem chegam a ter o valor estimativo da moeda falsa; porque esta póde, em certos casos, ministrar elementos para o conhecimento de exemplares de moeda legal, que se perderam, e para apreciação das leis repressivas do seu fabrico clandestino.

A critica não ha de ser tão tolerante, tão indulgente, que deva deixar de considerar, como incabida, a inserção de taes exemplares num tratado de moedas portuguesas.

Não é nosso intuito entrar na apreciação da obra citada; o seu valor, o seu merito scientifico é reconhecido, mas isso não póde impedir que num ou noutro ponto se não possa dissentir do modo de ver e de apreciar do seu auctor.

As considerações que tencionamos fazer acêrca de algumas moedas da nossa collecção, considerações que não estão em concordancia com doutrinas por elle expostas, obrigar-nos-hão a entrar na apreciação d'essas doutrinas; mas esses casos restrictos, aliás raros, não importam a critica da mencionada obra. Tambem não é nossa intenção estimar preferencias sobre as fórmas de colleccionar, pois que cada qual segue o systema que mais lhe agrada ou que as circunstancias lhe permittem.

Nós, seguindo o systema adoptado por Aloiss Weiss e por J. Meili, hoje geralmente acceite, colligimos um exemplar de todas as moedas que pudemos obter, relativamente a cada emissão; e abraçamo-lo por não conhecermos motivos preponderantes que possam justificar a selecção, ou preferencia dada a exemplares de uma emissão, e a exclusão dos de outras. Por exemplo: que motivos fundamentaes actuariam no espirito de Teixeira de Aragão, para descrever, na sua citada obra, as dobras de quatro escudos (vulgarmente peças) de 1833, 1834 e 1835, ao passo que descreve só a coroa e a meia-coroa de 1838, e exclue as coroas de 1845 e 1851, e as meias-coroas de 1851 e 1853? Se em cada uma das peças se apresenta o retrato da soberana em um typo differente, facto identico se dá nas coroas e meias-coroas; e acresce que as coroas e meias-coroas de 1851 foram cunhadas pela lei de 15 de Fevereiro de 1851, que lhe diminuiu o peso, e retirou da circulação as fabricadas pela lei de 24 de Abril de 1835. Que elle não descrevesse a coroa de 1845 e a meia-coroa de 1853, porque, sendo

esta pouco vulgar e aquella ainda mais rara do que a peça de 1833 (vulgarmente peça degolada), podia não ter d'ellas conhecimento, póde admittir-se; mas como esta hypothese se não dá com as coroas e meias-coroas de 1851, por serem vulgarissimas, temos de concluir que a exclusão d'estes exemplares foi intencional.

Talvez se possa notar que não principiemos a descrição das moedas pela primeira dynastia. O reparo seria natural se se tratasse de uma descrição geral de moedas ou de um catalogo. Não é esse o nosso objectivo, e por isso, e porque os exemplares mais importantes que possuimos pertencem á quarta dynastia, a esta daremos preferencia.

Na classificação das moedas da nossa collecção, referentes á quarta dynastia, consideramos como modelo original cada moeda, sempre que, pelo exame e confronto de dois ou mais exemplares da mesma especie e valor, reconhecemos que não podiam ser feitas com o mesmo cunho (punção, molde ou forma).

A cada um d'estes modelos chamamos *typo;* ao seu conjunto chamamos *serie.*

Como na maioria dos casos é completamente impossivel reconhecer, entre os typos de uma serie, qual d'estes foi o padrão ou typo primitivo, não seguimos o systema adoptado por alguns escritores e numismatas, de considerar um d'elles como padrão, e aos outros como variantes; e ainda porque em muitos casos se não trata de uma simples modificação nos desenhos das moedas, mas de modelos differentes, como se infere da lei de 4 de Abril de 1722, e se evidenceia no requerimento que Bernardo Jorge, segundo abridor da Casa da Moeda de Lisboa, dirigiu ao rei, pedindo aumento de salario ou vencimento. (Teixeira de Aragão, t. II, p. 363, doc. 218).

Naquella lei determinou o monarcha que o reverso das moedas (as de retrato por ella criadas) se poderia mudar conforme o que elle mandasse declarar ao Conselho da Fazenda, sem que para isso se necessitasse publicar nova lei; e no requerimento fundamentou-se o pedido, allegando-se que o monarcha havia ordenado que em cada anno se fizesse a nova moeda por differente estilo e nova ideia.

Vê-se, pois, em vista do que se allega neste requerimento, que não se trata de uma simples modificação dos desenhos, mas da criação de modelos differentes.

Na lei de 29 de Novembro de 1732, determinou-se que se estabelecesse uma fórma de cunho certa e invariavel, para cada uma das especies da dita moeda (peças e suas fracções), a qual seria commum a todas as casas d'ella, sem outra differença mais do que a da nota do logar e conta do anno em que fosse fabricada.

Ás disposições d'esta lei não se deu inteiro cumprimento, pois que depois da sua publicação se encontram differenças nos cunhos das moedas.

Para vermos rapidamente o numero de typos que possuimos em cada serie, e para os distinguir, designamo-los por typo indice um (T_1), typo indice dois (T_2), etc.

Reputamos trabalho inutil, alem de ser fastidioso, a descrição, com minudencia, de todas as differenças que existem entre os typos de cada serie; por isso limitar-nos-hemos a descrever simplesmente as que julgarmos convenientes para se distinguirem rapidamente uns dos outros. Os colleccionadores que gostarem d'este genero de estudo facilmente notam essas differenças pela comparação dos desenhos dos diversos typos, pois que os seus desenhos fallam sempre mais claro do que a descrição das moedas, por mais minuciosa, por mais precisa que ella seja.

Não era só nos desenhos dos reversos das moedas que se faziam modificações; os retratos eram tambem por vezes substituidos.

A este respeito ainda hoje se segue o mesmo systema.

Com relação ás moedas de prata e de cobre, não encontrámos nada preceituado; mas, examinando-as, reconhece-se que se adoptava o systema seguido para aquellas.

Nas moedas de ouro os artistas dirigiram a sua attenção principalmente para a ornamentação dos escudos; e nas de prata e de cobre para as dimensões e perspectiva das coroas, e para a ornamentação do seu circulo frontal. Na maioria dos casos, distinguem-se rapidamente, pela analyse d'estas partes das moedas, os diversos typos da mesma serie.

Na ornamentação dos circulos frontaes, os desenhos que mais vulgarmente se encontram são os seguintes:

Cf 1

Cf 2

Cf 3

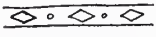
Cf 4

Cf 5

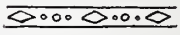
Cf 6

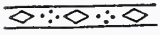
Cf 7

Cf 8

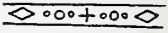
Cf 9

Cf 10

Cf 11

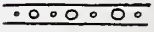
Cf 12

E as cruzes mais commummente empregadas são as seguintes:

Cz 1
Cruz de Christo
ou Cruz com pontas

Cz 2
Cruz de S. Jorge
ou Cruz sem pontas

Cz 3
Cruz equilateral

Cz 4
Cruz da Ordem
do Santo Sepulchro

Cz 5
Cruz de Avis

Cz 6

Cz 7
Cruz floreada

Cz 8

Cz 9

Cz 10

Cz 11

Em grande numero de casos, estes desenhos são sufficientes para se distinguirem os diversos typos de uma serie de moedas.

Na descrição das moedas classificaremos por metaes, e por ordem chronologica em cada metal, partindo das unidades superiores para as inferiores.

Não seguimos o systema de formar as series dos valores indicados nas leis, porque nas emissões das moedas nem sempre se fabricaram todos esses valores; e tambem pelo facto de não terem data algumas das unidades inferiores das moedas de prata, em geral, não permittir formar estas series. Pela comparação dos desenhos das diversas unidades das moedas, poder-se-hia, em alguns casos, formar as mencionadas series, mas, na maioria d'elles, era impossivel, por não se encontrarem cunhos semelhantes, communs a todos os valores.

Para designar os metaes empregamos os simbolos geralmente adoptados: AV, para o ouro; AR, para a prata; AE, para o cobre; Br, para o bronze; B, para o bilhão; Ni, para o nickel.

As variedades dos desenhos dos circulos frontaes das coroas e as das cruzes serão indicadas pelas respectivas expressões: Cf_1; Cf_2; etc.; Cz_1; Cz_2; etc.; por A designar-se-ha o anverso da moeda, e por Ꝑ o reverso.

Baptista Queiroz.

Modesto epitáfio da época portugalense

Na tarefa de enceleirar materiaes joeirados de differentes periodos da Archeologia Nacional, cabe agora a vez a um modesto epitafio que existiu em uma parochia rural do concelho de Ponte de Lima e hoje pertence á vasta collecção lapidar do Museu Ethnologico Português, graças a um acaso e a uma dedicação. O acaso foi a noticia que acêrca da existencia da pedra recebi de uns desconhecidos com quem, por uma d'essas longas tardes de verão, entabolei conversa numa estrada do Minho. A dedicação que me grangeou o monumento, foi a do illustre professor do lyceu de Ponte de Lima, P.e Cunha Brito. Comigo foi elle solicitá-la ao velho abbade da Gemieira, que por um acertado presentimento a conservava zelosamente na sacristia da sua igreja, desde o dia do casual achado da lápide. Resolução tão meritoria de que desventuradamente o bondoso abbade, hoje defunto, não recebe os emboras!

Aqui fica porém o meu sincero applauso, bafejando a memoria do esclarecido padre.

*

A pedra com o epitáfio tinha sido levantada ha alguns annos das substrucções do altar-mór da igreja parochial.

Assentava horizontalmente num leito de alvenaria e por sua vez supportava o altar moderno de madeira. É um avantajado parallelipipedo de granito, que mede de comprimento $1^m,40$ e nos lados menores $0^m,47$ e $0^m,36$.

Destinado, segundo penso, a figurar no paramento de qualquer edificio religioso como silhar, da mesma fórma que a inscripção coeva da igreja romanica de Bravães, deve ter sido ulteriormente utilizado para outro fim. Uma cavidade existente num dos lados menores do monolitho é o vestigio do aproveitamento em serviço estranho ao seu primitivo caracter funereo. Essa cavidade é talhada em esquadria e mede de lado $0^m,14 \times 0^m,07$ e de profundidade $0^m,07$.

A inscripção está longitudinalmente gravada em uma das faces sobre uma especie de taboleta em relevo, terminada á direita por uma cruz espalmada. Essa faixa ou taboleta tem particular destaque no lavor da pedra, porque de um e outro lado a acompanham em fila umas arcaturas ornamentaes, rudemente trabalhadas, com a base na faixa do epitafio. Esses arcos, ou melhor, esses grosseiros *óvulos*, porque não se reduzem a outra cousa, são contiguos, bastante desiguaes, e sem correspondencia sequer de um para outro lado da faixa.

Nas outras faces, nada ha, a não ser degradações da antiguidade.

No topo fronteiro, ao da cavidade a pedra foi desbastada á toa, quando do seu antigo remeximento.

No extremo da taboleta opposto á cruz terminal, a que já me referi, e portanto á esquerda do observador, existe inscrita num circulo rebaixado outra cruz, cujos braços de linhas radiares direitas são fechados pelos segmentos do mesmo circulo.

Descrito o habito externo da pedra, passarei ao seu estudo.

*

A faixa que ostenta o epitafio termina á direita por uma cruz espatulada. Este emblema tem a fórma imposta pela sua e por maior antiguidade ainda, como veremos. Equilateral, ou *immissa* segundo alguns, ou grega tem com as linhas radiares dos braços concavas, mas os topos rectos. Se a suppusermos em posição normal, veriamos a sua base pousar na taboleta ou faixa como uma verdadeira haste portatil. Effectivamente a lembrança de uma cruz processional da epoca deveria ter influido no gravador para criar esta disposição ornamental, em que a haste teve necessidade de se alargar para dar cabimento ao epitáfio.

Num mosaico de Ravena, por exemplo, uma cruz semelhante, munida de haste, é sustentada pela mão do Salvador, e é sabido o caracter bizantino das obras de arte d'esta procedencia [1]. Num capitel de S. Vital (sec. VI) sobresae uma cruz de identicas linhas; num sarcofago da mesma procedencia tambem se vê gravada [2]. Estas cruzes podiam ter os topos dos ramos concavos que não rectos, como na chamada cruz de Justino II (sec. VI).

Mas nas epigraphes tumulares da alta idade media, cruzes analogas na fórma a esta eram vulgares. Veja-se, por exemplo, E. Hübner, *Inscr. Hisp. Christ.*, pp. 5 e 50, n.os 11 e 117; aquella desenha-se numa estela visigotica de Evora (sec. VI); esta numa placa marmorea do sec. VII, procedente da Betica.

E quando não era a cruz, era o chrisma [3]. Esta fórma é pois de grande antiguidade.

---

[1] *L'art bysantin,* por Ch. Bayet, fig. 7.

[2] Id., figs. 15, 29, etc.

[3] Em Lopez Ferreiro (*Lecc. de arqueologia sagrada,* p. 410) vê-se uma lapide (fig. 330) de Orense, na qual uma cruz grega e espalmada parece occupar a extremidade de um cordão ou passador; a gravura deturpou a fórma d'este emblema; uma photographia que possuo, mercê da bondade do Rev.do P.e Fidel-Fita, vê-se uma cruz muito outra e identica inteiramente á nossa.

No lado opposto existe outro emblema cruciforme, inscrito num circulo que tem de diametro $0^m,28$. É uma cruz trina, mas tem maiores dimensões que a outra. Igualmente equilatera, o espatulado dos ramos é muito mais accentuado e as linhas radiares são aqui sensivelmente rectas, emquanto os topos dos braços são convexos e confundem-se com os arcos de circulo que a circunscreve. Não só a mera reproducção graphica do monumento, mas o seu attento exame directo logo mostram que esta cruz foi gravada sobre o epitáfio, isto é, na occasião em que a pedra foi distrahida para fim diverso do sepulcral. É assim posterior, muito ou pouco.

Que analogias se encontram para a fórma especial d'este emblema, ali estampado como um carimbo? Em primeiro logar estas cruzes inscritas suggerem logo a lembrança do nimbo crucifero, que emmoldura a cabeça de Jesus nos mosaicos bisantinos, nas pinturas muraes mais antigas. Da obra citada de Bayet podem notar-se as figs. 72 e 97.

No *Dictionnaire des antiquités chrétiennes,* de P. Martigny (1865), p. 436, reproduz-se o Salvador tal como está num mosaico, do sec. v, ornado com o nimbo crucifero, do mesmo desenho que a cruz de que me estou occupando.

Alem d'isto, porém, a sua situação no silhar de granito e a sua fórma permittem classificá-la como verdadeira «cruz de consagração», analoga ás que ora se pintavam, ora se cinzelavamn as paredes das igrejas medievicas, nos altares, ao centro ou nos cantos, já desde o sec. viii (*Manuel de l'archéologie française,* por Cam. Enlart, vol. i, p. 723).

Por mim, tenho-as visto, sem raridade, pois que o facto era geral nos nossos templos romanicos.

Cruzes, a que se chamou de consagração, tambem se recolheram na Gallia visigoda, feitas de madeira, em sepulturas barbaras; em Portugal não me constam achados d'esta especie.

No que vejo intencional significação é precisamente na existencia d'esta cruz, gravada no monolitho, depois que elle servira de epitafio.

Com esta particularidade deve combinar-se outra que a pedra revela: — a cavidade quadrada do mesmo topo em que se ostenta a cruz a que me estou referindo.

Evidentemente este emblema não pertence á epigraphe funeraria; esta lá tinha o seu proprio no outro extremo da pedra. Devendo, pois, considerar-se estranho e posterior ao monumento funebre de Onoricus, resta averiguar a que fim este se apropriou, fim tal que reclamava o sêllo de uma cruz de consagração. E, sabendo-se pela archeologia com-

parada, como vimos, que estes sinaes se abriam nas paredes e columnas dos templos e nas pedras dos altares, bastará attentar em que a primeira hypothese é pouco admissivel em presença da antiga significação da pedra e da existencia da inscrição; entre muitos silhares que formassem o paramento de uma construcção, não se iria escolher um cuja natureza não se podia olvidar para servir de documento de um facto novo qual seria o da consagração de um templo; a segunda hypothese é porém muito provavel e verosimil, como passo a demonstrar.

A liturgia (catholica) prescreve formalmente que a missa se celebre num altar de pedra ou sobre o tumulo de um Santo, mas a interpretação d'estas prescrições apresenta uma latitude bastante grande; o altar pode ser de madeira ou de qualquer outra materia, com a condição de que uma pedra plana occupe o centro; é sobre esta *pedra de ara* que o sacerdote faz a consagração... Quanto ao tumulo, pode elle reduzir-se symbolicamente a uma reliquia ou fragmento osseo de pequeno volume que o bispo encerra pela parte inferior da pedra dos altares... Estes usos foram consagrados por um decreto do papa Felix I, martyrizado em 274. (*Manuel de l'archéologie française,* cit., vol. I, p. 725 sgs).

Quando o bispo consagra um altar, colloca as reliquias debaixo da tábua do altar ou de uma pequena lagea incrustada numa *cavidade* que occupe o centro d'aquella.

Deve notar-se que as fórmas dos altares mais antigas se perpetuaram através dos seculos, porque sobre a fantasia dos constructores pairava sempre dominadora a força do symbolismo, á qual não era licito furtar-se ninguem, sob pena de adulterar e profanar o logar primacial do templo, o ponto de convergencia de toda a construcção e da attenção dos fieis! Não nos devemos, pois, admirar de descobrir, em epocas mais modernas, altares de aspecto archaico.

É assim, penso eu, que o citado autor diz, a p. 738, que muitos altares de todas as epocas são formados por um simples massiço cubico sem ornamentação alguma.

A p. 736 escreve tambem que muitos altares romanicos não passam de um cubo de pedra bastante pequeno, guarnecidos algumas vezes de columnelos aos cantos e, menos frequentemente, de outros ornatos e ao centro com uma cavidade fechada pela tábua que serve de tampa a este pequeno cofre; este por sua vez pode ser de alvenaria ou monolithico, segundo alguns exemplos. As *Constituições sinodaes do arcebispado de Braga* (1639) ordenavam que os altares fossem de pedra ou de alvenaria (tit. XXV, const. II, p. 321).

Creio ter preparado o espirito do leitor para crer que este pesado silhar foi summariamente aproveitado, passadas decerto algumas deze-

nas de annos sobre a defuncção de Onoricus, para altar, sendo fixado verticalmente no chão para esse fim.

Num topo abriu-se-lhe um pequeno sepulcro liturgico, no alto de uma face lateral foi por assim dizer sellado com a cruz de consagração, e sobre este pilar assim constituido collocou-se decerto o que os annos já consumiram—a tábua ou mesa horizontal, onde o ministro do sacrificio dispunha todos os accessorios da cerimonia. As dimensões reduzidissimas da cavidade, a sua fórma particular que denuncia a adjunção de uma pequena tampa que ajustasse no rebaixo que a gravura mostra, a presença e contiguidade da cruz grega são elementos tão conjugados que não podem facilmente enjeitar-se, nem deixarem de concorrer para a attribuição da cavidade a um *sepulcro* de altar. Pequena era a superficie apresentada d'esta maneira, pelo lado menor do grande parallelipipedo de pedra, que temos de suppor verticalmente collocada, mas muito varias eram tambem as disposições dos altares christãos, podendo neste caso presumir-se que sobre o topo do silhar pousava a tábua do altar, acaso sustentada ainda por mais dois ou quatro columnelos, como no altar de Santa Marta de Tarascon [1] que se attribue ao sec. VII.

Depois dos symbolos cruciferos, o ornamento que mais se destaca são aquellas duas series de arcos juxtapostos que emmolduram a zona da epigraphe, e como que a fazem sobresair da superficie da pedra.

Estes arcos são constituidos por cordões lisos ou toros, nem sempre correctos de fórma. Mas o que elles representam é um arremedo ingenuo dos classicos óvulos, que mais ou menos abastardados tem sido um recurso facil para ornamentistas de muitas epocas, desde a sua fórma primacial até ás barbarizações da meia idade, quer no oriente. quer no occidente.

A factura dos óvulos do nosso monumento é descuidada e irregular. Não deixa por isso de ter mais exemplos na decoração romanica da epoca, a que aliás tambem pertence o epitáfio da Gemieira. Figura Cam. Enlart, p. 348, fig. 147-C, os óvulos de um edificio em Bertancourt (Somme) que se diriam cinzelados da mesma mão [2].

---

[1] O A., que já tenho avocado nesta exposição, diz em nota a p. 732 que este typo de altar com cinco supportes, sendo o central mais cheio que os outros, é muito frequente, e d'elle traz referencias não só em França, mas na Hespanha e não só do sec. VII mas ainda dos secs. XII e XIII.

[2] Foi nesta região que se formou a escola romanica de Borgonha, região da França com quem mantinhamos relações na 1.ª dynastia.

Não me deterei mais neste exame dos symbolos e ornatos da pedra. Vamos á confidencia da antiguidade; diz-nos esta, nas duas curtas linhas do epitafio, que

obi(*i*)t f(*rater*) onoricus
petric(*i*)e(*r*)a m2lxxxvi

A disposição final da segunda linha é perfeitamente caracteristica da decadencia epigraphica dos tempos. As derradeiras siglas tiveram que accommodar-se fóra do logar que lhes era destinado, invadindo os ramos da cruz coeva da inscrição.

Traduzido este medievico latim, diz isto:

morreu frei Onorigo
Pirez ou Perez na era de 1186.

O emprego da 1.ª palavra responde a bem antigo formulario christão; comtudo, como inicio de epitafio, é de uso mais recente, não indo alem do sec. x; para designar a defuncção é que já se encontra em epigraphes dos secs. vi e vii; estou-me referindo apenas á Espanha christã [1].

O autor da inscrição fez sincope de um *i* de *obiit;* identica supressão se encontra no repositorio de E. Hübner; vejam-se os titulos n.os 91 (sec. vi), 150 (?) e 224 (sec. x). Devia ser essa a pronuncia vulgar.

Do mesmo sec. xii, se bem do ultimo quartel, existe no Museu Archeologico do Carmo um epitafio em que o formulario póde dizer-se igual ao da pedra da Gemieira; antes de *obiit* apenas se encontra a menção do dia e mês do fallecimento e quem sabe se assim foi tambem a presente inscrição. Em verdade, nesta nossa ha apenas a indicação final da *era* como na do Museu do Carmo, mas falta a menção do mês e dia. Se não houvesse para esta omissão exemplos, ver-me-hia eu obrigado a crer que, ao gravarem na pedra a cruz da consagração, tinham destruido o inicio do epitafio; assim embora não exclua a hypothese, não a posso perfilhar abertamente [2].

---

[1] Colhem-se estas conclusões das *Inscr. Hispaniae Christianae,* de E. Hübner. As epigraphes n.os 224, 225, 226, 248 e 279 dos secs. ix e x começam por obiit. Varias outras se servem da mesma expressão no meio da formula empregada, e essas são dos n.os 91, 65, 142 e 150 dos secs. vi e vii, e 257, 277 e 279 dos secs. ix e x.

[2] Um exemplo nacional d'esta omissão é a epigrafe da porta lateral da igreja romanica de Bravães (Ponte da Barca); insculpiu-se a era sem se mencionar o dia e mês da morte do prior d'aquelle antigo mosteiro—Rudericus Petri.

A obi(i)t segue-se F ONORICUS. Interpreto o F por abreviatura de *frater*.

Onoricus é nome medieval e um dos que nos documentos dos secs. X a XIII revestem mais variadas fórmas. Podem ver-se no valiosissimo *Onomastico medieval português*, do Sr. A. A. Cortesão (*O Arch. Port.*, XIII, 168). Na lingoagem vulgar do tempo devia corresponder a Onorigo.

Na 2.ª linha creio ter decifrado os caracteres corroidos do inicio. O formulario pediria que alli estivesse a data á romana do *dia* e *mês* da morte de Onoricus, ou, posta a data no principio da legenda, um patronimico immediato ao nome do titular da epigraphe. Creio bem que o que aqui se deve procurar é o patronimico de Onoricus. São 8 caracteres mais ou menos alterados. dos quaes

os ultimos dois, me parece significarem ERA. D'aquelle E ha innumeros exemplos na meia idade; é uma letra uncial, no nosso epitáfio tem apices, e o traço horizontal excessivamente prolongado, o que lhe acrescenta um ar de rudeza.

O caracter immediato parece ser um A, igualmente de typo uncial e não capital; poderia com menos probabilidade tomar-se por um R, porque em rigor tem a haste curva do lado direito, devendo tê-la do esquerdo.

Escusado é insistir no genero paleographico a que pertence este epitafio; perfeitamente datado, não é discutivel o seculo a que pertence; de que elle nos deve servir é de estalão chronologico para outras inscrições. E é um dos merecimentos d'estas singelas lapides, attenta a sua relativa escassez e a necessidade de methodizar a epigrafia das epocas visigotica, neogoda e portugalense nas regiões do actual Portugal.

A data está expressa por estas siglas:

M C 2 X X X V I

Ha a notar-se o L com o aspecto do algarismo 2, caso sem raridade, consignado por João Pedro Ribeiro; os tres XXX conjuntos ou ligados, dando aqui a fórma estranha de um caduceu; o V significado por um ~ abatido, o que Muñoz y Rivera assinala no seu *Manual de paleografia diplomatica española* (Madrid 1889), p. 65.

A era de 1186 equivale ao anno de 1148; toda a difficuldade se concentra pois na leitura dos seis caracteres restantes. O picão anonimo corroeu as duas primeiras letras quasi por completo. O final d'essa problematica palavra parece ser constituido por estas quatro siglas TRIC, e consequentemente as duas primeiras deverão ser PE, sendo estas unciaes. Assim teriamos o patronimico PETRIC(i) com um aspecto perfeitamente normal, relativamente á epoca.

Soccorrendo-nos ainda do citado *Onomastico* lá encontramos *Petrici* (*O Arch. Port.*, XIII, 370), bem como as parallelas *Petriz* e *Petrizi*, genetivos medievicos [1].

Sumulando a paleographia d'este antigo monumento, conclue-se que elle está gravado em caracteres, ora proprios de codices, ora de monumentos; circunstancia que bem reflecte o desasossego do seculo, improprio para a cultura pacifica das letras.

F. Alves Pereira.

---

[1] O Sr. Dr. Leite de Vasconcellos, nos seus *Estudos de Philologia Mirandesa*, I, 58, distingue duas maneiras de indicar a filiação nos diplomas medievicos: quer por um genetivo de nome paterno (no nosso caso *Petri*), quer pelo de um derivado: *-ici* ou *-iz* (no nosso caso *Petrici*).

Thesouro funerario da Lameira Larga. Epoca luso-romana

Na ultima epocha baluear o Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa Falcão deu-nos noticia de um rico espolio achado em sepultura romana do concelho de Penamacor, na Beira Baixa; e apresentou-nos cinco vasos de prata, um d'elles verdadeira obra prima, com figuras em relevo e varias douraduras.

Sua Ex.ª submettia estas peças á nossa apreciação, conhecendo já muito bem a sua classificação archeologica e a importancia que ellas tinham sob os pontos de vista da arte, que elle attribuia á epocha de Augusto, e da sua applicação funeraria: e por isso não lhe démos novidade, dizendo-lhe que eram vasos de libações, cujas formas são frequentes na baixella funeraria dos romanos.

Restava a decifração da scena mythologica representada em um d'elles, a qual nós com muito prazer lhe démos pouco depois.

O Sr. Dr. Falcão teve a amabilidade de nos offerecer magnificas photographias d'esses objectos e de outros recolhidos na mesma sepultura; e forneceu-nos todos os dados que tinha obtido sobre as condições de jazida d'este importante mobiliario.

Não faremos mais, sobre este ultimo ponto, do que reproduzir textualmente, na sua laconica simplicidade, a noticia que elle se dignou enviar-nos, redigida pelo Sr. Dr. Adelino Pinheiro Galhardo.

«O achado foi encontrado no sitio da Lameira Larga, limite de Aldeia do Bispo, concelho de Penamacor, aldeia que fica cêrca de 5 kilometros ao sul de Penamacor; e o sitio da Lameira Larga fica cêrca de 1 kilometro de Aldeia do Bispo para o nascente, entre esta povoação e as Aranhas, povo do mesmo concelho.

«O predio pertence a João da Costa Martins, de Aldeia do Bispo, que achou os objectos no dia 19 de Abril de 1907, andando a surribar terra para vinha. Os objectos estavam dentro d'uma caixa de chumbo, que tinha de comprimento cêrca de 1 metro e tanto, de largura como de altura cêrca de 60 centimetros. Este bahu estava dentro de uma excavação em rocha, aberta a pico, e coberta com tres varas de ferro, onde descansavam telhões e tijolos romanos, de que o achador ainda conserva alguns, e eu tambem tenho alguns, assim como um dos varões de ferro e uns pedaços de chumbo do bahu».

A principal peça de prata é uma *patera* em forma de *discus* concavo. Mede no diametro $0^{m},137$ e na altura $0^{m},017$. Fig. 1.ª

O relevo é magnifico, e tem diversas douraduras. Dir-se-ia obra d'um periodo avançado da arte grega. O assumpto pertence á mytho-

logia grega; e, se a peça não foi fabricada na propria Grecia, tudo leva a suppor que saiu das mãos de algum artista grego estabelecido em Roma.

É o mytho da expedição de Perseu contra a Medusa, uma das Gorgonas, que o artista representou neste bello vaso. Eis textualmente como o illustre mythologo Sr. Decharme relata este mytho [1].

Fig. 1.ª

«Persée, guidé dans son voyage par Hermés et par Athéna, arrive d'abord dans la region merveilleuse où habitent les trois filles de Phorkys et de Kito: Enio, Pephredo, Denio, vierges monstrueuses

[1] *Mythologie de la Grèce antique*, p. 638 sgs.

qui, dès leur naissance, ont eu l'aspect de vieilles femmes, qui ont pour elles trois un seul œil et une seule dent dont elles se servent tour à tour. Persée s'empare de cet œil et de cette dent, et comme les Graees les lui réclament, il promet de leur en faire la restitution, si elles lui indiquent la route qui conduit chez les Gorgones, leurs sœurs. Les filles de Phorkys consentent à lui servir de guides, et Persée exécute sa promesse. Les Graees possédaient en outre des sandales ailées, une besace et une sombre coiffure, que les rendaient invisibles. Persée s'approprie ces objects, s'arme en outre d'une *harpé* d'airain qu'Hermés lui a donné, vole à travers l'Océan, et arrive chez les Gorgones qu'il trouve endormies. Les Gorgones sont trois sœurs qui portent les noms de Sthénas, Eurialé et Méduse. Les deux premières sont immortelles et ne vieillissent pas; Méduse seule est mortelle... Ce sont de monstres non moins effrayants que les Graees. Autour de leurs têtes s'enroulent des serpents; elles ont des dents longues comme des défenses de sangliers, des mains d'airain, des ailes d'or qui les emportent à travers des airs: ceux qui fixent les yeux sur elles sont petrifiés. Les artistes grecs s'écarteront de la tradition épique quand ils prêteront à la tête de la Méduse une noble physionomie, où est seulement empreinte l'expression d'une profonde douleur...»

«Le héros s'approche, détourne la tête pour ne pas voir la face du monstre, laisse guider son bras par Athéna, et de sa harpé, coupe la tête à la Méduse... Persée place la tête de Méduse dans la besace qui est sur son dos, et prend aussitôt la fuite; car il est poursuivi par les deux autres Gorgones qui se sont réveillées et se lancent sur ses traces; mais elles ne peuvent l'atteindre, grâce à la coiffure merveilleuse... qui l'enveloppe d'épaisses ténébres».

Assim se explica plenamente o assumpto da fig. 1.ª Começando pela esquerda, vê-se a oliveira, sobre a qual pousa um mocho, symbolos do caracter pacifico e do olhar penetrante de Athéna. Segue-se esta Deusa, que com a mão direita segura o escudo por diante da face, para não fixar a vista nas Gorgonas, e guia talvez com a mão esquerda o braço de Perseu. Este, tendo na cabeça o toucado e nos pés as sandalias aladas das Graees, avança para uma especie de gruta em que se acham as Gorgonas, voltando o rosto para não fixar a vista nellas, e empunhando com a mão direita a harpé, que lhe dera Hermés, estende o braço esquerdo para a mesma gruta. Hermés ergue com as mãos a sacola pendente do collo de Perseu, que este tomara ás Graees, e em que ha de ser encerrada a cabeça de Medusa.

Na gruta duas das Gorgonas occupam o primeiro plano; e entre as suas cabeças distingue-se, no plano do fundo, a cabeça da terceira,

que é gravada a buril. Estão adormecidas; e os seus rostos apresentam a expressão dolorosa que lhes davam os artistas gregos. As suas cabeças estão cercadas de serpentes; e vêem-se asas na da esquerda.

O Sr. Decharme explica este mytho como uma nova variante da lucta victoriosa dos heroes solares contra os demonios das tempestades.

Estão cobertas com folha de ouro, em alguns pontos já damnificada, as seguintes peças d'esta esculptura: os nós do tronco da oliveira, o mocho, o barrete phrygio de Perseu, o capacete, a figura do escudo e a lança de Athéna, o pétaso alado e o caduceu de Hermés, certos espaços no contorno da entrada da gruta, as asas da cabeça

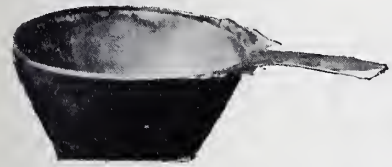

Fig. 2.ª

Fig. 3.ª

Fig. 4.ª

da Gorgona da esquerda, as orlas das vestes das figuras e alguns objectos que se acham aos pés d'ellas.

*

O vaso de prata da fig. 2.ª é uma colher. Mede no diametro da base $0^m,072$ e na altura $0^m,037$. O cabo mede $0^m,045$. Nós vimos um exemplar, em bronze, muito semelhante, no Museu de *Saint Germain*, sala XVII, vitrina 7 [1].

Na fig. 3.ª representamos um *discus*, prato circular com um pequeno rebordo [2]. Mede no diametro $0^m,122$ e na altura $0^m,008$.

---

[1] *Catalogo*, 3.ª ed., p. 201.

[2] Rich, *Dictionnaire*, s. v. «discus, 2».

É inteiramente liso como o vaso anterior, e tem na face inferior a marca pontuda.

· M : M : S ·

As marcas não são raras na baixella preciosa dos romanos, «généralement inscrites au pointillé, en creux, ou plus rarement en relief». Ellas podem indicar o nome do fabricante ou do possuidor [1].

O vaso da fig. 4.ª tem forma semelhante á da *patina* [2]. Mede no diametro da boca 0m,093 e na altura 0m,033. Nós encontrámos exemplares d'estes vasos em barro, imitação das louças aretinas, na necropole por incineração da Fonte Velha, em Bensafrim, e outras no Museu de *Saint Germain,* sala XIII, vitrinas 2 a 5. É inteiramente liso.

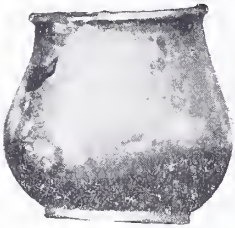

Fig. 5.ª

Fig. 6.ª

Fig. 9.ª

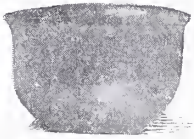

Fig. 8.ª

A fórma do vasinho da fig. 5.ª, tambem liso, tem similar na louça de barro da referida necropole. Mede no diametro de boca 0m,051 e na altura 0m,063.

Com estas peças da baixella rica existiam na mesma sepultura outras de menor valor. O da fig. 6.ª é de vidro, com a altura de 0m,19.

---

[1] *Cours d'épigraphie latine,* por Cagnac, p. 322.

[2] Rich, *Dictionnaire,* s. v. «patina».

Representa uma das fórmas do *unguentarium,* já nossa conhecida pelo mobiliario do necropole da Fonte Velha, archivado no Museu da Figueira.

Na fig. 7.ª está representado um vaso de barro, com a altura de 0m,15, que tem os caracteres da *ampulla.* O typo é piriforme, vulgar nas necropoles amarantinas [1].

Fig. 7.ª

Fig. 10.ª

Uma pequena taça de vidro, com a altura de 0m,036, está representada na fig. 8.ª Semelhantes existiam na necropole da Fonte Velha.

A fig. 9.ª é uma *lucerna* vulgar em barro, medindo no comprimento 0m,095.

O vaso de vidro da fig. 10.ª, pequeno gomil com 0m,135 na altura, tem similares em barro na archeologia romana do norte do paiz [2].

Santos Rocha.

Inscripção portuguesa antiga

Na *Illustração Trasmontana,* n.º 5 (Maio de 1898), p. 72, publicou-se cópia de uma inscripção portuguesa que está gravada numa pedra sepulcral da igreja de S. Jorge, em Favaios, concelho de Alijó. Tendo eu estado em 1883 nessa localidade, offereceu-se-me ensejo de tambem

---

[1] *Portugalia,* II, 428.
[2] *Ibid.,* loc. cit.

copiar a inscripção. A minha cópia differe bastante da da *Illustração*, e portanto aqui a transcrevo:

1 J̊ [1] Martîz Cavaleiro de M
2 ondego [2] : q̃ este : iazigoo :
3 mandov : fazer : e · mandov :
4 i : deitar : sev corpo : e : mandov
5 ao : q̃ ficar : c̃ [3] ſev : av [4] : depoiſ : sa
6 morte : q̃ le [5] mantenha : hv̄ : ca
7 pelã : q̃ : cante : po el e po aq̃
8 elles a q̃ e [6] tvdo : pa [7] senpe : nõ no
9 cõpidoo [8] fiq̃ a cada hv̄ do sev
10 linage̊ [9] posa [10] cõpî aſi como e [11] cõ
11 tevdo no svn testamento ẽ de
12 mil e tzc̃tõſ
13 . . . . ños : . . . . [12]

Fórmas arcaicas: *jazigoo* «jazigo», de *iacicu(l)u(m); *i* «ahi»; *aver* «bens»; *depois sa* «depois da sua»; *el* «elle»; *tudo* = *teudo* «obrigado»; *conteudo* «contido»; *linhagem*, do genero masculino; *sun* «seu»(?), notavel fórma, tanto mais que a par ha *seu* (em port. ant. existe *suum* < sub uno, —cfr. *Rev. Lusitana*, I, 127 sgs.—, mas não se vê que relação tenha com esta palavra, a não ser que *sun* servisse de adjectivo; terá de recorrer-se ao pronome lat. suum!).

Dou agora a leitura corrente, sem alterar nada essencial:

(Está aqui sepultado) *João Martinz, cavalleiro de Mondego, que este jazigoo mandou fazer; e mandou i deitar seu corpo. E mandou ao que ficar cõ seu aver, depois sa morte, que l(h)e mantenha hũ capelã que cante, por el e por aquelles a que* (ou *a quẽ*) *é tudo, p'ra sempre; nõ no cõprĩdo*<*o*>, *fique a cada hũ do seu lin(h)agẽ pos(s)a cõprir, as(s)i como é cõteudo no sun testamento. Era de mil e trezètos . . annos . .*

Se o numero que se omitte adiante de *trezètos* é inferior a 38. o texto pertence ao sec. XIII, pois é sabido que a era de Cesar (a do texto) excede a de Christo aquelle numero de annos.

J. L. de V.

---

[1] «João»?

[2] Aldeia proxima de Favaios.

[3] = *cõ* = *com*.

[4] = av(er). Talvez esteja na pedra *aṽ* (abreviatura). o *q̃ ficar cõ seu av(er)* «o seu herdeiro».

[5] Provavelmente *le* está por *lhe*, comquanto na l. 6 a palatal *nh* esteja representada assim mesmo; na l. 10, em *linage̊*, a mesma palatal está representada só

As ruinas da Devesa de Villa Nova

Sob esta epigraphe já me referi a estas ruinas n-*O Arch. Port.*, vol. III, pp. 127 e 148; no vol. XIII, 313, publiquei uma interessante lapide funeraria, que encontrei em Villa Nova, proveniente, ao que me dizem, da mesma estação, em que está figurada em relevo a meia lua em campo estrellado. Tenho agora o prazer de accrescentar essas noticias, dando os desenhos de tres lapides e de pedaços de cantaria trabalhada, que um d'estes dias se encontraram tambem lá na ravina sul, que limita o outeiro, quando se procedia á plantação da vinha.

A primeira é de granito fino, e está completa e bem conservada. Tem a inscrição nitida, e por cima d'ella vê-se tambem gravada em baixo relevo a meia lua, o que a torna digna de especial apreço, sendo com ella já duas lapides encontradas neste sitio em que este astro apparece, mostrando a predilecção especial que por elle tinha a povoação que existiu aqui. Altura $0^{m},85$; largura $0^{m}.26$; grandeza das letras $0^{m},04$.

A segunda é tambem de granito fino. Superiormente está partida, deixando ver apenas uns traços que deviam pertencer á roseta symbo-

---

por *n*, como é corrente em textos antigos (cfr. Pedro d'Azevedo na *Rev. Lusitana*, VII, 60). Por isso *le* por *lhe* nada tem estranho.

[6] = *é. a que* (ou *a quẽ*) *é tudo* «a que (ou *a quem*) tem por obrigação».

[7] O *p* cortado na haste significa *pr* neste texto; por isso esta palavra está escrita *p'ra*, que póde interpretar-se por *pera* ou *para*. *p'ra sempre* depende de *cante* (l. 7).

[8] = *cõprĩdo-o*, com *o* pleonastico.

[9] A *Illustração* tem *cada um do povo;* mas julgo boa a minha leitura. *Linagẽ* = *linhagẽ* é do genero masculino em português arcaico. O sentido das linhas 8–11 póde ser: não cumprindo o herdeiro isto que o fallecido aqui diz, fique a cada um dos seus parentes o cumpri-lo na fórma do testamento (a oração *pos(s)a cõprir* é integrante, e elliptica de *que*, e serve de sujeito grammatical a *fique*). Deve presuppor-se que esta inscripção é transunto do testamento, e que o fallecido fizera duas disposições: uma a favor de certa pessoa, que pela inscripção não sabemos quem era, e que tinha de cumprir o encargo de manter capellão; outra a favor dos seus parentes, que receberiam o dito encargo, caso o primeiro herdeiro não se desempenhasse d'elle.

[10] = *pos(s)a.*

[11] = *é.*

[12] Não percebi o que figuro por pontos. Na *Illustração* lê-se «1137»; póde ser que na pedra esteja *trinta e sete*, mas não está *mil e cento*. Cotejando-se a minha cópia com o *cliché* publicado na *Illustração*, vê-se a fidelidade d'aquella. O *cliché* é do Sr. Francisco José Arião, que tambem ha muitos annos me mandou uma prova photographica, que ainda conservo.

lica ou suastica. Tem incompleta a inscripção, que ao arrancar fragmentaram do lado da direita, e por baixo d'ella o que se vê gravado parece querer representar igualmente a meia lua. Altura $0^m,32$; largura $0^m,23$; grandeza das letras $0^m,05$.

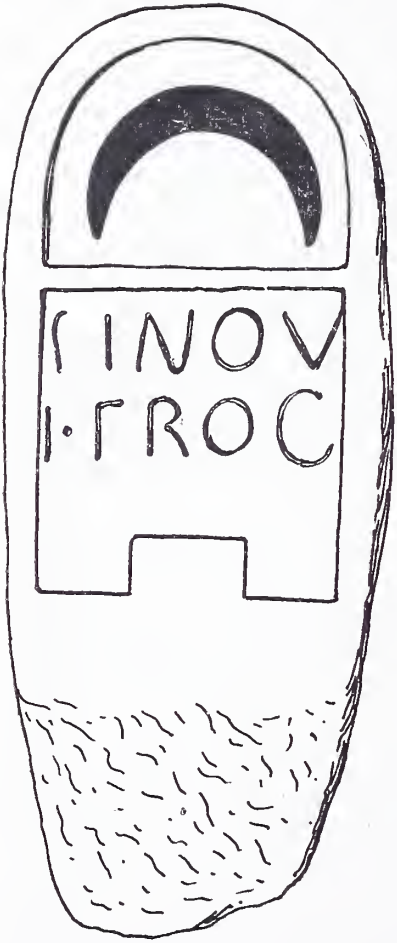

Fig. 1.ª

Fig. 2.ª

A terceira é de granito grosseiro; está partida e vêem-se apenas as letras do desenho. Altura $0^m.60$; largura $0^m,27$; grandeza das letras $0^m,05$.

O quarto desenho indica os pedaços cilindricos de cantaria grosseira: *A* tem de altura $0^m,39$ e $0^m,21$ de diametro, e *B* tem de altura $1^m,15$ e de diametro $0^m.28$ na parte superior. Deviam pertencer tambem a lapides, pois a sua parte inferior, mais estreita, mostra que era para

serem enterradas no solo, e não para servirem de columnas, como se poderia julgar á primeira vista. Todos os desenhos representam com a maior fidelidade possivel os monumentos.

A photographia junta, que tirei ha um anno, do local (fig. 5.ª), torna mais comprehensivel a situação d'esta, agora, tão interessante estação archaica, que fica no altinho coberto, em parte, de mato, mesmo em frente da entrada da capellinha de S. Jorge, que se vê no valle. Foi tirada de leste, e a entrada está voltada um pouco a sudoeste.

Fig. 3.ª

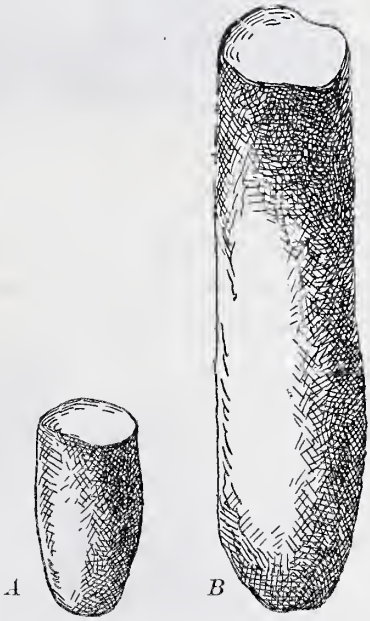

Fig. 4.ª

Julgo a proposito juntar a esta noticia a photographia (fig. 6.ª) que o anno passado tirei da imagem de S. Jorge a cavallo, com a escolta militar de honra que o costuma acompanhar no dia 23 de Abril, dia da sua festa, que desde tempos immemoriaes vae de Bragança, com a Camara, visitar a capella onde os de Villa Nova lhe fazem uma festa com missa cantada, regressando em seguida com o mesmo acompanhamento á cidade. Não se sabe o motivo ou fundamento d'esta visita, que dá ensejo a varias conjecturas: uma reminiscencia de festa pagã, por coincidir com a marcha do sol para o solsticio; terem sido der-

rotados os Mouros em rija peleja neste sitio do valle, sendo manifesta a intervenção do santo, razão por que a cidade de Bragança o esco-

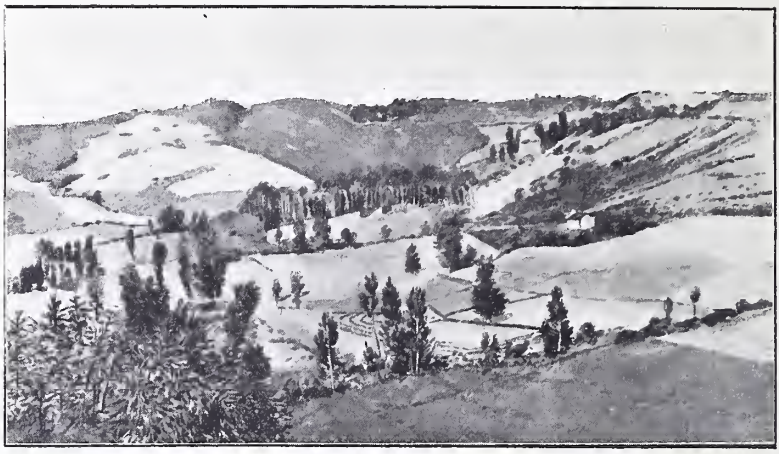

Fig. 5.ª — Vista do valle de Villa Nova de S. Jorge

lheu para seu patrono; restos de uma festa guerreira que, talvez, antigamente se fizesse nesta cidade, onde o santo tinha uma capellinha

Fig. 6.ª — S. Jorge com a escolta de honra

dentro da cidadella, com confraria, a que pertenciam só pessoas de qualidade e nobreza que sabiam montar a cavallo; finalmente, um com-

promisso tomado pelos de Bragança por occasião em que foram, talvez, buscar o S. Jorge á sua capella, para o fazerem figurar na procissão de Corpus Christi, e outras promovidas pela camara pelo que ficou na cidade.

A capella foi reconstruida de novo, e não apresenta troço algum de antiguidade.

Conto que em breve as lapides dêem entrada no Museu Municipal.

Bragança, Março de 1909.

Albino Pereira Lopo.

Pedra arabica

Na Secção Lapidar do Museu Ethnologico Português existe, desde 1905, um fragmento de lapide marmorea, recamada de caracteres arabicos em relevo.

D'onde procede? D'onde menos se podia esperar, quer pela região archeologica, quer pelas condições do achado.

Em primeiro logar, proveio da freguesia de S. Thomé de Aguiã, concelho de Arcos de Valdevez, isto é, do Alto Minho, onde decerto a civilização dos arabes se não estabeleceu e onde apenas, que conste de documentos, se reflectiram consequencias do pavor que aquelle povo espalhou alem do Douro.

Em segundo logar, foi encontrada dentro do sacrario de uma igreja parochial, a d'aquella mesma freguesia, servindo de *pedra* para sobre ella descansar a pyxide.

A sua fórma irregular, os seus lados escalavrados mostram que é um pedaço casual de maior monumento; é por assim um estilhaço vio-

lentamente obtido. No seu irregular circuito mede $0^m,51$; e a espessura é $0^m,04$.

Está encaixada em um aro quadrado de madeira de castanho, aro que lhe contorna com relativa exactidão as irregularidades do perimetro. Os caracteres arabicos estão em meio relevo, distinguindo-se tres linhas de uma inscripção, mais a parte inferior de uma quarta linha. A natureza mineralogica da pedra é identica á do marmore de Estremoz, branco e brilhante nas fracturas recentes. Do lado opposto á gravura epigraphica, a pedra conserva tambem a face primitiva e tosca da lapide.

Esta pedra, pelo local onde foi encontrada, era uma especie de pedra de ara; devia estar benzida e envolvida num pano grosseiro, como todas. As letras assim não eram visiveis, não se podendo pois notar o contraste entre a impureza confessional da origem e o caracter christão da sua utilização.

Como se explica porém isto? As constituições dos bispados ordenavam que nos sacrarios houvesse um cofre de madeira, forrado de tecido por dentro e por fóra, e assente em pedras de ara. As sagradas fórmas eram depostas em corporaes de linho ou olanda. O uso actual, porém, é guardar as hostias em pyxides metallicas dentro do proprio sacrario. Datam d'aquelle antigo estatuto as pedras de ara encontradas dentro dos sacrarios. (*Constituições sinodaes do arcebispado de Braga,* ordenadas no anno de 1639, tit. v, const. vii, p. 88, e cfr. tit. v, const. viii, p. 91).

É licito pois conjecturar que esta pedra, e as analogas a esta, provinham de um centro religioso commum — a cidade metropolitana — e aqui, a necessidade de obter estas pedras com particulares requisitos de espessura faria com que se aproveitassem e procurassem todas as que fosse possivel, sem attender a nenhumas outras circunstancias.

Que importava que a pedra tivesse sido uma placa epigraphica de qualquer edificio muçulmano? Era applicavel materialmente ás necessidades liturgicas do culto; tanto bastava.

A sua leitura não foi ainda feita. É um fragmento muito reduzido para poder abranger um numero sufficiente de caracteres. O Sr. Asin Palacios, do corpo redactorial da *Cultura española,* só pôde assegurar que a lapide é de typo granadino e da epoca ultima. Vem pois a ser do sec. xv este monumento. O illustre professor David Lopes, a quem tambem tive a honra de consultar, nenhuma interpretação conseguira.

A hypothese, que formulo para explicar o apparecimento d'esta pedra no sacrario de uma igreja, tem por consequencia presumir-se que ha de haver, quiçá na diocese bracarense, bastantes mais *pedras de ara* d'esta origem imprevista.

F. Alves Pereira.

Unguentario de Mombeja

Na figura junta representa-se em tamanho natural um unguentario de vidro, que julgo romano, proveniente de uma propriedade sita nas Córtes, freguesia de Mombeja, concelho de Beja, e pertencente ao Sr. Felicio Antonio Fialho de Mira, que m'o offereceu em Maio de 1908 por intermedio de seu irmão o Sr. Antonio de Mira Barros Fialho, a quem o Museu Ethnologico é devedor da posse de outros valiosos objectos archeologicos [1].

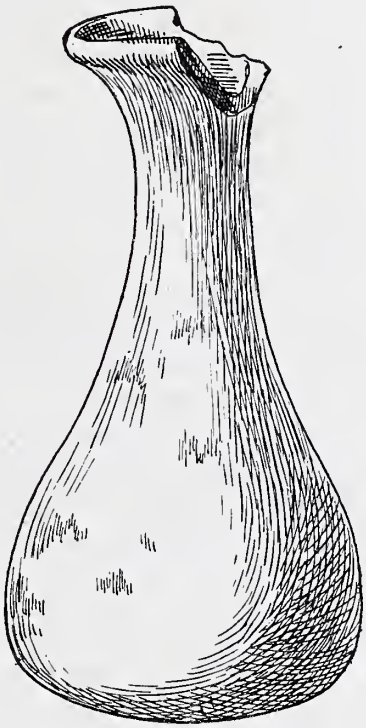

O referido unguentario estava em uma sepultura, cujas paredes e tampa, segundo me informaram, eram feitas de tijolos, mas cujo fundo era o chão natural; com elle havia ossos humanos. Tudo isto se descobriu ha tempos, por occasião de trabalhos agrarios.

Para maior elucidação do leitor, acrescentarei que o territorio da moderna Mombeja pertencia á circumscrição da antiga *Pax Iulia,* colonia romana, fundada, ao que se pensa, por Julio Cesar, nos meados do sec. I, a. C.[2], e que os unguentarios, ou vasos de perfumes, se collocavam junto dos cadaveres em virtude de crenças de pessoas que não se resignavam a ver na morte a extincção total do ser humano, mas attribuiam a este existencia postuma.

A sepultura pertencia pois a um Pacense; e como, a julgar dos ossos, nella se praticou o rito da inhumação, que nos Romanos succedeu, com algumas alternativas, ao da incineração, é provavel que não seja anterior ao sec. II da era christã. Podemos attribui-la a epoca tarda.

J. L. de V.

---

[1] No aro de Mombeja tem apparecido por vezes varios restos do passado. De alguns se deu já conta n-*O Archeologo Português,* XI, 184-185: sepulturas da idade do bronze, cujas tampas, ornadas de gravuras, estão no Museu Ethnologico; e antiguidades de epoca ou epocas posteriores.

[2] Cf. *Religiões da Lusitania,* III, 144-145.

Achados de moedas romanas da Republica

I

No Museu Ethnologico recolhi ultimamente um modesto thesouro monetario, que provém do sitio da Charneca, arredores de Torres Novas, e que me foi cedido por um commerciante d'esta villa em 1908. Fazia parte de um thesouro maior, que se dispersou ha muitos annos, e que estava contido em um vaso de barro, igualmente hoje desapparecido. Ás minhas mãos chegaram apenas cinco *denarii* romanos e um iberico, de Osca. Aqui os vou especificar.

1) Denario de *M. Fourius, L(ucii) f(ilius), Philus,* que foi triumviro monetario por 104 a. C.—Babelon, *Mon. de la Rép. Rom.,* I, 525, n.º 18;

2) Denario de *L(ucius) Thorius Balbus,* que foi monetario em 94 a. C. e entrou na guerra sertoriana da Hispania.—Babelon, II, 488 [1]. No campo do reverso, sobre o touro, ha um V.

3) Denario de *Man(ius) Fonteius, C(ai) f(ilius),* que foi monetario por 88 a. C.—Babelon, I, 507, n.º 10.

4) Denario de *[P] [Cre]pusius,* que foi monetario por 84 a. C.—Babelon, I, 441, n.º 1. No anverso, detrás da cabeça de Apollo, ha um L, e adiante parece que a parte superior do calix de uma flor (a moeda está cerceada na orla d'aquelle lado). No reverso, por causa do cerceio, não se vê marca nenhuma por detrás do cavalleiro.

5) Denario *(nummus serratus)* de *C(aius) Poblicius, Q(uinti) f(ilius),* que foi monetario por 79 a. C.—Babelon, II, 334, n.º 9.

6) Denario iberico que corresponde ao typo descrito nos *Monumenta linguae Ibericae* de Hübner, n.º 47, p. 52 sgs., e é figurado por Heiss, est. XIII, n.º 1 (texto a p. 152). Tem por detrás da nuca do personagem do anverso: ⋇N; e no reverso, por baixo do cavalleiro: ⋇ᚴᛗᚬᚾ = *klšthn* (Celsitani?) As letras, tanto numa página como na outra, são ponteadas.—Esta moeda foi cunhada pelos fins da Republica, talvez no tempo de Sertorio: vid. Heiss., pp. 153-155.

*

Se, por attenção ás datas das emissões (104-79 a. C.), houvessemos de referir a escondedura d'este thesouro a um acontecimento historico, poderiamos pensar em algumas das guerras de que o nosso

[1] Cf. *Religiões da Lusitania,* III, 137-138.

territorio foi theatro nos últimos quarteis do sec. I a. C.[1]. O número das moedas é porem escasso de mais para d'ellas se tirarem conclusões afoutas.

II

Tambem proveniente de Torres-Novas, mas de cuja origem nada sei, vi na loja de um antiquario de Lisboa os seguintes denarios da Republica, de que tomei rapida nota:

1) de *Cn(aeus) Cornelius Basius,* anno de 99 a. C. (cfr. Babelon, I, 396);

2) de *C(aius) Vibius Pansa,* anno de 90 a. C. (cfr. Babelon, I, 538).

3) de *L(ucius) Calpurnius Piso Frugi,* anno de 89 a. C. (cfr. Babelon, I, 289);

4) de *Q(uintus) Antonius Balbus,* anno de 82 a. C. (cfr. Babelon, I, 158);

Esta collecção não se relaciona porém com a antecedente, embora as emissões sejam em parte contemporaneas ou quasi (99–82 a. C.).

III

Em tempos suppus que era raro apparecerem em Portugal, em escavações ou ruinas, moedas da Republica romana. Hoje não penso assim, pois sei de bastantes achados d'ellas, pelo menos de prata *(denarii)*; moedas de cobre é que tenho encontrado poucas.

J. L. de V.

O crasto de Areosa

Num morro proximo ao apeadeiro de Areosa, e a cavalleiro da quinta da Boa Viagem (Alto-Minho), existe um pequeno *crasto*, circundado de triple muralha com suas entradas e calçadas de acesso, que coleiam o outeiro.

Dentro do recinto fortificado tem apparecido objectos de cobre, como contas e fibulas, grandes telhas rectangulares de rebordo, *tegulas,* com diversas marcas, uma das quaes com letras MERA, que foi por nós offerecida para o Museu Ethnographico, e a ella se refere o *Arch. Port.*, no vol. VIII, p. 17, nota 1; um tijolo com impressões de pata de gato, e outros com signaes particulares.

Este crasto dista apenas um kilometro do de Santa Luzia, e fica a igual distancia do mar; não admira portanto que os seus habitantes

---

[1] Vid. *Religiões da Lusitania,* III, 137–153.

se entregassem tambem á pesca, pois alli se encontraram um anzol e varios pandulhos ou pequenos seixos furados e chatos proprios para as redes.

Estas ruinas foram visitadas em Agosto de 1880 pelo douto Martins Sarmento, a pedido de João Coelho de Castro Villasbôas, e em nossa companhia as examinou com todo o vagar, achando-as dignas de exploração pelas circunstancias de ser este crasto um dos melhor conservados do país, e pela sua limitada área, oval, cujo eixo maior mede 150 metros e o menor 80, no recinto exterior.

O nosso amigo João Coelho, dono da quinta limitrophe, guarda muitos restos de ceramica ornamentada, rodelinhas e contas de barro, pequenas mós de pedra, e um cubo de granito com uma cruz da seguinte fórma ✠, gravada profundamente numa das faces.

É pois o crasto digno de investigações archeologicas por não ser ainda revolvido, e com pouco dispendio poder ser posto a descoberto todo por completo; alem de que é de facil accesso, no meio da linda e populosa freguesia de Areosa, a 3 kilometros ao norte de Vianna.

Rodeia esta elevação pelo nascente o ribeiro do Pêgo, que alli faz mover uma duzia de moinhos que, uns sobre os outros, se escallonam pela encosta acima. É um pittoresco panorama.

Dezembro, 1908.

L. de Figueiredo da Guerra.

Os pergaminhos da Camara de Ponte de Lima

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XIII, 341)

87.º Que os povos são lançados em grande pobreza por mingoa de serviçaes, e isto porque quem precisa por exemplo de dez serviçaes lhes paga jornaes muito avultados, e o que precisa de trezentos não querem servi-lo por menor preço do que recebiam do primeiro que só carecia de dez. Que el-rei ponha o preço a taes serviçaes, conforme o tempo e o logar.

Diz el-rei que lhe praz que onde entenderem que é preciso contratar homens, o possam fazer de modo que seja bem para elles e para os serviçaes, não lhes tolhendo porém que vão ganhar de comer a outros logares onde sentirem que lhes é proveito. E isto se não entende com a cidade de Lisboa.

88.º Queixam-se tambem das grandes soldadas que alguns dão aos moços de servir. Assim, um almocreve que precisa de um mancebo para seis bestas dá-lhe 200 réis por mês e um escudeiro que não tem

mais que uma «azemalla pera seruir seus bẽes e soportar sua honrra quando ha mester azamell nom ho pode menos achar daquelles duzentos rrs em q̃ o ja o almocreue tem posto o outro E elles nom merecem a meetade».

Manda el-rei que se observe a doutrina do capitulo antecedente.

89.º Que já em tempo de el-rei D. Pedro foi mandado em côrtes, a requerimento dos concelhos, que condes, fidalgos, prelados e cavalleiros que tivessem casas nas cidades e villas as reparassem e não deixassem cair, para nellas pousarem quando lá viessem; e para isso foi marcado um prazo. Por causa das guerras que sobrevieram, porém, não se cumpriu isso. Pedem pois que se mandem fazer taes reparações, sob pena de não serem dadas a seus donos outras pousadas quando el-rei vier a essas terras.

Diz el-rei que os prelados e fidalgos reparem essas casas, as aluguem ou vendam, de modo que estejam reparadas d'aqui a dois annos; do contrario não lhes sejam dadas outras casas de pousada para suas pessoas quando alli vierem.

90.º Que alguns mesteiraes de pequenos officios conseguiram dos irmãos de el-rei e seus achegados alvarás para serem dispensados de exercer os cargos de almotaceis pequenos, homens de el-rei, bésteiros e outros cargos necessarios aos logares, ficando assim as terras falhas de servidores quando d'elles precisam.

Manda el-rei que não sejam escusados d'esses cargos senão por suas cartas e alvarás, podendo-os todavia escusar em suas terras a rainha e os infantes, o conde de Barcellos, de Ourem e de Arraiolos.

91.º Que por lei os tabelliães devem ser escolhidos pelos concelhos e depois confirmados por el-rei, e apesar d'isso a rogo de algumas pessoas recebem de el-rei cartas de tabelliães sem preceder aquella escolha; d'onde resulta serem feitos tabelliães que mal sabem escrever ou ler o que escrevem.

Diz el-rei que igual requerimento fizeram já a seu pae, o qual lhes concedeu que pudessem eleger tabelliães; mas não usaram devidamente d'essa concessão, voltando elle por isso a fazê-los directamente; e assim conta el-rei continuar a fazer e a dar-lhes tabelliães competentes e idoneos.

92.º Queixam-se de que se não cumpre a ordenação que manda que nenhuns judeus comprem bens de raiz sem licença dada por carta de el-rei, e que os desembargadores de el-rei passam d'essas cartas a todos os judeus que as querem, sem cautela nenhuma.

Manda el-rei que não sejam acceites taes cartas sem terem a sua assinatura.

93.º Que se não observa a ordenação que permitte aos rendeiros das sisas demandarem seus direitos e *descaminhados* até um anno e dia alem do anno do seu arrendamento, pois demandam as pessoas por dividas e descaminhados de 2, 3, 4 e mais annos para alem d'aquelle tempo.

Concede el-rei aos que arrendarem os direitos reaes dois annos depois do tempo do arrendamento para poderem arrecadar suas dividas; quanto ao mais observe-se o costume e o direito.

94.º Pedem a el-rei que levante os degredos a que foram condemnados muitos homiziados no tempo de seu pae, tratando-se sobretudo de casos de menos gravidade [1].

Diz el-rei que não tenciona fazê-lo geralmente mas que haverá piedade para cada um que em especial lhe vier requerer.

95.º Queixam-se amargamente contra os varejos feitos pelos rendeiros e requeredores dos direitos e sisas reaes, contadores e escrivães, os quaes «ouueram e ham sobre nos gram senhorio varejandonos tres vezes ẽ cada hũu anno e asooelhando e trastornãdo nossas probezas e descobrindo e ueendo algũas nossas mjnguas e leuãdo de mujtos grosas peitas por lhes nõ trastornarẽ e rreuoluer suas camaras e arcas o q̃ mais sẽte o uosso poboo q̃ o trabuto q̃ uos da E ajnda per o dito aazo sse criam mujtas jnfijndas demãdas e Reixas nouas de q̃ os uossos cõtadores e ofiçiaaes ssõ Ricos de maas rriquezas cõ pouco uosso seruiço E cõ gram mall e destroiçõ de uossa terra a quall aauossa merçee bẽ pode saber per uossa alfandega de lixboa e almazẽ do porto q̃ podees sseer ẽ conhecim^to^ do q̃ ante Rendia e ora Rende E assy aas outras cousas rrẽdas e dereitos a elles descendẽtes E como no tempo q̃ os hy nõ auja os uossos Regnos E alta Senhoria erã Ricos e abastosos de mujtas naaos e naujos E doutras mujtas Riquezas q̃ uijnha os uossos Regnos e portos ameude .s. muito ouro e prata E mujtos panos E marçarias e armas e joyas E outras mujtas cousas de q̃ uossa terra era abastada ẽ gram puliçia q̃ ora a deus graças he mjngada per nossos pecados e fallida . . . etc».

Diz el-rei que todos os mercadores que de fóra da terra trouxerem por mar panos de lã e quiserem jurar aos Santos Evangelhos que direitamente e com verdade lhe pagarão a dizima e a sisa dos ditos panos de côr, sejam logo inscritos num livro com o dito juramento assinado por sua mão perante o almoxarife ou recebedor do logar, e

---

[1] É neste capitulo que se encontra a palavra *relãpado*, registada por Viterbo no seu *Elucidario* com a fórma *relanpado*.

se depois d'esse juramento vierem alguns outros mercadores e quiserem jurar, assentem-nos no dito livro pela mesma fórma, para se depois saber que entram no juramento e não serem varejados emquanto se achar que obram nisto como devem. E se se achar que sonegam alguma coisa da dita dizima e sisa, sejam d'ahi em deante varejados, e sejam-no tambem os que não quiserem prestar o dito juramento.

96.º Que alguns de quem foi querelado recebem cartas de seguro e sentenças pelas quaes ficam livres, e, apesar de mostrarem seus *livramentos,* os alcaides e meirinhos tornam a prendê-los sem lhes guardarem aquellas sentenças, etc.

El-rei manda aos seus corregedores que, áquelles que taes prisões fizerem sem razão, lhes estranhem isso gravemente.

97.º Queixam-se dos damnos provenientes de ajuntamento de homens em que entram os que vão e veem de Ceuta, por estes terem licença para usar armas.

Manda el-rei que estes não usem armas, salvo os que geralmente as podem trazer e os que mostrarem ao juiz autorização especial para isso.

98.º Que D. João fizera lei «q̃ sse algũu quebrasse naujo E o mar deitasse algũas cousas fora» e fossem por seus donos conhecidas, lhes fossem entregues; ora acontece que alguns encontram e levantam esses objectos que aliás seriam outra vez tragados pelo mar, e são apesar d'isso condemnados de furto.

Manda el-rei que se taes cousas forem achadas e dentro de tres annos não apparecer dono, metade seja para el-rei e metade para o achador; isto, já se vê, depois da devida diligencia para encontrar o dono, apregoando por certo tempo o achado «no logar mais çercãao» e cumpridas outras formalidades.

99.º Dizem que se é bem do reino haver cavallos e armas para defesa da terra, ha todavia logares, como o Algarve, que não podem ter cavallos, pois não ha ahi com que os manter.

El-rei diz que não é seu serviço tirar os cavallos do Algarve, pois ali são precisos para soccorrer o reino prontamente.

100.º Como ha fidalgos que se *tremetem* a tirar jugadas onde nunca as houve, pedem a el-rei não deixe receber senão aquellas de que os foraes fizerem menção, ou as que havia el-rei D. João ou os reis seus antecessores. O mesmo pedem a respeito dos «rrelegos e portagẽes q̃ sõ ẽposiçõoes nouas e odiosas aas terras».

Diz el-rei que, não podendo dar a isto provisão geral, os que se sentirem aggravados recorram a elle em especial.

101.º Queixam-se da carestia da moeda, e pedem a el-rei que a mande lavrar em Lisboa e Porto, onde se sempre lavrou; e se não puder

fazer isso agora, mande que se faça como noutras terras e como nesta já se fez em tempo de D. João, mandando-a quem quiser lavrar «dentro da uossa moeda e per uossos ofiçiaaes e seja de hũa tal liga q̃ nũca seja mudada», nem ninguem lucre em desfazê-la ou levá-la para fóra do reino.

Diz el-rei que tem cuidado de prover sobre isto como mais conveniente entender.

102.º Que ha grande carestia de pescado, «mãtim^to^ cotidiano cummũ a todos», em razão das carregações que os pescadores levam para outras partes, deixando a terra sem pescado e sem pescadores; fazem ver os lucros que viriam ao reino se os pescadores não levassem o peixe a outras terras, «se allo nõ fossem», e dizem que o mesmo acontece com os carniceiros que carregam coiros para fóra (*carnençeiros*).

Manda el-rei que os pescadores não carreguem por si menos de 150 duzias de pescadas ou o correspondente a essa quantidade tratando-se de outro peixe, excepto sardinhas; e que os carniceiros não carreguem para fóra menos de 150 coiros.

103.º Pedem a el-rei que mande a seus irmãos, e aos condes seus sobrinhos, e a outros senhores que de el-rei teem terras, que não levem d'elles mais do que direitamente devem levar, segundo o que constar dos *tombos da torre* ou das arrecadações que estão nos *contos* de Lisboa, etc.

Diz el-rei que não póde fazer a este respeito determinação geral, mas os que se sentirem aggravados recorram a elle.

104.º Que aquelles mesmos deixam de tomar as palhas, ervas, mantimentos, roupas, bestas, bois, carros e servidores aos reguengueiros e tomam-nos aos lavradores de el-rei, nas casas e herdades do qual vivem, despovoando-se assim estes casaes e herdades.

Manda el-rei que, se esses lavradores teem privilegios, lhes sejam guardados, salvo em caso de necessidade; e se os não teem, podem ser constrangidos a fornecer aquellas cousas.

105.º Que os juizes dos orfãos e judeus, e os anadeis dos bésteiros de cavallo e de couto tomam jurisdição sobre pessoas que estão fóra d'ella, e mandam citar perante si quaesquer pessoas a requerimento dos orfãos e judeus, e conhecem dos feitos que por parte d'estes são movidos, etc.

Manda el-rei que os orfãos possam citar e demandar as pessoas com que houverem seus feitos perante os seus juizes dos orfãos, e os judeus e mouros não possam citar e demandar ninguem senão perante o juiz do seu fôro.

106.º Pedem que os dinheiros dos residuos sejam gastos em beneficio dos logares onde foram arrecadados, como em fontes, pontes e calçadas d'esses logares, ou, se essas obras não forem precisas, «nas daRedor mais acomarcado a elles», ou se dêem aos parentes mais proximos dos finados de que taes residuos provieram, ou naquillo que por estes tiver sido mandado.

Diz el-rei que se estes dinheiros tivessem de ser despendidos nos logares da sua proveniencia nunca com elles se faria obra que luzisse, visto serem poucos, e ha por melhor juntarem-se os residuos de uma comarca e despenderem-se em uma obra, e acabada esta fazer-se outra, segundo elle tem ordenado.

107.º Pedem a el-rei que ponha como juiz dos residuos pessoa ecclesiastica, excepto secular ordinario, e que os que forem demandados possam ter procurador á sua escolha.

Manda el-rei que pessoa ecclesiastica não seja juiz e que os que precisarem de procuradores tomem os que quiserem.

108.º Que el-rei tem muitos reguengos, e que os seus officiaes tomam as herdades que alguns fidalgos e clerigos nelles teem e põem fóra os emphyteutas.

Diz el-rei que se estes não possuiam justamente taes herdades, não podiam de direito emprazá-las; por isso os officiaes procederam bem.

109.º Que el-rei D. Fernando concedeu que no reino não houvesse bairros nenhuns e fossem descoutados os homiziados; o que foi confirmado por D. João e está contido no regimento das cidades e villas, que diz que qualquer fidalgo que em sua casa acolher malfeitor ou homiziado, o entregue logo que lhe seja requerido, sob pena de cem corôas para a chancellaria real. Ora isto não se observa.

Manda el-rei que se não guardem taes bairros aos malfeitores ou homiziados.

110.º Que entre os privilegios concedidos por D. João ao povo ha o que isenta os fidalgos e vassallos e bésteiros de cavallo de pagarem sisas, e bem assim os que comprassem, vendessem ou trocassem bestas e armas; que assim se cumpriu muito tempo até que o mesmo rei declarou que o privilegio se não entendia com os que compravam e vendiam tendo taes armas e bestas. Agora os siseiros e requeredores dão a estas declarações má interpretação, pois se se trata de pessoas somenos que no anno compram duas bestas dizem que é para regatar; o que, se a respeito de alguns é verdade, muitos o fazem por necessidade ou por não serem boas as que teem e as querem trocar a outras melhores para bem poderem servir a el-rei. Pedem, pois, não seja admittida tal interpretação.

Concedido o que pedem.

111.º Queixam-se dos coudeis e anadeis dos bésteiros de conto que não cumprem o seu dever e fazem os *alardos* em tempos inconvenientes; e dizem que basta fazer o *alardo* uma vez no anno e não em tempo de serviço nas suas herdades.

Diz el-rei que mandou fazer sobre isto ordenação.

112.º Queixam-se do imposto do sal lançado por D. João, pois valendo o sal 30 e 40 réis o moio e descontando o imposto e despesas, apenas ficam por cada moio 7 réis ou pouco mais, e não se podem reparar ou fazer muitas *marinhas*.

Diz el-rei que, por causa das muitas despesas e encargos que lhe ficaram por morte de seu pae, antes precisava, como já disse, de acrescentar do que diminuir as suas rendas.

113.º Que D. João concedera que só certos pescadores pudessem pescar savel e mugens, o que era muito odioso para o povo, pois só podia obter pescado muito caro. Pedem, pois, a el-rei para que todos possam pescar, pois o mar é publico para todos pescarem nelle.

Revoga el-rei a prohibição de seu pae e manda que pesquem saveis e mugens como d'antes costumavam.

114.º Que os reis passados levavam a dizima do pescado, e D. João impôs o quinto em substituição d'aquella dizima, do que resulta o povo ter o peixe muito caro. Pedem, pois, que el-rei revogue o dito quinto, que nunca houve.

Responde el-rei que alguns pescadores lhe haviam requerido que antes queriam pagar o quinto do que serem *galiotes;* que a abundancia de peixe é a mesma que de antes, e que acordará com os pescadores sobre o que seja melhor.

115.º Que este quinto é muito odioso para os estrangeiros que traziam aqui muito pescado de fóra em navios e agora o trazem levando-o a outras partes, de onde resulta haver falta de pescado como acontece em Lisboa e noutros portos, onde veem navios «carregados de pescado arrestelo», e por causa do dito quinto se vão a Sevilha e outras terras.

Concede el-rei o que requerem, isto é, supprime o quinto e restabelece a dizima como antigamente.

116.º Que el-rei bem sabe como «per aazo da saca do pã q̃ sse ffez forõ leuados mays de dous mill moyos de trigo destes Regnos ẽ este presente», resultando encarecer o pão a ponto de ser preciso mandá-lo vir de fóra. Pedem por isso que não seja concedida tal exportação, bem como a dos gados para Castella, para onde fôra levado muito no anno passado.

Responde el-rei que os reis seus antepassados costumavam deixar sair o pão quando o entendiam por bem e que elle mesmo isso tenciona fazer. Que, se assim não fosse, as pessoas que vivem das lavras do pão não teriam vontade de taes lavras fazerem, dando assim azo a haver carestia d'elle, «segundo este anno passado mujtos leixarõ antre tejo e hudiana de fazer suas lauras como ante suyã».

117.º Pedem a el-rei que conceda aos seus povos poderem andar em bestas muares e lançar eguas a bestas *asnares*, para servir as terras, sem embargo da ordenação.

Resposta: Que sobre isto está acordado que quem quiser andar em muares tenha tantos cavallos quantas mulas quiser ter, não se entendendo isto com as mulas que alguns teem para suas mulheres ou para as de suas casas, que poderão andar nellas posto que não tenham outros tantos cavallos, nem com os prelados, abbades, priores e doutores, que, segundo convenção que el-rei fez com elles, podem andar em mulas. Ás demais pessoas não lhes valham cartas nem alvarás que até agora tenham, de Janeiro em deante, mas sejam aguardadas aquellas que el-rei de novo conceder.

118.º Que os reis antigos, de seus reguengos e terras proprias faziam grandes celleiros de pão, de onde se abastecia o povo por preço commodo em occasiões de esterilidade; e agora não se usa isso. Pedem pois que el-rei mande renovar esse uso antigo.

Resposta: Que se os reis passados assim faziam é porque tinham muitos reguengos, e elle, como tem muito poucos, não póde fazê-lo.

119.º Que el-rei ordene que aos lavradores não sejam tomadas palhas, nem pão, nem gados de serviço, nem gallinhas, nem os façam servir sem dinheiro nem pousem com elles, nem lhes tomem os filhos para o paço, e o filho do lavrador não tenha outro mester senão o de seu pae; e todos os que tiverem que vender vendam á sua vontade. Assim a terra se povoará, aliás os lavradores deixam de lavrar, e fogem das terras e os filhos se acolhem aos paços e as terras se põem em matas.

Diz el-rei que quanto a gallinhas, palha e outros mantimentos, já teem determinação, e quanto aos filhos dos lavradores siga-se o que até agora se costumava.

120.º Que os reis passados fizeram ordenação e regimento sobre o porte e os trajos que deviam usar, conforme seus estados, os fidalgos, cavalleiros e cidadãos; e agora succede que o cavalleiro se quer comparar ao rei, e o escudeiro ao cavalleiro, e o moço ao escudeiro, e o çapateiro ao cidadão, de modo a não poderem ser distinguidos pelo trajo e porte; de onde resultam grandes despesas sem proveito, as quaes «se fazẽ assijnte».

El-rei diz que fará sobre isto o que achar por melhor e mais serviço de Deus e bem da terra.

121.º Pedem a el-rei que se use para com os mercadores estrangeiros, que a esta terra trazem mercadorias, do mesmo modo que se usa nos outros paises, pois aqui empregam em ouro e prata o dinheiro que recebem das mercadorias, e levam comsigo aquelle ouro e prata, e nas outras terras obrigam-nos a empregarem todo esse dinheiro em outras mercadorias e não lhes deixam levar para fóra ouro nem prata.

Diz el-rei que fallará sobre isto com seus officiaes e com os mercadores, e fará o que entender por melhor.

122.º Pedem a el-rei que nem elle, nem seus irmãos, nem os fidalgos, que não são mercadores, comprem mercadorias que hajam de carregar ou revender, a não ser que as hajam de suas propriedades, segundo já foi determinado por D. Fernando e outros reis, pois de outro modo todos os mercadores empobrecem.

Manda el-rei que taes pessoas não comprem as ditas mercadorias para tornarem a vender na terra, mas que as possam carregar para fóra, e isso mesmo possam fazer os que as houverem de suas novidades; e que os que compram gados para *mantença* de suas casas possam vender os coiros na terra ou exportá-los, conforme lhes aprouver.

123.º Pedem a el-rei que ponha de tres em tres annos nas cidades e villas os coudeis e alcaides pequenos, conforme foi ordenado por el-rei seu pae.

Resposta: Que tem resolvido pôr os ditos coudeis por certo tempo que melhor entender, e quanto aos alcaides já teem resposta.

124.º Pedem a el-rei que as cidades e villas hajam, como sempre houveram, certos officios que são seus proprios, e isentos, como as escrivanias das camaras, dos orfãos, etc.

Diz el-rei que já teem resposta.

125.º Queixam-se dos muitos males, deshonras, perdas e perigos resultantes das *pousentadorias,* pois muitos «cuydam q̃ criam os seus filhos e sõ alheos e outros afogam e lançã em augua muitas molheres por descubertas nõ serem». Pedem pois que não haja as ditas *pousentadorias.*

El-rei haverá conselho sobre isto.

126.º Queixam-se dos males resultantes de serem coutadas muitas matas, que o não costumavam ser em tempo antigo; que el-rei D. João coutou «os porcos mõteses e os çeruos E husos e perdizes e lebres e outras caças as quaes fazẽ grandes dapnos nas lauouras e fruytos» etc.

Diz el-rei que busquem sobre isto melhor informação, pois antigamente houve mais matas coutadas do que agora, e os senhores e pessoas que usam e andam á caça são muitos mais do que d'antes e por

isso encontram muito menos porcos e avcações; e quanto ao coutamento de perdizes e lebres, entende que isso faz pouco prejuizo, pelo que não entende fazer mudança por ora.

127.º Que é muito odiosa para o povo a ordenação de el-rei que manda que aquelle que matar ou ferir alguem, além da pena que lhe couber pelo crime, deve pagar certa quantia de dinheiro, pois se alguem é preso por alguma razão, lhe fazem logo inventario dos bens, dos quaes são vendidos tantos que lhe não fica com que se sustentar nem requerer seu feito e se defender, além de outros males e inconvenientes para sua familia, etc.

Diz el-rei que isto só fôra mandado para Lisboa e para a sua côrte por certos motivos de mortes e ferimentos.

128.º Queixam-se de malfeitorias que recebem dos fidalgos e pedem que os juizes dos logares tirem inquirição sobre isso e os façam pagar essas malfeitorias.

Resposta: Que os corregedores das comarcas teem a este respeito suas determinações, que devem cumprir. Regula além d'isso el-rei o modo como os fidalgos devem reparar as malfeitorias que praticarem.

129.º Que por el-rei D. João foi mandado em côrtes que os corregedores e ouvidores só conheçam dos feitos de pessoas poderosas, ou d'aquelles de que os juizes dos logares digam não poderem fazer direito; e apesar d'isso elles tomam conhecimento de todos os feitos que a elles vão, sem o deverem fazer.

Diz el-rei que no regimento que ha de fazer será isto corregido.

130.º Queixam-se dos muitos *pedidos* que teem *pagados*, principalmente por não ser regular e equitativo o modo do arrecadamento.

Diz el-rei que, apesar de no começo dos seus reinados costumarem os reis fazer pedidos aos seus povos, elle porém os relevou de taes despesas; d'onde podem ter esperança de que elle só por grande necessidade lhes fará esses pedidos, e ao mesmo tempo reconhecer a sua boa vontade para com o seu povo.

131.º Reclamam contra o grande numero de bésteiros que ha nas differentes terras.

Responde el-rei: que só haja aquelles que agora estão escritos no seu livro, e que são menos do que costumava haver.

132.º Que em alguns logares do reino os anadeis móres põem *trintaneiros* e meirinhos além do numero.

Manda el-rei que só bésteiros do couto possam ser nomeados porteiros, *trintaneiros* e meirinhos.

133.º Queixam-se de que o cargo de anadel dos bésteiros seja, contra o que sempre foi, dado a escudeiros e a outros que não são bésteiros.

Manda el-rei «q̃ dos beesteiros façã hũu anadall em cada anadaria», o qual o seja por cinco annos, e d'isso haja carta do seu anadel mór, pela qual pagará 150 reaes brancos, «asy como os perpeetuus pagauã hũu marco de çepta», e acabados os ditos cinco annos dêem estas anadarias a outros bésteiros por outros cinco annos.

134.º Pedem licença para poderem entre si lançar *talha* e *pôr bolsa* para pagar certos encargos dos concelhos e nomear homens para esses encargos escusando-os de outros que teem sido obrigados a prestar com «gram seruiço e afadiga do corpo».

Concede el-rei que possam estabelecer tal bolsa e que os de Santarem comecem já a cuidar d'isso.

135.º Pedem a el-rei que deixe aos concelhos haver suas rendas para suas necessidades e para suas obras, e as não tome para as obras d'elle, para as quaes tem renda propria.

Como pedem.

136.º Pedem a el-rei que prohiba atravessarem os rios com estacadas e *pescarias*, a não ser que estas não occupem mais do terço da largura, como era costume.

Diz el-rei que já mandou desfazer a sua estacada, e se os mais não fizerem o que devem, que a elle apresentem suas queixas.

137.º Pedem a el-rei, por estar depreciada a moeda antiga, «q̃ os cauallos e armas q̃ sse deitarẽ per hordenãça da moeda antijga seja essa moeda acreçentada em mais o dobro.....E por q̃ o justo preço dessa moeda era quatro libras por coroa q̃ ẽ tanto seja cada cõtia multiplicada o mais e menos en guisa q̃ onde a hordenãça mãdaua deitar cauallo de mjll libras de boa moeda seja ẽ dobro multiplicando a quinhentas coroas...etc.».

Diz el-rei que não entende fazer mudança.

138.º Queixam-se de que nas terras dos irmãos e sobrinhos de el-rei, e de outras pessoas com jurisdicção, se não deixam cumprir mandados de el-rei e requerimentos dos juizes, pois dizem que ha ordem d'esses senhores para se não cumprirem taes cartas sem lh'as primeiramente mostrarem.

Responde el-rei que taes cartas, se forem em prejuizo de seus irmãos e sobrinhos, e das citadas pessoas, lhes sejam notificadas antes da sua execução.

139.º Que quando dois individuos teem litigio sobre a posse de um beneficio, manda el-rei pôr *icolimos* (economos) nos frutos d'esse beneficio, e os bispos excommungam taes economos, o que é grande mal. Por isso pedem a el-rei que accorde com os prelados em não pôrem tal pena de excommunhão.

El-rei promette entender-se com os prelados e fazer ordenação a tal respeito.

140.º Dizem que só aos reis e imperadores pertence nomear tabeliães que dêem testemunho de verdade, e todavia ha tabeliães nomeados por fidalgos e bispos . . .

O mau estado da pagina do pergaminho não deixa perceber o que pretendem os procuradores do povo. A resposta de el-rei, porém, é que de accordo com seus irmãos, condes, e prelados fará ordenação neste sentido.

141.º Rogam a el-rei que busque evitar quanto possivel as guerras, por causa das grandes perdas de vidas e de riquezas que d'ellas se seguem, e que nenhuma guerra seja declarada, nem feitas *armadas* em que o povo tenha de concorrer com seus corpos e haveres, sem o mesmo povo ser ouvido em côrtes, nem contra sua vontade.

Diz el-rei que, «sse bem esguardassẽ poucas armadas acharã q̃ sse fazem aas custas dos poboos E q̃ porẽ nõ hã por q̃ fazer desto mẽçom».

142.º Queixam-se de haver grande multidão de vassallos sem *contia* nem ajuda, muitos dos quaes exercem officios vis, como çapateiros, tecelões, alfaiates e outros. Pedem pois que não haja tal multidão de vassallos, e os que houver sejam de officios honrados, «q̃ o estado nobre nõ seja por elles aujltado por q̃ a esto sse mouem por nõ seruirẽ nos ẽcarregos dos conçelhos».

Diz el-rei que mandou colher informações sobre todos os que são vassallos, que mandará excluir os que não forem dignos de o ser, e para o futuro só fará vassallos a fidalgos e outros que o merecerem.

143.º Trata-se do preço e do modo de vender o pescado nos portos de mar onde ha pescadores.

Tambem se não entendem todos os dizeres do capitulo por causa do mau estado do pergaminho. A resposta de el-rei, porém, é que, se os pescadores quiserem vender o peixe em *cambos* ou *cambadas* de duzia ou meia duzia, ou de *conto certo,* como era costume, o podem fazer; e, se não quiserem assim, que não façam cambos e o vendam por *conto,* segundo se costuma noutros logares.

144.º Que os senhores que de el-rei, ou de seus paes, ou de seus irmãos teem certos direitos ou foraes, interpretam estes no peor sentido, de modo que a elles venha mais proveito e ao povo mais oppressão.

Manda el-rei que, se qualquer se estender alem do que é razão e direito, lh'o façam saber, para elle providenciar.

145.º Que el-rei mandara em côrtes que não houvesse chancellaria entre os anadeis, juizes dos orfãos e das sisas, e que os mandados

d'estes officiaes fossem sellados com os sellos com que o eram antigamente; mas que nada d'isto se guarda e que d'elles recebem grandes oppressões.

Manda el-rei que se cumpram as ordenações a este respeito.

146.º Queixam-se de haver grande numero de tabelliães, dez e doze em algumas villas, sem serem precisos, e de se darem esses officios a homens ignorantes e de pouca autoridade, quando é certo que «os tabaliãaes sõ postos antre os homẽes assy como os auãgelistas na escriptura santa os quaes deuẽ seer homẽes de bõas cõçiençias e uerdadeiros e temẽtes a Deus». Que já foi ordenado haver certo numero, segundo o logar, mas não se tem observado isso.

Diz el-rei que lhe praz que não haja maior numero do que deve haver, e os que agora ha a mais, que o sejam até vagarem os seus logares.

147.º Que pelos rendeiros da chancellaria são exigidas grandes penas ou multas aos que recebem de alguns serviçaes geiras (dias de jornal) graciosamente; que a lei não manda tal cousa. Pedem por isso que taes penas se não imponham «E q̃ os bõos possã auer seruiço daquelles q̃ lho dar quiserem de seeus grados E q̃ nõ seja defeso saluo juizes e coudees E sseus escripuãaes e escripuãaes das camaras do conçelho durantes seus ofiçios por q̃ estes teem a terra sujugada E q̃ estes os possã auer de sseus parẽtes e panjguados... etc.».

Como pedem.

148.º «Pareçe Razõ o peso da prata e ouro ser desuairado nẽ dessemelhante liga, seja vossa merçee q̃ assy o mãdees E por q̃ auemos por enformaçõ q̃ os de lixboa ssõ justos e bõos assy prata e ouro e de bõa liga Seja uossa merçee q̃ per hy o mãdees fazer.

«Item diz o S^or^ rrey q̃ lhe praz E mãda q̃ assy se faça».

149,º Queixam-se de que os officiaes de el-rei e os senhores do reino constragem os caçadores e pescadores a caçar e pescar no domingo, dizendo-lhes que é para el-rei.

Manda el-rei que tal se não faça, salvo em caso de grande necessidade.

150.º Que ao principe pertence prover seu reino de mantimentos, e porque muitas vezes acontece que alguns fazem canaes em rios privados, «q̃ nõ ssom cabedaes e deitã por elles couõos e nassas e pescam cõ sãtellos e armuzellos [1] e tesõoes e tarrafas para sseus mãtim^tos^».

---

[1] Sobre *armuzello* vid. *Rev. Lusitana*, IX, 9, nota 2, onde tambem se allude ás côrtes de Santarem de 1434, que Viterbo, no seu *Elucidario*, cita por varias vezes como côrtes de Lisboa.

apesar de não ser para vender, os requeredores exigem-lhes dizima e *redizima* e outros impostos. Pedem, pois, «q̃ desto nõ pague cousa q̃ seja».

Diz el-rei que esses taes pagam dizima e redizima, não a pagam todavia os que andam nas barcas de passageiros, nem os marnoteiros, nem outras pessoas que costumavam servir como galeotes; «E q̃ por esto sse desconta hũa cousa por outra». Alem d'isso, como tal *ordenança* foi feita por el-rei seu pae, não tenciona fazer mudança, apenas que se paguem taes tributos nos logares onde se teem pago até á morte do dito senhor e em nenhuns outros de novo.

151.º Que veem grandes prejuizos ás terras de se pagarem por mandado de el-rei e de seu pae certos dinheiros das rendas dos concelhos a alguns mesteiraes, que em nada servem a terra, a não ser por seus jornaes, alem de serem bem ricos e *afazendados,* podendo-se esses dinheiros gastar em obras dos concelhos.

Manda el-rei que os que teem essas tenças as continuem a receber, e diz que não tenciona mandá-las dar a outros.

152.º Queixam-se de que os que vão para Ceuta sejam obrigados a lá servir mais que o tempo para isso marcado por lei; d'onde resulta irem para lá constrangidos, como quem vae desterrado. Pedem pois que não vão por mais que o tempo ordenado.

Diz el-rei que pedem bem, e que assim se faça.

(*Continúa*).

P.e Cunha Brito.

A igreja de S. Christovam de Rio Mau

No concelho de Villa do Conde, diocese de Braga, na antiga Terra de Faria, na margem direita do rio Deste, e não longe da *cividade* de Bagunte e da corrente do Ave, depara-se-nos a freguesia de S. Christovam de Rio Mau, cuja igreja parochial, construida na segunda metade do sec. XII, é, no seu genero, um exemplar interessante e curioso do estilo romanico.

Salomão Reinach[1] diz que Arcisse de Caumont, em 1825, chamara *estilo romanico* á arte que dominou no occidente depois de Carlos Magno, isto é, desde o sec. IX até o sec. XIII, e commenta que este nome fôra bem posto; pois se o *estilo romanico* é a resultante da fusão de elementos *latinos* e *bysantinos*, desviando-se das fórmas classicas, relembra, de uma parte, as suas afinidades com o *estilo latino*, e da

---

[1] *Apollo,* XXII lição, p. 105.

outra, uma situação media entre um estilo de origem estrangeira e um estilo nacional.

Mais: assim como as linguas derivadas do latim se denominaram *romanicas* ou *neo-latinas*, assim tambem devia chamar-se á arte que parallela e contemporaneamente com ellas se havia formado.

É claro que o *estilo romanico* comprehende os caracteres architectonicos de ambos os seus antecessores, que, evolucionando, constituiram não uma simples mistura de elementos diversos, mas uma sabia e harmonica combinação, que fixou uma feição da arte.

A introducção do *estilo romanico* na peninsula, além das causas geraes, é principalmente attribuida ás estreitas relações civis e militares, que a Espanha manteve com a França, principalmente no tempo de Affonso VI, rei de Leão (1065–1109), e á fundação de muitos mosteiros beneditinos, filiaes da historica e sumptuosa [1] Abbadia de Cluni, situada na Borgonha, França, e que foi um cenobio notavel como centro de irradiação artistica e como escola.

Estes dois factos conjugam-se reciprocamente.

Na ultima metade de sec. XI estava á frente do celebre mosteiro de Cluni um monge que tinha na Europa uma alta influencia [2].

Hugo, era esse monge, que durante sessenta annos regeu o seu mosteiro.

De entre os principes, que votaram sympathias e affectos a Cluni e ao seu poderoso abbade, destacou-se Affonso VI; e assim se explica o acolhimento que os condes D. Henrique e D. Raimundo, ambos parentes de Hugo, borgonheses como elle e afiliados ao mosteiro de Cluni, encontraram no rei leonês.

Em varias sés episcopaes da Peninsula collocou Hugo membros da sua congregação, e entre elles Bernardo, o primaz de Toledo e legado apostolico dos papas Urbano II, Pascoal II, Gelasio II e Calixto II, desde 1103 até 1121 [3]. S. Geraldo, arcebispo de Braga, e Mauricio, bispo de Coimbra, e depois arcebispo de Braga, foram conegos de Toledo e tambem monges de Cluni.

Affonso VI havia casado em França, e mais tarde escolhera para genros dois individuos nascidos na mesma nação, facto a que está ligada a historia da constituição da nacionalidade portuguesa.

---

[1] Gama Barros, *Historia da Administração Publica*, I, p. 248, diz que a ordem beneditina tinha, no sec. XII, perto de dois mil mosteiros distribuidos por todos os paises.

[2] Herculano, *Historia de Portugal*, I, p. 204 sgs.

[3] Ribeiro, *Dissertações Chronologicas*, V, p. 243.

D. Rodrigo da Cunha[1], citando Duarte Nunes de Leão, diz que o conde D. Henrique[2] reconstruira as cathedraes de Braga, Porto, Lamego e Viseu, que haviam sido destruidas pelos arabes.

O Sr. Manuel Monteiro[3] é de parecer que a cathedral de Braga, pela sua antiguidade, situação e importancia, devia ter exercido predominio capital na provincia de Entre Minho e Douro; porque os ornatos, symbolos e pormenores esculpidos na sé bracarense, encontram-se repetidos em outras igrejas da referida provincia, e nomeadamente na de Rio Mau.

Pelas semelhanças esculturaes e afinidades architectonicas, como procedentes de uma inspiração commum, aquelle publicista fórma com as igrejas da bacia do Cavado, e á volta de Braga até o relevo orographico do Ave, um nucleo que gravita em torno da Sé Primacial, pertencendo portanto a igreja de Rio Mau a esse grupo.

A igreja de S. Christovam de Rio Mau (fig. 1.ª) é do typo das chamadas igrejas menores, de modesta fabrica e pequenas dimensões; pois tem apenas 24^{m},85 de comprimento, 8^{m},56 de largura e 7^{m},34 de altura.

A planta consta de uma unica nave, sem cruzeiro, coberta de madeira, e termina pela *abside* ou capella-mór em fórma rectangular, coberta com uma abobada de berço.

Como era costume, a igreja está orientada na direcção leste-oeste, correspondendo a fachada principal ao poente e abrindo a janela da *abside* sobre o oriente, para receber a primeira luz radiante da madrugada.

Em a nave, como era proprio da epoca, não havia altares nem pulpito fixo; tambem não havia sacristia nem côro.

O que, neste genero, possue este bello edificio religioso são additamentos posteriores, em manifesta discordancia com o estilo architectonico, e que em absoluto concorrem para lhe desvirtuar a primitiva pureza.

O arco da capella-mór, construido no mesmo estilo do portal da fachada, de que ao deante me occuparei, é de uma relativa imponen-

---

[1] *Catalogo dos Bispos do Porto,* parte II, p. 12.

[2] *Do Relatorio* sobre a restauração da Igreja de Braga, inserto no *Liber Fidei* e publicado por Brandão na parte III da *Monarchia Lusitana,* consta que no governo do rei D. Garcia (anno 1071) começaram Vestrio, bispo de Lugo, e Cresconio, de Iria, a edificar a Igreja de Braga, que não concluiram; sendo, portanto, o conde D. Henrique, o continuador e aperfeiçoador da obra já iniciada.

[3] A *Architectura romanica em Portugal,* p. 24 sgs.

cia. Na *abside* ostenta-se isolado, assente sobre columnas, um altar fixo de granito em estilo romanico (fig. 2.ª), recentemente feito na restauração do monumento, a que está procedendo, a expensas suas, o Sr. Antonio Lopes Figueira, benemerito filho da localidade.

Fig. 1.ª — Fachada principal da igreja de S. Christovam de Rio Mau

A illuminação do templo é feita por seis janelas abertas na *abside*, e sete fenestras abertas em a nave, todas de arco de volta inteira.

A luz coa-se serenamente através de vitraes polychromicos e envolve o recinto sagrado numa penumbra doce, que é a expressão mais adequada ao mysticismo religioso.

Os vitraes da igreja de Rio Mau são modernos; foram feitos em Paris na fabrica *Dupleix* e installados em 1908.

São pequenos, em harmonia com os vãos das fenestras e janelas.

Os vitraes de figuras são seis, todos collocados na capella-mór.

Fig. 2.ª—Interior da igreja de S. Christovam de Rio Mau

O vitral da janela do arco tem pintada a imagem do orago S. Christovam; o do fundo, a Ascensão do Senhor; aos lados, dois da esquerda e dois da direita, com as imagens de Nossa Senhora, São José, Santo Antonio e Sant'Anna.

Os vitraes da nave, sete, tres por lado e o da fachada, são mosaicos; pois a estreiteza dos vãos não comportava as figuras.

A proposito de vitraes, diz Olivier Merson[1] que uma cousa são vidros *tingidos* e outra são vidros *pintados*.

Esta differença é essencial, não só para se poder fixar a epoca em que as igrejas começaram a ter esta bella decoração, mas tambem para interpretar com fidelidade as passagens dos escritores que nos falam de vidraças coloridas, entre outras, das da basilica de S. Paulo *Extra-Muros*, em Roma, fundada por Constantino Magno, e de Gregorio de Tours e outros, que, na segunda metade do seculo VI, dão indicações interessantes sobre o esplendor das côres dos vidros de algumas igrejas de França.

Estes vidros eram *tingidos* e não *pintados*.

Os principios da *pintura do vidro* são posteriores a Carlos Magno, podendo fixar-se na primeira metade de seculo IX o mais antigo vitral de figuras de que ha memoria, o do mosteiro de S. Benigno, em Dijon, França, *o Martyrio de Santa Paschasia*.

A arte do vitral teve o seu apogeu no seculo XIII com a arte gotica, de que é inseparavel, diz Salomão Reinach.

Emerico David[2] diz que o autor anonymo, que deixou um tratado acêrca da arte de *tingir* o vidro e que graves escritores julgam contemporaneo de Carlos Magno, nada conta na sua obra que se relacione com a *pintura do vidro*, o que certamente faria, se fôra conhecida no seu tempo.

Com o auxilio de oxidos metallicos, o vidro *tingido* recebe a côr em plena fusão, na massa; em quanto que o vidro *pintado* é colorido sómente á superficie, conforme as necessidades de ornatos ou de figuras, e a cozedura no forno fixa-lhe depois as côres de uma maneira perduravel.

A porta da fachada principal da igreja de Rio Mau é formada de arcos decrescentes de ponto subido, como symptoma de transição para o estilo ogival, apoiados sobre columnellos cilindricos com capiteis e bases typicas.

No tympano, que está sobre o dintel, ha symbolos e imagens em relevo, destacando-se a figura de um bispo com os seus acolytos; e como emblema, aliás commum a outras igrejas da mesma epoca, na face interior o cordeiro pascal ou *Agnus Dei* carregado com a cruz.

---

[1] *Les Vitraux*, p. 17 sgs.

[2] *Histoire de la peinture*, citada por Olivier Merson.

O frontão terminava outrora por dois campanarios; hoje, como elemento decorativo, completa-o uma cruz, modelada por outra que encima exteriormente o arco da capella-mór, muito semelhante á cruz dos Templarios e muito vulgar nos templos romanicos.

As portas lateraes —norte e sul— são tambem soberbas, e no mesmo estilo da porta principal, com a differença dos arcos da porta lateral-sul, que são de volta inteira.

Os modilhões, integrados externamente na fachada meridional, ainda hoje attestam a existencia da *galilé* ou alpendrada, que servia de cemiterio [1] privado e especial, conforme a pratica do tempo.

Na face interna das paredes estão gravadas *doze cruzes,* que pela sua disposição symetrica, seis por cada lado, bem mostram que o templo foi sagrado. As cruzes são postas nos logares das uneções com o santo Chrisma, para testemunharem a sagração.

Noutros tempos era muito frequente a sagração ou dedicação das igrejas; por isso não deve causar estranheza este facto em Rio Mau.

Nos silhares do monumento estão tambem gravados diversos sinaes ou siglas, aliás muito vulgares nos templos romanicos e ogivaes.

Estes sinaes ainda hoje permanecem indecifraveis.

Querem uns que sejam simples marcas dos pedreiros, que indicavam, talvez para pagamento, as pedras apparelhadas.

Outros entendem que são sinaes particulares das differentes associações, a que pertenciam os mestres e trabalhadores.

No vertice do frontão da fachada oriental ergue-se, em diminutas proporções e escultura rude, a figura de um bispo.

Será Santo Agostinho?

Esta pequena estatua seria alli collocada para indicar o padroado da igreja, que pertencia ao mosteiro de S. Simão da Junqueira [2] da Ordem de Santo Agostinho?

Como adquiriu o mosteiro de S. Simão este padroado?

---

[1] Até o seculo XIII não se dava sepultura dentro das igrejas, senão aos cadaveres dos bispos, abbades e reis, ainda que os d'estes ultimos eram encerrados em cryptas.

[2] O Mosteiro de S. Simão da Junqueira, situado na terra de Faria, entre o Ave e o Cavado, e fundado ou reconstruido por D. Paio Goterres (o da Cunha), segundo se lê no *Nobiliario do Conde D. Pedro,* tit. 55, foi extincto por Bulla de Clemente XIV, expedida em 1771 a instancias de D. José I. Hoje é uma igreja parochial do concelho de Villa do Conde, diocese de Braga. D. Paio Goterres (o da Cunha) foi companheiro do Conde D. Henrique. Vid. *Port. Mon. Hist.,* Dipl. et Ch., *Doc.* n.º 866, anno 1097.

D. Nicolau de Santa Maria, na sua *Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*[1], diz que a igreja parochial de Rio Mau fôra primeiramente um mosteiro, que estava fundado no anno de 1122 e tinha já seu prior e conegos, como consta de uma doação, que lhe fez no dito anno uma senhora D. Ousenda Soares, de uma herdade e casal, que tinha perto do rio Ave, por sua alma e de seu pae Soeiro Mendes; e acrescenta que o dito mosteiro foi unido *in perpetuum* em 1418 ao mosteiro de S. Simão da Junqueira, de cuja ordem era, por D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga, autorizado por um breve do papa Martinho V, com a condição de estarem no mosteiro de S. Christovam dois conegos, mas que hoje (1668) estava apenas um reitor ou vigario secular, apresentado pelo Mosteiro de S. Simão.

Estas asserções do chronista augustiniano, apesar de insistentemente reproduzidas por uma legião de escritores, que fielmente se teem copiado uns aos outros, não se podem acceitar sem reparos.

Vou fundamentar.

Na parte inferior da pilastra do arco do lado da epistola, integrado na parede do fundo da *abside*, está gravada uma inscrição latina (fig. 3.ª), que photographada pelo meu prestimoso amigo Conde de Azevedo, illustre deputado da nação, por elle me foi obsequiosamente offerecida para ser publicada nesta excellente *Revista*, e cuja lição, conferida pelo Dr. Leite de Vasconcellos, é como segue:

In era m(illesima) c(entesima) octogesima nona Petrus Didaci, indignus sacerdos, cepit edificare ecclesiam istam i(n) honore(m) S(anc)ti Christofori ma(rtyr)is.

Por esta inscrição se mostra que a igreja de Rio Mau foi fundada na era de 1189 (anno 1151) pelo presbytero Pedro Dias, em honra de S. Christovam Martyr[2]; portanto, não podia existir já no anno de 1122, como quer D. Nicolau.

Mais: o documento[3] citado pelo chronista está inserto no *Tombo de S. Simão da Junqueira*, de 1743, liv. I, fl. 23, e, por ser o diploma mais antigo que menciona e attesta a existencia do Mosteiro de S. Chris-

---

[1] Cap. XIII, liv. 6.º, p. 335.

[2] O *Martyrologio romano* menciona S. Christovam no dia 25 de julho, e diz que este santo soffreu o martyrio na Lycia, na perseguição de Decio.

[3] Este documento inedito, bem como os demais extractados do *Archivo Nacional* e citados neste estudo, devo-os á amabilidade do eminente professor e douto funccionario Sr. Pedro A. de Azevedo, que é sempre gentil em coadjuvar todos os que trabalham para levantar o grande edificio da historia nacional.

Aqui lhe deixo, por isso, consignado o testemunho muito sincero dos meus cordiaes agradecimentos.

tovam de Rio Mau, o transcrevo aqui integralmente: «In dei nomine. Ego Ousinda Suariz una cum filiis et filiabus meis placuit mihi pro bono pacis et voluntas ex propria mea voluntate, ut facerem testamentum ad *Monasterium Sancti Christophori de Rivulo Malo,* quod est situm inter Aliste et Cadavo de propria mea hereditate, quae habeo in Villa

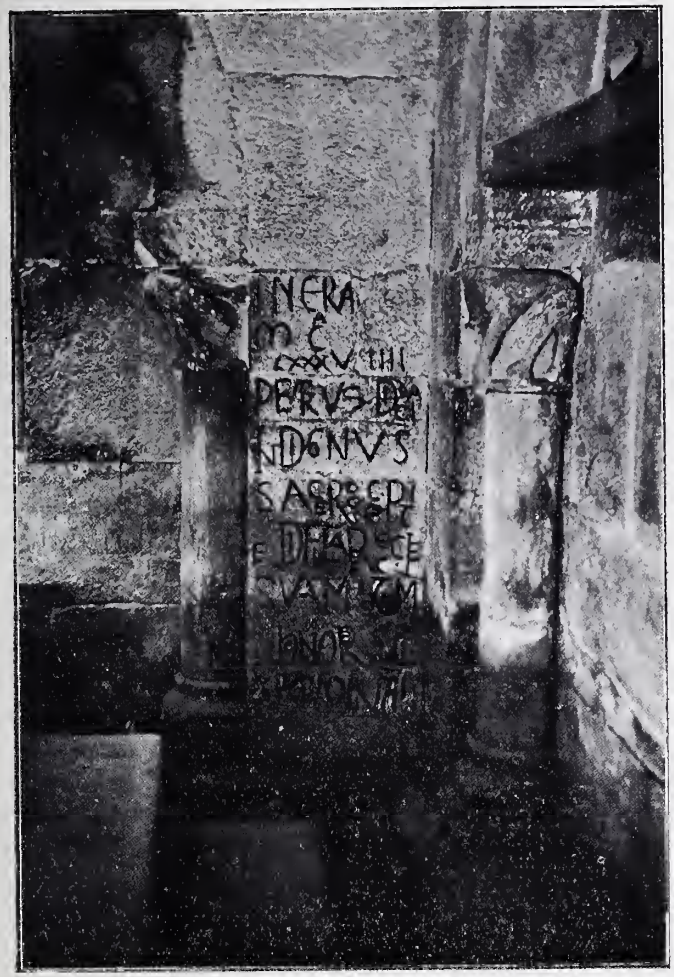

Fig. 3.ª — Inscripção da igreja de S. Christovam de Rio Mau

plantata, unum kasalem qui fuit de Froia Taici, et in rivulo de Ave uno nasseiro de Penela subtus mons Bogonti territorio Bracarense. Do eam ad domum Domini et ad *Monasterium Sancti Christophori* pro remedio animae meae cum omnibus praestationibus suis novissimis et antiquis per ubi illam potueritis invenire cum quantum in se

obtinet, et a prestitum hominis est; ut habeant inde servi Dei temporale subsidium. Et ego ante Deum premium eternum. Ita ut de hodie de jure meo sit abrasa, et Dominio *Monasterii* sit tradita, atque confirmata. Alteram vero scripturam ante positam stabilire minime permitto, sed istam solam Deo servire mando. Neminem permitto ex propinquis, vel de extraneis neque nullus genus humanum ibi aliqua irruptione facere aut ista scriptura violare quod si fecerit, et hunc factum meum errumpere temptaverit ad partem ipsius *Monasterii* periat ipsa heredidate duplata, et judicato quingentos solidos, et insuper sit excommunicatus et cum Juda traditore habeat participium. Facta carta testamenti notum die quod est decimo sexto kalendas Aprilis in era milesima centesima nonagesima nona. Ego Ousinda in hac karta testamenti una cum filiis et filiabus meis manus meas roboro. Rodrigus testis—Nunus testis—Goudisalvus testis—Petrus presbyter scripsit».

D'este documento resulta patente que a doação de D. Ousinda Soares, feita ao mosteiro de Rio Mau, não em 1122, como erradamente diz o chronista, mas em 1161 (era 1199), é muito posterior ao principio da fundação da igreja, que, como se lê na inscrição, foi em 1151.

Concertando o documento com a inscrição, cujas datas se harmonizam perfeitamente, conclue-se que o presbytero Pedro Dias, fundador da igreja de S. Christovam de Rio Mau, tomou o habito monachal, e, aggregando alguns companheiros, a converteu num mosteiro ou *asceterio*, a que não faltaram logo as doações.

Demais, nesta epoca são vulgarissimos estes factos, que a tendencia para a vida devota explica facilmente, diz Coelho da Rocha.

Nas *Inquirições Geraes* de 1220, ordenadas por D. Affonso II, onde estão mencionados todos os mosteiros então existentes bem como os depoimentos dos respectivos superiores ecclesiasticos, não só não ha a mais vaga ou ligeira indicação do mosteiro de Rio Mau nem do *Couto,* que era um privilegio, que as leis concediam a todos os mosteiros, e muitos até se fundaram no dizer do já citado Coelho da Rocha, por causa do gozo d'este privilegio, mas pelo contrario na p. 234 das referidas *Inquirições* S. Christovam é designado como igreja e não como mosteiro; todavia no vol. II do *Tombo de São Simão da Junqueira,* a fl. 68 *v,* encontra-se um documento datado de Rates[1] em 20 de Maio da era de 1322 (anno 1284), do qual consta que o abbade *Petrus Petri do mosteiro de São Christovão doou a Maria Martini o herdamento de Ferreiró*[2].

---

[1] Freguesia contigua pertencente ao concelho da Povoa de Varzim.

[2] Freguesia proxima no concelho de Villa do Conde.

No titulo, que antecede a copia d'este documento, diz-se que este mosteiro de S. Christovam era o de Rio Mau. Parece-me, pois, que estamos em presença de uma das muitas instituições, que os documentos appellidam mosteiros, mas que, no conceito de um escritor notavel[1], mal mereciam tal nome, e melhor lhes quadraria o de capellas ou ermidas, segundo a sua origem ou destino.

No mesmo *Tombo de S. Simão da Junqueira,* vol. I, a fl. 108 *v,* está uma carta datada de 11 de Fevereiro da era de 1416 (anno 1378) na qual *Domingos Domingues Durens, morador no logar do Seixo, se obriga, como testamenteiro de Domingas Joannes, moradora no logar da Oliveira, a entregar á igreja de São Christovam de Rio Mau, do julgado de Faria, o terço do fructo da herdade de Fontello*[2].

Era então abbade da igreja de S. Christovam de Rio Mau, Affonso Martins.

Portanto S. Christovam de Rio Mau já antes de 1378 tinha deixado de ser mosteiro, assim no-lo confirma este documento.

E sendo assim, visto que o mosteiro de Rio Mau nesta altura já não existia, o acto do arcebispo D. Fernando da Guerra, referido pelo chronista augustiniano, importaria apenas a annexação do padroado da igreja ao mosteiro da Junqueira em 1418?

Que o padroado da igreja de S. Christovam de Rio Mau pertencia ao mosteiro de S. Simão da Junqueira, nisso não ha duvida alguma; porquanto no *Diccionario Geographico,* do oratoriano de Lisboa Padre Luis Cardoso, de que ha apenas dois volumes publicados, permanecendo os restantes ineditos no *Archivo Nacional,* está inserta uma *Memoria* sobre Rio Mau, escrita em 23 de Maio de 1758 pelo parocho da freguesia Gabriel Ribeiro, e ahi no tomo XXXII, pp. 735 a 739, se diz: «que o parocho é vigario collado[3], da apresentação do Reverendo Padre Prior do Mosteiro de S. Simão, da reforma de Santa Cruz de Coimbra»; «que a terra pertencia á Casa de Bragança; *os dizimos a S. Simão;* e os prazos á Casa de Bragança, a S. Simão, á Casa de Cavalleiros, que administram Gregorio Ferreira de Eça, João de Vasconcellos, da Fervença, e o morgado do Espirito Santo de Villa do Conde, José Carneiro e Lourenço da Cunha, de Villa do Conde».

---

[1] Amaral, nas *Memorias da Litteratura Portugueza,* VII, p. 183.

[2] Os logares do *Seixo, Oliveira* e *Fontello* pertencem á freguesia de Rio Mau.

[3] Em 15 de Janeiro de 1884 por provisão do fallecido arcebispo de Braga, D. Antonio José de Freitas Honorato, foi a igreja de Rio Mau elevada *in perpetuum* á categoria de abbadia.

Como vêem os leitores este trecho da *Memoria* é valioso, por ser na materia o depoimento do proprio parocho, que nos garante que quem tinha o direito de apresentação e quem cobrava os dizimos na sua freguesia era o mosteiro de S. Simão da Junqueira.

Para concluir direi que a parochia de Rio Mau quasi sempre exclusivamente designada pelo nome do seu orago S. Christovam, como se encontra nas citadas *Inquirições* de D. Affonso II, tambem no *Recenseamento* da[1] população, ordenado por D. João III, em 1527, no julgado de Faria, termo de Barcellos, foi inscrita sómente, pelo seu titular—S. Christovam, com sessenta e um fogos.

Hoje tem trezentos fogos e mil habitantes.

O nome de Rio Mau, com que nas *Inquirições* é apontado um logar da freguesia, o qual aliás ainda hoje conserva a mesma designação, estendeu-se a toda a parochia, e provavelmente deriva do *ribeiro* que longitudinalmente a atravessa.

E aqui ponho remate a estas despretenciosas notas relativas á igreja de S. Christovam de Rio Mau, que, pela sua importancia architectonica e alta antiguidade, bem merecia melhor trabalho, que os competentes certamente não deixarão de fazer, servindo-lhes de incentivo este meu modestissimo estudo.

Villa do Conde, 27 de Março de 1909.

Monsenhor Ferreira.

Catalogo das medalhas e senhas portuguesas do Museu Ethnologico

Prologo

Tendo sido convidados pelo Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos para elaborarmos o catalogo da collecção das medalhas e senhas portuguesas do Museu Ethnologico Português, vimos hoje dar conta d'esse encargo, que acceitámos, publicando o referido catalogo.

A presente collecção é nova, comtudo, nella se notam já bastantes exemplares raros e alguns ineditos, a par de muitos outros conhecidos, mas que não deixam por isso de ser interessantes.

Contribuiram para a sua formação e aumento, não só o proprio Museu, com as compras que realizou, como tambem as valiosas offertas

---

[1] *Archivo Historico Português*, vol. III, n.os 7 e 8, p. 270.

de illustres benemeritos, como são, a Sr.ª D. Maria Guilhermina de Jesus e os Srs. Dr. Pedro Augusto Dias, distincto numismata e professor jubilado da Escola Medico-Cirurgica do Porto, Conselheiro Augusto José da Cunha, Pedro Ferreira, Conselheiro Alfredo Pereira, Dr. João Cisneiros Ferreira, Venancio Pedro de Macedo Alves e José Alves Pereira, nomes que já ficaram em occasiões opportunas registados nas paginas do *Archeologo Português,* mas que de novo aqui se repetem, por especial recommendação do Sr. Director do Museu, que assim mais uma vez quer mostrar a sua gratidão.

*

Para orientação do leitor diremos que no catalogo seguimos a ordem chronologica; e para que a consulta seja facil e rapida, collocámos adiante do numero de ordem a data que figura na medalha. Como, porém, ás vezes succede que essa data não corresponde á da cunhagem, escrevemos a seguir, quando essa hypothese se dá, a seguinte indicação: *data inscrita.* Sirvam de exemplo as medalhas descritas sob os n.os 28 e 38, que são datadas de 1826 a 1834, mas que foram criadas em 1861.

Quando as medalhas não tem data, o numero de ordem é seguido das duas letras *S. d.* (Sem data).

Os metaes e o estado de conservação vão indicados abreviadamente pelas fórmas usuaes: AR. (prata); AE. (cobre); BR. (bronze); M. b. c. (muito bem conservada); B. c. (bem conservada); Reg. cons. (regular conservação); Soff. cons. (soffrivel conservação); etc.

Os livros a que se fazem referencias são tambem indicados da seguinte fórma:

Van Loon (Gerard).—*Histoire metallique des* XVII *provinces des Pays-Bas.* A la Haye, 1732. Edição francesa. Cinco volumes.

L. F. Lopes Fernandes (Manuel Bernardo).—*Memoria das medalhas e condecorações portuguesas.* Lisboa, 1861. Um volume, com estampas.

Aragão (Augusto Carlos Teixeira de).—*Descrição geral e historica das moedas, etc.* Lisboa, 1874–1877–1880. Tres volumes, com notas sobre medalhas.

Meili (Julius).—*Die auf das Kaiserreich Brasilien bezüglichen Medaillen.* Um volume com estampas, 1890.

Leitão (Alexandre José dos Santos).—*Collecção Numismatica: medalhas e condecorações portuguesas e estrangeiras referentes a Portugal.* Porto, 1897. Um volume, sem estampas.

*

Devemos ainda observar que neste catalogo não démos maior desenvolvimento ás descrições das medalhas, por o considerarmos *provisorio;* o catalogo definitivo só poderá fazer-se quando a collecção attingir maior grau de desenvolvimento.

I

Medalhas

N.º 1.—1588.—Na orla: DVRVM × EST × CONTRA × STIMVLOS × CALCITRARE. No campo: O · COECAS · HOMINVM · MENTES—O · PECTORA · COECA. O Papa, o Rei de Hespanha, e outros altos personagens, com os olhos vendados e com os pés assentes sobre aguçadas pontas de ferro, reunidos em conselho.

℞. Na orla: TV × DEVS × MAGNVS × ET × MAGNA × FACIS × TV × SOLVS × DEVS. No campo: VENI · VIDE · VIVE. 1588. Sobre o mar revolto, uma poderosa esquadra de galeões, alguns dos quaes estão a quebrar-se de encontro a um rochedo. AR. B. c. Rara. Van-Loon, I, 384, n.º 1 (ed. fr.). Esta medalha allude á destruição da *Invencivel armada.* Vid. fig. 1.ª

N.º 2.—1661.—CAROLVS · II · DEI · G · MAG—BRI · FRAN · ET · HIB · REX. Busto laureado de Carlos II, á direita.

℞. CATHARINA · D · G · MAG · BRI · FRAN · ET · HIBER · REGINA. Busto de D. Catharina, á direita. AR. M. b. c. Rara. Leitão, n.º 14.

N.º 3.—1661.—Anverso igual ao reverso da antecedente.

℞. PIETATE—INSIGNIS. Imagem de Santa Catharina, de pé, com uma espada na mão esquerda e com uma palma na outra mão. Aos pés da Santa vê-se parte da roda que serviu para o seu martyrio. AR. M. b. c. Rara. L. F. n.º 18. Leitão, n.º 12.

Vid. a respeito d'estas duas ultimas medalhas um artigo publicado n-*O Arch. Port.,* vol. x. p. 301 sgs.

N.º 4.—1755.—ERDBEBEN HIN UND WIEDER · MARCI · 13 = LISABON. No exergo: UNTER GANGEN AM TAG—ALLERHEILIGEN—1755. No campo vêem-se muitas casas, umas a desmantelarem-se, outras a arder.

℞. DIE WASSERWOCEN WERDEN BRAUSEN. Vista de mar com dois navios. Á direita um farol e por cima, nuvens. AR. B. c. Rara. Tem adaptada uma argola, que está achatada.

N.º 5.—1766.—Imagem de Nossa Senhora da Conceição, de pé, com as mãos postas; fundo radiado; aos lados apparecem entre nuvens as cabeças aladas dos seis seraphins.

℞. COLLEGIO REAL DE N·S·DA CONCEIÇÃO—No exergo: ANNO DOMINI—MDCCLXVI. Armas reaes portuguesas, com a cruz da Ordem de Christo pendente, ornamentadas com um ramo de louro e uma palma, assentes num pedestal que está rodeado de livros, compasso, reguas, esquadro, esfera, etc. No alto tem duas argolas, uma fixa outra movel em espiral. AR. (dourada). M. b. c. Rara. L. F., n.º 45. Leitão, n.º 22.

N.º 6.—1775.—Vista da estatua equestre de D. José e da parte superior do pedestal, á direita. A figura está de perfil. Legenda: MAGNANIMO—RESTITUTORI. No exergo: MDCCLXXV.

℞. Baixo relevo de Machado de Castro que está collocado no monumento do lado do norte. Legenda: POST FATA RESURGENS—OLISIPO.— AR. Reg. c. L. F., n.º 53. Leitão, n.º 32.

Ha uma variante d'esta medalha que tem a figura *a tres quartos,* e não de perfil.

N.º 7.—Outro exemplar de AE (dourado). B. c. Está furado no alto.

N.º 8.—1779.—ACCEPTI·BENEFICII·HOC·POSUIT·MONUMENTUM. Vista da fachada da Igreja da Estrella, sem as torres lateraes, vendo-se tambem o zimborio. No exergo, em duas linhas, a data: ANNO. DOMINI—MDCCLXXIX.

℞. VESTIGIUM—TEMPLI. Planta do edificio, traçada no campo. AE. Reg. c. No anverso tem algum verdete e no reverso está riscada. L. F., n.º 55. Leitão, n.º 37. Diametro 55 mill.

N.º 9.—1779.—IPSI · CULTUS · GLORIA · ET · IMPERIUM. No centro de um campo radiado, e mettido numa coroa de espinhos, um coração com chaga aberta de onde escorrem tres gotas de sangue. Por baixo e em volta apparecem sete cabeças de anjos.

℞. No campo, em sete linhas, a inscripção: CUI · BENEFICIUM.—ACCEPTAE · PROLIS.—DEBETUR.—AD · IMPERII LUSITANI.—FIRMIOREM.—STABILITATEM.—A · D · MDCCLXXIX. Por cima ha uma pequena ornamentação feita com panos e fita, e por baixo outra de molhos de espigas de trigo e ramos de videira. Diametro 52 mill. AE. M. b. c. L. F., n.º 56. Leitão, n.º 40.

N.º 10.—Outro exemplar que tem imperfeições de cunhagem na legenda do anverso AE. M. b. c.

N.º 11.—1779.—MARIÆ · I · ET · PETRO · III · PORTUGALIÆ · REGIBUS. Bustos conjugados, laureados, á direita. O busto da rainha vê-se no primeiro plano; está decotado, tem brincos, collar de perolas e grande broche. O do rei ostenta a cruz da Ordem de Christo.

℞. Quadro ornamentado segundo o estilo da epoca, que contém a seguinte inscripção em cinco linhas: SANCTISSIMO · CORDI—IESU.—PRIM · TEMPLUM.—AEDIFICATUM.—PIO · PAPA · VI. No exergo, em duas linhas, a data: ANNO · DOMINI—MDCCLXXIX. Diametro 52 mill. AE. B. c. (Algum verdete nas ornamentações do quadro). L. F., n.º 57. Leitão, n.º 43.

N.º 12.—Outro exemplar de estanho, dourado, mal cunhado. Soff. c. Diametro 51 mill. Na legenda do anverso tem MARIA...

N.º 13.—1783.—Dedicada pela Academia Real das Sciencias a D. Maria I. A Rainha, sentada no throno, offerece uma coroa de louro a Minerva, que está de pé na sua frente. Por baixo da cadeira lê-se a assinatura do gravador: I. FIG.DO Legenda: STABILITAS.—ARTIVM. No exergo a data: MDCCLXXXIII.

℞. No alto, tres coroas de louro; no campo a inscripção seguinte: MARIÆ. AVGVSTÆ — LVSITANORVM. REGINÆ — FAVTRICI. ET. ORNATRICI. SVÆ—ACADEMIA. SCIENT. OLISIP.—REGIO. AVCTA·ÆRE—ET. NOMINE. No exergo dois ramos de carvalho. Estanho. Reg. c. L. F., n.º 59. Leitão, n.º 48.

N.º 14.—1785.—Quadro que tem as duas faces da medalha commemorativa do casamento do infante D. João com D. Carlota Joaquina e do de D. Mariana Victoria com D. Gabriel, estampadas em folha e colladas a par sobre uma chapa de madeira, forrada de papel azul. Em volta tem caixilho de madeira preta, com argola. Vid. *Arch. Port.*, XII, 289 e sgs.

N.º 15.—1793.—Pequeno retrato de D. José (?) feito com a porcelana descoberta por Bartolomeu da Costa.

℞. LISBOA. 1793. M. b. c.

N.º 16.—1799.—Dedicada pelo Porto ao principe D. João. O principe, com vestes de gala, de pé sobre um throno, dá a mão a beijar á

Cidade do Porto (personificada), que na sua frente está de joelhos, apoiando-se ao escudo das suas armas. No exergo: M.D.CC.XCIX. Aos pés da figura da cidade lê-se a assinatura do gravador: FIG.

℞. Em sete linhas a inscripção: IOANNI—PORTVG. ET. ALGARB—PRINCIPI—SVSCEPTO. INTER. PROCELLAS—IMPERII. CLAVO—CIVITAS. PORTVCALENSIS—D. AE. M. b. c. L. F., n.º 69. Leitão, n.º 53.

N.º 17.—1799-1816.—Caixilho de prata com vidro, no qual está contido o busto do principe regente, depois D. João VI, estampado a côres em papel. Em volta a legenda: V. O PRINCIPE DE PORTUGAL. Serviu talvez de brinco.

N.º 18.—1800.—MARIA · I · DEI · GRA · PORT · ET · A · REGINA. Busto da soberana, á direita.

℞. Armas do reino com o escudo oval e coroa real em cima. No exergo: 1800. No reverso tem, de um e de outro lado, sinaes evidentes de que serviu para broche. AE. Soff. c. Rara. L. F., n.º 70.

N.º 19.—1802.—NO TEMPO DA FELIZ REGENCIA. Figura de uma Pamphilia a dobar seda, sentada numa pedra, junto de uma arvore, que tem um só ramo (amoreira?). Ao pé d'ella ha um cesto cheio de novelos, e algumas meadas de seda já dobada. Na sua frente ha outra arvore. No exergo, a data: MDCCCII.

℞. Armas reaes portuguesas, muito ornamentadas e vistosas. No exergo, em curva, tem: EM PREMIO DO MERECIMENTO. AR. M. b. c. Rara. L. F., n.º 73. Leitão, n.º 55.

N.º 20.—1808.—18 DE JUNHO DE 1808—EXPECTATA DIES ADERAT. No exergo: DON JOÃO VI—PRINCIPE REGENTE—RESTAURADO. No campo as armas portuguesas e o busto do principe D. João, em dois escudos ovaes, collocados obliquamente, de modo que se juntam em baixo. Por cima, entre os escudos, que são ladeados por ramos de louro, uma coroa real.

℞. Tropheu feito com bandeiras, peça, carreta, balas, tambor, barril de polvora, etc., ao centro do qual estão as armas portuguesas com o escudo oval. Legenda: 18 DE JUNHO DE 1808 EXPECTATA DIES ADERAT.·.—DON JOÃO VI · PRINCIPE REGENTE RESTAURADO. Estanho. Soff. c. Furo peculiar na parte superior. No bordo tem serrilha simples, com traços obliquos. L. F., n.º 76. Leitão, n.º 57.

N.º 21.—ART · COMES DE WELLINGTON. Cabeça, á esquerda, assinada por *Webb*.

℞. Dentro de uma coroa de louro, que é atada em baixo com um laço, em duas linhas: VOTA—PVBLICA. AE. Rara. M. b. c. L. F., n.º 80. Leitão, n.º 64.

N.º 22.—1816.—Cruz de prata ornamentada, que tem ao centro as armas reaes portuguesas, usadas naquella epoca (o escudo assente na esfera armillar), e em volta: GUERRA PENINSULAR.

℞. Igual. M. b. c. Tem fivela. L. F., n.º 85. Leitão, n.º 75.

N.º 23.—1816.—Casamento de Fernando VII, de Hespanha, com D. Isabel de Portugal. Bustos conjugados á direita. Legenda: REG · FERDINANDVS ET ELISABET AVGVSTI CATHOLICI.

℞. Hercules, entre as duas columnas, segura pelas cabeças dois leões rompentes (Armas de Cadiz). Legenda: SVPER MVROS TVOS CONSTITVI CVSTODES · ISAI · 62. No exergo, em quatro linhas, tem mais: HISPAN · ET LVSITAN · FOEDVS—PERPET · AVGVSTO CON—NVBIO GADIBVS.—MDCCCXVI. AE. Gasta. L. F., n.º 89. Leitão, n.º 79.

N.º 24.—Outro exemplar. AE. Gasto e completamente coberto de verdete.

N.º 25.—1823.—Medalhão, commemorativo da restauração do regimen absoluto. Já foi descrito n-*O Arch. Port.*, x, 1 sgs. Foi offerecido pelo Sr. Dr. Pedro Augusto Dias. Vid. *O Arch. Port.*, xi, 294 e 295. Raro. No bordo vê-se bastante a solda com que foram colladas as duas faces. É reproducção galvanoplastica. M. b. c. No bordo tem um furo onde se adaptou uma argola de metal amarello.

N.º 26.—Placa oval de porcelana, com o busto de D. João VI, laureado, á direita. O busto é branco e o fundo cinzento. No reverso tem escrito: *Na rua (?) Grande.*

N.º 27.—1823.—Busto laureado de D. João VI, á direita, collocado no meio de uma coroa de carvalho e louro. Não tem legenda.

℞. No campo, em quatro linhas, a inscripção: HEROICA—FIDELIDADE—TRASMONTANA.—1823. Na orla, coroa de louro. No alto tem argola movel, adaptada á medalha por meio de parafuso. Dourada (AE ou AR?). M. b. c. Variedade de L. F., n.º 93. Leitão, n.º 93.

N.º 28.—1826-34 (datas inscritas).—D. PEDRO IV—D. MARIA II. Bustos conjugados, á esquerda. O busto do rei tem coroa de louro e o pescoço nu. O da rainha tem um diadema na cabeça e leves roupagens em torno do pescoço.

℞. CAMPANHAS DA LIBERDADE $\frac{1826}{1834}$. Ao centro o n.º 1. AE. M. b. c. Diametro 30 mill. Leitão, n.º 112. Variante de L. F., n.º 139.

N.os 29 a 36.—Oito exemplares semelhantes, que teem respectivamente os n.os 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Serie completa. Teem todos argolas. Os n.os 2 e 3 têm fitas e fivelas proprias. O n.º 9 tem uma fita diversa.

N.º 37.—Outro exemplar com o typo da medalha anteriormente descrita, mas com 20 mill. de diametro. Tem ao centro do reverso o n.º 2, e no alto tem argola. Foi ultimamente offerecido pelo Sr. José Alves Pereira. Leitão, n.º 122.

N.º 38.—1826-1834—(datas inscritas). D. PEDRO IV—D. MARIA II. Bustos conjugados, á esquerda. O busto do rei tem coroa de louro e o pescoço nu. O da rainha tem um diadema na cabeça e leves roupagens em torno do pescoço.

℞. SERVIÇOS CIVIS. No exergo as datas $\frac{1826}{1834}$. Ao centro o n.º 1. AE. M. b. c. Leitão, n.º 128.

N.os 39 a 46.—Oito exemplares semelhantes, que teem respectivamente os n.os 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Está pois completa esta serie, o que não é facil de conseguir. Todos elles tem argolas.

N.os 47 e 48.—1826-1834.—Dois exemplares da medalha das Campanhas da Liberdade, com o n.º 1. (Duplicados).

N.os 49 e 50.—1826-1834.—Dois exemplares da medalha das Campanhas da Liberdade, com o n.º 2. (Duplicados).

N.º 51.—1828.—*Real Effigie.* Caixilho de prata (?), com vidro e argola, que tem dentro o retrato de D. Miguel, estampado em papel, com tinta preta. Legenda: D. MIGUEL I REI DE PORTUGAL · E ALGARVES. Diametro 26,5 mill. M. b. c. Tem o vidro levemente lascado por cima da ultima palavra da legenda.

N.º 52.—1828.—*Real Effigie.* Outro exemplar do mesmo genero da antecedente, de menor diametro, sem legenda e com o busto do infante colorido. Á esquerda, sobre uma almofada, vê-se o sceptro e a coroa real.

N.º 53.—1828.—Effigie de D. Miguel, estampada a côres em papel, mettida num caixilho de metal e vidro, que é ornamentado ao redor com dezaseis pedras brancas. Não tem legenda. Serviu de alfinete de manta. Vid. *O Arch. Port.*, II, 294-295.

N.º 54.—1828.—*Real Effigie* com o typo da cruz de oito pontas, cantonada por flores de lis. Por cima tem uma coroa real, na qual está adaptada uma fivela com a competente fita, cujas côres deviam ter sido azul e encarnada, mas que hoje estão alteradas. Ao centro está o busto de D. Miguel, laureado, á esquerda, com a legenda em volta: D. MIGUEL—PRIMEIRO. (AR?) dourada. M. b. c.

N.º 55.—Placa circular, de ardosia, com o busto de D. Miguel, á esquerda, esculpido em barro. Na orla a seguinte legenda, com letras douradas, algumas das quaes desappareceram: MI(C)HAEL I LUSITANORUM R(EX) L(E)GE VOCATUS, VIRTUTE DIG(N)US. Tem 75 mill. de diametro. Parece um projecto para uma medalha ou para tampa de caixa de rapé. O barro está estalado nas costas do busto, no peito e no pescoço do mesmo. O reverso é liso.

N.º 56.—Chapa circular de vidro, com o mesmo diametro da antecedente, e que, como ella, tem o mesmo busto de D. Miguel esculpido em barro. Esta não tem legenda alguma e o fundo é pintado com tinta de oleo.

N.º 57.—1829.—PROTEGIT AC PRÆSIDET. Á direita, D. Miguel, coroado, com vestes reaes, empunhando o sceptro, sentado em uma cadeira de espaldar, que está collocada sobre um throno, por detrás da qual se vê parte de um cortinado. Á esquerda a figura da Academia de pé, em attitude reverente, que segura com a mão direita um papel que tem escrito: DECRET.—31—JULHO—1828. Aos pés das duas figuras estão varios emblemas da Sciencia e do estudo: mocho, esfera e livros, e um escudo das armas portuguesas.

℞. Inscripção em onze linhas horizontaes: MICHAELI I.—PORTVGAL & ALGARB—REGI—ACADEMIA SCIENT · OLYSIPON.—CVI PRÆERAT INFANS—ET—PRÆEST REX—SVMMVM INSOLITVM DECVS—GRATVLANS PERENNANS—F. C.—MDCCCXXIX. AE. M. b. c. Rara. L. F.. n.º 101. Leitão, n.º 98

N.º 58.—Caixilho de metal e vidro, rodeado de dezanove pedras brancas, que contém o busto de D. Maria II, estampado em papel, a côres, e com a seguinte legenda em volta: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL E ALGARVES.

Vid. *O Arch. Port.*, XI, 294-295.

N.º 59.—1833.—RAINHA—PATRIA—LIBERDADE. Cabeça de D. Maria II, á esquerda, com penteado em fórma de cesto e espessos caracoes; assinada por BARRE.

℞. AO VALOR E LEALDADE. Armas reaes portuguesas ornamentadas. Furada para se suspender. AE. M. b. c. Diametro, 25 mill.

Lopes Fernandes não mandou estampar esta medalha na sua *Memoria,* mas descreveu-a a p. 96.

N.º 60.—1833.—Cabeça da rainha, á esquerda, com penteado em fórma de cesto e caracoes, assinada por BARRE F.T 1833. Legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

℞. Armas portuguesas. Legenda: GLORIA—SALUS—PATRIA—LIBERTAS. No alto tem argola fixa. AE. dourado ou latão. M. b. c. L. F., n.º 103. Leitão, n.º 143.

N.º 61.—Outro exemplar igual, mas sem argola. M. b. c.

N.º 62.—Outro exemplar igual. Soff. c.

N.º 63.—Outro exemplar de AE. Reg. c.

N.º 64.—1834. (?)—Caixilho rectangular de prata (?) e vidro, com argola no alto para se suspender, que contém a figura de D. Pedro IV, de pé, a collocar uma coroa real sobre a cabeça de sua filha.

Vid. *O Arch. Port.*, XI, 294-295.

N.º 65—1835 (data inscrita).—SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA. Palmeira com uma cobra enroscada.

℞. No campo, em quatro linhas, entre duas palmas, a inscripção: 24—DE JULHO—DE—1835. AE. dourada. M. b. c. Leitão, n.º 158. Ha uma variante, que não tem palmas em volta da inscripção. Vid. Leitão n.º 157. Vid. fig. 2.ª

N.º 66.—1835-37. No campo, em duas linhas, ao centro de uma coroa de louro, tem inscrito: DIVISÃO—AUXILIAR.

℞. Dentro de uma coroa, igual á da outra face, tem: HESPANHA — 1835 a 1837. No exergo do anv. vê-se a assinatura FAP (Feliciano Avelino Peres). Ha exemplares sem assinatura. AE. M. b. c. No alto ha vestigios de ter tido argola. L. F., n.º 146 — Leitão, n.º 154.

N.º 67. — Outro exemplar. AE. M. b. c. No alto tem uma saliencia para se adaptar argola.

N.º 68. — 1837. — Á direita vê-se, de pé, a figura da Nação, personificada, de braços abertos, a contemplar a legenda: REFULSIT SOL. Á esquerda ha um anjo que segura uma ancora ornada com folhas de oliveira, o qual tem junto de si uma grande cornucopia. Junto da figura da Nação está encostado o escudo das armas portuguesas. No horizonte apparece o sol, no qual se lê a letra P (Pedro), encimada pela coroa real. No exergo: BENIGNI · NUMINIS — ASTRUM. Á direita, a assinatura: FREIRE · F.

℞. Na orla: PETRUS · PRINC · MARIAE · II · ET · FERDIN · II · PORTUG · REG · AUGG · FILIUS · NASCITUR · DIE · XVI · SEPT · M · DCCCXXXVII. No campo, dentro de uma coroa de carvalho e rosas, tem mais, em quatro linhas: REGIA · PROLE. — SUSCEPTA · AD — FIRMIOREM · LUSIT. — IMP · STABILIT. AE. M. b. c. Rara. Aragão, t. II, 209. Leitão, n.º 156.

N.º 69. — 1851. — MARIA II PORTUGALLÆ REGINA HUJUSQUE ACADEMIÆ INSTITUTRIX. Cabeça de D. Maria II. com o cabello adornado com um diadema e fitas. No corte da cabeça lê-se a assinatura: GERARD F. 1851.

℞. Á direita, sentada num throno de pedra, vê-se a figura de Minerva, que tem o braço esquerdo apoiado nas pernas para segurar uma coroa de louro, e o direito estendido para collocar outra coroa igual sobre a cabeça do *Genio,* que está representado pela figura de um homem alado, apenas coberto com um pequeno panno, e que tem no alto da cabeça uma pequena chamma. No throno está gravado um mocho. No arco superior da orla, a legenda: REDDERE CONVENIENTIA CUIQUE. AE. M. b. c. L. F. n.º 110. Leitão, n.º 161.

N.º 70. — 1851. — H:R:H:PRINCE ALBERT PRESIDENT OF THE ROYAL COMMISSION. Cabeça do principe, á esquerda, assinada por W · WYON · R · A.

℞. EXHIBITION OF THE WORKS OF INDUSTRY OF ALL NATIONS — MDCCCLI. Globo, encimado por uma pomba e ornamentado com dois ramos de louro, e que tem uma fita atravessada, na qual se lê: EXHIBITOR. Esta medalha fica encorporada neste catalogo por ter inscrito no bordo o seguinte: PORTUGAL n.º 359.

N.º 71.—1852.—Grupo com as figuras de D. Fernando, D. Maria II, principe D. Pedro e infante D. Luis. Junto de um dos principes está deitado o *Rio Douro,* personificado num velho. O outro principe aperta a mão de um guerreiro que representa o Porto e que, por isso, tem no braço o escudo das armas d'esta cidade. No exergo, a legenda: VISITA AO PORTO DE SS · MM · A RAINHA — E ELREY E DE SS · AA · O PRINCIPE — REAL E O INFANTE DUQUE DO PORTO — EM 29 DE ABRIL — 1852.

℞. Escudos das armas de Bragança e Saxonia-Coburgo-Gotha, entre dois ramos de carvalho, encimados por uma coroa ducal, que tem por timbre uma aguia. Legenda: DEDICADA E OFFERECIDA A · S M · ELREI O SENHOR D · FERNANDO II = POR SEU AUTHOR — MANOEL DE MORAES SILVA RAMOS. Estanho. M. b. c. L. F., n.º 112. Leitão, n.º 162.

N.º 72.—Outro exemplar. B. c.

N.º 73.—1852.—AO MINISTRO DA FAZENDA — O COMMERCIO DO SAL. No campo, a figura de Mercurio. No exergo, a assinatura: JOUVENEL.

℞. Na orla: V DE AGOSTO DE M · D · CCC · LII. = TESTEMUNHO DE GRATIDÃO. No campo, em tres linhas, tem mais: A · M · — DE FONTES PEREIRA — DE MELLO. AE. M. b. c. Rara. L. F., n.º 113.

N.º 74.—1852.—D. MARIA II · E D. FERNANDO II. Cabeças d'estes monarchas, conjugadas, á direita. Por baixo da cabeça da rainha, que está laureada, lê-se a assinatura: F. B. FREIRE. F.

℞. No campo, em duas linhas, dentro de uma coroa feita de vides com cachos e molhos de espigas de trigo, lê-se: AO — MERITO. e por baixo vêem-se: um ancinho, um arado e uma enxada. Na orla, a legenda: PRIMEIRA EXPOSIÇÃO AGRICOLA PORTUGUEZA. No exergo, a data 1852. AE. (com verdete). M. b. c. L. F., n.º 143. Leitão, n.º 172.

N.º 75.—D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL. Cabeça da rainha, á esquerda, adornada com diadema e fitas. Assinada por GERARD. F. A ponta do diadema toca na letra N da palavra RAINHA.

℞. Ao centro, em duas linhas, dentro de uma coroa de louro fechada: AO—MERITO. No arco superior da orla: PHILANTHROPIA · GENEROSIDADE. No exergo, em duas linhas curvas: INSTITUIDA POR S. M. F.—A RAINHA A S.ª D. MARIA II. No alto tem argola movel, adaptada por meio de parafuso. AR. M. b. c. Typo do n.º 115 de L. F., mas com 29 mill. de diametro. Leitão, n.º 164.

N.º 76.—Outro exemplar, com o mesmo typo e modulo. A ponta do diadema toca na letra R da palavra RAINHA.

N.º 77.—Outro exemplar com o mesmo typo e modulo, mas que em vez da assinatura de Gerard tem a de Venancio Alves (V. A.), escrita com letras microscopicas. Não tem a argola que lhe compete. AR. M. b. c.

N.º 78.—1852.—CHARIDADE COM PERSEVERANÇA=PORTO. Imagem de Nossa Senhora da Caridade, com o menino Jesus ao collo, de pé sobre nuvens e cabeças de anjos. Á esquerda tres predios, estando o do centro em chammas. Á direita, o mar revolto, com um navio a naufragar e um escaler que vae soccorrê-lo; numa muralha lê-se a assinatura: MORAES F.

℞. A REAL SOCIEDADE HUMANITARIA=AO MERITO—1852. Ao centro as armas da cidade do Porto. AR. M. b. c. Tem argola e fivela. No bordo está gravado o nome da pessoa que com ella foi agraciada: BENTO LUIZ 1856. L. F., n.º 116. Leitão, n.º 165.

N.º 79.—1855.—Acclamação de D. Pedro V. Busto fardado do monarcha, á esquerda. Legenda: DON PEDRO V ROI DE PORTUGAL—ET DES ALGARVES. No exergo a assinatura: HART FECIT.

℞. Ao centro, as armas reaes portuguesas e em volta circulo de trinta e uma pequenas coroas reaes. Legenda: LISBONNE XVI SEPTEMBRE MDCCCLV. No exergo um florão. Estanho. Rara. M. b. c.

N.º 80.—1856.—No exergo: INAUGURAÇÃO—DO—CAMINHO DE FERRO DE LESTE—EM LISBOA—28 DE OUTUBRO 1856. O Patriarcha, na presença da Familia Real, da côrte e do povo, lança agua benta sobre uma machina de comboio, que está prestes a partir. Ao fundo vêem-se mastros de navios embandeirados. Á direita lê-se a assinatura: GERARD F.

℞. Em nove linhas a inscripção: PEDRO · V. — CORAMQUE · REGIA · STIRPE · ET · AULA. — PRECATION · AB · OLISIPON. — CARD · PATRIARCH · FACTIS. — FERREÆ · EX · OLISIPON · VIÆ · USQUE. — AD · CARREGADO · V · KAL · NOVEMB. — M · D · CCC · L · VI · A · D. — SOLEMNIS · FUIT · INAUGURATIO. AR. M. b. c. Rara. L. F., n.º 123. Leitão, n.º 182.

N.º 81. — Outro exemplar de AE. M. b. c.

N.º 82. — 1857. — Armas de Portugal e da cidade do Porto, collocadas a par. Sem legenda.

℞. Na orla a legenda: SOCIEDADE AGRICOLA DO PORTO = EXPOSIÇÃO DE 1857. Ao centro, em duas linhas, dentro de uma coroa de carvalho e louro: AO — MERITO. AR. M. b. c. L. F., n.º 137. Leitão, n.º 188.

Ha uma variante d'esta medalha que, em vez da data 1857, tem 1860, sendo estes dois ultimos numeros emendados a buril.

N.º 83. — 1858. — D. PEDRO V REI DE PORTUGAL E DOS ALGARVES — D. STEPHANIA (*sic*) RAINHA DE PORTUGAL E DOS ALGARVES. Cabeça de D. Pedro V e busto de D. Estephania, conjugados, á esquerda. A cabeça do rei está no primeiro plano e tem o cabello apartado. A rainha, que apparece no segundo plano, tem uma coroa de flores a ornamentar-lhe a cabeça e leves roupagens em volta do pescoço. No exergo a assinatura: LEOPOLD WIENER BRUXELLES.

℞. Á direita o Hymeneu a conduzir a Rainha, que está de pé, com traje nupcial, sobre a proa de uma galeota que tem na frente as armas de Portugal e as de Hohenzolern (?), aguentadas por um anjinho. Á esquerda, de pé, com traje de gala (manto, etc.), está a figura de D. Pedro V a offerecer, com a mão esquerda, á sua noiva, uma coroa real, e a indicar-lhe com a outra mão que se assente em uma cadeira (throno) que está por detrás d'elle. No exergo: 29 ABRIL 1858. Por baixo: L · WIENER. AR. dourada, mas com o ouro desvanecido. M. b. c. L. F., n.º 125. Leitão, n.º 189.

N.º 84. — Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 85. — 1858. — LISBOA AGRADECIDA. No campo, de pé, uma figura de mulher coroada de castellos, a Cidade de Lisboa, que tem

a mão esquerda apoiada no escudo das suas armas e a direita estendida, a espalhar cinco coroas de louro. No exergo a data 1858 e a assinatura: FREIRE. F.

℞. Dentro de uma coroa de louro, em tres linhas: Á—DEVOÇÃO—HUMANITARIA. AR. M. b. c. Tem argola fixada. Diametro 32 mill. L. F., n.º 127. Leitão, n.º 190.

N.º 86.— Outro exemplar semelhante. AR. M. b. c., mas com 20 mill. de diametro. Tem argola movel.

N.º 87.—1860.—D. PEDRO V · REI DE PORTUGAL. Cabéça do monarcha, á esquerda, assinada por A. F. G. F. No exergo um ponto.

℞. Dentro de uma coroa de louro, que é atada em baixo com fita, em quatro linhas: EXPEDIÇÃO—DE—ANGOLA—1860. Reg. c. AE. Não tem a competente argola. L. F., n.º 140. Leitão, n.º 192.

Ha exemplares d'esta medalha assinados por MOLARINHO.

N.º 88.—1861—D. PEDRO V · REI DE PORTUGAL. Cabeça do monarcha, á esquerda, assinada por: GERARD · F. No exergo: AO MERITO.

℞. EXPOSIÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE—1861. Ao centro as armas da cidade do Porto. AE. M. b. c. Tem o bordo liso. Leitão, n.º 198.

N.º 89.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 90.—1861.—Na orla uma coroa de flores, e ao centro, no meio de um circulo serrilhado, em oito linhas: 1.ª—EXPOSIÇÃO—DA—SOCIEDADE—AGRICOLA—DO—FUNCHAL—1861.

℞. RES NON VERBA=PREMIO DE 2.ª CLASSE. Ao meio, dentro de uma coroa formada por duas cornucopias com flores, um cesto cheio tambem de flores. Soff. c. Estanho. Fundida mas de trabalho grosseiro. Rara. Leitão, n.º 195.

N.º 91.—1861.—D. PEDRO V · REI DE PORTUGAL. Busto d'este monarcha, fardado, voltado á esquerda; por baixo a assinatura: J. A. N. MOLARINHO. F.

℞. Vista do Palacio de Cristal ao centro. Em cima, e no exergo, a legenda: PALACIO DE CRYSTAL PORTUENSE—INAUGURADO—POR=EL REI D. PEDRO V.—EM—3 DE SETEMBRO DE—1861. No exergo em baixo tem mais: MANDADA GRAVAR PELA DIRECÇÃO. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 197.

N.º 92.—Outro exemplar. Estanho. B. c.

N.º 93.—Outro exemplar. Estanho. B. c.

N.º 94.—Outro exemplar. M. c., furado. Estanho. Tem argola.

N.º 95.—1862.—D. JOÃO IV REI—DE PORTUGAL. Busto do rei, á direita, vestido com armadura, tendo no peito a cruz da Ordem de Christo.

℞. No campo, em cinco linhas: 1.º—DE—DEZEMBRO.—1862—PORTO. Na orla: AOS RESTAURADORES DE PORTUGAL DE 1640. AR. ou AE. prateado? M. b. c. L. F., n.º 142. Leitão, n.º 202.

N.º 96.—Outro exemplar. Estanho. B. c.

N.º 97.—1862.—D. LUIZ I REI DE PORTUGAL E DOS ALGARVES D. MARIA DE SABOYA RAINHA DE PORTUGAL E DOS ALGARVES. Bustos conjugados, á esquerda. O busto da Rainha tem coroa de rosas na cabeça e um collar de perolas ao pescoço. No exergo a assinatura: D. CANZANI.

℞. D. Luis, fardado, de pé, junto de uma ara, estende a mão á Rainha, que está na sua frente com traje nupcial. O Hymeneu levanta o veu da noiva. Por detrás d'esta vê-se uma criancinha a segurar o escudo das armas de Italia, e por detrás de D. Luis ha uma mesa, coberta com um pano franjado e com as armas portuguesas bordadas, sobre a qual estão collocados o sceptro e a coroa, em cima de uma almofada. No exergo, XXVII SETEMBRO—MDCCCLXII. AR. dourada. M. b. c. L. F., n.º 141. Leitão, n.º 199.

N.º 98.—Outro exemplar de AR. M. b. c.

N.º 99.—Outro exemplar de AE. M. b. c.

N.º 100.—1862.—MARIA PIA DI SAVOJA—LUIGI I. RE DI PORTOGALLO. Cabeças conjugadas d'estes soberanos, á direita. A cabeça do Rei está no segundo plano. A da Rainha no primeiro; tem coroa de rosas, espessos caracoes e um collar de perolas. No exergo a assinatura: P. THERMIGNON F.

℞. Figura de uma mulher (a Italia personificada), vestida com tunica, coroada de castellos, e com uma estrella por cima da cabeça. Tem o braço esquerdo levantado e curvado para apontar para a estrella. Com a mão direita aperta a de um guerreiro

antigo que está na sua frente, tambem de pé, e que trás suspensas, do lado esquerdo, a espada e as armas portuguesas. Personifica o reino de Portugal. Na orla a legenda: AGLI AUGUSTI SPOSI—OMAGGIO E VOTI DELL'AUTORE. No exergo, em tres linhas: XXVII SETTEMBRE—MDCCCLXII. M. b. c. AE. Aragão, t. II, p. 218.

N.º 101.—1863.—D. LUIZ I · REI DE PORTUGAL—; no exergo a data 1863. Busto do monarcha, á esquerda, fardado; no peito ostenta duas condecorações. Assinado por A. F. G.

℞. Na orla: MEDALHA—MILITAR. No campo, em duas linhas, dentro de uma coroa de louro, que é atada em baixo com um laço, tem mais: COMPORTAMENTO—EXEMPLAR. Tem argola e a competente fita, de listas verdes e brancas. M. b. c. AE. Ha algumas variedades d'esta medalha. Typo do n.º 144, de L. F., e do n.º 206, de Leitão.

N.º 102.—1863.—Armas de Portugal e da cidade de Braga, collocadas em posições obliquas. No alto, uma estrella e no exergo a assinatura: MOLARINHO · F.

℞. EXPOSIÇÃO AGRICOLA DE BRAGA. No campo, em duas linhas, dentro de uma coroa de louro e carvalho: AO—MERITO. No exergo a data, 1863. AR. M. b. c. L. F., n.º 145. Leitão, n.º 208. Diametro, 37 mill. Leitão, no n.º 210, indica outro exemplar com 25 mill. de diametro.

N.º 103.—1864.—LYCEU DA VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO—PORTO. Escudo bipartido, encimado pela coroa real e ornamentado com rosas, que tem as armas de S. Francisco e as portuguesas.

℞. No alto a palavra: DISTINCÇÃO. No campo uma coroa de rosas e um papel que tem escrito: INSTITUI—ÇÃO—EM—1864. No exergo um espaço reservado para nelle se gravar alguma inscripção. Aos lados dois ramos, um de carvalho, outro de louro. AR. M. b. c. Leitão, n.º 218. Esta medalha, á primeira vista, confunde-se com a que vem estampada na obra de L. F. sob o n.º 124.

N.º 104.—1865.—MEDALHA COMMEMORATIVA—DA PRIMEIRA—EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL—PORTUGUEZA. Ao centro de uma coroa de louro, a esfera terrestre, atravessada por uma fita que tem inscrita a data: 1865.

℞. PALACIO DE CRISTAL—NO PORTO. Vista do palacio. Na linha do exergo, á esquerda, a assinatura: G. DOWLER. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 214.

N.º 105.—(S. d.)—SOCIEDADE PROMOTORA DO APURAMENTO DE RAÇAS CAVALLARES. Ao centro o n.º 13, aberto a buril.

℞. Jockey, montado num cavallo que vae a correr em uma pista. Sem legenda. No alto tem argola. Dourada. M. b. c. Leitão, n.º 474.

Consta-nos que foi esta a ultima medalha gravada por Gerard, que não a assinou, contra o seu costume.

N.º 106.—1865.—Grupo allegorico de varias figuras que representam a *Agricultura*, o *Trabalho*, as *Bellas Artes* e a *Literatura*, junto das quaes ha livros, roda dentada, capitel de columna, cabeça de pedra, etc. Ao centro um plintho, com as armas da cidade do Porto e as portuguesas. Por cima vê-se a *Gloria* com facho, coroa e palma. No alto a legenda: GLORIA—VICTORIBUS; e no exergo a assinatura do gravador: C. WIENER F.; por baixo: LISBOA.

℞. Espessa coroa de carvalho que tem uma fita enrolada, na qual se lê: INDIA—1498; FONTES DO NILO—1500-1600; AUSTRALIA—1601; BRAZIL—1500. Ao centro da coroa, num campo radiado, a palavra SAGRES, com a seguinte legenda em volta: E SE MAIS MUNDO HOUVERA, LÁ CHEGARA. (CAMÕES). Na orla outra legenda: EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL. No exergo, entre duas estrellas: PORTO 1865. (AE?) Prateada. M. b. c. Leitão, n.º 220.

N.º 107.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 108.—1866.—A D. PEDRO IV A CIDADE DO PORTO. Estatua equestre de D. Pedro IV. No exergo, a assinatura: MOLARINHO · F.

℞. Na orla, dois ramos, um de louro e outro de carvalho, atados em baixo com um laço. No alto, raios luminosos a envolverem a data: 19—DE OUTUBRO—1866. No campo continua a inscripção: S. M. EL-REI D. LUIZ I.º—INAUGURA O MONUMENTO QUE—AO PRINCIPE INSTAURADOR DA—LIBERDADE PORTUGUEZA ERIGIU—A CIDADE DO PORTO POR IMPULSO—E DIRECÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL—COADJUVADA POR UMA COMMISSÃO—DE CIDADÃOS PORTUENSES SEN—DO PRESIDENTE DO MUNICIPIO—O VISCONDE DE LAGOAÇA. Estanho, envernizada. M. b. c. Leitão, n.º 225.

N.º 109.—1866.—SOCIEDADE PROMOTORA DAS BELLAS ARTES EM PORTUGAL.—AFFONSO DOMINGUES—J. M. DE CASTRO—D. A. DE SEQUEIRA. Cabeças d'estes tres artistas, voltadas á esquerda. Por baixo: D. ANDRADE INV. BASTOS SCULP. CHARLES WIENER FECIT 1866.

℞. Coroa de carvalho a circundar o campo, que é liso, para nelle se poder gravar o nome da pessoa premiada. AE. M. b. c. Leitão, n.º 222.

N.º 110.—1867.—A LUIZ DE CAMÕES—A PATRIA RECONHECIDA. Cabeça laureada do poeta, á esquerda, assinada por F. A. C.

℞. Espessa coroa de carvalho e louro a envolver a inscripção: IX—OUTUBRO—MDCCCLXVII—MONUM. INAUG.—EM—LISBOA. AE. M. b. c. Leitão, n.º 306.

N.º 111.—1867.—A D. PEDRO IV A CIDADE DO PORTO. Estatua equestre de D. Pedro, voltada á direita. No exergo, a assinatura do gravador: *C. Preyer.*

℞. GRAVADA E IMPRIMIDA NA FABRICA DA SOCIEDADE AURIFICIA. Espessa coroa de carvalho, ligada com fitas, que dão um nó em baixo. Ao centro, num campo radiado, a data 1867, e por cima d'esta, entre as pontas da coroa, uma estrella. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 227.

N.º 112.—1870.—D. PEDRO IV—REI DE PORTUGAL. Busto laureado, fardado de grande uniforme, voltado á direita; assinado por MOLARINHO.

℞. No campo, em quatro linhas, ao centro de uma espessa coroa de carvalho, fechada e entre duas palmas, a inscripção: 29—DE—ABRIL—1870. Na orla, a legenda: MONUMENTO LEVANTADO A MEMORIA DE D. PEDRO IV. No exergo, tem mais: INAUGURADO EM LISBOA. AE. M. b. c. Leitão, n.º 228.

N.º 113.—1870.—REAL ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA AGRICULTURA PORTUGUEZA. Ao centro, dentro de uma coroa de carvalho e louro, em tres linhas: MEDALHA—DE—HONRA. No exergo, a data 1870. incusa.

℞. Na orla espessa coroa feita com diversos frutos, flores e espigas. No campo, uma charrua num terreno lavrado. Á direita estão agrupados, em fileira, molhos de espigas de trigo e á esquerda ha uma vinha. Ao fundo vêem-se os primeiros raios do sol

nascente e no exergo a assinatura: MOLARINHO F. AE. M. b. c. Leitão, n.º 216. Diametro 59 mill. Ha variantes d'esta medalha; uma d'ellas tem menor diametro e as outras tem cunhadas ou incusas, varias datas.

N.º 114.—(S. d.)—Outro exemplar com o mesmo typo da medalha antecedente, sem data marcada, mas com o diametro de 39 mill. AE. M. b. c.

N.º 115.—1872.—Ao centro, a figura de uma mulher (a Academia?), sentada, com coroa real e manto; sceptro, que é encimado por uma esfera, na mão direita e um livro na mão esquerda. No chão, á direita, pousa um mocho em cima de dois livros. Ao fundo vê-se o edificio da Universidade com a competente torre. No exergo a assinatura: MOLARINHO e a data 1872.

℞. ACADEMIA—CONINBRICENCIS—A JOSEPHO I—ANNO MDCCLXXII—MARCHIONIS A POMBALE—STUDIO ET OPERA—PENITUS RESTAURATA—FESTUM SÆCULARE—AGIT—ANNO MDCCCLXXII. Na orla leve ornamentação. AE. M. b. c. Leitão, n.º 243.

N.º 116.—1873.=AO EXERCITO LUSO-BRITANNICO=CAMPANHAS DA GUERRA PENINSULAR.—1808-A-1814. Bandeiras, portuguesa e inglesa, cruzando-se.

℞. Vista do obelisco que se erigiu no Buçaco para commemorar as victorias alcançadas nas guerras contra os franceses. No exergo: ERIGIDO NO BUSSACO—1873. No friso que separa o exergo, á esquerda, um L. (Lima). AE. M. b. c. Leitão, n.º 257.

N.º 117.—1874.—O GREMIO LITTERARIO FAYALENSE. Ao centro, entre dois ramos de louro, em duas linhas: AO—MERITO.

℞. Sobre uns ramos de louro, assenta um livro aberto, em cujas paginas se lê, á esquerda: 22—DE—NOVEMBRO, e á direita: DE—1874. AR. M. b. c. Rara. Tem argola.

N.º 118.—(S. d.)—POR MARES NUNCA D'ANTES NAVEGADOS.—Escudo das armas portuguesas assente sobre a esfera armillar. Em baixo, á esquerda e á direita, as assinaturas: L. C. INV.—C. L. GRV.

℞. No campo, que é limitado por um circulo de pontos, em cinco linhas, a inscripção: SOCIEDADE—DE—GEOGRAPHIA—DE—LISBOA. Na orla, circulo ornamental. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 265. Meili, n.º 159.

N.º 119.—1875.—No arco superior da orla, a legenda: REAL ASSOC · DOS ARCHIT · CIVIS E ARCHEOL · PORTUG · No exergo, que é separado por friso, a data 1875, e á direita a assinatura: MOLARINHO. Ao centro, de pé, a figura de Lysia que tem uma coroa de carvalho em cada uma das mãos, que estão estendidas para um e outro lado. Á esquerda vê-se o Templo de *Diana*, em Evora, e á direita o dolmen da Serra de Cintra.

℞. Coroa, feita com folhas de carvalho e louro, a circundar um espaço em branco para nelle se gravar o nome da pessoa premiada com a medalha. Estanho. M. b. c.

N.º 120.—1878.—SUA SANTIDADE PIO IX. Busto d'este Papa, á esquerda, assinado por *C. Preyer*. Na orla circulo ornamental.

℞. Espessa coroa de carvalho com uma fita enleada. Ao centro, dentro de um campo radiado, a data 1878. Entre as duas extremidades da coroa ha uma estrella de cinco pontas. Não tem legenda d'este lado. Orla lisa. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 232.

N.º 121.—1880.—Na orla: EXPOSIÇÃO · AGRICOLA · DISTRICTAL.= SANTAREM. Espessa coroa de louro, fechada em cima e atada em baixo com laço. Ao centro a data 1880, incusa.

℞. Mão que aperta um cacho de uvas, ainda preso a um pedaço de vide com tres parras, uma das quaes encobre o pulso. O liquido que escorre do cacho cae numa taça, que assenta num plano e que tem juntos varios frutos: maçã, pera, laranja, etc., quatro espigas de trigo e uma de milho, ramo de oliveira, etc. No campo vê-se uma abelha a esvoaçar. AE. M. b. c. Leitão, n.º 334.

N.º 122.—1880.—Pequena medalha uniface. A LUIS DE CAMÕES EM 1880. Busto do poeta, laureado, á esquerda. No reverso vê-se a cavidade que corresponde ao busto que apparece na outra face. Diametro 14 mill. AR. M. b. c. Leitão, n.º 325 (?). Tem no alto da orla do reverso vestigios de que serviu de alfinete de peito. É provavel que fosse este o seu fim e não para medalha commemorativa.

N.º 123.—1880.—TERCEIRO CENTENARIO DE CAMÕES=10 DE JUNHO DE 1880. Busto de Camões, de frente, envolvido por uma coroa de louro, cuja parte inferior, que assenta sobre o peito, está ligada com um laço. Á direita, por fóra da coroa, a assinatura do gravador: JANVIER.

℞. No centro, o busto de Minerva, á esquerda, assinado tambem por JANVIER, e na orla, em dois circulos, as legendas: ASSENTAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO NOVO EDIFICIO — GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA NO RIO DE JANEIRO. A legenda de fóra começa em baixo e lê-se de dentro para fóra, e a interior começa á esquerda, no alto, e lê-se de fóra para dentro. AE. M. b. c. Leitão, n.º 317. Meili, n.º 105.

N.º 124. — 1880. — Na orla a legenda: BRAÇO ÁS ARMAS FEITO MENTE ÁS MUSAS DADA. No alto, sobre a cercadura da orla, em letras pequenas, tem mais o seguinte: DEDICADA Á IMPRENSA. Busto laureado de Camões, com traje da epoca, voltado á esquerda. Em baixo a assinatura: MOLARINHO F.

℞. TRICENTENARIO DE LUIZ DE CAMÕES = 10 DE JUNHO DE 1880. No alto o sol, que projecta fortes raios luminosos, ornamentado com uma grinalda de louro; em baixo um segmento da esfera terrestre com a Europa e Africa desenhadas, estando a palavra AFRICA gravada. De um e outro lado do globo estão duas figuras allegoricas, aladas, que sustentam cada uma com seu braço a grinalda de louro. A figura da esquerda sustenta com o braço direito um escudo das armas portuguesas, e a figura do lado direito, a Fama, está tocando a competente tuba. Do peito d'esta ultima figura desprende-se uma fita, que faz curvas sobre o globo e que tem inscrito: E SE MAIS MUNDO HOUVERA LA CHEGARA. AE. M. b. c. Leitão, n.º 327.

N.º 125. — 1880. — POR MARES NUNCA D'ANTES NAVEGADOS. — Escudo das armas portuguesas assente sobre a esfera armillar. Em baixo, á esquerda e á direita, as assinaturas: L. C. INV. C. L. GRV.

℞. No campo, em nove linhas horizontaes a inscripção: A — CAMÕES — A — SOCIEDADE — DE — GEOGRAPHIA — DE — LISBOA — MDCCCLXXX. AE. M. b. c. Leitão, n.º 314.

N.º 126. — 1880. — TRICENTENARIO — DE CAMÕES. Busto do poeta, quasi de frente.

℞. No campo, em cinco linhas, dentro de uma coroa de louro, a inscripção: 10 — DE — JUNHO — DE — 1880. No alto tem argola fixa, faltando-lhe já uma coroa de louro que nella devia estar adaptada. AE. M. b. c. Leitão, n.º 310. Diametro, 46 mill.

N.º 127. — 1880. — LUDOVICUS — CAMOES — Cabeça laureada do poeta, á direita. No exergo, a assinatura: FREIRE. F.

℞. Em sete linhas, a inscripção: OS—PORTUGUEZES—COMMEMORANDO — O TRICENTENARIO — DE — CAMÕES — M. DCCC. LXXX. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 311.

N.º 128.—1880.—Medalhão de ferro, com o busto de Camões, assinado por *Simões*. Legenda: TRICENTENARIO DE CAMÕES. No exergo: 1880.

℞. Cavidade que corresponde ao busto que apparece na outra face; em baixo um carimbo da fabrica: J. BURNAY—FUNDIÇÃO—LISBOA. Furado no alto para se suspender na parede.

N.º 129.—1880.—TRICENTENARIO—DE CAMÕES. Busto de frente.
℞. Dentro de uma coroa de louro: 10—DE—JUNHO—DE—1880. No alto tem argola fixa. Diametro, 28 mill. Latão. B. c. É vulgar. Leitão, n.º 315.

N.º 130.—Outro exemplar. B. c.

N.º 131.—Outro exemplar. B. c.

N.º 132.—1880.—A LUIZ DE CAMÕES—A PATRIA RECONHECIDA. Cabeça laureada do poeta, á esquerda, assinada por F. A. C.
℞. Espessa coroa de carvalho e louro a envolver a inscripção: X—JUNHO—MDCCCLXXX—TRICENTENARIO—DE—CAMÕES—LISBOA. No exergo: F. A. C. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 308.

N.º 133.—Outro exemplar de estanho. B. c.

N.º 134.—1881.—LUIZ DE—CAMÕES. Busto á esquerda, assinado por MAIA.
℞. 8 DE MAIO DE 1881=COIMBRA. Ao centro uma pequena coroa de louro, atravessada por um florete e uma penna, dispostos em cruz. AR. M. b. c. Diametro, 17,5 mill. Leitão, n.º 332.

N.º 135.—1882.—CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA. No exergo a data: 1882. No campo o emblema adoptado nas armas d'esta cidade: galeão, com um corvo na proa e outro na popa.
℞. Dentro de uma coroa de louro, em duas linhas: AO—MERITO. AR. M. b. c. Tem argola adaptada por meio de parafuso.
Ha mais variedades d'esta medalha, alem das que vão indicadas neste catalogo nos logares que correspondem ás datas nellas inscritas. Leitão, n.º 347.

N.º 136.—1882.—1.º CENTENARIO DO—MARQUEZ DE POMBAL. Busto do Marquês, com grande cabelleira e traje da epoca, voltado á direita. No peito ostenta a cruz da Ordem de Christo. No corte do braço direito lê-se a assinatura do gravador: MOLARINHO F.

℞. Na órla, coroa de carvalho e no campo em dez linhas a inscripção: PRÆCLARO—STUDIORUM RESTITUTORI—OCTAVO IDUS MAII—ANNO MDCCLXXXII—VITÂ DECESSO,—ACADEMIA CONIMBRICENSIS—HOC DEVICTI ANIMI—MONUMENTUM—CUDERE JUSSIT—ANNO MDCCCLXXXII. AE. M. b. c. Leitão, n.º 339.

N.º 137.—1882.—MARQUEZ—DE POMBAL. Busto á direita, com traje da epoca e grande cabelleira. Ao peito vê-se a cruz da Ordem de Christo, suspensa do pescoço por uma fita. Assinada por: MAIA.

℞. Em seis linhas a inscripção: PRIMEIRO CENTENARIO—OS—ESTUDANTES—DE—LISBOA—8 DE MAIO DE 1882. Estanho. B. c. No alto tem saliencia para se adaptar argola. Leitão, n.º 341.

N.º 138.—Outro exemplar, sem argola. Estanho. B. c.

N.º 139.—Prova de cobre da medalha antecedente, que contém apenas o busto do Marquês, sem legenda alguma. AE. M. b. c.

N.º 140.—(S. d.)—Medalhão com o busto do Marquês de Pombal, com a seguinte legenda em volta: MARQ^Z DE POMBAL, assinado por A.

℞. Cavidade que corresponde á saliencia do anverso. Ferro (?) dourado.

N.º 141.—1884.—EXPOZIÇÃO AGRICOLA DE LISBOA—NA REAL TAPADA DA AJUDA. No exergo: 1884. Dois molhos de espigas de trigo; pá, fouce, forquilha e mangoal; arvore, colmeia, charrua e videira. No chão uma fouce e um martello.

℞. D. LUIZ I REI DE PORTUGAL—PROTECTOR DA EXPOZIÇÃO. Cabeça do monarcha, á esquerda, assinada por F. A. C. AR. M. b. c. Leitão, n.º 349.

N.º 142.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 143.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 144.—HONOR ALIT ARTES. Ao centro, Minerva, de pé, com uma coroa em cada mão, tendo o braço direito estendido. Á esquerda ha um capitel de columna, uma cabeça de pedra, uma paleta, etc.,

e á direita um plintho, com uma lança encostada, um livro aberto e um escudo com um mocho ao centro.

℞. Na orla: ESCOLA DE BELLAS ARTES DE LISBOA. No exergo um florão. Campo liso. AE. M. b. c.

Ha outros typos d'esta medalha. Leitão, n.º 477.

N.º 145.—1885.—POR MARES NUNCA D'ANTES NAVEGADOS.—Escudo das armas portuguesas assente sobre a esfera armillar. Em baixo á esquerda e á direita as assinaturas: L. C. INV.—C. L. GRV.

℞. SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA. 1885. No campo um mappa de Africa, que tem inscrito: A—CAPELLO—E—IVENS—1884–1885. As duas costas das provincias de Angola e Moçambique estão unidas por um traço que indica a travessia d'estes exploradores. AE. M. b. c.

N.º 146.—1885.—ATHENEU COMMERCIAL DO PORTO. 1885. Esfera, livro aberto, penna e vara de Mercurio, ornamentados com ramos de louro e carvalho, e com uma fita que tem inscrito: INTER FOLIA FRUCTUS. No livro lê-se: *Instituição—29—Agosto—1869.* No exergo, por cima da data, a assinatura: MOLARINHO.

℞. No campo, em nove linhas, dentro de uma coroa de louro, fechada, a inscripção: AOS—INTREPIDOS—E—PERSEVERANTES—EXPLORADORES—BRITO CAPELLO—E—ROBERTO IVENS—1884–1885. No exergo uma estrella. AE. M. b. c. Leitão, n.º 353.

N.º 147.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 148.—1885.—ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE LISBOA. 1885. Emblema composto com a vara de Mercurio, duas cornucopias, uma das quaes está cheia de rosas e a outra de frutas, um tridente e uma ancora.

℞. Na orla: EXPLORADORES PORTUGUEZES=H. CAPELLO E R. IVENS. Ao centro um mappa de Africa que tem inscrita a palavra AFRICA, em curva. As duas costas das provincias de Angola e Moçambique estão unidas por um traço que indica a travessia d'aquelles dois exploradores portugueses. No campo, em curva de um e outro lado do mappa, as datas: 1877–1880=1884–1885. Estanho. M. b. c.

N.º 149.—1885.—CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA. Emblema adoptado nas armas da cidade de Lisboa: galeão com um corvo na proa

e outro na ré. A meio do navio vê-se, a resplandecer, o caixão com o corpo de S. Vicente. Por baixo do navio está, gravada a buril, a data 1885. Á esquerda, no córte da linha do exergo, em letras microscopicas, a assinatura V A. (Venancio Alves).

℞. No campo, em duas linhas, dentro de uma coroa de louro: AO: MERITO. AR. dourada. M. b. c.

Ha mais variedades d'esta medalha, alem das que são indicadas neste catalogo nos logares que correspondem ás datas nellas inscritas.

N.º 150.—1887.— AO MINISTRO DA JUSTIÇA FRANCISCO ANTONIO DA VEIGA BEIRÃO—A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO PORTO. Busto do Sr. Conselheiro Beirão, com alguma parecença, voltado á esquerda, com traje civil. Por baixo a assinatura: C. MAIA, MOD. E GRAVOU.

℞. Dentro de uma coroa de carvalho, que é atada em baixo com um laço e aberta nas extremidades, vê-se a figura da *Justiça*, de pé, a segurar com a mão esquerda a balança e a amparar com a outra as tábuas da lei. Junto d'ella estão quatro fardos, nos quaes se lêem as letras: C.—M.—PORT., uma colmeia, a vara de Mercurio e uma cornucopia. Por baixo, em tres linhas, tem: PROJECTO DE CODIGO—COMM.AL—1887. AE. M. b. c. Leitão, n.º 363. Vid. fig. 3.ª

N.º 151.—1887.=INAUGURAÇÃO—DOS—TRABALHOS—PARA OS—MELHORAMENTOS—DO—PORTO DE LISBOA—EM—31. OUTUBRO. 1887.

℞. ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE LISBOA. Emblema composto com a vara de Mercurio, duas cornucopias, uma das quaes está chèia de rosas e a outra de fruta, um tridente e uma ancora. AE. M. b. c. Leitão, n.º 362.

N.º 152.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 153.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 154.—Outro exemplar. AE. M. b. c.

N.º 155.—1888.—Na orla: EXPOSIÇÃO · PROMOVIDA · PELA ASSOCIAÇÃO · INDUSTRIAL · PORTUGUEZA—LISBOA · 1888. No campo, que é limitado por um circulo de pontos, tem: D. LUIZ · I · REI · DE · PORTUGAL. Ao centro, a cabeça d'este monarcha, á esquerda.

℞. Duas figuras, que representam o Commercio e a Industria, de pé, seguram uma coroa real que encima o escudo das armas portuguesas. Entre a coroa e o escudo ha uma estrella. No exergo vêem-se varios instrumentos de trabalho, martelo, esquadro, etc. Á direita, junto de um poste telegraphico, lê-se a assinatura do celebre E. MOUCHON, e á esquerda, junto de uma columna, a de J. LEIPOLD, gravador do Banco de Portugal. AE. M. b. c. Leitão, n.º 366.

N.º 156.—Outro exemplar. AE. B. c.

N.º 157.—1888.=IMPROBUS · LABOR · OMNIA · VINCIT. No centro do campo, que é limitado por um circulo de pontos, a cabeça de D. Luis, á esquerda, com a legenda em volta: D. LUIZ · I · REI · DE · PORTUGAL. Por baixo da cabeça, uma estrella e no exergo um florão entre dois pontos.

℞. Na orla, coroa de louro, e no campo, em oito linhas, a inscripção: SECÇÃO—AGRICOLA—DA—EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL—PORTUGUEZA—EM—LISBOA—1888. AE. M. b. c. Leitão, n.º 365.

N.º 158.—1888.—Medalha em fórma de estrella, com seis pontas, que tem no anverso o busto de Camões, á esquerda, e a legenda: ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA LUIZ CAMÕES—10 JUNHO 1888. Reverso liso. Tem argola no alto. Cobre. É uma reproducção, sómente do anverso, feita com o proprio cunho original. No reverso devia ter: DISTINCÇÃO AO MERITO E PHILANTROPIA. Não se recunhou esta face por não ter apparecido o respectivo cunho. Muito rara. Leitão, n.º 333.

N.º 159.—1889.—Medalha de LOVIS BOTTÉE, da Exposição Universal de Paris, de 1889, conferida em premio ao português D. E. BARATA, nome este que está gravado no quadro para isso destinado. BR. M. b. c.

N.º 160.—1889.—PALACIO DE CRYSTAL=EXPOSIÇÃO DE CÃES ARMAS E UTENSILIOS DE CAÇA E PESCA. No campo, que é limitado por uma coroa de louro ornamentada em cima, em baixo e aos lados, tem mais, em cinco linhas, sendo a primeira curva, o seguinte: CLUB DOS CAÇADORES—AO—MERITO—PORTO—1889.

℞. Vasto campo no qual se vê, no primeiro plano, um cão perdigueiro, com uma ave na boca, e ao fundo o Palacio de Cristal. No exergo uma panoplia, com um capacete ao centro, e diversas armas dos lados. AE. M. b. c. Leitão, n.º 371.

N.º 161.—(S. d.)—PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO=EXPOSIÇÃO HORTICOLO AGRICOLA. Coroa de frutas e flores a limitar um campo liso, destinado a nelle ser gravado o nome da pessoa premiada.

℞. Á esquerda, espaçoso jardim com canteiros repletos de flores; ao fundo, vista do Palacio de Cristal. Á direita, um vaso com flores, sobre um plintho ornamentado; junto d'este está uma figura de mulher, sentada, que tem uma coroa de louro na mão direita, que está estendida, e um molho de espigas, conchegado ao peito com o braço esquerdo. A seus pés vê-se uma cornucopia. No exergo a assinatura: MOLARINHO F. AE. M. b. c. Leitão, n.º 293 (?).

N.º 162.—(S. d.)—SOCIEDADE DO PALACIO DE CRYSTAL=PORTUENSE (no exergo). Vista do palacio. Á direita, na linha que separa o exergo, a assinatura do gravador: H. C. F. (Henrique de Carvalho Figueira).

℞. Na orla: PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO=EXPOSIÇÃO HORTICOLO AGRICOLA. Coroa de rosas e outras flores a limitar um campo liso, destinado a nelle ser gravado o nome da pessoa premiada. AR. M. b. c.

N.º 163.—1889.—D. LUIZ · I · REI · DE · PORTUGAL. Cabeça do monarcha, á esquerda, assinada por F. A. C. No exergo, entre duas rosetas, a data 1889. O typo d'esta face assemelha-se muito ao das moedas de *vinte réis*.

℞. INSTRUCÇÃO · PRIMARIA—LEI · DE · 11 · JUNHO · 1880. Ao centro um facho. O campo é radiado. AE. M. b. c. *Muito rara*. Diametro 33 mill. Cremos que esta medalha é inedita. Vid. fig. 4.ª

A carta de lei de 11 de Junho de 1880, citada na medalha, que reformou e reorganizou o ensino primario, estabeleceu no artigo 19.º a seguinte disposição: «É o Governo autorizado a criar uma medalha de ouro para recompensar as pessoas que se tornarem benemeritas da instrucção primaria, fundando e dotando escolas ou outros estabelecimentos de ensino e educação de crianças ou adultos, assim como aos autores dos melhores methodos e compendios, ou ás pessoas que praticarem em beneficio da instrucção primaria, quaesquer serviços relevantes».

Só depois de decorridos nove annos resolveu o Governo usar da autorização que lhe havia sido concedida naquella citada carta de lei, publicando então, em 28 de Agosto de 1889, o seguinte decreto:

«Usando da autorização que me concede o artigo 19.º da lei de 11 de Junho de 1880: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É instituida uma medalha de ouro para recompensar as pessoas que se tornarem benemeritas da instrucção primaria nacional, quer sejam portuguesas, quer sejam estrangeiras.

Art. 2.º A medalha da instrucção primaria será de figura circular com 3 centimetros de diametro, e terá de um lado a effigie de Sua Majestade El-Rei com a legenda «D. Luiz I, Rei de Portugal», e com o millesimo «1889» na parte inferior.

Art. 3.º No reverso e em torno terá a legenda «Instrucção primaria»; no centro um facho, e na parte inferior a legenda «Lei de 11 de Junho de 1880».

Art. 4.º A medalha da instrucção primaria será pendente de uma fita de côr de violeta para ser trazida ao pescoço por aquelles a quem for conferida.

Art. 5.º A medalha da instrucção primaria só poderá ser concedida para recompensar:

1.º Os cidadãos que tiverem fundado ou dotado escolas ou outros estabelecimentos de ensino primario e educação de crianças e adultos;

2.º Os autores dos melhores methodos e compendios para escolas primarias;

3.º As pessoas que houverem praticado em beneficio da instrucção primaria quaesquer serviços relevantes.

Art. 6.º A concessão da mercê não terá logar, sem que haja na Secretaria do Reino documento official que prove que a pessoa, a quem ella é feita, está no caso de ser contemplada, e sem parecer previo da secção permanente do Conselho Superior de Instrucção Publica.

Art. 7.º Nos decretos da concessão serão declarados circunstanciadamente os motivos que justificam a mercê.

O Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de Agosto de 1889.=REI.=*José Luciano de Castro*».

(*Diario do Governo* de 3 de Setembro de 1889, n.º 197).

Não sabemos se officialmente se cunhou já algum exemplar d'esta medalha, para se conferir a alguem que estivesse nas condições de ser com ella agraciado.

É claro que a que existe no Museu, e mais uma outra que possuimos, por serem de cobre, são evidentemente *provas*, ou, talvez simples ensaios, por isso que, segundo o decreto, a medalha official é de *ouro*. D'este metal (ou simplesmente dourada?), existe um exemplar na collecção da Casa da Moeda, onde cremos que ainda conservam os cunhos.

N.º 164.—1889.—CAMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS. Armas d'este municipio, ornamentadas com dois ramos de louro.

℞. Dentro de uma coroa de louro e espigas de trigo, em seis linhas, tem: 1889.—EXPOSIÇÃO—PECUARIA—AGRICOLA—E—INDUSTRIAL. AE. M. b. c. Rara. Leitão, n.º 373. Vid. fig. 5.ª

N.º 165.—1889.—(data inscrita).—D. CARLOS I REI DE PORTUGAL. Busto d'este soberano, fardado, voltado á esquerda. No córte do braço, a assinatura: V. ALVES (Venancio Pedro de Macedo Alves). No exergo um pequeno florão.

℞. Dentro de uma coroa formada por dois ramos de carvalho, em cinco linhas, a inscripção: 28—DE—DEZEMBRO—DE—1889. M. b. c. AR. Não tem argola. Offerecida pelo autor. Vid. n-*O Arch. Port.*, XII, 159, o artigo intitulado: «Medalha de D. Carlos I, commemorativa da acclamação, para galardoar serviçaes».

N.º 166.—1890.—D. CARLOS I REI DE PORTUGAL.—Cabeça do Monarcha, á esquerda; por baixo a assinatura: ALVES. No exergo um pequeno florão.

℞. Dois ramos de louro a ornamentarem a seguinte inscripção: EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL — E — AGRICOLA — DE — GOA. — 1890. (AE ou AR?) dourada. Diametro, 30 mill. M. b. c. Rara. Vid. fig. 6.ª

N.º 167. — 1891. — D. CARLOS I REI DE PORTUGAL. Cabeça d'este soberano, á direita. No exergo a data 1891.

℞. Na orla, uma coroa de louro, e no campo, em tres linhas: SERVIÇOS — NO — ULTRAMAR. AR. M. b. c. Tem argola. Leitão, n.º 392.

N.º 168. — 1891. — BODAS DE OURO — 12 — DE JUNHO — 1891 — COVILHÃ. Por cima d'esta ultima palavra ha um monogramma com as letras *V. M.*

℞. Na orla os versos de Thomás Ribeiro: FELIZES OS QUE TÊM PAE, DITOSOS OS QUE TÊM MÃE. No campo: 12 — DE JUNHO — 1841, e por baixo um pequeno quadro para nelle se gravar algum numero ou letras. Inedita. AE. dourada. M. b. c.

N.º 169. — 1892. — HOMENAGEM — A — JOSÉ ELIAS GARCIA — 22 DE ABRIL — DE 1895.

℞. Busto entre as datas: 1830 — 1892. Aluminio. M. b. c. Leitão, n.º 428.

N.º 170. — Outro exemplar. Aluminio. M. b. c.

N.º 171. — 1893. — OS PORTUGUEZES — A JOÃO DE DEUS. Busto do poeta, á direita, assinado por MOLARINHO. F.

℞. Coroa de rosas, palmas e louro a ornamentar um livro aberto (a *Cartilha Maternal*), em cujas paginas se lê o seguinte: «Hymno de Amor — Andava um dia — Em pequenino — Nos arredores — De Nazaré, (*sic*) = Em companhia — De São José. — O Deus-Menino, — O Bom-Jesus. — Eis senão quando — Vê num silvado». No alto uma candeia accesa, e em baixo a data, 1893. No exergo: INICIATIVA DE JOAQUIM DE ARAUJO. AR. M. b. c. Leitão, n.º 394.

N.º 172. — 1894. — Na orla: IOSEPH THOMAS DE SOVSA MARTINS. No exergo, a data: MDCCCXCIV. Busto de Sousa Martins, com muito relevo, voltado á direita; por baixo, á esquerda, um pequeno L. Lima (Casimiro José de).

℞. No campo, em quatro linhas, a inscripção: OPTIMO VIRO — DOCTRINA ARTE MEDICA ELOQVENTIA — VIRTVTE FIDE PRAESTAN-

TISSIMO—DEDICATVM. Na orla, tem mais: ADMIRATIONE ADFICIVNTVR II QVI ANTEIRE CETEROS VIRTVTE PVTANTVR. No exergo, um pequeno florão. No bordo, tem o n.º 24 e as iniciaes do nome da pessoa a quem foi offerecida pelo autor: A. C. J. (Augusto Cesar Jorge) fallecido thesoureiro da Casa da Moeda. BR., dourado. M. b. c. Rara.

N.º 173.—1894.—50.º ANNIVERSARIO DO—APOSTOLADO DA ORAÇÃO—1844-1894. Escudo de armas, que tem um coração em chammas, assente sobre uma cruz lisa; em volta do escudo ha uma ornamentação simples, feita com um rosario e fitas, nas quaes ha as seguintes inscripções: VENHA A NÓS O VOSSO REINO=APOSTOLADO—DA ORAÇÃO COMMUNHÃO—REPARADORA. No alto, um calix e hostia, com resplendor.

℞. Na orla: PEREGRINAÇÃO AO SAMEIRO=BRAGA. No campo, que é limitado por um circulo de pontos, em cinco linhas: 20—DE—MAIO—DE—1894. AE. M. b. c. Leitão, n.º 458.

N.º 174.—1894.—Ao centro, um espaço com o busto, quasi de frente, do infante D. Henrique. Em volta ornamentação feita com troncos e folhas de carvalho. No exergo: TALANT DE—BIÊ FAIRE, escrito com letra gotica. Á direita a assinatura: MOLARINHO.

℞. A CIDADE DO PORTO AO INFANTE D. HENRIQUE=MCCCXCIV QUINGENTENARIO MDCCCXCIV. Armas da cidade do Porto, dentro de uma coroa de palmas, louro e carvalho, que é aberta em cima e atada em baixo com laço. AE. M. b. c. Leitão, n.º 420.

N.º 175.—REAL CLUB NAVAL LISBOA. Uma ancora collocada ao meio de uma boia de salvação que tem em volta uma corda. Por cima a coroa real.

℞. Dentro de uma coroa de carvalho e louro, em tres linhas, a seguinte inscripção, aberta a buril: LIZ—*Paço d'Arcos—15-9-1895*. AR. M. b. c. Tem argola.

N.º 176.—1895.—Figura, em meio corpo, de Santo Antonio, com o menino Jesus ao collo, do lado esquerdo, e com uma cruz adornada de flores na mão direita. No alto da orla as datas: 1195-1895.

℞. SETIMO CENTENARIO. Ao centro, uma cruz da Ordem de Christo. No alto um florão. Tem uma argola fixa, na qual gira outra. AR. M. b. c. Leitão, n.º 454.

N.º 177.—1895.—Santo Antonio, de joelhos sobre nuvens, ora á Virgem que está na sua frente, de pé, com a fronte illuminada pelo Espirito Santo. Entre as duas figuras estão as armas portuguesas, sobre as quaes a Virgem projecta com a mão esquerda raios luminosos. No exergo, sobre uma fita, tem: ORA PRO NOBIS. Á esquerda lê-se, com certo custo, a assinatura: J. BAETES—ANVERS.

℞. Na orla: 1.º CONGRESSO · CATHOLICO · INTERNACIONAL=LISBOA. No campo, que é limitado por um circulo de pontos, em nove linhas, estando a primeira collocada em arco, a inscripção: CELEBRADO · NO · TEMPLO · DE · S. VICENTE · DE · FÓRA.=XVIII · ANNO—DO · PONTIFICADO.—DE—LEÃO · XIII—E · 7.º CENTENARIO.—DE—SANTO · ANTONIO.—25. JUNHO. 1895. No exergo uma cruz. AE. prateado? M. b. c. Leitão, n.º 431.

N.º 178.—1895.—Figura, em meio corpo, de Santo Antonio, com o menino Jesus ao collo e com uma cruz ornada de flores na mão direita. Não tem legenda nesta face.

℞. Cruz simples adornada aos lados com lirios, por baixo da qual se lêem as datas 1195–1895. Na orla a legenda: SETIMO CENTENARIO DE S.TO ANTONIO. Estanho. M. b. c. Leitão, n.º 456.

N.º 179.—1895.—Santo Antonio, sentado num banco, com a mão direita erguida a apontar para o Ceu, em attitude de quem está a prègar; com a outra mão segura um livro e flores. Ao fundo vêem-se dois templos, sendo talvez um d'elles o da Sé de Lisboa. Junto dos pés do banco, estão um livro e uma cruz. No campo, de um e outro lado da figura, as duas datas: 1195—1895. No exergo uma cabeça de anjo alada.

℞ Em cinco linhas, sendo a primeira curva, a inscripção: VII CENTENARIO—DE—SANTO ANTONIO—DE—LISBOA. Aluminio. M. b. c. Leitão, n.º 437.

N.º 180.—1895.—Figura de Santo Antonio, sem os pés, com o menino Jesus ao collo, do lado esquerdo, e com uma cruz simples adornada de flores, na mão direita. Não tem legenda.

℞ Cruz da Ordem de Christo. Não tem legenda. Estanho. Soff. c. No alto tem um furo, por onde passa uma fita azul e branca. Leitão, n.º 449.

N.º 181.—1895.—Medalha de fantasia que tem a imagem de Santo Antonio com a legenda: SANTO ANTONIO—DE—LISBOA 1895.

℞. Galeão que serve de emblema nas armas da cidade de Lisboa. No alto: VII CENTENARIO. Barro. M. b. c.

N.º 182.—1895.—Busto, á esquerda, da rainha D. Amelia, assinado por V. Á. (Venancio Alves).

℞. No campo, em quatro linhas, dentro de uma coroa de louro, fechada, a inscripção: EXPEDIÇÃO—Á—INDIA—1895. No alto tem a competente argola, que está adaptada por meio de parafuso. AE. M. b. c. Rara.

N.º 183.—1895.—Anverso igual ao da medalha antecedente.

℞. No campo, em quatro linhas, dentro de uma coroa de louro, fechada, a inscripção: EXPEDIÇÃO—A—MOÇAMBIQUE—1894-1895. Não tem a argola que lhe compete. AE. M. b. c. Rara.

N.º 184.—1897.—No arco superior da orla: EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL e no exergo: NO PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO—1897. Vista da fachada do palacio e do jardim fronteiro. Á direita, junto do friso que separa o exergo, a assinatura: A. R. (Alves Rego, Domingos).

℞. No alto vêem-se os raios do sol a romperem por entre nuvens. No campo, á direita, está sentada uma mulher, que personifica a *Industria* ou a *Cidade do Porto,* e que tem o braço esquerdo apoiado ao escudo das armas d'aquella cidade; com o braço direito estendido segura uma coroa de louro. Por detrás da figura vê-se uma colmeia e arbustos, e na frente d'ella estão agrupados varios instrumentos de trabalho, taes como: bigorna, capitel de columna, martelo, compasso, roda dentada e alambique, e um jarro de prata lavrada. Ao fundo vê-se um comboio a passar sobre a ponte de Maria Pia. O exergo que é separado por friso, está occupado por um ornato, que é liso na parte central para ali se poder gravar algum numero ou nome. Ainda no exergo, do lado direito, se lê a assinatura: A. REGO. AR. dourada. M. b. c.

N.º 185.—1898.—GLORIAM INCLYTO NAVIGATOR VASCO DA GAMA—1498-1898. Busto de Vasco da Gama, á esquerda, ao centro de uma coroa de louro, que é atada em baixo com um grande laço. Na orla, por fora da legenda, ha uma corda, com nós de espaço a espaço.

℞ No campo, que é limitado por uma corda com tres nós, vê-se uma caravela, em cujas velas ha cruzes da Ordem de Christo.

No arco superior da orla a legenda: DESCOBRIMENTO DO CAMINHO MARITIMO PARA A INDIA. Por fora d'esta legenda ha um circulo ornamentado, e no exergo, entre dois ramos de carvalho e louro, está a esfera, encimada pela cruz, as armas portuguesas e as de Vasco da Gama. Medalhão de bronze que mede 104 mill. de diametro. M. b. c.

N.º 186.—Outro exemplar com o typo da medalha antecedente, mas com o diametro de 50 mill. Tem no campo, junto do busto, a assinatura: ROLA. AE. M. b. c.

N.º 187.—Outro exemplar igual ao antecedente.

N.º 188.—1898.—4.º CENTENARIO DA DESCOBERTA DA INDIA. Ao centro, navega um pequeno barco, que tem na proa uma esfera armillar e na ré as armas portuguesas, sobre o qual está de pé um anjo, que segura com a mão direita uma espada e com a esquerda uma cruz, com a haste muito longa. Ao fundo vê-se outro barco. No campo, de um e outro lado do anjo, lêem-se as datas: 1498–1898. No alto apparece uma bandeira, que está presa ao mastro do barco. Á direita a assinatura: FREIRE. G.R

℞. VASCO DA GAMA=MISSA NA PRAIA DO RESTELLO. Um padre dizendo missa num altar coberto com docel; muitos guerreiros com lanças e uma bandeira assistem, de joelhos, a esse acto. Nos postes que seguram o docel ha escudos das armas portuguesas. Á direita divisa-se, ao longe, um navio. No exergo a assinatura: FREIRE GR. Aluminio. M. b. c.

N.º 189.—1898.—VASCO DA GAMA—Busto quasi de frente.

℞. Typo da moeda o *Português*, de D. Manoel: ao centro, as armas portuguesas entre duas arruellas, e na orla, em dois circulos, a legenda: ✠ I EMANVEL:R:PORTVGALIE:AL:C:VL:IN:A · D:G— C · N:C · ETHIOPIE:ARABIE:PERSIE:I: AE. M. b. c. Tem argola.

N.º 190.—1898.—4.º CENTENARIO DE VASCO DA GAMA—1898. Busto quasi de frente, com uma cruz grande da Ordem de Christo sobre o peito.

℞. DESCOBREM NOVOS MARES E NOVAS TERRAS. No exergo: 1498. Esfera armillar assente sobre a cruz de Christo. Sobre a esfera lê-se: AFRICA—INDIA—PORTUGAL. AR. M. b. c. Tem argola fixa.

N.º 191.—1898.—VASCO DA GAMA—LUIZ DE CAMÕES. Bustos conjugados, á esquerda. O busto de Camões, que está no segundo plano, tem na cabeça uma coroa de louro.

℞. Cruz da Ordem de Christo, ao centro da qual assentam as armas portuguesas com coroa aberta. Legenda: 4.º CENTENARIO DA DESCOBERTA DA INDIA. 1498–1898. Aluminio. B. c. No alto tem argola fixa.

N.º 192.—Outro exemplar. Aluminio. M. b. c. Com argola.

N.º 193.—Outro exemplar. Aluminio. M. b. c. Sem argola.

N.º 194.—1898.—No arco superior da orla: VASCO DA GAMA. No exergo: RECORDAÇÃO. A seguir a esta palavra lê-se a assinatura: FREIRE. G. Ao centro uma estatua de Vasco da Gama ladeada pelas datas: 1498–1898.

℞. 4.º CENTENARIO DA DESCOBERTA DA INDIA. Quadro que representa a partida de Vasco da Gama: na praia vêem-se cinco figuras a despedirem-se do grande navegador, que já está de pé, a bordo de um pequeno escaler, para se dirigir para as caravelas que se avistam ao longe. No alto da orla ha umas pequenas armas portuguesas, e por baixo do quadro lê-se a assinatura: FREIRE GR. Estanho. M. b. c. Diametro, 17 mill.

N.º 195.—1899.—LA COLONIE PORTUGAISE CÉLÈBRE—A PARIS LE CENTENAIRE DE GARRETT. No exergo: 4 FÉVRIER 1899. Busto de Garrett, voltado á esquerda, descoberto, com traje civil, collarinho alto e laço ao pescoço. Por baixo do córte do braço, a assinatura: TH. COSTA.

℞. Vasto mar no qual se vê no primeiro plano, mergulhada até a cintura, uma Nympha, que está em completo estado de nudez, laureada e com os cabellos caidos para as costas. Tem o braço direito erguido e recurvado, apontando para a cabeça. Está voltada para a esquerda, com os olhos cerrados, em attitude de profunda meditação. Na mão esquerda sustenta uma lyra. Á direita rochedos, e á esquerda o sol poente, cujos raios rompem por entre nuvens. Junto da lyra a assinatura: H. DUBOIS—INC, e á direita: th. Costa inv. BR. M. b. c. No bordo tem: BRONZE.

N.º 196.—1898.—Na orla: PORTUGAL—1498–1898. Limita o centro, um circulo que é formado exteriormente por uma especie de cordão e interiormente por uma fita que tem inscrito: QUARTO CEN-

TENARIO DO DESCOBRIMENTO DA INDIA, e que está ligada em baixo com uma fivela. No alto, cortando o circulo, as armas portuguesas, encimadas por uma coroa ducal, assentes sobre a esfera armillar e sobre a cruz da Ordem de Christo; ornatos entre as armas e a coroa. Ao centro, vista de mar com tres navios, vendo-se á direita o sol nascente e no ceu, nuvens.

℞. Na orla: REAL ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA AGRICULTURA PORTUGUEZA. Ao centro, que é limitado por um circulo de pontos, em sete linhas, tem mais o seguinte: EXPOSIÇÃO—E—CONCURSO—DE—ALFAIA AGRICOLA—LISBOA—1898. AE. M. b. c. Foi offerecida pelo distincto gravador o Sr. Venancio Pedro de Macedo Alves.

N.º 197.—1899.—VELO CLUB DE LISBOA. Ao centro um monogramma com as iniciaes do titulo d'este club: V. C. L., collocado sobre uma roda de bicyclete. No exergo, aberto a buril, tem escrito: SENIORS FORTES.

℞. VELODROMO D. CARLOS—17-12-99. Ao centro o numero 3.º, aberto a buril. AR. M. b. c. Tem argola.

N.º 198.—1899.—REAL ASSOCIAÇÃO NAVAL. Um leme, dois remos e uma coroa real.

℞. CORRIDAS DE REMOS—21—DE AGOSTO 99—REYNOL—3—FLORA. AE. dourado. Tem argola fixa. É feita de duas peças colladas.

N.º 199.—1900.—A JOSÉ THOMAZ DE SOUSA MARTINS. Vista do primitivo monumento que se erigiu a Sousa Martins e que foi destruido para se substituir pelo actual. Em baixo, um florão e a assinatura: SILVA. Na orla, por fora da legenda, circulo de pontos.

℞. Dentro de uma coroa formada com dois ramos de carvalho, atados em baixo com um laço, em sete linhas, a inscripção: ERIGIDO—EM—LISBOA—AOS—VII DE MARÇO—DE—MCM. Na orla, circulo de pontos. AE. M. b. c.

N.º 200.—1901.—Cruz de prata, dourada e esmaltada, da guerra peninsular, modificada em medalha para premiar valsistas!!! Ao centro tem adaptadas novas chapas, nas quaes está gravado a buril o seguinte: *Concurso de valsistas*. Lisboa—31-1-1901.

℞. MERITO. M. b. c.

N.º 201.—1901.—Medalhão de barro. S. S. M. M. D. CARLOS I° E D. AMELIA=VISITA AOS AÇORES EM 1901. Ao centro as armas portuguesas, com um açor por cima e nove estrellas em volta. Na orla, ornatos.

℞. O mesmo typo com esta legenda: EXPOSIÇÃO D'INDUSTRIAS ARTES E SCIENCIAS—FEIRA FRANCA EM S. MIGUEL. Por baixo das armas, a data: 1901.

N.º 202.—1901.—D · CARLOS · I · E · D · AMELIA · REIS · DE · PORTUGAL. Bustos conjugados, á esquerda. Por baixo uma coroa real entre dois ramos de louro.

℞. Na orla uma coroa ornamental, e no campo, em oito linhas, sendo a 2.ª, a 6.ª e a 8.ª curvas, a inscripção: MEDALHA—COMMEMORATIVA—DA—VIZITA · DE · S · S · M · M · —ÁS—ILHAS ADJACENTES—1901=A MASCOTTE—E · BAPTISTA—LISBOA. (Casa editora). AE dourado. M. b. c. Tem argola.

N.º 203.—Outro exemplar. AR. ? M. b. c.

N.º 204.—Outro exemplar. Aluminio. M. b .c.

N.º 205.—1901.—Na orla: VISITA REGIA ÁS ILHAS ADJACENTES. Ao centro, que é limitado por um circulo de arquinhos, tem mais: D. CARLOS I REI E D. AMELIA RAINHA. Bustos conjugados d'estes soberanos, voltados á esquerda. No exergo, um pequeno florão.

℞. EXPOSIÇÃO NA ILHA DE S. MIGUEL—1901. Açor com as asas abertas, pousado num ramo de oliveira; em volta da cabeça um circulo de nove estrellas. AR. M. b. c. Foi offerecida ultimamente pelo distincto gravador Sr. Venancio Pedro de Macedo Alves.

N.º 206.—Outro exemplar, igual ao antecedente, offerecido pelo mesmo Sr. AE. M. b. c.

N.º 207.—1901.—D. CARLOS I REI E RAINHA D. AMELIA. Bustos conjugados dos dois soberanos, á esquerda; em baixo a assinatura: V. ALVES. No exergo, um florão.

℞. No campo, em cinco linhas, sendo a primeira curva, e dentro de uma coroa formada por dois ramos, um de carvalho, outro de louro, que estão soltos em cima e atados em baixo com um laço, a inscripção: VIAGEM—ÁS—ILHAS—ADJACENTES—1901. AR. (?), dourada. M. b. c.

N.º 208.—S. d.—CARREIRA DE TIRO CIVIL. No campo, duas espingardas em cruz, com uma grande coroa real enlaçada, ornamentadas em baixo com uma palma e um ramo de louro, que são atados com laço. No exergo um pequeno florão.

℞. No campo, dentro de uma coroa de louro, aberta em cima e atada com laço em baixo, em duas linhas: CONCURSO—DE. Ha depois um pequeno espaço marcado, reservado para a indicação do anno. AR. M. b. c. Tem no alto saliencia para se pôr argola.

N.º 209.—1902.—PAÇO D'ARCOS.—12-10-902. Ao centro bandeira em bico, com uma coroa real assente sobre uma cruz.

℞. Dentro de uma coroa de carvalho e louro, em tres linhas, a inscripção seguinte, aberta a buril: ESCALER—TAGIDE—J. A. Tem argola. AR. M. b. e. Rara.

N.º 210.—1903.—ALFONSO XIII—CARLOS I. Bustos conjugados d'estes dois Monarchas, ambos fardados, voltados á esquerda. O busto de El-Rei D. Carlos está no primeiro plano, e tem por baixo do hombro a assinatura do gravador: TONY A SZIRMAÏ.

℞. LISBOA BELEM CINTRA ESTREMOZ VILLA-VICIOSA (*sic*)= ELVAS. No exergo: 10 16 XII-1903. Á esquerda, de pé, tendo junto a si o escudo das suas armas, está uma figura que representa a Hespanha, a offerecer tres lirios a uma outra figura coroada, que representa a Nação Portuguesa; esta está sentada e tem a mão esquerda apoiada no escudo das suas armas. AE. M. b. c. Vid. fig. 7.ª

N.º 211.—1903.—VISITA A PORTUGAL DE S. M. EL REY D'ESPAÑA. Busto do rei, á esquerda. No campo, escritas verticalmente, de um e outro lado do busto, tem as legendas: D. ALFONSO XIII—LISBOA—1903. No exergo em uma curva: A MASCOTTE—LISBOA.

℞. D. CARLOS · I · E · D. AMELIA · REIS · DE PORTUGAL. Bustos conjugados; á esquerda. No exergo uma coroa real, entre dois ramos de louro. Aluminio. M. b. c. No alto tem argola fixa.

N.º 212.—Outro exemplar igual.

N.º 213.—Outro exemplar, sem argola.

N.º 214.—1904.—Na orla, á esquerda: EXPOSIÇÃO, e á direita: AGRICOLA. No alto, sobre um ornamento, a data 1904. Ao centro, de pé, uma camponesa, que segura com a mão direita o cabo

de uma pá, que está apoiado sobre o hombro; com a mão esquerda, que está encostada á cintura, arregaça uma saia. Á esquerda, no primeiro plano, ha dois molhos de espigas de trigo e ao fundo uma locomovel. Á direita, no primeiro plano, vê-se um cesto com roupa, e ao fundo uma casa terrea, só com um portão, por detrás da qual apparecem ramos de arvores. Á direita, em baixo, lê-se a assinatura: A. REGO.

℞. Em tres linhas a inscripção: DISTRICTO—DE—COIMBRA, que está dentro de uma coroa feita com uma só palma. AE. M. b. c.

N.º 215.—1904.—AUGUSTO JOSÉ DA CUNHA. Busto, com muita parecença, voltado á esquerda, assinado por: V. ALVES.

℞. No campo, em sete linhas, a inscripção: AO SEU—PRECLARO DIRECTOR—HOMENAGEM—DOS—EMPREGADOS—DA—CASA DA MOEDA. Á esquerda um ramo de flores, junto do qual se lê novamente a assinatura do gravador V. ALVES. No exergo a data: 1904. AE. M. b. c. Rara. Vid. fig. 8.ª

N.º 216.—1905.—GRADUM BACHALAUREORUM ANNO 1905. Quatro estudantes, cujas cabeças são desproporcionadas em relação aos corpos, com as suas capas, conduzem aos hombros um esquife sobre o qual vae deitado um defunto com borla na cabeça. Junto do esquife segue um sacristão a tocar uma campainha. Um dos estudantes que seguem na frente empunha uma colher, o outro segura uma moca. Um dos de trás tem na mão uma tesoura. Ao fundo vê-se desenhada a parte superior da torre da Universidade, a desmoronar-se. No exergo, por cima da data: 4.º ANNO.

℞. Ó TERRA! Ó CEOS! Ó NUMES! Ó TERRA. DÁ CÁ. O GRAU. A Universidade, representada por uma figura de mulher coroada, com manto e sceptro, que é encimado por uma esfera, está sentada do lado esquerdo a contemplar uma lapide que está encostada a um chorão e que tem escrito: *Aqui—Jaz—o Grau.* No chão vêem-se uma palma e uma borla. No exergo: 5.º ANNO. Aluminio. M. b. c. No alto tem argola.

N.º 217.—Outro exemplar igual ao antecedente.

N.º 218.—1905.—EMILIO LOUBET PRESIDENTE DA—REPUBLICA FRANCEZA. Busto á esquerda, assinado em baixo por: A. REGO.

℞. No arco superior da orla a legenda: SUA VISITA A LISBOA · 1905. Escudos das armas de Lisboa, de França e de Portugal,

ornamentados com ramos e folhas de carvalho e louro. Do escudo das armas de Lisboa, que está no alto, pendem duas fitas que têm, incusa, a inscripção: EU VOS—SAUDO. Aluminio. M. b. c. Tem argola.

N.º 219.—1905.—Outro exemplar com o mesmo typo do do antecedente, com maior diametro, e que tem no rebordo um cordão. AR. M. b. c. Não tem argola.

N.º 220.—Medalhão de barro uniface, com o busto do Presidente Loubet. No alto tem: OUTUBRO—1905—LISBOA, e no exergo: R=LOUBET=F.

N.º 221.—1905.—Busto de Emilio Loubet. Sem legenda.

℞. PORTUGAL—LAICO=A—EMILIO LOUBET.—1905. Ao centro duas bandeiras, uma francesa outra portuguesa, cruzando-se. AE. M. b. c. Tem argola fixa.

N.º 222.—1905.—A JOÃO JOAQUIM ISIDRO DOS REIS, OS CHAMUSQUENSES AGRADECIDOS. Busto de Isidro dos Reis, com traje civil e cabeça descoberta, voltado á esquerda. No corte do braço a assinatura: A. REGO—1906.

℞. Em seis linhas a inscripção: PONTE—DA—CHAMUSCA—18 DE JUNHO 1899—21 DE OUTUBRO—1905. AE. M. b. c. Rara.

N.º 223.—1906.=FÉSTA DA—DISTRIBUIÇÃO—DOS PREMIOS—AOS ALUMNOS—DAS—ESCOLAS OFFICIAES—DE—LISBOA—14-10-906.

℞. Dois ramos, um de louro outro de carvalho, a ornamentarem uma folha de papel, que está enrolada numa extremidade, e que servia para se gravar o nome do alumno que assistiu á festa. No exergo a assinatura do gravador: LUCIO GR. e á esquerda a do editor: JOÃO ANJOS. Aluminio. M. b. c. Tem argola e fita azul e branca.

N. 224.—1906—Placa, curva na parte superior, que tem no alto do anverso as armas da cidade de Lisboa, ornamentadas com dois ramos de carvalho e uma fita, que tem escrito: MUI NOBRE LEAL—CIDADE DE LISBOA. No primeiro plano, em baixo, vê-se ao centro a taça symbolica da Medicina, com a serpente enroscada, e á direita, um grande ramo de laranjeira com folhas

e frutos. Ao fundo divisa-se uma vista da cidade de Lisboa, destacando-se á esquerda o arco da Praça do Commercio, ao lado do qual se lê, na orla, a assinatura do autor da medalha: PAUL RICHER. No exergo, em duas linhas, a legenda: XV. CONGRESSO. INTERNAC(IONA)L DE — MEDICINA. LISBOA · 19–26 · ABRIL · 1906. Algumas letras da legenda estão cortadas, outras encobertas pelas folhas de laranjeira.

℞. Ao centro, no primeiro plano, a figura da Verdade, sentada, a desvelar o seu corpo. Ao fundo, do lado direito, o sol a nascer. No exergo, a legenda, em grego: ΑΠΟΚΑΛΥΠΤΟΜΑΙ · ΠΡΟΣ · ΕΡΕΥΝΩΝΤΑΣ (Descubro-me perante os investigadores). Á direita, no alto da orla, lê-se novamente a assinatura do autor: PAUL RICHER. AE. prateado. M. b. c. Tem argola. Offerecida pelo Sr. Venancio Pedro de Macedo Alves.

N.º 225.—1907.—Na orla, do lado esquerdo, a legenda: AO DR. BERNARDINO MACHADO. Busto do Dr. Bernardino Machado com traje civil e cabeça descoberta, voltado á esquerda. Á direita, no campo, em duas linhas horizontaes, a data: 28–7—1907. No corte do braço a assinatura: A. REGO.

℞. Em quatro linhas, estando a terceira atravessada por um ramo de louro, a inscripção: NÃO MOVIDO — DE — PREMIO VIL — 16–4–1907. AR. M. b. c.

N.º 226.—S. d.—O 1.º DE MAIO — 8 HORAS DE TRABALHO. Figura da *Liberdade* a proteger um operario, que está de pé sobre a esfera terrestre e segura uma pieareta. Fundo radiado.

℞. A EMANCIPAÇÃO DO OPERARIADO. No campo vêem-se dispersos varios instrumentos e objectos, taes como: martelos, tesoura, paleta, compasso, esquadro, fio de prumo, lunetas, chapeu alto, bota, capitel de columna, etc. No exergo tem indicada a designação da casa editora: LISBOA — A. MASCOTTE E. BAPTISTA. Aluminio. M. b. c. Tem argola fixa.

N.º 227.—(S. d.)—No alto da orla, uma fita que tem inscrita a legenda: REAL CASA PIA DE LISBOA. Dois escudos circulares, tangentes, no primeiro dos quaes, que está collocado do lado esquerdo, se vêem as quinas com os sete castellos em volta, dispostos em circulo; no escudo do lado direito ha um coração em chammas sobre um plintho (armas da Real Casa Pia). Uma grande coroa real encima os dois escudos, entre os quaes, por cima e por baixo, ha ornatos.

℞. Dentro de uma coroa formada por dois ramos de louro, que são atados em baixo com um laço, em quatro linhas, a inscripção: AO—MERITO—DO—ALUMNO— AE. M. b. c. Não tem a argola que lhe compete. Leitão, n.º 472.

N.º 228.—S. d.—CAMARA MUNICIPAL—DE—FAFE.

℞. Na orla: ASYLO MONTENEGRO. Ao centro, no meio de um circulo de pontos, a palavra: MERITO. No exergo uma estrella. AE. (?). M. b. c. Tem argola.

N.º 229.—S. d.—Medalha escolar.=Tinteiro, penna, esquadro e compasso. Um livro aberto e tres livros fechados, em cima dos quaes assenta uma esfera. Circulo de pontos. Não tem legenda.

℞. Ao centro de uma coroa de louro e carvalho, em duas linhas: AO MERITO. Metal amarello. B. c. No alto tem argola. Vid fig. 9.ª

N.º 230.—Insignia da Ordem de S. Bento de Avis, que conserva a competente fita verde e respectiva fivela. AR. dourada e esmaltada a côres: azul, branco e verde. M. b. c.

N.º 231.—1908.—No campo, em cinco linhas: UNIÃO TELEGRAPHICA INTERNACIONAL — X — CONFERENCIA — LISBOA — MCMVIII. Por cima da inscripção as armas do reino e á esquerda uma palma.

℞. A *Telegraphia* personificada, sentada, semi-nua e descalça: junto d'ella vê-se um apparelho telegraphico e sobre a cabeça, que está laureada, uma estrella. Á esquerda um ramo de carvalho. AE. M. b. c.

Serie de 18 medalhas de phantasia, com as legendas abertas a buril, que se destinaram a premiar os vencedores de corridas velocipedicas e pedestres

N.º 232.—Guiador de bicycleta e correspondente roda deanteira, que gira em torno do seu eixo; sobre este assentam escudos de um e outro lado, nos quaes estão gravadas as seguintes inscripções: no anverso: JARDIM—ZOOLOGICO—AGOSTO—11.º—1901; no reverso: 2.º PREMIO—HANDICAP—2:000MT. AR. dourada. M. b. c.

N.º 233.—Outra de fantasia. CORRIDAS PEDESTRES—CAMPO GRANDE. Ao centro as letras S. C. E.

℞. 1.º PREMIO—VELOCIDADE—90 METROS—17-8-99. AR. dourada. M. b. c. Tem argola.

N.º 234.—Circular. CORRIDAS PEDESTRES—21-5-99. Ao centro um escudo, com uma roda desenhada, e as iniciaes S. G. P.

℞. 1.º PREMIO—JUNIORS—660M—JARDIM ZOOLOGICO. AR. dourada. M. b. c. Tem argola, com fita de listas azues e brancas.

N.º 235.—Circular. JARDIM ZOOLOGICO—2.º PREMIO—666m—JUNIORS—PEDESTRIANISMO.

℞. CORRIDAS DE INAUGURAÇÃO—4-2-900. Ao centro um monogramma com as letras *T. C. L.* AR. M. b. c. Tem argola.

N.º 236.—Outra, com o reverso igual ao da antecedente. No anverso tem JARDIM ZOOLOGICO—1.º PREMIO—333M—OBSTACULOS—PEDESTRIANISMO. AR. dourada (desvanecida). M. b. c. Tem argola.

N.º 237.—Outra, com o reverso igual ao das antecedentes, ganha pelo mesmo corredor. Anverso: JARDIM ZOOLOGICO—3.º PREMIO—90m—VELOCIDADE—PEDESTRIANISMO. AR. M. b. c. Tem argola e fita azul ferrete, com uma lista branca ao meio.

N.º 238.—Circular. CERTAMEN PEDESTRE—EVORA. Ao centro as iniciaes do nome do vencedor: A. R. L. Na orla ornamentação simples.

℞. 1.º PREMIO—VELOCIDADE—6-5-900. Na orla serrilha simples. AR. dourada. M. b. c. Tem argola e fita azul orlada de branco.

N.º 239.—Circular. CORRIDAS PEDESTRES. *Jardim Zoologico.* Ao centro um monogramma com as letras *G. P. C.*

℞. A inscripção: 2.º *Premio*—SENIORS—2.ª—1332m—9-7-99, ornamentada com folhas. AR. M. b. c. Tem argola e fita azul orlada de branco.

N.º 240.—Outra de fantasia. Circulo com uma roda de bicycleta desenhada, que tem adaptada uma chapa metallica quadrangular que representa um jornal. Nella está escrito o seguinte: ANNO I—LISBOA 15-9-901—NUM. 40—*O Cyclista*—CORRIDA—DE HONRA. 1.º PREMIO. Sobre o jornal está uma penna atravessada.

℞. Em cima do desenho da roda a inscripção: JARDIM ZOOLOGICO—15-9-901. OFF.CE FRANCISCO CESAR. AR. dourada. M. b. c. Tem argola e fita bipartida, azul e branca.

N.º 241.—Estrella de seis pontas. *Velodromo—D. Carlos—Algés.*
℞. *1.º Premio—Resistencia (Juniors)—Algés.* AR. dourada. M. b. c. Tem argola e fita vermelha.

N.º 242.—Circular. JARDIM ZOOLOGICO (a buril) SPORT CLUB (cunhado). Ao centro uma roda de bicycleta com uma ornamentação sobreposta, na qual se vêem, entrelaçadas, as iniciaes do titulo do club: S. C.
℞. CORRIDAS DE BICYCLETES—3.º PREMIO—NACIONAL—21-7-901. (Esta legenda é aberta a buril). AR. M. b. c. Tem argola e fita bipartida, azul e branca.

N.º 243.—Outra de fantasia. CORRIDAS DE BICYCLTAS (sic)—EM—ALMADA—3000 Mº.
℞. JUNIORS FRACOS—2.º—PREMIO—24-9-99. AR. M. b. c. Tem argola.

N.º 244.—Estrella de seis pontas com argola e fita encarnada. VELODROMO—D. CARLOS—ALGÉS.
℞. 1.º PREMIO—SENIORS—ALGÉS. AR. dourada. M. b. c.

N.º 245.—Circular. SPORT CLUB—JARDIM ZOOLOGICO. Ao centro um monogramma com as letras S. C.
℞. 2.º PREMIO—INTERNACIONAL. Na orla coroa de louro. AR. (?) dourada. M. b. c. Tem argola e fita azul e branca.

N.º 246.—Circular, com argola. CORRIDAS DE BICYCLETAS—EM ESTRADA. No campo uma bicycleta.
℞. TANDENS—2.º PREMIO—3-9-900—CANEÇAS. AR. dourada. M. b. c.

N.º 247.—Ao centro de uns ornatos, as tres letras: U. V. P. (União Velocipedica Portuguesa).
℞. 2.º PREMIO—FIGUEIRA=LEIRIA—50 K—1^h, 50′, 30″—29-5-902. AR. M. b. c.

N.º 248.—Medalha em fórma de escudo hexagonal. FESTEJOS—EM QUELUZ—19-8-900.
℞ SENIORS—2.º PREMIO. AR. M. b. c.

N.º 249.—Medalha ornamentada que tem as seguintes inscripções: GRUPO SWIFT.—50 K—AZAMBUJA—CAMPO GRANDE.
℞. 8.º PREMIO—1^h. 58′—11-5-902. AR. M. b. c.

II

Senhas

N.º 1.—REAL CAZA—DA—MOEDA. No campo: em cima, tres florões e em baixo, outros tantos.

℞. ENTRADA—E—SAHIDA. Florões como na outra face. Circular. AE. M. b. c.

N.º 2.—Ao centro a palavra DEVIZA, ornamentada por cima com florões e por baixo com dois ramos de carvalho.

℞. A inscripção, que completa a do anverso: DE QUEM—ASSISTE NO—PATEO—DA MOEDA. AE. M. b. c. Octogonal.

N.º 3.—Outro exemplar semelhante, carimbado com um florão por baixo da palavra DEVIZA. AE. M. b. c.

N.º 4.—FABRICA DE LACTICINIOS DE MIGUEL DANTAS—COURA. Ao centro: 5—LITROS DE LEITE. Assinada por FREIRE GRAV.

℞. Liso. Circular. Latão. M. b. c.

N.º 5.—Outro exemplar com o mesmo typo da antecedente, de menor diametro, que tem ao centro 2 (litros de leite). Latão. M. b. c.

N.º 6.—Outro exemplar semelhante aos antecedentes, com menor diametro, que tem marcado 1 (litro de leite). Latão. M. b. c.

N.º 7.—AFFONSO DE BARROS & C.A—71-81—RUA AUGUSTA—LISBOA. No campo, o arco da Rua Augusta.

℞. COMMERCIO PRINCIPAL DE LINHOS—FAZENDAS BRANCAS—CAMISARIA E ENXOVAES. No alto o olho da Providencia. Latão. M. b. c.

N.º 8.—Outro exemplar, levemente variado no cunho. Latão. B. c. Dourada.

N.º 9.—PAPELARIA AUREA—PALHARES E COM.TA Ao centro, dentro de uma coroa de louro, em quatro linhas: 141—RUA DO OURO—143—LISBOA.

℞. Grupo allegorico de duas figuras, sentadas, que representam o *Commercio* e a *Industria*. Não tem legenda nesta face. Aluminio. M. b. c. Leitão, n.º 457.

N.º 10.—INSPECÇÃO—GERAL—DOS—INCENDIOS.
℞. Navio que serve de emblema nas armas do municipio de Lisboa. AE. M. b. c.

N.º 11.—Outro exemplar semelhante. AE. M. b. c.

N.º 12.—Outro exemplar, levemente variado dos antecedentes. AE. M. b. c.

N.º 13.—Outro exemplar, que tambem varia dos antecedentes. AE. M. b. c.

N.º 14.—Cabeça da Rainha Victoria, á esquerda, com a legenda em volta: H. M. G. M. QUEEN—VICTORIA (imitação do typo da libra d'esta soberana).
℞. O n.º 92, dentro do qual estão as inscripções: GUARDA-CHUVAS MUITO BONS E BARATOS—LEQUES E SOMBRINHAS DE PHANTASIA—RUA NOVA DO ALMADA—1886. Latão. B c.

N.º 15.—PONTE D. LUIZ I.º—1899.—PORTO. Ao centro a vista da ponte.
℞. 5—REIS. Estanho. M. b. c.

N.º 16.—ELEVADOR DO *Chiado*. Assinada por FREIRE G.
℞. Liso. Latão. M. b. c.

N.º 17.—Pequena chapa de bronze (octogono irregular), que tem o n.º 5 (cavado) encimado pela coroa real (saliente). B. c.

N.º 18.—Chapa furada de latão, que tem o n.º 2 feito com uma serie de pontos.

N.º 19.—Chapa uniface de cobre, furada, que tem gravado: O. P—39.

N.º 20.—Chapa de latão, furada, com as iniciaes: C. M. L. 85.

N.º 21.—Chapa de latão, furada, que tem em ambas as faces o n.º 952.

N.º 22.—Chapa de cobre, uniface, com o n.º 39. Tem um pedaço cortado, proximo do sitio onde existiu um orificio.

Junqueira, 1909.

ARTHUR LAMAS.

Fig. 1.ª

Fig. 2.ª

Fig. 3.ª

Fig. 4.ª

Fig. 5.ª

Fig. 6.ª

Fig. 7.ª

Fig. 8.ª

Fig. 9.ª

Nota a respeito dos Grovios e Celticos

A doutrina de que os *Grovii* ou *Grovi* eram *Celtici,* exposta concisamente nas *Religiões da Lusitania,* II, 74–77, suscitou alguns reparos no *Arch. Port.,* XI, 206 e 207, ao meu amigo e companheiro o Dr. Felix Alves Pereira. Explanarei pois aqui um pouco mais o assunto, o que não fiz primeiro, porque só agora tive ensejo de tornar a occupar-me d'elle.

Pomponio Mela, *Chorographia,* III, 9–12 [1], descrevendo a costa minhoto-gallega, diz que ella ora se apresenta recta, ora encurvada, ora saliente, ora apanhada, ora outra vez recta, até o *Promunturium Celticum,* e que toda ella é habitada de *Celtici,* e accrescenta: *sed a Durio ad flexum Grovi..; flexus ipse Lambriacam urbem amplexus..; partem quae prominet Praesamarchi habitant..; cetera super Tamarici Nerique incolunt.* O que interpreto assim: mas d'estes *Celtici* uns tem o nome de *Grovi,* e vão do *Durius* até á curvatura; outros, os habitantes da cidade de Lambriaca, estão na curvatura; outros chamam-se *Praesamarchi,* e habitam a saliencia; e outros, finalmente, os *Tamarici* ou *Supertamarici* e os *Neri,* occupam a parte restante. — Se os *Grovi* e os demais povos mencionados não são *Celtici,* onde é que então ficam estes, visto que Pomponio Mela os colloca em toda a linha da costa (*totam* sc. *frontem Celtici colunt*)?

Quanto aos *Praesamarchi,* a que Plinio chama *Praestamarci* [2], temos mesmo um texto na *Nat. Hist.,* IV, 111 [3], que reza especificadamente assim: *Celtici cognomine Praestamarci.* Dos *Neri* nota tambem Plinio, com igual clareza, ib.: *Celtici cognomine Neri* (se é que, alem d'isso, não havemos de ler em seguida *et Supertamarici,* em vez de *et super Tamarici*).

Ora os *Grovi* estão nas mesmas circumstancias que os citados povos.

O que embaraçou o Dr. Felix Alves Pereira foi o *sed* do texto de Pomponio Mela: *totam Celtici colunt,* SED *a Durio ad flexum Grovi,* etc.; mas *sed* aqui não annulla o que precede, apenas restringe [4].

---

[1] Ed. de C. Frieck, Leipzig 1880, p. 57.

[2] A terminação *-stamarci* em Plinio, contrariamente a *-samarchi* em Pomponio Mela, talvez provenha de influencia de *Tamarici* (nome derivado do do rio *Tamaris*).

[3] Ed. de Detlefsen, p. 191; ed. de Mayhoff, p. 354.

[4] Tem o valor de *autem,* o que Pomponio Mela faz outras vezes, por exemplo em I, 77, II, 52, 57, 58: vid. Hans Oertel, *Ueber den Sprachgebrauch des Pomponius Mela,* Erlangen 1898, p. 52, o qual comtudo não cita o passo por mim discutido.

Depois que os Celtas se estabeleceram na Lusitania, —estabelecimento que começou em som de guerra, como o provam os nomes de varias cidades celtico-lusitanicas terminados em *-briga* e *-dunum*, os quaes elementos contém a ideia de «fortaleza»,— cruzaram-se com as populações preexistentes, do que provieram novos povos, que os autores classicos chamam *Celtici*, isto é, «de origem celtica». Mas assim como hoje, por exemplo, os Estremenhos abrangem os Saloios, os Campinos, etc., tambem os *Celtici* abrangiam tribus ou grupos ethnicos secundarios, em que se incluiam os *Grovii* ou *Grovi*.

J. L. de V.

A villa e concelho de Ferreira do Zezere nos seculos XIV e XV

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XIII, 253)

II

Ao despontar do sec. XIV, grandes factos se preparavam no centro da Europa, que custaram a existencia á Ordem dos Templarios. Refiramo-nos ligeiramente ao que se passou em Portugal, visto que isso directamente interessa ao nosso estudo.

Em Agosto de 1308, o papa Clemente V encarregava o bispo de Lisboa, João, com alguns outros prelados, de submetter a conducta dos templarios, no nosso país, a um rigoroso inquerito. E, como contra elles nada se encontrasse, um processo judicial lhes caiu em cima, senão com a malevola intenção que o papa desejava e instigava, pelo menos desapossando-os dos avultados bens que os monarchas portugueses lhes tinham doado anteriormente. Os templarios, para se escaparem á prisão, tiveram de fugir para o estrangeiro, provavelmente com o assentimento de el-rei D. Dinis, e os seus territorios passaram para a coroa, parte em 1309 e parte em 1310.

De sorte que, quando se publicou a bulla de suspensão ordenada por Clemente V, dos cavalleiros do Templo não havia senão a memoria, e os seus bens estavam, como já dissemos, em poder de D. Dinis, que soube assim ludibriar o Pontifice, cujo desejo certamente era presentear com elles a sua ordem do Hospital.

Mas, passada a borrasca mais temerosa, os templarios iam voltando ao reino a um e um, e a Coroa, benevola e sympathicamente, ia-lhes concedendo pensões sobre os bens penhorados, até que uma bulla do papa João XXII, de 15 de Março de 1319, veio ordenar a fundação de uma nova ordem de cavalleiros, a *Ordem de Christo*,

que outra cousa não era senão a antiga *Ordem do Templo* ressuscitada. Para esta nova ordem, pois, passaram todos os bens dos templarios, entre os quaes a maior parte do territorio que actualmente constitue o concelho de Ferreira do Zezere. De um instrumento de 11 de Junho de 1321, registado a fls. 138 *v* do liv. III de *Doações* de D. Dinis, e cujo texto publicamos integralmente no appendice documental (doc. VI), quer pela sua importancia, quer por o suppormos totalmente desconhecido [1], consta a divisão em commendas que se fez então dos dominios dos cavalleiros de Christo. E d'ahi vemos que Ferreira com Villa de Rei constituiam uma commenda, devendo dar-lhe da commenda de Dornes duzentas libras; Dornes constituia tambem uma commenda, da qual, como já dissemos, se dava duzentas libras ao commendador de Ferreira e Villa de Rei, e cem libras ao commendador de Puços — *Pouços,* como diz o documento que transcrevemos—, o que á evidencia demonstra a riqueza e importancia naquelle tempo da commenda de Dornes que depois veio, como veremos, a ser commenda-mor. No termo de Thomar ficavam existindo por esta divisão seis commendadores, um dos quaes nas Pias.

Este das Pias era cavalleiro, como determinava uma ordenança de D. João Lourenço, mestre da Ordem de Christo, ordenança de 16 de Agosto de 1326 [2], havendo todo o rendimento do logar das Pias, assim como cavalleiro era o commendador de Dornes que devia ter as rendas d'esse logar.

Antes, porém, de passarmos adeante, cumpre explicar a fórma como as villas de Dornes e Ferreira e respectivos termos passaram para o dominio dos templarios, pois que ainda até agora só fallámos da doação do castello de Ceras, doação cuja extensão não pudémos convenientemente assinar, ficando no entanto desde já salientada a inconsequencia juridica dos diplomas, bem clara manifestação da barbarie da epoca, a que adeante nos referiremos.

Em 1571 o Dr. Pedro Alvares escrevia o seguinte a respeito da primeira d'estas duas villas [3]:

---

[1] O Sr. Dr. Vieira Guimarães, no seu livro *A Ordem de Christo,* p. 58, não se refere a esta carta, mas somente á bulla de 14 de Março de 1319; o original do documento está na gaveta 7, m. 1, n.º 2, com dois sellos pendentes, em bom estado de conservação. Encontra-se copiado no *Livro dos Mestrados,* fl. 9, col. 2.ª, e no livro I da *Reforma das gavetas,* fl. 14.

[2] Encontra-se transcrita a fls. 13 do *Livro dos Mestrados.*

[3] *Livro das Igrejas, Padroados e Direitos Ecclesiasticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo,* mandado fazer por D. João III ao Dr. Pedro Alvares, fl. 92. É descrito a p. 104 do livro *O Archivo da Torre do Tombo.*

«A villa de Dornes he da ordem (de Christo); e assi sua Igreja quanto ao Padroado, e partes dos Dizimos e Primicias que pertenciam ao Reitor, que são dous terços, e não se achou por Escritura algũa per que titulo a Igreja desta villa viesse a ordem, nem a mesma villa. Porque a doação que se d'ella achou no cartorio, nem foi feita á ordem mas foi feita a Dom Pedro Affonso por El-Rey D. Sancho 2.º, d'este nome. E não foi feita sob o nome de Dornes, senão sob o nome de Reguengo de Monsalud; e pollas confrontações da carta da dita doação, posto que antiga, parece ser esta villa que se chama Dornes, e póde ser que d'este D. Pedro Affonso a quem foi feita esta doação ou dalgũ de seus successores viesse a esta ordem».

Ficamos portanto sabendo que já nos fins do sec. XVI se não encontrava o original da doação de Dornes, que, como conjectura o Dr. Pedro Alvares, que aliás não attentou na doação do territorio de Ceras, por nós referida, bem podia ter-se perdido e ter sido feita á Ordem do Templo por algum dos herdeiros de D. Pedro Affonso, o senhor do reguengo de Monsalud a quem nos referimos no capitulo anterior. Quanto á villa de Ferreira e seu termo, alguma cousa podemos entretanto dizer de mais positivo e fundamentado.

Nos principios do sec. XIV, 1306, corria accesa demanda entre El-Rei D. Dinis e a Ordem dos Templarios por causa da posse dos pingues terrenos marginaes do Tejo, no termo de Santarem, onde chamavam a leziria dos freires. Por um lado o rei D. Dinis, ou melhor o seu procurador *avõdoso,* «bastante» como hoje diriamos, Domingos Martins, dizia que os templarios a possuiam indevidamente e a traziam negada á Coroa, ao passo que André Peres, procurador da parte contraria, sustentava que ella só á Ordem do Templo pertencia, porque esta havia *grandes tempos* que a possuia. D'ahi as hesitações dos pobres ouvidores da côrte, perante os quaes corria o pleito, em face de dois contendores de tanta força e poderio. Dar razão ao rei seria ter contra si uma das mais poderosas ordens militares do tempo, e dar razão aos templarios seria ganhar a má vontade do monarcha, o que não seria certamente para desejar. E então fizeram chegar os dois contendores a uma *amigavil composiçom:* os freires cederam todos os seus pretensos direitos á leziria em questão, assim como o direito á portagem de Coimbra e o padroado da igreja de S. Tiago de Trancoso; e D. Dinis por seu lado deu aos templarios o padroado da igreja de Alvaiazere, o senhorio de Villa de Rei, e o senhorio e padroado da igreja da villa de Ferreira, *villa ferreyra,* diz o documento. Isto legalizou-se no dia 6 de Agosto de 1306, e dez dias depois Andreu Peres, porteiro de El-rei, fazia entrega da villa de Ferreira, *en ribba de Ozezar,*

ao alcaide de Thomar Fr. Rodrigo Eanes, e este a entregou ao representante dos templarios, D. Fr. Lourenço Martins. Ao acto assistiram, entre outras pessoas que o testemunharam, um tal Durão Simões de Dornes, e Lourenço Durães, seu filho, tambem de Dornes. Sabemos ainda que nesse tempo era alvazil, em Ferreira, Martim Domingues, e capellão Pedro Affonso, unicas autoridades a que allude o auto de posse [1].

Ficou portanto a villa de Ferreira, até ahi pertencente á Coroa, pertencendo á Ordem do Templo, e assim temos quasi todo o actual concelho de Ferreira do Zezere pertencendo á Ordem de Christo. Dissemos quasi, porque, a 6 de Setembro de 1356, fazia Alvaro Fernandes instituição de um morgado na pessoa de Rodrigo Alvares, filho de D. Alvaro Gonçalves de Pereira, morgado este que abrangia as suas quintas de Aguas Bellas e Val d'Orjaes, da qual como vimos foi proprietario Pedro Ferreira e á qual adeante alludiremos (hoje Quinta da Alegria, cuja extrema chega a Val de Rojaes) *com todas as herdades tam bem de pam como de vinho assy arrotas como por arromper* [2], de onde claramente se vê que ao lado da Ordem de Christo, que, como donataria, dividia em commendas os seus territorios, havia mais um morgado, cuja sede, como veremos, veio depois a constituir a villa de Aguas Bellas. A sua igreja dava ao bispo de Coimbra, em cada anno, 40 soldos [3]. Estes factos fazem com que tenhamos agora de dividir por villas, ou commendas, as noticias historicas que deparámos e que queremos transmittir aos nossos leitores.

Dornes.—Quanto á origem d'esta villa não faltam lendas de que alguns autores se teem infelizmente feito echo. Vimos no capitulo anterior que já nos primeiros annos do sec. XIII havia uma povoação com o nome de *Dornas,* que tinha o seu *prelatus;* e vimos mais tarde que era ella a sede de uma das commendas da Ordem de Christo. E todavia, se nos dermos á curiosidade de consultar a *Chorographia*

---

[1] Doc. VII. Na gaveta 7, m. 2, n.º 5, está o original do auto de posse dado á Ordem do Templo das villas de Ferreira e Villa de Rei. Está tambem copiado no *Livro dos Mestrados,* fl. 115 *v*, col. 2.ª

[2] Está registada a fls. 53 *v* do liv. I da *Chancellaria* de D. Pedro I; a esta carta voltaremos ainda. Manso de Lima assina-lhe outra data, mas, a que dizemos no texto, é a data que se encontra no registo.

[3] Consta de um codice onde vem *as colhejtas q̃ o bispo de C.bra* ha de ter em cada anno e que está na caixa n.º 3 de *Pergaminhos* vindos do convento de Christo.

Portuguesa, do P.e Carvalho da Costa, encontraremos o seguinte, no tomo III, p. 205 [1]:

«Consta da antiga tradição, que sendo esta terra do dote da Rainha Santa Isabel, e assistindo em Coimbra, Corte então dos nossos Reys, tinha nestas partes por seu feytor a Guilherme de Pavia, homem de tanta virtude e justificada vida, que mereceo o nome de Santo. Era natural de hum lugar, que está no mesmo destricto e se chama o Albardão, onde vivia seu pay, o qual o creou tanto no temor de Deos, pro-

Fig. 7.ª — Dornes: Torre pentagonal, lado do norte

curando instrui-lo em todos os bons costumes e santos exercicios, que sendo moço e não podendo obrigá-lo a jejuar, para que forçosamente o fizesse o passára hum dia em hum barco, que tinha da outra parte

[1] Num codice que ha na Biblioteca Nacional (A-4-14), que trata de *Noticias das igrejas do Bispado de Coimbra,* vem igualmente esta lenda. Porventura seria seu autor algum vigario de Dornes espertalhão, que assim conseguiu atrahir a concorrencia dos fieis. Encontra-se no *Santuario Marianno,* liv. II, tit. LXVIII, p. 540; tambem a ella allude Manso de Lima no cap. I da sua *Certã ennobrecida,* manuscrito publicado em parte na interessante monographia sobre Sernache do Bom Jardim, p. 344, do nosso amigo P.e Candido da Silva Teixeira. Cita Carvalho da Costa.

do rio Zezere, para o ir buscar ás horas que lhe parecesse, e elle lançara a capa no rio, e sobre ella passara d'estoutra banda a pé enxuto.

Viveo este virtuoso varão junto de huma ermida do glorioso S. Guilherme, a qual estava contigua á estrada de Dornes, e ribeira do mesmo santo tomou o nome, de que já fizemos menção. Succedeo que algumas noytes da banda d'alem do rio Zezere, que então eram bre-

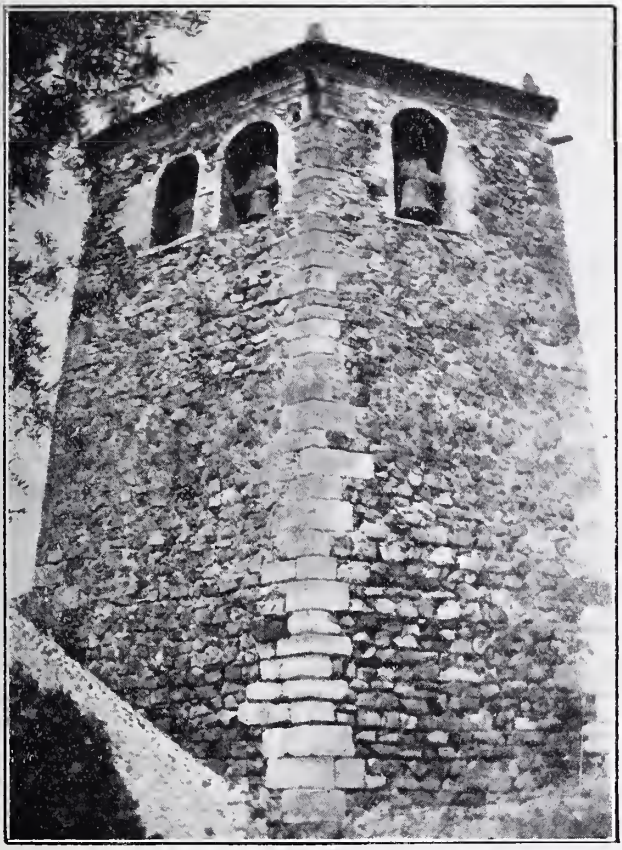

Fig. 8.ª—Dornes: Torre pentagonal

nhas e matos muito espessos, ouviu huns gemidos muy dolorosos, os quaes se forão continuando por algum espaço de tempo; e indo Guilherme de Pavia a Coimbra deo conta á Rainha Santa d'esta novidade, a qual já por revelação divina sabia a causa, e lhe disse que buscasse no lugar onde ouvia os gemidos e que ahi acharia huma imagem da Virgem Maria Nossa Senhora com outra de seu Santissimo Filho morto em seus braços, o que elle fez, e entre huns matos, que estavão na

aspera serra da Vermelha (que fica da outra banda do rio junto ao Casal de Villagaya, freguesia de Cernache do Bom Jardim e termo da Certã) achara escondida a admiravel e milagrosa imagem que collocou em huma pequena Igreja que a Rainha Santa mandou fazer sobre o penhasco, ficando dividida de huma torre antiga que alli estava e se diz fora obra dos Mouros e hum curioso infere seria de Sertorio, que como fez o castello da Certã, faria tambem esta torre para sua segurança, por vir a estrada da Certãa ter a este sitio, servindo-lhe de ponte a barca de Dornes. Porém eu conjecturo ser fabrica dos Cavalleyros do Templo, que por aqui vierão descendo e fundarão o castello de Thomar e Almourol. Esta torre serve agora de estarem nella os sinos da Igreja de Nossa Senhora. (Figs. 7.ª e 8.ª).

Concorreo de todas as partes circunvizinhas innumeravel gente a ver a novamente appareçida imagem, a quem derão a invocação de Santa Maria das Dores, e é piamente crivel viria tambem a Rainha Santa, a qual mandou fazer ao pé da Igreja a Villa que ordenou se chamasse das Dores; e talvez que por esta mesma causa a mandasse fazer mysteriosamente em cruz como está».

Isto escreveu o P.e Carvalho da Costa, por certo com a melhor das intenções; nós percorremos a carta dos esposorios de El-Rei D. Dinis com D. Isabel, registada no liv. I de *Doações* d'aquelle monarcha, e differentes doações por elle feitas á Rainha Santa, e nem a mais ligeira referencia encontrámos com respeito a Dornes. Na verdade, como podia ella pertencer ao dote da Rainha Santa, como podia esta ordenar a sua fundação, se desde 1200 encontrámos referencias a *Dornas,* e se em 1321 era esta villa já uma das novas commendas dos cavalleiros de Christo?!

De outra versão se faz eco o *Santuario Marianno,* que, de resto, a vae acoimando de apocrypha. Diz elle que pelos annos da Encarnação de 1300, reinando D. Dinis, Guilherme de Pavia fez a edificação da igreja que é a parte que hoje constitue capella-mor. «Guilherme de Pavia edificou tambem a villa e chamou-lhe Villa das Dores, até que, dizem, vindo áquella villa um certo juiz e indo pela estrada da Mata, que vae do Cadafaz para a villa, na qual estrada estava naquelle tempo a adega da commenda, vendo muitas dornas grandes perguntou como se chamava a villa, e, quando lhe responderam, voltou que se devia chamar Villa das Dornas».

É forçoso todavia deitar por terra as lendas, que podem bem fallarnos á imaginação, mas contra as quaes a Historia se revolta. Dornes é muito mais antiga, provavelmente dos fins do sec. XII, isto é, coeva da fundação da nossa monarchia, e portanto os seus autenticos perga-

minhos estão muito mais amarellecidos, se bem que se não possam enfeitar com a principesca origem assinada pelo autor da *Chorographia Portuguesa.*

Num ponto porém estamos de accordo com o que escreveu Carvalho da Costa; é quanto á origem da torre pentagonal (figs. 7.ª e 8.ª) onde ainda hoje se conservam os sinos da igreja parochial. E de facto outra opinião não pode ter quem conheça o systema de defesa dos templarios por meio de torres isoladas, collocadas nas margens dos rios, nos desfiladeiros das montanhas, e mais commummente, como no caso de que se trata, numa especie de peninsula rodeada pelo Zezere e só ligada á terra firme por uma estreita lingueta, torres destinadas á defesa de passagens e subordinadas a um plano estrategico, meúdamente descrito por E. G. Rey no seu *Essai sur la domination française en Syrie durant le moyen age* [1].

Fundada no alto de um outeiro, que o Zezere rodeia, entre as altissimas e fragosas serras que constituem as margens d'aquelle rio, o seu horizonte, retalhado pelos recortes sinuosos das serranias, em cujas quebradas tantas e tantas vezes devia echoar o tropel dos cavalleiros do Templo e dos seus successores, os cavalleiros de Christo, tinha Dornes um aspecto triste e meditabundo. Todavia, assim collocada no extremo dos dominios dos templarios, com a sua torre a dominá-la e a defendê-la, foi a pouco e pouco aumentando em importancia.

Assim, em 1350, já o movimento da população era tal, que Dornes juntamente com Villa de Rei tinha o seu tabellião, que em 6 de Agosto d'esse anno era Fernão Gonçalves [2], em 21 de Junho de 1374 era Gil Vicente, e em 1393 Affonso Martins, que ainda exercia o logar em 1445, ou talvez um seu filho de igual nome; e não só de tabelliães temos noticia, como tambem de um representante do poder judiciario, Luis Martins, *juiz jeeral* [3] em Dornes em 1393, no mesmo anno em que lá

---

[1] Citado por Viollet Le-Due, *Dictionnaire raisonné de l'Architecture française*, IX, p. 162.

[2] Isto consta de um codice, bastante damnificado, que pertenceu ao cartorio do convento de Christo e que está na sala B da Torre do Tombo, entre as estantes 52 e 53, n.º 233. Nelle vem copia de um traslado do foral de Villa de Rei, feito pela mão do tabellião a que em cima nos referimos. Estes tabelliães pagavam 300 reaes brancos de pensão em cada anno ao commendador (consta do processo da visitação de Ferreira, adeante).

[3] «Saibham quantos este stromento vyrem como en dornas ante a eygreja do dito logo en presença de mym Gil viçẽte tabaliã de noso senhor ellrey en dornas e en villa de Rey das testemunhas que adeante sson escritas ffrey Lopo bezera comẽdador de dornas Johane Anes morador en no Caril termho de dornas

era commendador Fr. Ruy Gonçalves de Campos. Antes d'este sabemos do commendador Fr. Ruy Guilherme, em 1345, anno em que foi um

---

anbos en ssembra vecrã a tal avcẽça pera partirem dantre ssy preyto e demanda que antre elles era e esperava auer per razõ de tres courellas derdade que o dito Johane anes tragia que erã da ordem dellas de quinto e de quarto as quaes courellas hũa dellas parte cõ Johane anes do alqueydõ novo davrego e da outra cõ o pyquinyno e outra courella parte cõ o dito pequynino en ffũdo e en çima Item outra courella que parte cõ a estrada probica e da outra cõ o carneyro da outra cõ Johane anes e da outra cõ el ssobredito e estas erdades jazẽ hu chamã gayollos que he termho de dornas das quaes erdades o dito ffrey Lopo bezerra demandava de raçõ dellas tres moyos e dez alqueires pera ordem porque as nõ lavrarã nẽ estercarã como deuya e ora el dito ffrey lopo bezerra sse parte da dita demãda cõ esta cõdiçõ que o dito Johane anes lavre as ditas erdades e esterque en cada huũ año quando overe a teer pam e laurares e estercallas o melhor que poder que sseja ssem maliçia e nõ o ffazẽdo el assy que page en cada huũ año a dita hordem huũ moyo de trigo daquele año que overe a sseer lavradas e estercadas e ssemeadas: Eu dito Johane Anes assy me obrigo a lavrar e a ssemear e a esterear as ditas erdades en naquelles anos que sse overẽ de ssemear que ssem maliçia e nõ o ffazẽdo assy que page o dito moyo do dito trigo a dita hordem en nos ditos anos que sse overẽ de ssemear das quaes cousas o dito ffrey lopo bezerra pedio a mỹ Gil Vicẽte tabaliã huũ stromento ffeito en dornas ante a eygreia do dito logo vynte e huũ dias de Junho era de mil e quatro centos e doze (1374) anos testemunhas Affonso anes morador en dornas e Johã martiz morador en no beco e Affonso lourenço morador en no dito logo do beco e lourenço martyz crelygo e outros eu gil vicẽte tabaliã do dito logo que a esto presẽte ffoy cõ as sobreditas testemunhas este stromento escrevy e en el meu synal ffiz que tal he nõ sseja en ssospeita hu vay antrelinha a dezoyto regras hu diz quaes ca eu dito tabaliã o escrevy en testemunho de verdade pagou quatro soldos».

No verso do documento anterior está o seguinte:

«Era de myl e quatroçentos e trinta e huũ años (1393) cinquo dias do mes de novenbro em dornas em audyencia perante luiz martiz juiz jeeral na dita villa erra hũa demãda ordynhada em processo dantre frey Rroy gonçaluez dos campos comendador da dita villa de dornas e doutra parte Joham anes caralhote morador no caryl termho da dita villa e logo per o dito comendador ffoy dito que o dito Johã anes caralhote lhe erra obrygado em huũ moyo de trygo ssygundo he contyhudo em este estormento dobrigaçom desta outra parte escrypto e pydia contra elle que lhe julgassem per sentença do dito Joham anes o dito moyo de trigo. E per o dito Joham anes ffoy dito que elle nõ poynha enbargo e dizia ao dito Juiz que lho julgasse per sentença o dito moyo de trigo e o dito Juiz visto o conffeso e dizer do dito Joham anes per sentença julgou que o dito Joham anes de e page ao dito comendador o dito moyo de trigo e as costas de cynquo audyancyas e escripturas testemunhas vasco estevez e affonso anes tabeliam e Joham Esteues e outros eu affonso martiz tabaliom de nosso senhor Ellrey na dita villa de dornas e de villa de rey e esto escrepvi e en elle meu sinal fiz que tal he».

Juntamente a este pergaminho está-lhe cosido um outro que contém tres emprazamentos feitos igualmente na era de 1431 e em que apparece *dornas*.

(Torre do Tombo. — Caixa n.º 2 de *Pergaminhos* vindos do Convento de Christo).

dos representantes da Ordem de Christo no escambo realizado entre essa Ordem e a rainha D. Beatriz[1]; de Fr. Lopo Bezerra, commendador em 1374 e, em anno incerto, mas provavelmente principios do sec. XV, um tal Ruy Peres, a quem se refere o *Registo do Bailiado de Leça,* que na lombada se diz erroneamente feito em 1651, citado por José Anastacio de Figueiredo[2].

E ainda de outros funccionarios temos noticia: em 1469, de um Vasco Gil que, apesar de juiz em Dornes, comprou a João Affonso, morador no Carril, um casal, o que as *Ordenações* não permittiam, e por isso, annullado o contrato, foi, em 19 de Julho de 1472, doado a Marcos Dias[3]; em 1445 foi nomeado escrivão das sisas de Dornes e Villa de Rei, Luis Pires, morador em Dornes, logar renunciado por Martim Annes[4] e no qual succedeu seu filho Pedro Luis, em 8 de março de 1473[5], o que foi confirmado em 31 de maio de 1482[6].

Sabemos tambem que, em 14 de dezembro de 1482, foi confirmada a nomeação de Alvaro Gonçalves para juiz das sisas de Dornes e Ferreira[7]; em 16 de setembro de 1476 foi passada carta de *coudelaria* por tres annos a Rui Lourenço, escudeiro de Nuno Furtado, morador em Dornes[8] e, em 10 de maio de 1487 foi para o mesmo logar nomeado Afonso do Porto[9].

Claramente que, com o desenvolvimento que Dornes ia tomando, não se póde comprehender que não tivesse onde se celebrassem os officios divinos.

De facto, a referencia que encontrámos com respeito a um *prelatus* de Dornes em 1200, faz-nos presumir que já naquella epoca haveria pelo menos uma capellinha, onde esse *prelatus* faria as suas preces que os fieis iriam attenta e devotamente escutar. Mas do documento, que em nota publicamos, se vê que em 1374 não havia sómente uma capellinha, mas sim uma igreja, ante a qual se faziam nesse tempo os

---

[1] *Livro dos Mestrados,* fl. 103 *v.*

[2] *Nova Malta,* parte I, p. 212: *Roj perez comendador de dornas deu a Martim Domingues, seu cujrmaão pera sempre a sua herdade ẽ avoyn hu dizem Lavãdeira.*

[3] *Ch. de D. Affonso V,* liv. 29, fl. 147 *v.*

[4] *Id.,* liv. 25, fl. 6 *v.*

[5] *Id.,* liv. 33, fl. 62 *v.*

[6] *Ch. de D. João II,* liv. 6, fl. 65

[7] *Id,* liv. 3, fl. 99 *v.*

[8] *Ch. de D. Affonso V,* liv. 7, fl. 78 *v.*

[9] *Ch. de D. João II,* liv. 2, fl. 28.

instrumentos e escrituras; era da invocação de Nossa Senhora, e tinha á frente o seu alpendre[1].

No final do sec. XV tambem existia no termo de Dornes uma igreja[2] de S. Guilherme.

A igreja de Dornes porém, talvez por effeito da sua ruina, foi, ainda antes do fim do sec. XV, substituida por outra, como consta da inscripção que ainda hoje se lê junto da porta principal, á esquerda de quem entra. A inscripção é a seguinte, copiada pelo P.e Carvalho da Costa na sua *Chorographia Portuguesa*, t. III, p. 206:

«Esta Igreja mandou fazer em louvor do Senhor Deos e da preciosa sua Madre Virgem Maria, o honrado Cavalleiro Fr. Gonçalo de Sousa, védor do senhor Infante D. Henrique e do seu conselho e seu alferes maior, commendador d'esta comenda e alcayde maior de Thomar, filho de Gonçaloannes de Sousa: a qual igreja se fez ás suas proprias despezas por sua boa devoção, sem a elo sendo obrigado, e por memoria mandou poer aqui estas suas armas. Deos por sua mercê lhe dê galardão de sua bemfeytoria. Amen. Era do Nascimento de N. Senhor Jesu Christo de 1453». (Fig. 8.ª).

No alto da inscripção está um escudo em que se encontram as armas do commendador D. Fr. Gonçalo de Sousa, escudo dividido em quatro quarteis: no primeiro e quarto as quinas e no segundo e terceiro um leão; e a sua sepultura, diz-nos Carvalho da Costa, que se encontra defronte da capella-mór.

Carvalho da Costa diz-nos mais que D. Gonçalo de Sousa era descendente do infante Martim Affonso Chichorro, filho de El-rei D. Affonso III[3]; e o que sabemos com certeza é que elle fez progredir bastante a sua commenda, não só mandando fazer um lagar de azeite, — progresso de importancia para aquelle tempo—, mas tambem arroteando e fazendo plantações na quinta da Granja, na qual mandou construir umas casas[4] para sua habitação.

Dornes tinha já por essa epoca, como ponto de passagem, uma albergaria e uma praça, em cujo fundo morava um certo Luis Pires, praça

---

[1] Consta de um instrumento de composição e concordia, copiado a fls. 140 do *Livro da Recopilação das Escrituras, etc.*, do Dr. Pedro Alvares.

[2] Assim lhe chama o primeiro tombo de Dornes.

[3] Como adeante veremos os Cotrins descendem de uma neta d'este commendador-mór, se é verdade o que dizem os genealogistas, que casou com um Cotrim, por meados do sec. XVI.

[4] Isto consta de um tombo, o mais antigo que conhecemos, que está na caixa n.º 4 de *Pergaminhos* vindos do Convento de Christo, de Thomar. Adeante o extractamos.

onde se realizava toda a casta de compras e vendas, o que na linguagem da epoca se chamava *açouge*[1]; e de vez em quando honrava-se com a visita dos Mestres da Ordem de Christo[2]. Ao lado de dois juizes, que em 1411 eram João Vicente e Vicente Annes, havia dois vereadores que nesse tempo eram Lourenço Annes e João Annes, assim como um procurador que era Vicente Annes. Estes, juntamente com os homens-bons, constituiam o que se chamava o *concelho,* palavra que depois veio a significar uma determinada area territorial[3].

Mas Dornes tinha o seu termo, e não se supponha que por este tempo elle fosse deshabitado e inculto. Não; se é verdade que proximo da igreja de Dornes abundava o mato maninho, como nos diz o primeiro tombo que encontrámos d'esta commenda, não é menos verdade que os castanheiros, oliveiras e vinhas eram já grandemente cultivados, tendo a Ordem de Christo não só um lagar de azeite, em que já fallámos, mas tambem tres adegas no *logo* (logar) de Villa Nova, o que á evidencia demonstra a extensão da cultura da vinha.

Nem tão pouco o termo de Dornes era deshabitado; de meados do sec. XIV, 1374, temos noticia das povoações do Carril, Alqueidão Novo, Gayollos e Beco, e mais tarde, principios e meados do sec. XV, sabemos existirem Ereira, Albardão, Alqueidão Velho[4], Forrotosa, Guardão, Rebalvia, Ral, Ventoso, Madroeira, Carraminheira, Casal da Mata, Curugeira, Ribellas, assim como tambem vemos referencias, no tombo do final do sec. XV a que nos referimos, á ribeira de *mom salude,* e ao ribeiro que *vem da de martim bras.*

D'onde claramente se vê não ser inteiramente exacta, quanto á região que estudamos, a affirmativa do Sr. Costa Lobo[5], que de resto

---

[1] «Açougue, escreve o Sr. Conselheiro Gama Barros no vol. II da sua *Historia da administração publica,* p. 156, era o local da villa onde quotidianamente, em lojas ou barracas, e fora d'ellas, não só se fazia venda de carne, peixe, hortaliça, azeite e outros generos, mas se commerciava tambem em diversas mereadorias. Era portanto o mesmo que *praça* ou *mercado diario*».

[2] Temos noticia da estada em Dornes de D. Lopo Dias de Sousa, em 1411. Vid. Dr. Pedro Alvares, *ob. cit.,* fls. 140.

[3] Da mesma fórma *convento:* primitivamente era a reunião dos frades e depois veio a ser o edificio onde elles estavam encerrados.

[4] Nos documentos que transcrevemos ha referencias a dois logares chamados *Alqueidão:* um velho, e outro novo, em 1374. No dizer de alguns autores é a palavra arabe *alquidam* que significa «passos» ou «passadas» e, no dizer de outros significa eminencia.

Segundo Pinho Leal (*Portugal antigo e moderno,* I, p. 163) ha em Portugal 29 aldeias com o nome de Alqueidão, quasi todas na Extremadura.

[5] *Historia da sociedade em Portugal no sec.* XV, p. 26.

o pode ser quanto ao conjunto do país, de que só «desde o anno de 1399, em que foram firmadas as treguas, que de feito puseram fim á guerra com Castella, a população do país cresceu, durante o sec. XV, lentamente, mas sem interrupção de continuidade». As noticias documentarias que temos fazem-nos suppor que desde mais tempo o aumento da população do termo de Dornes foi um facto consummado.

Assim podemos nós fundadamente imaginar a Dornes medieval, com o seu termo cheio de vinhedos, olivaes e soutos, a espelhar-se no Zezere, onde se realizavam as pescarias dos saveis [1], com a sua população masculina grande parte vestindo safões; por um lado tendo como donataria a Ordem de Christo, representada pelo seu commendador-mór (assim se intitula D. Fr. Gonçalo de Sousa no tombo a que nos referimos), e por outro lado com os seus homens-bons, pagando de jugada de dez, dois, isto é, um de dizimo e outro de jugada [2], com os seus privilegios e liberdades mantidos quer por D. João I em 1385 [3], quer na regencia do infante D. Pedro, em 1439 [4], quer ainda por D. Affonso V, em 1449 [5], já com um esboço de administração, representada pelos seus juizes locaes e vereadores, o que tudo bem á evidencia resalta do tombo de Dornes, a que atrás nos referimos, cuja data precisa não conhecemos, mas que devia ter sido elaborado entre 1453, anno em que sabemos existiu Fr. Gonçalo de Sousa de cujas

---

[1] Consta isto do decreto seguinte, registado na *Chancellaria* de D. Affonso V, liv. I, fls. 96 *v:*

«...Teemos por bem e mandamos que todollos caniços dos ditos canaaes e pescarias dos sobreditos ryos de tejo e zezer sejam teçidos derrama ou verga a maneyra de mantas da terra em bandas de hum palmo ẽ ancho e antre huma banda e outra fique vaao e aberto sem cousa alguma boos dos dedos dancho todo o caniço atraves ou ao longo como quer que as bandas do teçimento sejam lançadas e nõ seja nenhũu tam ousado de quallquer estado e condiçom que seja que per sy nem per outrem cubra nem lançe nem mande cubrir nem lançar nos ditos caniços esteiras nem outra cousa qualquer que seja pera matar as ditas savaatelhas nem çarrar as bandas do dito vaão que assy mandamos leixar em aberto nem mate as ditas savaatelhas posto que algumas fiquem nos caniços as deitem vivas ao ryo. (Seguem-se as penalidades em que incorrem os infractores d'este decreto) e acrescenta: «E pera nõ alegarem inorançia mandamos que esta nossa carta seja publicada ẽ abrantes e punhete e martimchel e dornes e em belver e no gaviã etc. 12 de Junho de mil quatrocentos e 62 annos».

[2] Consta de um documento, a que já nos referimos, copiado a fls. 140 do livro do Dr. Pedro Alvares.

[3] Vid. *Chancellaria* d'este monarcha, liv. I, fls. 94 e livro XI da *Extremadura,* fl. 138.

[4] *Ch. de D. Affonso V,* liv. XIX, fl. 92.

[5] Livro VIII da *Extremadura,* fl. 233.

obras falla, e 1475, anno a que se refere um apontamento nelle escrito posteriormente.

D'este tombo consta que a Ordem de Christo tinha no termo de Dornes os seguintes haveres, que, a nosso parecer, constituem a melhoria da região, divididos em grande parte em casaes a que actualmente correspondem aldeias.

É indispensavel fazer-lhes a enumeração. Comecemos pela villa e suas proximidades: umas casas junto da igreja, que estão começadas; um pomar partindo com a torre e com o adro; uma casa em que vive Estevam Eannes; um *açougue* na praça, defronte das casas de Luis Pires; um *chousso* que traz Maria Eannes, viuva de João do Beco, partindo com Affonso Pires e Luis Pires; um *chão* entre a porta do sapateiro Bento Eannes, rua publica e Alvaro Vasques Zote [1], o qual traz Vasco Annes Garrido; um *pardieiro,* onde certo vigario chamado Fr. Pedro fez as suas casas, que parte com João Martins, tendeiro e Affonso Eannes; uma coutada no Zezere, que começa num *canal* e vae até a azenha que a Ordem possue no vau do Taralhão; uma horta com nogueiras e varzea, que tem por limites a ribeira do Cadafaz, a estrada publica, o Zezere e um olival de Inês de Roges; um olival á *vinha morta,* o qual traz Pedro Eannes e parte com a *albergaria* e mato maninho; um olival nos lagares, junto da villa, o qual chega á ribeira e outro em Santa Susana.

Tres adegas tinha a Ordem de Christo em Villa Nova: uma, *com sua louça,* em que armazenava o vinho; duas outras, no mesmo sitio, arrendadas a Pedro Annes. Junto d'ellas possuia os soutos, olivaes e vinhas, comprehendidos entre a estrada publica que vae para Thomar, e propriedades de Luis Pires, Inês Gonçalves Pelada, Alvaro Eannes, *çafoeiro,* Affonso Eannes, Affonso Pires, etc. Nesta categoria de propriedades podemos ainda incluir a mata da Ordem, que ainda hoje é conhecida pela Mata, um lagar de azeite movido a agua, obra do commendador-mór D. Fr. Gonçalo de Sousa, e finalmente uma quinta chamada a Granja, mais conhecida actualmente pelo Cerquito, tambem feita por D. Fr. Gonçalo de Sousa, com suas casas e herdades, tendo como limites a mata da Ordem e a estrada que vae para Thomar.

Varias eram as propriedades, conhecidas por *casaes,* foreiras á Ordem de Christo, alem do *dizimo a Deus e á ordem de sete, um.* Primeiramente dois no casal da Mata, um dos quaes traz João Eannes e

[1] Ainda hoje existe o Casal do Zote, evidente reminiscencia de alguem d'esta familia.

outro Alvaro Vicente, filho de Vicente Eannes, pagando cada um d'elles 3 alqueires de trigo, um capão e 10 ovos. Mais casaes foreiros, cuja pensão não dizemos por nos parecer pouco interessante: onde mora Alvaro Gonçalves; outro casal que traz Alvaro Ovelheiro, com sua azenha e vinha; outro com duas azenhas, d'elle é foreiro Fernão Manso; casal da Forrotosa que traz João Affonso, nelle morador; tres no alqueidão velho, cujos foreiros são Alvaro Eannes, João Pires e Gonçalo Eannoes; outro que traz João Martins; um casal chamado o Guardão, com sua vinha, do qual é foreiro Fernão Vicente e parte pelo ribeiro com Bento Eannes da Rebalvia; dois casaes e meio no Ral, cujos foreiros são Martim Alvares e João Martins e os limites o termo pe Alvaiazere, Alvaro Pires da Ribeira e Alvaro Eannes *priol* da Curugeira; casal do Cavallinho que parte com a ribeira do Braz, termo de Alvaiazere e casal de Ventoso, cujo foreiro é Fernando Eannes; outro no Alqueidão novo, cujo foreiro é Lourenço Pires e pega com os filhos de Affonso Pexemiro (?), herdeiros de João Domingues, etc; outro na ribeira de Monsalude de que é foreiro Alvaro Pires, da ribeira, e parte com o mesmo Alvaro e com Alvaro Eannes, *priol*, pelo ribeiro que vem da de Martim Brás.

Ainda com a qualidade de foreiros, mas não sendo casaes, possuia a Ordem de Christo: uma leziria de vinha e salgueiral na ribeira de *Antre ambalas agoas*, vinha que traz Luis Eannes e o salgueiral Lopo Gonçalves; uma courela de herdade e vinha na Madroeira, a qual traz Francisco Gil, partindo com Gil Vasques, etc.; uma herdade que traz Alvaro Eannes, *priol*, que tem por limites terras da Madroeira, a Carraminheira e o proprio Alvaro Eannes.

Faziam tambem parte das propriedades da Ordem os seguintes moinhos e azenhas, cuja pensão indicamos por nos parecer de interesse historico: um moinho na foz da Barrada que traz Alvaro Eannes, de que paga 10 alqueires de trigo; outro junto de Dornes, 4 de trigo e 2 de segunda[1]: uma azenha que traz o carpinteiro Pedro Eannes, 3 reaes de prata; outra com olival que trazem Luis Eannes e Alvaro Pires Frade, 4 reaes de prata, 4 gallinhas e 12 ovos; outra de Gil Eannes da Martim Brás, da qual paga 6 alqueires de trigo e...; duas azenhas que traz Alvaro Pires do Ral, uma trigueira e outra segundeira, de que paga 12 alqueires de pão terçado; outra azenha derri-

[1] Viterbo no *Elucidario* diz que *segunda* é milho miudo e painço, porém, João Pedro Ribeiro (*Dissertações*, tomo IV) pretendeu corrigir para centeio. Inclinamo-nos á interpretação de Viterbo, tanto mais que ainda hoje se diz pedra *alveira* e *segundeira*, sendo esta ultima destinada a moer milho.

bada que foi de João Peixeiro, 12 alqueires; outra que traz Bento Eannes da Rebalvia, 6 alqueires de pão terçado; outra que traz o oleiro de Ribellas, 3 alqueires de trigo e 2 de segunda; um moinho á ponte de Dornes, que traz Heitor Gonçalves; uma azenha no Zezere que traz Luis Pires, tabellião, um quarteiro de pão terçado; outra no Zezere que traz Alvaro Gonçalves e outra chamada de *Antre ambalas agoas.*

Finalmente, no ponto de vista tributario, a Ordem de Christo dividia o restante termo de Dornes, que lhe estava sujeito, em septimeiro e oitaveiro, quer dizer que uma parte pagava de 7 um, e outra de 8 um.

No primeiro caso estavam incluidos: dos soutos do *relengo* os que ficavam entre João Martins, monteiro-mór, João Pires do Sobrado, *arresayo* do Beco, João Domingues, etc.; todos os olivaes e soutos desde a ponte da villa, estrada do Cadafaz até uma sobreira que foi de João Eannes e agora pertence a Estevam Eannes Garrido, bens de Ruy Gonçalves, etc., até a agua que vem de *Berrede,* souto chamado de D. Iria, souto dos herdeiros de Affonso Manso, que foi de Gil Vicente e adegas de Villa Nova; os olivaes e vinhas desde a igreja (*sic*) de S. Guilherme, pela ribeira acima, até a mata da Ordem e, em volta d'ella, até a vinha de Martim Gil e d'ahi até o caminho de S. Guilherme, no cimo da vinha que foi de Pedro Eannes, *çafoeiro;* os olivaes, vinhas e soutos desde a vinha de Pedro Eannes, *çafoeiro,* até cimo da vinha de João Eannes, *çafoeiro,* estrada publica de Dornes a Thomar, adegas de Villa Nova e depois pelo caminho de S. Guilherme; finalmente as vinhas, soutos e olivaes situados entre a estrada ao *foxo*, varias vinhas, uma das quaes de Affonso Manso, caminho que vem do porto do judeu, vinha de Affonso Eannes da Beira, ribeira que vem do Carril, nogueira de Affonso Eannes, propriedade de Affonso Pires e caminho que vem da azenha de Martim Martins, assim como uma vinha que tem João Martins Cordeiro, outra de Bento Gil e outras.

No segundo caso estão incluidos os olivaes, vinhas e soutos desde a foz da agua de *Barrede,* ribeira acima até S. Guilherme, estrada de S. Guilherme até o caminho da casa da vinha para *Berrede.* Estes pagavam de oito um, e pagando de 6 um, havia apenas um souto que trazia Gonçalo Annes, *çafoeiro.*

Varios são os pontos escuros que nos deixa o tombo que estudámos, apesar de todo o seu enorme interesse historico. Sabemos é verdade que o regime da propriedade mais commum no termo de Dornes era a emphyteuse manifestada principalmente em casaes disseminados aqui e além; sabemos que mais do que actualmente abundavam as

vinhas, posteriormente plantadas de soutos, havendo bastantes d'estes e ainda olivaes e terras de pão. O clero vemo-lo representado pelo vigario de Dornes e pelo *priol* da Curugeira, cujas attribuições não pudemos descortinar quaes fossem; a industria —bem rudimentar devia ser!— pelo oleiro de Ribellas e a burocracia pelo tabellião Luis Pires, conjugando assim tres funcções indispensaveis á vida: a religiosa, a animal e a juridica num dos dos seus variados aspectos.

Mas de que forma vivia aquella pequena collectividade? Que lutas, que preeminencias disputariam entre si? Quem seria a fidalga D. Iria que ligara o seu nome a um souto; seria a mesma que fez com que nos limites da commenda das Pias existisse o Porto de D. Iria? Tudo perguntas irrespondiveis.

O que podemos affoutamente conjecturar é que a tão reconditas paragens difficilmente chegava o echo das revoluções politicas do nosso Portugal do Mestre de Avis; e, se o sino da velha torre do Templarios, sobranceira ao rio, fazia repercutir os seus sons pelas quebradas das cordilheiras de vez em quando, não era certamente para chamar á luta os pacificos moradores d'aquellas regiões, todos entregues aos arduos mesteres agricolas, mas sim para os convidar á oração e ás preces que deviam guiar suas bondosas e ingenuas almas para os ceus.

Ferreira.—Vimos já neste capitulo que a antiga herdade de Pedro Ferreiro veio a constituir, juntamente com Villa de Rei, uma das commendas da Ordem de Christo, á frente da qual estava em 1345 um Fr. Fernão Lourenço [1], em 1350 um João Affonso, que d'ella se intitulava commendador, em 1372 Fr. Martim Esteves Rebello [2], em 1417 Fr. Diogo Gonçalves, tambem commendador de Almourol e do Paul e, em 1460, Gomes Ferreira.

Em 5 de Julho de 1362, o mestre da Ordem de Christo D. Nuno Rodrigues, que em alguns documentos se appellida tambem Andrade, lançou a primeira pedra para uns paços que mandou edificar em Ferreira, seduzido certamente pelo lavado de ares e largo horizonte que se desfrutava de tão poetico logar, como consta de uma inscripção que se lê na parede lateral dos actuaes paços do concelho, e que impassivel tem assistido ás successivas transformações soffridas pelos

---

[1] *Livro dos Mestrados*, fl. 103 *v*.
[2] *Id.*, fl. 88 *v*.

velhos paços de D. Nuno Rodrigues [1]. Assim, um seculo depois [2], já elles precisavam de concerto, não pouco dispendioso, certamente, pois que esses paços de D. Nuno Rodrigues eram tão vastos, que tinham no meio um claustro com muitas laranjeiras e ciprestes; eram habitação do commendador, e tinham annexo um grande pomar, que os ha-

---

[1] Vid. Vieira Guimarães, *A Ordem de Christo*, p. 70. Foi o Sr. Dr. Vieira Guimarães quem nos offereceu a copia d'esta inscripção, o que aqui muito lhe agradecemos.

O Dr. Pedro Alvares no *Livro da Compilação das Escripturas da Ordem de Christo*, diz «que Ferreira foi feita villa por D. Manuel em 1517, e copía assim a inscripção que está nos seus paços do concelho: «Estes paços fez o mestre de Christus dõ Nuno Rõiz filho de Ruy Freire dandrade e de dona enes glz de souto maior. E forão começados cinco dias de Julho era de 1400 annos quando erão andados de seu mestrado quatro annos e sete meses e vinte e seis dias mais, quando reinava en portugal o muy nobre Rey dom *pedro* o primeiro, quando erão andados de seu reino cinquo annos e desanove dias mais. Estas letras pintou g.º tenrreiro mordomo moor e chanceler moor do sñor mestre...».

D. Nuno Rodrigues, alem de guerrear contra os infieis, ajudou no tempo de D. Fernando a defender Portugal contra Castella, e foi no seu tempo que o convento de Castro Marim se traspassou para Thomar, celebrando nelle o primeiro capitulo quando o abbade de Alcobaça o veio visitar; e no tempo d'elle tambem, reinando D. Fernando, escambaram a villa de Castro Marim pela de Castello de Vide, o qual escambo, diz o Dr. Pedro Alvares, parece que não houve effeito». Tambem está registada a carta de escambo da Ordem de Christo com El-Rei entre as villas de Castello de Vide e Castro Marim, a fls. 114 *v*, do liv I, de D. Fernando.

Este escambo foi feito em virtude do castello de Castro Marim estar edificado no extremo do reino do Algarve e perto de Castella; não estar a villa povoada, como cumpria á defesa do reino; e, como a Ordem de Christo a não podia povoar sem ir despovoar as outras villas que lhe pertenciam, ao passo que se elle pertencesse á coroa seria mais depressa povoada a villa e reparado o castello, tratou-se com D. Nuno Rodrigues, mestre da Ordem de Christo e Chanceller-mór, a troca d'esse castello pelo do Castello de Vide, com seus termos.

A carta é do Novembro de 1410 (era de Cesar).

[2] Tudo o que affirmamos consta do seguinte processo de visitação que está no maço 56 de *Documentos* vindos do Convento de Christo, n.º 1024, fls. :

Era commendador de Ferreira, Gomez Ferreira, quando se fez a visitação a que me vou referir [1]. Nella se diz que os tabelliães de Dornes e Villa de Rei e «do dito lugar de ferreira pagam de pensã ẽ cada huũ año iij^c rs. brancos cada hũ a quall penssã leva o c.^dor d. fr. g.º de sousa per custume... Estes tabelliães sam dados pelo meestre e os juizes ẽtrã per pascoa florida... Ẽ o dito lugar de ferreira estam hũs paaços muy bẽ departidos q̃ sam do meestre e ẽ meo delles hũa

---

[1] Pela letra parece este documento de meados do sec. XV. O visitador era Fr. Diogo da Cunha, commendador de Casevel; provavelmente 1462.

bitantes da villa tinham por obrigação tapar e cavar quando tal fosse necessario, assim como levar a fruta onde estivesse o Mestre da Ordem de Christo. Note-se, porém, que o muro que tinham obrigação de fazer era de taipa, o que nada deve admirar a quem tenha presente

---

castra ẽ que estã muytas laranjeiras e aciprestes e outras muytas arvores ẽ os quaaes pousa o dito gomez ferreira e am mester decedo repairados por que sam muyto delapidados e o serã muyto mais da qui ẽ diante se lhe nõ acudirẽ segundo ẽ a disposiçã q̃ estam. Item huũ pomar q̃ esta junto eõ os ditos paaços q̃ isso meesmo he da dita hordẽ ẽ o quall sam muytas arvores de desvairadas fructas o quall pomar todollos moradores do dito lugar e termo sam teudos ao tapar de taypa e o eavar quando lhe fezer mester e lhe for requerido e mãdado pello dito senhorio e isso meesmo levar a fructa onde quer que o dito meestre for e por isto sam seusados de certos cargos segundo he contteudo ẽ huũ privylegio que dello teem... Item junto eõ os ditos paaços stam hũas casas ẽ q̃ eram as strabarias as quaaes jazẽ todas ẽ terra».

A igreja de Ferreira: «O padroado da dita Igreja de samygell q̃ he dentro ẽ o dito lugar de ferr.ª he do meestre e elle apresenta e o bp̃o de coinbra confirma e leva o dito bpo ẽ cada huũ año iij^{c} rs. brancos de colecta e disserã os moradores per juramento dos santos avãgelhos q̃ muytas vezes nõ vẽ vysitar nẽ manda e leva ẽ todo caso os ditos dinheiros e ainda per muytas vezes mãda ao dito prior que lhos leve ou mande a coinbra sob pena de scumunhã e disserã mais pello dito juramento q̃ feito aviã q̃ poderia auer xxb años e mais q̃ nẽnhuũ bp̃o de coinbra nẽ outro ẽ seu logo veera ao dito lugar a crismar nem a visitar salvo ora huũ año q̃ veera o bp̃o de folha (*sic*) em nome do bp̃o dom afonso nogueira».— «Estes sam os ornamentos da dita igreja os sam ẽ maão do dito prior primeiramente hũa sobrepelizia ja usada it. hũa vestimenta de pano de linho conprida ja usada it. outra vestimenta conprida de pano de linho ja usada it. dous corporaaes huũs velhos e outros novos it. huũ livro leçoeiro santall pĩtado cõ responsos it. outro livro domyngall leçoeiro pĩtado eõ responsos it. huũ manuall de orações de todo o año it. huũ livro de responssos de todo año, it. huũ livro missal pequeño it. huũ salteiro it. outro salteiro q̃ deu o dito prior it. huũ livro myssall domyngall e santall de todo o año it. huũ livro de baptizar q̃ o dito prior pos it. hũa arca fechada q̃ o dito prior pos em que estam os ditos ornamentos it. a oussia da dita igreja q̃ ao dito prior pertence esta bẽ corregida e asy a omagẽ de samygell de pedra bẽ corregida».—«Estes sam os ornamentos ajuso scriptos q̃ sã teudos os freegueses a correger e sam ẽ sua maão primeiramente o corpo da dita igreja esta bẽ corregida e assy as omajẽs dos altares it. huũ calez de prata com sua patana it. hũa cruz de prata it. huũ tribullo de latam e tem hũa cadea quebrada it. hũas galhetas destanho sẽ cobreturas velhas it. hũa bacia darame de receber a oferta it. duas canpainhas boas it. huũ sino boom it. duas lampadas de ferro it. hũa pia de baptizar mal corregida q̃ se vay a agua della it. os altares do corpo da igreja bem repairados de pano de linho it. a gayolla q̃ teem pera o corpo de Ds que sta dentro na igreja».—«Ẽ huũ livro de purgamynho de grandes folhas sta ẽ pubrica forma o treslado do forall dado aos poboradores de ferreira per pero ferreiro e per sua molher Maria Uaaz cujo o dito lugar aquelle tempo era per o quall se mostra q̃ foy dado o dito lugar aos ditos poboadores por herdade».

o que ensina o Sr. Costa Lobo: que «uma grande parte das habitações do país, e até de Lisboa, eram construcções de adobes»[1].

Como padrão da sua fidalguia, já então secular, podiam os habitantes de Ferreira mostrar o seu foral, trasladado para um livro de pergaminho, com grandes folhas, cuja memoria o nosso trabalho resuscita.

✝ Em nome do Padre ✝ e do filho e do Espirito Santo Amen.

Estes Paços foram do mestre de Christo D. Nuno Rodrigo filho de Rui Freire de Andrade e de D. Ignez Gonçalves de Souto Maior e foram começados em os cinco dias de Julho, era de mil e quatrocentos annos, quando heram andados do seu mestrado 4 annos, 7 ms. e 26 dias mais, quando reinava em Portugal o mui nobre Rei D. Pedro o Primeiro, quando herão andados de seu reinado 5 annos he XLIIII dias mais. Estas lettras pintou Gonçalo Teurreiro, mordomo-mór, chanceller-mór Senhor de Soure.

✝ Eis aqui a Cruz onde crucificaram Jesus Christo filho de Deus vivo.

Inscripção da casa da Camara de Ferreira do Zezere — Transcripção

A igreja de Ferreira era provida por apresentação do mestre da Ordem de Christo e confirmação do bispo de Coimbra, o qual recebia de collecta trezentos reaes brancos em cada anno, ou sejam 2$268 réis da nossa actual moeda, seguindo o calculo do Sr. Costa Lobo[2]. Ape-

[1] *Historia da sociedade em Portugal no sec.* XV, p. 103.

[2] *Id.*, p. 418. Nas *Memorias do bispado da Guarda*, parte I, tit. I, cap. I, de Manoel Pereira da Silva Leal, diz-se que, pela divisão ecclesiastica do tempo do rei Wamba, os limites occidentaes do bispado de Idanha eram o rio Nabão.

Mais tarde, suscitando-se questão por causa d'esses limites, em 27 de fevereiro de 1256, foi proferida uma sentença na qual «se reconhece ser o rio *Navão*

sar d'isso, porém, raramente o bispo de Coimbra descia até estas remotas paragens a ministrar o chrisma aos seus diocesanos. A igreja, cujo prior, Fr. Diogo Cantor, já fazia assentos de baptismo, tinha differentes ornamentos, entre os quaes avultava um calice de prata com a sua patena e uma cruz tambem de prata; e a imagem do orago da freguesia, S. Miguel, era de pedra, bem acabada ao que parece.

Tal é o que conseguimos apurar a respeito da situação de Ferreira até fins do sec. XV.

Pias.—Vimos no capitulo anterior noticia de uma compra feita por Pedro Ferreira, em 1213, no logar denominado as Pias, termo de Thomar, e vimos já neste que, em 1321, a séde de uma das commendas do termo de Thomar era em Pias.

Sobre a localização d'este ponto, porém, é que temos as nossas duvidas, parecendo-nos no entanto que era onde actualmente chamam Pias, nome derivado de uns tanques cavados na rocha que ainda hoje se podem admirar.

De outra opinião é o Dr. Pedro Alvares no seu já por vezes citado livro de *Compilação das Escrituras,* parecendo-lhe que ahi era uma quinta, doada em 15 de Junho de 1342 á Ordem de Christo por Lopo Fernandes, senhor de Ferreira, confundindo elle Areias, povoação que talvez ainda não existisse, com Pias.

O que todavia sabemos com certeza é ser em 1345 commendador das Pias Fr. Alvaro Gonçalves [1], em 1417 commendador das Pias, assim como da Beselga Fr. João Affonso; sabemos que em 1426 o era Fr. Diogo Affonso, que figura na constituição dada á Ordem de Christo pelo infante D. Henrique, em 1462 era capellão das Pias Affonso Fernandes, abundando nesta região por esse tempo as vinhas [2], a tal ponto

---

ou *Nabão,* que hoje fertiliza os campos vizinhos, a notavel villa de Thomar, e sendo o termo, que pela parte superior dividia as dioceses de Coimbra e Idanha, separava esta tambem pela inferior da de Lisboa, até se encorporar com o Zezere, etc.

Se é certo não termos conseguido apurar por que diploma pertenceu parte do concelho de Ferreira ao bispado de Coimbra, occorre todavia perguntar como fazer a conciliação da sentença de 1256 com a bulla que instituiu a prelazia de Thomar, citada no capitulo anterior.

Já se vê que é grande nesse ponto a confusão, como confuso é tambem o citado autor das *Memorias do bispado da Guarda.*

[1] *Livro dos Mestrados*, fl. 103 *v.*

[2] Consta de um tombo que em 1462 fizeram dos bens que a mesa mestral tinha no termo de Thomar, tombo que está na caixa n.º 4 de *Pergaminhos* vindos do Convento de Christo, cujo extracto vae no texto.

que a Ordem de Christo tinha ahi uma adega com trinta potes de ter vinho e sete cubas, destinadas para o mesmo fim.

Além d'isso, possuia a Ordem de Christo na sua commenda das Pias, tombada em 1462, as propriedades seguintes:

Onde estão os *pellomeẽs* (pellames) uma sarrada de vinha com oliveiras, figueiras e arvores de fruto, partindo do norte com caminho de *Hereeos* para os olivaes, do sul com o ribeiro dos *pellomeẽs,* do nascente com caminho que vae para a igreja e do poente com os filhos de Gonçalo Vaz das Gontijas; da qual paga Affonso Dias o dizimo, quatro alqueires de azeite entregue em Thomar ao almoxarife e uma gallinha pelo Natal. Um *talho* que levará de semeadura cinco alqueires de trigo e parte do norte com propriedade dos *confrades,* do sul com o ribeiro da *donna* á portela, do nascente com Martim Apanço e um *talho* de S. Martinho e ao poente com herdeiros de Affonso Eannes do Sobrado.

Outro *talho,* onde chamam Varzea da Ordem, que levará de semeadura seis alqueires de pão, e parte do norte com vinha de Martim Affonso do Paço, do sul com terra da confraria, do nascente com as netas de Martim Gonçalves, o velho, e do poente com Ruy Peres: outro ao porto de D. Iria, que levará tres alqueires de semeadura, partindo do norte com Gil Affonso, do sul com João Vaz de Val de Orjaes, do nascente com Vicente Lourenço e do poente com a ribeira; outro á ribeira da Mata, de dois alqueires de semeadura, partindo com o caminho de S. Thomé, do sul com Martim Gonçalves, do nascente com o ribeiro e do poente com a serra; os quaes, todos quatro, estão aforados a Fernão Gonçalves, adegueiro da ordem, pagando de de 6, um, o dizimo e um frangão pelo Natal.

Uma vinha ás Calçadas que parte do norte com vinha de Fernão Lopes das Gontijas, do sul com José Varella, do nascente com caminho que vae das Pias para a igreja, do poente com a ribeira, da qual paga o tabellião Fernão do Porto o setimo, o dizimo, uma gallinha e 12 ovos réis pelo Natal. Outra, onde chamam o Val do Pinheiro, que parte do norte com Lopo Esteves, do sul com o ribeiro do pomar de Prestes, chegando ao caminho da Ameeira, da qual paga Catarina Lourenço, viuva de Gil Vicente, o setimo, o dizimo e uma gallinha pelo Natal.

Uma terra em mato, chamada a Mata da Ordem, no logar do Foro, parte aforada ao barbeiro Jorge Varella, da qual ha de pagar o setimo, o dizimo e uma gallinha pelo natal; outra parte aforada a Alvaro Peres, da qual paga o setimo e o dizimo. Uma vinha ao Paço, partindo do norte com Martim Affonso, do sul com Margarida Martins,

viuva de Affonso Domingues do Cabo, entesta com herdade que foi de Martim Rei e agora é de Pedro Annes, e é a terceira pessoa nella Margarida Vasques, mulher de Fernão Vicente, que paga o quarto e o dizimo. Uma vinha onde chamam o Val do Pinheiro, de doze homens de cava, que parte do poente com o caminho para a igreja e Gonçalo, gallego, do norte com Gonçalo Vaz de Ceras, e ao sul com Gonçalo Annes do Estoiral, cujo foreiro paga o setimo e o dizimo. Outra vinha no Panascal, de quatro homens de cava, partindo do norte com o ribeiro de Lagea, do sul com caminho do concelho para a ribeira, do nascente com um talho de Violante Ovelheira, do poente com os herdeiros de Martim Gonçalves e trá-la Fernão Gonçalves, adegueiro, pagando o sexto e o dizimo. Outra vinha no Panascal, de sete homens de cava, partindo do norte com o caminho que vae das Pias para os moinhos de Ceras, do sul com caminho do concelho chamado a Carreira de Aldeia, do nascente com Fernando Affonso Vassallo, e do poente com mato maninho, sendo nella segunda pessoa Catarina Annes, viuva de Alvaro Annes, da ribeira de Ceras, que a sub-arrendou a Gonçalo Vaz de Ceras; paga o setimo, o dizimo e um frangão pelo Natal. Um *talho* na ribeira de Ceras, acima do moinho da ordem, que traz Fr. Alvaro de Goes, o qual parte com a levada e com João de Ceras, cujo pae *ora anda sonegado*. Um *talho*, acima do lagar dos filhos de João Gonçalves, que parte com o ribeiro do Perro, com João de Ceras e com a estrada; trá-lo Fernão Gonçalves, adegueiro, pagando o sexto, o dizimo e uma gallinha pelo Natal.

No caminho de Thomar tem a ordem uma vallada chamada a vallada da Ordem, que parte do norte com caminho do concelho entre ella e a *almoinha* (horta) *velha*, do sul com herdeiros do *Barba leda*, do nascente com caminho do concelho para Thomar e do poente com Rodrigo Affonso, escudeiro. Esta vallada contém sobreiros, freixos e leva seis alqueires de semeadura; trá-la o barbeiro Jorge Varella, por um almude de vinho na Pascoela e duas gallinhas pelo natal. Uma vinha ás Lageas que parte com Fernando Affonso e João Affonso do Sobrado, do sul com Fernando Affonso do Alqueidão, com Violante Annes e outros, do nascente com caminho do concelho e do poente entesta nas oliveiras do Salão; leva onze homens de cava e é seu foreiro Martim Pallos, que paga o quarto, o dizimo do vinho e uma gallinha pelo Natal.

Outra vinha junto á *almoinha* velha e á vallada da ordem; leva um homem de cava, parte do norte com talho de Margarida Martins, do sul com caminho do concelho, do nascente com o mesmo que vem para as Pias e do poente com Margarida Martins.

Um *talho* ao fundo do Ferregial, que parte do norte com caminho de *Hereeos,* entre elle e Fernão do Porto, do sul com Maria Affonso do Sobrado, do sul com caminho de *Hereeos,* entre elle e Pedro Vasques de Almeida, do poente com o *Barba leda.* Esta vinha e herdade, com mais cinco oliveiras no souto de Pedro Vasques de Almeida e vinte na vallada estão emprazadas a Margarida Martins por quatro alqueires de azeite pagos até o primeiro de março, duas gallinhas pela Pascoa e ô dizimo do vinho e azeite.

Em Villa Verde *a pequena* tem um casal cujas casas *jazẽ em pardieiro* e cujas terras partem do norte com os filhos do *Barba de Rei,* do sul com herdeiros do *Barbi longo,* do nascente com caminho da Portela para a igreja das Pias, do poente com caminho da fonte de João Feio para a estrada; trá-lo João Vaz da Portela e os filhos do *Barba de Rei* e pagam seis alqueires de trigo, seis de cevada e dois frangãos. Á fonte de João Feio tem uma herdade que parte do norte com a rigueira da fonte, do sul com terra de João Vaz da Portela, do nascente com herdeiros de Vicente, gallego; d'ella são foreiros João Peres e Affonso Peres de Villa Verde *a pequena.*

Propriamente nas Pias tinha mais a ordem:

Uma vinha que trazia Paleannes, morador em Aguas Bellas, partindo com Fernão Lourenço, Fernando Affonso, Affonso Eannes do Sobrado, herdeiros de Fernão Rodrigues e caminho do concelho; um talho de vinha que traz a mulher de Aparicio Affonso e parte com Martim Affonso do Paço, Affonso Domingues e entesta no caminho do concelho; outro talho de vinha que traz Affonso Domingues do Cabo e parte com elle e com o caminho do concelho; uma herdade de pão que parte com João Portela e entesta com Affonso Annes Barba leda, com o filho de Gonçalo Domingues, e com o caminho *derãça;* Padre Santo traz uma vinha que parte com o oleiro, com Lopo Esteves e com o caminho *da erãça;* Vicente Pires, oleiro, traz outra vinha que parte com a mata da ordem, com ribeiro do Foro e entesta com vinhas da igreja e com a filha de João Esteves da Judaria, Gonçalo Gallego traz outra vinha que parte com caminho da igreja, com Gonçalo Vasques e outros; Catarina Lourenço traz outra vinha que parte com Lopo Esteves e entesta com Gonçalo Gallego, com o ribeiro e com caminho *da erãça;* Fernão do Porto traz outra vinha que parte com caminho do concelho da ribeira; a mulher de Gonçalo Domingues Rabisco traz um olival que parte com caminho da igreja, com Pedro Affonso Braganho e ribeiro dos Pelomens; João Esteves do Tojal traz a herdade pegada á adega da ordem, onde tem castanheiros, ulmeiros, cerejeiras e pereiras e parte com Affonso Annes do Sobrado, Fernão Lourenço e Affonso An-

nes Barba leda e fonte do Valle; João Affonso Cacheira traz muitas herdades e arvores.

A herdade do Ferregial com nogueiras e oliveiras parte com rua publica, Elvira Dias, Fernão Vicente, lagar do Barba leda e paga o terço; a herdade do fundo da fonte do Valle parte com a herdade da ordem que traz João Esteves, com Martim Affonso do Paço, casas de Pedro Vasques, e tem figueiras, laranjeiras e macieiras, da qual se paga o quinto; no fundo das Pias tinha a ordem um talho que parte com caminho do concelho, com Fernão Lourenço e Lourenço Affonso Barba leda; Fernão Lourenço, morador na dos Gagos, traz uma herdade ao porto das Varzeas, em Val de Orjaes, partindo com o ribeiro velho, com Fernão Lourenço e o com porto da Galleguia, da qual paga um alqueire de trigo e uma gallinha.

Havia finalmente no logar das Pias um hospital cujo inventario era de quatro cobertas de burel, dois almadraques, dois lençoes, quatro cabeçaes de penna, bons, dois cabeçaes de lã e duas mantas communaes, o que tudo tinha sido comprado por morte de Affonso Gonçalves, em virtude de um legado que para isso deixou, legado que comprehendia tambem uma casa na rua direita, que partia ao norte com rua publica, ao sul com Alvaro Gonçalves, criado d'El-Rei, ao nascente com rua direita e ao poente com o ferreiro João Affonso.

Sabemos portanto que então existiam pelo menos as povoações ou sitios do Paço, *Hereeos,* Sobrado, Varzea, Val de Orjaes, S. Thomé, Prestes, Ameeira, Foro, Cabo, Estoiral, Vallada, Lageas, Alqueidão, Salão, Ferregial, Portela, Judaria, Tojal, a dos Gagos, Galleguia, Porto de Dona Iria, Calçadas, Gontijas, Val do Pinheiro, Panascal e Villa Verde.

Sabemos tambem que dominava o mesmo regime de propriedade do termo de Dornes: a emphyteuse; que, em epoca incerta, assentara os seus arraiaes nesta região uma colonia gallaica, facto claramente deduzido, quer da existencia da povoação Galleguia, quer de varias pessoas de appellido *Gallego;* da mesma maneira a existencia de um nucleo israelita fixo no logar da Judaria.

A industria local achava-se representada pelo curtimento de pelles, por um barbeiro e um oleiro; bem insignificantes manifestações! Da riqueza dos habitantes do termo das Pias sabemos haver, pelo menos, dois possuidores de lagares: o Barba-leda e os filhos de João Gonçalves; e da sua piedade christã é testemunho irrefragavel não só a existencia do hospital, como tambem a da confraria.

Poucos annos depois, 1489, fez-se a visitação das igrejas da vigairaria de Thomar, e entre essas a das Pias, que tinha á sua frente

um capellão subordinado ao vigario de Santa Maria do Olival. Foram visitadores Fr. Henrique de Almeida e Fr. Nuno Gonçalves; entre outras cousas, ahi encontraram um bom calice de prata, assim como livros para assentos de baptismo, á semelhança do que já vimos em Ferreira. Nessa igreja de Nossa Senhora, *Santa Maria,* tinham os homens-bons posto differentes ornamentos que adeante vão enumerados [1].

É por aqui se ficam os nossos conhecimentos a respeito de Pias no sec. XV.

Antonio Baião.

(*Continúa*).

APPENDICE

Documentos

VI

Ordinhaçom da Ordî da Caualaria de Jhesu Christo

Em nome de deos Amẽ Sabham quantos este stromento virem que na Era de mil e L^a^ (*sic*) e noue Anos onze dias de Junho na Cidade de lixboa nas casas da Ordî da Caualaria de Jhesu Christo. As quaes forõ da ordî que foy do Tenpre En prezença de mim Lourenço martinz. Tabaliom geeral de nosso Senhor el Rey e das testemunhas que adeante som scriptas. o Onrrado e Religioso don Gil martinz pela graça de deos meestre da caualaria da ordî de Jhesu Christo enssenbra com conuento dessa meesma ordî fezerom leer e pobricar hũa ordinhaçom scrita feita per esse meestre e conuento sobre o estado e Regimento da dita ordî do qual o teor deueruo A ueruo tal he. En nome de deos Amẽ por que todolos christãos e mayormente os de Religiõ e dordem deuem de Reconhoçer as grandes merceẽs que lhes deos e os senhores fazem e entenderem em acreçentamento dosseu seruiço e en eyxalçamento da santa fé e fazer per todalas partes que possã todalas cousas per que o seruiço de deos e daqueles que o seu logar teẽ. E mayormente da quelles cuia feitura de pos deos som e possa seer Acrecentado. E quanto os seruidores de deos mays som tanto deos he mays louuado e mays seruido e os senhores outrossy de que bem e mercee Recebem. E por que de Razõ e de dereito outros tantos seruidores deuem seer postos em cada huma Eigreia e ordî pera quanto os beens dela podem Auondar. Porende nós frei gil Martinz primeiro meestre da caualaria da Ordî de Jhesu Christo feita nouamente pela santidade e pela santa

---

[1] Vid. doc. VIII.

prouisom do santo padre nosso senhor papa. Johane Vicesimo segundo Apitiçom e a Rogo e acreçentamento do muyto Alto e muy nobre senhor. Dom Deniz pela graça de deos Rey de Portugal e do Algarue E o Conuento dessa ordî chamados todos pera esto como deuem conssyrando os beens fruitos e rendas que nos e a dita nossa ordem ora Auemos e a nos pertençeẽ podem bem e compridamente auondar. Assasseenta e noue freyres caualeiros e A Noue freires clerigos e sex sergentes freires e Auondar a todolos outros segraes que conprirem pera seruir a ordî e a todolos outros encarregos que nos e a dita nossa ordem somos teudos a louuar e A seruiço de nosso senhor Jhesu Christo em cuio nome a dita nossa ordem he feita e da uirgem santa Maria samadre. E outrossi A seruiço do dito senhor Rey e dos outros Reys que de pos el ueerem por tal que de poys por cobyça dalguuns ou por algũa outra maneira os ditos beens e Rendas se nom despendam nem metam em outros husos Ordinhairos e estabelecemos e ordinhamos e outorgamos que pera todo sempre aia na dita nossa ordî Oyteenta e quatro freires A o meyos como dito he dos quaes seiam sasseenta e Noue freires caualeiros guisados de caualos e darmas. E os outros serẽ freires clerigos e sergentes Dos quaes deuemos nos freires sobre ditos e meestre sobre dito e cada hum dos outros meestres que de pos nos uecrem trager senpre continoadamente dez caualeiros freires ao meos guisados de caualos e darmas e nom seerem estes dez caualeiros freires dos que teuerem comendas nem dos do Conto do Conuento Esse nos meestre quisermos filhar alguũs do Conuento que comnosco Ande proueermos outros tantos em Conuento da queles que trouxermos de guisa que estẽ continoadamente dez Caualeiros freires Ao mẽos e dandarem comnosco como dito he E nos meestre pueermos a cada huũ dos ditos dez caualeiros freires que comnosco andarem de Caualos e darmas e de comer e de beuer e de uistir e de Calçar e de todalas outras cousas que forem mester pera ssi e pera seos homens e pera ssas bestas E pera todas estas cousas podermos comprir e manteer e todolos outros encarregos que deue Amanteer meestre Reteemos e assinaamos pera a mesa de nos meestre e pera a dos outros meestres que de pos nos forem e consintimento do dito Conuento todo a que a nossa orde ha Em lixbôa e em seu termho. Outrossi o que a dita nossa Ordî ha em Alanquer e em seu termho E todo o que ha en Santarem e em seu termho saluo o pinheiro e Caseual em que a dos Comendadores Item Reteemos do temporal e do spritual da Ega Oytoçentas libras que nos deue dar o Comendador que hy esteuer cada Ano ens saluo E esse comendador deue dar Duzentas libras ao Comendador deleirẽa e deuesse parar aas colheitas e a todolos encarregos que

hy Reçeberem recreçerem. E outrossi Reteemos Castel branco pera morada de nos meestre com todalas cousas que a ordî hy a e em seos termhos e o que a en Nisa e no Rodão e em Alpalhã E en montalhã e en Ares Outrossy Reteemos mil e quatroçentas e cincoenta libras dos dereitos e Rendas que a nossa ordẽ ha en Ryoffrio e em ffontarcada e no Couto de braaga aque teemos por bem que nos de o Comendador desse logar em cada huũ Ano. E esse comendador deue dar As Responssões Aos comendadores dos logares segundo adeante he scrito. E o mays Aiao esse comendador pera sa manteẽça e pera os outros encarregos a que esses logares forem teudos E outrossy as eigreias do Mogadoiro e de pena Royas que nos meestre sobre dito e os outros que de pos nos forem aiamos todalas cousas que assobre dita nossa ordî ha nos sobre ditos logares como dito he con todos seos dereitos e perteenças e sairmos a todolos encarregos aque estes logares som teudos. Outrossi ordinhamos e teemos por bem e outorgamos e Assinaamos que pera todo sempre aia o dito conuento dez mil e oytoçentas libras em cada huũ Ano Conuem Assaber. O castello e a Vila de Castro Marim contodos seos dereitos Rendas e perteenças Item mil e cem libras que lhys dẽ de cada Ano de Responssom de qual quer que seia comendador de soire Item duas mil e quinhentas libras que lhy dẽ do temporal de Tomar Item mil e quinhentas libras que lhy dẽ da Comenda de poõbal. Item quinhentas libras que lhy dẽ das Comendas dalmoyrol e da Cardiga. Item tres mil e noue centas libras que lhy dem do spritual de Tomar. Item trezentas libras do spritual da Redinha. Outrossi queremos e outorgamos que qualquer que for comendador mayor da nossa ordî aia de procurar e de proueer e deministrar todolos beẽs que ao Conuento perteeçẽ da qui adeante e perteençerem e proueer ao dito conuento na guisa que sse segue primeiramente de e faça dar ao que for Celareiro. Cinquo mil e seycentas e cinçoenta libras pera trigo e pera Ceuada vinho Carne pescado Azeite e pera todolos outros addubos que perteençem ao gouernho E o dito Celareiro Aia de proueer ao comendador mayor e aos dez freires caualeiros e aos viij clerigos e a sex sergentes que esteuerem em conuento E aos outros homens segraes que conprem pera seruiço do conuento e das outras oueenças de comer e de beuer assi como o dão no Convento dauis E de mays dar de comer e de beuer a xv homens do Comendador mayor e Cevada pera sex bestas. E outrossy de a cada huũ dos ditos dez freires caualeiros çeuada pera senhos Caualos E pera outra besta muar ou caualar E de comer e de beuer pera tres homens E o dito Celareiro e o que for uestiairo e sancristã dẽ soldadas e de Vistir e de Calçar aos homens segraes que a cada huũ comprem pera seruirem em essas ouueenças. Item

de o Comendador mayor e ffaçam dar a o que for uestiairo mil quatrocentas e uinte cinco libras em cada huũ Ano pera Vistiaria grossa e delgada e pera peles pera dez caualeiros conuentuaes e pera oyto freires clerigos. E pera vj. freires segraes. E dar lhys deuestir en esta guisa Aos dez freires caualeiros e aos viij° clerigos pera uistiaria grossa xxb covados de Rocete a cada huũ ou doutro pano desse valor o qual uistir he Apreçado em xr libras. E de aos vj. freires sergentes da Raiz uestir darraiz ou de Santo ome branco ata Valia de xb. libras. E de mays dar a todolos freires Assi aos dez Caualeiros come aos clerigos freires come aos freires sergentes sas uestiarias delgadas e sas peles assi como as dam aos freires da ordem Dauis. Item o dito Comendador de e faça dar ao que for sancristan trezentas libras em cada huũ Ano pera refazimento dos liuros e das vestimentas e dos calizes e pera Cera pera fazer cirios e candeas e pera azeite pera as lampadas e pera mantimento de todolos encarregos que perteẽçẽ ao offizio da sancristia que o dito Comendador de e faça dar ao que ffor enfermeiro Duzentas e trinta e cinquo libras pera mantimento dos freires que forem doentes e sangrados e pera poder comprir todolos outros encarregos da enfermaria. Item de o dito Comendador e faça dar ao que oueer deueer a obra Duzentas libras em cada huũ Ano pera essa obra e pera refazimento e mantimento das cousas desse Conuento. Item de o dito Comendador e faça dar aos dez freires Caualeiros a cada huũ cem mrs (maravedis) en cada huũ Ano pera uestir seos homens e pera calçar sy e eles e pera ferrar sas bestas e pera outras cousas que mester ouuerẽ. Outrossi de e faça dar A huũ freire clerigo que aia A cura cem maravedis. Outrossi de e faça dar aos vij ffreires clerigos xxx. libras a cada huũ em cada huũ ano pera calçar e pera as outras cousas que ouuerem mester. Outrossi o dito Comendador mayor aia pera ssi mil e nouecentas e cincoenta libras de mays cao mantimento que lhy ande dar do Conuento pera procurar e poer em Recado as Rendas e os bens dos sobreditos logares que perteẽçem ao dito conuento e pera todolos outros encarregos que perteençem ao Comendador mayor Outrossi ordinhamos e teemos por bem que o Celareiro e o sancristan e o vestiairo e o enffermeiro e o que teuer A obra que dem conto e Recado do que cada huũ Reçeber e despender em ssa oueença em cada hũ ano Ao Comendador mayor per dante dos freires Caualeiros e dous freires clerigos do Conuento. E o Comendador mayor de Recado do que deles Reçeber ao meestre E teemos por bem que o Celareiro por affan que hy filhara em seruir e procurar bem A sa oueença que aia em cada huũ Ano duzentas libras do que lhy sobeiar da ssa oueença. Outrossi o vistiairo aia Cem libras

do que lhy sobeiar da sa oueença Outrossi o enfermeiro aia trinta e v libras do que lhe sobeiar da sa oueença. Outrossi o sacristam aia Cincoenta libras do que lhe sobeiar da sa oucença e queremos e teemos por bem que se faça asy daqui adeante pera nom despereçerem as Rendas e os bcens do dito conuento e pera secrem melhor procuradas e que os freires conuentuaes e os outros homeẽs segraaes que comprirem pera seruiço do conuento aiã aquelo que deuẽ a auer segundo he conteudo en esta ordinhaçõ e queremos e ordinhamos que o comendador mayor aia poder de prouer bem e compridamente a cada huũ na sa oueença ao conuento e por que os seruidorẽs de deus e as cousas spirituaaes non podem seer longo tempo nem se manteer se nas cousas spirituaaes Outrossi as consas temporaaes non auendo que nas bem procurar e defender podem çedo pereçer. Esguardando que pera procurar os bcens da nosa ordem, e defender as uillas e os castellos e os outros logares da dita ordem aneram mayor uoontade e mayor Razom deos defender e os freires canaleiros que nẽhuũs dos outros. Ordinhamos e outorgamos que nos sobredito mestre e cada huũ dos outros meestres que des pos nos forem tenhamos hnũ caualeiro freire dos sobreditos sasenta e jx. freires caualeiros en lixbôa e outro Santarem e outro em Alemquer outro em Castel Branco e outro en nisa e outro en mogadoiro e outro en pena Royas e cada huũ dos sobreditos vij caualeiros teerem caualos e armas e nos meestre e os outros meestres que despos nos neerem dar molhis mantimento de cada huũ dos sobreditos logares en que possam manter caualos e Armas pera scruiço de deos e de nosso senhor el-Rey e dos outros Reys que pos el forem Assi como deuem. Outrossy ordinhamos e estabelecemos que todolos outros caualeiros ffreires da dita ordem que nos sobredito meestre os possamos poẽr em Aqneles Castellos e Vilas e logares e Comendas Assi como uirmos se dõ deos e Alma que seia mays e seruiço de deos e denosso senhor el Rey e adeffendimento da terra e a prol da nossa ordĩ. Outrossi ordinhamos e estabeleçemos e outrogamos que dos sobre ditos sasseenta e Noue freires caualeiros que huũ deles aia a comenda de Soyre e de mil e Cem libras ao conuento em cada huũ Ano. E cento e trinta libras ao Comendador de Casenal. Item outro aia a Comenda de Caseual e de Cento e trinta libras que lhy dẽ da Comenda de ssoyre em cada huũ ano. Item Outro Aia a Comenda do pinheiro contodas sas perteenças. Item Outro Aia a Comenda de Vila de Rey confferreira con duzentas libras que lhy dẽ da Comenda de Dornas em cada huũ Ano. Item Outro aia a comenda dalmoyrol. Item Outro Aia a comenda da cardiga. E de Cada huũ deles Duzentas e cincoenta libras em cada huũ Ano ao conuento. Item Outro aia a comenda de Dornas

e de das Rendas desse logar duzentas libras. Ao comendador defferreira e de Villa de Rey como dito he e Cem libras ao comendador de Pouços Item outro Aia A comenda de Puços com sas perteẽças com as Çem libras que lhy dẽ de Dornas. Item outro aia a comenda de Leyrẽa com duzentas libras que lhy dẽ da Comenda da Ega em cada huũ Ano. Item outro aia a comenda da Ega e dẽ Ao meestre viij° centas libras. E duzentas libras ao Comendador deleirẽa e paresse a todolos outros encarregos como dito he. Item Outro aia a Comenda de Touro. Item Outro aia a comenda de Touro (*sic*). Item outro aia a comenda de marmeleiro. Item outro Aia a comenda de langrouha. Item Outro Aia A comenda de moyxagata. Item Outro Aia a comenda da meda. Item Outro aia A comenda da meda (*sic*). Item Outro Aia a comenda do pinheiro dazer. Item Outro Aia a comenda de Castel nouo. Item Outro aia a comenda de lardosa. Item Outro aia A comenda do Arryzado. Item Outro Aia a Comenda de Euora com aquilo que a ordẽ ha no chaão de meẽdo martinz. Item Outro aia a comenda deluas com Duzentas libras que lhy dẽ de Cornaga. Item outro aia a comenda de prença Com duzentas libras que lhy den da Redinha. Item Outro Aia A comenda dEidanha a noua. Item Outro Aia a Comenda deidanha a uelha aia cada hũa destas duas Comendas quinhentas libras cada huũ Ano do Comendador de Ryo frio. Item Outro Aia A comenda da bẽposta com trezentas libras que lhy den do spritual de Tomar. Item Outro aia a comenda do Rosmarial. Item Outro aia a comenda de segura. Item Outro aia A comenda de Salua terra E aia cada huũ destes tres Comendadores quinhentas libras em cada huũ Ano pelo Comendador de Ryo frio e deffontarcada e do couto de brraaga. Item Outro Aia a Comenda de poõbal e de en cada huũ ano. mil e quinhentas libras Ao Conuento E demays saya a todolos encarregos da Comenda. Item Outro aia a comenda da Redinha e de Duzentas libras ao Comendador de proença como dito he Item Outro Aia A Comenda de cabo mõte con todas sas perteenças. Item Outro Aia a Comenda de portalegre con trezentas libras em cada huũ ano que lhy dẽ do spritual de Tomar. Item Outro aia a comenda de Rioffrio e deffontarcada e do couto de braagaa e de en cada huũ Ano de Responssõ tres mil e noueçentas e Cincoenta libras em esta gisa mil e quoatrocentas libras Ao meestre. Item de quinhentas libras ao Comendador de Salua terra. Item de quinhentas libras ao Comendador desseguro. Item de quinhentas libras ao Comendador do Rosmarihal. Item de quinhentas libras ao comendador da eidanha a noua. Item de quinhentas libras ao Comendador da eidanha A uelha. Item no Tenporal de Tomar aia sex Comendadores huũ na Villa e cinquo no termho conuen A ssaber.

huũ na Beselga E outro no paul e outro no prado. E outro na lousãa E outro nas pias E den em cada huũ Ano duas mil e quinhentas libras de Responsson ao Conuento. Item Ordinhamos e estabeleçemos que no spritual de Tomar aia huũ freire clerigo que seia vigairo e aia a cura. E aia de ueer e de procurar todalas Rendas e beẽs do spritual e manteẽr si e os outros Capelaães clerigos que fforẽ mester pera seruir e procurar as ditas eigreias no spritual E de de Responsson en cada huũ Ano tres mil Noueçentas libras ao Conuento. Item de trezentas libras ao Comendador de portalegre. Item de trezentas libras Ao Comendador da bẽposta E queremos e ordinhamos que cada huũ dos ffreires que ouuerem as ditas Comendas que mantenhã caualos e Armas continoadamente como deuẽ E teemos por bem que o dito Rey e todolos Reys que de pos el ueerem que aiã Colheitas dos logares onde as soyõ a auer no tempo da ordĩ que ffoy do tenple em como as soyam dauer E paguem nas os Comendadores que teuerem as Comendas desses logares saluo Aqueles logares onde soyam a dar Colheitas que forom partidas pera Comendas que estes Comendadores paguem de ssuũ essa colheita todos igualmente tirado o Comendador do Castello de Tomar que deue pagar el soo colheita pera que lhy foy dado mays que anẽ huũ dos outros Comendadores que a em Tomar e em sseu termho pera pagar essa colheita E queremos que os Comendadores que an de dar as Colheitas que sse non escusen a pagar conpridamente as Responssões que ssom teudos a dar E outrossi estabeleçemos e ordinhamos que segundo os acreçentamentos que deos der e fezerem da qui adeante em todolos beẽs da nossa ordĩ tãbẽ nos que perteẽçem A a nossa mesa come ao Conuento e em Todalas outras comẽdas que assy Acreçentamos e seiamos teudos da creçentar en couto dos caualeiros e dos clerigos ffreires e nos dos freires sergentes como nos podermos e nosso senhor el-Rey e os outros Reys que pos el ueerem teuerem por bem e por Razõ. E por que nos meestre e conuento tanto que esta ordĩ foy feita fazeramos nossa ordinhaçõ em feito destes beẽs que a ordẽ ha em como uos manteuessemos com outrogamento do dito nosso senhor el Rey e logo entõ nõ podemos tan conpridamente saber os beẽs e o estado da ordĩ Assi como a ora sabemos e agora entendemos por seruiço de deos e de nosso senhor el Rey e por prol e onrra da nossa ordin e desse corregerem Algũas cousas que hy eram conteudas porende de como teuemos por bem desse corregerem e ordinharem essas cousas fezemos ende fazer nossas cartas per maão de lourenço martĩz Tabaliõ geeral de nosso senhor el Rey nos seos senhorios e asinaados com sseu sinal e seelados dos seelos de nos meestre e Conuento. E este ordinhamento Valha pera senpre que nũca o possamos Reuogar nẽ

mudalo em nẽhũa guisa saluo com outorgamento del Rey. E outro se pareçer nõ nalha e pedimos por merçêe do dito senhor Rey. Dom Denis que e padrõ e ffundador desta nossa ordĩ que lhy praza doutorgar e cõssentir em esta nossa ordinhaçõ e nas cousas que en elas som cõteudas en todas e em cada hũa delas E que mãde poer em ela osseu seelo. O qual scrito lendo e pobricado logo ẽ tõ os ditos meestre e connento forõ a as casas do dito senhor Rey que era entõ na dita Cidade de Lyxbôa a pedir lhy que conssentisse em esta ordinhaçõ E que a outorgasse. E o dito senhor Rey outorgou e cõsentiu em esta ordinhaçõ em esta guissa nos Don Denis pela graça de deos Rey de portugal e do Algarue Veendo e cõssyrãdo que a dita ordinhaçõ he feita A serviço de deos e a eixalçamento da ffe de Jeshu christo e a prol dos nossos Reynos outorgamos e consentimos na dita ordinhaçõ E por mayor firmidõ mandamola seelar de nosso seelo do Chumbo. Esto foy em lixboa dia e era de suso ditos. Testemuyas que a esto forõ presentes quando a ordinhaçõ foy lenda perante os ditos meestre e Conuento. fernandaffonsso Simhõ perez Gil Steues Comendador de portalegre Giral e anes Vigairo de Tomar Johão Gil Rodrige anes freires da dita ordẽ. Outrossi quando foy leuda perante nosso senhor forõ hy presentes Johãn Affonso filho del Rey Lourenço e anes Redondo Stenã dagaarda Nuno Rodrigiz de uasconçelos Gomes martĩz e outros. E eu Lourenço Martĩz. Tabaliõ sobredito a esto con as ditas testemunhas presente fui e aapitiçõ e mandado do dito Rey e meestre e Conuento este stromento desta ordinhaçõ com minha maão propria escreui e em el este meu sinal pugi que tal he: En testemunho de uerdade.

(Livro III de *Doações e Foraes* de El-Rei D. Dinis, fls. 138 *v*).

VII

Composição pela qual el-rei D. Dinis cedeu á ordem de Christo Villa de Rei e Ferreira: e respectivo auto de posse.

In dei nomine amen. Sabbam quantos este stormento vjrem e leer ouvjrem que ena era M.ª CCC.ª e quarenta e quatro anos convem assaber Treze dias de Agosto na cidade de Lixboa em presença de mj̃ Lourẽço eanes poblico tabllion da dita cidade e das testemoynhas que adeante son scriptas per ãn oonrrado padre e senhor don Joliane bispo de Lixboa e Affonso Martĩz vicechanceler mostrou e fez leer e poblicar hña carta aberta e seelada do verdadeiro seelo de chumbo de nosso senhor EllRey e feita per mãao demj̃ tabllion sobredito e de meu sinal assinada da qual carta o theor tal he: Em nome de deos amen. Dom Denis pela graça de deos Rey de portugal e do Algarve

a quantos esta carta vjrem faço saber como contenda fosse perante Martim Perez e Appariçõ dominguez ouvidores da mha corte antre mj per Domingos Martîz meu creligo e meu precurador avõdoso da hũa parte e os Religiosos don ffrey Vaasco fernandez Maestre e ffreyres da Ordin da Cavalaria do Temple nos meus Reynos per Andre Perez precurador avõdoso do dito Maestre e dos ffreyres da dicta ordin da outra sobre a lezira que chamam dos ffreyres a qual trouverõ assa mão per tempo don Meẽdaffonso e dona Sancha perez sa molher a qual lezira he em termho de Santarem ena testeyradas vinhas de valada a qual lezira este son os termhos convẽ assaber como parte con Teio e valada da agua que vay pera o sabugueyro ata so a casa ante que chegue aa lezira de Tejo (?) e deshy como parte con outro braço de Tejo contra moncam como se vem contra Santarem ata o Sabugueyro e deshy como parte a lezira en dereito pelo agua que vay pera o sabugueyro en direiçõ das vinhas primeiras do Ressio contra Santarem a qual lezira o ditto meu precurador demãdava por mj e en me nome aos ditos Maestre e freyres dizendo que mha tragiam negada e que era minha de dereito e que eu a devia aver com os novos ffruytos que della sayron des aquelle tempo que mha trouxeron negada. E o dito precurador dos ditos Maestre e freyres dezia que era sua e que avya grandes tempos que a Ordin do Temple persuyra como sua sem contenda per si e e per aquelles undea ouveron. E sobresto muytas azoẽs razoadas da hũa parte e da outra per ante (?) os ditos ouvidores aacima o dito meu precurador e o dito precurador dos ditos Maestre e freyres e os Religiosos ffrey Gonçalo fernãdez teẽte o logo do Maestre nos meus Reynos e ffrey Lourenço Martîz comendador do que a ordin do temple (?) ha en Santarem e ffrey Martim Affonso comendador do que a ordin do Temple ha en Lixboa con ortorgamento dos ffreyres, veeron aatal aveẽça e amigavil composiçom convẽ a ssaber que a dita lezira pelos termhos de suso ditos como a ordin do temple avya e tija a sa mão con todos seos dereitos e perteẽças e entradas e saydas fique a mj e a todolos meos successores des aquj adeãte livremente e sen contenda pera todo sempre. jtem os ditos frey Gonçalo fernãdez teẽte o logo do Maestre ffrey Lourenço Martîz comendador do que a o temple en Santarem e frey Martim Affonso comendador do que ha a ordin do tẽple en Lixboa con outorgamento dos freyres da dita ordin deron e outorgaron a mj e a todolos meos successores todo o dereito que ditta ordin avya ou devia aver na portagen de Coimbra e del pera todo sempre. Outrosi os dittos ffrey Gonçalo fernãdez teẽte o logo do Maestre Comẽdadores e freyres deron e outorgaron a mj e a todos meos successores pera todo sempre en tal maneyra que nũca

o podessem revogar o padroado da Egreia de Santiago de Trancoso oon toda ssa ffreeguesia e dezimas e con as Casas dêssa Egreia que esa tnantela. E por estas cousas que eles a mj̃ dam de suso ditas en scambho en ensembra con a Raynha dona Isabel mha molher e con o Inffante dou Affonso nosso filho primeyro e herdeyro dou e outorgo pera todo sempre en escambho aadita ordin o padroado da mha Egreia de Alvayazar con todos seos dereitos e dezimas como a en ej e de dereito devo aver. Outrosj dou e outorgo en scambho pera todo sempre aadita ordin villa de Rey e o senhorio dela con todos seos dereitos, perteẽças e termhos. Outrosi dou e outorgo aadita ordin en scãbho pera todo sempre villa ferreyra con o senhorio della e con todos seos dereitos e termhos e perteẽças con o padroado da Egreia desse logar convẽ a ssaber ẽ esta maneyra que o spiritual vaa pelo spirital (*sic*) o tẽporal vaa pelo tẽporal e os dittos ffrey Gonçalo fernãdez teẽte o logo do Maestre e ffrey Lourẽço martijz e ffrey Martin Affonso comendadores sobredictos e os ffreyres e o ditto precurador do Maestre e da ordin louvaron e outorgaron todalas cousas sobreditas e cada hũa delas e prometeron en nome da dita ordin por si e por todos seos successores per juramento de bõa fe a avelas firmes e stavis pera todo sempre como de suso dito he. E pera esto obligaron specialmente todolos beẽs que a ditta ordin ha nos meos Reynos e obligaronse a deffender e a emparar todalas ditas cousas e cada hũa delas per todolos beẽs da ditta ordin e outrosi obligaron todolos beẽs da dita ordin pera fazer comprir firmar e aguardar e outorgar todas estas cousas de suso dittas e cada hũa delas a don vaasco fernandez que hora he Maestre da ditta ordin ou a outro qualquer que uenha por Maestre. E outrosi en por mj̃ e por todos meos successores ensembra con a Rainha e con don Affonso nosso filho louvo e outorgo pera todo sempre todalas cousas de suso ditas e cada hũa delas. E prometo a boa fe por mj̃ e por meus successores aavelas firmes e stavis e a deffendelas aadita ordin pera todo o sempre. E os dittos ouvidores da mha corte de outorgamento e de prazimento das partes iulgaron este scambho e esta aveẽça por firme e por stavil e derona por sentença deffinitiva. E por esto seer mais firme e mais stavil pera todo sempre e nom vijr poys en dovida eu mandei ende fazer duas cartas semelhaues duũ tehor per maão de Lourenço eanes tabllion de Lixboa e seeladas con meu seelo de chumbo das quaes en sobredito el Rey devo teer hũa e o ditto Maestre e ordin aoutra. Feito foy en Lixboa, sex dias andados do mes de Agosto E.ª M.ª CCC.ª e quarenta e quatro annos. Testemunhas que foron presentes. don Joham martijz chantre de Evora. Gil Eanes sotil thesoureiro del Rey. Affonso martijz vice-

chanceller. Roy vaasquiz. Gonçalo matheos. ffrey Roy martiĩz. ffrey Joham barreto. ffrey Johane stevaẽs vigayro de thomar da ditta ordin. E eu Lourẽço eanes poblico tabllion de Lixboa de suso ditto a todas estas cousas de suso dittas e a cada hũa delas presente fuy e por mandado e por outorgamento das ditas partes en duas cartas semelhaues duũ tehor con mha maão propria screvj en cada hũa delas meu sinal pugi que tal he. A qual carta per leuda e poblicada o dito Affonso Martiĩz pediu ao dito bispo que desse a mĩ tabllion sobredito sua autoridade ordinhayra de a tomar em poblica forma. E eu per mandado e per autoridade ordinhayra do ditto bispo a dita carta scescrevij (*sic*) e meu sinal ẽ ela pugi que ia suso he posto. testemunhas. Stevam perez cavaleiro. Affonso fernandez thesoureyro de Lixboa. Affonso Perez raçoeijro dessa mesma. Steuã eanes. Meẽ redriguyz clerigos do ditto bispo.

. . . Sabham quantos este stromento vjrem e leer ouvjrem que ena E.ª M.ª CCC.ª e quarenta e quatro anos conuẽ a ssaber viĩti e huũ dia do mes de Agosto ena Cidade de Lixboa per dante o onrrado padre e senhor don Johanne bispo de Lixboa e en presença de mĩ Lourenço eanes poblico tabellion da ditta Cidade e das testemunhas que adeante son scriptas. Affonso martiĩz vicechanceler de nosso senhor el Rey mostrou e fez leer e poblicar huũ stromento pasado per ABC feito per maãos de Stevã eanes poblico tabellion de Tomar e de seu sinal assinado do qual o tehor tal he: Conhoscam quantos este testemoinho virem que en presença de mĩ Stevam eanes poblico tabellion de Tomar e as testemunhas que adeante son scriptas. Andreu perez porteyro de nosso senhor elRey mostrou e leer fez per mĩ ditto tabllion hũa carta de nosso senhor elRey na qual antre as outras cousas era contehudo que o ditto Andreu perez en nome delRey fosse aa (*sic*) vilas que elRey ha en Ribba de Ozezar as quaes vilas dizem per nome a hũa vila de Rey e a outra fferreira e que as entregasse por elRey e en seu nome delRey a ffrey Lourenço Martiĩz comẽdador do que ha a ordin do Tẽpre en Santarem e que o ditto ffrey don Lourenço Martiĩz os recebesse en logo e en nome da ordin do Tempre assy como era contehudo na Carta delRey do escambho que elRey fez cona dita ordin. E contavã que como lhas entregasse e o dia que lhas entregasse que lhy levasse en huũ testemoyno feyto per maão duũ tabellion. E cõta esta earta que foy dada noue dias de Agosto da Era que se segue. Item o ditto Andreu perez porteyro delRey mostrou e fez leer per mĩ ditto tabellion outra carta de nosso Senhor ElRey da qual carta o theor tal he: Don Denis pela graça de deos Rey de Portugal e do Algarve. A todolos tablliocs dos meos Regnos que esta

carta vjrem, saude. Sabede que eu envyo Andreu perez meu porteyro pera entregar a mha villa de ferreyra e a de villa de Rey a ffrey Lourenço martijz comendador de Santarem por mj etc. (Esta carta é de 9 de agosto, era de 1344).

(*Doações* de D. Dinis, liv. v, fls. 62).

VIII

Visitação da igreja das Areias

«Estes sam os ornamentos que achados foram na igreja de santa maria das pias dos quaes ornamentos poseram os homẽes bõos a mayor parte d'elles».

It. primeiramente hũa vestimenta cõ hũu manto de pano mourisco cõ hũa cruz de ouro de tres (marcos) que deu afonso fernandez capellam que ora serve a dita igreja.

It. outra vestimenta comprida q̃ tem hũu manto de pano verde de passarinhas o qual trouveram de santa m.ª do olivall.

It. hũa sobrepelizia rota.

It. hũu manto sem outra cousa de lãa listrado.

It. dous mantos de fustam ja usados.

It. de mantees trinta e tres.

It. de lençooes bõos biij e de velhos onze.

It. hũas toalhas lavradas.

It. hũu pano listrado mourisco.

It. de almofadas bõas biij e de rotas b.

It. dous panos de feguras matizadas.

It. hũa imagem de santa m.ª bem corregida.

It. hũa arca em que estam os ornamentos sem fechadura.

It. em os altares do corpo da igreja hã mester corregidos e as omajẽes pintadas.

It. hũa caldeira dagua beenta.

It. Duas campainhas hũa quebrada e outra sãa.

It. Dous sinos hũu sãao e hũu quebrado.

It. duas lampadas de ferro.

It. a pia de baptizar a mester corregida que se vay a agua d'ella.

It. hũu tribollo quebrado.

It. tres cruzes de latam.

It. duas mesas.

It. iiij bancos.

It. hũa scaada.

It. hũa arca grande toda quebrada a mester outra nova.

It. duas aras e dous corporaaes.

It. hũu calez de prata bõo.
It. hũas galhetas de stanho.
It. duas ambulas em que stam ho olyo e a crisma.
It. hũa bacia pera a oferta.
todos stes ornamentos dizem os freegeses que poseram.

livros

It. hũu livro pistuleiro de todo o ano bem roto.
It. hũu livro myssall domỹgall e sanctall de todo o ano.
It. hũu livro myssall domỹgall pontado.
It. hũu livro de baptizar e de encomendar velho.
It. outro atall.
It. hũu livro santall leçoeiro.
It. hũu caderno em que sta ho oficio do corpo de deus.
It. hũu salteiro desencadernado.
It. hũu oraçoeiro.
It. hũus ferros de fazer osteas mal corregidos.

(Docs. do Convento de Christo, m. 13, n.º 1236).

Ruinas de ruinas ou Estudos Igeditanos

I

Elenco da epigraphia lusitano-romana

A) Inscripções hierologicas [1]

Prologo

Por indicação superior foi-me designada, em fins de 1904, a povoação de Idanha-a-Velha, na Beira Baixa, para uma visita archeologica, em proveito do Museu Ethnologico Português. Pesaram decerto no espirito do illustre Director d'esta instituição as noticias epigraphicas que d'aquella região estavam condensadas na grande obra de Hübner, *Corpus Inscriptionum Latinarum,* vol. II.

Em verdade, estou convencido de que nenhuma outra terra de Portugal poderá disputar as palmas á velha cidade dos *Igeditani,* em profusão de lapides da epoca romana. Fanadas palmas, é certo, porque o assento de Idanha-a-Velha é hoje um escalavrado campo de ruinas.

---

[1] Seguir-se-hão: *B*) *Inscripções funerarias.*

São *ruinas de ruinas,* são ruinas multiplicadas os dolorosos vestigios das povoações successivas que ahi devem ter existido desde a epoca lusitano-romana, pelo menos.

Tres civilizações ali se sobrepuseram; mas na ruina presente se confundem, porque a mão do homem, inimigo do homem, calabreou tudo inexoravelmente, destruindo para ter de edificar, como debaixo do imperio de uma maldição, e agora detendo-se na tarefa destructiva sem nova energia para construir.

Sobre o ignoto ergueu-se a povoação romana; sobre a ruina d'esta surgiu uma cidade visigotica; em cima da aniquilação da Egitania goda e da subjugação de uma hypothetica almedina [1] firmou-se a cidadella dos templarios; e por cima do triplice destroço d'estas civilizações, paira o descalabro presente, e agoniza uma aldeola humillima e apagada.

Não ha imaginação fria e esteril que não se sinta acordar para a meditação do passado, quando em face de tão revolvidos vestigios do esforço humano! Mas de quem nos queixaremos, senão de nós mesmos, humanidade incontinente e nunca saciada de devorar o seu passado? Parece que pulsam o rancor humano através das civilizações aquellas pedras tres vezes arrancadas ao seu leito!

A derradeira fase d'este odio era decerto fundamento necessario para a instituição da nossa nacionalidade, mas nem por isso é illicito relembrar o triste apanagio que é este da humanidade indivisivel e solidaria —derramar o sangue de irmãos— destruir a obra dos seus proprios braços.

Fui, pois, para Idanha-a-Velha, toponimico que assaz indica existir outra povoação de mais recente data. De facto, a séde do concelho é hoje a importante villa de Idanha-a-Nova, a duas leguas da sua predecessora. Lembram ás vezes estes casos a moralidade da fabula do leão e do asno, como podem ver.

Dentro de um perimetro de muralhas espessas e formidaveis, que uma torre de menagem, desameada, está dominando, arruam-se tortuosamente umas casas, em cujas paredes o aspecto monumental dos silhares postiços é um sarcasmo de granito, perante a modestissima vulgaridade das habitações.

Assim dormem hoje, sob aquelle manto de antiguidade, as ruinas da Idanha, que foi grande.

E é quanto me basta dizer por agora.

---

[1] É a inscripção da epoca de D. Sancho II, embutida na torre de menagem, que dá direito a alvitrar esta hypothese da povoação mourisca.

Os vestigios que encontrei no aço d'aquella povoação, na «campanha» da Idanha, como lá se diz, darão origem a algumas monographias, que hão de succeder a esta.

Por motivo estranho aos leitores d-*O Archeologo Português,* vou agora separar apenas de todas as inscripções romanas que lá encontrei, as que teem natureza cultual. São em reduzido numero. Mas technologicamente formam uma classe epigraphica, que ainda num trabalho mais geral teria de ser reconhecida.

É pois um capitulo de trabalho mais extenso que d'esta feita publico. Não era por aqui que eu pensava principiar, nem mesmo logicamente o devia fazer, mas assim succede por ponderoso motivo.

Antes de continuar, não em nota mas no texto mesmo, quero renovar o desempenho de um dever de reconhecimento para com illustres e generosos beirões, descendentes dos esforçados povoadores d'aquella nossa Lusitania, pela muita benevolencia com que me receberam e pelo muito agrado com que se desabraçaram dos monumentos que conservavam em seu poder, vestigios preciosos de antiguidade, que para elles tinham um quasi cunho de familia.

Não os fui espoliar; mas as lapides que lá colhi, valorizaram-se mais por virem para um museu nacional, onde ao lado umas das outras melhor se estudam, melhor se entendem, e mais alto falam da sua propria origem. Para testemunhar a sinceridade do meu agradecimento, repetirei o que em 1904, n-*O Arch. Port.,* IX, 38, escrevi, ampliando-o porém com acquisições posteriores:

Em Novembro d'aquelle anno, emprehendi o estudo dos vestigios da epoca romana existentes na região igeditanense, cujo centro era Igeditania (?) ou Egitania.

Sem os innumeros favores e auxilios de um cavalheiro de Idanha-a-Velha, o Sr. **João dos Reis Leitão Marrocos**, não só quasi nada conseguiria, mas ver-me-hia obrigado a alojar-me, durante algumas semanas, em casebres desprovidos sequer do rudimentar conforto de um sobrado! S. Ex.ª hospedou-me em sua casa, rodeando-me de multiplas attenções, que se por um lado são da tradição d'aquella casa e consequencia da proverbial bizarria beirã, por outro lado tem em S. Ex.ª um cunho pessoal que seduz e sobremaneira obriga quem uma vez teve a honra, como eu, de ser alvo d'ellas. A collecção de inscripções romanas que reuni, é brilhante, e daria nome a qualquer collecção epigraphica da Europa.

O illustre e abastado «morgado de Marrocos» deixou-me ainda escolher uma collecção de vasilhas medievicas, apparecidas em grande quantidade na vasa de um antigo poço da Idanha. Essas vasilhas, estou hoje convencido, serem notabilissimamente do periodo lusitano-arabico.

Como disse, as facilidades que encontrei, devo-as directamente a S. Ex.ª; indirectamente a outro generoso beirão e meu particular amigo, o Sr. **Aurelio Pinto Tavares Castello Branco**, de Val-de-Prazeres, de quem e de cuja Ex.ma Familia, tambem recebi inolvidaveis provas de affecto e dedicação.

Injustiça seria esquecer o nome do zeloso chefe da estação do caminho de ferro em Alcains, o Sr. **Abel Cunha Mello e Silva**, pela dedicação e solicitude com que dirigiu o delicado serviço de carregamentos, quando fiz a remoção das numerosas e pesadas pedras da Idanha para Belem.

Muitas outras pessoas na mesma região me cumularam de seus obsequios: em Medelim, o Sr. Dr. **José Pinto Taborda Ramos**, que já brindou o Museu com uma ara, onde se lê o nome de uma divindade lusitana inedita e que me hospedou bizarramente durante a exploração da *Pedra d'Anta;* na mesma localidade o Rev. Prior **Joaquim Antonio da Costa** facilitou-me a obtenção de uma lapide e outras acquisições posteriores; e um irmão de S. Rev.ª, o Sr. **José Joaquim da Costa**, offertou outra lapide de propriedade sua, não duvidando mandá-la transportar até o logar que me convinha.

Em Alcafozes, o rico proprietario Sr. **Joaquim Capello Franco** proporcionou-me a acquisição e remoção de algumas lapides romanas, existentes naquella povoação, contribuindo para o seu transporte com vehiculos de S. Ex.ª Da sua quinta da Espadaneira offereceu duas lapides com inscripções romanas, sendo uma optimamente conservada. Teve de as arrancar ao uso que estavam prestando. Alem d'isto mais brindou o Museu com um denario do Cabeço dos Mouros, uma machadinha de fibrolite e um objecto antigo de latão.

Em Monsanto, alem de obsequios prestados pelo Rev. Prior e meu antigo companheiro em Coimbra o Rev. **Joaquim Vaz de Azevedo**, devo ao Sr. **Sebastião Henriques**, da Chã de Touro, uma arazinha inedita com outro nome de divindade lusitana.

Ao filho do Sr. morgado de Marrocos, o Sr. **Antonio dos Reis Marrocos**, devi as facilidades com que adquiri outra lapide na Bemposta e o conhecimento e visita de uma anta nas margens do Aravil, por intermedio do Sr. Dr. **Sebastião Conde**.

Em Proença-a-Velha foi offertada ao Museu uma lapide votiva que estava em predio da Ex.ma Sr.ª D. **Christina de Meneses Pita e Castro**, a quem em logar competente renovo os agradecimentos que S. Ex.ª já receben tambem por officio da Direcção; o Sr. **José Claro**, 1.º cabo da guarda fiscal tambem cedeu um bello machado de ferro, romano talvez, encontrado no Cabeço dos Mouros.

Nas Aranhas (Penamacor) o zeloso e intelligente professor Sr. **Honorato Pereira** offereceu um pedaço de lapide, uma machadinha prehistorica e um peso romano.

O valor dos serviços prestados por estes cavalheiros é para mim tanto maior, quanto é certo que todos os beneficios redundam em favor de um estabelecimento do Estado, qual é o Museu Ethnologico Português, estabelecimento ainda não inaugurado, nem então aberto ao publico, e que portanto S. Ex.as não conheciam nem visitaram, guiando-se apenas pelas minhas informações da occasião.

Estou certo de que ao reconhecerem, no dia em que puderem visitar o Museu, os objectos que lhes são devidos, condignamente expostos, hão de sentir orgulho e desvanecimento por verem confirmada a confiança que em mim depositaram e justamente apreciados os seus actos de generosidade.

I

Este fragmento de árula de granito, mede de altura 0m,17 e de lado 0m,09. É de secção quadrada.

O seu estado de degradação mal permitte ler:

ANOI
AI

O começo d'esta palavra tem parentesco com palavras já conhecidas pelos celtistas. Assim em Holder, *ob. cit.*, encontra-se:

Anoc-it-icu-s; Corp. Inscr. Lat., VII, 504. É um deus Anocitico.

Anoniredi, vem no *Corpus,* XII, 285; outro deus no dativo.

Anunus, nome de homem.

Annoan, em Hübner, *Corp. Inscr. Lat.*, II, 4976, 1.

Estes cotejos não tornam impossivel a leitura inicial da 1.a palavra da epigraphe. A 2.a linha poderia ser *aecus* ou *aicus,* a julgar de alguns vestigios.

Provém de Monsanto.

II

ARENIO	ARENTIO
SVNVA	SVNVA
CMALI·F	CAMALI·F(*ilius*)
V S L M	V(*otum*) S(*olvit*) L(*ibens*) M(*erito*)

Traducção:

Ao (deus) Arencio, Sunua, filho de Camalo, seu voto cumpre satisfeito pelo favor.

Ara que mede de altura 0m,49, largura 0m,33, espessura 0m,17 e 0m,26, e procede do Chão do Touro, arredores de Monsanto. Encontrei-a no pateo da casa do Ex.mo Sr. Sebastião Henriques, que a meu pedido com ella presenteou o Museu Ethnologico Português em 1904.

Foi já publicada nas *Religiões da Lusitania*, II, 322 [1], mas entra, por direita razão, nos meus ineditos.

As letras da 1.ª linha tem de altura 0m,55 e as da ultima 0m,025. Tanto acêrca d'esta pequena inscripção como de outras, abstenho-me de tentar a determinação da sua antiguidade. A não haver uma ou outra letra caracteristica, cuja paleographia não possa ser recuada alem de certo limite, é quasi sempre arriscado, em monumentos romanos das provincias, tirar conclusões precisas da fórma especial dos caracteres. A impericia dos canteiros assinalada pela sua falta de educação profissional e a ausencia de paradigmas por assim dizer officiaes nestas regiões de Roma afas-

[1] Veja-se tambem *Arch. Port.*, XII, 177.

tadas, subtraem grande parte do valor a taes illações. Todavia creio que dentro de uma povoação, como foi o nucleo da *civitas Igeditanorum*, onde a abundancia de lapides é tal que permitte suppôr a existencia de lapidarios profissionaes e onde se encontram monumentos epigraphicos de alta correcção paleographica, as conclusões chronologicas poderão ter tal ou qual precisão. O presente cippo, embora pertença aos Igeditanos, não foi porém encontrado na area da povoação capital, mas em logar bastante afastado e antes muito proximo do actual Monsanto. E a verdade é, quanto a elle, que não contém letra alguma onde se possa firmar uma opinião chronologica, com algum rigor.

O que é certo é que esta ara granitica é uma das mais bellas e de letreiro melhor conservado.

O Sr. Dr. Leite de Vasconcellos escreveu já acêrca d'ella nas *Relig. da Lusitania*, II, 322, que o vocabulo ARENTIVS, apesar da sua feição alatinada, deve ser como o das outras personagens do monumento de procedencia celtica ou barbara. Posteriormente a este meu achado, o Sr. Tavares de Proença Junior, infatigavel explorador do districto de Castello Branco, editou um monumento que veio valorizar o do Museu Ethnologico. Foi uma ara em que nos surge este facto que creio ser apenas o segundo na hierologia lusitano-romana conhecida, o unico porém subsistente: um deus e uma deusa com o mesmo onomastico de origem preromana [1].

O nome do dedicante SVNVA não é inedito, e Holder considera-o de origem celtica. Castello Branco, Viseu, Carquere e Coria são as procedencias d'esta palavra [2]. Junte-se mais Monsanto da Beira. Póde ser masculino ou feminino. CAMALVS, mais commum na Gallecia, é tambem olhado como celtico. Aqui temos pois uma ara radicalmente extra-romana.

---

[1] Vid. *Arch. Port.*, XII, 177.

[2] Hübner, *Corp. Inscr. Lat.*, II, 410, 784, 785, 886 e 5577, e *Arch. Port.*, XII, 172.

III

BA...DIA...?

MVN DI·ICAED
BA PIA

MV[N]DI(*lla?*)·IGA ED(*itanus*)
B A ? ? I A
[V·S·L·A·]

Traducção:

Ao (deus ou deusa?) Ba $\left.\begin{matrix} p \\ d \\ r \end{matrix}\right\}$ *ia . . . . . Mu(n)di(lla?) igeditano [satisfeito cumpre um voto . . .].*

Fragmento de ara de granito; mede na maior largura 0m,37; altura 0m,22; espessura 0m,26. Provém de Monsanto. O estado em que o Museu Ethnologico adquiriu esta ara torna de extrema difficuldade a sua leitura na parte que subsiste. Eram dois pedaços de granito que se justapunham é certo, mas em que as fracturas damnificaram letras hypotheticamente substituiveis.

A 1.ª linha da epigraphe está em uma moldura da cornija.

A 1.ª palavra começa por MV... e termina (provavelmente por abreviatura) em DI... Isto é o que se vê.

Da terceira letra d'esta palavra existe a parte superior formada por um angulo agudo, como para um M ou N. Poderia tambem suppor-se ahi um A, que viria depois do V, e para isso alguns exemplos se

obteriam (SVNVA, BANDVA, SAVR...), mas a essa letra deveria seguir-se outra, que é a destruida, e que neste caso só poderia ser das vogaes o E (para o I sobejaria assim espaço) e das consoantes L N R. O resultado d'esta hypothese é tão pouco acceitavel que me inclino para a outra; isto é, deve suppor-se ali M ou N.

Como M ou N só mal póde ser, resta adivinhar a letra, que tem de occupar o espaço que duvidosamente agora se encontra antes do D. Essa seria provavelmente I; se para alguma vogal ha logar, não poderia ser outra. E das consoantes, qualquer que fosse, produziria um grupo inadmissivel.

Alem de M, a letra incompleta póde ser um N. Nesta hypothese, a letra que se seguiria, se alguma fosse, tambem não poderia deixar de ser uma vogal. Teriamos pois chegado a estas conclusões para a 2.ª syllaba da 1.ª palavra; MI [1], NA, NE, NO, NV, sem excluir NI, d'onde resultam as fórmas incompletas de MVMIDI... MVNADI... MVNEDI... MVNODI... MVNVDI... MVNIDI...

Digo fórmas incompletas, porque assim as reputo com esta insolita terminação, dada a provavel syntaxe da inscripção. Quasi é inadmissivel um nominativo de plural, seguindo-se um ethnico ICAED(*itan*...?) e igualmente inadmissivel um genetivo do singular. Este nome incompleto deve ser o nome do dedicante da ara, pois que, e logo o veremos, de uma ara se trata. Quanto á terminação subentendida, poder-se-ha pensar em CVS, CIVS, AICVS, AECVS, IVS, ATIVS, ou analogos. E, tocante ao principio da palavra, as analogias acenam que temos aqui um nome indigena, isto é, preromano.

No *Corp. Insc. Lat.*, II, 2523, é cotejavel com o nosso caso o nome de AEGIAMVNIAECVS. Mas não são raros os *nomina* MVMIVS ou MVMMIVS em ambos os generos, encontrando-se tambem MVNATIVS e MVN(atius), MVNDICIVS [2] (id. 1620) e MVNNIVS. Dos *cognomina* separo estes de analogo radical: MVNERIGIO, MVNILLA, MVNNA, MVNVS, e MVNIGALLO. Como prova da plausibilidade de uma das minhas hypotheses, cito do *Corpus*, II, o n.º 6091, onde leio um *C. Anthraci* NEDYMI, de Tarragona. Mas no *Corp. Inscr. Lat.*, V, 3183, vem um nome que tambem parece acertar aqui e, por não ser elle invenção, ouso restituir: MVNDILLA; é da Alta-Italia.

Nos *Mon. Ling. Iber.*, encontra-se MVNIAMIA, que Hübner compara a MVNIGVA (oppido), MVNVS, MVNNA, MVNIGALIVS,

---

[1] Antes do D a fractura parece coincidir com o sulco vertical de um I. Esta presumpção póde sommar-se com as outras razões apontadas no texto.

[2] Este termo adapta-se bastantemente bem.

nomes de homem. No Holder (*Alt-Celtish. Sprach.*) encontram-se tambem referidos os nomes de pessoas MVNDI*acos* (que vem de MONDIVS), MVNIGALLVS, MVNNIVS e MVNINI-ELIA (ligurico), alem de outros que são topicos, mas nem por isso deixam de revelar composição analoga.

Para a terminação que suggiro, bastar-me-ha lembrar que DVRBEDICVS poderia autorizar um presumptivo MVNEDICVS, e que em presença de algumas das palavras referidas podia ainda propor-se MVNEDIMVS, MVNEDICIVS, etc.

Creio não se poder duvidar de que a parte subentendida da palavra immediata é ITANVS e que ICAEDITANVS vale o mesmo que IGAEDITANVS, como na ara de Trebaruna, aliás da mesma região (*Relig. da Lusitania,* II, 299).

A 2.ª linha da inscripção é constituida por uma só palavra e occupa já o fuste da ara.

Confesso que no meu exame da pedra não resisti a ler naquelles mutilados vestigios de letras a palavra, completa ou incompleta, BANDIA[1]... Sempre suppus que era problematica a 3.ª letra e só o não eram as duas primeiras e as duas ultimas. De uma vistoria feita, porém, em companhia do Sr. Dr. Leite de Vasconcellos, resultou que a 4.ª letra só se póde considerar P, R ou B, e que portanto o nome da divindade é inedito. Se fosse *Bandia,* lembro que ella não constituia novidade na terra dos Igeditanos, de onde já temos BANDIARBARIAICVS (*Relig. da Lusitania,* II, 321) e BANDIAPOLOSEGVS «Sur les cultes péninsulaires», pelo Sr. Adolpho Coelho, in *Compte-rendu du Congrès de 1880 à Lisbonne,* p. 444.

Pareceu-me sufficientemente demonstrado que a syntaxe e o formulario epigraphico d'este titulo votivo consistem: 1.º, no onomastico do dedicante, seguido de seu ethnico; do dativo da divindade preromana e local, e implicitamente da formula dedicatoria ou clausula final V · S · L · A, ou outra. Nas lapides de Endovellico, Ataegina e Proserpina (*Relig. da Lusitania,* II, 122, 150, 154) ha formulas analogas.

---

[1] Vid. *Relig. da Lusitania,* II, 321 e 338.

IV

IVNO	IVNO
NICA	NI CA
BVRA	BVRA
.....VI	...VI
.....	[F(*ilia*) V(*otum*) S(*olvit*) L(*ibens*) A(*nimo*)].

A Juno, Cabura, (filho de ....., contente satisfez o seu voto). Este pequeno monumento de granito era um prisma rectangular sobrepujado por uma pyramide baixa. A altura de que resta é $0^m,33$; a largura e espessura $0^m,16$. Procede de Monsanto.

Nesta ara uma divindade romana recebia um voto de um habitante da Lusitania romanizado. *Cabura* se chamava esse prosélito da deusa Juno. Não é conhecido na Hispania semelhante onomastico de pessoas, mas é-o na Gallia. Holder, s. v. *Caburus,* cita um passo de Cesar (*De Bello Gallico,* I, 47, 4), em que o general romano refere um C. Valerius, *Caburus.* Temos pois aqui o feminino inedito *Cabura.*

Ao nome do dedicante seguir-se-hia a filiação. Se aquelle não era romano, menos o progenitor.

Portanto o genetivo, do qual na ara resta um VI, deveria pertencer a um nome tambem preromano em que, por necessidade do espaço, aquelle grupo de letras fosse precedido de duas apenas, e nem todas se acommodam naquelle espaço. A fractura da pedra é obliqua e parallela a uma haste do V, por fórma que só as letras A, I e L poderiam estar antes d'aquella. Apesar d'esta limitação, ignoro se a palavra terminava em VI genitivo seguido de F(*ilia*) ou tinha mais de duas syllabas. Seria pois de base muito fallivel qualquer nome que eu lembrasse de entre os que são conhecidos, podendo ainda dar-se o caso de ser inedito.

V

IOVI·CRHYSERIS
IGEDITANORᵛ M·LIB
V· ·L·S·
(*E. Hübner*)

IOV[I]
CHRYSE
ROS·ICA
EDITANO
RVM·LIB(*ertus*)
V(*otum*) L(*ibens*) A(*nimo*) S(*olvit*)

A Jove, Chrisero, liberto dos Igeditanos, contente cumpre um voto pelo obsequio.

Esta lapide foi conseguida para o Museu Ethnologico por intervenção do Sr. Tavares de Proença e cedida pelo seu dono o Sr. Antonio Ferreira da Trindade, aos quaes aqui consigno sincero agradecimento. A inscripção está gravada numa das faces de um parallelipipedo de granito, mutilado na parte superior e munido na inferior de algumas molduras, que corresponderiam á base de uma ara. Como este monumento não deu ainda entrada no Museu Ethnologico, não posso dar d'elle uma imagem photographica.

O que é curioso é que esta ara é um monumento resuscitado! Effectivamente a epigraphe respectiva foi já publicada por Hübner, no *Corpus*, II, 435, e depois d'isso perdeu-se, reapparecendo em 1905 numas ruinas soterradas, junto de Monsanto[1].

Chryseros é o nome do proselito. Tem repetições na peninsula e até na Lusitania (*Arch. Port.*, VI, 118 e IX, 276). O lapidista fez uma metathese de letras com o H e o R.

O que torna valiosa esta ara é o ethnico *Igeditanus*, tendo ella apparecido na região igeditanense. Tem desapparecido varias lapides, publicadas por Hübner, que continham o mesmo attestado de origem. E a raridade é um dos melhores factores do merecimento das antigualhas.

Outra especialidade d'esta epigraphe é ser *Chryseros* liberto, não de um cidadão, mas de um povo (*Igeditanorum libertus*). Não havia

[1] A nota de Hübner é: *Idanha in quodam sacello in agro!*

só libertos de cidadãos romanos, mas de outras entidades, como dos collegios, dos templos, das colonias, dos municipios e do proprio povo romano. Ignora-se a data e o nome da lei que autorizava as cidades a darem alforria aos seus escravos. Ao liberto dos Igeditanos deu-se um nome de procedencia grega, como emfim á generalidade dos seus companheiros.

Na nossa epigraphia creio ser a primeira epigraphe que menciona este facto social: um liberto, cuja alforria promana do diploma de uma *civitas,* á qual elle pertencera como escravo.

Tudo isto são symptomas de que as ruinas de Idanha-a-Velha o são de uma grande povoação romana, onde a civilização material e social d'esta epoca produziu as suas manifestações de toda a especie no meio de uma população culta. As inscripções dir-nos-hiam tudo, se as pudessemos ir arrancar aos edificios modernos construidos á sua custa, ou, o que impossivel é, ao aniquilamento das que a marreta do pedreiro estilhaçou.

VI

IOVIS CONSERVATOR

IOVI·O·M·	IOVI·O(*ptimo*)·M(*aximo*)
CONSERV	CONSERV
ATORI·RE	ATORI·RE
BVRRVS	BVRRVS
.....	.....
A L	A(*nimo*)... L(*ibens*)...

A Jupiter Optimo Maximo Conservador, Reburro...

Esta ara testifica quanto damno causa o zêlo indiscreto das antiguidades.

Como logo se vê, está adulterada nas suas 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª linhas. Todavia, para que o desacato não fosse superior á sagacidade dos vindouros, a mão sacrilega pôs *monumental* empenho de, numa face do altar pagão, gravar este corpo de delicto:

REST
A·D·
1834

As gerações agradecem tão elucidativa informação!

Se os vestigios ainda existentes em 1834 não nos tivessem sido destruidos, talvez com alguma paciencia a parte mal perceptivel da inscripção pudesse ser restituida.

IOVI.O.M
CONSERV
ATORI.IUL.
E.V.R.R.VS.O
M.GEINI
A·UCDLXX·

Da fórma que se vê, porém, é impossivel.

A ultima linha é que parece original do interprete de 1834. Não ha nenhum exemplo d'esta datação no vol. II do *Corpus;* indubitavelmente o U é intruso, como o outro da 3.ª linha, e a data 570 é absurda, visto que sendo o monumento do sec. I ou II, devia ser 754 á 954 a. u. c.

Presumo que algumas letras da ultima linha, na hypothese da epigraphe terminar com algum A(*nimo*) L(*ibens*)

ou EXV(*oto*), etc., poderiam ter sido aproveitadas para aquella exquisita interpolação da data.

A ara proveio do Valle da Lagoa, sitio proximo da povoação de Escallos de Cima. Ali ha vestigios de antigo centro de população, sepulturas, moedas, tegulas. Uma lucerna vi eu na posse do Sr. Joaquim Manoel Hortas Botelho, distincto cavalheiro que tambem é proprietario do presente monumento, a quem agradeço ter-me consentido o seu exame, abrindo-me as portas da sua casa.

A altura da pedra são $0^m,65$ e a largura $0^m,29$.

REBVRRVS pertence, segundo Zeuss e D'Arbois de Jubainville, ao patrimonio celtico, significando pessoa com o cabello naturalmente encarapinhado ou eriçado (Holder, que tambem diz cfr. *Caburrus, Caburus*).

Da mesma região, senão do mesmo sitio, procede outra ara a Juppiter Conservador, ara cuja epigraphe foi publicada pelo Sr. Tavares de Proença Junior, n-*O Arch. Port.*, VII, 176.

VII

MARS

BASSVS	BASSVS
TANGINI	TANGINI (*filius*)
MARTI	MARTI
V · L · S	V(*otum*) L(*ibens*) S(*olvit*)

Basso (filho) de Tangino, cumpriu satisfeito um voto feito a Marte.

Fui encontrar esta ara embutida no paramento da ponte de Ponsul, proximo da Idanha. Mede de altura $0^{m},74$; largura no corpo $0^{m},315$; espessura $0^{m},26$; na parte inferior a maior largura são $0^{m},45$.

Tem um amplo *foculus* em quadrado.

Perfeita na conservação, concisa no estilo. Este ultimo predicado faria recuar aos tempos do melhor estilo a antiguidade d'este monumento. Não sei porém se a paleographia consentirá essa illação.

É sabido como Marte era um deus muito acreditado na bellicosa Lusitania.

Se TANGINVS era onomastico celtico (*Tang-inŏ-s* em Holder) não assim BASSVS, seu descendente romanizado. Aquelle é muito frequente na epigraphia igeditanense, como veremos; este tambem não é raro nas inscripções hispano-romanas.

A ara é de granito e as palavras tem *hederae distinguentes*. Letras e interpontuações conservam vestigios do minio com que foram rubricadas [1]. Está no Museu Ethnologico.

---

[1] É pasmo como tantos seculos (apesar de algumas deducções a fazer) a tinta resistiu aos agentes de erosão! Na collecção igeditanense ha mais lapides nestas condições.

VIII

REVELANGANIDAEIGVIS

RECTVS	RECTVS
RVFIF	RVFI · F(*ilius*)
REVE	REVE
LANGA	LANGA
NIDAEI	NIDAEI
GVI · V · S ·	GVI · V(*otum*) S(*olvit*)

Recto, filho de Rufo, cumpre um voto feito a Revelanganideïguo.

Esta ara, que é de granito homogeneo e branco, apenas mosqueado de preto, foi encontrada em excavação ordenada em 1904 pelo Sr. Dr. José Taborda Ramos, proximo a Medelim. Com ella appareceram, a 0m,75 de profundidade, mais duas aras, bastante apagadas, ambas com 0m,36 de altura. Offerecidas pelo seu proprietario ao meu amigo o Sr. Tavares de Proença (Junior) serão certamente publicadas, aguardando eu esse facto para as poder incluir numa futura compilação ou *Sylloge* igeditanense.

Visitei o local e confesso que nada podia indicar a existencia de monumentos soterrados d'esta especie. A destruição do templete que ali deve ter existido outrora foi de não ficar pedra sobre pedra, e ainda por cima sobreveio uma potente camada de terra niveladora. A ara presente tem uma fractura transversal ao meio, e mede de alto 0m,68 e de largura no campo da epigraphe 0m,21. No alto vêem-se uns rudimentos das almofadas (*ansae*-Marquardt) que ornam alguns d'estes monumentos; a base é larga.

Estas circunstancias fazem-na parecer assaz elegante. Com ella brindou o Museu Ethnologico o seu proprietario; ao qual pois competem todos os protestos do nosso reconhecimento.

O texto da inscripção e a gravura do monumento foram intercalados nas *Religiões da Lusitania*, II, 323, pelo seu autor e meu amigo; por obvios motivos, ali mesmo declarados, incluo esta ara na minha serie de ineditos.

A primeira palavra da epigraphe é, apesar da sua semelhança com o vocabulo latino, de procedencia celtica (Holder). A epigraphia lusitano-romana conta-a no seu cadastro, bem como a immediata RVFVS, tambem provavelmente celtica segundo aquella autorizada compilação, o que aqui se comprova, visto que é o pae de RECTVS.

O que dá porém a este monumento foros especiaes é o onomastico da divindade indigena. A leitura pareceu ao Sr. Dr. Leite de Vasconcellos ser REVELANGANIDAEIGVI; o monumento que adeante publico vem confirmar esta leitura na parte que offerecia duvida. Esta divindade parece que deve ser considerada de origem pre-celtica, o que lhe dá singular valor.

Nos *Mon. Ling. Ibericae* (CX) e no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 685, vem um nome cujo radical apparenta formal identidade com o da ara presente; é elle *Reveanabaraecus*. A sobreposição da civilização celtica a outra anterior, cujo amalgama corresponde ao que recebeu a denominação de celtiberico, é um facto que não só se realizaria no sangue mas nas instituições; e por aqui se vê, creio, que uma divindade como esta atravessou tres civilizações successivas, pois que a vamos surprehender pela glottologia numa epoca anterior á invasão celtica (veja-se Holder, *ob. cit.*, s. v. *Reuveanabaraecus*) e pela epigraphia em pleno periodo lusitano-romano. Estes nomes de divindades pre-romanas, reveladas nas inscripções, são muitas vezes extensos e provavelmente compostos; pelo contrario, o onomastico de pessoas não apresenta a mesma feição agglutinativa.

Ao nosso ouvido, embora incapaz de discernir e sentir differenciações linguisticas de um glossario tão remoto, como hoje póde notar a diversidade do italiano e do inglês por exemplo, sôa differentemente *Camalus, Reburrus, Rufus, Tongius*, por um lado, e por outro *Revelanganidaeiguis, Bandioilienaicus, Tiauranceaicus, Cusuneneoecus*, palavras verdadeiramente arrevezadas[1]. Não pretendo eu decifrar este

[1] Na Gallia alguns nomes de homens contemporaneos de Cesar tambem affectam uma extensão tal que facilmente se poderão considerar agglutinações.

difficil enigma, senão lançar aqui esta grosseira observação que até póde por isso mesmo ser errada. Não indicará este facto uma divergencia de fundos linguisticos?

Da mesma fórma, sem ousar decompor esta singular palavra, porque para o fazer conscienciosamente me falta a educação de espirito adequada, indico apenas estas analogias: a do primeiro elemento componente REVE... nas duas expressões *Revelanganidaeiguis* e *Reveanabaraecus;* o provavel parentesco entre a parte média—*langa*... e *Lango*... de *Langobriga* (Holder)[1]; a afinidade da terminação-*œigu-is* com—*eicu-m* (Holder); a existencia do grupo iberico *-ei,* v. g. em *Ancieicu*... (Holder), e segundo o Sr. Dr. Leite de Vasconcellos a identidade da desinencia *-is* na nossa divindade e em *Caraedudis* (*Religiões da Lusitania,* II, 323).

Isto porém não são mais do que hypotheses, cuja razão de ser me julgo incapaz de fundamentar. Poderei ainda observar que, pela syntaxe da epigraphe, se reconhece que esta desinencia *ui* é de dativo e assim pensa Hübner (*Mon. Ling. Iber.,* CXXXVIII). Todavia Fidel Fita, no *Boletin de la R. Acad. de la Historia,* XXV, 269 sgs., parece entender que o nome proprio *Alorildui,* bem como as terminações patronimicas *erui* de uma inscripção, devem ser considerados nominativos. No mesmo estudo, porém, os nomes *Iqnukiui, Oklasui, Ylarqiui* e *Olkenui,* extrahidos de Hübner, não podem deixar de estar em dativo, como na ara de Medelim.

---

[1] Tambem ha *Langa,* um animal. Parece que em algumas lapides a decomposição d'estas palavras corresponde á divisão das linhas ou versos.

Aqui justifica-se isto em REVE e em LANGA-NIDAE ao lado de LANGANITAE... da lapide seguinte.

IX

REVELANGANITAECVS

...VELANGANITAECO
T·HOSTIA DELIGANDA
... VCANVS·ADIEI·F·

[DEO RE]VELANGANITAECO
[EX·V·(*oto*) DA]T HOSTIA(*m*) DELIGANDA(*m*)
[L]VCANVS·ADIEI·F(*ilius*)

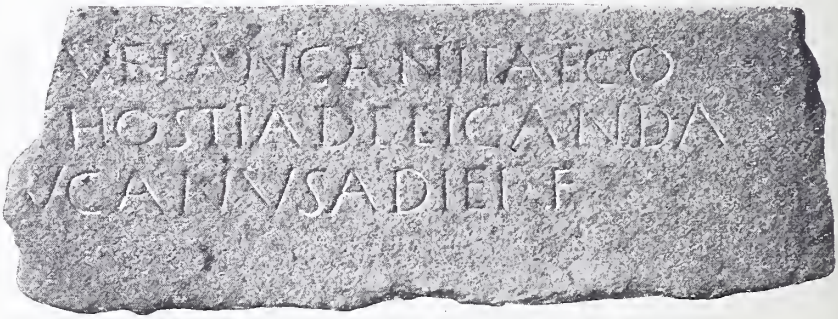

Esta lapide de granito póde ser em mãos peritas uma das mais fecundas em resultados. Confesso que ella é superior á minha competencia, mas, perteneendo-me a sua descoberta archeologica, não posso eximir-me a dizer d'ella o que souber. Em primeiro logar, ella é uma simples silhar sem enfeite algum, e póde ter pertencido a uma construcção maior ou menor, a um templo ou a um simples altar. O seu comprimento é de $0^{m},86$, altura $0^{m},39$ e espessura $0^{m},18$. Os earacteres, de bastante pureza, afiguram-se-me do principio do see. I, apresentam vestigios de minio. Á generosidade de uma illustre senhora, tão digna pela sua posição como pelo seu esclarecido espirito, deve hoje o Museu Ethnologico Português a posse d'este importantissimo monumento, que se eneontrava embebido no apparelho externo de uma casa da povoação de Proença-a-Velha (coneelho de Idanha-a-Nova), pertencente á Ex.ma

Sr.ª D. Christina de Meneses Pita e Castro [1]. Vi-a em 1900, mas só em 1908 deu entrada no Museu, tendo-se graciosamente incumbido do seu apeamento e despacho o Sr. Augusto Antunes Rocha, a quem tambem agradeço.

O nome da divindade tem tal semelhança com o do monumento anterior que evidentemente se não trata de outra; comtudo, a divergencia de suffixo póde ter importancia. Não ha duvida que REVELANGANITAECVS era um deus masculino. Mas o seu onomastico apresentava feição adjectival, o que aliás em outros acontece, affirmando-se esse phenomeno na anteposição do substantivo *Deo,* como em *Deo Endovellico* (*Religiões da Lusitania,* II); *Deo Turiaco* (*ibid.,* II, p. 324). Diz o illustre autor d'esta obra que isto corresponde a uma concepção divina de caracter muito primitivo.

Esta palavra tem uma terminação já conhecida em nomes hispanicos, *-aecus*. Sobre ella tem dissertado glottologos nacionaes e estrangeiros. Apparece mais uma vez. Se porém cotejarmos esta desinencia *it-aecu-s* com a da outra ara *id-aegu-is,* cuja affinidade com *eicu-m* é accentuada por Holder, poderemos talvez relacionar entre si esta triade de terminações, attribuindo á da ara de Medelim uma feição primitiva ou mais antiga e á de Proença o caracter de uma modificação determinada pela intervenção do idioma dos conquistadores. A ser assim, teriamos nestas duas novas palavras dois momentos evolutivos não direi do mesmo idioma, mas da linguagem do mesmo povo. Seria mais um phenomeno de substituição linguistica, do que de transformação produzida por força de leis philologicas. Uma terceira phase d'esta evolução estaria numa desinencia inteiramente latina *-ensis,* como eu propus no *Arch. Port.,* XII, 50, nota 2, a proposito de *Tiauranceaicus,* cotejado com *Castlosaicus* e *Castulonensis*. Isto porém não passa de hypotheses um pouco fóra-de-portas, que um simples sôpro da philologia derrubará.

O problema verdadeiramente embaraçoso nestâ epigraphe é a sua restituição. Começando pelo exame material da inscripção, creio poder-se assinar a verdadeira extensão da primeira linha, deduzindo d'ahi que essas linhas não eram extensas e que para conservar a disposição simetrica das outras poder-se-ha calcular aproximadamente o numero de letras que faltam. Isto auxiliará a decifração, embora não seja eu

---

[1] Nesta povoação encontram-se ainda alicerees e outros vestigios das antigas muralhas. A ara anterior appareceu não longe d'esta povoação e entre ella Medelim.

quem a jure. Assim, pois, quanto á primeira linha poder-se-ha admittir, a exemplo de outras inscripções, que ella seria

[DEO RE]VELANGANITAECO

Partindo d'esta base, ainda assim hypothetica, dediquemos ao segundo verso ou linha algumas reflexões. O que nella subsiste é:

...T HOSTIA DELIGANDA

A primeira letra está incompleta, é certo; mas, vendo-se d'ella o traço superior e um resto do apice da base, não póde offerecer duvida a sua restituição.

As duas palavras immediatas estão apparentemente em nominativo ou ablativo do singular. Comtudo um nominativo, em epigraphe votiva, só póde ser o dedicante, e o nome d'este teve logar na 3.ª linha (LVCANVS); póde concluir-se que acolá temos um ablativo? Consultando os formularios communs das inscripções d'este genero, não se encontra a razão de ser de um ablativo naquella altura; tendo pois de o acceitar, esta lapide sairia dos moldes habituaes epigraphicos.

Em primeiro logar, a disposição simetrica das linhas acena que, antes do T mutilado da 2.ª linha, haveria cabimento para cinco ou seis caracteres, e a este estalão sujeitarei as minhas hypotheses.

O grupo HOSTIA DELIGANDA, considerado como grammaticalmente exacto, deve estar, como já mostrei, em ablativo; e para este caso proporei uma restituição. Não será, porém, extravagancia presumir ali a existencia de um accusativo, em que a phonetica popular supprimiu o *m* final. Quasi não se podem contar d'isso os exemplos. Nas *Religiões da Lusitania* (II, 299 e 332), vêem-se dois proximos. Mas nos tomos do *Corpus* a colheita é muito grande. No vol. II podem verificar-se nos *Indices,* p. 1188.

No vol. VIII, que respeita á Africa romana, em muitas epigraphes o latim vulgar revela-se nesse phenomeno; pela persistencia com que se repete numa mesma inscripção, aqui transcrevo parte da que tem o n.º 8246:

D(is) *b*(onis) *s*(acrum) | *C. Afronius* | *Secundus Sa* | *cerdos agnu*(m) *do* | *mino tauru*(m) *domi* | *no ovicula*(m) *Matrici* | *berbece*(m) *Jovi* | *ovicula*(m) *Teluri* | *agnu*(m) *Herculi* | *agna*(m) *Veneri* | *edu*(m) *Mercurio* | *verbece*(m) *Testimonio.*

No vol. XII, relativo á Gallia, o mesmo facto não é raro. Dispensome de transcrições.

Isto admittido, a restituição epigraphica é diversa e mais simples que na hypothese do ablativo; creio mesmo que é tambem a mais plausivel.

Antes de figurar as duas hypotheses precisamos, porém, ver o alcance archeologico da expressão HOSTIA DELIGANDA. Na farta obra de J. Marquardt, intitulada *Le culte chez les Romains,* hauri os esclarecimentos que apresento.

Os animaes sacrificados nas aras romanas eram *hostiae* e *victimae;* estas tiravam-se do gado maior, aquellas do mais meudo. Não se sacrificava indifferentemente a uma determinada divindade qualquer animal: havia regras explicitas e muito minuciosas, relativas á idade do bicho, ao seu sexo e ás suas qualidades; pelo que, designada a especie, o exame versava depois sobre o seu aspecto, devendo ser sacrificado só o exemplar que não tivesse defeitos (*hostia pura et immolationi apta*) e que, de entre varios, fosse julgado o melhor. D'esta verdadeira prova do animal (*probare*) resultava pois a sua escolha para o sacrificio (*hostia optata*). Não me deterei em repetir o que era exigido aos agentes do sacrificio, a começar na sua prévia purificação até aos rigores do ritual na exacção das preces, na postura e silencio dos assistentes, etc. Tudo estava tão subtilmente regulado como hoje, *mutatis mutandis,* na liturgia christã. E era tão grave este ritual que os sacrificios solemnes do Estado eram precedidos de um sacrificio expiatorio (*hostiae praecidaneae*) destinado a applacar a irritação divina por alguma irregularidade que sobreviesse.

O animal eleito para o acto religioso era ornado de *infulae* e *vittae.* Aquellas eram, no dizer de Festus, *filamenta lanea quibus sacerdotes et hostiae templaque velantur.* Com as *infulae* enfeitava-se a cabeça do animal, enrolando-lh'as [1]; as *vittae* pendiam multieulores do corpo da victima. Terminada esta cerimonia preliminar, era o animal conduzido para junto da ara por um assistente [2], cujo nome fosse de bom auspicio no caso sujeito. Cicero escreveu: *bonis nominibus qui hostias ducerent, eligebantur.* Seguia-se a *immolatio,* que propriamente consistia na polvilhação da victima com a *mola salsa* e na aspersão de uma taça de vinho. Só depois d'esta complicada liturgia é que o animal era abatido, e para esta mesma cerimonia havia regras [3].

Exemplo recente na *Revue épigraphique,* 1907, est. XVI, p. 198.

[2] Ha no Museu Ethnologico uma pedra com um baixo relevo algo delido, em que todavia se reconhece este acto.

[3] A *mola salsa* era uma farinha de trigo addicionada de sal e confeccionada pelas mãos puras das Vestaes.

Ninguem supporá que todo este cerimonial fosse invento dos romanos. Eram cultos antigos que mais ou menos se reformavam e complicavam, sobrevivendo, mas cujo fundo era certamente preromano e até podia ser exotico.

A que acto, pois, se podem referir as palavras da epigraphe *hostia deliganda?* Fosse elle qual fosse, não se póde harmonizar o sentido d'esta expressão senão com um acto anterior á morte da victima, ao sacrificio derradeiro do animal. Se, porém, este *deliganda* se reporta ao enfeitar com as faixas e as fitas variegadas, se á prisão com quaesquer ligamentos no acto da morte para a segurança do golpe ou da pancada, mal sei. O uso d'aquelles adereços póde já ser symbolico. Pela fig. 4058 do *Diccionario* de Saglio & Daremberg, parece que as *infulae* tambem serviam para segurar a victima, mas creio que o seu mister era ornamental, embora tradicional.

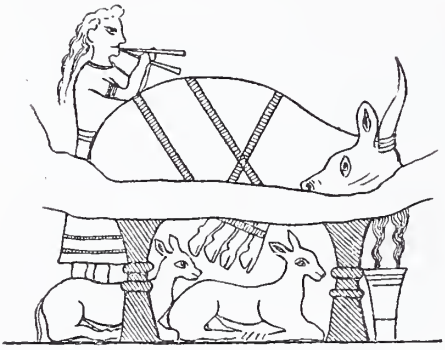

Fig. 1.ª — *Hostia deliganda*
(*La Crète Ancienne*, M. J. Lagrange)

O que se póde pensar é que se fale, na inscripção, de uma victima que *havia de ser atada ou ligada;* tal é a traducção do participio. E do contexto ou da syntaxe da formula parece deduzir-se que o *voto* de Lucano consistia á letra apenas na apresentação ou offerta do animal sacrificando. Não se trataria de um sacrificio consummado, mas de um voto que abrangesse apenas um acto preparatorio do sacrificio.

Devo ainda dizer que sempre se emprega o verbo *immolare* e as palavras d'ahi derivadas para designar a morte da victima, e todavia a *immolatio* era apenas um episodio liturgico anterior.

Analogamente, no presente caso, poderia o dedicante Lucanus chamar *hostia deliganda* á victima que elle offerecia realmente para o sacrificio completo, usando assim uma metonymia talvez em voga, por se referir a um acto preparatorio da morte e não claramente a esta. A fig. 1.ª que copio do livro *La Crète Ancienne* pelo P.e M. J. Lagrange (Paris 1908, p. 62) mostra que acto era esse de *deligare hostiam*. O monumento em que isto se vê em baixo relevo, tem muito maior antiguidade que a ara de Proença, mas o culto da Lusitania devia ter cerimonias arcaicas, como arcaica era a divindade. Alem d'isto, estes actos religiosos deviam conservar multiplicadas analogias em todos os tempos. Esta hypothese é-me a mais grata.

Creio não se poderem adaptar outras hypotheses e outras interpretações aos dizeres d'esta epigraphe, em que ha um deus ao qual se dedica alguma cousa, e um proselito que desempenha esse acto dedicatorio.

O monumento não é rigorosamente uma ara, mas não se póde negar que não tivesse feito parte de um altar, mais ou menos elevado do chão.

Resta agora precisar a restituição epigraphica da 2.ª linha dentro da formula empregada, isto é, substituir com exacção ou probabilidde o texto perdido. Já vimos que nesta linha faltam apenas cinco ou seis caracteres, dos quaes o ultimo é um T; e já vimos tambem que, em vez de *hostia deliganda* do latim popular, podemos plausivelmente corrigir para *hostiam deligandam,* mais correcto falar.

Não obstante, quero propor uma restituição para o caso de se insistir em ver ali um ablativo.

Seria pois ella:

[DEO RE]VELANGANITAECO
[V · SOLVI]T HOSTIA DELIGANDA
[L]VCANVS ADIEI · F ·

Escusado é traduzir para harmonizar a syntaxe da formula com a manifestação cultual a que a lapide corresponderia [1]. A explanação que fiz da liturgia pagã do sacrificio immolatorio creio não collidir com o texto d'est'arte restituido.

Corresponde a esta restituição a epigraphe n.º 2790 do *Corpus,* vol. v (Gallia), na qual se lê:

...*cum dono* | *v*(otum) *s*(olvit) *l*(ibens) *m*(erito) | [2].

Dando-se ao participio *deliganda,* embora se refira a um acto anterior ao sacrificio, o alcance mais lato que eu suggeri acima, o ablativo *hostia* poderia harmonizar-se com restituições analogas a esta. Assim teriamos o dizer da *lex arae Narbonensis* que é o seguinte: *sive quis hostia sacrum faxit* (por *fecerit*); teriamos a mesma syntaxe: *vota nuncupavit.... victimis immolatis in Capitolio;* Hoepli, pp. 75, 77, 78, e ainda nestes exemplos do *Corpus,* VIII, 4585: *hostiis duabus panificiis*

[1] É facil de comprehender que o mesmo sentido podia ser expresso por outra guisa, v. g. *vota nuncupavit* (Hoepli, p. 77), ou outras; escolhi aquella por ser a que melhor se adaptava ao espaço a restituir.

[2] Veja-se tambem *Corp. Inscr. Lat.,* IX, 1538.

et caeter(is)....facienda curavit, e do vol. VI, 499: *taurobolio criobolioque perfecto... aram dicavit.*

Tomando-se, porém, em sentido rigoroso o termo *deliganda,* seria contraditoria esta restituição.

Vamos agora á hypothese que julgo mais plausivel, a do accusativo.

Aqui a restituição poderá ser realizada por varias fórmas concordantes.

Assim teriamos:

[DEO RE]VELANGANITAECO
[P O S V I]
[D I C A V I]
[E X · V · D A] T HOSTIA(M) DELIGANDA(M)
[A · L · DEDI]
[P R Æ S T A]
[L]VCANVS ADIEI · F

Quasi desnecessario é exemplificar o *dicare, ex voto dare, animo libens dare,* a que poderia juntar *dedicat, ex voto dicat, donavit;* são formulas que se encontram sem raridade nos varios volumes do *Corpus* que compulsei. Outras analogas ha ainda, que não proponho porque o espaço disponivel é restricto a cinco ou seis letras.

A expressão PRAESTAT é que menos vulgarmente se encontra, mas pelo sentido tambem é adaptavel; significa «fornecer», quasi offerecer. Lucano forneceu a victima para um sacrificio. O exemplo abonatorio encontra-se na celebre ara narbonense (*Corp. Inscr. Lat.,* XII, 4333) *Pleps. narbonen | sium. aram. narbone. in. foro. posuit. ad. | quam. quot. annis..... tres equites. romani | a. plebe. et. tres. libertini. hostias. singu | las. immolent. et. colonis. et. inculis. ad | supplicandum. numini. ejus. thus. et. vinum | de. suo. ea. die. praestent...*

Assim como nesta ara, em que se estatuiam sacrificios, o incenso e o vinho para as cerimonias eram fornecidos ou offerecidos por determinada classe de pessoas, assim tambem na lapide lusitana a victima destinada a ser ligada ou na verdade a ser morta, era ou foi offerecida por Lucano [1]. O alcance cultual d'esta expressão confesso, apesar do

[1] O autor por que me tenho guiado, J. Marquardt, diz que as despesas dos sacrificios não eram custeadas pelo patrimonio do deus, mas por particulares ou magistrados (*ob. cit.,* I, 179).

que deixo dito, não o fundamentar tão claramente, como era necessidade. A expressão *deligare hostiam* tem o alto valor de ser inedita.

A minha ultima lição está demais em harmonia com a syntaxe do titulo n.º 3820 do *Corp. Inscr. Lat.*, II, no qual se lê: *Dianae Maximae | vaccam ovem albam porcam | ...ons.....*

Diz Hübner que este titulo póde ser fragmento da lei antiga do templo de Diana, decerto por analogia com outros achados d'este genero. No nosso caso creio que não se dá isto, pois que a lapide não é um fragmento.

Poderia ainda aventar-se talvez uma quinta hypothese, pautada por uma das celebres inscripções de Panoias (*Arch. Port.*, III, 178). Essa a que me refiro, e que a impiedade dos homens já destruiu, começava tambem pelo dativo da divindade; mas o que se seguia, era uma especie de rubrica liturgica em que se designava o logar de cada uma das cerimonias dos sacrificios cruentos. Não se descobre ligação grammatical entre a 1.ª e 2.ª parte da epigraphe. Ora na lapide de Proença a presença do nominativo da 3.ª linha com o nome do dedicante estabelece fatalmente ligação grammatical entre todas as partes d'esta inscripção, e portanto obsta a que se separe a 1.ª da 2.ª linha, fazendo a restituição do verbo perdido, que termina em T, com outro que não seja do sentido dos que eu propus[1].

Mas... *satis prata biberunt.*

Segue-se o exame do terceiro verso.

É facil restituir o L de *Lucanus,* nome que não é novo na epigraphia hispanica.

O mesmo não se póde pensar de *Adiei,* genetivo de **Adieius,* termo inedito. Poderei pensar que tem foros preromanos, attendendo a que diz Holder que a particula *ăd* celtica corresponde ao *ad* latino, que entra em muitas palavras; alem d'isto, o grupo *ie* define-o o mesmo autor de ligurico. Todavia nem Holder, nem Hübner, registam tão rara palavra. Note-se tambem o tritongo *iei.* Presumpções são estas que apenas me convencem de que o nome do pae do dedicante era indigena, o que bem se coaduna com o culto da divindade que a presente lapide celebriza.

---

[1] Uma restituição neste sentido consistiria em ver na 2.ª linha uma indicação do logar onde, por exemplo, se escolhia a *hostia deliganda* ou se sujeitava a qualquer cerimonia preliminar de que não nos resta conhecimento. Mas subsistia a difficuldade de explicar o nominativo do terceiro verso.

X

F L A V S	FLAVS·
SVRAE·LIB	SVRAE·LIB(*ertus*)
M·L·V·S·	M(*erito*) L(*ibens*) V(*otum*) S(*olvit*)

(*A uma tal divindade*) *Flavo liberto de Sura, contente cumpre um voto pelo favor.*

Como derradeiro monumento, conserva o Museu Ethnologico a base de uma pequena ara de granito com 0m,23 de altura e 0m,23 e 0m,14 de largura e espessura. No estado em que se encontra estava prestando, na Idanha, o util serviço de rude banco numa abegoaria.

A formula final M·L·V·S· aliás original na ordem das siglas, indica bem inilludivelmente a sua natureza, e talvez possamos chorar, com a mutilação, a perda *in aeternum* de alguma divindade indigena inedita.

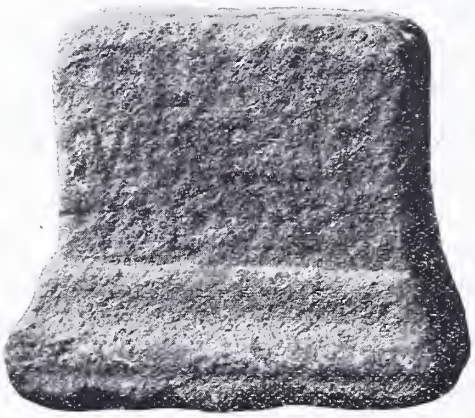

Apenas se lê o nome do dedicante FLAVS e o de SVRA.

Não são novos na peninsula. No *Corpus*, II, ha repetições d'este onomastico. Todavia o segundo passa por celtico. O 1.º vê-se tambem numa ara de Guimarães.

Holder diz que é uma fórma abreviada de **Sur-ava* e que cfr. *Surbe*, na Suiça. Segundo D'Arbois de Jubainville, é termo feminino e significa o liquido sagrado, *le sōma*, que corre da prensa. Existem ainda rios com este onomastico, *la Sure*, affluente do Drôme, etc.

Esta persistencia de vocabulos, através de tempos tão longos e de civilizações tão diversas, é um phenomeno que eternamente ha de aguçar a sagacidade da sciencia humana para o estudo da evolução das raças e das civilizações. Que precioso tempo tem malbaratado a humanidade a intrigar-se e atar feridas, em logar de escrever os seus annaes de paz!

Epilogo

Série onomastica

Divindades	Pessoas
ANOI...	ADIEI*us*
ARENTI*us*	BASSVS
BA[illegible]DIA...	CABVRA
IOVI*s*	CAMAL*us*
IOVI*s* O · M · CONSERVATOR	CHRYSEROS
IVNO	FLAVS
MAR*s*	LVCANVS
REVELANGANIDAEIGVI*s*	MVN(?)DI...
*Re*VELANGANITAEC*us*	REBVRRVS
	RECTVS
	RVF*us*
	SVNVA
	SVRA
	TANGIN*us*

D'esta onomatologia duplice conclusão resalta: é preromana a quasi totalidade dos nomes de *pessoas;* mais de metade das *divindades* tem a mesma origem. São factos concludentes que demonstram a existencia, na epoca lusitano-romana, de um grupo ethnico estranho á civilização romana; este grupo não era decerto a infima camada social, mas uma aristocracia ou burguezia que se podia permittir o luxo lapidar, introduzido pelos conquistadores latinos.

Dizem os philologistas que este onomastico é celtico: ora os celtas já tinham sido os invasores que precederam dois a tres seculos a conquista romana.

O fundo da população poderia continuar a ser iberico, e digo iberico, onde outros diriam ligurico, para não invadir o campo de uma questão melindrosa; mas as camadas preponderantes na sociedade d'esse tempo eram quasi só de tronco celtico.

Estudei até aqui uma pequenissima parte da collecção epigraphica dos Igeditanos; quando fizer a publicação das dezenas de monumentos que ainda faltam, a conclusão será a mesma que agora pela logica dos factos, mas pela quantidade e proporção será notavelmente confirmada.

Na *civitas Igeditanorum* os nomes celticos sobrepujavam os nomes latinos, como talvez em nenhuma outra cidade da Lusitania. Na importantissima questão do celtismo, esta é a parte da archeologia. *Suum cuique.*

F. Alves Pereira

Sêllo bracarense

Entre os objectos archeologicos que a Ex.ma Sr.ª D. Delfina Rosa de Oliveira Cardoso Bellino, viuva do saudoso e benemerito archeologo Albano Bellino, se dignou offerecer ao Museu Ethnologico Português, por occasião do fallecimento de seu marido [1], conta-se uma chapa oval de bronze com carimbo, cuja superficie mais importante se representa em tamanho natural na figura junta.

Ao centro, dentro de uma cercadura granulada, vê-se a parte superior de um edificio com duas torres, cada uma com seu sino; em cima de um dos sinos ha um baculo, e em cima do outro uma cruz archiepiscopal. Adiante das torres, na direcção da linha que as separa symetri-

camente, avulta, pousada numa arcada, entre um resplendor, a Virgem Maria, com o Menino ao collo; de trás d'ella levanta-se outra cruz arcebispal, cuja parte superior como que assenta na cabeça da Virgem.

Na orla, entre a referida cercadura granulada e outra formada de flores, lê-se esta legenda: *Sigil(lum)* ✱ *eccles(iae)* ✱ *Bracharen(sis)* ✱ *Hispan(iarum)* ✱ *primat(is)*.

Temos aqui um carimbo com as armas de Braga, que em parte concordam com as que descreve Vilhena Barbosa, *As cidades e villas*, I (1860), 80. As torres, o que se deduz dos sinos, devem ser as da sé, e não as do castello, como se disse n-*O Arch. Port.*, X, 246.

Tanto a legenda como os typos estão invertidos, para, na occasião da carimbagem, ficarem na posição normal.

J. L. de V.

---

[1] Cf. a respeito d'elle *O Arch. Port.*, XI, 318-320.

Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

33. Trabalhos propostos pela «Société Française des fouilles archéologiques» de Paris, para o anno de 1907 [1]

Fouilles et missions archéologiques

1° Fouilles de la Turbie (Alpes-Maritimes). (Fin des fouilles. Consolidation des parties fouillées. Remise en place des premiers matériaux).—Crédit ouvert: 8.000 fr.

2° Mission archéologique en Asie. (Pour des raisons d'ordre scientifique supérieur, le but de la mission, comme le nom des explorateurs doivent encore demeurer secrets quelque temps).—Crédit ouvert: 5.000 fr.

3° Fouilles au mont Beuvray. (Continuation de la campagne de fouilles sur l'emplacement de l'antique Bibracte, par M. Dechelette, conservateur du musée de Roanne).—Subvention accordée: 800 fr.

4° Fouilles et recherches archéologiques dans la forêt de Compiègne.—Crédit ouvert: 1.000 fr.

5° Mission et fouilles en Birmanie. (Par M. le Général de Beylié, du Comité technique des troupes coloniales, Membre du Comité central de la Société Française des fouilles archéologiques).

6° Mission et fouilles en Mésopotamie. (Par M. le Général de Beylié).

Noticias várias

1. Companhia das Lezirias

Findas em Portugal as lutas civis, em que se consumiram e desbarataram os dinheiros e energias nacionaes, o governo de D. Maria II encontrou fundas chagas a cicatrizar, sendo talvez a mais grave e de peor aspecto a do Thesouro, então declarado em bancarrota.

---

[1] Segundo um impresso remettido por ella á redacção d-*O Archeologo Português*.

Em 1835 constituiam o ministerio o então Marquês de Saldanha, o Duque de Palmella, José da Silva Carvalho, João de Sousa Pinto Magalhães e Antonio Aloysio Jervis de Athouguia. Como medida de salvação publica, decretaram elles em 15 de Abril de 1835, a venda de bens nacionaes em que entravam as lezirias nacionaes do Tejo e Comporta, grupo de propriedade constituido por bens do extincto infantado, do patriarchado e da coroa.

A ideia da venda das lezirias foi recebida com verdadeiro alvoroço, mas uma difficuldade surgiu a principio bem difficil de resolver e que se traduzia na penuria de dinheiro em todo o país para, exclusivamente com capitaes portugueses, se poder levar a effeito tão importante como urgente transacção, pois ninguem veria com bons olhos que tão avultado patrimonio nacional passasse a mãos estrangeiras.

Pelo governo foram então convidados os capitalistas Conde de Farrobo, Visconde das Picoas, José Bento de Araujo, José Xavier Mousinho da Silveira e José Pereira Palha, para constituirem uma Companhia que emittisse acções até cobrirem a avaliação das lezirias, cujo valor então foi reputado em dois mil contos de réis.

Em 3 de Novembro do referido anno de 1835 saiu o seguinte decreto:

«Achando-se instituida pelo Conde de Farrobo, Visconde das Picoas, José Bento de Araujo, José Xavier Mousinho da Silveira e José Pereira Palha uma companhia a fim de comprar as lezirias nacionaes do Tejo e Comporta; havendo-se verificado que uma unica direcção, tendo a duplicada vantagem de dividir os fundos por meio de acções e de poder, debaixo de um plano geral, determinar as obras necessarias e uteis á conservação e melhoramento d'aquelle espaçoso e fecundo terreno, afiança transcendentes resultados de utilidade publica e particular; considerando a necessidade de prover sem demora sobre a representação da mencionada companhia, que não deve soffrer longo empate do capital desde já offerecido em pagamento, e attendendo por outra parte a que não deve perder-se a opportunidade de resolver um contrato que, ao passo de occorrer ás necessidades do Estado, cria novos e multiplicados interesses, aumenta o credito publico e assegura emfim os mais consideraveis beneficios assim a importantes ramos de agricultura como á navegação do Tejo e ao commercio interno: hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º A commissão interna da Junta do Credito Publico acceitará o lanço de dois mil contos de réis em metal, que a Companhia instituida pelo Conde de Farrobo, Visconde das Picoas, José Bento

de Araujo, José Xavier Mousinho da Silveira e José Pereira Palha offerece na proposta junta, pelo campo das lezirias, constantes das relações e mappas que acompanham o presente decreto.

Art. 2.° Com o referido lanço de dois mil contos de réis em metal, a commissão interina da Junta do Credito Publico abrirá a praça de trinta dias, fazendo affixar editaes nesta capital e nas cabeças dos respectivos julgados para, no fim d'este prazo, arrematar por junto as sobreditas propriedades a quem mais der.

Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar com as partieipações necessarias.—Paço das Necessidades, 3 de Novembro de 1835.—RAINHA= *Marquês de Saldanha*= *Duque de Palmella*=*José da Silva Carvalho*= *João da Silva Carvalho*=*João de Sousa Pinto de Magalhães*=*Rodrigo da Fonseca Magalhães*=*Antonio Aloysio Jervis de Athouguia*».

No dia 25 de Julho de 1836 foi finalmente arrematado o grupo de propriedades, depois de ser avaliado por tres vezes e por outras tantas o negocio ter corrido o risco de se não fazer, pela pouca vontade que os fundadores tinham de o fechar.

Os primeiros annos de vida social decorreram tormentosos. Os dois mil contos subscritos foram entregues ao governo, mas, talvez por isso, a Companhia viu-se em serios embaraços para fazer face ás despesas de installação, aggravadas ainda com os encargos inherentes aos primeiros trabalhos de reparação da parte rustica e urbana que, votada desde muito ao mais condemnavel abandono, tinha chegado á ultima decadencia.

Dividiu-se o patrimonio da Companhia em cinco administrações:

A primeira é constituida pelos terrenos da Leziria de Villa Franca de Xira e Mouchões, onde predominam os terrenos proprios para cultura cerealifera. A sua sede foi e é em Villa Franca de Xira.

A segunda abrange os concelhos de Benavente e Salvaterra e tem igualmente terrenos de cultura, mas predominam nella montados de sobro, pinhaes e charnecas. Tem a sede em Samora Correia.

A terceira, encravada nos concelhos de Azambuja, Cartaxo e Santarem, possue apenas terrenos de cultura. Tem a sede na Azambuja.

A quarta pertence aos concelhos da Gollegã e Chamusca e só tem terrenos de cultura cerealifera. A sede é na Gollegã.

A quinta é a Comporta, com terras nos concelhos de S. Tiago de Cacem, Alcacer do Sal e Grandola. A sede é na Comporta, na margem esquerda do Sado, em frente de Setubal. É constituida por terrenos apaulados, cultivados de arroz, tendo tambem pinhaes e charnecas.

A sede social da Companhia das Lezirias do Tejo e Sado é em Lisboa. A superintendencia está confiada a tres directores, de eleição annual feita em assembleia constituida pelos seus 433 accionistas, que representam 4:600 acções do valor nominal de 500$000 réis cada.

(D-*A Luta*, de 20 de Julho de 1907).

Nota.—Os documentos para a historia das Lezirias desde a conquista do valle do Tejo são numerosos. José Pedro Ribeiro publica um no vol. I das *Dissertações*, datado de 1260 (1222).

2. Nas obras da demolição de uma muralha, em Abrantes, são encontradas umas ossadas humanas

Abrantes, 26.—C.—Está-se procedendo á demolição da muralha do fosso norte do castello d'esta villa, onde se construirá um novo parque para as baterias de artilharia aqui aquarteladas. Hoje os trabalhadores encontraram alli numerosas ossadas humanas, que foram removidas para o cemiterio. Por uma moeda do tempo de D. Pedro II, tambem alli achada, se vê quão antiga é tão improvisada campa, talvez a valla commum das aguerridas hostes.

(D-*O Seculo*, de 27 Julho de 1907).

3. A villa de Manique do Intendente

Em alvará de 11 de Julho de 1791, assinado por D. Maria I, foi o celebre Intendente Geral da Policia, o Desembargador Diogo Inacio de Pina Manique, agraciado com o senhorio da povoação de Alcoentrinho, pertencente ao termo da villa então de Santarem, pelos «distinctos serviços que elle tem feito nos importantes cargos e comições que d'elle tenho confiado».

Nessa occasião foi a povoação elevada a villa e os termos em que o foi fazem-na classificar entre o typo antigo e o typo moderno simplesmente honorifico. A denominação que melhor lhe cabe é a de condicional, por isso que a povoação será concelho quando a população attingir determinada cifra.

Eis os termos do alvará que se encontra registado no liv. 39 da Chancellaria de D. Maria I, p. 209: «se denomine [Alcoentrinho] d'aqui em diante Manique do Intendente, que seja senhorio de sollar para elle e todos seus descendentes successores da sua casa intitulando-se todos senhores de Manique; que sejam limites do solar e senhorio a freguesia em que está a dita Povoação; que esta seja criada villa servindo-lhe de termo a freguesia logo que nella houver cento

e vinte vezinhos, devendo então haver juizes e vereadores aprovados na forma da ley pelos senhores do sollar».

Este alvará foi confirmado na carta de 13 de Agosto de 1791, registado no mesmo livro, a p. 275 *v*, no qual se concede ao referido desembargador o padroado da igreja de S. Pedro de Arrifana, que estava em ruina e afastada de Manique.

Pina Manique, o discipulo do Marquês de Pombal, seguia tambem a este fazendo criar em seu favor um senhorio.

4. Constancia

Alguns elementos historicos

Constancia, 28.—Annuncia-se para o proximo domingo 4 de Agosto uma excursão de Lisboa a esta encantadora villa do Ribatejo (*sic*), por occasião da feira annual de Nossa Senhora dos Martyres.

Não serão pois descabidas, nesta occasião, algumas notas historicas sobre esta villa, bem como algumas leves referencias sobre o que nella ha digno de ser visto pelos nossos hospedes.

Constancia está situada a 24 leguas de Lisboa, na encosta verdejante de um monte cujas raizes são banhadas ao sul pelo rio Tejo e ao oeste pelo Zezere, rio genuinamente português, que, nascendo na Serra da Estrella, vem, depois de um longo curso, por entre asperas penedias, encontrar a sua foz nesta villa, o que a torna uma das mais ridentes villas de aquem Tejo, acrescendo a este outros attractivos que a tornam um verdadeiro eden.

Não são por nós bem apreciados todos os encantos naturaes d'este lindo Portugal, que em cada pedaço contém maravilhas dignas de apreço e contemplação.

Aqui não sabemos que mais admirar se o espectaculo surprehendente do Tejo serpeando entre doces contornos de salgueiraes e semeado na presente quadra de interminaveis praias, se o aspecto das montanhas do valle do Zezere, revestidas de vegetação fertilissima, e os seus uberrimos nateiros, levemente beijados pelas limpidas aguas do rio já então amortecidas dos embates inconstantes no seu escabroso e longo curso, se, emfim, o conjunto bello, soberbo e inenarravel de todas as bellezas naturaes de que esta rainha do Zezere é dotada.

. . . . . .

É sede de concelho, que comprehende tres freguesias: S. Julião, Santa Margarida da Coutada e Nossa Senhora de Assunção de Montalvo, com 3:690 habitantes em uma area de 8:304 hectares.

A freguesia de S. Julião tem 1:187 almas e 305 fogos. Tem tres igrejas, duas d'ellas dignas de serem visitadas.

A primeira, a matriz, é a sumptuosa e soberba igreja de Nossa Senhora dos Martyres, situada no alto da villa. É um templo vastissimo, como não ha segundo nos arredores, que, segundo consta, data de 1636, sendo elegantissimo e com magnificos trabalhos em marmore. Nella poderão os excursionistas ver os vandalismos praticados pelos franceses no principio do seculo, quando foi das invasões, em que cousa nenhuma foi respeitada, fazendo-se fogueiras dos santos e de todos os objectos do culto, estando bem patentes os seus vestigios no lagedo. Se até serviu de estalagem!... Quasi todos os ornatos de pedras lioz, marmore, etc., teem vestigios bem visiveis dos vandalos que aqui nunca serão esquecidos pelas proezas que praticaram.

A segunda é a da Misericordia, situada na parte baixa da villa; é pequena e muito antiga, tendo as paredes forradas de azulejos antiquissimos, de grande valor. O retabulo do altar-mor é rico em obra de talha.

A terceira é a da Senhora Sant'Anna, situada quasi ao pé da matriz, muito pequena e sem valor algum artistico.

(Do *Diario de Noticias*, de 2 de Agosto de 1907).

5. Abertura do tumulo de D. Affonso Henriques

Faz hoje 75 annos que o infante D. Miguel de Bragança, estando em Coimbra com a sua côrte, mandou proceder á abertura do tumulo do fundador da monarchia, que está, como é sabido, na igreja de Santa Cruz d'aquella cidade. O mausoleu que encerra o precioso deposito não é o primitivo; mas outro, para onde se verificou a trasladação feita a 16 de Julho de 1520 por ordem de D. Manoel, que assistiu a essa cerimonia.

Em 1732 foi novamente aberto o tumulo quando se tratou de fazer canonizar D. Affonso Henriques.

A *Gazeta de Lisboa*, n.º 258, de 1832, diz o seguinte sobre a abertura do tumulo ordenada por D. Miguel:

«Aberto o tumulo achou-se um pequeno cofre de madeira de cedro, junto a outro maior, existindo sómente no menor alguns restos de ossos pequenos, que indicavam ter sido de algum menino, mas tudo o mais reduzido a terra ou cinza; e no segundo cofre maior, que se achava ainda coberto com um resto de tela rica de ouro e prata, com franjas d'esta qualidade, se viu sobre a tampa que teria 3 e meio até 4 palmos de comprimento uma chave de ferro a qual tinha sido dou-

rada; e no mesmo um frasco de vidro faceado, com a base de 3 pollegadas quadradas e 1 de altura, rolhado e lacrado, com as armas reaes em cima e uma inscripção em baixo dizendo: «Noticia do que se passou em o mês de Setembro de 1732»—tendo este frasco dentro um embrulho escuro com letras mas pegado ao fundo do vaso no qual depois de examinado se encontrou duas escrituras em pergaminho muito destruidas, confusas ou mal legiveis as letras, porque a humidade havia atacado o pergaminho em que estavam, e se pôde perceber que uma era em português e de caracter de letra moderna, isto é, de pouco mais de um seculo, e outra em latim, tambem de igual letra, sendo provavel explicarem ambas referencias a mais antigos titulos, quando em setembro de 1732 se abriu o tumulo real, como diz o letreiro no fundo do vaso; e na escritura latina se pôde ver que fallava da sr.ª D. Teresa, mãe de D. Affonso Henriques.

No segundo cofre maior encontrou-se os despojos mortaes da rainha de Portugal D. Mafalda, esposa de D. Affonso Henriques e por estarem muito arruinadas as madeiras e mesmo os ossos, ordenou o infante que se passasse para melhor cofre. Por baixo d'este cofre achou-se um outro tambem de cedro e com outra chave como a primeira e restos de cobertura de tela igualmente de prata e ouro, com xadrez de côres já muito desbotadas. Abriu-se a tampa d'este terceiro cofre, que teria 6 palmos de comprido e nelle se achavam os ossos de D. Affonso Henriques. A sua caveira estava inteira, e mostrava ainda todos os dentes no seu logar, menos um; as dimensões do craneo e mais partes da cabeça eram grandes, e proporcionados os ossos dos braços e pernas, os quaes comparando-se com os da figura superior ao tumulo, se achou perfeitamente coincidirem com as dimensões respectivas, tendo esta figura dez palmos de comprimento, como refere a historia haver tido de altura o mencionado rei a quem representa vestido de ferro, collocado de costas tendo uma almofada de pedra por travesseiro e um leão dourado aos pés».

(Do *Diario de Noticias*, de 23 de Outubro de 1907).

6. Objectos de Museu

«Nos leilões particulares que se effectuam, principalmente nesta quadra de fim de anno, apparecem por vezes objectos raros que, pena é, não sejam adquiridos pelo Estado, para figurarem em museus portugueses.

Devia haver uma fiscalização artistica, como em Italia, para evitar que saiam de Portugal preciosidades que enriqueceriam as collecções que são nosso patrimonio artistico e archeologico.

Nos repetidos leilões, que se annunciam em Lisboa, são os negociantes de antiguidades que, quasi sempre, arrematam, por preços que não pagam o valor estimativo, as raridades, para serem depois exportadas, por preços infimos.

Hoje se realiza um leilão num palacete da Rua de S. Joaquim, do espolio que foi de um fallecido diplomata estrangeiro, amador, e colleccionador de objectos antigos. Entre elles ha alguns que são, decerto, exemplares unicos, e por isso dignos de se arrecadarem no Museu Nacional, o que infelizmente não acontecerá, a não ser por milagrosa cedencia de algum benemerito que os comprasse.

Em rapida visita que hontem fizemos áquelle ignorado museu de quadros e muitas antiguidades, surprehendeu-nos uma armadura de ferro rarissima, que pelas suas acanhadas dimensões, articuladas de modo que se aperta e desaperta facilmente; não ha duvida que tinhamos deante de nós um curioso instrumento de tortura, pertencente á inquisição.

É digno de reparo tambem um relogio de ferro cinzelado; uma espingarda do seculo XVIII, blasonada e datada; um sophá, puro D. João V e de modelo unico; uma curiosa mesa, que se diz ter pertencido a D. João de Castro; uns frisos etruscos e alguns quadros de valor.

Quando um dia se pensar a serio nestas cousas de arte, já o melhor tem saido do país, ha annos a mandar cousas boas para fóra e que ainda possue muito e bom, tão rico era e é ainda em preciosidades».

De um annuncio do mesmo jornal consta que alguns dos objectos postos em leilão deviam ser os seguintes:

«Mobiliario das epocas de Luis XIV, XV, XVI, Renascença e Imperio e Boule, quadros de varias escolas, relogio de ferro cinzelado, muito raro, espelhos com rica obra de talha, estilo Manoelino, armadura da Inquisição (peça unica), armas antigas, algumas incrustadas de ouro, buffetes de pau santo, cadeiras de coiro e de pau santo, columnas entalhadas, armario hollandês, de carvalho e ebano, porcelanas da China, Japão, Saxonia e Imperio, faianças, vasos etruscos, livros, gravuras e varios objectos de arte».

(Do *Diario de Noticias*, de 22 de Dezembro de 1907).

7. A Bibliotheca episcopal de Lamego

«Foi em regra ao peculio inavaliavel dos conventos, dos paços episcopaes, mas sobretudo aos archivos fradescos, que, depois dos periodos tormentosos de guerra e assolação que arruinaram as cidades

e dispersaram os autores da sciencia, se foram buscar as reminiscencias perdidas de muita descoberta de vulto.

Quanta tradição extincta se a ruina total d'essas instituições se tivesse consummado, quanta obra ciosamente arrecadada e oriunda de tempos perdidos e immemoraveis não teria chegado hoje ao nosso conhecimento e ao trato dos eruditos.

Na epoca calamitosa da dispersão das ordens fradescas, quantos magnificos tomos de obras valiosissimas por ahi se extraviaram, vendidas a peso por esse paiz fóra.

Aqui, em Lamego, onde os conventos abundavam, ahi estavam os dois repositorios de S. João de Tarouca e de Salzedas, cujos restos minguados e truncados pela pilhagem ou pelo abandono vieram emfim cristallizar num humilde cantinho da Bibliotheca Municipal. Outros de maior valia vieram engrossar os archivos do Palacio Episcopal, onde se acham preciosamente arrecadados.

A Bibliotheca do Paço compõe-se de cêrca de 6:000 volumes, em que dominam, é claro, as obras puramente theologicas e de philosophia dogmatica. No entanto, entre a maioria de trabalhos d'esse genero, muitos outros se encontram até de um notavel antagonismo de espirito religioso, como por exemplo a monumental edição da *Encyclopedia* de D'Alembert.

. . . . . .

Sob as indicações do Ex.mo Prelado Diocesano, está-se agora procedendo a um profundo inventario de toda a Bibliotheca e a uma total remodelação, pois que nas classificações dos volumes ha agora uma certa confusão.

. . . . . .

O que eu citei de passagem basta para dar uma ideia, embora singela, da excellencia da opulenta livraria do Palacio Episcopal de Lamego».

(«O Paço Episcopal de Lamego», pelo Prof. José Julio Rodrigues, no *Boletim da Associação do Magisterio Secundario Official*, III, 551, com gravuras).

8. Os archivos de Moçambique

«Como os archivos da maior parte das circunscrições da provincia de Moçambique, o do Zumbo acha-se mutilado de tal fórma que já custa a escrever a historia dos ultimos quarenta annos, que tantos são os que decorrem desde que esta terra foi reoccupada por Albino Manoel Pacheco, conforme consta do seu relatorio manuscrito, que se encontra no archivo de Tete e de que aqui não existe copia por motivo que direi mais adeante.

Se existiu alguma lapide commemorativa da fundação dos estabelecimentos na Feira, ou no Zumbo, como ainda hoje se vê em Tete, em Sena e em outra villa antiga, e como era de uso português em todas as suas conquistas, jaz agora sepultada entre os escombros. Seria preciso cortar e queimar o mato, cavar e remover para outro sitio toda a terra e pedra desmoronada, para achar alguma cousa. Essa será a missão do archeologo...».

(Carlos Wiese, «Apontamentos sobre o Zumbo», in *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, xxv (1907), pp. 248 e 251).

9. A historia da bandeira portuguesa—Transformações por que tem passado

Poucos ou nenhuns elementos possuimos para descrever as transformações por que tem passado a bandeira portuguesa.

Da mesma difficuldade se queixa Damião Antonio de Lemos Faria e Castro, no tomo v da sua obra, *Politica moral e civil,* publicada em 1749 a 1754; dizendo comtudo a respeito de Portugal o seguinte:

«O pavilhão real» é branco, com as armas reaes no centro; o «pavilhão no descobrimento da America» era branco, com uma esphera de ouro rematada em uma cruz: outros com a esphera vermelha; o «pavilhão para converter a America» era branco, tendo junto á parte superior da hastea as armas reaes, no meio uma esphera de ouro com o zodiaco vermelho, ao pé S. Fr. Pedro Gonçalves Telmo com uma cruz na mão; o «pavilhão de guerra» é branco, com um escudo no meio com quatro quadrados de vermelho com coroa e o vão dos diamantes tambem de vermelho; o «pavilhão ordinario» é roto, em bandas diagonaes de azul, branco e vermelho, no meio de uma cruz potente de negro e no quartel superior outra cruz de branco; e o «pavilhão mercante» é cortado em sete faixas horizontaes, quatro de verde e tres brancas.

A bandeira dos exercitos de Affonso Henriques, e que se arvorava nos castellos conquistados, era branca, tendo no centro cinco escudos com as cinco chagas cada um.

O estandarte que o mestre de Avis arvorou em Lisboa, quando depois da morte do Conde de Andeiro se apresentou no povo, tinha pintadas as figuras dos Infantes D. João e D. Dinis, filhos de D. Pedro e de D. Inês de Castro.

O estandarte de D. Nuno Alvares Pereira era esquartejado por uma grande cruz, e tinha as imagens de Jesus crucificado, da Virgem, de S. João, de Santo Antonio, de S. Jorge e de S. Tiago.

O pendão da «Ala dos Namorados» era verde, tendo no centro uma imagem da Senhora da Conceição e o lemma: «Por nossa terra e por nossas damas».

A bandeira de D. Manoel era branca, tendo no centro a cruz de Christo e sobre esta as armas reaes sem coroa.

Gaspar Correia, nas *Lendas da India,* apresenta figurando nas nossas armadas e fortalezas bandeiras de varias côres.

Era branca, com a cruz de Christo, a bandeira que tremulava nos nossos alterosos galeões que partiam para as gloriosas conquistas e descobertas.

A bandeira de D. João III era branca, tendo no centro as armas reaes com coroa.

O estandarte que D. Sebastião levou á mallograda empresa de Africa era de damasco carmesim, aberto em duas pontas e orlado de franja de prata, tendo de um lado bordada a ouro a imagem de Christo crucificado e do outro lado as armas de Portugal.

A bandeira de D. João IV era orlada de azul, com as armas reaes e coroa.

Um manuscrito feito em 1669, e existente na bibliotéca da Ajuda, apresenta o pavilhão português com a côr verde e no centro as armas reaes.

Antes das Côrtes Geraes Extraordinarias e Constituintes de 1821, a bandeira era branca, com as armas reaes no centro; mas na sessão de 21 de Agosto d'esse anno, approvando-se a proposta do Deputado Trigoso, decretou-se que a bandeira fosse azul e branca, «côres empregadas no escudo de Affonso Henriques».

Com a queda do systema constitucional, em 1823, a bandeira tornou a ser branca com as armas reaes no centro.

O decreto de 18 de Outubro de 1830 ordena que a bandeira portuguesa seja azul e branca, tendo no centro as armas reaes.

O mencionado decreto diz o seguinte:

«Tendo o Governo, que usurpou o Throno de Sua Majestade Fidelissima, usurpado as côres que tinha guiado para a victoria as tropas portuguesas, sempre distinctas pelo seu valor e lealdade, e sendo necessarias hoje novas insignias que distingam os portugueses, que permaneceram fieis no caminho da honra, d'aquelles que tiveram a desgraça de seguir o partido da usurpação, manda a Regencia, em nome da Rainha, que de ora em deante a bandeira portuguesa seja bipartida verticalmente em branco e azul, ficando o azul junto da haste e as armas reaes collocadas ao centro das bandeiras, metade sobre cada uma das côres; e manda outrosim a Regencia da mesma Senhora que,

nos laços do real exercito e armada, se usem as mesmas côres azul e branca, com a mesma fórma do laço actualmente em uso, e occupando a côr branca a parte exterior e centro do mesmo».

Nos dias festivos do partido legitimista, vemos ainda fluctuar nas janelas do nosso velho collega *A Nação* a bandeira branca com as armas reaes no centro.

O estandarte real, arvorado no local onde está algum membro da Familia Real, é carmesim, com as armas reaes no centro.

No guarda-roupa Cruz ha quatro exemplares das bandeiras de D. Affonso Henriques, D. Manoel, D. João III e D. João IV, a que acima alludimos, com as quaes o seu proprietario adornou as janelas no dia da inauguração do monumento a Luis de Camões, a 9 de Outubro de 1867.

(Do *Diario de Noticias*, de 13 de Outubro de 1907).

10. O escudo das armas de Portugal

A conferencia historica do Sr. Major Santos Ferreira na União Christã da Mocidade

O illustre official do exercito Sr. Santos Ferreira realizou hontem á noite, perante numeroso auditorio, na sede da União Christã da Mocidade, a sua annunciada conferencia historica sobre o «escudo das armas de Portugal, sua origem e successivas modificações».

O hymno nacional—Episodio curioso

S. Ex.ª, apresentado aos assistentes com palavras de justiça, proferidas pelo Sr. Moreton, começou por dizer que aquelle trabalho obedecia a um desejo muito justificado, que o Sr. Rodolfo Horner lhe expressara ha tempos, sobre a origem do escudo de Portugal: desejo que infelizmente não puderam satisfazer alguns outros portugueses a quem o Sr. Horner recorrera. E a proposito da ignorancia das nossas cousas, o Sr. Ferreira conta um caso muito interessante: Quando o Sr. Alfredo Silva, do Porto, foi a Philadelphia, como delegado da União Chistã da Mocidade, a uma reunião que ali se effectoou e onde se reuniram os delegados de differentes paises, recebeu, como os seus collegas, um convite muito penhorante para uma reunião nocturna em casa de uma senhora das mais distinctas da Philadelphia.

Essa senhora, em um requinte de amabilidade, manifestou a todos os delegados o desejo de ouvir uma estrophe do hymno de cada uma das nacionalidades ali representadas. E dos 37 presentes, apenas 36 puderam acquiescer a esse desejo, que traduzia uma das notas mais

sympathicas da festa!... O delegado português não sabia o hymno do seu país e, embaraçadissimo, invocou um pretexto qualquer para não o reproduzir!

De resto, nenhum português o sabe; nem nós temos hymno nacional! O hymno é uma producção pratica que, em geral, traduz o sentimento da alma de uma patria e a que se addiciona a musica, para porventura o tornar mais imponente. Entre nós, o hymno toca-se ao piano ou assobia-se... E queixam-se da falta de respeito que, por vezes, se manifesta por esse hymno.

A bandeira nacional... de varias côres—A historia da côr vermelha

O conferente, após este breve exordio, passa a occupar-se propriamente das armas do reino, e estabelece a distincção entre estas e as armas da Familia Reinante.

Entre nós a insignia nacional é o escudo das armas portuguesas; em França a insignia adoptada desde 1789 é a bandeira tricolor, nascida da alliança da cidade de Paris com Luis XVI, assim como o hymno é a «Marselhesa», empregado como hymno nacional no proprio reinado de Luis Fillipe.

Em Portugal a insignia não é a bandeira e, áparte o respeito que lhe merecem os que se esforçam na propaganda do culto pela bandeira, elle vê nesse facto um pouco de «francesismo».

A bandeira portuguesa vale mais pelo escudo, que lhe deu o nome de bandeira das Quinas, do que propriamente pelas côres que a compõem, tão variadas estas teem sido! Presentemente ainda se ostenta, ora bicolor, ora encarnada, como se usa nos paços reaes. E chega a causar profunda tristeza o recordar de onde veio esse encarnado! A sua historia é simples: Começou por adoptar-se uma bandeira branca, com o escudo de Portugal e uma orla vermelha.

Com o uso e fluctuação ao tempo, essa orla, em uma das faces, desapparecia e os mestres bandeireiros, a prevenir o facto, foram alargando a orla e reduzindo o quadrado branco onde assentava o escudo. E tamanho fôra o alargamento da orla vermelha e a reducção do branco, que acabou por ficar encarnada, como hoje se está vendo... Eis a historia, a que realmente não se pode chamar brilhante, da bandeira portuguesa... encarnada...

Origem do escudo das armas portuguesas
Os sellos desde D. Sancho I

O Sr. Major Ferreira descreve, successivamente, o escudo attribuido a D. Affonso Henriques, composto de cinco escudetes azues, con-

tando cinco besantes de prata, significando aquelles as chagas de Jesus Christo, e estes os trinta dinheiros por que Judas vendeu o Divino Mestre. Havia, evidentemente, quanto a estes ultimos, um erro de divisão, a não ser que se contassem a dobrar os besantes do escudete do centro, como alguem, uma vez tentou explicar... ou então que se aumentasse um besante em cada escudete, como deliberou o desenhador das notas de 2$500 réis do Banco de Portugal...

A proposito de Affonso Henriques, o illustre conferente fez uma interessante e valiosa digressão historica acêrca da tomada de Lisboa, attinente a provar que a cidade, a despeito de estar occupada pelos mouros, era quasi inteiramente christã, como os proprios parlamentarios, o bispo do Porto e o arcebispo de Braga, encarregados de pactuarem a rendição, tiveram occasião de constatar.

De seguida, e ainda sobre o escudo de D. Affonso Henriques, o orador commenta a *Historia Genealogica da Casa Real,* de Manoel Faria e Sousa, sobretudo, quanto á affirmação nella contida no t. I, da existencia do escudo e da espada de D. Affonso Henriques, em Santa Cruz de Coimbra, partindo logo do principio de que D. Affonso Henriques não possuiu escudo heraldico.

A comprovar o facto basta compulsar os documentos existentes no Archivo da Torre do Tombo, de uma autenticidade indubitavel, e pelos quaes se verifica que, de D. Sancho I por deante, é que se começaram usando os sellos grandes das armas reaes portuguesas.

O proprio Manoel Faria e Sousa, no t. IV da *Historia Genealogica,* reconhece o erro, mas não o resolve... Deixa-o á resolução dos leitores...

O sêllo de D. Sancho I compunha-se de cinco peças azues, contendo cada uma 11 besantes ou dinheiros de prata, e dispostas em forma de cruz; inferindo o conferente, com grande poder de argumentação e de logica, que o escudo de D. Affonso Henriques, a existir, seria apenas composto de uma cruz azul em campo branco.

Apparecem effectivamente tres documentos de D. Affonso Henriques com o sêllo grande das armas reaes, mas esses documentos são falsos, como o demonstrou, antes de Alexandre Herculano, Frei Joaquim de Santo Agostinho.

O autor do primeiro documento apocripho foi Gaspar Alvares de Lousada, que, de combinação com um padre celebre, com elle preparava a doação do reino á Ordem de Cister.

O Sr. Major Ferreira, continuando na sua critica do escudo primitivo das armas portuguesas, apresenta outras versões sobre a existencia dos besantes ou dinheiros de prata: a do pagamento do resgate

dos cruzados na Palestina, ou a do direito conferido ao Rei de Portugal de cunhar moeda, parecendo-lhe esta a mais acceitavel.

Com uma collecção muito interessante e artistica de modelos demonstrativos, o Sr. Major Ferreira vae, por fim, mostrando á assistencia as transformações por que o escudo das armas portuguesas foi passando.

O de D. Affonso III é o primeiro que se apresenta com a orla dos castellos (nove).

D. João II fixa o numero dos castellos em 7; mais tarde põem-lhe 10.

D. Manoel apresenta-se com 12, e finalmente D. Sebastião restabelece os 7 castellos, conforme fôra determinado por D. João II, e assim se conserva até os nossos dias, tendo passado inalteravel no proprio reinado dos Filipes.

Findo o seu valiosissimo trabalho, o Sr. Major Santos Ferreira foi muito cumprimentado e applaudido calorosamente por toda a assistencia.

O Sr. Rodolfo Horner agradeceu a acquiescencia do illustre conferente ao seu convite, e annunciou uma outra conferencia de um professor, para amanhã.

(Do *Diario de Noticias*, de 26 de Outubro de 1907).

Nota.—Os dois estudos publicados estão muito longe ainda de nos dizerem a verdadeira evolução das armas portuguesas. Teem, porém, reunidos, materiaes dignos de attenção. Com respeito ás côres, as nossas ainda são de mais recente uso do que a tricolor francesa. O que se diz das côres do escudo de D. Sancho é pura fantasia, sendo porém ellas que influiram na reforma constitucional da bandeira. Em 1795 (*Synopsis chronol.*, II) foi determinado que os officiaes militares usassem borlas de azul e prata nas espadas. Nós temos grande facilidade em nos deixarmos levar por lendas forjadas com qualquer intuito. Assim succede com as leis promulgadas nas Côrtes de Lamego, a pretendida criação da Ordem da Torre e Espada no tempo de D. Affonso V, etc.

11. O primeiro cemiterio de Lisboa—Uma estatistica funebre

Como se sabe, o primeiro cemiterio de Lisboa foi o que em 1834, por decreto da Rainha Senhora D. Maria II, se construiu no Alto denominado de S. João, em ponto tão elevado que, para qualquer lado que se olhe, se descobre vasta extensão de horizonte.

Em todo o caso, as pessoas que visitam o cemiterio de hoje mal imaginam o que era o cemiterio de então. Esse cemiterio, pequeno e acanhado, comparado com o actual, bem podia dizer-se um cemiterio de aldeia. Depois foi soffrendo constantes alargamentos; e hoje, apesar

de enorme, mal chega para as necessidades do obituario, tanto que novo alargamento se está effectuando e outros se projectam.

Concluido o cemiterio, e depois de benzido, foi inaugurado, isto é, serviu pela primeira vez em 5 de Maio d'este anno de 1834, dia em que ali foi sepultado o primeiro cadaver, que era o de uma mulher, chamada Angelica Rosa da Conceição.

Nos primeiros tempos não se fazia registo especial dos mortos sepultados nos cemiterios, e apenas ficavam a respeito d'elles uns verbetes soltos, escritos em pequenos bocados de papel.

Do verbete referente á morta acima referida não póde ver-se a idade, estado, profissão ou naturalidade d'ella, verificando-se apenas que residia na freguesia de Santa Justa.

Pouco depois da inauguração dos cemiterios, sem que se saiba a epoca precisa, porque tambem isso não consta dos documentos, começaram a ser construidos jazigos de familia.

O primeiro jazigo construido, e que por isso ficou com o n.º 1, foi mandado fazer pelo rico proprietario Francisco Maria Machado, e é hoje propriedade da viuva d'este senhor, residente na Travessa do Machado, á Penha de França.

Este jazigo está situado na rua n.º 1, meia laranja, em frente da capella.

Depois os jazigos foram sendo construidos em maior numero, e hoje existem naquelle cemiterio 3:794 mausoleus, de varios systemas e feitios, espalhados pelas 26 ruas do cemiterio.

Os mortos sepultados até hoje no Alto de S. João

Se o numero de jazigos foi crescendo de uma maneira assombrosa de anno para anno, o numero de enterramentos naquelle cemiterio ainda aumentou mais consideravelmente. E senão, veja-se:

O cemiterio tinha sido inaugurado, como dissemos, em 5 de Maio de 1834. Nesse mês foram sepultados no mesmo cemiterio 35 cadaveres, e depois, em Junho, 61; em Julho, 126; em Agosto, 108; em Setembro, 136; em Outubro, 295; em Novembro, 297; em Dezembro, 241. Total dos enterramentos nesse anno, 1:229.

No anno seguinte, 1835, o numero de enterramentos elevou-se a 3:310, sendo a totalidade dos enterros nos primeiros cinco annos da existencia do cemiterio, e que terminaram em 1838, 15:484.

E, sempre em aumento, o numero de enterramentos no quinquennio seguinte, que terminou em 1843, foi de 16:578; no quinquennio que terminou em 1848, foi de 18:799; no de 1853, de 19:878; no de 1858, de 24:742; no de 1863, de 20:888; no de 1868, de 19:014; no

de 1873, de 18:380; no de 1878, de 19:447; no de 1883, de 21:314; no de 1888, de 22:445. Total dos enterramentos nestes 55 annos, 221:969.

Como se vê d'estes numeros, o quinquennio em que houve maior numero de enterramentos foi o que decorreu de 1853 a 1858.

Este facto tem explicação na colera, que em 1856 affligiu a população da capital, e da febre amarella, que em 1857 visitou, —terrivel visita—, a mesma população.

Ha ainda muitas pessoas vivas que se lembram do que isso foi.

Para aquelles que não são d'esse tempo, bastará dizer que no anno de 1856 foram sepultados no cemiterio do Alto de S. João 5:623 cadaveres de pessoas, na sua maioria victimadas pela colera, e que em 1857 houve no mesmo cemiterio 8:321 enterramentos, tendo a grande maioria das pessoas morrido em virtude da febre amarella.

Nesse anno, os meses em que a terrivel doença fez maior numero de victimas foram Outubro e Novembro.

No primeiro d'estes meses foram sepultados no cemiterio a que nos estamos referindo 2:392 cadaveres, e no segundo 2:002!

É claro, como já dissemos, que nestes numeros não estão incluidos os enterramentos feitos nos outros cemiterios da capital e que devem ser quasi outros tantos.

A mortandade por meses

Durante os 55 annos a que nos estamos referindo, e que vão de 1834, inclusive, a 1888, o mês em que houve maior numero de enterramentos, e portanto de obitos, foi de Outubro, que figura com 20:878. Seguem-se depois, por sua ordem: Dezembro, com 20:577; Novembro, com 20:157; Janeiro, com 20:102; Agosto, com 19:247; Julho, com 18:542; Março, com 18:163; Setembro, com 17:880; Fevereiro, com 17:207; Abril, com 16:497; Junho, com 16:490; Maio, com 16:123.

Os enterramentos em 1906

Em todo o caso, apesar de serem importantes estes numeros, vê-se que a população de Lisboa tem aumentado de tal maneira, e com ella o numero de doenças, que os enterramentos na actualidade attingem as proporções dos annos em que houve colera ou febre amarella.

Assim, emquanto que no anno de 1856, com a colera a grassar em Lisboa, houve apenas 5:623 enterramentos no primeiro cemiterio, em 1906, o anno passado, foram sepultados no mesmo cemiterio 7:623 pessoas, isto é, mais 2:000 pessoas do que no anno da colera e apenas menos 698 do que no anno da febre amarella!

Das 7:623 pessoas sepultadas em 1906, 4:099 pertenciam ao sexo masculino e 3:524 ao feminino, por onde se vê que, apesar da população feminina ser superior ao numero á masculina, morreram no anno findo na area do primeiro cemiterio mais 575 homens do que mulheres.

Neste anno, o mês de maior numero de enterramentos foi o de Janeiro, que figura com 707, e aquelle em que houve menos foi Setembro, que figura apenas com 545.

Os futuros cemiterios de Lisboa

Como se sabe e já fica dito, o cemiterio do Alto de S. João, apesar dos grandes alargamentos que tem soffrido, luta com difficuldades de terreno, tão grande é o numero de cadaveres que tem de comportar.

Em breve será acrescentado com mais 8:144 metros quadrados de terreno, logo que esteja concluida a estrada ou avenida que já se encontra feita até o Alto do Pina.

Mas nem assim ficará em condições de permanecer por muito tempo nesse estado, porque o numero de enterramentos aumenta dia a dia.

Novos e repetidos alargamentos hão de tornar-se, por assim dizer, impossiveis por falta de terrenos apropriados.

Ora o que acontece com o cemiterio do Alto de S. João, acontece com o cemiterio dos Prazeres, que tambem já tem sido ampliado. e se encontra em condições de não poder obter novos alargamentos.

Alem d'isso, succede que devido ao alargamento da area da capital, estes dois cemiterios em breve ficarão cercados de casas por todos os lados, isto é, quasi no meio da cidade.

Nestas condições, a unica solução que forçosamente ha de ser tomada, mais tarde ou mais cedo, é construir novos e mais amplos cemiterios a distancia da capital.

Ao que nos consta, já em tempos chegou a ser elaborado um projecto neste sentido.

Segundo esse projecto, o grande cemiterio de futuro ficaria situado nos vastos terrenos marginaes do Tejo, entre a Povoa e Sacavem.

Ao mesmo tempo seria construido um grande deposito mortuario em Xabregas.

Os enterros seriam acompanhados até este deposito e os cadaveres ficariam ali depositados até o outro dia de manhã, em que seriam conduzidos para o cemiterio em um comboio apropriado para esse fim.

E isto, que nos consta, chegou a projectar-se, mas não sabemos a viabilidade que virá ou poderá vir a ter. E mesmo quando tudo viesse a realizar-se, é claro que só d'aqui a muitos annos.

Antes de terminar esta noticia não podemos deixar de referir-nos á maneira irreprehensivel como está organizado o serviço de secretaria, estatistica, etc., do Alto de S. João, onde colhemos os dados que acima ficam, e que, como facilmente se comprehende, são o producto de muito trabalho, muito methodo e muito boa ordem. É por isso merecedor de todo o elogio o digno administrador d'aquelle cemiterio, o Sr. José Antonio Silvestre.

(Do *Diario de Noticias*, de 2 de Novembro de 1907).

Nota.—A respeito da historia dos cemiterios póde consultar-se o parecer que Theophilo Ferreira apresentou á Camara Municipal de Lisboa em 22 de Dezembro de 1879, e que foi impresso no anno seguinte.

Pedro A. de Azevedo.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XIII, 361)

Plalaia, n. m., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 67, l. 10.
Plantada, villa, Era 1106. Dissert. chron., t. 3.º, p. 8.
Planum de zeuras. Vidè **Zeuras.**
Platanoso, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 43.
Platia, n. m., 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 168.
Plato antile, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Plaza, n. m., 1258. Inq. 705, 1.ª cl.
Plazentius, n. h., 875. Dipl. 6, l. 8.
Plazii (S. Tirso de), geogr., 1220. Inq. 81, 1.ª cl.—Id. 8 e 155.
Pleuitis, villa, 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 478.
Plito, geogr., 1093. L. D. Mum. Dipl. 474.
Poboacion, geogr., 1255. For. Tolões de Aguiar. Leg. 654.
Pobos, castello, 1195. For. Povos. Leg. 491.—S. 319.
Pobraaos, geogr., sec. XV. S. 197, ult. l.—Id. 294.
Pociani e **Ponciani**, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.
Podami e **Podome**, geogr., 1220. Inq. 68, 1.ª cl.—Id. 256 e 306.
Podentes, geogr., sec. XV. S. 350.
Podestade, app. h., sec. XV. S. 260.
Podezo, geogr., 1258. Inq. 705, 1.ª cl.
Podome. Vidè **Podami.**
Podomen, villa, 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 170.
Poeiares, geogr., 1258. Inq. 431, 2.ª cl.
Poeioso, geogr., 1258. Inq. 727, 1.ª cl.

Poiares (Sancta Maria de), geogr., 1258. Inq. 589, 2.ª cl.—Id. 46 e 321.—S. 163.
Poimiraos, app. h. (?), 1220. Inq. 138, 2.ª cl.—Id. 664.
Poizado, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 45.
Poldra, app. h. (?), 1044. Doc. most. da Graça. Dipl. 204, n.º 335.
Poldrin (Fonte de), 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.
Poldro, app. h., 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174, n.º 286.
Polinhario, n. h., 1337. Elucid., 2.º, p. 285, 1.ª cl.
Polino, app. h., 1220. Inq. 4, 2.ª cl.—Id. 171.
Polombinha, app. m., sec. xv. S. 171.
Polvoraria, geogr., 1258. Inq. 557, 1.ª cl.
Polvoreira, geogr., 1220. Inq. 1.—Id. 169 e 556.
Pomardeya (Souto de), geogr., 1258. Inq. 366, 2.ª cl.
Pomardigo, geogr., 1258. Inq. 585, 1.ª cl.
Pomarelio, geogr., 1047. Dipl. 220, n.º 359.—Id. 238.
Pomarelos, geogr., 1258. Inq. 578, 2.ª cl.
Pomarelum, geogr., 1258. Inq. 690, 1.ª cl.—Id. 687.
Pomarazo, geogr., 1258. Inq. 323, 2.ª cl.
Pomar bazeiro. Vidè **Bazeiro**.
Pomar Chao, geogr., 1258. Inq. 437, 2.ª cl.
Pomar de Fareja, geogr., 1258. Inq. 535, 1.ª cl.
Pomari Matris, geogr., 1258. Inq. 727, 1.ª cl.
Pomarino, geogr., 1258. Inq. 382, 2.ª cl.—Id. 293.
Pomario, geogr., 1258. Inq. 698, 2.ª cl.—Id. 514.
Pomar tivili. Vidè **Tivili**.
Pomedelo, geogr., 1258. Inq. 366, 2.ª cl.
Pomedelos e **Pomelos**, geogr., 1220. Inq. 120, 1.ª e 2.ª cl.
Pomedino, geogr., 1258. Inq. 382, 2.ª cl.
Pomidino, geogr., 1258. Inq. 344, 2.ª cl.
Pomerio, geogr., 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196.
Pompida (Fonte de), geogr., 1258. Inq. 709, 2.ª cl.
Pompolona, geogr., sec. xv. S. 302.
Ponciani. Vidè **Pociani**.
Poncio, n. h., sec. xv. S. 183.
Ponço, n. e app. h., 1111. For. Soure. Doc. sec. xiv. Leg. 359, 2.ª cl.—S. 171.
Poneya, app. h., 1258. Inq. 728, 2.ª cl.
Ponsul, rio, 1229. Leg. 615.
Ponte, geogr., 1258. Inq. 347, 2.ª cl.
Pontecella e **Pontezella**, geogr., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.

Ponte de Limia, villa, 1258. Inq. 356, 2.ª cl.
Ponte de Pesegueiro, geogr., 1258. Inq. 343, 2.ª cl.
Pontegazas, geogr., 1258. Inq. 494, 2.ª cl.
Ponte Lapidea, geogr., 983. Dipl. 85, l. 2.
Pontelas, geogr., 1220. Inq. 115, 1.ª cl.
Pontelias, rio, 1260. Leg. 693.
Ponte Pedrina, geogr., 1258. Inq. 343, 1.ª cl.
Ponte petrina, geogr., 957. L. D. Mum. Dipl. 41.—Id. 50 e 260.
Ponte surda, geogr., 1258. Inq. 593, 2.ª cl.
Ponteual, geogr., 1194. For. Pontevel. Leg. 490.
Pontido, geogr., 1258. Inq. 294, 1.ª cl.—Id. 344 e 429.
Pontiue, geogr. (?), 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.
Poobeiro, app. h., sec. xv. S. 359.
Poombeiro, geogr., sec. xv. S. 227.
Poosa, geogr., 1258. Inq. 346, 1.ª cl.
Popizi, app. h., 1025. Doc. most. Moreira. Dipl. 158.
Populacio, geogr., 1258. Inq. 508, 2.ª cl.
Populacionem, geogr., 1258. Inq. 710, 2.ª cl.
Populatione, geogr., 1220. Inq. 126, 1.ª cl.
Poramios, geogr., 1195. For. Covellinas. Leg. 493.
Porcaa (Cima de), geogr., 1220. Inq. 53, 1.ª cl.
Porca fixa e **Porcariza**, geogr., 1220. Inq. 84, 2.ª cl.
Porcalho, app. h., sec. xv. S. 303.
Porcalo, app. h., 1258. Inq. 546, 1.ª cl.—Id. 588.
Porcarignum, geogr., 1258. Inq. 698, 2.ª cl.
Porcariza. Vidè **Porca fixa.**
Porcas. Vidè **Uilla de p.**
Porceli, villa, 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
Porches, geogr., sec. xiii. Leg. 253.
Porco, app. h., sec. xiii. Canc. da Vat., n.º 719.
Porizo (Foz de), geogr., 1258. Inq. 293, 2.ª cl.
Pormadelo, geogr., 1258. Inq. 588, 1.ª cl.
Poro, app. h., sec. xv. S. 372.—Id. 379.
Porqueira, geogr., sec. xiii. For. Carvelas. Leg. 594.
Porraes, geogr., 1258. Inq. 634, 1.ª cl.
Porral, geogr., 1258. Inq. 727, 1.ª cl.
Porrales, geogr., 1053. L. D. Mum. Dipl. 236.—Id. 258.
Porrellos e **Perellos**, geogr., 1220. Inq. 65, 1.ª cl.
Porrido (Ripariús de), geogr., 1258. Inq. 502, 1.ª cl.
Porrina e **Poerina**, app. h., 1220. Inq. 144, 2.ª cl.
Porrinaria. Vidè **Petra porrinaria.**

Porrioso, monte, 1258. Inq. 400, 2.ª cl.
Porro, app. h., 1258. Inq. 580, 2.ª cl.
Porruria (Penna), geogr., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
Porta da Amarela, geogr., 1258. Inq. 431, 2.ª cl.—Id. 433.
Porta d Ulvar, geogr., 1258. Inq. 333, 2.ª cl.
Porta Palumbarii, campo, 1220. Inq. 80, 1.ª cl.
Portadigo, geogr., 1258. Inq. 344, 2.ª cl.
Portalina (Casal da), geogr., 1258. Inq. 362, 1.ª cl.
Portam carvali, geogr., 1258. Inq. 686, 2.ª cl.
Portas Mamone, geogr., 1258. Inq. 511, 2.ª cl.
Portegada, geogr., 1258. Inq. 319, 2.ª cl.
Portegnido, geogr., 1258. Inq. 331, 1.ª cl.
Portel, app. h., sec. xv. S. 290.
Portela, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258. l. 3.
Portela da mileirenga, geogr., 1258. Inq. 343. 1.ª cl.
Portela de agromorto, geogr., 1258. Inq. 407, 1.ª cl.
Portela de Arotea, geogr., 1258. Inq. 666, 1.ª cl.
Portela de deva rubea, geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
Portela de foio, geogr., 1258. Inq. 550, 1.ª cl.
Portela de Galo, geogr., 1258. Inq. 396, 1.ª cl.
Portela de lectonis, geogr., 1220. Inq. 171, 2.ª cl.
Portela de Lumba, geogr., 1258. Inq. 550, 1.ª cl.
Portela de maazos. Vidè **Maazos.**
Portela d Oleiros, geogr., 1258. Inq. 408, 2.ª cl.
Portela d Omem, geogr., 1258. Inq. 419, 2.ª cl.—Id. 423.
Portela de Susana, geogr., 1258. Inq. 46, 1.ª cl.
Portela de uice, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 25.—Id. 257.
Portela Dyu. Vidè **Dyu.**
Portelam Arche, geogr., 1258. Inq. 685, 2.ª cl.
Portelam balnei, geogr., 1258. Inq. 698, 2.ª cl.
Portelam Sancte Ovaye, geogr., 1258. Inq. 696, 2.ª cl.
Portelam sartaginis, geogr., 1258. Inq. 573, 1.ª cl.
Portella, villa, 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 14.—Id. 232 e 259.
Portella de Candaoso, geogr., 1258. Inq. 710, 2.ª cl.
Portella de cerquosa. Vidè **Cerquosa.**
Portella de irz, geogr., 1258. Inq. 526, 1.ª cl.
Portella de negrellos, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 36.
Portella de salice. Vidè **Salice.**
Portella de valle maior, geogr., 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.
Portelo, app. h., 1258. Inq. 425, 1.ª cl.—Geogr. Id. 363, 2.ª cl.
Portelum, geogr., 1220. Inq. 135, 2.ª cl.

Portezelo (Casal de), geogr., 1258. Inq. 687, 1.ª cl.
Porto auellano, geogr., 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 415.
Porto barrozo, geogr., 1258. Inq. 339, 1.ª cl.
Porto carrario, geogr., 1058. L. D. Mum. Dipl. 249, l. 39.
Portocarreyro, geogr., sec. xv. S. 272.
Portocino, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 263, l. 13.
Porto d Arca, geogr., 1258. Inq. 433, 2.ª cl.
Porto de Barveita, geogr., 1258. Inq. 326, 1.ª cl.
Porto de bona, geogr., 1258. Inq. 422, 2.ª cl.
Porto de Cães, geogr., 1258. Inq. 362, 1.ª cl.
Porto de canas, geogr., 1032. L. Preto. Dipl. 168.
Porto de Canes, geogr., 1258. Inq. 363, 1.ª cl.
Porto de Crasto, geogr., 1258. Inq. 337, 2.ª cl.
Porto d Esporoes, geogr., 1258. Inq. 418, 1.ª cl.
Porto de infernales, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 7.
Porto de Maceeira, geogr., 1258. Inq. 408, 1.ª cl.
Porto de Morga. Vidè **Morga.**
Porto de Oleiros, geogr., 1220. Inq. 65, 1.ª cl.
Porto de Olio, geogr., 1220. Inq. 139, 1.ª cl.
Porto de sancti claudii, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 15.
Porto de Tegia, geogr., 1258. Inq. 343, 1.ª cl.
Porto de Val mourino, geogr., 1258. Inq. 359, 2.ª cl.
Porto de Vena, geogr., 1258. Inq. 338, 2.ª cl.
Porto do Juncal, geogr., 1258. Inq. 316, 1.ª cl.
Porto do Linar, geogr., 1258. Inq. 293, 2.ª cl.
Porto do Rio, geogr., 1258. Inq. 365, 1.ª cl.
Porto dos Vales, geogr., 1258. Inq. 298, 2.ª cl.
Porto Manso, geogr., 1220. Inq. 39, 2.ª cl.—Dipl. 382.
Portozelo, geogr., 1258. Inq. 362, 1.ª cl.—Id. 414.
Portucarrario, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 50, ult. 1.
Portu de lamis, geogr., 1258. Inq. 595, 2.ª cl.
Portu Carreiro, geogr., 1220. Inq. 115, 2.ª cl.
Portu de Agrela, geogr., 1258. Inq. 734, 1.ª cl.
Portu de latrones, geogr., 850-866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2, n.º 3.
Portu focis, geogr., 1258. Inq. 657, 1.ª cl.
Portugal, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.—Id. 36 e 108, l. 2
Portugal, villa (?), 1041. L. Preto. Dipl. 192.
Portum asinarium, geogr., 1097. L. B. Ferr. Dipl. 515.
Portum aureo, geogr., 1020. L. Preto. Dipl. 152, n.º 245.
Portum de aqualada, geogr., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
Portum de Ourens, geogr., 1159. Elucid., 2.º, p. 10, 2.ª cl.

Portum lutosum, geogr., 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196.
Portunias (Portunhos?), villa, 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 409.
Portus. Vidè **Villa de Portus**.
Portus fontanele, geogr., 1258. Inq. 502, 1.ª cl.
Portus Nugarie, geogr., 1258. Inq. 498, 2.ª cl.
Portuzelo, geogr., 1220. Inq. 56, 1.ª cl.
Porvularia, geogr., 1258. Inq. 695, 1.ª cl.
Porzaa (Varzena de), geogr., 1258. Inq. 644, 1.ª cl.
Porzaes, geogr., 1258. Inq. 643, 2.ª cl.
Potenzo, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.—Id. 100.
Potestade, app. m., sec. xv. S. 145.
Ponca. Vidè **Villa Ponca**.
Poudraes, geogr., 1258. Inq. 624. 2.ª cl.
Ponli, geogr., 1258. Inq. 641, 2.ª cl.—Id. 642.
Ponpa (petram de), geogr., 1220. Inq. 71, 2.ª cl.—Id. 173.
Poupalegom, n. h. (?), 1258. Inq. 309, 1.ª cl.
Pousada Velia, geogr., 1258. Inq. 390, 2.ª cl.
Pousadeiro, geogr., 1258. Inq. 374, 1.ª cl.—Id. 637.—Leg. 372.
Pousadela, geogr., 1258. Inq. 343, 2.ª cl.
Pousado, geogr., 1258. Inq. 343, 1.ª cl.
Pousadoira, geogr., 1258. Inq. 435, 2.ª cl.
Pousadoiro, geogr., 1258. Inq. 717, 2.ª cl.
Pousadoiros, geogr., 1258. Inq. 312, 1.ª cl.
Pousadorio e Pousadarium, geogr., 1253. Leg. 637 e 638.
Pousados, geogr., 1258. Inq. 433, 1.ª cl.
Pousa Doyrius, geogr., 1258. Inq. 514, 2.ª cl.
Pousafoles, geogr., 1258. Inq. 594. 2.ª cl.
Pouves, geogr., 1078. Doc. most. Pendorada. Dipl. 340.
Pouzoo (Agra de), geogr., 1258. Inq. 691, 2.ª cl.
Poya, geogr., 1258. Inq. 382, 2.ª cl.
Poyares, app. h., 1258. Inq. 623, 1.ª cl.
Poyarinos geogr., 1258. Inq. 321, 2.ª cl.
Pozas, geogr., 1258. Inq. 309, 1.ª cl.—Id. 511.
Pozaa (Cepa), geogr., 1258. Inq. 293, 2.ª cl.
Pozo das tavoas, geogr., 1258. Inq. 397, 1.ª cl.
Pozoo, geogr., 1258. Inq. 563, 1.ª cl.
Prada, geogr., sec. xv. S. 296.
Pradaeiro, geogr., 1258. Inq. 392, 2.ª cl.—Id. 406.
Pradaido, geogr., 1220. Inq. 33, 1.ª cl.—Id. 383.
Pradalvar, geogr., 1220. Inq. 199, 1.ª cl.
Pradalvarino, geogr., 1220. Inq. 199, 1.ª cl.—Id. 249.

Pradaneda, geogr., 1258. Inq. 293, 2.ª cl.
Pradanoso, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 23.—Id. 201.
Pradaôso, geogr., 1220. Inq. 33, 2.ª cl.—Id. 201.
Pradas, geogr., 1258. Inq. 679, 2.ª cl.
Pradeeiro, geogr., 1258. Inq. 359, 2.ª cl.
Prado, geogr., 1258. Inq. 406, 1.ª cl.—Id. 537.
Prado aluar, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 12.
Prado anoo, geogr., 1258. Inq. 377, 2.ª cl.—Id. 378.
Prado de Regalados, geogr., 1220. Inq. 95, 1.ª cl.
Prados, geogr., 1258. Inq. 369, 2.ª cl.—Id. 571.
Prado Mourisco, geogr., 1258. Inq. 637, 2.ª cl.
Prados de Rei, geogr., 1150. Elucid., 2.º, p. 32, 1.ª cl.
Prados de Vez, geogr., 1258. Inq. 380, 2.ª cl.
Pradozelo, geogr., 1258. Inq. 638, 2.ª cl.
Pradozelos (Casal de), geogr., 1258. Inq. 391, 2.ª cl.
Pradozinum (Campum), geogr., 1258. Inq. 534, 2.ª cl.
Praga, app. h., 1258. Inq. 554, 2.ª cl.—Id. 618.—S. 349.
Pratanosam, geogr., 1097. Dipl. 513.
Pratas, app. h., sec. xv. F. López. Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 88.
Prato, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.—Id. 304.
Prato aluari, geogr. 999. L. D. Mum. Dipl. 112.—Id. 258.
Prato antile. Vidè **Antile.**
Pratocello, geogr., 1013 (?). Dipl. 136, l. 29.
Pratualuari, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 22.
Pratuantille, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 9.
Prava, geogr., 1258. Inq. 431, 2.ª cl.—Id. 709.
Prazia, herdade, 1290. Elucid., Suppl., p. 43, 1.ª cl.
Prediolo, geogr. (?), 959. L. D. Mum. Dipl. 44.
Pregoaes, geogr., 1258. Inq. 399, 1.ª cl.
Preposto, geogr. (?), 1258. Inq. 738, 1.ª cl.
Presa de Molelo, geogr., 1258. Inq. 556, 1.ª cl.
Pressa anaxe, geogr., 1258. Inq. 705, 2.ª cl.
Pressa de Quintanellis, geogr., 1258. Inq. 556, 1.ª cl.
Pressam de campelos, geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
Preuites, villa, 1099. L. Preto. Dipl. 514.
Preza (Casal de), geogr., 1258. Inq. 675, 2.ª cl.
Primi, rio, 1099. L. B. Ferr. Dipl. 545.
Primogenido, n. h., 967. L. Preto. Dipl. 58.
Primutenitu, n. h., 944. L. Preto. Dipl. 31, n.º 54.
Primus, n. h., 935. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.
Princibal, geogr., 1258. Inq. 362, 1.ª cl.

Principaes (S. Pelagio de), geogr., 1220. Inq. 36.—Id. 116.
Principici e **Principiz**, app. h., 1060. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 266, l. 2.
Priz (S.), geogr., 1258. Inq. 412, 2.ª cl.
Proadale, geogr., 1258. Inq. 586, 1.ª cl.
Probaos, geogr., sec. xv. S. 167.
Proemcia, villa, 1244. For. Proença a Nova. Leg. 630.
Prohencia, villa, 1218. Leg. 377.
Progua e **Broga**, geogr., 1220. Inq. 143, 2.ª cl.
Pronna, n. h. (?), 1013 (?). Dipl. 136, l. 42.
Prosperiz, app. h., 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 415.
Prosperizi, villa, 1087. Doc. most. Arouca. Dipl. 412.
Prospero, n. h., 915 L. Preto. Dipl. 14.—Id. 33.
Prouesendi, geogr., 1220. Inq. 120, 2.ª cl.—Id. 190.
Prouesendiz, app. h., 1025. Doc. most. Pedroso. Dipl. 158.
Prouezendo, n. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 108, l. 10.
Prouicendi, villa, 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 548.
Prouitius, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.
Prova, geogr., 1258. Inq. 435, 1.ª cl.—Id. 710.
Provageal, geogr., 1258. Inq. 379, 1.ª cl.
Prove, app. h., sec. xv. S. 167.
Proviceira (Campo de), geogr., 1258. Inq. 694. 1.ª cl.
Provisci, app. h., 1258. Inq. 673, 1.ª cl.
Prudenzo, n. h., 943. Doc. most. Arouca. Dipl. 31.
Psalbator, p. h., 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 369.
Puella, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 248.
Pulgaria, geogr., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 24.—Id. 25.
Pulgido, geogr., 1258. Inq. 531, 1.ª cl.
Pulia (S. Michaele de), geog., 1220. Inq. 36, 1.ª cl.—Id. 115 e 235
Pulinus, n. h., 1258. Inq. 475, 1.ª cl.
Pumar d avoos, geogr., 1258. Inq. 315, 1.ª cl.
Pumarelio, geogr., 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196.—Id. 563.
Pumarizo, geogr., 1258. Inq. 305, 1.ª cl.
Pumedelo e **Penedelo**, geogr., 1220. Inq. 90, 1.ª cl.
Punhete, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 129.
Punia (Villa de), geogr., 1220. Inq. 28, 2.ª cl.—Id. 184.
Purgazalem, geogr., 1258. Inq. 651, 1.ª cl.
Purizo, rio (?), 986. L. D. Mum. Dipl. 95.—Id. 258.
Pusilli, n. h., (?) 964. L. Preto. Dipl. 55.
Putimilos, geogr., 1120. Elucid. Suppl., p. 20, 1.ª cl.
Puytimam, geogr., 1258. Inq. 660, 1.ª cl.

Puza, geogr., 1258. Inq. 317, 2.ª cl.—Id. 473.
Puzaes, geogr., 1258. Inq. 591, 2.ª cl.
Puzal, app. h., 1220. Inq. 10, 2.ª cl.—Id. 172.
Puzo, geogr., 1258. Inq. 331, 1.ª cl.
Puzuz, geogr., 1258. Inq. 379, 2.ª cl.
Pyas, geogr., sec. xv. S. 386.

Q

Quadilaz, app. h., 1093. L. Preto. Dipl. 473.
Quairas de Requiam, geogr., 1220. Inq. 19, 1.ª cl.—Id. 93.
Quairos, geogr., 1258. Inq. 496, 2.ª cl.
Qualatrudia, n. m., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 88.
Qualauara, n. m. (?), 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 293.
Qualeiros, geogr.· 1258. Inq. 329, 2.ª cl.
Quandila, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89, n.º 141.—Id. 127.
Quandilani, villa, 1053. Doc. most. Moreira. Dipl. 236.
Quandilazi e Candilaci, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181, n.º 295.—Id. 295.
Quardo, geogr. (?), 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 447.
Quartas, geogr., 1258. Inq. 432, 2.ª cl.
Quartela, app. h., sec. xv. S. 154.
Quartella, app. h., sec. xv. S. 284.
Quayrado, geogr., 1258. Inq. 326, 1.ª cl.
Quebrada, geogr., 1258. Inq. 574, 1.ª cl.
Quebranzana, monte, 1139. Elucid., 2.º, p. 111, 1.ª cl.
Quedazi, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 291, n.º 465.
Quederilli, n. m., 1013 (?). Dipl. 136, l. 38.
Quederiz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89, n.º 142.
Quederizi, villa, 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
Quedino, n. h., 1060. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 266.—Id. 365.
Quediz, app. h., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.
Quedregildiz, app. h. Dipl. ?
Queeriz, geogr., 1258. Inq. 589, 1.ª e 2.ª cl.
Queidi, geogr., 1258. Inq. 372, 1.ª cl.
Queigiada (S. Johanne de), geogr., 1220. Inq. 181, 1.ª cl.—Id. 348.
Queijada, geogr., sec. xv. S. 377.—Inq. 24 e 100.
Queimada, geogr., 1182. For. Valdigem. Leg. 428.
Queimadela, geogr., 1220. Inq. 150, 1.ª cl.—Id. 199 e 506.
Queimado, app. h., 1258. Inq. 587, 1.ª cl.
Queimadoira, geogr., 1258. Inq. 406, 2.ª cl.

Queimatos, geogr., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 16.
Queiriaens, n. h., 964. L. D. Mum. Dipl. 56.
Queiriga, app. h., 1292. Doc. in Rev. Lusit., 8.º, p. 44.
Queirom, geogr., 1220. Inq. 12, 1.ª cl.—Id. 699.
Queiroos, geogr., sec. XV. F. López, Chr. D. Fernando, C. 98.
Queirós, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 45.
Queixada, app. h., 1258. Inq. 508, 1.ª cl.—S. 147.
Queixa-Perra, n. m., 1176. Elucid., 2.º, p. 279, 1.ª cl.
Queixo, geogr., 1258. Inq. 312, 1.ª cl.—Id. 499.
Quela, n. h. (?), 1028. Tombo S. S. J. Dipl. 163.—Id. 221.
Quelaiz, app. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
Quelaniz, app. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.
Quellaniz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
Quendam, n. h., 944. L. Preto. Dipl. 32, l. 2.
Quendas, n. h., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 391.—Id. 539.
Quendulfo, n. h. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
Queriaci, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
Querino, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
Queriz (Ville Bone de), geogr., 1258. Inq. 595, 2.ª cl.
Querleto, geogr., 1097. Dipl. 513.
Querlledo, geogr., 1097. Dipl. 513, l. 6.
Questremiro, n. h., 1003. L. Preto. Dipl. 118.
Quetenando, n. h., 1035. L. Preto. Dipl. 176.—Id. 180.
Quetini, rio, territ. portugal., 1025. Doc. most. Pedroso. Dipl. 158.
Queyce (Ville), geogr., 1258. Inq. 605, 2.ª cl.
Queyda, geogr., (?) sec. XV. S. 203.—Id. 298.
Queymado, app. h. Canc. da Vat., n.º 314.
Queyris, geogr., 1257. For. Barvadães. Leg. 668. l. 15.
Quiaios, villa, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 20.—Id. 538.
Quiarigo, n. h. (?), sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 564, l. 30.
Quidino (abauça de), geogr., 1070. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 301.
Quidins, n. h., 1067. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 286.
Quidones, villa, 1076. Doc. most. Moreira. Dipl. 326.—Id. 389.
Quifion, castro, 1090. Doc. most. Moreira. Dipl. 437.
Quifiones, monte, territ. portugal., 1042. Doc. most. Moreira. Dipl. 195. —Id. 216, 302 e 423.
Quila, n. h., 973. Dipl. 70.
Quiliamiro, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
Quilifonsiz, app. h., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 302.
Quilifredo, n. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 292.
Quilio, n. m., 1068. Dipl. 292, n.º 468.—Id. 501.

Quiliofiz, app. m., 1096. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 500.
Quilla, n. h., 1013 (?). Dipl. 136, l. 39.
Quilufiz, app. h., 1096. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 500.
Quimara, n. h., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398. n.º 665.
Quimaraci, app. h., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398, n.º 665.
Quinchaes, villa, 1258. Inq. 541, 1.ª cl.
Quinchanes, geogr., 1258. Inq. 618, 2.ª cl.
Quinhones, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 19.
Quinilli, app. h., (?) 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 4.
Quinom, geogr., 1258. Inq. 600, 1.ª cl.—Id. 684.
Quintaaes (Chausa de), geogr., 1258. Inq. 733, 1.ª cl.
Quintaas, geogr., 1220. Inq. 91, 2.ª cl.
Quintaas das naes. Vidè **Naes**.
Quintaeiro, geogr., 1220. Inq. 388.—Id. 436.
Quintaela e **Quinteela**, geogr., 1220. Inq. 27, 2.ª cl.—Id. 55.—Leg. 370.
Quintal, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 161.
Quintalaz, app. h., 1088. L. Preto. Dipl. 418, l. 9.
Quintanali, geogr., 1258. Inq. 644, 1.ª cl.—Id. 697.
Quintanario, geogr., 1258. Inq. 644, 1.ª cl.
Quintanario e **Quinteiro** (outarium e outeiro de), geogr., 1258. Inq. 643, 1.ª cl.
Quintana, villa, 1258. Inq. 488, 2.ª cl.
Quintanas, geogr., 1220. Inq. 99, 1.ª cl.
Quintanella, villa, 953. Doc. most. Guimarães. Dipl. 39, l. 7.—Id. 149 e 258.
Quintaria, geogr., 1258. Inq. 617, 1.ª cl.
Quintas, geogr., 1258. Inq. 679, 2.ª cl.
Quinteeiro, geogr., 1220. Inq. 140, 2.ª cl.—Id. 407.
Quinteeiros de **Sergudi**, geogr., 1258. Inq. 713, 2.ª cl.
Quinteela. Vidè **Quintaela**,
Quinteiro, app. h., 1258. Inq. 339, 2.ª cl.—Id. 632.
Quinteiroo, geogr., 1220. Inq. 140, 1.ª cl.
Quintella, geogr., sec. XV. S. 375.
Quintiaes, geogr., 1220. Inq. 46, 1.ª cl.—Id. 49.
Quintianes, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Inq. 240 e 242.
Quintila, n. h., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30, n.º 52
Quintilanis, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 41.
Quintilaz, app. h., 1090. L. Preto. Dipl. 436.
Quintilla, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.—Id. 50 e 241.
Quintin, rio, territ. portugal., 1092. L. B. Ferr. Dipl. 466.

Quirames, geogr., 1258. Inq. 657, 1.ª cl.
Quiraz, geogr., 1220. Inq. 27, 2.ª cl.—Id. 105.
Quireza, n. h. (?), 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Quiriaca, n. m. (?), 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
Quiriaco, n. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 39 e 112.
Quiriagus, n. h., 882. Doc. most. Graça. Dipl. 6.
Quiriaquici, app. h., 1080. Doc. most. Vairão. Dipl. 349.
Quiriaquiz, app. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.—Id. 119.
Quiriaz, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
Quiriazi, app. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.
Quirinus, n. h., 1023. L. Preto. Dipl. 157.
Quisando, n. h., 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 169.
Quisiones, castro, 1032. L. Preto. Dipl. 167, n.º 274.
Quitames, geogr., 1258. Inq. 656, 2.ª cl.
Quitilssiliz, app. h., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 463.
Quitinici, app. m., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 380, l. 6.
Quitino, n. h., 1087. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 410.
Quitissilo, n. h., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 463.
Quitila, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19, l. 2.
Quitollit, app. h., 1258. Inq. 528, 1.ª cl.
Quitonis, villa, 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 254.
Qui venit, app. h., 1258. Inq. 294, 2.ª cl.—Id. 302 e 413.
Quizezi, app. h., 964. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 54.
Quizoi, n. h., 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120.—Id. 367.
Quizoiz, app. h., 1083. Doc. most. Graça. Dipl. 367.
Quoddal, monte, 1073. Doc. most. Moreira. Dipl. 313.
Quotama, n. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.

R

Raa, app. h., sec. XV. S. 320.
Raale, geogr., 1258. Inq. 533, 2.ª cl.
Raanaldi, geogr., 1258. Inq. 646, 2.ª cl.
Raandi, geogr., 1258. Inq. 646, 2.ª cl.
Raariz (Casal de), geogr., 1220. Inq. 13, 2.ª cl.
Rabaçal, geogr., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 52.
Rabadaeira, geogr., 1258. Inq. 331, 1.ª cl.
Rabaldaa, geogr., 1258. Inq. 502, 1.ª cl.
Rabaldes, app. h., sec. XV. S. 155.
Rabaldo (Casal de), geogr., 1258. Inq. 711, 1.ª cl.
Rabaldus, n. h., 1258. Inq. 488, 2.ª cl.

Rabata (pena), geogr., 1096. Tombo S. S. J. Dipl. 497.
Rabazale, geogr., 1258. Inq. 574, 1.ª cl.
Rabe, geogr., 1258. Inq. 357, 2.ª cl.
Rabeello, geogr., sec. xv. S. 339.
Rabeelo, app. h., 1258. Inq. 583, 2.ª cl.
Rabegia (Rupta de), geogr., 1258. Inq. 488, 2.ª cl.
Rabeldez, app. m., sec. xv. S. 365.
Rabi, app. h., 1258. Inq. 728, 2.ª cl.
Rabicis, **Rabizis** e **Rabicos**, geogr., 1220. Inq. 84, 1.ª e 2.ª cl.
Rabicos. Vidè **Rabicis**.
Rabilongas, geogr., 1258. Inq. 679, 2.ª cl.
Rabinadi, geogr., 1258. Inq. 554, 1.ª e 2.ª cl.
Rabinadiz, app. h., 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219, n.º 357.
Rabinatus, bispo, 1279. Elucid., 2.º, p. 231.
Rabiosis (casale de), geogr., 1258. Inq. 643, 1.ª cl.
Rabizo, app. h., 1258. Inq. 603, 2.ª cl.—Id. 710.
Rabo longo, geogr., 1258. Inq. 548, 2.ª cl.
Racemiru, n. h., 1042. L. D. Mum. Dipl. 197.
Raderigiz, app. h., 1088. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 126.
Radigoso, villa, 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 14.
Radufi e **Randulfi**, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 240.
Radulfi, n. h., 1045. L. Preto. Dipl. 210.—Id. 241.
Rafanel, n. h. (?), 1258. Dipl. 401, 1.ª cl.
Ragefredo, n. h.. 1014. L. D. Mum. Dipl. 141.
Ragesendus, n. h., 1014. L. Preto. Dipl. 140, l. 4.
Ragiatal, geogr. (?), sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 41.
Ragimirus, n. h., 1012. Doc. most. Graça. Dipl. 134.
Ragnios, rio, 1258. Inq. 362, 1.ª cl.
Ragolfe, villa, 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.
Ragui, n. h. (?), 1091. L. B. Ferr. Dipl. 151.
Raha, app. h., sec. xv. S. 156.
Raiales, 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.
Raido, geogr., 1220. Inq. 26, 1.ª cl.
Raimundus, n. h., 1085. Dipl. 383.—Id. 384.
Rais, app. h., sec. xv. S. 322.
Raiz e **Raz**, app. h., 1220. Inq. 103, 1.ª cl.—Id. 308.
Ramadiza, geogr., 1258. Inq. 665, 1.ª cl.
Ramaldi, geogr., 1258. Inq. 319, 1.ª cl.
Ramalho, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1ª, C. 120.
Ramalia (Casal de), geogr., 1220. Inq. 33, 2.ª cl.
Ramalial (Casal do), geogr., 1258. Inq. 368, 1.ª cl.

Ramalos, geogr., 1258. Inq. 638, 1.ª cl.
Ramata, geogr., 1258. Inq. 509, 2.ª cl.
Ramdo, n. h., 1220. Dipl. 176. 1.ª cl.—Id. 386.
Ramduffus e **Randulfos**, n. h., 1136. Leg. 373.
Rameli, geogr., 1220. Inq. 30, 1.ª cl.—Id. 109.
Ramhaldi, geogr., 1258. Inq. 463, 2.ª cl.—Id. 519.
Ramhualdi de Jusano, geogr., 1258. Inq. 462, 2.ª cl.
Rami, n. h. 1018. Tombo S. S. J. Dipl. 146.
Ramigiu, n. h., sec. XIII (?). Figanière, Mem. das R. de Port., p. 247.
Ramilhi e **Rameli**, geogr., 1220. Inq. 109, 1.ª cl.
Ramilo (Casal de), geogr., 1258. Inq. 647, 2.ª cl.
Ramir, geogr., 1009. L. B. Ferr. Dipl. 126.—Id. 431.—Inq. 47.
Ramira, n. m., 1091. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 456.
Ramiraes (Casaes de), geogr., 1258. Inq. 438, 1.ª cl.
Ramirao, app. h., 1258. Inq. 412, 2.ª cl.—Id. 413.
Ramiraos (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 387, 1.ª cl.
Ramirez, app. h., sec. XV. S. 214.—Id. 261.
Ramiri, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 2.
Ramirici, app. h., 1079. Doc. most. Pendorada. Dipl. 346, l. 12.
Ramirit, app. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.
Ramiriz, app. h., 983. L. D. Mum. Dipl. 87.—Id. 147.—Inq. 233.
Ramirizi, app. h., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 453.
Ramiro, n. h., 875. Dipl. 6, l. 10.—Id. 11 e 214.
Ramivelias, geogr., (?) 1258. Inq. 381, 2.ª cl.
Rammiriz, app. h., 1010. L. Preto. Dipl. 130.—Id. 104.
Rammiro e **Rammirus**, n. h., 1093. L. Preto. Dipl. 473.
Ramos, app. h., 1220. Inq. 107, 1.ª cl.
Ramundi (Campus de), geogr., 1258. Inq. 686, 2.ª cl.
Ramus, app. h., 1258. Inq. 361, 2.ª cl.
Ramyr, n. h., sec. XV. S. 147.
Rana, monte, 1258. Inq. 617, 1.ª cl.
Ranadelo geogr., 1258. Inq. 379, 2.ª cl.
Ranado, app. h., 1258. Inq. 479, 2.ª cl.
Ranadoiro, geogr., 1258. Inq. 362, 2.ª cl.—Id. 525.
Ranatorium, geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
Rancada (Campus de), geogr., 1258. Inq. 698, 2.ª cl.
Randemiriz, app. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
Randeniz, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 139.
Randi, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 43.
Randili, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
Randinus, n. h., 1021 (?). L. Preto. Dipl. 153.

Randiz, app. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.—Id. 130.
Randizi, app. h., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 147.
Rando, n. h., 964. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 54.—Id. 83.—Inq. 17 e 90.
Randuffi, geogr., 1258. Inq. 323, 1.ª cl.—Id. 423 e 629.
Randufi, geogr., 1220. Inq. 19, 1.ª cl.—S. 204.
Randufici, app. h., 1099. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 534.
Randufiz, app. h., 1098. L. Preto. Dipl. 529.—S. 356.
Randulfi, geogr., 1258. Inq. 428, 2.ª cl.
Randulfiz, app. h., 985. Doc. most. Graça. Dipl. 92.
Randulfus, n. h., 870. Dipl. 5, n.º 6.—Id. 73.
Ranemir, n. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60, n.º 95.
Ranemirus, rei, 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.—Id. 7 e 13.
Ranemiriz, app. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 207.—Id. 253.
Ranga, app. h., 1258. Inq. 354, 2.ª cl.
Rangel, app. h., *Canc. da Vat.*, n.º 1118.
Ranha, app. h., sec. xv. S. 163.—Id. 332.
Ranhosa, geogr., 1258. Inq. 489, 1.ª cl.
Rania (Casal de), geogr., 1220. Inq. 85, 2.ª cl.
Raniado, app. h., 1258. Inq. 428, 2.ª cl.
Ranimiriz, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
Ranimirus, n. h., 915. Dipl. 13.—Id. 211.
Raniuerta, n. m., 1091. L. B. Ferr. Dipl. 448.—Id. 459.
Ranmirum, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
Ranmirus, n. h., 1092. Doc. most. Moreira. Dipl. 468.
Rannemirus, n. h., 1086 L. Preto. Dipl. 400, n.º 670.
Rannimiro, principe, 964. L. Preto. Dipl. 55.
Ranoo (Casal de), geogr., 1258. Inq. 583, 2.ª cl.
Ranosendi, geogr., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl., 304.—Id. 283.
Ranosendo, n. h., 1041. L. Preto. Dipl. 192.—Id. 209.
Ranosindi, geogr., 924. Doc. ap. auth. sec. xiii. Dipl. 18.
Ranosindo, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 168.—Id. 59.
Ranualdus, n. h. (?), 1006. L. Preto. Dipl. 120.—Id. 44.
Ranulfis, app. h., 983. Dipl. 87.
Ranusendiz, app. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
Ranusindi, villa, 985. Doc. most. Graça. Dipl. 91.
Raoco, app. h., 1084. Tombo S. S. J. Dipl. 378.
Rapados, geogr., 1258. Inq. 387, 2.ª cl.—Id. 340.
Raparadi e **Reparadi**, geogr., 1220. Inq. 31, 2.ª cl.
Rapario, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.
Rapeda, geogr. (?), 1012. Doc. most. Lorvão. Dipl. 133, l. 6 e 7.

Rapiadi, geogr., 1258. Inq. 726, 1.ª cl.
Rapinado, n. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
Rapinato, n. h., 973. L. D. Mum. Dipl. 70, n.º 111.
Rapo de bonem, geogr., 1224. For. Cidadelhe. Leg. 599.
Raposal, geogr., 1258. Inq. 395, 2.ª cl.
Raposeira (spinarium de), geogr., 1258. Inq. 646, 1.ª cl.
Raposeiro. Vidè **Petra de R.**
Raposi, app. h., 1258. Inq. 620, 2.ª cl.
Raposo, app. h., sec. xv. S. 153.
Rapouso, app. h., sec. xv. S. 196.
Raro, app. h., 1114. For. Tavares. Leg. 360.
Rasca, geogr. (?), 1258. Inq. 339, 2.ª cl.
Rascoes, geogr. (?), 1258. Inq. 428, 1.ª cl.
Rasias (Rigum de), geogr., 1258. Inq. 730, 1.ª cl.
Ratis (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 34, 2.ª cl.—Id. 111 e 187.
Ratom, app. h., 1258. Inq. 436, 1.ª cl.
Ratoy, app. h., 1258. Inq. 470, 2.ª cl.
Ratum, n. h., 1220. Inq. 34, 2.ª cl.—Id. 187.
Raueelo, geogr., sec. xv. S. 339.
Rauelle, n. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.
Raúfe, geogr., sec. xv. S. 227.
Raufiz, app. h., 1220. Inq. 147, 1.ª cl.
Raufo, geogr., 1258. Inq. 397, 2.ª cl.
Rauino, app. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564, l. 38.
Rauparez e **Raupariz**, app. h., 1058. Doc. most. Graça. Dipl. 251 e 252.
Rauparici, app. h., 1045. Dipl. 210.—Id. 348.
Raupario, n. h., 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 168.—Id. 193.
Rauparizi, app. h., 1012. Tombo S. S. J. Dipl. 133.—Id. 232.
Raupeiro, n. h., 1058. Doc. most. Graça. Dipl. 251.
Rauperio, n. h., 1084. Doc. most. Moreira. Dipl. 374.
Raupirio, n. h., 1013 (?). Dipl. 137.
Raupparіz, app. h., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
Rauuani, app. h., 1174. For. Pombal. Leg. 399.
Rauzendi, geogr., 1258. Inq. 581, 2.ª cl.
Rauzendo, n. h., sec. xv. S. 158.
Ravaldo, geogr., 1258. Inq. 640, 2.ª cl.
Ravaneda e **Revaneda**, geogr., 1220. Inq. 97, 1.ª cl.
Ravia, app. h., 1220. Inq. 140, 1.ª cl.—Id. 346.
Ravosis, geogr., 1258. Inq. 643, 1.ª cl.
Raxosendo, geogr. (?), 1258. Inq. 735, 1.ª cl.

Rayndo, geogr., 1258. Inq. 306, 2.ª cl.
Raynha, app. h., sec. xv. S. 332.
Raz. Vidè **Raiz**.
Razamela, geogr., 1258. Inq. 634, 1.ª cl.—Id. 729.
Razamondiz, app. h., 1088. L. Preto. Dipl. 417.
Razamundus, villa, 1258. Inq. 517, 2.ª cl.
Razemundi, geogr., 1258. Inq. 511, 2.ª cl.
Razim, n. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 37.—Inq. 574.
Rea, app. h. 1220. Inq. 3, 1.ª cl.
Rebentina, app. h., 1258. Inq. 84, 1.ª cl.
Rebentine, app. h., 1258. Inq. 721, 1.ª cl.
Rebenton, geogr. (?), 1162. For. Mós. Leg. 391, l. 22.
Rebisca, app. h., 1258. Inq. 738, 1.ª cl.
Rebisqui, app. h., 1258. Inq. 721, 2.ª cl.
Rebofa, geogr., 1258. Inq. 376, 2.ª cl.
Rebollo, app. h., sec. xv. S. 380.
Rebotim, app. h., sec. xv. S. 203.
Rebouzos, geogr., 1258. Inq. 690, 1.ª cl.
Rebridio, n. h., 1018. L. Preto. Dipl. 145.
Recacis, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
Recadem, geogr., 1258. Inq. 690. 1.ª cl.
Recadrudia, n. m., 1059. Dipl. 256, n.º 418.
Recadrugia, n. m., 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 389.
Recamador, geogr., 1258. Inq. 621, 1.ª cl.
Recamondiz, app. h., 1097. L. Preto. Dipl. 506.
Recamondus, n. h., 1089. L. Preto. Dipl. 431.
Recamundi, geogr., 1258. Inq. 370, 1.ª cl.—Id. 371.
Recamundizi, app. h., 1094. Dipl. 485, l. 3.
Recamundus, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 248.—Id. 363.
Recardanes, villa, 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81, n.º 131.—Id. 83 e 141.
Recarecis, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
Recaredi, villa, 1006. L. Preto Dipl. 120.
Recaredici, app. h., 1092. Doc. most. Pendorada. Dipl. 457.
Recarediz, app. h., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231, l. 5.—Id. 442.
Recaredus, n. h., 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 3.—Id. 108.
Recarem, geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
Recarey, geogr., 1258. Inq. 514, 1.ª cl.—Id. 572.
Recarhey, geogr., 1258. Inq. 501, 2.ª cl.
Reccamundiz, app. h., 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 479.

Recemirici, app. h., 1079. Doc. most. Pendorada. Dipl. 346.
Recemiriz, app. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
Recemiro, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 79, l. 13.—Id. 282.
Recemondiz, app. h., 1088. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 417.—Inq. 130 e 330.
Recemondizi, app. h., 1047. Doc. most. Graça. Dipl. 215.
Recemondo, n. h., 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 54.
Recemundo, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.—Id. 62.
Recesindo, n. h., 936. Doc. most. Lorvão. Dipl. 26.
Recesinis, geogr., 1258. Inq. 599, 2.ª cl.
Recey, **Recay** e **Recoy**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.ª cl.
Recezinis, geogr., 1258. Inq. 501, 2.ª cl.
Recium (Vallis), geogr., 1258. Inq. 515, 2.ª cl.
Recovelas, geogr., 1258. Inq. 612, 1.ª cl.
Recoy. Vidè **Recey**.
Recunefredo, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19, l. 2.
Redanhes. Vidè **Veiga de S. Redanhes**.
Redariz, app. h., 1091. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 456, l. 5.
Redmiris e **Ramiriz**, app. h., 983. Dipl. 87.
Redolino, geogr., 1258. Inq. 323, 1.ª cl.
Redonda, geogr., 1258. Inq. 302, 1.ª cl.
Redondas, geogr., 1258. Inq. 537, 2.ª cl.
Redondelo (larea de), geogr., 1093 L. D. Mum. Dipl. 474.—Inq. 315 e 403.
Redondis, geogr., 1258. Inq. 633, 2.ª cl.
Redondo, monte, 1089. L. B. Ferr. Dipl. 431.—S. 164.—App. h. *Canc. da Vat.*, n.º 1146.
Reeigosa, geogr., 1258. Inq. 305, 1.ª cl.
Reeira, geogr. (?), 1258. Inq. 435, 2.ª cl.
Reeiriz (Monte de), 1258. Inq. 359, 2.ª cl.
Reesende, app. h., sec. xv. S. 367.
Reezende, geogr., sec. xv. S. 205.
Refagio, geogr., 1257. For. Codesaes. Leg. 675.
Refeyteyra e **Refronteira**, geogr., sec. xv. S. 164.
Reffoyos, geogr., 1258. Inq. 647, 2.ª cl.
Refloriis, geogr., 1220. Inq. 215, 2.ª cl.
Refoginis, geogr., 1220. Inq. 81, 1.ª cl.
Refogios, geogr., 1058. Doc. most. Graça. Dipl. 251.
Refoioo (Sauto de), geogr., 1258. Inq. 694, 1.ª cl.
Refoius, villa, 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 168.—Id. 357.—Inq. 246.

Refontaria, geogr., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 357.
Refonteira, geogr., 1098. Doc. most. Moreira. Dipl. 522.—Inq. 202.
Refoyos, geogr., 1258. Inq. 616, 2.ª cl.—Id. 614 e 618.
Refrenteira, geogr., sec. xv. S. 204.
Refronteira, geogr., 1092. Doc. most. Moreira. Dipl. 467, l. 5.—Inq. 202.
Regaça, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 79.
Regada, geogr., 1258. Inq. 302, 1.ª cl.—Id. 438 e 581.
Regadas, geogr., 1220. Inq. 196, 2.ª cl.—Id. 338 e 695.
Regadela, geogr., 1258. Inq. 641, 1.ª cl.
Regadia, geogr., 1258. Inq. 301, 1.ª cl.
Regados, app. h., sec. xv. S. 381.
Regaenga, geogr., 1258. Inq. 312, 1.ª cl.
Regalados, geogr., 1220. Inq. 93, 2.ª cl.—Id. 178.
Regalengua, geogr., 1258. Inq. 587, 1.ª cl.
Regallados, geogr., sec. xv. S. 291.
Regaria, geogr., 1258. Inq. 476, 2.ª cl.—Id. 493.
Regaufi, geogr., 1096. Doc. most. Arouca. Dipl. 494.—Inq. 29 e 107.
Regaulfi, geogr., 1033. Dipl. 172, n.º 281.
Regazada, geogr., 1258. Inq. 366, 2.ª cl.
Regelli, geogr., 1258. Inq. 682, 1.ª cl.
Regende, app. h., sec. xv. S. 323.
Regiffa, app. h., 1258. Inq. 710, 1.ª cl.
Regimundo, n. h., 1096. Doc. most. Arouca. Dipl. 498, l. 3.—Id. 527.
Regnaldo, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 116.
Rego, app. h. (?), sec. xv. S. 369.
Regoonfi, geogr., 1258. Inq. 646, 2.ª cl.
Regos, geogr., 1258. Inq. 510, 2.ª cl.—Id. 708.
Rego travesso, geogr., 1258. Inq. 369, 2.ª cl.
Regoufi, geogr., 1220. Inq. 29, 1.ª cl.
Reguados (comarum de), geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
Regualdi, geogr. (?), 1258. Inq. 294, 1.ª cl.
Regualdiz, app. h., 1220. Inq. 84, 1.ª cl.
Reguela, geogr., 1220. Inq. 15, 1.ª cl.—Id. 85.
Reguelados e Regalados, geogr., 1220. Inq. 178, 1.ª cl.
Reguellados, geogr., sec. xv. S. 353.
Reguengo de Campores, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 153.
Reguengo de Migalhó. Vidè **Migalhó**.
Rei, app. h., 1220. Inq. 170, 1.ª cl.—Id. 163.

Reimõ, n. h., 1220. Inq. 18, 2.ª cl.
Reimon e **Reimun**, n. h., 1187. For. Folgosinho. Leg. 467.
Reimondiz, app. h., 1220. Inq. 194, 2.ª cl.—Id. 243.
Reimondo, n. h., 1220. Inq. 13, 1.ª cl.
Reimundus, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.—Inq. 479.
Reirigu, n. h., 936. Doc. most. Moreira. Dipl. 25.—Id. 73.
Reiriquiz, app. h., 1136. For. Seia. Leg. 372.
Reisindi, geogr., 1258. Inq. 362, 2.ª cl.
Reitinto, geogr., 1077. Doc. most. Graça. Dipl. 330, n.º 542.
Reiveli (Presa de), geogr., 1258. Inq. 614, 2.ª cl.
Reivelones, villa, 1258. Inq. 487, 1.ª cl.
Reiverta, geogr., 1258. Inq. 366, 2.ª cl.—Id. 367.
Reixa, app. h., 1258. Inq. 365, 1.ª cl.—Id. 399.
Reixelos da Gandera, geogr., 1258. Inq. 385, 2.ª cl.
Rejufi, geogr., 1258. Inq. 338, 1.ª cl.
Rekaredi, castro, territ. portugal., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103. —Inq. 115.
Remesario, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
Remeseiri, geogr., 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl 415.
Remesso, app. h., 1258. Inq. 319, 2.ª cl.
Remigii, app. h., 1258. Inq. 462, 1.ª cl.
Remiriz, app. h., 1258. Inq. 625, 1.ª cl.
Remola, geogr., 1258. Inq. 512, 2.ª cl.
Remolia, geogr., 1258. Inq. 513, 1.ª cl.—Id. 721.
Remondianes, n. h., sec. xv. S. 204.
Remondo e **Reimonde**, app. h., 1220. Inq. 144, 2.ª cl.
Remundos, n. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 140, 2.ª cl.
Renados (casale de). geogr., 1258. Inq. 712, 2.ª cl.
Rendamor, app. h., sec. xv. S. 158.
Rendufes, geogr., sec. xv. S. 144.
Rendufi, geogr., 1258. Inq. 629, 1.ª cl.
Rengina, app. h., 1258. Inq. 710, 1.ª cl.—Id. 90 e 219.
Renovate, n. h., 875. Dipl. 6, l. 19.
Reoerenda, n. m., 1017. Tombo S. S. J. Dipl. 144.
Reoesenda, n. m., 1027. Doc. most. Graça. Dipl. 162.
Reovalde e **Roovalde**, geogr., 1220. Inq. 40, 1.ª cl.
Reparadi e **Raparadi**, geogr., 1220. Inq. 31, 2.ª cl.
Repoupano, geogr., 1258. Inq. 601, 1.ª cl.
Represa, geogr., 1258. Inq. 304, 1.ª cl.
Requeisso e **Requeixo**, geogr., 1220. Inq. 120, 1.ª cl.—Id. 423 e 653.
Requeixo, app. h. *Canc. da Vat.*, n.º 894.

Requerendi, n. h. (?), 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9, l. 28.
Requesendus, n. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 131.
Requexal Felguarie, geogr., 1258. Inq. 657, 1.ª cl.
Requexo, geogr., 1258. Inq. 586, 1.ª cl.—Id. 83.
Requiam (Quairas de), geogr., 1220. Inq. 19, 1.ª cl.—Id. 66.
Requiam de Penso, geogr., 1220. Inq. 155, 1.ª cl.
Requiat e **Requiaz**, app. h., 1258. Inq. 391, 1.ª cl.
Requisendi, villa, 1258. Inq. 464, 2.ª cl.
Requiuiro, n. m., 1089. L. Preto. Dipl. 430, n.º 718.
Requivilo, n. m., 1087. L. Preto. Dipl. 402, n.º 672.
Requiz, app. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl 111.
Requiza, geogr., 1258. Inq. 713, 2.ª cl.
Resayo, geogr., 1258. Inq. 407, 1.ª cl.—Id. 362.
Resemera, n. m. (?), 986. Doc. most. Pedroso. Dipl. 94.
Resio, geogr., 1258. Inq. 316, 2.ª cl.
Resmiruz, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
Restebelis, geogr., 1258. Inq. 721, 2.ª cl.
Restelio, geogr., 1258. Inq. 705, 1.ª cl.
Restelo (casale de), geogr., 1258. Inq. 687, 2.ª cl.
Retaes (parada de), geogr., sec. XIII. For. Mós. Leg. 391.
Retendo, geogr. (?), 1258. Inq. 732, 1.ª cl.
Retoncus, geogr., 1258. Inq. 498, 1.ª cl.
Retopo, geogr., 1258. Inq. 388, 1.ª cl.
Retorta, villa, 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 16.—Id. 121 e 147.—Inq. 403 e 686.
Retortas, geogr., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.—Inq. 317.
Retorta vetera, geogr., 1258. Inq. 578, 2.ª cl.
Reuel, geogr., 1257. For. Tinela. Leg. 676.
Reuelado, app. h., sec. XV. S. 158.—Id. 332.
Reuelanes (fonte de), geogr., 988. Doc. most. Lorvão. Dipl. 96, n.º 154.
Reuelianes (fonte de), geogr., 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 93, n.º 148.
Reuelius, n. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 258.
Reuelle, n. h., 946. Doc. most. Lorvão. Dipl. 32.—Id. 133.
Reuelles, geogr., 1099. L. Preto. Dipl. 537, n.º 905.
Reuelli, geogr., 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 548.
Reuelliz, app. h., 960. L. D. Mum. Dipl. 50, n.º 81.—Id. 564.
Reuereda, geogr., sec. XV. S. 301.
Reuordanos, villa, 1046. L. Preto. Dipl. 214.
Reuoredo plano, geogr., 1257. For. Lago Mau. Leg. 669.

Reureda, geogr., sec. xv. S. 210.—Id. 303.
Revaneda. Vidè **Ravaneda**.
Reveladas, campo, 1220. Inq. 85, 2.ª cl.
Revelaes, geogr., 1220. Inq. 62, 1.ª cl.
Revelio (casale de), geogr., 1220. Inq. 148, 1.ª cl.
Revelioes, geogr., 1258. Inq. 316, 1.ª cl.
Revelo, app. h., 1258. Inq. 718, 1.ª cl.
Reveloes e **Revelos**, geogr., 1220. Inq. 108, 1.ª cl.
Revoiras, geogr., 1258. Inq. 708, 2.ª cl.
Revordanis, geogr., 1258. Inq. 648, 1.ª cl.
Revordello, geogr., 1258. Inq. 498, 2.ª cl.
Revordelo, app. h., 1220. Inq. 157, 1.ª cl.—Id. 399.
Revordinos, geogr., 1258. Inq. 379, 2.ª cl.
Revordosa, geogr., 1258. Inq. 575, 2.ª cl.
Revoredus, geogr., 1258. Inq. 498, 1.ª cl.
Revorido, geogr., 1258. Inq. 574, 2.ª cl.
Revoyra, geogr., 1258. Inq. 562, 1.ª cl.
Reymam, app. h., sec. xv. S. 296.
Reymon, n. h. *Canc. da Vat.*, n.º 433.
Reymondinho, app. h., sec. xv. S. 207.
Reynaldes, app. m., sec. xv. S. 183.
Reynaldiz, app. m., 1258. Inq. 586, 1.ª cl.
Reyrigo, n. h. (?), 1258. Inq. 408, 2.ª cl.
Rezemiro, n. h., 1220. Inq. 113, 2.ª cl.
Rezemondi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 53.
Rezemondo, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.—Id. 196.
Rezin, n. h., 875. Dipl. 6.
Rezufi, geogr., 1220. Inq. 144, 2.ª cl.
Rezulfi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 13.
Riadigo, geogr., 1258. Inq. 369, 1.ª cl.
Riaes, geogr., 1258. Inq. 343, 2.ª cl—Id. 344.
Riaes de jusao e **Riaes de susao**, geogr., 1258. Inq. 344, 1.ª cl.
Rial, geogr., 1258. Inq. 304, 1.ª cl.—Rio, 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 292.—Id. 187.
Riandi, geogr., 1258. Inq. 345, 1.ª cl.
Rianza e **Rienza**, geogr., 1258. Inq. 343, 2.ª cl.
Riarelo, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 31.
Riasco, geogr., 1258. Inq. 581, 2.ª cl.
Riazoo, geogr., 1258. Inq. 303, 2.ª cl.
Riba Cova, geogr., 1220. Inq. 43, 1.ª cl.
Ribada, geogr., 1258. Inq. 650, 1.ª cl.—Id. 651.

Ribadal, geogr., 1258. Inq. 398, 1.ª cl.
Ribadas, geogr., 1258. Inq. 641, 1.ª cl.
Riba de Limia, geogr., 1258. Inq. 334, 2.ª cl.—Id. 394.
Riba de Rio, geogr., 1258. Inq. 434, 2.ª cl.
Riba de Susaa, geogr., 1258. Inq. 346, 1.ª cl.
Riba de Tua, geogr., 1220. Inq. 43, 2.ª cl.
Ribas, geogr., 1220. Inq. 51, 1.ª cl.
Ribazaes, geogr., 1258. Inq. 596, 1.ª e 2.ª cl.
Ribazales, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 18.
Ribeira, app. h., 1220. Inq. 7, 2.ª cl—Id. 34.
Ribeira da Valariça, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 71.
Ribeira de Riovão, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 105.
Ribeira de Soaz, geogr., 1220. Inq. 198, 2.ª cl.
Ribeiradio, geogr., sec. xv. S. 347.
Ribeiro de Limia, geogr., 1258. Inq. 403, 2.ª cl.
Ribeis e Rubeis, geogr., 1220. Inq. 155, 2.ª cl.
Ribela, geogr., 1258. Inq. 712, 1.ª cl.—*Canc. da Vat.*, n.º 1026 e 1045.
Ribelas, geogr., 1258. Inq. 302, 2.ª cl.
Ribeyrinha, app. m., sec. xv. S. 256.
Riboli, app. h., 1258. Inq. 589, 2.ª cl.
Ribulo auenoso, 1073. Doc. most. Moreira. Dipl. 313.
Ribulo frigido, villa, 1100. Doc. most. Lorvão. Dipl. 559, l. 2.
Ribulo maiore, 1076. Doc. most. Pedroso. Dipl. 327.
Ribulo ouelia. Vidè **Ouelia**.
Ribulo sicco, geogr., 1258. Inq. 318, 2.ª cl.
Rica, n. m., sec. xv. S. 199.—Id. 384.
Rico, app. h., 1220. Inq. 35, 1.ª cl.—Id. 187 e 234.
Rido malo, rio e villa, 1098. Doc. most. Lorvão. Dipl. 530, l. 4.
Riebborrozos, villa, 924. L. Preto. Dipl. 18, n.º 28.
Rigariam de cachoo, geogr., 1258. Inq. 572, 2.ª cl.
Rigarius, geogr., 1258. Inq. 498, 1.ª cl.
Rigiaes (Casal de), geogr., 1258. Inq. 340, 1.ª cl.
Riguiloo, geogr., 1258. Inq. 720, 1.ª cl.
Rikilli, n. h., 1041. L. Preto. Dipl. 192.
Rinchoes (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 340, 1.ª cl.
Rinchou, app. h., 1220. Inq. 38, 1.ª cl.—Id. 189.
Rio Bono, geogr., 1258. Inq. 373, 1.ª cl.
Rio Caldo, geogr., 1220. Inq. 95, 2.ª cl.—Id. 223, 1.ª cl.

Rio Covo, geogr., 1220. Inq. 39, 1.ª cl.—Id. 406.
Rio d Agnia, geogr., 1258. Inq. 314, 2.ª cl.
Rio das Cernadas. Vidè **Cernadas.**
Rio da quebrada, geogr., 1258. Inq. 385, 1.ª cl.
Rio de Coyra, geogr., 1258. Inq. 368, 1.ª cl.
Rio de Limia, geogr., 1258. Inq. 334, 2.ª cl.
Rio de Mou. Vidè **Mou.**
Rio de nim, geogr., 1258. Inq. 316, 2.ª cl.
Rio de Paradela, geogr., 1258. Inq. 342, 1.ª cl.
Rio d Oiro, geogr., 1220. Inq. 54, 2.ª cl.
Rio donim, geogr., 1258. Inq. ?
Rio d orio, geogr., 1258. Inq. 695, 2.ª cl.
Rio d ossos, geogr., 1258. Inq. 354, 2.ª cl.
Rio malo, geogr., 956. L. D. Mum. Dipl. 40.—Id. 138.
Rio mediano, geogr., territ. portugal., 977. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 75, n.º 120.
Rio merdeiro, geogr., 1258. Inq. 395, 1.ª cl.
Rio mayor, geogr., 1258. Inq. 406, 1.ª cl.
Rio Torto, geogr., 1258. Inq. 365, 2.ª cl.
Riovão. Vidè **Ribeira de.**
Rio Veiram, geogr., 1220. Inq. 65, 1.ª cl.—Id. 156.
Ripa Ave, geogr., 1220. Inq. 15, 1.ª cl.
Ripa de aluia. Vidè **Aluia.**
Ripa de arcus, geogr., 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 54, n.º 85.
Ripa de Nevia, geogr., 1258. Inq. 398, 2.ª cl.
Ripa Egee de Sauto, geogr., 1258. In. 733, 1.ª cl.
Riparia, geogr., 1258. Inq. 732, 2.ª cl.—Id. 587.
Riparia Avis, geogr., 1258. Inq. 713, 1.ª cl.
Ripario, geogr., 1258. Inq. 646, 1.ª cl.
Riparium de azevido, geogr., 1258. Inq. 626, 2.ª cl.
Riparium de covis, geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
Riparium de longaris, geogr., 1258. Inq. 484.
Riparium de Paredes, geogr., 1220. Inq. 44, 2.ª cl.
Riparius, geogr., 1258. Inq. 511, 1.ª cl.
Ripas altas, geogr., 1095. L. Preto. Dipl. 485, n.º 815.
Ripa Sause. Vidè **Sause.**
Ripa Selii, geogr., 1220. Inq. 214, 2.ª cl.—Id. 78.
Ripa Vizella, geogr., 1258. Inq. 215, 1.ª cl.
Ripela e **Ripella**, geogr., 1086 (?). Dipl. 401.
Ripiadi, villa, 1258. Inq. 531, 2.ª cl.—Id. 532.
Riquiaes, geogr., 1220. Inq. 113, 2.ª cl.

Riquiam dos pequinios. Vidè **Pequinios.**
Riquila, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Id. 98.
Riquilanes, geogr. 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 52.
Riquilaz, app. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 277.
Riquiliz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.—Id. 131.
Riquilli, n. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.—Id. 192.
Riquilo, n. h., 952. Doc. most. Arouca. Dipl. 37.—Id. 49.
Riquio, n. m. (?), 1097. L. B. Ferr. Dipl. 515, n.º 867.
Risanes, geogr., 1258. Inq. 432, 2.ª cl.
Riu de gallinas, geogr., 1080. Doc. most. Pendorada. Dipl. 349.
Riu de latrones, geogr., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 396.
Riufrido, villa, 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 37.
Riu malo, villa, 1008. L. D. Mum. Dipl. 122.
Riu sicu, geogr., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
Riuulo de molinos, geogr., 1058. L. D. Mum. Dipl. 250, l. 11.
Riuulo homine, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 50, n.º 81.
Riuulo maior, geogr., 1097. L. B. Ferr. Dipl. 515.
Riuulo beneagamus. Vidè **Beneagamus.**
Riuum de Arados, geogr., 1258. For. Aguiar da Beira. Leg. 687.
Rivulum Magnum, geogr., 1220. Inq. 44, 2.ª cl.
Rivulum pedri, geogr., 1258. Inq. 527, 2.ª cl.
Rizila, n. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.
Roa, geogr., sec. xv. S. 273.—Id. 389.
Roato, app. h., sec. xv. S. 164.
Robertiz, app. h., 1258. Inq. 321, 1.ª cl.
Robim, app. h., 1272. For. Azambuja. Leg. 727.
Robordanos, villa, 1049. Doc. most. Graça. Dipl. 227.—Id. 314 e 330.
Roboreta, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 16.
Rocas, villa, 1002. L. Preto. Dipl. 117, l. 15.—Id. 160 e 173.
Rocemondiz, app. h., 1258. Inq. 346, 1.ª cl.
Rocha, geogr., 1156. For. Ferreira. Leg. 385.
Rochela, geogr., 1220. Inq. 8, 1.ª cl.—Id. 82.
Rochis, geogr., 1174. For. Tomar. Leg. 401, 1.ª cl.
Rocias e **Rocas**, geogr., 1220. Inq. 146, 1.ª cl.
Rociis (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 55, 2.ª cl.—Id. 144
Rocim, geogr. 1258. Inq. 362, 1.ª cl.
Roda, geogr., 1258. Inq. 351, 2.ª cl.
Rodadam (petram), geogr., 1125. For. Ponte de Lima. Leg. 365.
Rodalio, app. h., 1258. Inq. 378, 1.ª cl.—Id. 385.
Rodano. Vidè **Rotano.**
Rodeiro (S.), n. h., sec. xv. *Rev. Lus.*, viii, p. 261.

Rodeiro (agro de), geogr., 1258. Inq. 380, 2.ª cl.
Rodeiro e **Redondo**, geogr., sec. xv. S. 164.—Id. 387.
Rodeliu, app. h., 1220. Inq. 14, 2.ª cl.
Rodelo, app. h., 1258. Inq. 656, 2.ª cl.—Id. 597.
Roderici, app. h., 968. L. D. Mum. Dipl. 61.—Id. 41 e 485.
Roderigiz, app. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142, n.º 228.
Roderigo e **Rodorigo**, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118 e 119.—Id. 168.
Roderiguiz, app. m., 1079. Doc. ap. sec. xii. Dipl. 347.
Roderiquici, app. h., 1074. Doc. most. Moreira. Dipl. 315.—Id. 319.
Roderiquiz, app. h., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.
Roderiz, geogr., 1220. Inq. 55 e 56.
Rodina, geogr., 1159. For. Redinha. Leg. 386.—Dipl. 10.
Rodizeo (Casal do), geogr., 1258. Inq. 368, 1.ª cl.
Rodo, geogr., (?), 1258. Inq. 323, 1.ª cl.
Rodolio, geogr., 1258. Inq. 362, 2.ª cl.—Id. 385.
Rodondo, geogr., 1258. Inq. 436, 1.ª cl.—Id. 440.
Rodono, geogr., 1258. Inq. 409, 2.ª cl.
Rodorigi, geogr., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
Rodorigiz, app. h., 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 58—Id. 33
Rodorigo, n. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 82, n.º 132.
Rodoriguiz, app. h. 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 502.
Rodorigus, n. h, 850-866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.—Id. 4, 8 e 21.
Rodoriquici, app. h., 1074. Doc. most. Moreira. Dipl. 319.—Id. 324.
Rodoriquiz, app. h., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.—Id. 358.
Rodoriquizi, app. h., 1048. Doc. most. da Graça. Dipl. 224.—Id. 458.
Rodoriut, n. h. (?), 1088. Doc. most. da Graça. Dipl. 423.
Rodoriz, geogr., 1096. Tombo S. S. J. Dipl. 497.
Rodosendu, n. h., 1045. Doc. most. Pendorada. Dipl. 212.—Id. 381.
Rodosili, n. h., 1045. Doc. most. Pendorada. Dipl. 212.
Rodosindus, n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.—Id. 88.
Rodoyco, geogr., sec. xv. S. 269.
Rodrigezi, app. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
Rodrigiz, app. h., 1096. Doc. most. Lorvão. Dipl. 493.
Rodrigo e **Rodrigúo**, n. h., 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 15.
Rodriguit, app. h., 1258. Inq. 304, 2.ª cl.
Rodriguiz, app. h., 1009. L. Preto. Dipl. 128.
Rodriquiz, app. h., 1100. Doc. most. Vairão. Dipl. 561.
Roel, geogr., sec. xv. S. 156.
Rofes, app h., 1220. Inq. 89, 2.ª cl.
Roffas, app. h., 1258. Inq. 733, 2.ª cl.

Roffes, geogr. (?), 1258. Inq. 296, 1.ª cl.—Id. 734.
Rogas, geogr., 1034. L. Preto. Dipl. 173.
Rogel, app. h., 1258. Inq. 564, 1.ª cl.
Rohoriz, geogr., 1258. Inq. 529, 2.ª cl.
Roi, n. h., 1220. Inq. 92, 2.ª cl.—Id. 100.
Roios (S. Johanne de), geogr., 1220. Inq. 43, 2.ª cl.—Id. 125.

(*Continúa*).

A. A. Cortesão.

Um deus igeditano

Por divergir algo do meu amigo Dr. Felix Alves Pereira na interpretação da importantissima inscripção que elle descobriu em Proença, e commentou e publicou supra, p. 188 sgs., e por achar ao mesmo tempo certas coincidencias entre esse commentario e aquillo que eu escrevêra nas *Religiões*, III, 209 sgs. (fasciculo ainda no prelo), embora trabalhassemos independentemente um do outro,—faço aqui esta nota, que não passa de transunto do citado lugar das *Religiões*.

No meu entender (vou ao mais facil e simples), pouco falta na pedra, e a inscripção completa-se assim:

[Re]velanganitaeco [es]t hostia deliganda. [L]ucanus, Adiei f(ilius). —Isto é: «Deve ser ligada (pelo victimario, para ser immolada) uma »victima a(o deus) Revelanganiteco. (Assim o promette) Lucano, filho »de Adieo ou Adieio».

A syntaxe é a mesma que, por exemplo, nest'outra inscripção[1]: *Endovellico sacrum. Terentia, C(aii) f(ilia), Fatua.*—Isto é: «Sa»gração a(o deus) Endovellico. Terencia Fatua, filha de Caio Terencio »(a fez)».

A *sacrum* (nominativo neutro), ou como quem dissesse *hoc sacrum est*, na segunda inscripção, corresponde *est hostia deliganda* na primeira. Assim como naquella, porque a sagração consiste num monumento, se subentende *f(ecit)* ou *p(osuit)*, nesta subentende-se *vovet* ou *vovit* (ou um verbo semelhante).

Quando os particulares ou o Estado desejavam que uma divindade lhes concedesse um favor, faziam-lhe uma promessa (*votum nuncupabant*). Se elles imaginavam que a divindade os attendia (porque em materia religiosa a imaginação póde muito), o voto era depois cum-

---

[1] *Corpus*, II, 141.

prido [1]. Temos portanto dois actos: o *votum* propriamente dito; e o *votum solutum* ou cumprimento da promessa. A ara de Proença indica o primeiro acto.

A epigraphia conserva-nos alguns exemplos de votos: vid. *Corpus*, XII, 4333; III, 1933; VI, 504; Wilmanns, *Exempla inscr. Latinarum*, 1873, n.º 884 e n.º 883–24. Em todos elles o verbo está no futuro, como na ara de Proença, ou no conjunctivo, com a ideia de futuridade. Os autores romanos transmittiram-nos fórmulas dos votos: T. Livio, *Ab urb. cond.*, XXXVI, 2; Tertulliano, *De coron. milit.*, 12 (apud Marquardt, *Le culte*, I, 318, n. 9); podem tambem dar ideia d'ellas os versos de Vergilio na *Eneida*, V, 235–238, e os de Horacio nas *Satiras*, II, III, 288–290. Quanto ao teor da nossa inscripção, cfr. o mesmo Horacio nas *Odes*, III, n.º 13 (festa da fonte de Bandusia: *cras donaberis haedo*) e n.º 22 (em honra de Diana: *imminens villae tua pinus esto*). Vid. alem d'isso sobre o assunto T. Livio, XXII, 10.

Corri porém todos os volumes do *Corpus* que existem na Bibliotheca Nacional, mas não encontrei *hostia deliganda*, nem *liganda*. No folheto de C. Krause, intitulado *De romanorum hostiis*, Marburgo 1894, nadà se diz tambem a tal respeito.

Pòsto que as victimas, quando as aproximavam das aras dos sacrificios, estivessem soltas, porque o estarem presas nesse acto era contrário aos preceitos religiosos [2], devemos entender que os victimarios as levavam presas para lá (isto é, *deligatae*) [3], alem de irem *infulatae* [4] e *vittatae* [5], isto é, com as cabeças enfeitadas de cordões e fitas.

É mesmo possivel que o *deliganda* da nossa inscripção tivesse na lingoa local o sentido de *immolanda*, vindo pois a respectiva frase a coincidir em parte com esta de Servio, *Ad Aeneid.*, II, 140: . . *hostia quae ad aras adducta est immolanda.*

A nossa inscripção é comparavel á que inseri no vol. II, das *Religiões*, p. 323 (e cuja letra é, ao que parece, do sec. II); nella o nome do deus soa, tambem em dativo, *Revelanganidaeigui*, e confirma brilhantemente a hypothese de H. Schuchardt, que incluiu *Revelanganidaeigui*

---

[1] Cf. sobre isto: Marquardt, *Le culte chez les Romains*, I, 315; De-Marchi, *Il colto privato di Roma antica*, I, 273; Wissowa, *Religion und Kultus der Römer*, pp. 319–320.

[2] Vid. Servio, *Ad Aeneid.*, II, 134.

[3] Cf. Vergilio, *Eneida*, II, 134 e as notas de Heyne na sua edição.—Ha tambem representações artisticas de animaes puxados por cordas para os sacrificios: vid., por exemplo, Audollent, *Carthage Romaine*, p. 397, nota 2.

[4] Suetonio, *Caligula*, c. 27.

[5] Vergilio, *Eneida*, II, 133.

na classe dos dativos ibericos em *-u-i*[1]. Temos assim duas fórmas de um e mesmo nome: *Revelanganidaeigui* (dativo iberico) e *Revelanganitaeco* (dativo latino). Entre ellas ha ainda outra congruencia: o *-t-* e *-c-* da segunda estão representados por *-d-* e *-g-* na primeira[2]; ao suffixo (em dativo) *-aeco* de uma corresponde o suffixo *-aeigui* da outra. Em vista d'isto o nominativo correspondente a *Revelanganidaeigui* será, não *Revelanganidaeiguis,* como, embora com interrogação, admitti nas *Religiões,* II, 323, mas Revelanganidaeigus[3]; fica verdadeiramente parallelo a Ravelanganitaecus.

A julgar do caracter paleographico da inscripção primeiro publicada, o culto da divindade continuou até o sec. II. É curioso que seja a inscripção mais antiga, i. é, a do sec. I, a que contém a desinencia alatinada, e seja a outra, i. é, a que me parece do sec. II, a que contém a desinencia iberica. Vê-se que uma desinencia pertencia á lingoa de uma tribu, e a outra á de outra,—embora tribus vizinhas, mas cada uma com seu grau de romanização, o que não admira, por isso que esta se propagava pouco a pouco.

Notarei que o dedicante é um Igeditano romanizado, como se vê do seu nome latino, comparado ao nome barbaro do pae[4] e ao não menos barbaro da divindade.

J. L. de V.

Necrologia

Antonio Maria Garcia

Na idade de 71 annos, falleceu a 17 de Julho de 1908 no Maxial, concelho de Torres Vedras, Antonio Maria Garcia, que durante trinta annos exerceu o magisterio primario na sua aldeia de Pragança, concelho de Cadaval, onde era adorado de todos, como eu tive muitas vezes occasião de presenciar.

Relacionei-me com elle em 1888, e desde então até a sua morte encontrei sempre em Antonio Maria Garcia um dedicado amigo, que

---

[1] *Die iberische Deklination,* Viena 1907, p. 60. Cf. tambem Philipon nos *Mélanges d'Arbois de Jubainville,* p. 263.

[2] Cf. outros exs. nas *Religiões,* II, 148 (*Adaegina* < > *Ataecina*) e 179, 183 190, 318, 321, 342, etc. (*-aegus* < > *-aecus*).

[3] O suffixo *-aeigus,* na forma *-aeicus,* appareee tambem em **Bandcraeicus,* se esta palavra está bem lida: *Religiões,* II, 337.

[4] *Adiei,* genetivo de *Adicus* ou *Adieius.* Este não vem em Alfredo Holder, *Alt-Celtischer Sprachschatz;* só ahi se cita *Adeus.*—Acêrca da sequencia das civilizações antigas da Idanha, cf. *O Arch. Port.,* I, 232.

antes ainda da fundação do Museu Ethnologico me obsequiou com a dadiva de muitos objectos prehistoricos descobertos por elle nos arredores de Pragança, e que depois da fundação se tornou ardente propugnador do engrandecimento d'aquelle estabelecimento scientifico, já continuando a obter objectos, já facilitando excavações archeologicas.

Havendo eu perguntado em Março de 1893 a Antonio Maria Garcia se no sitio do «Castello», ao pé de Pragança, existiriam restos antigos, elle respondeu-me, em carta de 27 do referido mês e anno, o seguinte: *No sitio do* Castello, *junto a Pragança, ha cacos de telha sobre o solo. Ha poucos annos tambem lá se descobriu parte de uma mó pequena, talvez de atafona. Diz a tradição que estes fragmentos são attribuidos a habitações alli.* Foi assim que se descobriu o castro de Pragança, porque logo em seguida eu fui lá, fiz com elle algumas pesquisas, e encontrámos ceramica prehistorica e instrumentos de pedra. Note-se que o que se chama «Castello» não passa de um monte ermo e nu, contraforte da Serra da Neve ou de Monte-Junto, e sobranceiro á aldeia; o seu coto mais alto chama-se *O Bico da vela* (aqui *vela* certamente no sentido de «vigia» ou «atalaia»).

Garcia impressionou-se muito com os achados archeologicos, que faziam ascender a alguns milhares de annos a origem da sua patria, e, apesar do arduo trabalho que tinha como professor, aproveitava os feriados para ir para o «Castello», ou para outros pontos dos arredores, proceder a excavações e a buscas: subia ás penhas, mettia-se nas furnas, andava dias inteiros pelos desvios da Serra, e voltava para casa carregado de machados de pedra, percutores, restos ceramicos, facas de silex, settas de bronze, contas. Um benemerito!

Em Setembro de 1893 tencionava eu proceder no «Castello» e noutros locaes vizinhos a excavações methodicas, como de facto procedi, — e essas excavações proseguiram em annos subsequentes. Em carta de 16 de Abril dissera-me Garcia: *Continúo nas pesquisas prehistoricas, a fim de quando vier para Setembro termos mais sitios que explorar.. Quasi ao limite das Penhas, norte da gruta das Lapas, onde achámos as duas taças, ha uma cêrca ou covão amanhado, aonde apparecem bastantes fragmentos de taças, e alguns fragmentos tambem de ossos humanos.. Aos domingos e quintas feiras irei pesquisar outros terrenos, a fim de preparar a exploração para Setembro.* E várias outras cartas conservo, em que me envia, todo satisfeito, noticias de mais descobrimentos.

Muito me custa que o estudo que tenciono publicar acêrca de Pragança, em cujo castro se encontram documentos da idade neolithica, do bronze e do ferro, já não possa ser lido por elle, pois ahi veria

novos testemunhos do aprêço em que tenho o auxilio que me prestou com tanto enthusiasmo, e com tanto desinteresse, pois me offerecia para o Museu tudo quanto encontrava.

J. L. de V.

Joaquim Filipe Nery da Encarnação Delgado

Contrae-se-me o coração de desalento, quando ás mãos da morte succumbe para sempre o de algum homem de sciencia e de algum trabalhador perseverante, como foi Joaquim Filipe Nery da Encarnação Delgado.

Parece-me que o avanço do saber commum vae sustar-se por demorado tempo, recobrindo-se de problemas e duvidas parte do caminho canseirosamente rasgado, frustrando-se esforços e esforços de uma vida de dezenas de annos.

Uma cabeça estuante, carregada com aquella energia productiva que o estudo e a laboração contínua dentro de um campo determinado originam, subitamente esfria, perdendo-se o que nella methodicamente se accumulára de saber intransmittido.

O homem de trabalho, na altura da existencia em que foi colhido Joaquim Delgado, encontra-se na phase mais fecunda de actividade scientifica; mas, se desapparece, os outros que ficam, podem herdar livros, herdar papeis, herdar tudo, só não herdam o que nos escondidos archivos do seu cerebro esse labutador tinha armazenado.

O que póde aproveitar á sciencia, é só o que viu a luz da publicidade; tudo o mais, que ficou dentro do sabio como um segredo de productor, com elle morre.

Os successores d'esse scientista teem de consumir cada qual nova serie de annos em reconquistar o grau da fecundidade que aquelle tinha attingido, e que era intransmissivel. E, durante esse periodo que recomeça em cada individuo, o que se chama saber accumulado restringe-se ao que foi, de facto, communicado, pelo livro ou pela prelecção.

Eu quisera que, assim como o argentario póde legar em peso aos seus herdeiros os capitaes sobrepostos em annos, assim o homem de sciencia pudesse transferir ás gerações aquelle grau de productividade alcançado na maturação do seu espirito. Não é assim o mundo. O saber accummulado das gerações é um facto bem real, mas soffre uma limitação que desfavorece o intensivo avançar da sciencia.

Nascido Joaquim Delgado em 1835, o seu convivio com Carlos Ribeiro desde 1857, em que foi adjunto á Commissão Geologica, deve ter influido na modelação scientifica do seu espirito joven.

Realmente Delgado era um d'estes homens de sciencia, ponderados e prudentes, sempre meticulosos com o erro e sempre acautelados da illusão.

Mas dentro d'estas balisas por assim dizer moraes cabiam theses, que nunca poderiam ser increpadas de estreitas, como a dos silices terciarios, da antropophagia nas cavernas, dos vestigios glaciarios.

A vida d'este eleito é uma farta florescencia do seu assiduo trabalhar. Com as suas 58 publicações de indole scientifica, marcou na historia das sciencias da natureza em Portugal, uma raia de luz, que vae do anno 1867, data da sua primeira monographia, ao de 1908, data da ultima memoria.

Neste anno, a morte levou-o em uma viagem de estudo, que mal se pensava que viesse a ser a do tumulo. Emprehendera a, quando tinha no prelo as ultimas folhas do seu grande livro sobre o sistema siluriano, nomeadamente do Bussaco, e desejava arrancar á sua lealdade scientifica umas derradeiras duvidas. No sonho febril, que preludiava o derradeiro hausto do seu peito, ainda inquiria preoccupado do seu collector: Então ha falhas? Era a 3 de Agosto de 1908.

O problema geologico d'aquella serra famosa alojára-se-lhe no cerebro tão profundamente, que a perda da razão não transviava de um determinado caminho o impulso funccional d'aquelle orgão. Era uma força adquirida, que vibrava por si sem necessidade de excitação voluntaria.

Assim se extinguiu o homem de sciencia, que, pelo ser, não perdia o geito de encobrir a sua superioridade deante dos estudiosos. As suas qualidades de sabio amalgamava-as com os seus carinhos do lar, nem esquecendo que era da familia, nem olvidando que era da sciencia.

Estes homens assim tornam-se uma imposição e uma responsabilidade para o país que os criou e para os governos que os aproveitaram.

A sciencia, que era por assim dizer o seu morgadio intellectual, e neste particular ao lado do nome de Joaquim Delgado surge o de Carlos Ribeiro, assume um cunho nacional que é preciso não deixar delir, dando de mão a um nucleo de estudos e trabalhos com que o nome da Patria chega lá fóra aureolado.

Delgado lega em paleoethnologia varios trabalhos sobre o homem cavernicola, que ficaram classicos, tal é a consciencia e minucia com que foram organizados. É licito adivinhar a brilhante esteira que este trabalhador pertinaz e sereno deixaria após si, se a Geologia o não seduzisse mais fortemente que a Prehistoria. Desde 1890 até 1905 já não escreveu uma palavra sobre o homem antigo; e neste anno, se in-

fringiu a sua abstenção, fê-lo solicitado pelos commentarios de uma errada interpretação, que lhe assacaram á integridade e rigor das suas colheitas. Este pequeno incidente terminou, porém, pelo mais completo preito consagrado á sua sinceridade e competencia scientifica. Entre 1867 e 1890 estão comprehendidas as datas em que á Prehistoria dedicou alguns trabalhos, mas foi sobretudo em 1867 e 1880 que elle contribuiu mais brilhantemente para os estudos do homem das cavernas, com a *Noticia acêrca das grutas de Cesareda* (*Da existencia do homem no nosso solo em tempos mui remotos, provada pelo estudo das cavernas*), e com as monographias e notas ensejadas pelo Congresso de 1880 sobre as grutas de Peniche, o homem terciario, anthropophagia, etc. (*Les grottes de Peniche et Casa da Moura; La grotte de Furninha à Peniche; Discussion relative à l'homme tertiaire; Id. à l'antropophagie*). Sobre terciario ha ainda *Les silex tertiaires d'Otta* (1889) e de tempos posteriores ao Congresso de 1880, mais alguns estudos sobre grutas de Trás-os-Montes (Santo Adrião) e Carvalhal de Aljubarrota [1].

Era já brilhante o despojo scientifico da sua vida de archeologo; não obstante, a quem um dia lhe lamentava vê-lo tão emmudecido na materia d'este campo, elle respondia que, abalado pelo grande desgosto da perda de uma sua querida filha, todo o tempo lhe era escasso para attingir o que elle ambicionava agora, que era a publicação da sua grande memoria sobre o *Système silurique du Portugal* (245 pag., Lisbonne, 1908).

Eis um, pois, que morre trabalhando e que a sciencia chora; mas a sua defuncção não teve, áparte uma excepção, senão somitegas referencias da imprensa jornalistica d'este país leviano, a qual não conhece em regra mais que os poderosos da politica ou do ouro.

Valham ao menos á honra e satisfação da sua memoria as elegias saudosas, que mãos sinceras lhe desferem nas publicações portuguesas de cunho scientifico; que para a historia intellectual da Patria fica a nutrida bibliographia do illustre Presidente da Commissão Geologica, a criação d'esse brilhante repositorio das *Communicações*, e as compactas series geologicas impulsionadas pelo Director modelo.

O *Archeologo Português*, pela penna rude de um seu representante, deixa no limiar do moimento do grande e bom sabio um punhado de flores amarellecidas, mas que o tempo não dispersará jamais d'aquelle logar.

F. Alves Pereira.

---

[1] Lista completa das suas obras póde ver-se na *Notice nécrologique sur J. F. Nery Delgado*, par Paul Choffat, Lisbonne 1908.

Manoel Joaquim de Campos

São em Portugal tão poucos os que terçam armas em prol da sciencia, que quando nessa rara fileira de combatentes baqueia um soldado, ha verdadeiro motivo de angustia.

Deu-se isso com a morte de Manoel Joaquim de Campos, que cultivava com ardor todos os ramos da Numismatica portuguesa, principalmente o indiano.

Nascido em Lisboa, na freguesia de S. José, em 5 de Maio de 1847, Manoel Joaquim de Campos estudou alguns preparatorios no Collegio do Marquês de Tancos, onde foi discipulo do já então notavel professor, o Sr. Epiphanio Dias, e completou-os no lyceu de Santarem. Deixando a carreira das letras, partiu para o Brasil, e ahi se demorou tres ou quatro annos, com o fim de se dedicar ao commércio: como não chegasse a empregar-se, regressou á Europa, indo para Idanha-a-Nova como empregado de fazenda. De Idanha foi transferido para Castello Branco. Em 1879 casou nessa cidade com D. Candida Moreira, senhora adornada de egregias virtudes, que lhe foi extremosa companheira até os ultimos momentos, e de quem teve dois filhos, que se applicam ao commércio. Por fallecimento do pae, que era abastado, Manoel Joaquim de Campos demittiu-se do emprêgo, e tomou conta da herança, residindo ora em Lousa, onde ficavam os bens paternos, ora em Lisboa.

Em 1892, ou pouco antes, começou a colligir moedas antigas e peças congeneres. Formou pouco a pouco varias collecções: uma de moedas portuguesas; outra de contos de contar; outra, a mais importante, de moedas indiano-portuguesas.

Todos os que o conheceram o terão presente na memoria, magro e irrequieto, quando em dias de bom humor (pois tambem os passava de profunda taciturnidade) rebuscava por toda a parte um ambicionado *numisma,* como elle costumava dizer, e depois que o descortinava, ou num recanto da Feira da Ladra, ou em mostradores de ourives, o vinha ostentar radiante de alegria perante os amigos: então illuminava de viva expressão o rosto pallido, e com os gestos e a voz, e ás vezes mesmo servindo-se de certo calão muito seu, dava relêvo, não raramente exaggerado, á narração do descobrimento.

Como numismata, andava ligado com um grupo de amigos mais ou menos devotados á sciencia das moedas, e muito concorreu para que se formasse em Lisboa um *centro* ou sociedade em que todos se reunissem, dessem mutuo conhecimento das acquisições monetarias que iam fazendo, e discutissem em convivio pacifico os problemas respectivos. O *centro* chegou a formar-se na séde da Casa Liquidadora

ou Antigo Bazar Catholico. Todavia Portugal é terra de romanticos, onde os estudos pesados não podem facilmente equilibrar-se; por isso o *centro* teve curta duração,—apesar de ser já a segunda tentativa no genero[1].

Campos, ao mesmo tempo que colligia, estudava. Em 1898 começou a collaborar n-*O Archeologo Português,* inscrindo ahi um artigo com o titulo de «Um ensaio monetario de cobre».

Em 1901 expôs na Sociedade de Geographia a sua preciosa collecção indiano-portuguesa, e publicou a respeito d'ella desenvolvido catalogo no *Boletim* da mesma Sociedade, o qual saiu tambem em volume (Lisboa 1901, 258 paginas). Este trabalho constitue mais um manual de numismatica, do que propriamente um catalogo. Embora escrito em estilo um pouco familiar, contém variadas e importantes noticias, tanto mais que muitas das moedas estavam ineditas. Intitula-se *Numismatica Indo-Portuguesa.* É pena que as descrições monetarias não venham acompanhadas de estampas[2].—Ao citar incidentemente este livro, a revista inglesa *Numismatic Circular,* pela voz autorizada de L. Forrer, chamou-lhe *admirable work*[3]; Julio Meili, outro numismata distincto, e grande collecionador de moedas e medalhas portuguesas[4], consagrou-lhe um artigo especial, e elogiou-o igualmente[5].

Havendo sido Manoel Joaquim de Campos nomeado collector-preparador do Museu Ethnologico Português em 1902, encontrou ahi facil ensejo de continuar ainda mais fervorosamente os estudos numismaticos: é, em verdade, d'esse anno em diante que a sua collaboração n-*O Archeologo* se torna mais activa (até 1908). Pois que de alguns dos artigos se fizeram separatas, aqui as menciono, o que de certo não desagradará aos bibliographos:

Estudos de Numismatica colonial portuguesa, tres folhetos: Lisboa 1902 e 1904;

Contos para contar, dois folhetos: Lisboa 1902 e 1906;

Medalha commemorativa do Congresso de Numismatica (1900), Lisboa 1904;

---

[1] Cf. *O Arch. Port.,* I, 303, e V, 74.

[2] O nosso autor organizára um album curiosissimo com os decalques feitos por elle de todas as moedas indiano-portuguesas da sua collecção. Este album conserva-se em poder da Ex.ma viuva.—Campos era eximio em tirar decalques de moedas; além d'isso possuia algum geito para o desenho, e applicava-o com frequencia á cópia de moedas que desejava estudar.

[3] Vol. XV, col. 10208 (n.º 180, de Novembro de 1907).

[4] Vid. a seu respeito *O Arch. Port*, XII, 362 sgs. (artigo do Dr. Artur Lamas).

[5] Vid. *O Arch. Port.,* VII, 143.

Acquisições do Museu Ethnologico Português (Lisboa 1906), — onde se descreve uma collecção de moedas e medalhas offerecidas ao Museu Ethnologico pelo Sr. Dr. Pedro Augusto Dias, preclaro lente jubilado da Escola Medica do Porto [1].

Fóra d-*O Archeologo* só me consta que publicasse dois artigos numismaticos: na *Rassegna Numismatica* [2], e na *Portugalia* [3].

Além dos citados trabalhos, pôs em obra e deu á estampa cinco *Catalogos* de moedas, medalhas e *contos* da Casa Liquidadora: correspondem a leilões effectuados pela mesma Casa em Maio de 1901, Janeiro de 1902, Janeiro de 1903, Abril de 1904 e Agosto do mesmo anno.

Todos esses artigos e opusculos, feitos como estão com abundante conhecimento da nossa numismatica, darão prazer e proveito aos entendidos. Não direi que não possam propôr-se reparos a algumas das asserções contidas nelles. É da essencia dos estudos historicos o terem de ser sempre discutidos. Pelo que toca a um dos opusculos, ao que se intitula *Estudos de Numismatica colonial portuguesa,* fasciculo 1.º, 1902, publicou mesmo o Sr. Leonardo Horta, em folhetins do *Correio Nacional,* de 10, 15, 16, 17 e 18 de Dezembro de 1903, uma critica em que defende os Jesuitas das accusações que o nosso autor lhes assacou, por os considerar moedeiros da India portuguesa (Campos tinha o espirito desennevoado de preconceitos religiosos); todavia esta critica, se por um lado se baseia em documentos, por outro baseia-se em considerações puramente subjectivas.

Campos deixou em manuscrito muitos apontamentos sobre moedas de Malaca, Dio, Africa, etc., os quaes a Ex.ma viuva me offereceu para o Museu Ethnologico, onde estão. Logo que eu os possa examinar por miudo, escolherei e inserirei n-*O Archeologo* o que estiver pronto para a impressão, ou no caso de ser publicado: e d'ahi se verá mais uma vez quanto o meu biographado trabalhára.

Outra prova da sua actividade está na correspondencia aturada que manteve com Julio Meili durante bastante tempo: com effeito Meili encarregava-o de lhe comprar em leilões de Lisboa todas as moedas e medalhas que lhe convinham, e Campos desempenhava-se do encargo calorosamente, porque, alem do seu desejo de se tornar agra-

---

[1] Devo notar que todas ou quasi todas as gravuras que acompanham os artigos que Campos inseriu n-*O Archeologo* foram mandadas fazer a expensas suas. As chapas pertencem hoje ao Museu Ethnologico, por dadiva da Ex.ma viuva.

[2] No n.º 4 do anno v (Setembro de 1908), pp. 63-66. Intitula-se: *Prova monetaria do real de cobre de D. Filipe III* (com uma gravura).

[3] Vol. II, pp. 625-627. Este artigo saiu postumo; Campos apenas chegou a ver as provas. Intitula-se: *Notas de Numaria Portuguesa*: I, «Tostão inedito de 1641».

davel a um amigo cujos meritos scientificos tanto apreciava, possuia a boa e natural qualidade de ser obsequiador. Essa amizade tributada a Meili, ao qual elle até pensava em dedicar um livro[1], levou Campos a emprehender uma viagem a Zurich em 1906, para conhecer pessoalmente o numismata suiço. Foi, e á volta contou maravilhas d'ella, pois aproveitou a occasião para visitar várias cidades de Hespanha, França e Belgica.

Aos predicados de numismata theorico e pratico, juntava Manoel Joaquim de Campos outros, pois cultivava a musica, e versificava com facilidade: versos, pelo menos em volume, não chegou a publicar (leu-me todavia e offerecen-me alguns, de caracter faceto); quanto á musica, sei que compôs e publicou uma valsa para piano, com o titulo de «Estrella Propicia». Cito isto por memoria, pois não passa de um incidente no labor intellectual de Campos, mera *relaxatio animi;* a paixão principal era a *res numaria.*

Sempre animado d'ella, até escolheu para *ex-libris,* gôsto ora muito em moda, um assunto pertencente aos estudos predilectos, isto é, á numismatica indiano-portuguesa. Aqui reproduzo esse *ex-libris* na gravura junta:

Ao centro avulta o busto symbolico da Numismatica, que está coroada e descabellada, e com um livro aberto diante do peito. Por cima ha um arco em que se lê *M. J. de Campos.* Aos lados e em baixo, como que amparados por uma fita, vêem-se anversos e reversos de moedas da India: reverso de meia tanga (de prata) de D. João V, anverso de uma tanga (de prata) de D. José, anverso de meia tanga (de prata) de D. Maria I, reverso de quatro xerafins (de ouro) de

[1] Cf. *O Arch. Port.,* XII, 271, nota.

D. José, reverso de dois bazarucos e meio (de calaim) de D. Pedro II, —os quaes estão descritos na *Numismatica Indo-Portuguesa,* respectivamente com os n.os 99, 111, 558, 552 e 33. O desenho para o *ex-libris* foi executado por Guilherme Gameiro, desenhador do Museu Ethnologico [1].

Mas o espirito humano é por natureza tão fraco que, ás vezes, mesmo no auge da actividade ou no maior fogo do enthusiasmo, experimenta desfallecimentos. O que hoje nos enleva, póde acontecer que amanhã o entejemos:

> No mundo ninguem vive consolado.
> Hũa hora vejo pranto, outra hora riso [2].

Poucos poderiam dizer isso, como Campos, porque facilmente mudava de sympathias.

Foi numa d'estas crises nervosas que fez ás suas collecções numismaticas o que a abelha faz ás flores depois de as utilizar para o mel: tendo-as estudado e aproveitado, como já disse, e julgando que depois não lhe serviriam de nada, visto que seus filhos e herdeiros se consagravam ao commércio, desprendeu-se d'ellas: a das moedas portuguesas ignoro o rumo que levou; a dos contos de contar cedeu-a a Julio Meili; a indiano-portuguesa vendeu-a ao negociante hollandês J. Schulman, que publicou o catalogo em 1906. Assim perdeu Portugal tres thesouros, reunidos com tanto desvelo!

Noutra crise semelhante, sem alguma razão plausivel, pediu a demissão de collector-preparador do Museu Ethnologico, onde durante seis annos prestou serviço com inexcedivel zêlo e grande affecto. Nem a ideia de que a sua falta se tornava muito sensivel num estabelecimento que elle tão bem servia, e a que tanto quis, nem a lembrança da estima e aprêço que todos ahi constantemente lhe votavam, nada o pôde demover do infeliz projecto, e a sua demissão chegou-lhe em 11 de Abril de 1908 [3].

---

[1] Cfr.: *Os ex-libris ornamentaes portugueses,* de A. Fernandes Thomás, Porto 1905, onde a p. 81, n.º CLV, vem o de Campos (sem descrição). Para a gravura que publíco, sirvo-me da propria chapa original, que a Ex.ma Sr.a D. Candida Moreira de Campos me facultou.

[2] Fr. Agostinho da Cruz, *Poesias,* Lisboa 1771, p. 19.

[3] Fôi em carta de 7 de Agosto de 1907 que Campos me fallou definitivamente de estar para pedir a demissão. Nessa carta me dizia tambem que para se desenfadar do trabalho que lhe dava um livro de numismatica que andava escrevendo (creio que era o que tencionava dedicar a Meili: vid. supra), se ia dedicar ao romance historico, e mandava-me incluso um conto manuscrito.

Campos pouco tempo sobreviveu á data da saida do Museu. Uma doença aguda, contrahida na aldeia, aonde fôra em negocios da sua casa, prostrou-o no leito, e arrebatou-o em seguida em 6 de Outubro de 1908.

Para terminar esta breve noticia necrologica, accrescentarei que o meu desditoso companheiro era socio effectivo da Sociedade de Geographia de Lisboa, e que o foi algum tempo da Associação dos Archeologos do Carmo, de que se exonerou espontaneamente por motivos particulares; pertencia tambem á Sociedade Real de Numismatica da Belgica, na qualidade de associado estrangeiro (o respectivo diploma tem a data de 1901), e ao Instituto de Coimbra, como socio correspondente (o diploma está datado de 1903).

Quando o seu passamento constou lá fóra, fallaram com saudade a *Revue Belge de Numismatique*[1], o *Numismatic Circular*[2], e a *Rassegna Numismatica*[3]. Ao justo sentimento que nessas revistas se exprime, reune agora o seu *O Archeologo Português:* como orgão do Museu Ethnologico, e como revista scientifica, pranteia o funccionario exemplar que desappareceu, e o escritor que com tanta dedicação lhe enriquecia as paginas. Pela minha parte, choro tambem o amigo e collaborador que durante muitos annos tive em Manoel Joaquim de Campos.

J. L. de V.

Dr. Henrique Botelho

Medico, professor, numismata, archeologo, politico, Henrique Botelho, que falleceu em Villa Real de Trás-os-Montes em 23 de Janeiro de 1909, distribuiu a sua actividade social por larga arena, e em toda ella deixou saudades perduraveis.

É apenas porém no que toca á Archeologia e á Numismatica que neste jornal me compete fallar[4].

Desde o vol. II d-*O Archeologo* até o XII não ha nenhum em que não inserisse artigos de Numismatica ou de Archeologia: descrições de castros, de antas e outras sepulturas, de utensilios prehistoricos de

---

[1] Anno de 1909, n.º 2, p. 2.

[2] Vol. XVII, col. 11204 (Fevereiro 1909).

[3] Vol. V (1908), p. 50.

[4] N-*O Districto de Villa Real*, n.º 389, de 28 de Janeiro de 1909, saiu um extenso artigo, que occupa umas doze columnas, em que os meritos geraes do fallecido são calorosamente postos em relêvo, e historiada a sua doença, morte e entêrro.

pedra e de bronze, de ceramica romana, de moedas romanas e portuguesas, de contos de contar; noticias de edificios antigos e de inscrições, etc. Muitos d'esses artigos são acompanhados de estampas elucidativas.

Tambem na *Portugalia*, I, 825–827, inseriu um artigo sobre varios objectos de bronze, e, segundo me disse, tencionava inserir outro que resumisse alguns dos seus estudos anteriores.

O Dr. Henrique Botelho tinha plena consciencia da importancia dos estudos historicos, e por todos os meios ao seu alcance concorria para o progresso d'elles. Quando qualquer facto importante chegava ao seu conhecimento, apressava-se a participá-lo a-*O Archeologo*, para que não se perdesse, e outros estudiosos o aproveitassem. Sempre que pôde, pugnou, como bom patriota, pela conservação dos monumentos locaes: por exemplo, a linda Torre de Quintella, que esteve em riscos de ser derruida[1], e o santuario de Panoias, que o desleixo dos Villarealenses vae deixando destruir, apesar do valor d'esse monumento unico no seu genero em Portugal[2]; com que cuidado, com que enthusiasmo não me fallou elle de um e outro! A influencia do Dr. Henrique Botelho não foi só theorica, pois o Museu Ethnologico deve-lhe a posse de muitos objectos, como das paginas d-*O Archeologo* se patenteia: instrumentos das idades prehistoricas, entre elles um machado de bronze, com ornamentação, bastante curioso[3]; várias xorcas de ouro protohistoricas; lapides com inscrições romanas; vasos da mesma epoca; uma colleção de moedas hispanicas; uma esculptura portuguesa encontrada em Val de Nogueiras; e muitos objectos mais. Ainda pouco antes de fallecer me havia adquirido uma xorca de prata, muito boa, e varios denarios da republica romana achados com ella, a respeito do que me enviou um artigo que será publicado postumo n-*O Archeologo*, já que a fatalidade da sorte obstou a que o fosse em vida de seu illustre autor.

D'aqui se vê que, se este jornal perdeu em Henrique Botelho um collaborador assiduo e prestimoso, ao Museu Ethnologico faltou um dos seus maiores fautores, o que é para mim duplo motivo de dor, aggravada tambem pela que sempre se experimenta quando nas trevas do sepulcro se nos esconde para sempre um amigo.

J. L. de V.

---

[1] Cf. *O Arch. Port.*, x, 292 sgs.,—artigo d'elle, acompanhado de uma gravura do monumento.

[2] Cf. *O Arch. Port.*, xi, 64.

[3] Vid.: *O Arch. Port.*, xix, 167; e *Portugalia*, ii, 826.

EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adeantado)

Anno.....	1$500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a J. Leite de Vasconcellos, para a Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignatura deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida ao Dr. Felix Alves Pereira, Museu Ethnologico, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

VOL. XIV SET. A DEZEMBRO DE 1909 N.os 9 A 12

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA

NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1909

SUMMARIO

A protohistoria em Portugal: 257.
De Conimbriga: 259.
Tampa de sepultura da epoca romana: 261.
A villa e concelho de Ferreira do Zezere: 265.
Dolmens da Boulhosa (Alto-Minho): 294.
Memoria sobre o concelho de Sabugal: 297.
Um documento da historia de Bragança: 308.
As lagaretas do castro de S. Miguel o-Anjo em Azere: 310.
O castello de Celorico de Basto: 314.
Abrigo sob rocha da Serra das Picotas: 317.
Das eleições dos officios de justiça no seculo xvi: 320.
Medalhas da Academia Real das Sciencias de Lisboa: 324.
Processo official do monumento prehistorico do Monte da Pena (Torres Vedras): 354.
Onomastico medieval português: 369.
Miscellanea: 375.

Este fasciculo vae illustrado com 20 estampas.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

VOL. XIV SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1909 N.os 9 A 12

A protohistoria em Portugal

Gabriel Mortillet exprimiu este conceito sobre a prehistoria: «Le véritable préhistorique finit même avec la pierre, du moins pour les régions du sud de l'Europe et de l'Orient». Nesta conformidade o illustre sabio reservava para uma obra especial, sob o titulo *Protohistorique,* tudo o que respeitava ás idades do bronze e do ferro [1].

Esta theoria não pode applicar-se a Portugal. Se a protohistoria occupa um logar intermediario, uma posição definida entre a prehistoria, que versa sobre os tempos anteriores a todos os monumentos escritos, e a historia, que começa com estes monumentos; se entre uma e outra ha periodos, em que os textos já apparecem, mas raros e insufficientes, de modo que a archeologia representa nelles o principal papel, e estes periodos pertencem á protohistoria, como opinam os sabios de primeira ordem: é fóra de duvida que no nosso territorio, e determinadamente no da velha Lusitania, a protohistoria não alcança a idade do bronze, nem mesmo uma parte da idade do ferro.

Não ignoramos que autoridades respeitabilissimas, como o Sr. Déchelette, continuam a comprehender a idade do bronze e as primeiras idades do ferro na protohistoria, partindo da noção que o cobre foi introduzido na Europa occidental ahi pelo anno 2000 a. C., e que desde este facto a archeologia da nossa região possue os primeiros elementos de uma chronologia absoluta, graças ás descobertas relativas ás velhas civilizações orientaes [2]. Infelizmente esses primeiros elementos de uma chronologia absoluta nada nos dizem acêrca da

---

[1] *Le préhistorique,* introducção, pp. 20 a 23, 2.ª ed.

[2] *Manuel d'Archéologie,* t. I, p. 2.

historia dos povos que habitavam o nosso territorio. Todos os dados ethnographicos nos são fornecidos pela archeologia.

Nós estamos de acordo com o Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos em considerar como *tempos historicos,* em Portugal, os que decorreram desde a epoca romana; mas não do seu começo, isto é, do primeiro contacto entre romanos e lusitanos no sec. III antes da nossa era [1].

As primeiras noções positivas sobre os lusitanos são de Diodoro Siculo, contemporaneo de Julio Cesar, isto é, do sec. I a. C. [2] Depois seguem-se mais amplas informações na *Geographia* de Estrabão, escrita no reinado de Tiberio, isto é, no sec. I da nossa era, entre os annos 14 e 37 [3].

Antes de Diodoro as noticias historicas sobre a Lusitania são raras e insignificantes. A parte principal na restauração d'esses tempos pertence indubitavelmente á archeologia.

É muito conhecido o texto de Polybio, escritor do sec. II a. C., no qual o occidente da Peninsula figura como uma descoberta recente «O país, diz elle, que o mar interior banha até o estreito chama-se Iberia, mas aquelles que estão situados sobre o grande Oceano não tem denominação commum, porque a sua descoberta é muito recente. Estes paises são habitados por povos numerosos e barbaros».

Eram com certeza iberos, já então conhecidos dos gregos, e não habitantes do occidente da Peninsula, aquelles peninsulares que antes do meado do sec. IV a. C. andavam em expedições guerreiras pela Sicilia e pela Grecia, a que se refere Xenophonte [4]; de outro modo mal se explicaria o texto de Polybio.

As noticias mais importantes que ha antes de Polybio são tiradas da *Ora Maritima* de Avieno, e tão vagas e mysteriosas, que tem estafado a sagacidade dos interpretes, e afinal em quasi nada nos aproveitam.

Este poema didactico funda-se, ao que parece, em dados fornecidos por um peryplo phenicio do sec. V antes da nossa era, e denomina Ophiusa toda a região comprehendida entre o golpho da Gasconha e a bacia do Sado, habitada ao norte pelos Draganes e Ligures (?) e ao sul pelos Cempses e Saefes, e colloca ao sul do Sado os Cynetos, que são os Cynesios de Herodoto [5].

---

1 *Religiões da Lusitania,* vol. II, p. XXXIII, e vol. III, fasc. I, parte III.

2 *Biblioteca historica,* trad. Hoefer, pref. p. 6, liv. V, § 34.

3 Liv. III, cap. III.

4 *Hellenicas,* liv. III, cap. I, ed. Buchon.

5 Martins Sarmento, *Ora Maritima.*

Assim, para nós, os tempos verdadeiramente historicos não podem rigorosamente ir alem do sec. I a. C.; e o maximo tempo que póde alcançar a protohistoria é o sec. V antes da nossa era.

Nesta epoca a Europa já se achava na idade do ferro[1], sem excluir a peninsula iberica e determinadamente a região de Portugal[2].

O ferro foi introduzido no Mediterraneo com a invasão dorica na Grecia, ahi pelo sec. XI a. C.; e, se foi depois d'essa invasão que os phenicios tiveram influencia no mar Egeu[3], é provavel que, tambem, só depois a tivessem no occidente do Mediterraneo. Assim, os phenicios não teriam sido os introductores do ferro na Peninsula; e uma passagem de Estrabão[4] parece confirmá-lo.

Santos Rocha.

De Conimbriga

Achados varios — Uma fibula

Esse vasto territorio que o velho *oppidum* de Conimbriga domina está-nos dando cada vez mais esperanças do que poderá resultar de uma exploração scientifica e methodica.

Descobrimentos estão-se fazendo ahi todos os dias; e, se maior contingente de objectos não entra nos museus, é isso devido não só aos visitantes, que em geral desejam levar da terra qualquer cousa para recordação, como tambem á ignorancia dos habitantes.

Perto da entrada das muralhas, um pouco á esquerda, numa eminencia, foram por um lavrador abertas umas escavações, de que resultou apparecer um renque de bases de columnas e um passeio de cantaria que as circundava.

Perante tal achado logo varios articulistas começaram de chamar aos restos do edificio reapparecido thermas, o que afinal não admira; em Portugal traço de parede ou fiada de tijolos que por qualquer motivo se desenterre é immediatamente apodado de balneario, etc.

---

[1] *Bulletin de la Société Préhistorique de France*, t. I, p. 218 sgs.

[2] Cartailhac. *Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal*, pp. 209 e 243; Mr. Déchelette, *Essai sur la chronologie préhistorique de la peninsule Ibérique*, p. 64.

[3] Mr. Dussand, «Les fouilles récentes dans les Cyclades et en Crète», in *Bulletins et Mémoires de la Société d'Anthropologie*, pp. 120 e 122.

[4] *Geographia*, t. I, liv. III, cap. V, p. 276, trad. de Tardieu.

Comtudo tanto podem ser vestigios de thermas, como de um mercado ou de um templo; por emquanto ha tantas razões para suppor uma cousa como outra.

*

Foram principalmente encontrados neste local os objectos que a seguir enumero.

a) Alguns ladrilhos de pedra, rectangulares, perfurados no centro.

b) Pedaços de estuque pintados *a fresco* com as côres vermelha, amarella e azul clara: o vermelho constitue a base da pintura; a ornamentação amarella é muito fina e representa fitas de pequena largura curvas e rectilineas cortadas regularmente por pequenas esferas (*bullae*) pendentes todas para o mesmo lado; a côr azul clara apparece em manchas em que não se distiguem os desenhos.

No Museu do Instituto de Coimbra existem varios fragmentos de estuque pintado, mas a pintura é nelles ordinaria e irregular; neste genero e de Condeixa-a-Velha os mais delicadamente ornados, são os que actualmente possue o Museu Ethnologico.

c) Mosaico. Este é como de costume polychromico, predominando os desenhos circulares formados por fiadas de parallelipipedos de côres negra, vermelho viva, amarella e branca, com os ornatos rodeados por uma cercadura de pedra negra.

d) Restos de ceramica. Neste local, como em toda a area de Conimbriga, são abundantissimos estes restos, encontrando-se representadas todas as variedades de pasta, desde o barro samio, fino, de importação, até ao escuro e lodoso de fabricação indigena.

Em especial noto tres fragmentos de barro samio com marcas figulinas gravadas por sinete, e que pertencem duas a fundos de taças e a terceira a uma tampa.

Nesta ultima lê-se MANDUILIA; das outras não se percebem completamente os dizeres.

Em todos estes restos de ceramica predominam os ornatos em fórma de cordas e de fitas entrelaçadas; sendo quasi todos, principalmente no barro indigena, resultantes de impressões digitaes.

*

Passo agora a descrever uma fibula de bronze que encontrei não longe d'este ponto e que fórma tambem um dos objectos do meu artigo [1].

---

[1] Offerecida ao Museu Ethnologico, onde hoje está.

Perdem-se as origens das fibulas na noite dos tempos; já Homero nos apresenta os seus heroes prendendo os apanhados da chlamidas com fibulas ornamentadas.

E de facto os descobrimentos archeologicos vão-nos mostrando que o primeiro typo de fibula (o de Mycenas) apparece exactamente nos logares onde o autor da *Iliada* e da *Odysseia* faz desenrolar a vida dos seus heroes.

Foram as fibulas não só objectos de utilidade, como tambem de adorno e ulteriormente de luxo; serviam para segurar os vestidos de baixo, *lacerna, palla, sagum,* usando-se até no *paludamentum,* manto militar, como charlateiras.

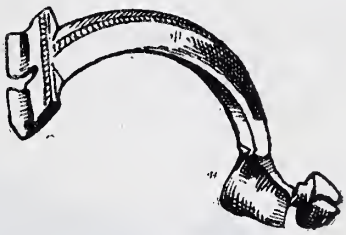

Uma fibula

A fibula de que trato pertence ao 7.º typo da classificação do Sr. José Fortes[1], typo constituido por fibulas de «charneira curta e pé com botão terminal»; segundo Déchelette, estas fibulas tem origem italica, e datam do sec. I da era christã.

É de fórma elegante, e o arco, cujo extradorso tem os planos unidos e assinalados por um cordão gravado, termina em botão quasi conico, talhado por cortes em cruz que formam gomos.

Falta-lhe o fusilhão e metade da femea da charneira; o descanso pendente do pé acha-se tambem incompleto.

Apesar porém de estar um pouco deteriorada, esta fibula é ainda assim um bello exemplar d'esses objectos de luxo que o Romano fazia pagar bem caro aos seus ignorantes dominados.

Vergilio P. da Fonseca.

Tampa de sepultura da epoca romana

No *Diario de Noticias,* de 16 de Outubro de 1906, contava um correspondente da praia de Santa Cruz, proxima de Torres Vedras, que o dominio romano ali deixára dois monumentos, sobreviventes ainda; uma tampa sepulcral que fôra levada para o convento de Penafirme, outra que ainda se conservava junto das casas do illustre viticultor, Sr. Manuel Francisco da Veiga. Esta acaba de ser salva de mais estragos, por ter sido offerecida, pelo seu dono, ao Museu

[1] «As fibulas do noroeste da peninsula» in *Portugalia,* t. II, fasc. I.

Ethnologico Português, mercê de dedicação de uma esclarecida autoridade, o Sr. Augusto Pinheiro da Silva, Administrador de Torres Vedras. A ambos estes distinctos torreenses aqui deixo, em nome do Museu Ethnologico Português, consignado o nosso sincero agradecimento e o applauso publico irrecusavel a tão honrosas acções.

Deve consignar-se que a campa gentilica, de que vou occupar-me, foi encontrada nos alicerces de uma ermida christã.

O seu typo é o abahúlado ou semi-cilindrico e massiço. Talvez se possa denominar *arciforme*. Aos lados da secção longitudinal do semi-cilindro ha duas faixas salientes, que formam como que a base do monumento, imprimindo-lhe solidez. Nos topos ou secções transversaes a superficie é unida e lisa, sem moldura.

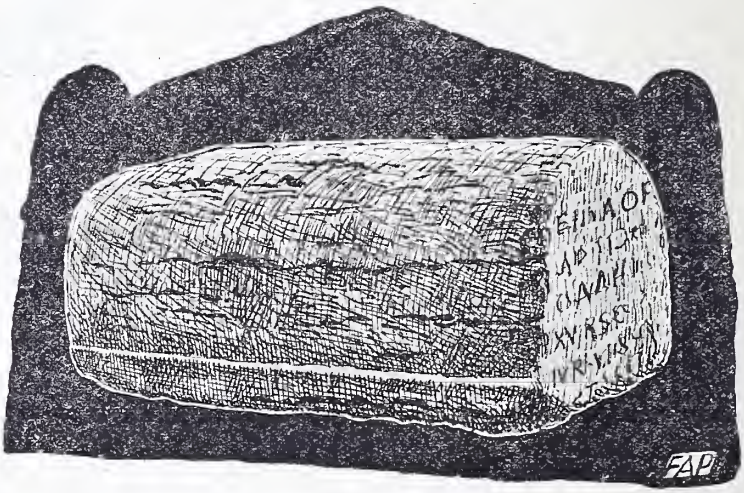

Lapide de Santa Cruz

Esta tampa sepulcral, apesar de conservar a sua fórma geral de bahu ou caixão, está um pouco damnificada, especialmente na face que tem a inscripção, de cujas letras poucas estão intactas. Pesa proximo de 1 tonelada e é de pedra lióz. Mede no comprimento $1^{m},18$; altura, suppondo-a na posição normal, $0^{m},52$; largura na base $0^{m},60$; e largura da faixa saliente $0^{m},09$, sendo a saliencia $0^{m},01$.

Segundo as notas do *Diario de Noticias,* fôra encontrada ha 150 annos, tendo estado desde 1858 com as letras a descoberto (Veja-se *Arch. Port.,* XII, 102).

A inscripção occupa um dos topos do monumento. Póde fazer-se notar que nem sempre os monumentos d'esta especie teem os respectivos titulos nesta face; em muitos d'elles vê-se a epigraphe gravada

na superficie cilindrica e ao lado da linha mediana superior da pedra no sentido longitudinal. No Museu Ethnologico Português ha um numero de monumentos sufficiente para tirar uma conclusão geographica da frequencia dos dois systemas epigraphicos na Lusitania.

Assim do actual Algarve possue o Museu Ethnologico Português cinco d'estas tampas sepulcraes, e em todas o titulo é lateralmente collocado, tomando por ponto de referencia a linha mediana.

Do Alemtejo ha seis com inscripção (duas não a teem, sendo uma anepigrapha, outra talvez corroida); todas ostentam o letreiro longitudinal, isto é, sobre a superficie cilindrica. Se, porém, passarmos á Estremadura, encontra-se um d'estes monumentos de Cascaes (*Arch. Port.*, I, 248), com a epigraphe em um dos topos, isto é, numa das faces que seria a base do cilindro; o segundo monumento é o que constitue o objecto do presente estudo; inteiramente analogo ao de Cascaes, excepto em não ser ôco. Existe ainda no Museu, encontrada em Lisboa no jardim dos Srs. Duques de Palmella, uma terceira pedra, e esta seria identica ás do Algarve e Alemtejo se pelo seu simples aspecto não tivesse sido já reputada, por alguem de direito, de procedencia estranha (*Arch. Port.*, VII, 242).

Julgo poder-se deduzir d'estes confrontos uma lei geographica: na parte da Lusitania correspondente á Estremadura Transtagana, talvez ao Alemtejo e ao Algarve, as inscripções nos monumentos sepulcraes abahúlados ou arciformes e cupiformes, eram gravadas longitudinalmente sobre a superficie cilindrica; na Estremadura Cistagana era de uso gravarem-se num dos topos. Isto mesmo já fôra notado, quanto ás duas provincias meridionaes, n-*O Arch. Port.*, I, 248.

Em cemiterios christãos e ermidas das proximidades de Lisboa (parochial S. João das Lampas, ermida do Espirito Santo na mesma freguêsia, ermida da Terrugem, S. Miguel de Odrinhas [1]) existem pedras perfeitamente identicas ao monumento de Santa Cruz e de Cascaes, mas destituidas de inscripção; ou a rotina as conservou através dos tempos christãos ou as antigas arcas pagãs foram ulteriormente aproveitadas, delindo-se o letreiro correspondente. O que é innegavel, é que estas pedras pseudo-christãs são absolutamente iguaes ás de Caseaes e de Santa Cruz.

No *Archeologo Português,* em mais do que um tomo, se mencionam campas cupiformes e semi-cilindricas ou abahuladas (veja-se III, 289; IV, 107; VIII, 164, 171; IX, 276; X, 31), sem se mencionar se

[1] Aqui ha muitos e importantes vestigios da epoca romana.

o letreiro topeja ou não o monumento; nos vol.s III, 290 (Mertola, no Museu Ethnologico Português) e IV, 119 (Alcaçovas) porém, referem-se duas pedras alemtejanas, e essas não infringem o uso averiguado; ambas receberam o epitaphio no dorso.

*

Vejamos agora o que se consegue ler através da degradação do marmore:

CAECILIA Q·F·
MAXVMA AN·
XXV ·S·E·
ATER·ET·IVLIA·BO
MATER F·C·S·T·T·L·

A interpontuação soffreu com a corrosão da pedra. A 1.ª letra da 1.ª linha é facil de completar. Na 4.ª linha, porém, a 1.ª letra da palavra ATER, que suppus a principio, por causa de um risco que na parte do A como se fosse para um M, ser esta letra, convenci-me depois de um exame feito com o Sr. Dr. Leite de Vasconcellos que deve ser um P. podendo explicar-se o risco pela acção casual dos elementos que corroeram o marmore. Está incompleta a palavra final da mesma linha; d'ella se podem ter como certas as letras BOV... No *Corpus Inscriptionum Latinarum*, II, abundam os BOVTIVS e BOVTIA, sendo raros os *nomina* BOVIVS e BOVIA. Optarei pois por BOVTIA. Quanto ao nome da defuncta notarei que no concelho de Sintra (Odrinhas) houve uma inscripção de outra Caecilia Maxima, filha de Lucio (Caecilio).

As abreviaturas H·S·E· e S·T·T·L·, são correntes em epigraphia romana.

Temos pois interpretada:

Caecilia Q(uinti) f(ilia)
Maxima an(norum)
viginti quinque. H(ic) s(ita) e(st).
[P]ater et Julia Bou[tia]
Mater f(aciendum) c(uraverunt). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis).

Isto é:

Cecilia Maxima, filha de Quinto (Cecilio), com 25 annos de idade, aqui está sepultada. Mandaram fazer este monumento seu pae (Quinto Cecilio) e Julia Boucia, sua mãe. A terra te seja leve.

Quintus é um *praenomen* e como tal encontra-se sempre em abreviatura. As mulheres não o tinham (Cagnat, *Cours d'épigraphie latine,*

47). Segundo a regra epigraphica, o *nomen* (ou gentilicio) do pae era o mesmo do filho, portanto onde se lê *Caecilia Quinti filia Maxima* deve entender-se *Caecilia Maxima Quinti Caecilii filia,* (Id., 58) *Maxima* era o *cognomen* da defunta.

Quanto á antiguidade d'este monumento, o purismo dos caracteres denuncia o sec. I da era christã. Segundo os tratadistas (Cagnat, *ob. cit.* p. 246) foi no tempo de Augusto que as inscripções funerarias se tornaram dedicatorias aos Deuses Manes (D. M. S.), (Cf. *Epigrafia latina,* S. Ricci, p. 86); não podemos pois modernizar mais este monumento, onde ainda se não encontra a referida formula *Diis Manibus Sacrum.*

F. Alves Pereira.

A villa e concelho de Ferreira do Zezere

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XIV, 132)

III

Dornes e o seu termo no seculo XVI

Com o andar dos tempos a Ordem de Christo tinha adquirido uma importancia e um poderio verdadeiramente excepcionaes. Por um lado novas doações, recompensando serviços prestados pelos freires, vieram acrescentar os seus dominios já bem extensos, e por outro, esses dominios, com o desenvolvimento da população e da agricultura, aumentaram consideravelmente de valor, a tal ponto que D. Manoel, o primeiro dos monarchas portugueses que occupou o logar mais alto na governança da Ordem de Christo, no seu testamento em 1517, não duvidava recommendar, como cousa muito proveitosa e necessaria para bem do reino, que a dignidade de Mestre da Ordem não andasse senão na pessoa do rei, ou quando muito na pessoa de seus filhos ou irmãos.

Mas abaixo d'essa dignidade, que de Mestre passou a chamar-se Governador ou Administrador, e abaixo do Dom Prior, destacando-se das outras, havia o commendador-mór, cujas rendas foram acrescentadas pela regra de 1503 (tit. *Do acrescentamento da commenda-mór*) com as rendas da commenda de Dornes, passando portanto esta commenda desde então a ser commenda-mór, apesar de que D. Gonçalo de Sousa, que á sua frente esteve por meados do sec. XV, como vimos, já assim se intitulava.

Em 1504 era commendador-mór D. Fernando de Sousa [1], e a igreja de Dornes tinha a invocação de *Santa Maria do Planto*, isto é, Nossa Senhora do Pranto. A ribeira de Monsalude era uma das que corriam no seu termo, e junto d'ella havia a aldeia de Ribellas onde a Ordem de Christo tinha já uma azenha e um lagar de azeite.

Quatro annos antes, fazia-se o orçamento do almoxarifado de Dor-

---

[1] Isto, e o mais que se vae ler, consta de um *Tombo de diversas comendas*, que tem o n.º 96 do fundo que dos Proprios Nacionaes veio para a Torre do Tombo.

Este commendador-mór era filho de Inês de Roges, a quem alludimos no capitulo anterior. Sua mãe, em epoca desconhecida, instituiu um *aniversario* no Convento de Christo, em Thomar; quer dizer, doou-lhe certos bens, que os freires aforavam com a obrigação de ,annualmente, dizerem missas por alma da instituidora. Parece-nos de interesse historico a sua enumeração: uma terra á Cortesia, junto do Beco, pegando com o vigario de Dornes, João da Cal, com Simão Dias do Beco, com Duarte, filho de Luis Alvares, com Marta Fernandes e com o clerigo de Dornes, Francisco Pires; um souto ao fojo, partindo com Catarina Fernandes, viuva de Bento Dias, morador em Dornes e com Affonso Luis; uma courella ao fojo, partindo com herdeiros de Pero Luis, o velho, de Dornes e com herdeiros de Simão Martins, do Carril; um souto em frente da adega de Francisco Pires, que é a primeira do Cadafaz, indo do Beco, partindo com Maria Fernandes, do Beco, Simão Dias, do Casal da Mata, Fernando Eannes, de Dornes, Francisco Fernandes, de Dornes, Gaspar Dias, do Casal da Mata, herdeiros de Francisco Fernandes, do Beco; outro souto, onde chamam o Val da Baforeira, partindo com o vigario João da Cal, Pero Garcia, Rui Garcia, clerigo Francisco Pires, Fernando Eannes, Fernão Vaz, do Beco, Filipe Mendes, da Certã, Jorge Rodrigues, de Dornes, herdeiros de Lopo Gonçalves, do Alqueidão, Aparicio Gonçalves; uma courella de souto ás Fontainhas, partindo com João Gonçalves, clerigo, agora cura do Beco, herdeiros de João Lopes, Lopo Martins, de Dornes, Filipe Mendes, da Certã e herdeiros de Gonçalo Rodrigues, do Souto da Ereira; um pardieiro, que foi lagar, partindo com terreiro do Cadafaz, com a adega de Luis Dias, do Beco, herdeiros de Heitor Gonçalves; uma casa de adega ao Cadafaz, partindo com a adega de Joanneanne, com a de Francisco Fernandes, moradores em Dornes e com a rua das adegas; um chão que parte com adega de Luis Eannes, do Casal da Mata, com herdeiros de Affonso Fernandes; oito oliveiras que partem com herdeiros de João Gil, herdeiros de João Alvares, de Villagaia e herdeiros de Fr. João, que foi vigario de Dornes; outras oliveiras que partem com herdeiros de Affonso Garcia e de Fernando Eannes; tres oliveiras á Tralhoeira, junto do caminho de Ribellas, defronte da azenha de Affonso Cintrão; a Santa Susanna, uma oliveira que pega com o olival de Francisco Rodrigues; outra oliveira a Arronches, sobre a casa de Antonio Jorge.

Em 1542, data em que foi tombada esta capella, trazia-a aforada Pedro Ferreira. Mais tarde, em 1671, era nella terceira vida Lourenço Carvalho, de Dornes, pagando 2$000 réis. (*Tombo dos beês e propriedades das capellas e anniversairos que se cantã neste convento da villa de Thomar... per o doutor P.º Alvarez* — n.º 3 de Christo).

nes, nos termos seguintes: *Receita:* Das azenhas, 65 alqueires, 210 reaes, 2 capões, 3 gallinhas, 1 frangão, 36 ovos; dezaseis casaes, d'esses, dez pagavam dizimo e setenio, 3 dizimo e sexto, os dois dizimo e oitavo e de foro dois alqueires de trigo, 16 capões e 185 ovos; uma casa da qual se pagava de foro em cada anno 40 reaes e duas gallinhas. O Mestre da Ordem de Christo tinha além d'isso no termo de Dornes: o dizimo, oitavo e setimo do vinho, afóra o terço que era para o bispo de Coimbra; a portagem, com o setimo da madeira, dizimo das cebolas, alhos e o mordomado; o dizimo dos gados, lãs e *meunças* (minucias?) que ha no rio Zezere; dizimo e oitavo setimo dos linhos; renda da alcaidaria, quer dizer, cavallaria e carceragem; o barco de passagem; a pensão dos tabelliães que são dois, 108$0 reaes; a renda da offerta do pé do altar (dada ao vigario de Thomar); dizimo das favas, ervilhas e lentilhas; a Granja e finalmente a mata da Ordem, dada a Anna Perdigão.

Agora a *despesa* do almoxarifado em 1500: a Pero Luis, almoxarife, em cada anno, mil reaes; a Duarte Affonso, escrivão do almoxarifado, ... (não se diz quanto); ao capellão 60 alqueires de trigo, 54 almudes de vinho, 2 alqueires de azeite e o pé do altar; ao porteiro do concelho, 20 alqueires de trigo e 10 de centeio; ao bispo de Coimbra, 22 alqueires de trigo e 16 almudes de vinho [1].

Quem confrontar esta enumeração com a que fizemos no capitulo precedente notará desde logo a falta de muitas verbas, prova bem evidente ou da negligencia com que foi feita ou de que, em menos de cincoenta annos, a Ordem de Christo viu cerceados os seus rendimentos.

É curioso saber tambem quaes as relações dos moradores do termo de Dornes no principio do sec. XVI, com os seus donatarios, e de uma fórma generica a fórma como se exercia então a administração, especialmente a da justiça. Tão curiosas informações são-nos dadas, com toda a authenticidade, pelo tombo a que já nos referimos, acabado em 7 de Outubro de 1504.

Assim, ao lado da justiça senhorial, exercida por um *juiz da hordem* e tendo como attribuições o julgar as cousas que á Ordem de Christo pertenciam, tendo o seu escrivão privativo, havia a justiça popular, exercida por dois magistrados, escolhidos pelo commendador-mór de entre quatro que o povo elegia.

D'estes havia appellação para o *Ouvidor do Mestrado,* e d'ahi para *Mestre* ou *Governador.*

---

[1] *Livro da Fazenda do Mestrado de Christo em 1500,* maço unico, n.º 1.

E para questões entre caseiros da Ordem havia vintaneiros.

Havia tambem em Dornes tres tabelliães, nomeados pelo governador da Ordem, e que tinham de pagar pensão ao commendador-mór. Era este quem nomeava o alcaide (especie de carcereiro), e o mordomado, assim como a portagem, pertenciam á Ordem.

De cavallaria pagavam dois carneiros, duas gallinhas, um alqueire de pão amassado e um almude de vinho; e todos os moradores do termo de Dornes pagavam os seus dizimos á commenda, excepto os de Valle de Orjaes ao Porto da Romã, cujo dizimo era dividido em três partes: uma para o bispo, outra para o prior de Aguas Bellas e outra para a Ordem de Christo, e todos os olivaes, soutos e vinhas pagavam de sete, um.

Taes eram os impostos que pesavam duramente sobre os habitantes da commenda-mór, cujos limites começavam na foz da ribeira da Retorta [1], iam por ella acima e tocavam no porto da Agua da Ferrugem, penedo da Agua Má, Valle do Arrizado, Portella do Salgueiro, Cabeça de Boi, Ereira, Penedo dos Corvos, Valle de Orjaes, Galegas, moinho de Gonçalo Affonso da Galleguia, Marcalvo, ermida de S. Jordão, Cabeço Grande, ermida da Senhora da Orada, padrão do Couto, Ribeira do Brás e depois pela veia da agua do Zezere. D'esta fórma confinava o termo de Dornes, com os termos de Aguas Bellas, Thomar, Alvaiazere, Arega e Certã.

Coisa curiosa! Por esse tempo vivia um humilde proprietario, chamado, talvez em virtude da sua côr de pelle, João Alvo. O seu nome tem perdurado através dos seculos e encontra-se ligado a uma aldeola, alcandorada entre pinhaes, a cavalleiro da Portella do Brás, conhecida hoje por Janalvo.

Mais facilmente o pobre homem conquistou a relativa immortalidade a que se pode aspirar, que os orgulhosos fidalgos cujas lousas cheias de encomiasticos letreiros teem sido quebradas e cujos vinculos, instituidos *ad perpetuam rei memoriam,* teem sido desbaratados, extinctos e finalmente abolidos!

Dissemos já que á frente da commenda de Dornes estava em 1504 D. Fernando de Sousa, filho, como apurámos, de Inês de Roges e talvez do antigo commendador-mór D. Gonçalo de Sousa; mas o que ainda não sabemos é onde habitava tão grande autoridade, a terceira como vimos da ordem militar mais importante do nosso país.

Apesar de ser Dornes a cabeça da commenda-mór, Dornes com a sua rua direita, e com a sua praça como no-la descreve o tombo

[1] Doc. IX.

que vimos estudando, não foi esse o ponto escolhido para a residencia dos commendadores.

O leitor por certo conhece o logar onde ainda hoje se levanta uma pequenina ermida consagrada ao eremita Santo Antão. Sitio alto, dos mais formosos d'aquellas immediações, podendo d'elle estender-se a vista até as raias de Hespanha por um lado, e pelo outro até as serras da Guardunha e da Lousã, foi um pouco abaixo d'elle que os commendadores-móres mandaram fazer o seu aposentamento, cuja descrição minuciosa vem no tombo a que nos temos referido. Quer a casa, quer a ermida, ficavam numa quinta chamada a *Granja*, cujo terreno levaria de semeadura oitenta alqueires de pão, e onde havia além d'isso um olival com oitenta pés, cerejeiras, sobreiros e carvalhos.

Mas descrevamos a aposentadoria de um commendador-mór ao alvorecer o sec. XVI. Á frente via-se um alpendre com o seu peitoril, por onde se entrava numa sala terrea, do comprimento de onze varas e meia e de largura de cinco e covado, madeirada de madeira de castanho e coberta de telha vã, a um dos cantos da qual havia uma chaminé de tromba. D'essa sala subia-se para um quarto de seis varas de comprimento e de largura, com uma chaminé tambem de tromba a um canto e uma janela de assentos que deitava para o poente, debaixo da qual arrecadavam o azeite. E d'ahi se passava para o celleiro, uma casa sobradada com onze varas de comprido e cinco de largo, constituindo assim um dos lados de um pateo, em toda a volta do qual havia uma varanda com o seu peitoril de pedra e barro *cafelado* de cal; e tambem se passava para a dispensa.

Ao lado da sala de entrada havia uma casa terrea, coberta de telha vã, com a sua chaminé de tromba a um dos cantos, descendo-se d'ella para outra casa terrea, onde estavam *seis covas de pão*.

Nos outros lados do pateo interior em que fallámos via-se a cozinha com o seu forno, o palheiro, a estrebaria e a adega, tudo emfim que faz parte dos indispensaveis arranjos da casa de um proprietario abastado. A adega era pequena, pois que nella só havia uma pipa e dois quartos, o que nada admira por quanto em Villa Nova tinha a Ordem de Christo nada mais nada menos que tres adegas, uma das quaes com treze cubas, entre grandes e pequenas, e das outras não temos noticia alguma [1].

Qual o mobiliario d'essa residencia, qual o viver intimo dos seus moradores, é quanto o leitor cheio de curiosidade desejaria saber e é do que nós infelizmente noticia alguma temos. Os tombos são cheios de

[1] Doc. X.

minuciosidades quanto ao exterior, dimensões dos edificios, etc., e já isso é alguma cousa, mas quanto ao interior só um minucioso inventario nos poderia dar algumas luzes, e nenhum infelizmente nos chegou ás mãos.

A ermida de Santo Antão ficava pois um pouco acima do aposentamento dos commendadores-móres. Carvalho da Costa diz-nos ter ella sido mandada fazer por D. Isabel de Sousa, irmã do commendador D. Gonçalo de Sousa, e o que podemos asseverar é que em 1504 já se achava em mau estado de conservação, sendo tenção de D. Fernando de Sousa o mandar restaurá-la.

No mesmo mau estado se achava tambem a ermida de S. Guilherme.

Proximo tinha a Ordem de Christo a sua mata, contada, com a coima de 500 reaes (dez mil réis, pouco mais ou menos da nossa moeda de hoje) para quem lá cortasse alguma arvore sem licença do commendador, e dentro da qual havia dois lagares de azeite com quatro varas. A mata chamada da Ordem começava nas vinhas da Cajida, extremava com a estrada que de Dornes ia para Thomar, com terras da Granja e vinhas da Ordem, com terras do casal da mata e do casal da Figueira Regal.

E estas eram as mais importantes propriedades que directamente a Ordem de Christo possuia naquelle tempo, propriedades tão importantes que em 1531 foi avaliado o rendimento da commenda-mór —já se vê entrando os tributos que os habitantes do termo pagavam— em 265:000 reaes.

O termo de Dornes continuava-se povoando de alguns logares e sitios dos quaes agora nos chegam noticias pela primeira vez: Penedo do Lagar, Covas das Raposas, Outeiro do Porto do Mestre, Marmoiraes, Figueira Regal, Milhariça, Madre de Agua (Mãe de Agua), Alqueidão de Alem de Agua [1], Porto da Romã, Fonte da Arroteia, Fresoeira (Frasoeira), Barrede dos Ribeiros do Relengo (perto de Paio Mendes e da Ereira), de Paio (perto da Rebalvia), das Fontainhas, da Vallada, do Cadafas, de Agualte. Na segunda metade do seculo XVI existiam tambem já o Val Serrão, o Casal do Rio e o Casal dos Nabos.

No final do sec. XV (1490) a mata da Ordem, a que atrás alludimos, tinha tal importancia que d'ella mandavam vir taboado e madeira para

---

[1] É o que actualmente se chama Alqueidão de Santo Amaro; encontramo-lo pela primeira vez com a designação acima, mas já a elle alludimos no capitulo anterior.

Thomar. Os moradores de Dornes eram obrigados a trazê-lo até a Serra, e d'ahi para baixo os moradores das povoações mais proximas da séde da Ordem de Christo[1]. E no principio do sec. XVI tinha os seus couteiros, indo lá buscar madeira para os moinhos, azenhas e lagares no tempo em que era Dom Prior D. Fr. Nuno Gonçalves (1508), como se vê por um alvará registado a fl. 46 de um cartulario do sec. XVI que contém *Doações e Privilegios do Convento de Thomar* (n.º 35 da estante 51 da sala B do Archivo da Torre do Tombo).

Ainda neste capitulo voltaremos a esta mata, porque interessantes noticias temos para dar a seu respeito; por agora é tempo de voltarmos as nossas vistas para o foral de Dornes, dado por D. Manoel em 10 de Novembro de 1513, e cujo original desappareceu mas que, bellamente illuminado com o seu sêllo pendente de chumbo, escrito em pergaminho e fortemente encadernado, devia existir na camara de Dornes talvez até principios do sec. XIX[2].

Felizmente temos o registo do referido diploma feito no Archivo da Torre do Tombo a fl. 106, columna 1.ª, do *Livro de Foraes Novos da Extremadura,* e assim não fica por estudar uma parte essencial da historia da villa de Dornes no sec XVI.

É sabido que já nas côrtes de Coimbra de 1472, no reinado de D. Affonso V, os povos se tinham queixado das falsificações introduzidas nos foraes e da extensão illegal que muitos donatarios lhes davam. E estes eram os possuidores de carta de foral, outorgada na primeira dinastia, e com a qual se iam escudando *si bien que mal,* contra as prepotencias dos senhores; que fariam aquelles que, como Dornes, não tinham foral e apenas, para regular as suas relações com o donatario, os tombos, feitos ainda naquella epoca sem fórma alguma de processo, e organizados por pessoas enviadas d'esse mesmo donatario?!

Evidentemente urgia os monarchas portugueses lançarem as suas vistas para taes factos: D. Affonso V não o tinha podido fazer pelas lamentaveis perturbações havidas no seu reinado; D. João II chegou a expedir a tal respeito uma circular, mas só D. Manoel conseguiu levar avante tal proposito, nomeando para esse effeito uma commissão, composta do Dr. Ruy Boto, Dr. João Façanha e de Fernão de Pina.

---

[1] Doc. XI.

[2] Como se verá num dos capitulos seguintes suppomos, por fundado motivo, que os franceses é que destruiram ou roubaram o original da carta de foral de Dornes, assim como os cartorios da villa.

D'essa commissão, especialmente do trabalho de Fernão de Pina[1], nasceram os foraes de todo o reino, e entre esses o da nossa villa de Dornes.

O foral de Dornes é, como todos os de D. Manoel, mais um regimento de alfandega e impostos que outra cousa. Foi o direito fiscal que principalmente preoccupou a commissão, deixando no escuro as restantes modalidades da actividade social dos concelhos. No entanto uma ou outra noticia interessante nos chega por seu intermedio.

Assim, ficamos sabendo que nesse tempo havia duvidas sobre a extensão a dar ao nome *Monsalud,* se por elle se entenderia a terra toda, se sómente parte, ao que o foral pôs termo dizendo dever-se entender sómente um casal, com souto e terra, que trazia Pero Fernandes[2].

Os habitantes de Dornes tinham pois de pagar do pão, vinho e linho o setimo e o oitavo, e o commendador queria o quinto das madeiras do souto do Rellengo, o que estava pendente de um pleito judicial. A Ordem de Christo possuia todas as azenhas e lagares (*moendas da agua*), e nestes competia-lhe o terço do bagaço. O *relego*[3] se usava desde 25 de Março a 24 de Julho; e nesse tempo, emquanto o houvesse, só se podia vender o vinho dos foros, isto é, o dos oitavos e setimos, pertencente á Ordem de Christo, e não o dos dizimos.

O *gado do vento,* quer dizer, o gado perdido, é da Ordem, sendo culpado como ladrão aquelle que dez dias depois de o ter encontrado o não viesse declarar. O tabellião pagará a sua pensão.

Taes eram as principaes disposições do foral de Dornes[4], em alguns pontos assaz obscuro, talvez em virtude de não possuirmos o seu original, e do registo não ter sido feito com todo o rigor.

Mas, se o foral obrigava todos os moradores do termo de Dornes,

---

[1] Como a seu tempo se verá, Fernão de Pina, por causa dos foraes, esteve em Alvaiazere, aonde mandou chamar pessoas de idade para se informar das regalias dos concelhos.

[2] Conjecturamos que esse casal fosse nas margens da ribeira de Ribellas, que, como vimos já, se chamava nesse tempo «de Monsalud.» Tambem vimos no capitulo primeiro o verdadeiro local d'este reguengo, provavelmente onde é hoje a serra de S. Paulo, cuja memoria como se vê se tinha já perdido.

[3] Direito que tinha o donatario de vender livremente o vinho que nos seus dominios se creava, numa certa epoca do anno, na qual se não podia vender outro qualquer.

[4] Doc. XII.

que nesse tempo sabemos já serem mais de mil[1], no ecclesiastico uma grande modificação se havia operado havia tres annos.

Em 1510, os moradores do logar, já de nós conhecido, o Beco, impetraram do bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida, com consentimento de El-Rei D. Manoel, licença para ouvir os officios divinos e receber os sacramentos numa egreja que á sua custa tinham mandado erigir no logar onde até então estava uma capella[2]. Foi-lhes concedida essa licença, ficando por fregueses d'ella tão sómente os moradores do Beco, a cujo cargo ficou a sua fabrica e conservação, assim como o pagamento do capellão, que tinha por dever não só dizer missa nos domingos e dias santos, como tambem tres vezes na semana e fazer os officios do Natal, Endoenças e Ramos. A renda do pé do altar pertencia ao vigario de Dornes. Claramente que tal privilegio e a sua manutenção implicava avultados meios de fortuna dos moradores do Beco, não nos chegando infelizmente noticia de quem elles eram então. Apenas podemos dizer que por capellão foi instituido um clerigo secular, Duarte Dias, que renunciou annos depois ao seu logar, apresentando nelle D. João III a Fr. Jorge Dias, confirmado pelo bispo de Coimbra e que, durante trinta e cinco annos, parochiou a igreja do Beco, sendo o seu segundo parocho. Os seus restos foram sepultados na capella-mór, onde se leu até ha pouco o seguinte epitafio[3]:

Sepultura de Jorze Dias, vigario que foi 35 annos e falleceu a 6 d'outubro de 1584.

Por fallecimento de Fr. Jorge Dias foi apresentado Fr. André Mendes[4] em 20 de Março de 1585. E estes foram os parochos do Beco durante o sec. XVI de que nos chegam noticias.

A igreja recem-fundada era da invocação de Santo Aleixo. Era bem madeirada de castanho e bem telhada, tinha de comprido quatro braças e oito palmos, e de largura tres braças; o arco do cruzeiro era de pedra lavrada, tendo á direita o altar do Espirito Santo e á es-

---

[1] Do primeiro censo da comarca da Estremadura, que está na Torre do Tombo, consta que em 1527 tinha a villa de Dornes e seu termo 381 fogos divididos da forma seguinte: na villa 79; no Beco 63; Alem d'Agoa (*sic*) com a Madroeira 60; *Rabaldia* 31; Carril com a Galleguia e S. Jordão 65; Payo Mendes, Ereira, Alqueidão e Casaes 53 e Ribellas 30 (*Archivo Historico Português*, VI, 268).

[2] Dr. Pedro Alvares, *Livro das Igrejas, Padroados e Direitos Ecclesiasticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*, fl. 92.

[3] Vide *Noticias das igrejas do bispado de Coimbra*, Bibliotheca Nacional, (A-4-14).

[4] *Chancellaria da Ordem de Christo*, liv. VI, fl. 201.

querda o de Nossa Senhora, com imagens de vulto. No altar-mór estava a imagem de Santo Aleixo, *pequena de pedra de vulto,* e era forrado de azulejos *muito boõs* [1].

Entre as alfaias, cuja lista em documento vae trasladada, podemos especializar uma cruz nova de prata, com o seu Christo tambem de prata e que pesava cinco marcos, e um calix tambem de prata.

Tambem na segunda metade do sec. XVI appareceu no termo de Dornes uma nova freguesia: a de S. Vicente de Paio Mendes.

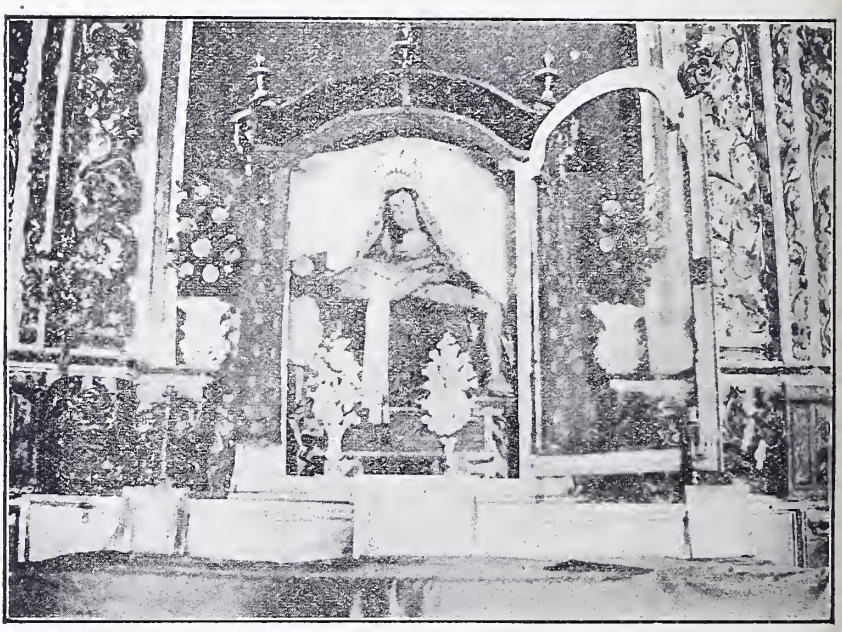

Fig. 9.ª — Dornes: Capella-mór da igreja matriz — Senhora do Pranto

Ora tudo isto que a respeito do Beco temos dito, e o mais que a respeito de Dornes se vae dizer, é extrahido de um fragmento do *Livro das Visitações* feitas por Fr. Antonio de Lisboa, o celebre reformador dos freires de Christo e Dom Prior d'este convento, fragmento do maço 75 de *Documentos* vindos do Convento de Christo, e que com bastante difficuldade conseguimos ler [2].

---

[1] São certamente aquelles que ainda hoje admiramos representando passagens biblicas.

[2] Doc. XIII.

D'ahi consta que a visitação da igreja de Dornes se realizou em 22 de Junho de 1536, sendo então vigario d'ella Fr. João da Cal[1], e que Fr. Antonio de Lisboa encontrou o corpo da igreja bem madeirado, a frontaria pintada, tendo no meio do cruzeiro um crucifixo com Nossa Senhora a um lado e S. João do outro, o Dia de Juizo e a Conceição de Nossa Senhora; e na mesma frontaria do cruzeiro dois altares, um do Espirito Santo, Nossa Senhora e S. João de vulto e outro de S. Sebastião pintado na parede, Santo Antão e S. Paulo de vulto, sendo estes altares forrados de azulejos muito bons. No altar-mór havia a imagem de Nossa Senhora do Pranto, com o seu filho nos braços. (Fig. 9.ª).

Já neste tempo a velha torre dos Templarios servia para ter os sinos que pertenciam ao concelho.

Entre as alfaias enumeradas no appendice ha a destacar uma cruz de prata *de bõ tamanho,* dois calices de prata, uma custodia de arame dourada, tudo pertencente ao concelho, assim como um manto de velludo dado pelo commendador-mór. Este era obrigado á fabrica da igreja e á conservação da capella; e o concelho composto de 360 fogos — contando 60 só do Beco — obrigado á conservação do corpo da igreja. O vigario tinha por obrigação a cura das almas e dizer missa todos os dias, tendo de mantimento, pago pelo commendador-mór, noventa alqueires de trigo e dois mil reaes em dinheiro, e um tonel de vinho, que eram cincoenta e dois almudes. Alem d'isso tinha o pé do altar[2].

Fr. Antonio de Lisboa, não contente com o estado da imagem do altar-mór, mandou fazer um retabulo, pintado de boas pinturas, dentro de um anno, assim como um sacrario de pedraria[3].

Tal era a imagem da Virgem do Pranto que os moradores de Dornes em 1541 diziam que, desde tempos immemoriaes, era feste-

---

[1] Antes d'este temos noticia de um outro Fr. João que igualmente foi vigario de Dornes e que em 1523 tinha de tença 3:000 reaes e 1 moio de trigo. Este Fr. João falleceu de 1523 a 1525. O que dizemos consta do *Livro das Tenças del Rei,* publicado pelo erudito investigador e nosso amigo Sr. A. Braamcamp Freire no vol. II, n.os 3 e 4, da sua utillissima revista o *Archivo Historico Portuguez.*

No tempo d'este Fr. João, ou pelo menos de um Fr. João, enviou D. Manoel, ainda então somente Duque de Beja, para a igreja de Dornes differentes vestimentas e ornamentos.

[2] Se confrontarmos estes numeros com os que se encontram atrás na escrituração da despesa do almoxarifado, notaremos differenças. Da mesma maneira entre o numero de habitantes pelo censo de 1527 e pela visitação de 1536.

[3] Falla-se nesta visitação das visitações passadas. Infelizmente perderam-se.

jada com um bodo annual realizado quinze dias depois da Pascoa, para o qual pediam esmolas cuja quarta parte se devia despender em ornamentos e na fabrica da igreja de Dornes. Isso determinava a carta de 29 de Agosto de 1541 [1]. (Fig. 10.ª).

Poucos annos antes, 1536, tambem El-Rei D. João III tinha concedido licença para, num dia qualquer, festejarem a Senhora da Orada, fazendo um jantar com as esmolas que os confrades d'essa confraria, cómposta de 60 ou 70 pessoas, para isso dessem, e com o rendimento

Fig. 10.ª — Dornes: Uma procissão

d'ella que seriam 2:000 reaes por anno (40$000 réis pouco mais ou menos). Foram os moradores dos termos de Alvaiazere, Puços e Arega que impetraram esta licença [2]. Como os de Dornes deviam applicar a quarta parte á fabrica e reparação da capella. Já que fallámos na Senhora da Orada vem a proposito dizer que, em 1712, corria a tradição de ter a sua capella sido feita antes da igreja do Beco, para se enterrarem os finados que, pela grande distancia a que estavam de Dornes, ficavam muita vez sem sepultura. Ao lado da ermida havia

---

[1] *Chancellaria de D. João III*, liv. XXXIV, fl. 50.
[2] *Ibid.*, liv. XXIII, fl. 24.

umas casas em que viveram sempre os ermitães[1]. No tombo de 1504, a que alludimos, faz-se referencia a ella, confirmando d'este modo a tradição.

É tambem d'esta epoca, 1535 pouco mais ou menos, a erecção da capella de Santo Antonio de Ribellas, feita por Lançarote Gonçalves e sua mulher Margarida Vaz de Ribellas, cuja instituição se encontrava no livro de notas do tabellião Affonso Cintrão, ao qual succedeu Belchior Dias, que d'essa instituição fez um traslado em 1596. O seu primeiro administrador foi Antão Heitor, casado com Violante Vaz, filha dos instituidores; e o segundo, Paulo Heitor de Sousa, cuja representação havemos de ver disputada fortemente nos fins do sec. XVIII, neto egualmente dos instituidores. D'este mesmo tempo, pois que foi instituida por testamento datado de 24 de Junho de 1541, é a capella de Santa Catarina, cuja instituição e erecção no adro da igreja foi feita por Affonso Fernandes e sua mulher Margarida Dias do Becco[2].

Pode ver-se em Santa Rosa de Viterbo (*Elucidario,* v. «Bodivo») a origem das festas, como a permittida á Senhora da Orada, que a principio se destinavam a dar um jantar aos pobres; depois degeneraram em excessos e El-Rei D. Manoel prohibiu-as completamente, ainda que fossem feitas por devoção de alguns santos[3], exceptuando só os *Os bodos do Espirito Santo.*

Dissemos atrás que em 1536 era vigario de Dornes Fr. João da Cal, e não devemos passar adeante sem dizer, visto que o sabemos, os nomes de outros vigarios de Dornes ainda no sec. XVI. Assim chegam-nos noticias de um Fr. Pero da Cal, talvez sobrinho do antecedente e que lhe succedeu, por morte do qual foi apresentado em 8 de Abril de 1588 Luis Mendes[4].

---

[1] *Santuario Mariano,* IV, 555.

[2] *Tombo das capellas e bens pertencentes á igreja do Beco,* no respectivo archivo parochial.

Convem destinguir a *erecção,* aqui synonyma de construcção, da *instituição* da capella. «Quando um instituidor vincula os bens e designa uma certa quota dos rendimentos para a fruição do administrador, e os restantes manda distribuir em obras pias, este vinculo é uma *capella,* ensina Correia Telles (*Digesto Português*). E mais adeante: «Qualquer pessoa, que possa dispor dos seus bens, pode instituir capella em certa quantia de dinheiro, para que pelos rendimentos d'elle se cumpram annualmente algumas obras pias».

Era vulgar instituirem-se capellas sem se erigirem.

[3] *Ordenações,* liv. V, tit. V.

[4] *Chancellaria da Ordem de Christo,* liv. VII, fl. 11.

Não sabemos ao certo de onde viria o vigario Fr. João da Cal e vimo-lo já proprietario no termo de Dornes por 1542. Se antes de ser vigario de Dornes o foi da igreja de Santa Maria de Castello Branco, o que é bem possivel por esta igreja pertencer tambem á Ordem de Christo, foi em 1515 legitimado o seu filho Ambrosio da Cal e, em 1521, outro seu filho Francisco da Cal[1].

Se assim foi, repetimos, é de conjecturar que d'estas duas vergonteas sacrilegas —o que para o tempo era normal— da familia *Cal* surgissem rebentos pelo tempo adeante ligados a familias de certa ordem do termo de Dornes.

Dos assentos parochiaes de Sernache do Bom Jardim temos noticia de um João da Cal, que em 1564 era morador em Dornes, e de uma Maria da Cal tambem lá moradora em 1585. Dos assentos parochiaes de Paio Mendes consta-nos que, em 1591, se casou um Pedro da Cal, filho de Agostinho Pires e de Estacia da Cal, moradores em Dornes, com Catarina Dias, filha de Vicente Simão; e que, em 29 de Março de 1593, foi baptisada Catarina, filha de Antonio Fernandes e de Isabel da Cal.

Á reforma da Ordem de Christo, ordenada por D. João III, correspondeu a necessidade de alargar mais e mais o vetusto e grandioso edificio, séde da primeira ordem militar do nosso país. E por isso, a 30 de Junho de 1533, se assinou um contrato, do qual apenas possuimos parte do traslado[2], ainda inedito, entre João de Castilho e o amo (marido da ama) de D. João III, para se realizar tal reconstrucção[3].

E quer o leitor saber de onde veio a madeira para obra de tanto vulto?

Pois foi do termo de Dornes[4].

Assim, a 5 de Julho de 1536, por mandado de Fr. Antonio de Lisboa, João de Castilho e o carpinteiro Francisco Esteves compraram a Antonio Pires, morador em Dornes, 640 paus postos no vão

---

[1] Livro III, *Legitimações de Leitura Nova*, fl. 164 *v* e 296.

[2] Maço 75 de *Documentos* vindos do Convento de Christo.

[3] Vid. Dr. Vieira Guimarães, *A Ordem de Christo*, p. 168 e sgs. João de Castilho foi casado com Maria Fernandes Quintanilha, e d'ella teve D. Maria de Castilho que em 1565 fez carta de venda, ao Convento de Christo, de umas casas onde chamam o Cavouquo». (Maço 28 de *Documentos* vindos do Convento de Christo).

[4] O que a este respeito dizemos é extrahido do *Livro da receita e despesa das obras do Convento de Christo*, fl. 112.

(*sic*) do Castanheiro a 60 reaes o pau. A 29 de Agosto do mesmo anno compraram a Alvaro Vaz 341 paus a 35 reaes, a Affonso Gonçalves 244, dos quaes 200 a 38,5 reaes e os outros 44 a 39 reaes, a João Dias 341 a 38 reaes, todos moradores em Dornes. No dia 5 de Setembro a Pero Luis[1] 152 a 37 reaes o pau, a Brás Martins 240 a 37 reaes, ao clerigo Francisco Pires 292 paus a 33 reaes, a Antonio Jorge 101 a 39 reaes e a Domingos Fernandes 71 a 28 reaes, todos moradores em Dornes e a Francisco Pires, morador no termo de Dornes, 300 paus a 33 reaes. Mas a compra mais importante foi feita a Francisco Fernandes, morador na sua quinta junto do Carril, compra de 966 paus a 50 reaes o pau, e a 21 de Outubro do mesmo anno, 1536, compraram a Catharina Alvares, mulher de Apparicio Gonçalves, morador em Dornes, 244 paus a 35 reaes o pau.

A madeira vinha toda ao vão do Castanheiro, d'ahi ás Tracenas e depois para o convento. Pelo que vimos dizendo se avalia a grande riqueza que tinham os moradores do termo de Dornes nos seus soutos, que, como o de Francisco Fernandes, podiam assim render de uma assentada muito perto de um conto de réis da nossa moeda actual!! E, para a Ordem de Christo em tudo ser privilegiada, em 1553, por alvará de 11 de Agosto[2], determinou el-rei aos *juizes, justiças e officiaes* a quem elle for mostrado que, quando Rodrigo Esteves, mestre de carpintaria do convento, fosse comprar e cortar madeira á mata de Dornes, lhe dessem todos os carpinteiros, serradores, servidores e tudo o mais que preciso lhe fosse para se cortar a dita madeira, pagando-a elle segundo avaliação de dois homens ajuramentados. E mais tarde, em 1578, D. Sebastião determinava ás justiças de Dornes que, quando o convento de Thomar mandasse ao seu districto buscar madeira para os engenhos, lhe dessem toda a ajuda e favor, e inclusivamente carros e officiaes para a sua conducção[3].

Para as obras pois do Convento de Christo em Thomar, dirigidas como vimos por João de Castilho, comprou este no termo de Dornes muita madeira; mas certamente que, alem da comprada, muito mais havia de levar da mata da Ordem, cujos limites atrás descrevemos e cuja propriedade, por sentença de 12 de Março de 1535, ficou pertencendo ao commendador-mór, podendo porém a Ordem mandar lá

---

[1] Este Pero Luis é provavelmente o que era almoxarife da commenda-mór em 1514.

[2] Está copiado a p. 576 da collecção das *Doações e Privilegios* concedidos ao Real Convento de Thomar (1774).

[3] Está por extracto no maço 26 de *Documentos* vindos do Convento de Christo.

cortar toda a madeira necessaria para as obras do seu convento, lagares e moinhos.

D'esta fórma se pôs termo a uma demanda entre o commendador-mór D. Affonso, como autor, contra o procurador da Ordem de Christo, como réu [1].

Devemos confessar, todavia, que essa fórma com pretensões evidentes a conciliatoria não surtiu, nem podia surtir, os desejados effeitos, pois que, dezaseis annos depois, o commendador-mór dava as mais terminantes ordens ao seu almoxarife, Affonso Dias, cujas attribuições eram arrendar e arrecadar as rendas da commenda-mór, para que *ha madeira da mata toda ha que se poder cortar e vẽder de toda sorte nõ farês senão fazer dinheiro nella* [2].

De tal fórma obedecia elle aos ditames judiciaes!

Convem agora assinalar um facto de importancia capital para o investigador historico, que teve o seu inicio nos fins do seculo que estamos estudando.

É a systematização e generalização dos registos parochiaes.

Vimos no capitulo precedente a existencia de assentos de baptismo, desde meados do seculo XV, nas igrejas de Ferreira e Areias, e, se de igual maneira existiram em Dornes, não chegou ao nosso conhecimento.

Sabemos no entanto que no primeiro quartel do seculo XVIII [3] a freguesia do Becco tinha assentos de baptismo desde 1597, de recebimentos do mesmo anno, assim como de finados. Sabemos que em Dornes os livros mais antigos tinham a data de 1630 e na freguesia de Paio Mendes a de 1593.

A verdade de então persiste ainda hoje, com ligeira differença quanto a Paio Mendes.

Ha poucos meses, por um quente dia de Agosto, vimo-los nas suas encadernações de pergaminho no *Cartorio dos livros findos*, existente num annexo do Seminario coimbrão. Vimo-los e examinámo-los.

O assento de baptismo mais antigo do Beco tem a data de 24 de Agosto de 1598 e do neophyto foi padrinho o nosso já conhecido Paulo Heitor e foi escrito pelo nosso tambem conhecido vigario, Fr. André Mendes. O assento de recebimento mais antigo foi o de Innocencio Fernandes, realizado em 23 de Fevereiro de 1597. No mesmo anno

---

[1] Um traslado d'esta sentença está no maço 26 de *Documentos* vindos do Convento de Christo, n.º 1130.

[2] Maço 26 de *Documentos do Convento de Christo*, n.º 1130.

[3] *Noticias das igrejas do Bispado de Coimbra*, na Bibliotheca Nacional. São apontamentos fornecidos á *Academia Real de Historia*.

casou um filho de Paulo Heitor, Antão, com Marta Silveira, filha de Rodrigo Fernandes e de Leonor Dias, e, em 27 de Setembro de 1598, casou Luis Cotrim, de quem muito nos occuparemos, com Maria Caldeira, moradores em Ribellas, sendo testemunhas Baltasar Godinho e Luis Mendes.

O assento de baptisados mais antigo de Paio Mendes tem a data de 30 de Julho de 1592. Em 30 de Outubro de 1594 foi o baptisado de Manoel, filho de Manoel Amado e de Luzia Cotrim, sendo padrinhos Thomás Carvalho e Maria de Sousa, irmãos da mãe.

Finalmente os assentos de recebimentos de Paio Mendes começam em 1591.

Passámos em revista a situação interna de Dornes durante todo o sec. XVI; é tempo de vermos qual o cordão umbellical que a ligava ao centro, isto é, á capital. Debalde procuraremos as reclamações dos habitantes do termo de Dornes no antigo regimen; pertenciam ao numero das terras que não tinham em côrtes voto, nem assento.

No principio do sec. XVI (1505) comprehendia a provincia da Estremadura oito correições[1]: Lisboa, Santarem, Thomar, Setubal, Torres Vedras, Coimbra, Aveiro e Abrantes.

Dornes ficava comprehendida na correição de Thomar, que, além d'ella, abrangia as villas de Thomar, Pias, Ferreira, Asseiceira, Aguas Bellas, Payo Pelle, Ourem, Tancos, Atalaya, Alvaiazere, Puços, Villa de Rei, Abiul, Arega, Pombal, Figueiró dos Vinhos, Aguda, Maçãs de Caminho, Maçãs de D. Maria, Pedrogam Grande, Avellar, Redinha, Rabaçal, Palhaes, Pousa-flores, Penella, Soure e Ega. E, a ella, como a todas as villas do reino, foi imposto pela primeira vez, com caracter de permanencia, o tributo da *sisa* por D. João III, em 1527[2]. Para esse effeito veio então a Lisboa, como procurador do concelho, Fernando Heitor, para o que lhe passaram uma procuração, testemunhada por Luis Eannes, morador em Dornes, e Affonso Fernandes, morador no Beco, juizes ordinarios; Affonso Gonçalves, morador em Dornes, e Luis Pires, morador na de Paio Mendes, ambos vereadores; Vasco

---

[1] Fragmento de uma *Memoria das correições d'este reino,* gaveta 17, maço 5, n.º 1.

[2] As *sisas* nos primeiros tempos da monarchia eram ás vezes geraes, como as lançadas por Affonso IV, D. Pedro e D. Fernando. Os povos não gostavam da imposição, e nas côrtes de Evora de 1481, como protestassem, respondeu-lhes o rei que *a necessidade que tem o escusa do carrego.* (*Alguns documentos para servirem de provas á Parte II das Memorias para a Historia e Theoria das côrtes geraes pelo 2.º Visconde de Santarem,* p. 216).

Martins, morador no Carril, procurador do concelho; Sebastião Lourenço e João Guieira, cavalleiros da casa de el-rei, moradores em Dornes; e outros.

O imposto da sisa que incidiu sobre o concelho de Dornes foi de 95:000 reaes e 1 por cento e 24 arrateis de cera, e para o seu lançamento se fez um publico instrumento de contrato em Lisboa, em 1527 (18 de Março) entre o Licenciado Christovam Esteves, como procurador de El-rei, e da outra parte Fernando Heitor (*Fernam de Toor*), escudeiro, morador em Dornes e procurador d'esse concelho.

A procuração a Fernando Heitor é feita dentro da casa da camara na presença dos já conhecidos juizes, dos vereadores Affonso Gonçalves, morador em Dornes, Luis Pires, morador na de Paio Mendes, Vasco Martins, morador no Carril, procurador do concelho, e Sebastião Lourenço e João Guieira, cavalleiros da Casa de El-Rei, moradores em Dornes, Affonso Sintrão, tabellião, Affonso Garcia, morador como o antecedente em Dornes, assim como João Dias, Lucas Fernandes, morador na Frazoeira, Luis Dinis, escudeiro, morador no Becco, Alvaro Affonso, morador na de Martim Brás, Gonçalo Systos, morador na Rebalvia, e Affonso Dinis, morador no Beco, e do povo para isso chamado. Ahi se disse que havendo noticia de que El-Rei mandava dar as sisas para sempre aos concelhos por preço certo em cada anno, e havendo elles em consideração «*que fazendo se o tal comçerto elles seryam desemcarregados e lyvres de opresões e perdas e dapnos que reçebiã e cada dia reçebem narecadaçam das ditas sisas pelos Remdeiros e offiçiaes dellas... e como as remdas das ditas sisas em cada hum anno vaom cada veez em maior crecimento e que proçedendo desta man.ra* (maneira) *pello tempo vimdoiro a elles seria cousa muy grave de sofrer, etc.,* constituiam procurador para tal fim a Fernando Heitor.

Mais testemunhas presentes: Pedreanes (tb^{am}), Simão Martins do Carril, Simão Affonso do Carril, Alvaro Fernandes do Beco, Gonçalo Pires, Gonçalo Fernandes da Fautosa, Affonso Fernandes do Beco (uma vez escrevem *beco,* outras *bequo*), Diogo Nunes do Casal, Brás Fernandes da Frazoeira, Alvaro Gonçalves da Galleguia. Esta procuração foi feita pelo tabellião Antonio Monteiro, escrivão da Camara de Dornes.

Apresentadas as procurações acordaram as duas partes no *quantum* do imposto, igual quantia áquella pela qual elle fôra no anno precedente arrendado. Esta quantia deve ser repartida, lançada e arrecadada pelos juizes, officiaes e povo do concelho. Era paga em quatro quarteis: o primeiro no fim do segundo, o segundo no fim do terceiro, o terceiro no fim do quarto e este no fim do primeiro do anno seguinte.

Tal é o contrato que se encontra registado a fl. 10 *v* e sgs. do liv. I das *Notas dos Contratos das Sisas* (n. 330), assinado pelos procuradores das partes contratantes e testemunhas e entre aquelles por

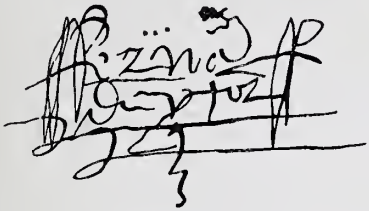

Fac-simile de Fernando Heitor

Este contrato foi approvado e confirmado por El-Rei D. João III a 23 de Março de 1527 [1].

E é profundamente para sentir não podermos fechar este capitulo com as impressões que o bom do Fernando Heitor, após longa e perigosa viagem, —tão longa e tão perigosa que se não realizava sem primeiro ter feito disposições de ultima vontade—, as impressões, diziamos, que elle havia de sentir ao ver na capital as lojas dos mercadores da *Rua Nova,* as magnificencias dos *Paços da Ribeira* e essa vida já então assaz complicada para quem, como Fernando Heitor, só estava habituado a percorrer as azinhagas poeticas do termo de Dornes, as pequeninas ruas da sua villa, e a ouvir ou as cachoeiras estrepitosas do Zezere ou o melodioso trinar dos rouxinoes nos frondosos castanheiros das matas do termo de Dornes.

Em compensação porém alguma cousa poderemos conjecturar quanto a sua familia, certamente das primeiras d'esse tempo.

Com effeito não andaremos longe da verdade suppondo-o proximo parente de Antão Heitor, o primeiro administrador, como vimos, da capella de Santo Antonio de Ribellas e tambem primeiro administrador da capella de D. Aldonsa de Sousa, sita na igreja de Santa Christina, de Condeixa. D. Aldonsa, por não ter ascendentes nem descendentes, tendo sido herdeira universal de seu marido, Antonio de Sousa, fidalgo da Casa Real e possuidor de um padrão de 2:500 coroas, herdado de sua mãe, D. Leonor da Silva, casada com João de Sousa, padrão datado de 11 de Novembro de 1497, deixou-o á dita capella, nomeando como primeiro administrador d'ella Antão Heitor.

Este, em 3 de Janeiro de 1550, obteve permissão para receber pelo seu padrão a tença annual de 20:000 reaes, 400$000 réis, pouco

[1] Liv. I dos *Contratos das Sisas,* fl. 14 *v.* (n.º 331).

mais ou menos da nossa moeda actual, tença reduzida, em 1622 com consentimento de Paulo Heitor de Sousa [1].

Porventura tambem o representante do termo de Dornes seria parente de uma Catarina Heitor, filha de Isabel de Alcobia e de Marcos Heitor, que figura, em 1592, nos assentos parochiaes de Sernache do Bom Jardim [2].

E, antes de finalisar o presente capitulo, cumpre reconhecer que dois pontos deveras interessantes nos ficam cheios de treva e escuridão.

Um, ainda temos esperanças de o elucidar em additamento e vem a ser qual a influencia da Inquisição nos habitos e costumes dos moradores do termo de Dornes. Sobre este assunto podemos entretanto constatar a existencia do Porto do Judeu como indicio de alguem d'esta raça, fixo desde tempos immemoriaes na região que estudamos. Alem d'isso sabemos que para Paio Mendes veio fugido de Castella o judeu Diogo Fernandes, no tempo de D. Manoel, tendo primeiramente estado em S. Vicente da Beira. Casou-se em Dornes e nessa occasião foi baptisado *em pee* [3].

Todavia nada podemos dizer sobre o segundo ponto: Quantos individuos do termo de Dornes tomaram parte nas nossas expedições maritimas? Quaes foram os seus feitos? Regressaram á patria ou ficaram amortalhados na espuma alvacenta do Oceano?

São mysterios que talvez nunca se possam desvendar.

(*Continúa*).

Antonio Baião.

APPENDICE

Documentos

IX

Tombo da commenda de Dornes—Fragmento

Ho termo lemite e freguesia da dita villa (Dornes) se começa nesta maneira a saber na fooz da Ribeira da retorta que estaa junto do penedo da fisga e vay pello dicto ribeiro açima atee huũ penedo pardo

---

[1] Liv. 66 da *Chancellaria de D. João III*, fl. 15 *v.*

[2] Benevola informação do meu amigo P.e Candido da Silva Teixeira, assim como tudo o que temos dito e dissermos referente aos assentos parochiaes de Sernache do Bom Jardim.

[3] Caderno 6.º do Promotor da Inquisição de Lisboa.

que esta junto da orta na borda do dito ribeiro e se saye do dito ribeiro contra ho aguiã e sobe huũ pouco pella meya ladeira açima atee ha estrada velha honde abaixo de huũ sovereiro ao pee de huũa barreira na borda (*sic*) dita estrada hos visitadores mandarõ meter dous marcos juntos de pedras pardas huũ mayor que outro e de hi se vay pella dita estrada atee ho porto da agua da ferrugẽ e de hi ao penedo da agua maa e de hi se vay sempre pella dicta estrada atee ho val do arrizado e pello dito valle atee ha portella do salgueiro honde estaa huũ marco grosso e de hi pella estrada que vay pera tomar atee cabeça de boy e pella dita estrada atee eireira na qual estrada estaa huũ marco em direito da beesteira antre has estradas que he de huũa pedra marmor grande e redonda altura de covado sobre terra e outro marco aos castanheiros de Joham fernandez que estam junto da dita aldea da eireira que he doutro padram largo altura de dous covados sobre terra de pedra boroeira e isto contra ho sul e deste marco se vay ao outro que estaa antre ho curral do gonçalo pirez e ha estrada que vay pera coimbra e he de huũa pedra parda feiçom de penedo altura de huũ boõ covado sobre terra e atravessa ha dita estraada e se vay direito ao penedo dos corvos que he huũ grande penedo e estaa ẽ huũa ladeira pequena de val dorjaaes e he jaa contra ho ponẽte e de hi se vay direito pella agua do ribeiro abaixo atee ho palheiro de Joham pirez honde estaa huũ marco de huũa pedra lousinha de pequena altura sobre terra. E atee aqui des ho começo deste termo parte com ho termo daguas bellas e de hi se vay partindo com ho termo de tomar direito a outro marco doutra pedra lousinha altura de dous palmos sobre terra que hos ditos visitadores mandarõ meter honde chamam has galegas e de hi se vay direito a outro da dita pedra que estaa ao ribeiro da mata açima huũ pouco de huũ moinho que ora fez gonçalo affonso da gualeguia que he altura de huũ palmo sobre terra e de hi se vay direito a outro marco doutra pedra que hos visitadores mandarõ meter e he da dita maneira altura de huũ palmo sobre ha terra e estaa no comaro da eira de gonçalo vaaz das menechas e de hi se vay direito a outro marco doutra pedra parda altura de huũ boõ palmo sobre terra e estaa junto com outro marco que se chama ho marcalvo de huũa pedra branca que parte antre has comendas do dornes e das pias. Hos ditos marcos estam na terra do casal de Joham gonçalvez e de hi se vay direito ao pee do carvalho que estaa junto da hermida de sam Jurdam e atee aqui parte com ho termo de tomar e daqui começa de partir com ho termo daluayazer e se vay direito ao cabeço grande da agua travessa e vem pello dito cabeço e devisam aguas vertentes atee se meter na estrada que vay pera figueiroo dos

Vinhos e vay sempre pella dicta estrada de çima da serra atee ha ermida de santa m.ª da orada honde junto com ha porta da dicta ermida estaa huũ marco pequeno na borda da dicta estrada ho qual he de huũa pedra parda de pequena altura sobre terra e de hi atravessa direito a huũ padram de huũ marmore redondo que he marco altura de huũ homẽ pellos peitos que se chama ho padram do couto e de sam Jurdam atee aqui parte com ho termo daluayazer ao qual padram chegam os termos daluayazer e puços e de arega e isto he jaa ao norte. Do dito marco deçe pello arrife abaixo direito aas casas de Joham alvo e vay pello meyo da casa em que vive a may de Joham preto direito aa Ribeira de bras atee se meter no Rio do Zezer e atee aqui parte com ho termo d'aaregua e pella veya dagua do dicto Rio abaixo partindo sempre com termo da sertaãe atee o dicto penedo da fisga honde começou.

(*Tombo n.º 96 da remessa dos Proprios Nacionaes*, fls. 16 e 17).

X

Tombo da commenda de Dornes—Outro fragmento

Tem (a commenda) huũ asentamẽto a que chamam ha granja que he aponsentamento do comendador moor a que pertençe ha dita comenda novamẽte anexa per el rey nosso senhor como dito he no qual aponsentamento estam has casas que se seguem: primeiramente huũa salla terrea comprimento de onze varas e meya e cinquo e covado de largura e tẽ ante ha porta huũ alpendere com seu peitoril do comprimẽto della ha qual salla he bem madeirada de madeira de castanho-cuberta de telha vaã e tem a huũ canto huũa chamjnee de tromba. Na dicta salla contra ho soaão tem huũa camera quadrada madeirada em quatro aguas bem sobradada de seis varas de longo e outras tantas de largo e tẽ a huũ canto outra chamjnee de tromba e huũa janella dasentos contra ho ponente pera ha qual camera que telhada he de telha vaam sobem da dita salla per huũa escaada forrada cõ seu peitoril todo de madeira/. Debaixo desta camera vay huũa casa do tamanho della em que se alojam azeites/. Ao sul tem outra casa sobradada a que se deçe da dita camera huũa escaada de madeira ha qual serve de çeleiro e leva onze varas de comprido e cinquo de largo; he madeirada de huũa soo agua. Ao aguiam tem outra casa a que deçem da dita camera per tres degraaos de madeira he sobradada e serue de despenssa e leva seis uaras de comprido e quatro de largo e he madeirada em huũa soo agua. De baixo desta casa vay outra do tamanho della. Ao outro lado da dicta salla contra ho ponẽte tem outra casa terrea a que sobem per huũa escaada de madeira cõ seu

mainel e peitoril ha qual he armada ẽ quatro aguas e bem e he cuberta de telha vãa e tem a huũ canto huũa chamjnee de tromba leva quatro varas e meya em comprido e outras tantas de largo. Desta dicta casa deçem per quatro degraaus a outra casa terrea madeirada em duas aguas que vay contra ho aguiam e leva de longo quatro varas e meya e tres e terça de largo. Na dicta salla estam seis covas de pam. No andar da dicta salla quasi no meio della estaa huũa porta que vay pera huũ patio que de todallas bandas tem casas nesta maneira a saber ao longo da dicta salla huũa varanda do comprimento della com seu peitoril de pedra e barro cafellado de cal e da parte do aguiam outra tal varanda ambas madeiradas de castanho cubertas de telha vaã. Da parte do aguiam no dito patio tẽ huũa casa de cozinha igualmẽte madeirada coberta de telha e nella huũ forno e leva seis varas de longo e tres e terça de largo. Junto desta casa contra ho ponẽte tẽ outra casa do meesmo theor que leva sete varas e meia em comprido e tres em largo. Estaa bẽm madeirada e cuberta de telha. Ao lado do dicto patio contra ho levante tem outra casa sem portas que serve de palheiro bem madeirada e cuberta de telha. Leva cinquo varas e meia de comprido e tres de largo e junto della desta meesma banda tem huũ portal grande que vay contra ha mata da hordem.

Do outro lado do dito patio que vay contra ho sul tẽ huũa casa de estrebaria bem madeirada em duas aguas cuberta de telha e tem huũ esteyo de madeira no meyo e manjadeiras altas de huũ cabo e do outro leva de comprido onze varas e seis de largo. Desta meesma banda tẽ outra casa que ora serve de teer vinho e leva oito varas de comprido e duas e meia de largo e estaa bem madeirada e cuberta de telha. Ho dito paatio leva xbiij (18) varas de longo e nove de largo. Outra casa terrea detras desta bẽ madeirada e cuberta de telha e leva cinquo varas e meia ẽ comprido e outras tantas de largo. Na dicta casa de teer vinho estam huũa pipa e dous quartos e huũa dorna que ho dicto comendador moor disse que dava aa hordem. Açima das dictas casas estaa huũa hermjda cuja invocaçom he santo antom abade muy mal corregida ha qual ho dicto comendador moor por sua devaçom quer mandar correger e fazer de novo.

Tem ha dicta granja huũ circuito de terra darredor que parte nesta maneira a saber: começa no cabo da mata da figueira regal e se vem direito aa fonte da mata e se vay arredor das vinhas per huũ caminho pubrico e se vay meter na estrada que vem de tomar pera dornes partindo com terras de bras fernandez e diogo fernandez irmaãos e vay pela dicta estrada atee chegar aa terra de gonçalo fernandez e dali torna pela estrada de payo mendez abaixo atee ha fonte

dos espinheiros da meatade e vem pello ribeiro afundo a entestar na mata açima da figueira regal honde começou. Desta confrontaçom adentro estam has dictas casas e hermida e terra que levam oitenta alqueires de pam em semeadura e oitenta oliveiras antre grandes e pequenas e alguũas çireigeiras e sovereiros e carvalhos poucos e tem huũ curral de pedra e barro cuberto de telha detras das dictas casas.

(*Tombo n.º 96 da remessa dos Proprios Nacionaes*, fl. 17).

XI

Carta de privilegio aos moradores de Dornes

Carta aos moradores da villa de dornas previlegio que nom sejam costrangidos a trazer a madeira pera tornar mois longe que atee a serra.

D. Manuel etc a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que por parte dos moradores da nossa villa de dornas nos foy apresentada huũa nossa carta de que ho theor total he: Eu o duque faço saber a quantos este meu alvará virem que a mỹ praz de os moradores da minha villa de dornas nom acarretarem mais longe a madeira e tauoado que della mando vjr pera tomar que atee a serra. E porem mando aos meus officiaas e pesoas a que esto pertencer que os costrangam que acarretem mais longe que atee a dita serra. E os da comarca mais acerqua a acarretem da dita serra aa dita villa de tomar por quanto elles tinham diso huũ alvara do Iffante meu senhor e padre que ds aja per que mandaua que assy se comprise e dise por que foy emformado que ante do dito alvara assy se costumava fazer e vos assy o cumpri feito em evora a dezanove de março Jurdam Ribeiro o fez de mil e quatrocentos e novẽta. Pedindonos que lho confirmasemos e visto por nos seu requerimento por lhe fazermos graça e merce: Temos por bem e lha confirmamos assy e como se nella comtem. E mandamos a todas nossas justiças officiaes e pesoas a que ho conhecimento desto pertẽcer que lha cumpram e guardem e façam comprir e guardar assy e tam compridamẽte como em ella he comtiudo por que assy he nossa merce. Dada em sintra a treze dias de setembro Andre Lopez a fez de mil quinhentos e treze annos.

(Livro XII da *Estremadura*, fl. 9).

XII

Foral da Villa de Dornes

Dom Manuel etc. Posto que no tõbo da ordem estam escritos os direitos que se a ella ham de pagar. Nom estã porem com as decraraçaões que per leis jeraes e Rigimẽtos temos determjnado que os

taaes direitos se paguem. E por tanto mandamos que sem embargo das ditas visytaçoões quanto toca aos direitos Reaaes se leuarão segundo per nos adiante neste foral for decrarado. Primeiramẽte pagarseham na dita terra os direitos do pam-vinho e linho segundo estam escritos e decrarados nos tombos da ordem. Asy per oytauos e septimos como as outras de dous dizimos sem se njsso fazer nehuũa mudança nem acreçentamento com decraraçã que os ditos foros se ham de pagar do dito pam, vinho e linho somẽte e nã dazeite nẽ de castanhas nem de legumes nẽ de nehuũa outra semẽte nẽ frujta de qualquer sorte que seiam.

E por quanto ho comendador demanda ho qujto da madeira do souto do Relemguo asy como se lhe paga das novidades delle. Fique resguardado aa ordem seu direito demandãdo ho concelho judicialmẽte ho qual conçelho atee se determjnar per direito este em liberdade de nõ pagar da madeira ho dito septimo. E por quanto antre ho comendador e ho povo avia ora duvida sobre este nome de monsalud se seria toda a terra obrigada per elle nos ouvemos por mujto sem duujda este caso per bem da Inquiriçã particular e jsame que no dito lugar mandamos fazer por quanto ho nome de monsalud he soõmente nome de um casal com souto e terra que tudo traz pero fernãdez aforado em ujdas como cousa propria da ordem e esse soo casal se ha de julgar por ho dito nome de monsalud e nã as outras cousas que o commendador demandava. E asy ho determinamos que se cumpra e emtenda pera sẽpre. Item as moendas da agoa da dita terra sam todas da ordem. E azeitona nom podẽ levar fora do lugar a fazersse cõ esta decraraçã que emquãto no lugar ouver azeitona pera se fazer das partes nom se faça nehuũa do senhorio nẽ menos das pessoas de fora por que fazendosse cada huũa dellas avẽdo azeitona na terra por fazer podella ham hir fazer fora sem pena homde quiserem nem pagarẽ ho direito da maquia nẽ nehuũ outro. E da azeitona que se ahy fezer nas ditas moendas levara ho senhorio dellas ho terço do bagaço. E ho rellego se usara desde sancta maria de março atee sam Joham com decraraçam que se nom vendera nelle senam ho vinho dos foros oytavos ou septimos ou ho dos dous dizimos sobre ditos huũ delles que entra por tributo real. Por quanto ho vinho do dizimo ou primjcia nom se hade vender no Rellego. E por tanto mandamos aos officiaes do dito lugar que em cado huũ anno per sam martinho vam aadega da ordem. E per juramento e verdadeira emformaçam saybam ho vinho que ahy se ouve que nõ fosse dizimo. E esse soo se venderaa no tempo do rellego com decraraçã que quẽ quiser trazer vinho de fora da villa e termo pera vender no dito tempo do Rellego podello ha fazer pa-

gando somẽte huũ almude de cada carga. E quẽ ho uender sem licença ou auença perdera ho uinho e a uasilha pera ho dito Rellego. E se ho vinho dos foros nom durar todollos tres meses nõ avera mais rellego. E nom poderão meter outro em seu lugar. E se se nõ vender no dito tempo nom se podera ahy mais vender aas medidas soomente per junto e asy poderão no dito tempo de rellego os do lugar vender pera fora a grosso sem pena. A dizima das sentẽças se nom levara agora nem em nehuũ tempo polla dada dellas por que nom ouve fundamẽto pera se deverẽ de levar. E levarão somente a dizima da execuçã dellas e de tãta parte se levará a dita dizima de canta se fazer a execuçam posto que a sentenca de moor conthia seia; a qual se nõ levara se ja se levou pella dada della ẽ outra parte.

Ho Gaado do Vento he da ordem segundo a ordenaçã cõ decraraçã que a pessoa a cuja maão por ter ho dito gaado ho venha escrever a dez dias primeiros seguìtes sob pena de lhe ser demandado de furto. E a pena darma sera do alcayde ou meirinho da ordem da qual levarão dozentos reaes e as armas cõ as decraraçoões como no foral de miranda atras esta escrito.

Os manynhos sam dados pollo almoxarife cõ ho foro e da terra guardando a ordenaçam das sesmarias. Nom ha hy mõtados e estam em vizinhãça ho conçelho con seus comarcaãos per suas posturas.

Ho tabelliam pagara a pẽsam ordenada sem outra emnovaçã. A portagẽ he tal como a de myranda salvo os privjlligiados que desta maneyra a saber. E asy sera escuso da dita portagẽ a villa de guimaraães a que foy dado privjllegio de a nõ pagar antes da era de mil e duzentos e sete na qual foy dado ho dito lugar aa ordem de Christo. E per conseguinte ho será qualquer outro lugar que ho semelhãte privillegio tiver ante da dita era. E os dous capitollos derradeyros deste foral a saber. E as pessoas dos ditos lugares privjligiados e qualquer pessoa nom se escrevem aqui porque sam jeraaes a todos e taaes como atras esta escrito no foral de miranda.

Dada em a nossa muy nobre e sempre leal çidade de lixboa dez dias de novẽbro do nascimento de Nosso Sõr Jhesu Christo de mil e quinhẽtos e treze. Fernã de Pina ho sob escrevy e conçertey em nove folhas o sete Regras cõ a sob escriçã.

XIII

Visitação das Igrejas do Beco e Dornes

«Anno do naçimento de nosso sõr Jhu x.º de myll e quinhentos e trinta e seis anos aos vinte e dous dias do mes de Junho do dito

ano ẽ a villa de dornes ẽ a igreja de nossa sõra do pranto freguesia da dita villa estando hi o muyto reverendo padre frei Ant.º de Lix.ª reformador e governador do convento de tomar q̃ he cabeça de toda hordem de christo etc pera visitar a dita igreja e cousas q̃ lhe pertencem por ser da dita ordem e assi a pessoa de frei Johã da call vigairo della por ser freire da dita hordem e comforme ao regimento atras delrey nosso sõr a visitou nesta maneira seguîte primeiramente vio a dita igreja q̃ estaa pegada na dita vila de dornes e vio todo a saber o corpo della esta bẽ madeirado de castanho e ladrilhado e tem de comprido seis braças e huũ palmo e meyo e de larguo tres braças e meya e tem a mão direita huũa pia de pedra pequena dagoa benta e a parte esquerda outra pia grande de pedra bẽ lavrada de bautizar item tem o cruzeiro da dita egreja de huũ arco de pedra e toda a frontaria pimtada de pinturas antigas e mal feitas a saber Imçima no meyo do cruzeiro huũ crucifixo cõ nossa sõra de huũa parte e são Johã da outra/o dia do Juizo e a conceiçã de nossa sõra e em baixo huũas grades de pao pintadas e bõas/item na fromtaria do dito cruzeiro tem dous altares huũ do espirito samto e nossa sõra e sã Johã de vulto e outro de sã sebastiã pintado na parede e sãtamtã e sã paulo de vulto feitos de pedra e estes altares sã forrados dazulejos muito bõos e tem ẽ huũa linha da dita igreja duas cãpãas de boõ tamanho/ item A capella da dita egreja estaa bẽ madeirada e forrada de castanho pintada e mall ladrilhada per baixo e tem de comprido duas braças e sete palmos e de largo duas braças e dous palmos/item O altar moor q̃ na dita capella estaa he forrado de tavoado de castanho pintado ẽ o quall estaa huũa imagẽ de nossa sõra cõ seu bemto f.º nos braços como morto e sobem a este altar per tres degraos de pedra bẽ feitos e lavrados/item tem a dita igreja huũa casa de samcrestia ha mão esquerda q̃ estaa bẽ madeirada e ladrilhada cõ a porta dẽtro na capella e he de comprido huũa braça e meya e de larguo huũa braça e tres palmos e dentro nella huũa arca de castanho em q̃ estão hos ornamentos/ Junto da dita egreja esta huũa torre de pedra alta e antiga q̃ se serve per huũa escada e ẽ q̃ estam dous sinos q̃ sam do concelho e são de bõa grandura.

Prata e ornamentos

Haa na dita egreja huũa cruz de prata de bõ tamanho e hũ calez outrosy de prata e todo he do conçelho e serve na egreja quando he nscessario/tem mais ho dito conçelho pera serviço da dita egreja huũa custodia gramde de arame dourada/haa mais na dita egreja huũ calez de prata branco/dous pares de galhetas destanho aimda bõas/huũa capa de damasco cimzemto cõ savastro de damasco cor de canella

framjada de verde e amarello a saber darretros velha / huũ frontall de damasco cimzẽto e cor de canella do teor da dita capa de cimquo panos framjado de retros verde e amarello velho / outro fromtall de chamalote vermelho amarello e preto de cimquo panos franjado de vermelho amarello e preto / huũ pano da India que serve de fromtall do altar moor / huũ paleo de chamalote cimzento e branco debruado por framja de veludo azull escuro e este novo / duas toalhas dos altares / huũ mamto de brocado raso muito velho framjado de Retros amarello e vermelho cõsualva perfeito / outro mamto de chamalote vermelho cartapisado de çetim azul framjado de amarello e brãco cõ sualva perfeito / outro mamto de çetim branco novo cõ savastro de debrũs de veludo cimzemto e debruado do mesmo veludo cõ sualva perfeito este deu o comendador moor / outro mamto muito velho de veludo melado / outro mamto destamenha preta cõ huũa cruz de pano de linho bramca cõ sualva perfeita / outro mãto de pano de linho velho cõ sualva perfeito / dous castiçaes gramdes darame / huũa caldeira gramde de metal daguoa benta / huũa bacia darame da lãpada / dous missaes de forma manuaes. /

O comendador moor he obrigado a fabrica da dita egreja e corregimento da capella / e o povo e moradores da dita villa ao corregimento e cousas necessarias ao corpo da egreja / os fregueses e moradores na dita villa de dornes e seu termo tirãdo os do beco são trezentos pouco mais ou menos e as almas de cura sã mais de mill / O vigairo da dita villa e egreja he obrigado a cura das almas e dizer missa cada dia aa dita egreja todo o anño / tem de mamtimento cadanno aa custa do comendador moor noventa alqueires de trigo e duos mill rs. ẽ dinheiro e huũ toncll de vinho q̃ sã cimquemta e dous almudes / E o pee do altar da dita egreja e de todas as do termo. /

O de que esta egreja tẽ necesidade

A saber a capella he de huũ retavolo no Altar moor por q̃ segundo a remda q̃ o comendador moor tẽ na dita egreja e por seer da comemda moor e a imagẽ no altar moor estaa nõ ser tall como deve e ser muito amtyga mãdou o padre frei Ant.º q̃ se fizese e fose de bordos bẽ lavrado e pintado de muito boas pinturas da invocação da dita egreja e esto demtro ẽ este anño q̃ começara per dia de sã Johã q̃ vem do anno prezẽte ẽ diante item he necessario huũ sacrario de pedraria metido na parede da capella omde mylhor posa estaar pera nelle comtinuadamente estar o sacramento cõ suas grades ou porta fechado cõ chave e porque achou q̃ ja per as visitações passadas fora mamdado fazer e o comẽdador moor o nõ tinha comprido mãdou q̃ o mandase

fazer e esto demtro no dito anño vindouro de sam Joham ẽ diante. item por achar q̃ a capella da dita egreja estava mall ladrilhada e ser necesario ladrilhar-se e por hi ter o tijolo necesario mamdou q̃ loguo a fizese correger e ladrilhar.

Beco

No termo da dita villa de dornes ẽ huũ logar q̃ se chama o beco estaa huña egreja cuja invocação he sãto aleixo e estaa bem repairada a saber o corpo della madeirado de castanho e bem telhada e embracerada e ladrilhada per baixo e he de comprido quatro braças e outo palmos e de larguo tres braças item o arco do cruzeiro da dita egreja he de pedra lavrada e tem huñas grades de castanho boas e aos lados do cruzeiro dous altares a saber o da mão direita he do espirito sãto e o da mão esquerda de nosa sõra e as imageẽs sã de vulto e os altares tem cortinhas (*sic*) de seda ricas e muito boas de cores item aa emtrada da porta tẽ huña pia de pedra bẽ lavrada de bautizar cuberta e fechada e aa mão esquerda outra de pedra daguoa bẽta item sobre a porta tẽ huũ campanario cõ huũ sino pequeno/item ha capella da dita egreja he forrada de tavoado de pinho e ladrilhada per baixo e tem de comprido duas braças e de largò duas braças e dous palmos/ no altar moor da dita egreja estaa a imagẽ de sãto aleixo e he pequena de pedra de vulto e tẽ huñas cortinas bramcas o altar he forrado dazulejos muito boõs.

Prata e ornamentos

Na dita egreja haa huña cruz nova de prata branca bẽ obrada cõ seu crucefixo q̃ pesa cinquo marcos de prata e duas honças item outra cruz darame cõ seu crucefixo item huũ calez de prata bramco/ dous castiçaes darame bõos/ huña caldeira dagoa bẽta de cobre/ huña bacia darame da oferta/ duas campainhas/ dous pares de galhetas destanho/ huũ trivolo darame/ huũ misall mistico Romão de forma huña vestimenta de damasco çinzento cõ huña cruz de damasco verde perfeita cõ sua alva/ outra vestimenta de linho preta/ outra vestimenta de borcadilho da Imdia perfeita cõ sua alva/.

Homde ora esta egreja estaa dãtigamente estava huña irmyda e de vinte e seis annos a esta parte foy alevantada e feita ẽ egreja parrochia cujos fregueses sã somente os moradores do dito logar do beco e esto per especiall graça delrey dõ manuell que sãta gloria aja e do bp̃o de coimbra ẽ cuja diocese a dita egreja estaa/ A renda do pee do altar desta egreja he do vigairo da egreja matriz da villa de dornes e os ditos moradores do dito logar do beco sã obrigados a fabrica e corregimento da dita egreja e capella e todo o necesario e

pagarẽ o capelão aa sua custa/ no dito logar do beco ha sesẽta vezinhos q̃ sã somente os fregueses da dita egreja de samto aleixo e o seu capellão he obrigado a cura das almas dos ditos fregueses e dizer misa na dita egreja todos hos domỹgos e festas e fazer todos os oficios de natall e amdoemças e ramos e as procissões solenes e outras de devaçã e a dizer missa tres dias na somana e asi se faz/ E per aqui ouve o dito padre frey Ant.º por acabada a visitaçã da dita egreja dedornes e seu termo a saber a do beco e mandou q̃ se passasse carta em forma pera se comprir o q̃ atras fica mãdado fazer e per verdade asinou aqui Jeronymo Ribeiro esprivão o esprevy.

(Este fragmento do livro de visitações feitas por Fr. Ant.º de Lix.ª está no maço 75 de *Documentos* vindos do Convento de Christo com o distico «Documentos truncados»).

Dolmens da Boulhosa (Alto-Minho)

Em Agosto de 1905 explorei, embora sem encontrar espolio archeologico apreciavel, quatro dolmens na Serra da Boulhosa, no local onde lindam entre si as freguesias de Abedim e Insalde, aquella no concelho de Monção, e esta no de Paredes de Coura. Aqui vou dar noticia d'elles.

1.º Côto do Rodêllo.

Consta de dolmen propriamente dito, anta, ou camara, de granito, e mamôa. A mamôa é muito grande, e fica em um alto, pelo que não se distingue facilmente das ondulações naturaes do terreno, nem se póde medir, mas não tem menos de 100 metros de circunferencia. O povo chama-lhe *Côto do Rodêllo,* ou *Forninho do Ouro,* nome que outros dão á mamôa do dolmen n.º 2 [1].

O monumento tem sido muitas vezes mexido pelos sonhadores de thesouros, que ahi largaram, por sinal, uma *panca* de madeira, uma enxada, e fragmentos de um caixote de tirar terra.

---

[1] *Côto* quer dizer «alto»; *Rodêllo* deve ser deminutivo de *rôdo,* palavra que em algumas regiões (por exemplo Trás-os-Montes: vid. Julio Moreira, *Estudo da lingoa portuguesa,* I, 188) significa «volta de um caminho». O nome *Rodêllo* é tambem conhecido como nome topographico no concelho de Arcos de Valdevez. — *Forninho* e *Forno* são deminutivos que o povo applica frequentemente aos dolmens: vid. *Religiões da Lusitania,* I, 257. O epitheto *do Ouro* resulta de se suppor que os Mouros deixaram ouro escondido nos dolmens, como thesouros.

Da anta, já sem tampa, restam seis esteios no seu lugar; ha a mais uma pedra caida, que talvez servisse de outro esteio. Vid. a planta na fig. 1.ª Altura do maior esteio, ou *A*, até o chão da anta: $2^m,68$. Largura de *A:* $1^m,11$; de *B:* $1^m,34$; de *C:* $0^m,81$; de *D:* $0^m,78$; de *E:* $0^m,82$; de *F:* $0^m,71$; de *G:* $1^m,04$. Todos se inclinam para o interior. Os esteios *C, D, E,* estão quebrados pelo meio; os outros estão inteiros. Em *H* devia ser a abertura do corredor, que tem de largura á entrada $0^m,98$. Diametro da camara: *ab* $2^m,79$; *cd* $3^m,14$. Á entrada do corredor, no chão, ha uma lage firme. Junto do esteio *A* jazia uma lage deitada, de $1^m,46$ de comprimento, e $0^m,62$ de largura. talvez padieira do corredor. Sobre a pedra *F* vê-se uma pedra caida, que fazia parte de algum esteio quebrado.

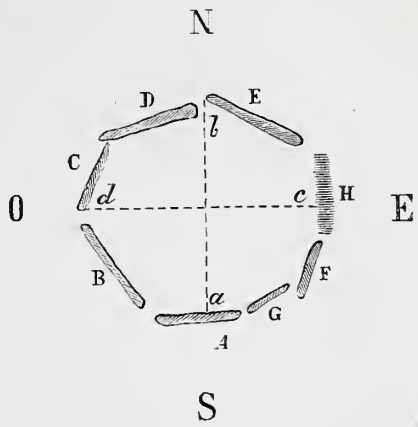

Fig. 1.ª

Não encontrei senão um seixo rolado, com vestigios de percussão, e alguns carvões.

O monumento fica em um alto, d'onde se avistam muitas serras de Portugal e Galliza, e muitas povoações. No local fazia grande ventania, o que tornou difficillima a exploração. A mamôa estava coberta de mato, e a camara cheia de pedregulho para ahi atirado pelos sonhadores de thesouros, de que fallei acima.

2. Montinho detrás das Poças.

Fica ao Poente, e á uns 100 metros do dolmen n.º 1. Tem mamôa pouco alta, e resta d'ella só um esteio, de granito, voltado para o Nascente; altura d'elle até o chão natural $0^m,91$, largura $0^m,70$; estava inclinado para o centro do monumento.

Os sonhadores de thesouros haviam por vezes revolvido tudo á cata de riquezas.

3. Forninho do Ouro.

Fica a SE., e tambem a uns 100 metros do dolmen n.º 1.

Mamôa pouco alta, e coberta de mato. Cinco esteios, e resto do chapeu ou tampa sobre um dos esteios. Vid. a planta na fig. 2.ª

Altura do esteio mais alto $2^m,42$ até o chão. Largura de *A:* $1^m,19$; de *B:* $0^m,91$; de *C:* $1^m.87$; de *D:* $0^m,67$; de *E:* $0^m,94$.

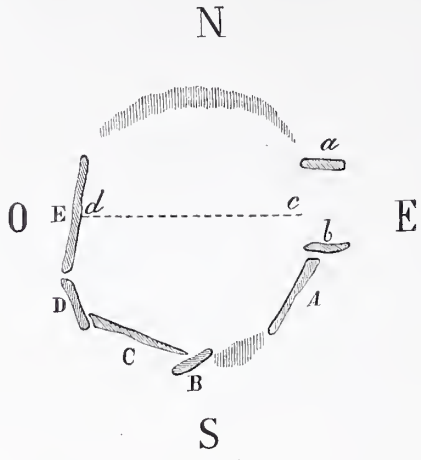

Fig. 2.ª

Ha vestigios de corredor ou galaria, revelados por duas pedras postadas em *a–b*, de $1^m,30$ de altura maxima; largura de *a:* $0^m,49$, e de *b:* $0^m.53$.

Diametro: (*cd*) da camara— uns 3 metros.

A maior parte da camara, como as dos dolmens anteriormente descritos, fôra tambem remexida em tempos antigos pelos sonhadores de thesouros e de encantos. No fundo havia uma camada que parecia intacta; mas, apesar de se crivar a terra, só ahi appareceu uma pedra arredondada, sem importancia.

4. Antre os Curraes[1].

Fica perto da Fonte dos Tornos. Consta de tres esteios muito pequenos, e de vestigios de mamôa. Fica a uns 200 metros do dolmen n.º 1, a SO. Não pude, por falta de tempo, proceder a exploração.

*

O Sr. Dr. Narciso Candido Alves da Cunha, que foi quem me deu noticia de todos estes monumentos, e teve o incommodo e a bondade de não só me hospedar em sua casa, como tambem de me acompanhar até a Serra, e de me facilitar as excavações que fiz nos dolmens 1, 2 e 3, fallou-me de mais um 5.º Este fica a certa distancia do dolmen n.º 4. A aproximação da noite obstou a que eu o visitasse.

Lamento que a exploração a que procedi nada mais désse para a historia da região que uma lista de cinco dolmens. Não é porém a primeira vez que isto me acontece na provincia de Entre-Douro-e-Minho, muito menos rica, no que toca aos tempos neolithicos, do que, por exemplo, a do Alemtejo, onde as antas sempre ou quasi sempre contém objectos que satisfaçam a natural ansia de quem as explora.

J. L. de V.

---

[1] *Antre,* isto é, «entre».

Memoria sobre o concelho de Sabugal

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XI, 50)

A antiga villa

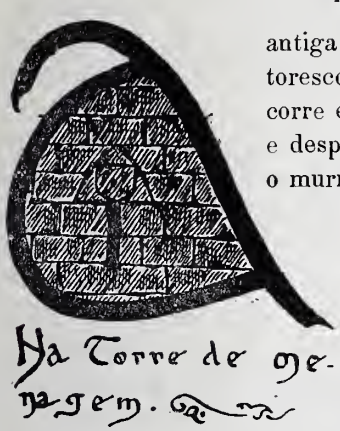

A antiga villa do Sabugal foi edificada num pittoresco outeiro, abraçado pelo rio Côa, que corre entre salgueiros e verdejantes amieiros, e desperta constantemente os habitantes com o murmurio da sua corrente e monotono ruido das suas frescas aguas, que dos açudes se precipitam em graciosas cachoeiras.

Tem ainda actualmente grandes lanços de muralhas, mas não existem no recinto da antiga villa vestigios de edificios notaveis. As casas eram pequenas, da mais singela apparencia, grande parte de cantaria e schisto, ligadas com simples barro, porque o elevado preço da cal não permittia aos moradores o luxo de rebocarem as habitações.

Seria temeridade affirmar que existam ainda casas da primitiva povoação. Uma das mais curiosas que ali ha, fica proxima da torre de vigia, vulgo do relogio, dizendo-nos a sua dona que lhe constava ter feito parte dos paços do concelho. É uma das poucas, que noutros tempos foram rebocadas e nella se notam portaes e janelas de um estilo caracteristico, pouco vulgar.

No interior ha tambem dois portaes e um armario, aproveitado para cantareira, tendo duas divisões construidas de finissimo granito, cercado de um bordão a imitar corda. Tanto esta casa como a porta da igreja de Santa Maria devem ser da epoca Manuelina.

Perto da referida casa pertencente, ao tempo em que a visitámos, a Isabel do Ferreiro, existem outras, pertencentes ao Sr. Joaquim José das Povoas, que eram das mais antigas da villa e restauradas em epoca não muito remota.

No quintal vimos uma grande pedra de armas, que ha muito tempo fôra apeada do edificio para o seu dono evitar ser collectado pelo uso do brasão de armas. O abuso da parte do fisco fez desapparecer algumas preciosidades archeologicas, num protesto dos proprietarios de edificios antigos contra os vexames praticados por certos escrivães de fazenda.

Emoldurado por um artistico paquife de folhagens, vê-se um escudo esquartellado, com dois castellos e dois sabugueiros nos quarteis

oppostos, encimado por um elmo e um castello por timbre. Está bem conservado. É a unica pedra de armas onde existem os sabugueiros, que fazem parte das armas d'esta villa e d'onde os antigos chronistas dizem que derivara o nome. Convem notar, todavia, que, embora nas cercanias da villa abundem os sabugueiros, outro arbusto ali abunda mais, que á primeira vista se confunde com aquelle e que o povo denomina *ingre*, cuja folhagem e inflorescencia quasi se confundem com a do sabugueiro.

Aqui e alem apparecem ainda portaes e janelas, no estilo da villa do Touro, algumas trazidas de outras casas e a contrastarem com a pobreza das paredes onde piedosamente foram introduzidas por algum pedreiro ou proprietario pobre, numa instinctiva devoção pelo passado.

Restos de columnas e pedras curiosas teem raramente apparecido na antiga villa.

Perto da casa da Torre jaz ainda ao desamparo o resto de uma pedra de armas onde a flor de lis nitidamente se destaca ainda no escudo, que era encimado por um elmo. Tudo o mais é imperceptivel.

Diz-se que junto d'esta casa havia outr'ora uma columna indicativa do privilegio do couto, e a pouca distancia uma torre de que não existem vestigios.

Mui perto d'esta casa, do outro lado da rua, tambem de tristissima apparencia, existe outra, hoje convertida em casa de forno, que dizem ter sido das melhores da villa. Ali, onde hoje vivem uns pobres trabalhadores, viveram outr'ora homens poderosos, e, em vez de alcatifas, sedas e panos de Arrás, nota-se lá apenas o tapete formado pela folhagem de carvalho, giesta, urze e rosmaninho, condemnados á fogueira.

A villa occupava pequena area, cercada de altas e fortes muralhas, construidas com grossas camadas de granito, de longe transportado, porque ali o solo e os rochedos são de chisto.

Nem da casa que foi palacio de D. Denis, e onde varias vezes se alojou e a que se referem a tradição oral e escrita, nem de outros palacios de familias illustres existem hoje vestigios, porque o tempo e o vandalismo hespanhol e francês tudo destruiram e transformaram ou fizeram desapparecer.

A igreja de Santa Maria do Castello

Perto da cidadella e a leste da mesma, orientada de poente a nascente, foi edificada a antiga matriz da freguesia de Santa Maria, templo antigo, da mais singela architectura, construido de grossa silharia granitica. Tem uma só nave.

Na parede da capella-mór, á direita, está um escudo esquartellado, tendo em duas quartellas a cruz de Avis e nas oppostas nove castellos e em volta outros nove castellos.

Existe ainda a pia baptismal e o pulpito, já sem parapeito, ambos com simples ornatos.

Na capella lateral, do lado norte, devemos notar as columnas de fino granito, cujos capiteis assentam sobre cordas enroladas que lhes servem de astragalos. A base das columnas é quasi o capitel invertido.

O portico da igreja, aberto no frontispicio, ao poente, é em arco simples e da maior singeleza.

Um campanario, igualmente singelo, assenta sobre a parede do sul, tendo apenas a espessura d'esta, erguendo-se no angulo que separa o corpo da igreja da capella-mór. Tem duas sineiras ou ventanas, como ali vulgarmente se diz, e sobre o entablamento uma cruz entre duas singelas pyramides.

D'este mesmo lado da igreja vê-se uma lapide escura, parecendo de schisto, cujos caracteres são illegiveis.

Esta humilde igreja foi a matriz da freguesia extincta no seculo passado, sendo um dos ultimos abbades o padre Manuel Correia, que tão perseguido foi durante as lutas entre D. Pedro e D. Miguel, soffrendo resignadamente um anno de prisão na cadeia do Limoeiro, onde seus inimigos politicos lhe infligiram grandes tormentos.

Era um parocho illustrado, mas intransigente Miguelista. Estando um dia ensinando doutrina na sua igreja, o filho de um dos partidarios de D. Pedro não respondeu a uma pergunta muito simples, o que provocou ao velho abbade esta censura: «Se lhe mandassem cantar a constituição...»

Aquella phrase simples, embora imprudente, bastou para que, d'ali a poucos dias, o conduzissem ao Limoeiro, onde soffreu rude tratamento, que lhe apressou a existencia.

Foi esta freguesia annexada á de S. João, unica que hoje existe das cinco que dizem ter havido—S. Pedro, Santa Maria Madalena, S. João, S. Tiago e Santa Maria do Castello.

Só existem actualmente as igrejas respectivas de S. João e Santa Maria do Castello; todas as outras foram ha muitos annos demolidas. Como recordação, em certas epocas do anno e nos domingos da Quaresma, o parocho e o povo em procissão visitam ainda o local onde existiram as igrejas demolidas e ajoelham ali devotamente, cantando em côro.

Diz-se que nesta igreja existia uma collegiada, como noutras villas do país; mas faltam-nos provas para podermos asseverar a existencia d'ella.

Para terminarmos esta rapida noticia a respeito da igreja de Santa Maria, diremos ainda que nella jazem, em sepultura rasa, os restos mortaes de D. Rosa Marcellina, senhora muito virtuosa da casa de Sortelha, a quem o povo sincera e ingenuamente considera santa, indo orar sobre a sepultura d'ella, d'onde leva terra para a cura das sezões e outras doenças!

Em 1757 tinha a freguesia de Santa Maria 125 fogos. O abbade que era da apresentação do bispo, recebia de congrua 150$000 réis.

Origens da villa

Muito se tem devaneado a respeito da fundação da antiga villa do Sabugal, sem que, infelizmente, se apurasse qual a data verdadeira em que a povoação teve começo. Tem-se dito que foi fundada por Affonso X de Leão em 1220, opinião refutada pelo illustre sabugalense Sr. Antonio José de Carvalho, que entende ter sido reedificada por aquelle rei e não fundada, «porque pouco depois, em 1224, Fernando III, de Castella, e seu primo D. Sancho II, de Portugal, ali estiveram para terminarem as contendas entre Portugal e Leão por causa da rainha D. Tareja; e, em quatro annos, não se fundava uma villa com todos as commodidades indispensaveis para receber dois reis». (*Rosa da Montanha*, p. 200).

Effectivamente Fernando III, filho de Affonso IX, de Leão, e da rainha D. Berenguella ou Berengaria, ali teve com seu primo D. Sancho II uma conferencia por causa das filhas de D. Teresa e do referido Affonso IX, que em testamento indicara D. Sancho para lhe succeder no throno.

Já pouco antes D. Berengaria e D. Teresa [1], cujos casamentos com Affonso IX foram annullados, se reuniram em Valença, para decidirem dos interesses de seus filhos; mas a primeira esposa cedeu á segunda a troca da pensão annual de trinta mil morabitinos, para as filhas D. Sancha e D. Dulce, isto em fins do anno de 1230 ou começo de 1231.

D. Sancho, o infeliz ulteriormente desthronado, não conseguiu, para aquellas, vantagens maiores e apenas cuidou de rehaver a praça de

---

[1] Lafuente celebra a formusura d'esta filha de D. Sancho I, e Florez (*Reinas Catholicas*, t. I) d'ella diz que: arrebatava la attención de cuantos la miraban, y que a sus gracias naturales unia um juicio e una discreción superiores a sua edad, con unos dotes e prendas sobrenaturales en el alma que las hacian parecer una imagem pintada por mano del soberano artifice para tener en ella sus delicias». (Lafuente, *Historia de España*, t. III, p. 338).

Chaves, que estava em poder de Leão, e garantir a combinação feita pelas duas rainhas, ficando os dois reis alliados. De passagem diremos que D. Teresa casara com Affonso IX em 1191, e em 1196 era annullado o casamento por Celestino III.

Affonso casou depois com D. Berenguella, princesa castelhana, mas este casamento foi tambem annullado, sendo os infelizes esposos absolvidos por commissão do papa Innocencio III, pelos bispos de Toledo, Santiago, Palencia e Zamora, em 1204.

Diz-se que o dito Fernando III, o Santo, dera foral á villa, mas tudo nos leva a crer que a esse tempo já devia ser povoação importante e que ali demoraram os Arabes e Romanos, ligados aos primitivos habitantes. Talvez algum castro ou restos do dominio romano attrahissem as attenções de novos povoadores. Mas quem foram estes e quando foi edificada a villa? Querem alguns que a villa do Sabugal fosse edificada pelos moradores do Sabugal Velho, de que noutro logar nos occupamos e que fica proximo de Aldeia Velha, num elevado outeiro onde existem ruinas de uma povoação muito antiga (vid. *O Arch. Port.*, x, 199 sgs.); mas julgamos que as duas povoações coexistiram desde longos tempos, embora possa crer-se que os moradores do Sabugal Velho abandonassem este e fossem para o outro. E nada obsta a crer que os dois existiram na mesma epoca e que tivessem igual nome. Tudo isto porem é problematico.

Sabugal quer dizer «logar com sabugueiros», e havendo tantos no Sabugal não era mister que lhe viesse o nome de outra povoação.

Não é sequer admissivel a hypothese de ter sido fundada a villa por Affonso X, affirmando alguns escritores que já seu pae, Fernando o Santo, lhe dera foral, que indica ser a esse tempo povoação importante, dando-lhe privilegios grandes para facilitar-lhe mais o seu desenvolvimento; e o facto de receber ali o rei de Portugal, D. Sancho II, seria já prova da importancia da villa. É certo que na Torre do Tombo não existe esse foral, nem em *Franklin* nem nos *Portugalia Monumenta Historica*[1]. O Sabugal Velho parece ter sido povoação de tempos mui remotos, e iguaes indicios ha a respeito da villa de que nos estamos occupando.

Em 1897 o fallecido Bernardo Rasteiro, quando arroteava um chão perto do outeiro da fonte, achou uma lapide sepulcral, que nos cedeu e depois offerecemos ao Museu Ethnologico em 1904.

---

[1] O Sr. Pedro A. de Azevedo, em resposta ao meu amigo Dr. Felix Pereira, diz que na Torre do Tombo não ha noticia do foral dado pelo rei de Leão ao Sabugal.

A lapide tem na cabeceira uma estrella de cinco raios, em baixo-relevo, e em seguida a seguinte inscripção:

AMB
ATVS
MLG
EINIF
H S E

Cremos que deve ler-se: *Ambatus, filho de Malgeinus, está aqui sepultado.*

A lapide tem as costas abauladas e a cabeceira é curva. Tem tres quadrilateros, delimitados por sulcos abertos no granito, um d'elles mutilado e que devia ser igual ao da cabeceira; mas só este tinha aberta uma estrella cujos raios avultam num circulo cavado na pedra.

Já numa inscripção, publicada a p. 78 d-*O Archeologo Português,* vimos o nome *Ambatus;* e tambem noutra inscripção, publicada no vol. IX do *Portugal Antigo e Moderno,* apparece *Ambatus,* V. S.ª do Campo [1].

Varias vezes ouvimos dizer no Sabugal que ali tinham apparecido sepulturas feitas com tijolos e argamassa, mas d'ellas não restam indicios actualmente. No quintal do fallecido escrivão do juizo de direito da comarca do Sabugal, Francisco de Almeida Carvalho, appareceu em 1904 um sêllo de cobre onde se lê «sêllo do concelho de Buena Ventura», o qual offerecemos ao Museu em nome do illustre extincto [2].

Moedas do reinado de Affonso IX, de Leão, teem apparecido algumas de prata e cobre, e de crer é que mais appareçam ainda, assim como lapides e inscripções que possam contribuir para o esclarecimento do assunto.

Quando D. Denis tomou posse do Sabugal, era a villa uma povoação importante, por certo a mais notavel de Riba-Coa, e já a esse tempo se tinha estendido pela planicie até a Madalena, em cujo sitio existem ainda fazendo parte dos muros dos quintaes algumas pedras com a cruz de Christo. Não é provavel que sendo a povoação fundada, como alguns dizem, por Affonso X, o sabio rei de Leão tivesse florescido tanto em tão curto espaço de tempo, como o que durou desde então até D. Denis.

---

[1] Cf. tambem *Religiões da Lusitania,* de J. Leite de Vasconcellos, t. II, p. 89.
[2] Vid. *O Arch. Port.,* XI, 289.

A falta de documentos e provas irrecusaveis deixa-nos em simples conjecturas, que outros mais esclarecidos e estudiosos poderão talvez desfazer; mas taes conjecturas não podem chegar ao ponto de admittirmos a hypothese, pouco verosimil, da fundação da villa no tempo de Affonso X, nem mesmo de seu pae Fernando III, de Leão, pelas razões atrás expostas.

O castello do Sabugal

Se tem havido duvidas a respeito da origem e data rigorosa da fundação da antiga villa, duvidas existem tambem a respeito da epoca em que foi edificado o castello do Sabugal. (Vid. *O Arch. Port.*, XI, 62).

Tanto a tradição escrita como a oral nos asseguram que fôra edificado por D. Denis, e a tal respeito se lê na *Monarchia Lusitana* que «acrescentou (D. Denis) com maior perfeição todas as povoações, cêrcas e castellos e no Sabugal fez um castello com uma torre de cinco quinas, como a de Coimbra, e no fecho da mais alta abobada está o escudo das armas reaes». A tradição escrita é confirmada pela oral, e até por fórma poetica na seguinte quadra:

Eu el-rei D. Denis
Ponte, fonte e castel fiz;
E quem dinheiro tiver
Fará o que quiser.

Esta quadra, que tem, como havemos de ver, uma variante, é conhecida de toda a gente do concelho do Sabugal e limitrophes.

O notavel critico e distincto literato Sr. Ramalho Ortigão, na sua interessantissima obra *Banhos de Caldas e aguas mineraes*, p. 69, dá-nos a variante d'aquella quadra popular, precedendo-a das seguintes considerações:

«São lindissimas as paisagens nas affluencias de outros rios, como o Tua, o Tamega e o Coa, sobre o qual existe uma ponte do tempo de D. Diniz com o seguinte letreiro, que exprime de um modo curiosamente democratico uma das prerogativas da coroa.

Esta fez el-rei D. Diniz
Que fez tudo quanto quiz
Que quem dinheiro tiver
Fará o que quizer».

Esta variante, certamente referida ao castello do Sabugal e que se encontra nas antigas chorographias, apenas se refere á ponte, ao contrario da primeira, que explica a origem do castello, ponte e fonte do Sabugal.

Por mais esforços que empregámos nunca conseguimos encontrar o famoso letreiro, que a tradição popular assevera existir na ponte e alguns escritores, mal informados, na abobada da torre de menagem.

O illustre escritor e distincto coronel do nosso exercito Sr. Abel Acacio sustentou ha annos, em artigo publicado no *Occidente,* que o castello do Sabugal fôra edificado antes de D. Denis, dizendo, a proposito d'esta quadra, que ella destoa da orthographia do seculo XIII e que por isso não deve ter importancia.

Antes de dizermos o que a tal respeito nos occorre, seja-nos licito transcrever d'aquella notavel revista parte do referido artigo: «A disposição do local d'aquella importante obra de defesa induzem-nos a recuar, para lá de D. Denis, a data da sua construcção. Com effeito, se o castello tivesse sido edificado pelo monarcha povoador, parecia natural que o seu destino seria a defesa da povoação contra os ataques leoneses e serracenos, e portanto seria mandado levantar a leste da povoação, entre esta e a fronteira. Ora precisamente o contrario, isto é, o castello e a torre de menagem seguem-se a oeste da villa, tendo por fosso natural o Coa, olhando portanto o interior do país, e como sendo atalaia de qualquer ataque das bandas da Guarda» (*Occidente,* n.º 279).

Como se vê, o argumento capital em que este illustre escritor fundamenta a sua opinião consiste no facto de ter sido edificado o castello a oeste da antiga povoação, devendo ter sido a leste, se porventura fosse edificado no tempo de D. Denis, para assim melhor defender aquella, pelas razões expostas neste artigo.

Temos o maior respeito a tão autorizada opinião; parece-nos, todavia, que ella não destroe a opinião, ha longos annos firmada a tal proposito.

Não contestavamos que ficasse o castello melhor a leste que a oeste da villa, se porventura a raia de Leão ficasse mais proxima e d'este lado houvesse melhor ponto estrategico; mas, ficando a raia a mais de 15 kilometros e a antiga villa havia muito tempo cercada de fortissimas muralhas, que já não podiam cingir o povoado mais moderno, apesar de constar que houvera outra muralha, parece-nos que grave erro teria commettido D. Denis edificando o castello noutro ponto, sabendo-se que d'alli se domina um vastissimo horizonte, que abrange terras de Leão, sobretudo do alto da torre de menagem, edificada no ponto mais elevado do outeiro.

As muralhas, como era natural, serviam para a defesa da povoação; mas esta alargou-se e d'ellas se desprenderam, provavelmente já no tempo d'aquelle rei, os moradores da villa.

Nestas condições, e na impossibilidade de levantar novas muralhas á medida que a povoação se dilatava, era natural que D. Denis não desprezasse o que havia e edificasse o castello naquelle ponto.

Dentro das muralhas da villa, e em caso de aperto no castello, se acolhiam com seus haveres os moradores, quando os inimigos a atacassem. Talvez as obras não obedecessem aos mais rigorosos preceitos da arte de fortificar, mas qualquer falta que porventura alli

Fig. 1.ª

possa notar-se, de modo nenhum nos autoriza a concluir que o castello não tenha sido edificado por ordem do rei lavrador. Poucos castellos conhecemos tão fortes, e poucas torres de menagem tão elegantes e elevadas como esta de que vimos falando.

Que o castello não foi edificado na mesma epoca em que o foram as muralhas de cintura é facil verificar-se. Basta comparar as grossas e toscas camadas de cantaria granitica, sem argamassa, da antiga muralha com os muros da cidadella e da torre para concluirmos que foram edificados em epoca differente. (Fig. 1.ª).

Todas de tosca cantaria, as antigas muralhas differem das da cidadella em que estas, exceptuando os cunhaes, portaes, varandas, frestas,

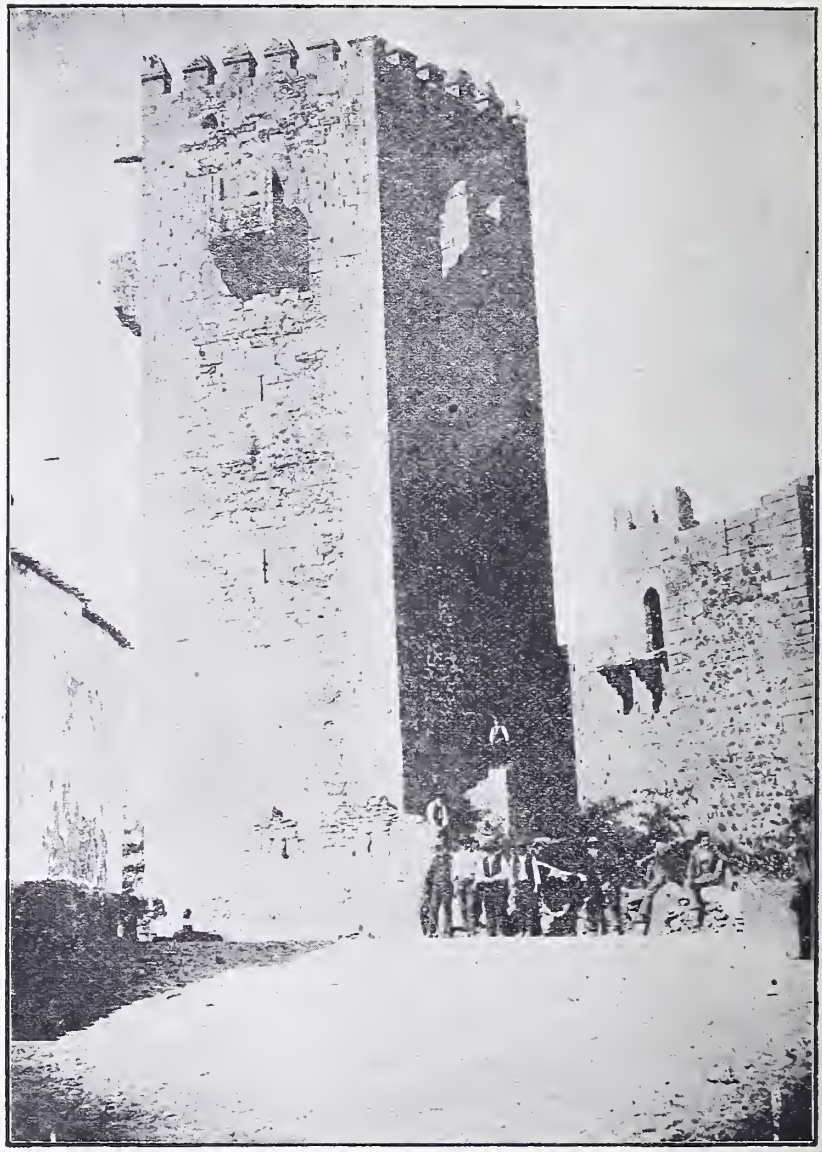

Fig. 2.ª — O Castello do Sabugal

abobadas, escadarias e ameias, como vulgarmente se chama aos denticulos ou cubos que coroam os muros e a torre, são de alvenaria, ligada com a mais forte argamassa.

Onde melhor se observa a differença de estilo e solidez de construcção é do lado occidental, onde sobre as grossas, primitivas e denegridas camadas graniticas da muralha antiga, assentaram o elevado muro que forma um dos lados do pentagono.

D'este mesmo lado e na antiga muralha foi aberta uma porta ogival em epoca que não podemos determinar com rigor, mas que presumimos ser a da edificação do castello, attendendo a que no castello e torre existem portas iguaes.

A tudo isto devemos ainda acrescentar que na face leste da torre de menagem está insculpido o escudo com as quinas numa pedra que serve de verga á balesteira inferior, o que grandemente concorre para diminuir a duvida, porque não é admissivel que alli fosse embutido por D. Denis ou outro monarcha português anterior a elle, já pelo modo como está assente, já porque, embora antes d'este reinado os portugueses alli tivessem dominio, este se existiu foi de curta duração e d'elle não restam vestigios, como vimos quando nos occupámos das terras de Riba Coa. (*Veja-se a letra inicial*).

Nem o facto de a quadra destoar da orthographia do sec. XIII deve causar embaraço, porque não tendo apparecido o letreiro não se sabe em que orthographia estava insculpido. Mas por não ter apparecido não podemos concluir que não tenha existido, na ponte ou noutra qualquer parte.

Ou a quadra tenha foros de lenda ou existisse realmente em parte hoje desconhecida, certo é que o sentido d'ella se adapta perfeitamente á tradição escrita e oral e não repugna acreditar que ella existisse, importando pouco o facto de destoar da orthographia do sec. XIII, porque, qualquer que fosse a origem d'ella, era natural que a fossem adaptando ao estilo das epocas posteriores. As duas variantes que apresentámos são mesmo a prova d'isso.

Por tudo isto parece-nos não restar duvida de que o castello e torre de menagem foram edificados por ordem de D. Denis, que varias vezes esteve em Riba Coa, onde ràdicou o dominio português, e por isso tinha necessidade incontestavel de fortificar as villas, sobretudo a do Sabugal, que devia ser a povoação mais importante. Vid. fig. 2.ª

Tal é, segundo o nosso humilde criterio, o que nos occorre dizer a respeito da origem e castello do Sabugal, consagrado ha muito pela poesia popular na seguinte quadra:

Castello de cinco quinas
Na no ha em Portugal
Senão *ó* cimo da Coa
Na villa do Sabugal.

De cinco quinas é tambem a torre da Guarda, a que o povo impropriamente chama castello; mas não tem a altura nem a elegancia da do Sabugal.

Nas obras de fortificação do Sabugal ha pelo menos tres estilos, correspondentes a tres epocas distinctas.

O primeiro, cuja data não é possivel determinar, que pode remontar ao periodo leonês ou ir mais além, é caracterizado pela fórma tôsca e singela da construcção, como se observa nas velhas muralhas e na parte inferior a leste da cidadella; o segundo, que julgamos ser do tempo de D. Denis, é caracterizado pela solidez e maior perfeição, notando-se mais sobriedade no emprego da cantaria, substituida por alvenaria, ligada com admiravel argamassa, dando ás muralhas tal solidez que é mais facil partir que desligar os pedaços de chisto de que são formadas; o terceiro é da epoca Manuelina, como se nota no portal, onde se erguia a ponte movediça, a nordeste, e perto da torre de menagem, aberta no muro que corria ao longo do fosso e cercava as altas muralhas da cidadella.

Sobre a verga d'esse portal, ladeando o escudo das quinas, estão em relevo duas esferas, semelhantes ás do arco da villa, nome dado ao arco-contiguo á torre de vigia, de que havemos de falar, com a differença de que nesta o escudo é encimado pela coroa real.

(*Continúa*). Joaquim Manoel Correia.

Um documento da historia de Bragança

Á guisa de distracção, nas minhas horas de ocio, que não são muitas, rebusco documentos historicos ou artisticos, e, sempre que se me offerece ensejo, não deixo, por minha vez, de os passar a mãos de pessoas que lhes saibam dar o devido apreço e a quem sirvam de elemento de estudo.

Sabendo pelo *Elucidario* de Viterbo que no cartorio dos Figueiredos Sarmento, d'esta cidade, deviam existir bastantes documentos, procurei o Sr. P.e Francisco de Figueiredo Sarmento, actual representante da casa, que teve a bondade de me deixar examinar os papeis que possue e levou a gentileza a offerecer-me diversos pergaminhos que reputo valiosos e dos quaes, em occasião opportuna, farei entrega ao Museu Ethnologico, conforme os desejos manifestados pelo meu amigo o Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos.

O manuscrito que abaixo transcrevo não pertence áquella collecção; pertencia ao antigo archivo da Camara Municipal de Bragança, e

de lá saiu, ha muitos annos já, indevidamente, como succedeu a muitos outros de grande merecimento historico.

Tem $0^m,30 \times 0^m,17$, é escrito em pergaminho e os caracteres são gothicos, a data é de 7 de novembro de 1364 (era de Cesar de 1402) e subscreve-o Affonso Domingues, vassallo de El-Rei D. Pedro, que tem o seu nome ligado a outros documentos d'essa epoca, como se pode ver, por exemplo, no testamento d'aquelle monarcha, publicado a p. 279 das *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa.*

Dom Pedro pella graça de deos Rey de Portugal e do Algarve, a vós Justo giraldes Coorregedor por mỹ [em] tras os montes, e a qualquer outro q. hy depos vos for Coorregedor ẽ essa comarca: e a todas as outras minhas justiças q. esta carta birdes saude.

Sabede q. o Concelho de bragãça me enviou dizer q. antes da pestelença primeira avya na dita bila muytos homees de cavalo e de pee.

E q. ora nõ ha hy a quarta[1] parte da companha q. ssoya daver per razom da pestelença. E outro ssy desta pestelença ssegũda q. ora foy era despobrada. E q. graças e privileigios q. ssoyam daver ẽ tempo dos outros Reys q. lhy nõ som ora guardados per mỹ e lhy ssom britados. Convem a ssaber q. ssoyam aver Juizes de sseu foro. E lhy poeeom ora por minha carta Juizes por ssalairos grãdes sseendo a dita bila e terra muy pobres e de grãdes ẽcarregos assy de divedos como doutros serviços grãdes q. me ham de fazerem as companhas q. moram dentro na cerca ssom costraniudos q. sseiam tetores e curadores dalguns orfaos com q. nõ ham divedos. Enbiarome pedir por mercee q. lhys mãdassemos dar minha carta per q. aiam sseus Juizes de foro ssegũdo ssempre ouverõ. E q. outro ssy os q. morarem dentro trala cerca da dita bila q. sseiam escusados de sseerẽ tetores nẽ curadores das ditas pessoas cõ q. nõ ham divedo. E eu beendo o q. me pedir enviarõ. E querendo lhys fazer graça e mercee tenho por bem e mãdo q. aiam sseus Juizes de foro ssegũdo ssempre ouverõ e os elegam como he de sseu costume. E esses Juizes q. assy forem ẽleiudos por esse concelho e cõfirmados ssegũdo sse ssempre costumou obrem do oficyo desse julgado como devẽ. E q. outro ssy os q. morarẽ dentro trala cerca da dita bila q. sseiam escusados daverẽ oficios de tetores nẽ curadores das ditas pessoas cõ q. non ham divedos. Porem vos mãdo q. lhy leixedes fazer e enleger sseus Juizes pela guisa q. dito he. E esses Juizes q. assy forẽ outro ssy obrar de sseu oficio e lhes nõ ponhades ssobrelo nenhuũ embargo. E nõ contrangedes os q.

[1] *Sexta* se lê noutros documentos.

assy morarẽ trala cerca da dita bila q. sseiã tetores nẽ curadores das ditas pessoas cõ q. nõ ham divedos nẽ conssentados q. os para elo constrangã nẽ vos e essas minhas Justiças al nõ façades. Dante em Coimbra ssete dias de novembro El-Rey o mãdou per Alfonso Dominguez sseu bassalo martim Reymõdo a fez. Era de myl e quatrocẽtos e dois anos. Alfonso dominguez» [1].

Bragança 12 de Julho de 1909.

P. S. O documento a que se refere, em nota, o Sr. Pedro de Azevedo, existiu na Camara de Bragança e d'elle tem copia o meu excellente amigo P.e Francisco Manuel Alves, abbade de Baçal. Concede aos «que moravam dentro trala arca» os mesmos privilegios e tambem se refere ás duas «pestelenças q. despobraram» a cidade, é datado (como diz a nota) de 1377 sendo ao tempo «meirinho moor em a camara de tralos montes» João Rodrigues Portocarreiro. Vem dirigida a este ou «a outros quaesquer que depois de bos biu por meirynho ou corregedor».

Diz-me aquelle meu erudito amigo que viu as confirmações dos mesmos privilegios por D. Manoel e D. João III. Diz ainda que no archivo da camara de Moncorvo encontrou outra carta identica concedida por D. Fernando.

F. de Moura Coutinho.

As lagaretas do castro de S. Miguel-o-Anjo em Azere

Num estudo a que pús o titulo de *Insculturas em rocha em castros de* Valdevêz *ou varios penedos com pias* e publiquei n-*O Arch. Port.* IV, referi-me entre outras a uma excavação (pp. 291 e 302) de pequena profundidade, feita numa rocha situada em encosta adjacente ao castro propriamente dito de S. Miguel-o-Anjo. Julguei então satisfazer a documentação do meu artigo, descrevendo e consignando as dimensões d'esta fossa, que reputei analoga á da fig. 1, aliás de mais cuidadoso e serio trabalho.

Uma particularidade, porem, que o espesso musgo de que o granito se recobria, me occultou por occasião da primeira visita a essa anti-

---

[1] [Em 25 de maio de 1377 passou D. Fernando uma carta identica a esta, não a mencionando todavia: I de *Alem-Douro*, fl. 260, na Torre do Tombo.— P. de A.].

gualha, veio dar maior importancia a este monumento agricola tão antigo. Ao meu amigo P.e José Saraiva de Miranda, sagaz pesquisador, que brevemente realçará as columnas da nossa revista com a bella serie dos seus descobrimentos archeologicos, devo a revelação do que me proponho descrever e verifiquei com meus proprios olhos.

A pia de que me occupo agora está, como disse no referido fasciculo do *Archeologo,* numa encosta, em que o castro se desdobra para nascente e que se inflecte depois sobre um ingreme córrego para formar um convalle apertado que tem o nome de *Purto.* A excavação artificial é quadrangular, os angulos internos são curvilineos, e a sua profundidade é apenas de $0^m,05$. Os lados medem $1^m,10$ e $0^m,95$. No do nascente praticou-se um sulco transversal com o comprimento de $0^m,17$ e largura de $0^m,10$, ligado á bacia por um pequeno resalto de $0^m,03$ de altura e terminado na aresta do penedo, cuja altura para o solo é de $0^m,95$.

A esta obra attribui um destino agricola e é essa ainda hoje a minha ideia, aliás confirmada pelo que se me patenteou depois e agora refiro.

Circuitando internamente as paredes d'esta excavação deixou-se ver, extrahido o musgo, uma fileira de pequenas depressões alongadas e estreitas em numero de quinze (fig. 1.ª), depressões onde se deveriam ajustar as extremidades de uma serie correspondente de quinze fasquias verticaes de maior ou menor altura, sustentadas por algum arco de ferro ou madeira, ou por alguma corda quando sobre a excavação se depusesse a massa vinifera destinada á espremedura.

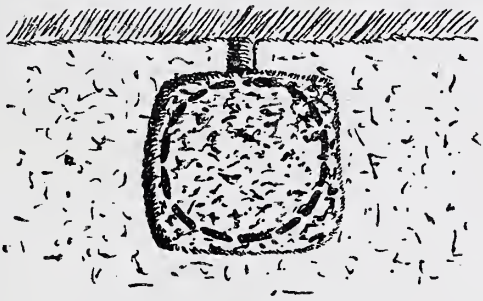

Fig. 1.ª

Esta operação do antigo processo de obter vinho, conduzida pela forma que este pequeno lagar presuppõe, devia produzir maior rendimento em liquido do que o sistema a que correspondem os achados de Gragnano, da inscultura de Napoles, de Bensafrim e de Nellas. (*Arch. Port.,* II, 66; III, 82; e IV, 300)[1]. É certo que as *regulae*

[1] Veja-se tambem *O Arch. Port.,* VIII, 252.

já eram empregadas, mas nenhum d'aquelles restos nos mostra a particularidade agora descrita que representava um sensivel aperfeiçoamento. Não deixavam as *regulae* de ser moveis; mas, encaixadas cada uma na depressão que lhe correspondia, adquiriam maior resistencia á pressão e a força empregada tornava-se melhor utilizada.

As circunstancias da exploração dos *torcularia* lusitanos demonstram, me parece, que era em epoca romana que esta vinificação se fazia. Estrabão tambem não nos diz que os Lusitanos bebessem vinho, senão *zitho* de cevada. O vinho exportava-se da Turdetania. Por forma que as pias do castro de S. Miguel-o-Anjo de Azere, descritas n-*O Arch. Port.*, IV, 289, corresponderão já ao periodo mais recente de romanização dos castros. Por outro lado ellas acham-se situadas em terrenos que constituem já desdobramentos das encostas originariamente occupadas pela população castreja, mas ainda longe das baixas ou varzeas, que só uma pacificação tardia entregou ao exercicio da agricultura. É nos flancos d'essas collinas que ainda hoje se desenham os terraplenos ou leiras, antigamente cultivadas, mas hoje a mato, não parecendo que se possam deixar de relacionar as pias com esses tão proximos indicios de cultura.

Se porém o leitor d'esta noticia me quiser a precisar mais a chronologia da lagareta-prensa de Azere, ver-me-ha hesitar na resposta; porque, se por um lado a grande fossa representada n-*O Arch. Port.*, IV, 291, está feita com certo esmero e grandissimo trabalho, aquella de que me tenho occupado, apesar do apparente melhoramento que mostra, é uma obra algo summaria.

Qual é pois a mais recente? A dos encaixes ou mechas para as quinze *regulae* figura-se-me corresponder melhor a um periodo de decadencia, como aquelle que é presumivel após o derramamento das praticas agricolas impulsionado e sustentado pela civilização romana, isto é, o dos seculos em que o desassossego social roubava braços á cultura pacifica da terra.

A população castreja de Azere estendeu-se para oeste e sudoeste, deixando patentes vestigios. Numa eminencia, que aliás ainda é mais elevada que o proprio castro, ha destroços antigos sobre o solo; ha a toponimia expressiva *Alto das Igrejas* e, como comprovação, ha uma sepultura rupestre, que ha muito considero de epoca christã e medieval [1]. As lagaretas descritas n-*O Archeologo* estão situadas na area da irradia-

---

[1] Por falta de occasião e cabimento não publiquei ainda um estudo propositado da questão d'estas sepulturas.

ção do castro de Azere e, o que parece paradoxal, é a freguesia de Giella e não a actual de Azere, cuja sede fica a noroeste, que se deve considerar como o nucleo em que evolucionou social e chronologicamente a povoação protohistorica. Junto da parochial de Giella descobriram-se, ha nove annos, sepulturas trapezoidaes de *tegulae* e *lateres,* necessariamente antigas, embora medievicas e christãs, porque sobre ellas pesava já uma espessa camada de terreno de transporte [1]. Nas proximidades existe a quinta de Real, onde não são raros os vestigios da antiguidade já por mim observados e annotados.

Toda esta area é pois muito digna de estudo, podendo encontrar-se nella elementos uteis para a historia pregressa das povoações medievaes, e portanto das nossas contemporaneas.

Não é sem exemplo no país esta inscultura minhota. Nas *Communicações da Commissão dos trabalhos geologicos de Portugal,* II, 1.º, 84, Paula e Oliveira refere a existencia a 800 metros ao sul de Alcabideche (Cascaes), no casal de Geraldo, de uma pia de contorno subpentagonal (fig. 2.ª), cujo fundo é levemente inclinado e tem junto do bueiro a profundidade de $0^{m},20$, elevando-se do lado opposto até o nivel do bordo saliente que a circunda. Vinte e uma covinhas estão abertas na face superior do bordo, em quasi todo o circuito.

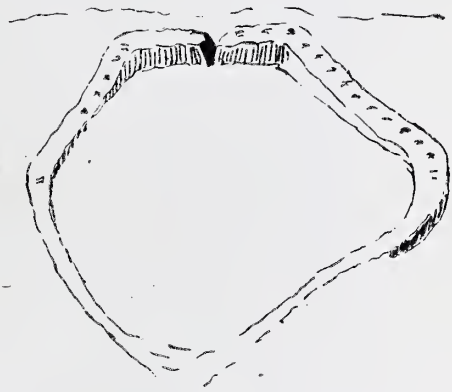

Fig. 2.ª

Paula e Oliveira attribuia em geral fossas como esta a eras prehistoricas, no que me parece se equivocava. Perto d'aquelle casal ha, no seu proprio dizer, destroços de construcções romanas, e em virtude d'isto o malogrado authropologista não achava comtudo impossivel que as pias de Alcabideche fossem tambem romanas, no que se me affigura que elle se aproximava mais da verdade. A rudeza da inscultura de Alcabideche é bem maior que a da de Azere,

[1] A descoberta d'esta necropole foi vigiada pelo Rev.do Abbade da dita igreja o meu sympathico amigo P.e Manuel José Pereira Fernandes, que se houve com muita intelligencia e dedicação. Ainda hei de adormecer os leitores d-*O Archeologo* com os materiaes das sepulturas de Giella.

mas os seus destinos eram os mesmos. A natureza da rocha é tambem diversa.

Estes dois factos, porém, são elementos aproveitaveis para a historia da agricultura em Portugal ao norte e ao sul. As excavações artificiaes na rocha abertas com fim agricola não devem ter sido raras entre nós, mas vão-no sendo apressadamente. Como porém as de Valdevêz e de Cascaes, não me occorre nenhuma outra.

Outubro de 1909.

F. Alves Pereira.

O castello de Celorico do Basto

Na freguesia de Arnoia, sobre um cabeço em cujas faldas demorou a velha villa de Celorico, transferida em 1719 para Freixieiro, assenta este padrão militar, modesto por sua fabrica, mas bem merecedor de especial registo. A molle granitica que elle coroa ergue-se mesmo á ilharga da estrada que segue para a nova villa, da qual dista uns oito kilometros.

Mettendo pelo travesso que conduz ao cerro, a nascente, de pronto se nos deparam, alem das sombrias e pobres habitações do logar, pedaços de muralha em duas cinturas, diluidas reminescencias de um povoado castrense. Ahi collocam, com effeito, alguns a antiga *Celiobriga,* que outros querem tivesse existido em Celorico da Beira. Já por falta de competencia, já por me desviar do objectivo, deixo esse assunto á margem para quem melhor o possa estudar. Vamos portanto ao castello.

Vencida a encosta da grande pendente pela parte accessivel, com abundante vegetação no sopé, arida e penhascosa para o cimo, não se encontra logo o ádito. É necessario costear a muralha para o attingir: unico, escancara-se ao soalheiro para a parte ingreme do monte. Aproveitada astuciosamente esta natural defesa, completava-a a torre altaneira erecta mesmo ao lado. O terreno já difficil no tramite que vae á entrada, é intransponivel na base da torre; ahi o declive pronunciadissimo mostra o seu ameaçador abysmo. De proporções reduzidas a porta toma por momentos a attenção; acurada em acabamento indica a diligencia de uma construcção solida, com a sua retro-volta, ou abobada rematada por um cintro interior, seguida á fórma parallelogrammica que tem exteriormente. O seu lintel, polylithico, é de bom entalhe. Entrando, temos á direita o cubo protector do torreão e oppostamente a rampa com degraus que leva á banqueta da muralha. Como ponto fraco, merecia este especiaes cuidados. Ao nascente, mesmo

encostada á torre, ha uma rampa identica. O aspecto do terrapleno é de desoladora confusão, todo elle semeado de pedras a patentearem vandalicas accomettidas. Por entre esses restos, fuscos e desordenados, medram a urze e os silvedos de um pertinaz abandono. A uns passos

Castello de Celorico do Basto — Lado do poente

da torre é visivel a boca da cisterna, obstruida, onde pousam esparsas as aduelas da cobertura com mostras de demolição recente; no seu massame ha ainda porções com vestigios avermelhados de tinta que o abrigo abobadado poupou. Vejamos a torre.

Unica, bem aprumada, é feita de boa cantaria com silhares de pequeno apparelho. Situada no angulo sudoeste da cintura deita uns dez metros de alto; a porta de entrada, rectangular, mostra um arco de allivio por cima do lintel para lhe diminuir o peso.

Na ombreira o cocuilho, onde girava a pesada porta de carvalho, tem rudemente esculpida uma cabeça humana. A parede na espessura é siglada: dois traços verticaes seguidos de tres pontos, e cruzes equilateraes pontuadas nas extremidades; este ultimo sinal encontra-se disseminado. Subir á porta, a uns dois metros do solo, não é muito custoso. Os seus habituaes e barbaros visitantes tornaram a subida facil pela deslocação das pedras. Dentro defrontamos com os instrumentos proprios d'essas estupidas proezas.

A lenda do castello *mouro* ainda avassalla o espirito da gente do logar. E por horas mortas o camponio lá vae monte acima até ás solitarias ruinas, na ideia de algum rico thesouro escondido ha esquecidos annos...

Por isso a silharia apresenta rombos e deslocações multiplas.

Alguem, dominado por essa utopia cubiçosa, sem recear sortilegios, perde por ali retalhos da noite.

No terrapleno interior enxerguei mesmo restos de estearina... A torre de menagem, sem cirado, está reduzida ás paredes; inseteiradas, nellas se manifestam bem os resaltos onde assentavam os vigamentos.

Ao sul, na sua folha externa foi fendida ha annos por um raio desrespeitador; é este pano tambem o que se encontra mais corroido. Da altiva fiada de ameias que coroava esse refugio derradeiro dos defensores, apenas existe um par; são de contorno arredondado com uma perfuração. O perimetro traçado pelas muralhas é curto e irregular. Da parte mais larga onde se ergue o massiço da torre, as cortinas convergem, arqueadas em projecção, para norte, onde as une um lanço menor; o encontro noroeste forma uma proeminencia unica em toda a muralha. A isto se reduz a minguada faixa de granito a que o fluctuar do solo dá elevação variavel. Um olhar retrospectivo para as origens do castello, cujo papel historico é mediocre, pouco nos desvenda. Erecto já no seculo undecimo, talvez reedificação dos christãos que na reconquista levantaram o que as incursões mouriscas tinham talado, com o dilatar efficaz e progressivo dos dominios da cruz perdeu a sua importancia militar. No reinado de D. Denis foi arrendado a um Martim Annes, cavalleiro ou escudeiro-fidalgo, que manteve o titulo de alcaide-mór, dado aos governadores das praças (Viterbo).

Um dos mais antigos alcaides foi D. Muninho Moniz (1034), cuja sepultura ainda se vê no claustro do mosteiro de Arnoia[1]. O castello de Celorico de Basto illustra-se com a pouco vulgar celebridade de ter tido por alcaide-mór—um poeta.

Chamou-se elle Pedro de Andrade Caminha. Portuense, nascido em 1520, foi camarista do Infante D. Duarte, Duque de Guimarães, que lhe conferiu como recompensa de serviços a alcaidaria de Celorico, com uma tença de duzentos mil réis.

Como tantos outros monumentos, este castello dá-nos um triste testemunho de incuria estulta e lastimosa.

Competia ás municipalidades, após a inevitavel autorização tutelar, prover á conservação dos seus padrões concelhios, que são sempre titulos de gloria, alem de fecundas fontes de estudo.

Mas quem póde, menos se importa... Talvez em breve d'elle subsista sómente um acervo de destroços—pois mais funesta é a misera maldade dos homens que o poderoso esforço dos seculos.

Porto.

Pedro Victorino.

Abrigo sob rocha da Serra das Picotas

Soubemos nas Caldas da Rainha que na Serra das Picotas, que se prolonga para o norte da povoação da Amoreira, e na encosta denominada «da Ferraria», concelho de Obidos, se havia descoberto recentemente uma gruta funeraria; e que esta descoberta fôra devida á circunstancia de uma raposa se ter refugiado dentro d'ella, abrindo communicação para o interior, e de alguns moradores da vizinhança, para lhe darem caça, terem alargado o buraco por onde ella se sumira.

Fomos immediatamente ao sitio, e subimos a ingreme encosta da Serra. Quasi no cimo encontrámos um homem, que nos foi indicar o local da descoberta, declarando-nos estar em terreno seu.

O que ali vimos está representado na fig. 1.ª Um grande estrato calcareo está sobranceiro ao solo; e mede na espessura de $0^m,40$ a

---

[1] De frades bentos, nada mostra da antiga edificação. Na fabrica actual estão patentes as datas que seguem:

1639—Numa janella do corpo da igreja do lado do Evangelho.
1670—No chão junto á porta da sacristia para o claustro.
1680—Na segunda porta da igreja para o claustro.
1748—Na primeira porta da igreja para o claustro.
1830—No cruzeiro do adro.

1m,80. Por debaixo ha uma longa cavidade, especie de fenda, com a altura maxima de 0m,80.

Esta cavidade estava cheia de terra remexida de recente data. O dono do terreno informou-nos que varias pessoas tinham excavado o interior do recinto, sendo as ultimas uns individuos de Lisboa, recolhendo-se diversos objectos de pedra e ossos humanos. Posteriormente o Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos contou-nos que a estação mortuaria fôra profanada por camponios, e que em seguida fôra visitada e explorada por um collector do Museu Ethnologico, que se achava em serviço numa região proxima.

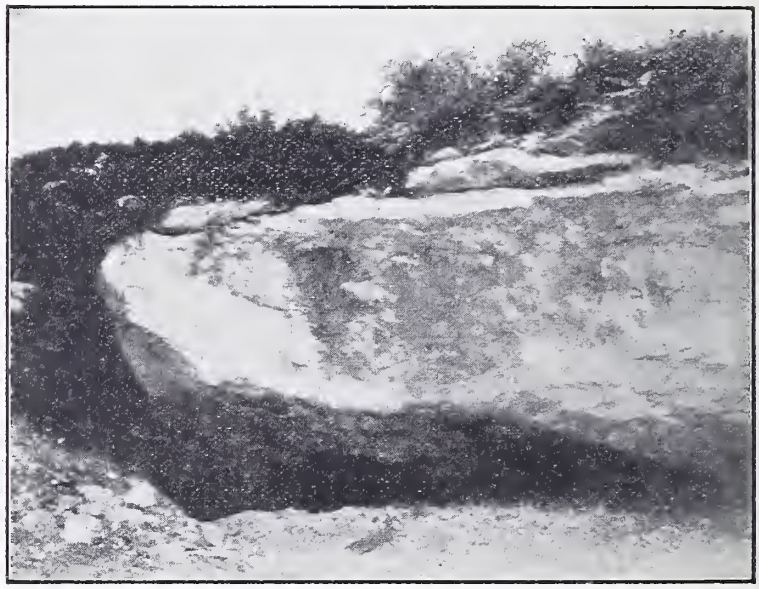

Fig. 1.ª

Examinando o recinto e excavando-o do lado esquerdo, onde restava uma pequena parcella do primitivo deposito, ainda intacta, notámos um facto muito interessante. A cavidade abria tambem para esse lado; mas estava tapada pelos homens que a aproveitaram. Um muro feito de grossas pedras sobrepostas fechava ali a abertura; e estava reforçado externamente por uma accumulação de terra muito compacta e dura. Esse muro é bem visivel na nossa photographia.

Como seria esta especie de crypta tapada pela frente? Nós não pudemos sabê-lo; mas, se uma raposa tinha por ali penetrado, é provavel que não houvesse nesse sitio obra igual á outra, e que por conse-

guinte o selvagem neolithico não tivesse defendido tão cuidadosamente esse lado do recinto

Fosse, porém, como fosse, a cavidade, tal como a vimos, suggeriu-nos a ideia de que o abrigo, aberto primitivamente para os dois lados, fôra convertido em gruta, vedando-se por um d'estes lados.

Esta obra vem confirmar um facto importante por vezes temos que verificado, qual o de que o homem neolithico não fazia as suas construcções só com grandes pedras. Tambem sabia levantar muros com pequenos materiaes. Os exemplos abundam nos dolmens [1]; e até no dolmen n.º 9 de Alcalar a alvenaria já era cimentada com argilla [2].

O estrato de rocha calcarea que fica por debaixo e fórma o pavimento apresenta á entrada um resalto de $0^{m},30$, em parte, e segue em declive para o interior numa extensão não inferior a tres metros. Em alguns pontos a altura do recinto é pouco superior a um metro; mas para o interior baixa consideravelmente, de modo que os nossos trabalhadores só podiam manter-se deitados.

Fig. 2.ª

A pequena parcella que restava do primitivo deposito compunha-se de duas camadas, uma superficial, negra, contendo migalhas de carvão vegetal, fragmentos de ossos humanos, pertencentes ao cranio e ossos longos, e um machado de schisto amphibolico, bem polido nas faces maiores e com o gume muito afiado (fig. 2.ª).

Esta ultima circunstancia é notavel. Confirma o asserto já emittido em outro logar de que o selvagem neolithico, geralmente, só offerecia aos mortos machados em perfeito estado de servirem [3].

A camada inferior compunha-se de um sedimento terroso, depositado pelas aguas e absolutamente esteril sob o ponto de vista archeologico, a não ser quanto ao facto de estar impregnado de gordura dos corpos sobre elle depositados; facto este já muitas vezes observado por nós no entulho dos dolmens.

No resto do recinto os que nos precederam tinham excavado tudo até a rocha viva, misturando as duas camadas de entulho, e deixando

---

[1] *Antiguidades prehistoricas do concelho da Figueira*, pp. 192, 209 e 262-263.
[2] *Boletim da Sociedade Archeologica*, n.º 2, p. 45.
[3] *Antiguidades prehistoricas*, citadas, pp. 174 e 259.

este lá dentro. Alguem nos disse que na parte mais profunda deviam existir ossos humanos, que haviam sido abandonados pelos exploradores; mas, na incerteza, e ignorando então quem dirigira as excavações, limitámo-nos a verificar os factos que ficam assinalados, por interessarem á sciencia.

Esta estação mortuaria, explorada por pessoa competente, devia fornecer a cabal demonstração de um facto, já observado por nós na caverna dos Alqueves, suburbio de Coimbra, e por outros em cavernas francesas [1], qual o de que os neolithicos não excavavam o pavimento natural das cavernas para sepultarem os seus mortos. Limitavam-se a depô-los sobre esse pavimento, embora algumas vezes os cobrissem com terra vegetal, que levavam de fóra da caverna [2].

Santos Rocha.

Das eleições dos officios de justiça no seculo XVI

No archivo da Junta de Parochia de S. Pedro da Ericeira existem autos de eleições da Camara da mesma Villa, respeitantes aos annos de 1507—1512—1525—1574—1586—1633—1732—1830. Na impossibilidade de os transcrever pela ordem que deixo apontada, limito-me aos do anno de 1586 que são os seguintes:

Auto da emlleyção e lloubamento que ho povo fez nesta billa da eyriç.ra pa os ceis_____(?)

Anno do naçimento de noso Sõr Jehu xp.to de mill e quinhẽtos e oytenta e ceis annos aos binte e oyto dias do mes de dezenbro nesta vylla da eyriç.ra no paço do comcelho q. he casa da camara estando ahi presemtes Fernã glz. notayro Joiz ord.o desta billa e Sallvador estez e martim andré vereadores della e Balltezar fẽz. procurador do comcelho e semdo presentes amayor parte do povo e moradores desta billa semdo chamados e requeridos po mandado dos ditos ofeciaes por ãto llopez port.ro deste comcelho aos quaes o dito Joiz e ofeciaes mandarão dar ojuramento dos çantos abamgelhos ẽ que elles poserão as mãos e lhes mandarão q. elles ẽllejão a mais bozes ceis homẽs desta billa e termo os mais autos e sofeciemtes que lhes parecesem p.a que os ditos ceis homẽs p.or elles ẽlleytos ẽllejam os ofeciaes que nesta billa hão de serbir nos oficios da jostiça estes

---

[1] *Bulletin de la Societé Préhistorique de France*, t. v, n.o 9, p. 452.

[2] *Portugalia*, t. i, p. 333 e sgs.

anos o presẽte doytenta e ceis e oytenta e sete e oytemta e oyto p.º ell-Rei noso sõr. conforme aordenação do dito sõr. e costume d'esta billa o qual povo llogo ẽllegerão as mais bozes as pesoas seguintes. Eu lluiz memdez tam ho escrepvy.

Tomas glz -|-|-|-

tam ho escrepvi—Fernão Glz Joiz. Sallvador estẽz. Martim ãdre. Balltezar fz. Sillvestre piz. Tomas Glz. Sameão ãriquez—Bras gl. Bras fz. Fernão meão.

E llogo ahi tamto que os lloubados tiberão ajuramento o Joiz os apartou de dous e dous e p.º bras glz e tomás glz lloubados saberem ambos escrever o Joiz lhes mãdou que elles fizesem e escrebesem os seus Roes e mandou o dito Joiz a my t.am que escreba o Roll de bras fez. e de sameão ãriquez e me deu ojuramento dos çantos abãgelhos ẽ que pus a mão sobcargo do qual me mãdou que escreba o Roll dos ditos ellegedores e faça nelle verdade e tenha segredo cõforme aordenação do que fiz este termo e que asynei com ho Joiz Eu lluiz mendez t.am ho escrepvy.

Fernão glz Joiz—Luys mendez allvernoz (?). ——— llogo ahi p.º amte ho Joiz aparecerão os ellegedores atras e derão tres Roes asinados p.º elles de dous e dous como forão apartados pelo Joiz os quaes Roes o dito Joiz aqui mandou ajumtar e são os seguintes. Eu lluis memdez. t.am ho escrepvi

T.º dos Juizes

Tomas glz
Bras frz.
Bras glz.

T.º dos beriadores

Semeão amriques
Fernão glz ho nobo
G.º Diz
G.º amriques
Fr.co franquo
Fernão meão

T.º dos precuradores

D.os piz.
Gr.º glz
Gaspar fez.

Estes sam hos hoficiaes q. damos p.a servir estes tres anos—de oitemta e seis e oitemta e sete e oitemta e oito e asinamos aquy.

Bras glz—Fernão meão

T.º dos Juizes

Bras glz
Bras frz.
Tomas glz.

T.º dos bereadores

Silvestre piz.
Semeão amriques
Fernão meão
Fernão glz o moço
Baltezar fez.
João amriqnez

T.º dos pr.ºs

Domingos piz
adriam frz.
Gaspar frz

Estas são as pesoas que sairão neste Rol p.ª serbirem os oficios nomeados d'este ano de outemta e seis outemta e sete e outemta e outo e por berdade asinarão aqui tomas glz e silvestre piz emlligidores p.ª iso

Tomas glz—Silvestre piz

T.º dos Joizes

Bras glz
Tomas gl
Fernão glz notayro

T.º des vereadores

Fernão meão
João Dias
João nunez
Joane ãriquez
Balltezar fz. digo Fernão glz o moço
Sameão ãriques

T.º dos procuradores

Domyngos piz casado
Grygoyro glz
Fernão gomez

As quaes pesoas nomeadas neste Roll Sameão ãriques e Bras fẽz. ellegedores delle derão p. serbir em os dytos oficios p.º serem homẽs autos e soficeemtes p.ª yso e asynarão aquy. Eu lluis mendez—t.ªm ho escrepvy.—Sameão ãriquez Bras fez.

Jumtos os Roes atras escrytos como dito he—Fernão glz notayro Joiz ordinayro desta billa os biu e apurou os que mais bozes tinhão e dos outros aquelles que mais soficeentes lhes pareceo conforme aordenação dell Rey noso sor e leyxou para serbirem os tres anos doficiaes nesta bylla as pesoas seguyntes:—p.ª Joizes—Tomas glz e Bras fz. e Braz glz. e p.ª vereadores ellegerão as pesoas seguyntes.—Sameão ãriquez—Fernão glz ho moço João Dias—Joane ãriquez—João nunez Fernão meão e p.ª procuradores do comcelho ellegerão as pesoas seguyntes—domingos piz. filho de biçemte piz—Grygoyro glz e gaspar fez—e tamto que hos dytos ofeciaes forão apurados o dyto Joiz mãdou a my t.ªm que faça nove pellouros=tres p.ª os Joizes e tres p.ª os procuradores e tres p.ª os vereadores os quaes fiz com o dito Joiz e se meterão no saquo p.º mão do dito Joiz cada hũ apartado ẽ seu llugar p.ª se terarem estes tres anos que bem doytemta e seis e oytemta e sete e oytemta e oyto e oube esta pauta p.º bem feyta e acabada na verdade e a mamdou cerar e asellar com ho sello do comçelho desta billa e o dyto Joiz tomou llogo ho juramento dos çamtos ebamgelhos ẽ que pos amão e sehobrygou sob cargo delle ater cegredo nesta ẽlleição e p.º verdade asinou aquy. Eu lluis mendez t.ªm ho escrevi. Fernão Glz Joiz

Como não tenho conhecimentos de paleographia não posso assegurar que a transcripção feita seja a copia fiel do original.

Entretanto fiz o melhor que soube.

Ericeira, Maio de 1909.

J. Oliveira Lobo e Silva.

Medalhas da Academia Real das Sciencias de Lisboa

A Academia Real das Sciencias de Lisboa foi instituida no tempo da Rainha D. Maria I, por um grupo de homens illustres, devido á iniciativa do Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança.

Começou a nova Associação por elaborar um *Plano de estatutos* de uma «Academia de Sciencias, consagrada á gloria e felicidade publica,

para adeantamento da Instrucção Nacional, perfeição das Sciencias e das Artes e aumento da Industria Popular», a qual se dividiria em tres classes.

Com este primitivo *Plano,* que os proprios autores consideravam incompleto, julgou a Academia poder governar-se nos seus primeiros passos, resolvendo completá-lo a pouco e pouco, conforme a experiencia fosse indicando, por meio de *assentos,* até que uma nova lei organica fosse approvada.

No Aviso de 24 de Dezembro de 1779 a Soberana approvou o *Plano,* que só foi substituido, depois de muito alterado por numerosos assentos, pelos Estatutos de 15 de Outubro de 1834. Vigoraram estes até 15 de Abril de 1840, sendo nesta data reformados.

Em 23 de Junho de 1851, o Governo nomeou uma commissão encarregada de examinar as leis organicas da Academia e de propor as alterações que nellas julgasse conveniente introduzir. Elaborou essa commissão uns novos Estatutos, que foram approvados por decreto de 13 de Dezembro de 1851 e que ainda hoje vigoram, juntamente com o Regulamento de 22 de Outubro de 1852, com os decretos de 11 de Abril de 1855, de 30 de Setembro de 1856, de 19 de Janeiro de 1859, de 22 de Março de 1865, de 4 de Junho de 1866, de 30 de Outubro de 1872 e com o Regulamento para a admissão de socios, de 4 de Julho de 1868[1].

Pela nova reforma as classes foram reduzidas a duas: de Sciencias mathematicas, physicas e naturaes; e de Sciencias moraes, politicas e de Bellas-letras; cada uma das quaes se dividiu em quatro secções.

*

A Academia adoptou para sua divisa o verso de Phedro: NISI UTILE EST QUOD FACIMUS, STULTA EST GLORIA, extrahido da fabula, *Arbores in deorum tutela.*

Alem da divisa adoptou tambem um emblema, que vem impresso nos frontispicios de muitas das suas publicações, a respeito do qual o Sr. Alberto Girard diz o seguinte[2]: «até 1829, era: Um mocho pousado sobre o escudo das armas portuguesas, tendo este enlaçado um ramo de louro e a vara de Mercurio... Em 1830 altera-se o emblema

---

[1] Os diplomas em vigor estão publicados num volume que tem o seguinte titulo: *Estatutos e Regulamentos da Academia Real das Sciencias de Lisboa*—1895.

[2] Apud *Catalogo das obras á venda na typographia da Academia Real das Sciencias,* Lisboa 1905, p. XII e XIII.

academico para: Um escudo das armas portuguesas, coroado, cobrindo um ramo de louro, com um mocho pousado, cruzando com a vara de Mercurio».

*

Por varios motivos, e em diversas epocas, mandou a Academia fazer algumas medalhas, das quaes nos vamos occupar.

I

No Aviso de 13 de Maio de 1783 D. Maria I declarou-se protectora da Academia, concedendo-lhe tambem o titulo de REAL; e no decreto de 18 de Novembro do mesmo anno estabeleceu-lhe uma dotação, que consistia na terça parte dos lucros de uma loteria que a Santa Casa da Misericordia de Lisboa era autorizada a realizar annualmente, e cujo capital era de trezentos e sessenta mil cruzados. Por estes dois motivos mandou a Academia cunhar a seguinte medalha commemorativa. Vid. fig. 1.ª

No alto da orla: STABILITAS . ARTIVM .; e no exergo a data: MDCCLXXXIII. Do lado direito a figura da Rainha D. Maria I, com traje real, manto, coroa, etc., sentada em uma cadeira ornamentada, que está collocada sobre um degrau atapetado, na frente do qual ha uma almofada onde a Rainha apoia os pés; junto da cadeira vê-se, caída, uma cornucopia que derrama flores. Entre esta e o pé posterior da cadeira lê-se a assinatura do gravador: I. FIG.DO (João de Figueiredo). A Rainha tem o braço esquerdo apoiado na cadeira e o direito estendido para entregar uma coroa de louro á figura da *Academia*, que se apresenta na sua frente, de pé, com a mão esquerda apoiada a uma columna, que tem em cima um mocho pousado. A Academia, que tem encostado a si um grande escudo oval das armas portuguesas, estende o braço direito para receber a coroa que a Rainha lhe offerece; tem sandalias e traja como Minerva, tendo como ella capacete e bordão. A seus pés estão amontoados varios objectos symbolicos: pyra em acção, livros, esfera, lyra, etc.

℞. No campo, em seis linhas horizontaes, a inscripção: MARIÆ. AVGVSTÆ—LVSITANORVM. REGINÆ—FAVTRICI. ET. ORNATRICI. SVÆ—ACADEMIA. SCIENT. OLISIP.—REGIO. AVCTA. ÆRE—ET. NOMINE. Por cima da inscripção tres coroas de louro, atadas com um laço, para symbolizar a união das tres classes em que a Academia primitivamente se dividia, e no exergo dois ramos de carvalho, atados da mesma fórma. Tem de diametro 73 millimetros.

Cunharam-se exemplares de ouro, de prata, de cobre e de estanho, sendo muito raros os de ouro e raros os de prata; de cobre e de estanho ainda apparecem alguns.

Temos na nossa collecção um exemplar de prata e dois exemplares de cobre, todos elles muito bem conservados.

Os ferros d'esta medalha ainda hoje se conservam no Museu de Artilharia de Lisboa, onde estão expostos na Sala da Europa. Ali vimos os seguintes: puncção com as figuras do anverso; tres cunhos do anverso, estando dois d'elles fendidos; um cunho do reverso.

Vem esta medalha estampada e descrita na obra de Lopes Fernandes *Memoria das medalhas e condecorações portuguesas, etc.*, sob o n.º 59 e p. 46.

Vem somente estampada em uma folha independente (vid. est. IV) que foi encorporada no *Almanach para o anno de* MDCCLXXXVI—*Lisboa—na officina da Academia Real das Sciencias*[1].

Esta folha, que teve de ser dobrada para se accommodar ao formato do livro, que é pequeno, tem por cima da gravura a seguinte indicação: *Medalha que a Academia Real das Sciencias mandou cunhar por occazião damercê que S. M. lhefez, dotandoa liberalmente, e honrandoa com o seu Augusto Nome e immediata protecção.*

O autor da gravura, God.º (Godinho), collocou a sua assinatura junto do pé posterior da cadeira, em vez da do autor da medalha, que devia figurar nesse logar.

A mesma estampa, desdobrada, foi depois tambem encorporada na *Collecção Systematica das leis e estatutos, por que se tem governado a Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc.*, Lisboa 1822, publicada por Francisco Manoel Trigozo d'Aragão Morato.

Vem apenas descrita nas seguintes obras: *Panorama,* tomo IV (1840), p. 376: Aragão, *Histoire du Travail,* n.º 1:401; *Catalogo das moedas e medalhas portuguesas e estrangeiras existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento,* n.º 3; na *Collecção numismatica,* de Leitão, n.º 48; no catalogo: *Medalhas do Museu Municipal do Porto,* n.º 31, no *Catalogo das moedas e medalhas do Museu do Carmo,* n.º 13: n-*O Archeologo Português,* vol. XIII, p. 331; em Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos, etc.,* vol. II, p. 58 (descrição transcrita de Lopes Fernandes); e no catalogo da collecção de Eduardo Carmo, n.º 28.

---

[1] Na typographia da Academia ainda se vendem, a 100 réis cada um, exemplares d'este almanach que traz a estampa da medalha.

Foi autor da medalha João de Figueiredo, artista português, natural de Aveiro, que nasceu pelo anno de 1725. Em 1749 veio para Lisboa trabalhar na officina de fundição do Arsenal do Exercito, como gravador de armas e abridor de cunhos para medalhas e ao mesmo tempo ensinar a sua arte a varios discipulos. Falleceu em Lisboa a 10 de Janeiro de 1809. Figueiredo fez bastantes medalhas, que são mais ou menos conhecidas, assinando muitas d'ellas. Alguns dos cunhos que abriu ainda hoje se conservam no Museu de Artilharia, estabelecimento publico que está mais ou menos relacionado com o Arsenal do Exercito, em cuja officina de fundição Figueiredo trabalhava. Parte dos seus trabalhos foram enviados por aquelle estabelecimento á exposição universal de Paris, de 1867 [1].

Referentes a esta medalha existem na Bibliotheca da Academia (5—49—3), alguns documentos, que a seguir publicamos por isso que elles auxiliam a intrepretação da medalha e são bastante curiosos.

1.º documento.—Uma folha de papel de carta, sem assinatura, nem data, nem endereço, com o seguinte escrito (evidentemente são ideias que alguem teve para a composição da medalha):

«Huma Oliveira com fructo e com as raizes sahindo debaixo do throno da Rainha, a qual terá na mão direita o sceptro e na esquerda huma coroa de folhas da mesma arvore, em acção de a pôr na cabeça de Minerva, que com os seus symbolos da Academia se representará reverente ante o ditto throno, e por letra: *Nec longum tempus et ingens Exiit ad coelum ramis felicibus arbos.* Virg. Georg. II. 80.

Parecerá talves comprida, e poderselhe-hia cortar o *nec longum tempus et,* se bem que algũa cousa diz como allusão de estar já dantes plantada.

Tambem se lhe puderia accommodar outra letra, que vem a ser: *Ne quis sit lucus, quo se plus jactet Apollo.* Id. Ecl. VI. 73.

Ou estoutra, pondo a Minerva em acção de apontar para a sobreditta arvore: *Carpent tua poma nepotes.* Id. Ecl. IX. 25.

E se esta letra se julgar, que não quadra bem á oliveira, pudersehia mudar esta para outra arvore cheia de formosos fructos. No reverso: *Mariae. I* || *Lusitan. Regin.* || *Academia. Scient. Olisipon.* || *Regio. Nomine.* || *Ac.* || *Praesidio. Decorata. Atque* || *Aucta* || *Anno*».

2.º documento.—Quatro paginas de papel almaço. Só parte da primeira pagina está escrita com letra boa; o resto é escrito com letra pessima. Contém o seguinte:

---

[1] Para a biographia de João de Figueiredo vid.: Cyrillo Volkmar Machado. *Collecção de memorias relativas ás vidas dos pintores... e gravadores portugueses,* p. 278; *Lista de alguns artistas portugueses,* pelo Bispo Conde, D. Francisco, p. 18; Comte A. Raczynski, *Dictionnaire historico-artistique du Portugal,* p. 98, s. v, «Figueiredo»; Aragão, *Descrição geral e historica das moedas, etc.,* vol. I, p. 81; e Forrer, *Biographical Dictionary of medallists.*

«Ideias p.ª a Medalha

Hũa figura q̃ represente a Rainha com a inscrição *Mariae I.* ou *Mariae I annus VII.* no reverso hũa coroa de oliveira, hum dos symbolos da Academia, e dentro a inserição, *Academ. Olisip. Nomine. Et. Liberalitate. Regia. Amplificata.*

Outra

A Figura como está acendendo o fogo na ara, e a Letra *Sopitos. Suscitat. Ignes.* e no reverso dentro da coroa acima dita, *Mariae. I. Quod. Academiam. Olisip. Nomine. Et. Liberalit. Regia. Amplificaverit. Monumentum. Posteris. S.*

Outra

Hũa figura q̃ represente a Academia com os seus symbolos, ou hũa só destas duas coisas encostada a hũa columna: hũa fig.ª da Raynha em acção de proteger isto m.mo com hũa Letra q̃ diga, *Totum. Muneris. hoc Tui. est.* no reverso *Stabilitas. Artium,* ou *Artibus. vel Stabilitis. vel Revocatis.*

Outra

A Figura da Raynha protegendo com o escudo real a Academia symbolizada nos seus attributos, e na mão direita hũa cornucopia cõ a Letra acima, *Totum Muneris. hoc. Tui. Est.* no reverso, *Mariae. I. annus VII.*

A medalha com a inscrição *Non jam sine matre* não nos pareceo bem. Na outra do espelho ostorio, ainda q̃ parece pouco simples, concordaremos acrescendo mais votos, e descobrindo-se hũa inscrição q̃ aclare mais o pensam.to e q̃ seja mais propria p.ª ella do q̃ a outra, *Sopitos. Suscitat. Ignes.*

Isto he o q̃ parece aos P.es Joaq.m de Foyos e José de Azevedo.

(A parte que se segue é escrita com letra má). Não me agrada na 2.ª Idea a expressão *Annus VII* em nominativo. Porq̃. em nominativo só deve ir o objecto da inscripção, e não as suas circunstancias. Portanto eu dissera, *Anno VII.* em ablativo. Taõbem me não agrada na Inscripção do reverso, *Regio Nomine et Liberalitate Amplificata:* porque devendo a conjuncção *Ex* atar os dous ablativos num mesmo modo de significar, quem lê *Regio Nomine et Liberalitate Amplificata* a primeira cousa que lhe occorre he Amplificada pelo Nome e Liberalidade Real: quando o que se intenta dizer he Amplificada com o Nome Real: no qual sentido já o outro ablativo *Liberalitate* não concorda no modo de significar com o outro *Regio Nomine.* Pelo que o conjuncto dos tais ablativos faz a oração ou equivoca, ou impropria. Por que ou se hade construir Amplificada com o Nome e Liberalidade Real, o que he improprio: ou Amplificada pelo Nome e Liberalidade Real, o que he muito diverso do que se quer dizer.

Não me agrada a segunda tenção, 1.º porque ara e fogo assoprando-se só pode ser symbolo de sacrificios ou amores, 2.º porque a letra do reverso não concorda com a de diante, 3.º porque *Sopitos Suscitat ignes* entendido da Rainha nega ao Duque a gloria de Fundador. 4.º porque suppoeẽ Portugal antes da Academia na ignorancia em que o suppoz Theodoro de Almeida na oração da Abertura.

Não me agrada a terceira, nem a quarta: «porque nem os symbolos nem as letras exprimem o motivo da Medalha que he ter a Rainha declarado Real a Academia, e tel-la como dotado com certo fundo de renda.

Nestes termos como a simplicidade e a clareza são as primeiras e talvez unicas virtudes, que constituem hũa boa inscripção, ou seja em pedra, ou seja em medalha: Eu cingindo-me ao motivo, á ocasião, e ao fim da nossa Medalha, e fugindo de Allusões symbolicas, e por isso mesmo quasi sempre escuras: Poria na frente a Rainha com coroa e scetro, e ao orredor a letra: FAUTRICI ET ORNATRICI SUAE: e nas costas a figura da Academia com as suas Insignias, e de redor a letra: ACADEMIA SCIENT. OLISIPON. REGIO ET ÆRE[1] AMPLIFICATA. ET NOMINE DECORATA. ANNO REGNI VII.

A Academia não quer dizer outra cousa, senão que dedica hũa Medalha á Rainha como a sua Toutora, pela Tença pecuniaria que lhe assinou, e como a sua Honradora por causa do Titulo de Real que foi servida dar-lhe. Isto em termos he o que significa a Medalha e a letra, que delineei, onde a letra do reverso concorda admiravelm.te com a da frente. Nem se me pode oppor ir em Dativo a primeira Letra, *Fautrici* et ornatrici suae: por que já os mais senhores socios convierão que se podia dizer em dativo *Mariae. I.*

O que não obstante se agradar mais o nominativo eu não teria duvida de mudar a letra da frente, e em lugar de *Fautrici et Ornatrici Suae* pôr: *Maria I. Lusit. Regina:* no qual cazo a letra do reverso—*Academia Scient. Olisipon. Regio et Aere amplificata et Nomine decorata* se pode muito bem construir em ablativo absoluto».

3.º documento.—Duas paginas separadas. Contém o seguinte:

«Na pressa que me pede o Sr. Visconde occorrem-me tres tenções para a parte anterior da Medalha, conservando-se sempre na posterior a letra *Non jam Sine Matre.*

1.ª O Busto da Rainha em throno, sem mais letra que esta: *O et praesidium et dulce decus meum.* Onde quem falla, he a Minerva figura da Academia, dirigindo o seu dito á Rainha sua declarada protectora e Honradora.

2.ª O Busto da Rainha em throno, com a seguinte Inscripção declarativa do motivo, por que se cunhou a Medalha. *Mariae I. Lusitanorum Reginae Academiam Scientiar. Olisipon. Regio Titulo ornanti, atque a de Suam Declaranti.*

O que tudo julgo que caberá numa medalha *Maximi moduli.*

3.ª O Busto da Rainha em throno, com a letra que primeiro lembrei: *Veteres Revocavit Artes.*

E seja qualquer que for a letra que se adopte, sempre ou na parte antica, ou na postica deve exprimir-se o anno MDCCLXXXIV.

Hũa vez assentado que depois de *Mariae Aug. Lusit. Reginae* se deve accrescentar *Fautrici et Ornatrici Suae;* pede necessariamente o reciproco *Suae,* que a oração do reverso *Academia Scient. Olisip. Regio Aucta Aere et Nomine* se entenda não em ablativo absoluto, mas em nominativo. De sorte que a pôr-se por extenso aquelle *Olisip.* se deve escrever em nominativo *Olisiponensis.* Que esta he a orthografia, que dos mesmos marmores Romanos estabelecerão Goes e Rézende. *Olisipo,* sem *U,* sem *Y,* e só com um *P.*

E *salvo meliori,* eu posera o anno no fim da Inscripção do Reverso, e não onde vai *Stabilitas Artium*».

---

[1] Á margem do documento, para explicação do emprego d'este termo, ha a seguinte nota: «Todos vem que AERE se toma aqui por dinheiro».

A medalha tem a data de 1783 por ser a do anno em que se deram os factos que ella commemora, mas só se concluiu em 1785, sendo essa a razão por que só foi publicada no Almanach do anno seguinte, 1786, e não no de 1784.

Para a entrega do exemplar de ouro á Rainha fixou-se o dia do anniversario da sua acclamação, 13 de Maio de 1785, realizando-se essa cerimonia em Villa Viçosa, onde então estava a côrte por causa da troca das Infantas D. Maria Anna Victoria e D. Carlota Joaquina de Bourbon. O proprio Duque de Lafões, presidente da Academia, se encarregou de fazer a entrega, distribuindo-se em seguida varios exemplares pelos membros da Familia Real e pessoas da côrte.

No mesmo dia houve em Lisboa sessão da Academia, presidida pelo Visconde de Barbacena, no fim da qual se mostrou aos socios uma das referidas medalhas.

Veem estas noticias publicadas na *Gazeta de Lisboa, de 17 de Maio de 1785,* n.º 20, e no 2.º *Supplemento* á mesma *Gazeta,* de 21 de Maio do referido anno. Neste ultimo numero vem uma descrição da medalha, que convem reproduzir aqui, por ser muito elucidativa: «A medalha que a Academia mandou cunhar, para perpetuar a memoria da Regia protecção, que lhe foi concedida, representa a Rainha N. S. sentada em huma cadeira, dando a Minerva huma coroa de louro, em sinal da adopção que se dignou fazer da Academia, concedendo-lhe o titulo de *Real:* e tendo ao pé de si o *cornucopiæ* derramando frutos, para significar a liberalidade com que dotou a mesma Academia. A figura de Minerva em pé, tendo encostadas a si as Armas de Portugal, e ao pé os attributos das Sciencias e Artes, que a caracterizão como Academia das Siencias *Portugueza,* recebe com a mão direita os Reaes dons, e com a esquerda s'apoia (*sic*) sobre um pedestal, para mostrar que delles resulta a sua estabilidade. Sobre o pedestal se vê o mocho de Minerva, para mais a dar a conhecer... No reverso... Em sima da inscripção ha tres coroas de louro entrelaçadas, que siguificão a união das tres classes, de que se compõe a Academia. Em baixo dous ramos de carvalho com frutos, dão a conhecer os que já produzem, e promettem produzir os trabalhos da Academia».

II

Imitando um uso adoptado por varias corporações estrangeiras, o Duque de Lafões mandou fazer umas pequenas medalhas para se distribuirem pelos socios, quando assistissem ás sessões, a fim de os *excitar á comparencia.* Esta especie de medalhas tem em França a

designação de *jeton-jetons de présence,* cuja traducção para *jetão-jetões,* feita pela propria Academia, nos parece conveniente conservar aqui.

Eram assim os jetões da Academia (vid. fig. 2.ª):

Espessa nuvem a servir de fundo ao emblema academico, cujos elementos componentes estão assim dispostos: ao centro, um mocho, voltado á direita, a reunir com os pés, tres coroas de louro para symbolizar a união das tres classes em que a Academia primitivamente se dividia. Por detrás do mocho, e cruzando-se com elle, vêem-se: do lado esquerdo a vara de Mercurio, e do lado direito um escudo oval das armas portuguesas, em posições obliquas.

Vê-se assim que o emblema academico adoptado no jetão é diverso dos emblemas que se adoptavam nas publicações, aos quaes já atrás nos referimos, mas essa diversidade não é fundamental por isso que só diz respeito á collocação dos symbolos e á forma d'elles.

℞. Emblema que tem ao centro uma ara circular ornamentada, em volta da qual estão dispersos no chão varios symbolos das Sciencias e das Artes: esfera, lyra, livros, esquadro, telescopio, trombeta e vaso com flores. Sobre a ara está collocada uma lucerna accesa, para symbolizar a estabilidade da Academia.

Tanto de um lado como do outro o fundo é todo picado.

Não tem legenda em nenhuma das faces.

Estes jetões são de prata, fundidos. A sua forma é polygonal, octogono regular, sendo o diametro do circulo circunscrito, de 41 millimetros. São muito raros.

Veja-se a sua descrição e respectiva estampa na obra de Lopes Fernandes, n.º 58, e somente a descrição nas seguintes obras: Aragão, *Histoire du Travail,* n.º 1400; Leitão, *Collecção Numismatica,* n.º 47; *Medalhas do Museu Municipal do Porto,* n.º 30. O nosso exemplar está muito bem conservado.

*

Segundo parece, a primeira vez que se fez a distribuição dos jetões (medalhas), pelos socios foi na Assembleia Literaria de 20 de Outubro de 1787. Continuou esse uso durante algum tempo, vindo depois a estabelecer-se que esses jetões «se pagassem á razão de 1$200 réis cada um, o que foi confirmado na Assembleia de Conselho, de 16 de Dezembro de 1796». Trigoso, que assim nos informa [1], esqueceu-se

[1] Apud *Collecção systematica das leis e estatutos por que se tem governado a Academia,* p. 44, in fine.

de dizer, por forma clara, se depois d'esta resolução as medalhas ainda continuaram a ser distribuidas pelos socios, como representativas do valor indicado, ou se a distribuição d'ellas cessou naquelle momento, como julgamos mais provavel. Comtudo sabe-se que a distribuição das medalhas cessou, ou então, ou depois, não desapparecendo, porem, a designação de *jetões* que ficou a applicar-se, quasi até final, áquelles pagamentos.

Segundo a tradição, conservada por antigos funccionarios da Secretaria academica[1], estas quantias de 1$200 réis destinavam-se ao pagamento das seges que os socios tinham de alugar, quando se dirigiam á sede da Academia para assistirem ás sessões.

Em assembleia extraordinaria de 4 de Dezembro de 1815 resolveu-se que o Secretario recebesse quatro jetões e o vice-secretario tres, quando assistissem ás assembleias ordinarias; continuariam, porem, a receber um só jetão, como os simples socios, quando tomassem parte nas assembleias de effectivos, ou em quaesquer outras[2].

Na assembleia extraordinaria de 4 de Abril de 1816 decidiu-se que, d'ahi em deante, os jetões seriam pagos em metal, de tres em tres meses[3].

Com o advento do novo Regimen soffreu a Academia tão grave crise financeira que durante dois annos, 1821–22, não se distribuiram jetões pelos socios[4].

Em sessão da Camara dos Deputados, realizada em 9 de Janeiro de 1823, ao discutir-se o orçamento do Estado, e depois de acalorados debates, foi por fim reduzido o orçamento da Academia a 2:400$000 réis, *mesquinha economia,* que levou os socios a prescindirem de receber os jetões[5].

Depois de restaurado o Regimen absoluto, *ao qual os socios, mais que ninguem, queimavam incenso*[6], começaram de novo a fazer-se os

---

[1] O Sr. Antonio da Costa Moreira e seu filho e nosso amigo o Sr. Thomás Manique Moreira. Aproveitamos a opportunidade para manifestarmos aqui a nossa gratidão para com estes illustres funccionarios, que tantas vezes nos teem auxiliado nas nossas investigações.

[2] Trigoso, *ob. cit.*, p. 45.

[3] Trigoso, *ob. cit.*, p. 45.

[4] Vid. o discurso que Trigoso proferiu na sessão da Camara dos Deputados, de 9 de Janeiro de 1823, no *Diario das Côrtes da Nação Portuguesa,* segunda legislatura, tomo I, p. 401.

[5] *Ibidem,* pp. 396–410, e Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos, etc.*, tomo. II, p. 364.

[6] Vid. discurso do deputado José Victorino no *Diario das Côrtes, ob. cit.*, p. 402

pagamentos dos jetões, mas com irregularidade e atraso, pois que só em 2 de Julho de 1829 o *Conselho,* reunido em sessão, decidiu que se pagasse, em *papel,* a importancia dos tres ultimos quarteis dos jetões de 1827 [1].

Os estatutos de 15 de Outubro de 1834 tambem providenciaram acêrca dos jetões, aumentando a quantia de 1$200 para 1$920 réis. Assim, no artigo 2.º do titulo V, diz-se: «a cada hum dos Socios Effectivos que assistirem ás Sessões da Academia, á excepção das Publicas, se dará hum jetão do valor de 1$920 réis, e a importancia dos jetões dos Socios que não assistirem será dividida pelos que estiverem presentes á Sessão».

Os socios que tinham gratificações annuaes, á excepção do thesoureiro, não recebiam jetões (artigo 3.º).

Os substitutos de effectivos entravam na distribuição dos jetões, excepto quando a substituição provinha de molestia do socio effectivo, porque nesse caso a este pertenciam os jetões (artigo 4.º).

No artigo 27.º e seu paragrapho do capitulo VI dos estutatos de 15 de Abril de 1840, determinou-se que aos socios effectivos e aos substitutos que assistissem ás sessões, que não fossem publicas, e bem assim aos socios veteranos, se desse um donativo, cujo valor seria regulado segundo as forças do cofre e os estatutos de 1834. Não receberiam este donativo nem os socios que tivessem gratificações annuaes, á excepção do thesoureiro, nem os que fossem substituidos por outros socios.

A importancia dos pagamentos aos socios, até então fixa, tornou-se pois variavel em 1840. É para notar que estes ultimos estatutos empregam o termo *donativo* em vez de *jetão.*

Finalmente terminou o uso dos jetões em 1851, com a reforma da Academia.

Houve, por conseguinte, quatro variedades de jetões-donativos: 1.ª, medalhas—1787–1796 (?); 2.ª, 1$200 réis—1796(?)–1834; 3.ª, 1$920 réis—1834–1840; 4.ª, quantia incerta—1840–1851.

*

Publicamos em seguida um documento que se conserva na Bibliotheca da Academia (5—49—3), e que evidentemente contém ideias

---

[1] Vid. a acta da sessão de 2 de Julho de 1829 no *Livro das sessões do conselho da Academia Real das Sciencias, que começa em 11 de Janeiro de 1827 e acaba em 5 de Novembro de 1834.* No archivo da Academia.

apresentadas por algum socio acêrca do typo que o jetão deveria ter, mas que não foram approvadas:

«Emblemas p.ª o jetton da Academia.

1.º Fig.ª
Hũa mão com hũa tocha aceza desfazendo as nuvens, q̃. a cercão.
Inscripção
lucet, et ardet.
Dá luz, e calor

2.º Fig.ª
Hũa cithara com as suas cordas.
Inscripção.
Auget Concordia vires.
Soa bem, q.do concorde.

3.º Fig.ª
A. B. C. etc.
Inscripção.
Unita valent
Valem pella União

4.º Fig.ª
Hũ cazal de pombos dando de comer aos seos filhos
Inscripção.
Concordia foetibus apta. Ov. Metam. L. 1. v. 433.
A concordia sustenta as producções».

III

Por meio dos *Programmas,* que se annunciavam em sessões publicas, e dos premios com que promettia galardoar os estudiosos que apresentassem melhores trabalhos, sobre assuntos que nesses programmas se indicavam, conseguiu a Academia, durante muitos annos, e com patriotico zelo, desenvolver no nosso país forte corrente de propaganda scientifica, artistica e industrial, cumprindo por essa forma o fim que tinha em vista realizar, que era o de se consagrar «á gloria e felicidade publica, para adiantamento da Instrucção Nacional, perfeição das Sciencias e das Artes e augmento da industria Popular». (Cap. I do Plano de estatutos).

No desempenho d'esta missão tambem a Academia procedeu de acordo com o disposto no capitulo XXI do seu Plano de estatutos, que diz o seguinte: «No mez de Outubro fará a Academia a sua abertura pelo modo mais solemne que lembrar, e publicará... o Programma dos Premios... No fim de Julho haverá outra Assembléa pública, em que a Academia... distribuirá os premios, que se tiverem proposto, lendo-se as Memorias que forem coroadas».

Os Programmas, alem de serem annunciados nas sessões, eram tambem impressos em uma ou mais paginas de papel, em regra com o formato in-4.º pequeno, para se distribuirem pelo publico. Por meio d'elles a Academia ou convidava os estudiosos a apresentarem, quasi sempre em prazos determinados, certos trabalhos escritos —memorias—, sobre assuntos que se indicavam, ou incitava os lavradores a que emprehendessem algumas culturas ou serviços ruraes.

Para que melhor se possa fazer ideia dos Programmas, vamos transcrever aqui os seguintes assuntos e problemas nelles propostos, escolhidos ao acaso:

Em Medicina,—no Programma de 17 de Janeiro de 1789:

«Descrever o temperamento Medico actual de Lisboa (que se observa tão differente do que foi ha hum seculo) expondo o gráo de actividade dos nervos, as crizes a que geralmente se inclinão as doenças agudas, e as particularidades nos simptomas dicizivos e caracteristicos, que fazem a baze da practica; tudo deduzido da boa observação, tanto pelo que pertence ás doenças, como ao effeito dos remedios».

«Havendo ha annos entre nós muitas mais Tizicas do que antigamente se observava, pede-se hum exame das cauzas de tão fatal deterioração, distinguindo as especies mais frequentes em Portugal, e principalmente em Lisboa, etc.»

Em Mecanica,—no Programma de 16 de Maio de 1797:

«Huma Máquina da menor complicação possivel, que faça trabalhar outras muitas máquinas em quaesquer grandes Fabricas: e sendo só preciso empregar nella como potencia movente, huma pequena quantidade de agoa, ou pouca força de vento».

Em Lingua Portuguesa,—em varios Programmas: «Huma Grammatica Filosofica da Lingoa Portugueza».

No Programma de 24 de Junho de 1810:

«Hum Index, ou Catalogo dos vocabulos, phrases, e idiotismos da Lingoa Franceza, que por descuido, ou ignorancia se tem introduzido na locução Portugueza, mal substituidos ás expressões puras e genuinas dos nossos Escriptores Classicos, e contrarios ao genio da nossa Lingoa, com as observações mais importantes, e convenientes».

Em Agricultura,—no Programma de 24 de Junho de 1810.

«Qual seja o methodo melhor, e mais Economico de seccar as batatas para se poderem conservar em todo o tempo, e se moerem em farinha para o pão de mistura».

No Programma de 4 de Julho de 1795:

«Lembrando-se a Academia do feliz exito que tiverão as plantações de amoreiras, que no reinado do Senhor Rey D. José se fizerão no termo de Lisboa, e dezejando cooperar para que as benéficas intenções d'aquelle Monarca se não vejam frustadas, propõe *tres premios para promover o aproveitamento, cultura, e propagação d'ellas, e por consequencia a creação, e augmento da seda, para os tres creadores, que apresentarem no tempo proprio mais de 60 arrateis de cazulos* com attestações authenticas do Paroco, e Juiz do Lugar, por onde conste, em como fôrão creados pelos concorrentes no referido territorio, e no anno em que os apresentarem. Estes premios serão distribuidos todos os annos na Assembléa publica de Julho em quanto a Academia não declarar expressamente, que os suspende, ou não publicar outro algum Programma Economico, em o qual se não achem comprehendidos, o que equivalerá á sua expressa suspensão. O valor de cada hum dos ditos premios será de 30$ réis, e huma medalha de prata».

Alguns Programmas especiaes tinham a designação de extraordinarios. Entre estes, que são em menor numero do que os outros, figura um (resolvido em sessão ordinaria de 18 de Fevereiro de 1810 e publicado em 12 de Março do mesmo anno), no qual se pedia que alguem lembrasse o melhor modo de se erigir em Portugal um monumento de gratidão á Inglaterra pelos serviços que esta Nação nos tinha prestado durante a Guerra Peninsular. Em outro Programma, tambem extraordinario, promettia-se um premio de 400$000 réis, ou 2500 francos, legado pelo socio Luis de Sequeira Oliva, para ser conferido a quem descobrisse o methodo de curar radicalmente a dysenteria chronica [1].

*

Nem todos os assuntos eram igualmente premiados. Havia, porem, premios fixos, todos os annos, ou chamados ordinarios, os quaes, segundo se declara em muitos Programmas, consistiam em medalhas de ouro com o peso de 50$000 réis cada uma. Em grau inferior conferia-se, como premio, «a honra do *Accessit, que consiste em uma medalha de prata*» igual ás medalhas de ouro, e tambem a menção honrosa.

Para certos assuntos promettia-se premio dobrado, e, por vezes, declarava-se que os premios consistiam em dinheiro, cuja quantia va-

[1] A lista completa dos Programmas, tanto ordinarios como extraordinarios, encontra-se num livro, ainda inedito, feito pelo Sr. Alberto Alexandre Girard, intitulado: *As publicações da Academia Real das Sciencias de Lisboa.*

Temos de agradecer ao illustre academico não só o ter-nos confiado esse precioso livro, como tambem varias informações que nos forneceu.

riava entre 20$000 réis e 400$000 réis, mas em regra, só *extraordinariamente* attingiam esta ultima importancia.

Era sempre condição estabelecida que os socios effectivos e honorarios da Academia não pudessem concorrer aos premios, e que as Memorias fossem escritas em português se os seus autores fossem *nacionaes d'estes reinos,* e em latim, ou em qualquer das linguas mais conhecidas da Europa, se fossem estrangeiros.

*

Havia dois typos de medalhas para premios.

As do primeiro typo eram assim (vid. fig. 3.ª):

Na orla, excepto no exergo e começando do lado esquerdo, em baixo, a seguinte legenda, que é a divisa da Academia: NISI · VTILE · EST · QVOD · FACIMVS · STVLTA · EST · GLORIA. No exergo, em duas linhas borizontaes: SUB. IMPERIO—MARLE · I · AUGUSTÆ. Ao centro, a representar a Academia, vê-se a figura de Minerva com capacete, no qual está desenhada uma cabeça humana, sentada, voltada á esquerda, a empunhar, com o braço direito estendido, a vara de Mercurio e a amparar com a mão esquerda um escudo oval das armas portuguesas. A seus pés pousa um mocho e no braço esquerdo está encostada uma vara lisa.

Convem recordar que a reunião dos tres symbolos: escudo das armas portuguesas, vara de Mercurio e mocho, constitue o emblema academico.

℞. Ao centro de uma espessa coroa formada por dois ramos de carvalho, que estão atados em baixo com um laço e soltos nas extremidades, em quatro linhas horizontaes, a inscripção: VICTORI.—ACAD.—SCIENT.—LVSITANA. A coroa está um pouco afastada da orla.

As do segundo typo (vid. fig. 4.ª) variam das do primeiro por terem no reverso esta outra inscripção, tambem em quatro linhas horizontaes: FOVENDIS—ARTIBUS—REG · ACADEMIA—SCIENT. OLIS. Além d'isso a coroa de carvalho é mais espessa e está collocada na orla.

Estas medalhas são fundidas e cinzeladas com muita perfeição. Vem estampadas e descritas em Lopes Fernandes, n.os 60 e 61; e somente descritas em Aragão, *Histoire du Travail,* n.os 1:402 e 1:403. No catalogo *Medalhas do Museu Municipal do Porto,* sob o n.º 34, vem descrita uma das do segundo typo. A estampa de uma d'estas tambem foi ha pouco publicada em uma luxuosa e interessante publicação, dedicada

«*Á memoria de D. Maria Izabel Van Zeller, homenagem dos seus descendentes. Aere perenius.* Porto—1908».

A primeira pagina do Programma da Academia, de 3 de Outubro de 1781, é encimada por uma gravura que representa o anverso d'estas medalhas, mas com a legenda do exergo alterada para a seguinte: ACADEMIA SCIENT. LUSITANA. A gravura é circundada por uma ornamentação.

Gravura semelhante, que representa o anverso da medalha, decora o frontispicio da obra do illustre academico e nosso amigo o Sr. Victor Ribeiro, intitulada: *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa,* obra que foi impressa pela Academia.

Na nossa collecção temos só um exemplar do primeiro typo d'estas medalhas, que mede 61 millimetros de diametro; é de prata e está muito bem conservado.

Para a estampa da fig. 4.ª servimo-nos de uma photographia que, a nosso pedido, o Sr. Conde dos Olivaes e de Penha Longa mandou tirar do exemplar que faz parte da sua preciosa collecção, o que muito agradecemos.

Estas medalhas são hoje muito raras. Pelo que se deduz do que dizem os Programmas, deviam ter sido feitas de ouro e de prata.

Cremos que a duplicidade de typos se explica por se destinarem as do primeiro typo a premiar as memorias escritas sobre assuntos scientificos, e as do segundo typo para serem conferidas a lavradores e industriaes que executassem certos serviços agricolas ou industriaes, ou excepcionalmente para recompensar serviços feitos á Academia.

Estamos, portanto, em desacordo com Lopes Fernandes, pois que este venerando academico na sua *Memoria das medalhas, etc.,* a pp. 47 e 48, dá a entender que as do primeiro typo se destinavam a «*premiar os socios, cujas memorias se julgavam dignas de premio*», e que as do segundo typo foram feitas exclusivamente para premiar quatro criadores de bichos de seda que apresentassem em tempo proprio quinze arrateis de casulos de seda, e quatro cultivadores que provassem ter plantado maior numero de castanheiros nos arredores de Lisboa, de harmonia com as condições expostas no Programma de 1786.

Ora cumpre-nos dizer, antes de tudo, que Lopes Fernandes, salvo o devido respeito pela sua memoria, que muito prezamos, não dedicou a devida attenção ás medalhas da Academia, pois que quasi se limitou a acrescentar curtas notas ás respectivas descrições; e, além d'isso, escreveu a sua obra em uma epoca em que o costume de premiar por meio de medalhas tinha caido em desuso na Academia. Não é, portanto, para admirar que errasse.

Em primeiro logar, parece-nos que as medalhas do primeiro typo não eram destinadas a premiar as memorias dos socios (honorarios e effectivos), porque nos Programmas se diz claramente e repetidas vezes que elles não podiam concorrer aos premios; em segundo logar, parece-nos que Lopes Fernandes, tendo razão em dizer que as medalhas do segundo typo se destinavam a premiar os referidos criadores de bichos de seda e cultivadores de castanheiros, conforme as condições do Programma de 1786, esqueceu-se de dizer que as mesmas medalhas se conferiam tambem a quaesquer lavradores e industriaes, que satisfizessem ás condições exigidas em varios outros Programmas.

A distribuição dos premios deveria fazer-se, segundo o disposto no capitulo XXI do Plano de Estatutos, como já dissemos, em uma sessão publica que deveria realizar-se em fins de Julho de cada anno, mas essa disposição não foi sempre cumprida, em relação ao mês e dia, pois que, por resolução da Academia, os dias e meses em que deveriam effectuar-se as sessões publicas foram alterados.

Em 1878 abriu a Academia um concurso ao qual concorreu Oliveira Martins com a sua obra intitulada *A circulação fiduciaria,* e que foi premiada com a medalha de ouro [1]. Cremos que foi esta a ultima vez que se conferiu a medalha, mas pode dizer-se que se conferiu excepcionalmente, pois que, a não ser uma outra concessão de que se falla vagamente, feita a um italiano, não ha memoria de que ha muitissimos annos se tenha conferido esse premio. De tal se não lembra o antigo official da Secretaria Academica, o Sr. Antonio da Costa Moreira, nem o decano dos empregados da Academia, o Sr. José Vasques, que já conheceu cinco regios Presidentes-protectores [2].

Na sua *Memoria das medalhas,* que foi publicada em 1861, tambem Lopes Fernandes ao tratar d'este assunto, a pag. 47, diz: «a Academia *mandou* em varias épocas fundir algumas medalhas... para premiar...» dando assim a entender que já no seu tempo se não conferiam medalhas.

---

[1] Conseguimos ver esta medalha, que é do typo da que descrevemos em primeiro logar (fig. 3.ª), isto é, a que tem no reverso a inscripção: VICTORI · ACAD ·, etc. Pareceu-nos cinzelada, tendo sido feita, segundo nos disseram, por *um ourives da rua do ouro.*

Á Ex.ma Sr.ª D. Victoria de Oliveira Martins, viuva do eminente escritor, apresentamos aqui os nossos respeitosos agradecimentos por nos ter mostrado esta preciosidade.

[2] Vid. o trabalho do Sr. Cardozo de Betheneourt: *A Bibliotheca da Academia Real das Sciencias. Noticia Summaria,* p. 19, nota 3.

Devemos contudo observar que desde 1856 teem continuado a publicar-se Programmas, não em folhas separadas, como se fazia antes d'esta data, mas impressos juntamente com os Discursos proferidos na occasião das sessões publicas, e nelles se promettem ainda hoje como premios, medalhas de ouro e de prata. O ultimo Programma publicou-se em 1907.

A publicação dos Programmas e a concessão dos premios estão reguladas no capitulo x do Regulamento de 22 de Outubro de 1852.

Antigamente a medalha-premio servia tambem ás vezes para recompensar certos serviços prestados á Academia. Assim, segundo diz Trigoso na sua *Collecção systematica,* já citada, a p. 45, aquella collectividade concedia gratificações aos socios que por ordem d'ella faziam serviços extraordinarios sujeitos a despesas, ou que emprehendiam viagens dentro ou fora do reino. «Ás vezes dava-se huma porção de dinheiro de gratificação, que ordinariamente *erão vinte moedas;* outras mandava-se assistir ao Socio com *hum tanto por dia;* outras satisfazião-se *as despesas que elle tivesse feito;* outras davão-se-lhe *agradecimentos por escrito,* que ficavão no registo da Sociedade, e se lhe *enviava huma Medalha*».

A Machado de Castro, por se ter prontificado a contribuir gratuitamente com o seu trabalho para a execução do busto do Duque de Lafões, tambem a Academia conferiu a medalha de ouro [1].

Tambem obteve esta mesma recompensa uma benemerita e illustre senhora do Porto —D. Maria Izabel Van Zeller— por ter prestado relevantissimos serviços á Nação, difundindo no nosso país a vaccina contra a variola, facto por que muito se interessava a Academia.

IV

Em um estudo que publicámos n-*O Arch. Port.,* xi, pp. 2 e sgs. [2], intitulado: *Medalhas de D. Miguel,* tivemos occasião de dizer que a Academia Real das Sciencias dedicou uma medalha a D. Miguel, em 1829 (vid. fig. 5.ª), por elle ter continuado, depois de acclamado Rei, a occupar a presidencia d'aquelle corpo scientifico, que assumira sendo ainda Infante.

Fizemos então a historia da medalha o mais desenvolvidamente que nos foi possivel, em face dos documentos de que tivemos conhe-

---

[1] Vid. Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos, etc.,* tomo ii, p. 319 nota e p. 321.

[2] Este estudo publicou-se tambem em separata.

cimento, e por isso julgamos desnecessario repetir aqui o que já está dito; aproveitamos, porem, a opportunidade para completarmos o nosso trabalho com umas curiosas noticias que, relativas á referida medalha, nos foram reveladas por uma serie de documentos, ultimamente catalogados pelo Sr. Cardozo de Bethencourt na Biblioteca da Academia, e cuja consulta nos foi facilitada pelo illustre academico o Sr. Christovam Ayres de Magalhães Sepulveda, a quem nos cumpre por isso agradecer [1].

Mas antes de nos referirmos a esses documentos devemos dizer que o nosso modesto trabalho, acima indicado, teve as immerecidas honras de ser ampliado (na parte que trata da medalha dedicada a D. Miguel pela Academia), com um valioso e interessantissimo estudo intitulado: *A Medalha Miguelina da Academia Real das Sciencias de Lisboa,* publicado no *Boletim das Bibliotecas e Archivos Nacionaes,* 5.º anno, p. 129 e sgs.[2], devido á penna do Sr. Dr. Xavier da Cunha.

Para a historia da medalha este trabalho tem especial interesse, por isso que trata de alguns desenhos e projectos que d'ella fizeram o escultor Assis Rodrigues e o gravador Dubois.

Esses desenhos, que veem reproduzidos no final do artigo, appareceram em tempo á venda na antiga loja do conhecido *alfarrabista* João Pereira da Silva, o *Frade*, onde o Sr. Dr. Xavier da Cunha os adquiriu, para depois os offerecer á Biblioteca Nacional, onde hoje se conservam num quadro, que está collocado no gabinete da Direcção.

Cumpre-nos agora, visto já termos dado noticia da monographia, agradecer ao seu illustre autor as palavras amaveis que nos dirigiu e a declaração que fez de que se teria prontificado a mostrar-nos os desenhos, se a tempo tivesse sabido da intenção em que estavamos de tratar do assunto.

Com effeito, muita pena temos de que o nosso trabalho não ficasse enriquecido com aquellas preciosas estampas, mas julgamo-nos sufficientemente compensados, pelo facto, para nós bastante honroso, de elle ter sido ampliado pelo illustre Director da Biblioteca Nacional.

Os documentos que existem na Biblioteca da Academia, e cuja existencia nos foi gentilmente communicada pelo Sr. Cardozo de Bethencourt, o que muito agradecemos, uns são originaes outros copiados.

---

[1] Estes documentos, que se conservam na Biblioteca da Academia, estão reunidos em um maço que tem a seguinte marcação: 5—49—3.

[2] Tambem se publicou em separata.

Em vista da importancia que elles teem para a historia da medalha vamos publicar a seguir os principaes, fazendo a proposito de alguns as considerações que nos parecerem uteis.

N.º 1—Proposta de Alexandre Antonio Vandelli, apresentada na sessão extraordinaria do Conselho de 13 de Outubro de 1828. Parece que é uma copia:

«Tendo a Acad^a Real das Sciencias feito cunhar huma medalha em 1783, quando a sua Augusta Fundadora, a dotou com a 3ª parte do producto da Loteria, e a tomou debaixo da Sua Regia Protecção, concedendo-lhe o Titulo de Real. Parece que, a Exaltação do seu Augusto Presidente ao Throno da Monarquia Portuguesa (honra singularissima de que gosa esta Academia, entre todas as da Europa) as mercês, que S. Mag^de em tão pouco tempo tem concedido á Academia R. das Sciencias, Dignando-se de continuar a ser o seu Presidente, a entrada na Real Salla do Docel, não só á Academia em corpo, mas o que he ainda mais, em particular a cada hum dos seus membros, e as honrosas expressões do Decreto de 31 de Julho ultimo, são motivos assaz fortes, e attendiveis para se procurar conservar a memoria de taes beneficios, e mercês, e ate hum signal de Justa gratidão, fazendo-se cunhar huma medalha.—A despesa pode ser feita, ou pelo cofre da Academia, ou parte pelo cofre, e parte pelos socios, ou, como parece mais proprio, á custa dos socios, e correspondentes, como se praticou quando se mandou fazer em pedra o busto do seu primeiro Presidente o Duque de Lafões; por quanto huma das mercês, alias mui grande, (porque os faz gosar de huma prerogativa, que pertence á Carta de Conselho, ao Foro grande de Fidalgo Cavalleiro, e a maior de que gosão os Moços da Real Camara) he concedida em particular a cada hum dos sobreditos Academicos.—Casas da Academia 10 de Outubro de 1828».

N.º 2—Parecer da commissão encarregada de propôr o que convinha fazer-se em relação á medalha:

«A Commissão nomeada para informar sobre a execução da medalha, que a Academia Real das Sciencias pertende fazer cunhar, satisfazendo ao que foi incumbida, dá parte do resultado da sua deliberação a semelhante respeito.

1.º Que o tamanho da medalha seja alguma cousa menor, do que o da outra, que a Academia fez cunhar em 1783, e que seja da grandeza da medalha, que apresenta, que a Commissão entre outras escolheo.

2.º Que a medalha deve ter de huma parte o Busto da Effigie de S. Mag^de, procurando-se que seja o mais semelhante possivel; e de roda a legenda = *Michael I. Portugaliae et Algarbiorum Rex.* = e do reverso a inscripção = *Ob susceptum Academiae Praesidatum, et ob omnium Academicorum ingressionem in interiorem partem Domus Regiae ubi est Solium Regalis Academia Scientiarum Olisiponensis. F. C. Anno Domini* MDCCCXXVIII.

Ornada esta inscripção com ramos de Oliveira.

3.º Que as medalhas, que se devem apresentar a El Rei Nosso Senhor, e Augusto Presidente, sejão huma de ouro, outra de prata, e outra de bronze; que

para as Senhoras da Augusta Familia sejão de prata; e para os socios Honorarios, Effectivos, e Livres, e Correspondentes, e mais pessoas, ou corporações, a quem se houverem de distribuir, sejão de bronze.

4.º Que se faça gravar, ou lythografiar, a medalha como já se praticou com a outra em 1783, para se espalharem exemplares, e darem ás pessoas, a quem não couberem as ditas medalhas.

5.º Que quanto á despesa, attendendo a Commissão, não tanto aos generosos, e francos sentimentos, e desejos da mesma Commissão, e mais socios, mas ás circunstancias, em que se achão muitos delles, de lhes ser mui penoso, e sensivel, ou não poderem concorrer por escassez de meios, ou terem o dissabor de não contribuirem, contribuindo os outros; parece á Commissão, que não poderá conseguir-se a importancia daquella despesa, senão pelo cofre da Academia, o que porem mui particularmente submette, assim como o mais, á ulterior decisão do Conselho.

Ao membro da Commissão, e Guarda-mor dos Estabelecimentos lembrava, que talvez se podesse obter aquella importancia da despesa, cedendo os socios (que os tivessem) dos Jetoens vencidos; o que porem se julgou inadmissivel, porque nem todos os socios tem Jetoens, nem na mesma quantidade, o que seria por conseguinte mui desigual, e estava no caso ponderado de desgostar os socios, que não tivessem os ditos Jetoens, ou não podessem concorrer.

Casas da Academia 29 de Novembro de 1828. = *Francisco Ribeiro Dosguimarães. Joaquim José Ferreira Gordo. José Maria Dantas Pereira. Francisco Elias Roiz da Sil.ra Alexandre Antonio Vandelli*».

Nem todas as lembranças expostas neste parecer foram cumpridas. Entre as que o foram destacamos a lembrança, exposta em 4.º logar, de se fazer uma gravura com a medalha, para se distribuir pelas pessoas a quem não *coubessem as ditas medalhas*.

Já tinhamos chegado á conclusão de que essas gravuras existiam quando publicamos o artigo sobre as «Medalhas de D. Miguel»; hoje podemos confirmar o que então dissemos, por isso que possuimos um exemplar, que amavelmente nos foi offerecido pelo illustre homem de letras e Bibliotecario de S. M. El-Rei, o Sr. Ramalho Ortigão, e que fizemos reproduzir na estampa V.

Em poder de dois amigos nossos vimos mais exemplares da mesma gravura. A respectiva chapa de cobre ainda hoje existe na typographia da Academia.

N.º 3—Outro parecer da Commissão:

«A Commissão nomeada para a execução da medalha, que a Academia Real das Sciencias determinou fazer cunhar, tendo ponderado com a circunspecção, que entende merecer o objecto, que lhe foi incumbido; na difficuldade, e confuzão em que foi posta por alguns dos projectos novamente apresentados, que pretendem revogar aquelles artigos do Parecer da Commissão, já approvados, e determina-

dos pela Academia, faltando desta maneira, os fundamentos certos, e invariaveis, que são indispensaveis para assentar ajustada deliberação; na impossebelidade tambem de combinar alguns variados pareceres, não só do da Commissão, mas ate de seus autores, que discrepão do que já votárão: Pareceu á Commissão, que devia levar ao conhecimento da Academia todos os projectos, que lhe forão remettidos, em numero de sete, assim como os que tinha a commissão, feitos pelos seus Membros, para a Academia, ou em sessão extraordinaria, ou commettendo este negocio á classe de Litteratura a quem compete, escolher entre todos os differentes projectos, aquelle que julgar melhor.

Casas da Academia em 20 de Dezembro de 1828.=*José Maria Dantas Pereira. Joaquim José Ferreira Gordo. Francisco Ribeiro Dosguimarães. Francisco Elias Roiz da Silv.ra. Alexandre Antonio Vandelli*».

N.º 4—Carta de Bertrand a Vandelli:

«Ill.mo Sr. Alexandre Ant.º Vandelli.

M.r Dubois não se quer reponsabilisar pela tiragem de nenhuma Medalha mais, alem da q. deve apresentar com o cunho; mas diz q. fará o trabalho por menos cinco moedas, isto he, q. o fará por cento e sessenta oito mil reis em metal, pagos por tres vezes; a saber 56$000 rs. logo q. o ajuste se dê por feito; outros 56$000 q.do a obra esteja meia acabada; e os ult.os 56$000 ao apresentá-la elle concluida.—Esta hé a ult.a palavra de M.r Dubois.

Agradando estas condições a V. S. dar-se-há aviso a M.r Dubois, que lhe vá fallar para definitivam.te concluirem este ajuste; no qual não pode, nem se deve entremetter, por nada entender d'elle, o

S/c. 30 de Março de 1829.=De V. S. M.to Att.º e certo V.el=*J. J. Bertrand.*

N.º 5—Contrato entre a Academia e o gravador da medalha, Jean Joseph Dubois:

«Declaro eu abaixo assignado João José Dubois ter ajustado com o Snr. Guarda Mor dos Estabelecimentos da Academia R. das Sciencias de Lisboa, abrir os cunhos para a medalha que a mesma R. Academia manda fazer pela descripção, que me foi dada, pela quantia de duzentos e quarenta mil réis em metal, visto que esta obra obriga ao sobredito Dubois mudar o destino, a que seus interesses o obrigavão, assim como porque se obriga a dirigir depois, o cunho das medalhas, e a dar o risco de concerto e mudança de que necessita o Balancé do Arsenal R. do Exercito para poder servir para nelle se cunharem as ditas medalhas: com as condições seguintes: 1.º de se me pagar a referida quantia em tres pagamentos, a saber: huma terça parte, isto he, 80$000 rs. no principio da obra, outros 80$000 rs. no meio da obra, e os ultimos 80$000 reis quando concluir a abertura dos cunhos, e os entregar com huma medalha cunhada, 2.a que me obrigo a principiar já a dita obra, e a dala no prazo de tres mezes, se não occorrer motivo extraordinario, que me embarace a exceder este prazo:

E para certeza do dito ajuste, ao que me obrigo a cumprir, mandei fazer

o presente que assigno, e huma copia delle, assignado tambem pelo sobredito Sr. Guarda Mor para minha clareza, e lembrança.

Lisboa 25 de Maio de 1829.=*Jean Joseph Dubois.*

N.º 6—Carta em que João Pedro Ribeiro dá o seu parecer acêrca do typo da medalha. Tem em cima a seguinte indicação: «Copia».

«Ill.mo Sr.—Porto, 29 de Janeiro 1829.—Recebi a de V. S.ª, e para mostrar quanto prezava a honra que recebia da Nossa Academia não demorei hum instante em procurar o meu Prelado.—Conferimos, depois de ter visto os diversos projectos remettidos, convicmos «1.º que nas medalhas, ainda mais que nas Inscripções, as Legendas devem ser brevissimas, suprindo o Typo o que nellas falta. 2.º que se devem não confundir com as moedas, e por isso tem mais lugar o Busto de meio corpo, que só a cabeça, e que a Legenda não deve ser a mesma, que a da moeda, e a tê-la, nunca *Luzitaniae* que não exprime o que he Portugal. || 3.º que o unico escudo que tenha a Figura da Academia, com as armas Portuguezas dezigne bem a Academia de Lisboa, e são Michaele I, ou no exergo do reverso, ou na circunscripção do mesmo basta a declarar quem he Protector, e Prezidente a q̃. se dedica. 3.º (que devia ser 4.º)=que o Munificentiss. indica as Graças: quaes ellas forão ficão para a Historia da Academia. Debaixo d'estes principios ficou incumbido o Prelado de propor o nosso unanime vóto, sobre o qual a Academia tomará o seu accordo.

Agradeço a acceitação do suplemento á Sinopse, e espero brevemente remetter a 2.ª parte do tomo 3.º das minhas Dissertações Chronologicas para ficar completo.=De V. S.ª Obrig.mo Servo, *João Pedro Ribeiro*».

N.º 7—Carta em que o Bispo do Porto dá o seu parecer acêrca do typo da medalha (copia):

«Recebi, e fiz, como devia, o mais distincto apreço da benigna attenção, com que a Academia Real das Sciencias se dignou attender-me; dando-me lugar para que entre os demais socios proponha tambem hum arbitrio sobre a perfeição da medalha, que vai a cunhar-se. Mas Ill.mo Snr. á vista dos modêlos traçados já, que eu tanto admirei, e que muito acreditão aos seus Autores, nada resta em que possa occupar-me, e qualquer que fosse o meu parecer, precizamente deveria ser inferior aos que vi, quasi identicos na substancia, e ainda mais o serião se alguns nas Legendas não fossem tanto alem do abreviado estilo numismatico. Entretanto por acrescentar o numero, e afim de evitar a nota de me haver illegitimamente escusado, fiz tambem escrever o Apontamento incluso, e que na combinação com os outros nunca elle lhe poderia merecer a preferencia. Por isso he da minha obrigação o combinar exactamente com a deliberação, tomada em conferencia por Homens Sabios, que muito acreditão a Nação Portugueza, com esta vai o parecer, e a norma, que offerece o Snr. Conselheiro João Pedro Ribeiro. Estimaria obter huma das medalhas, e quando se conheça qual seja a importancia da prata competente a cada huma, V. S.ª me obrigaria com especial favor, dando-me d'isso parte, afim de satisfazer, logo, nesse ponto, ao que me for relativo. Queira V. S.ª acceitar a sincera protestação do meu reconhecimento pelas suas obsequiosas

expressões para comigo, ainda que muito acima do meu tenue merecimento.— Deos Guarde a V. S.ª Ill.mo Snr. Manoel Jozé Maria da Costa e Sá=De V. S.ª Attento Venerador e obrigado Servo, *João* Bispo do Porto.

Porto 1.º de Fevereiro de 1829».

Para melhor se poder orientar na escolha do typo para a medalha, em vista dos confusos e contraditorios elementos de que dispunha, a commissão (ou talvez o director da Classe de Literatura, coadjuvado pelo socio Fr. Mateus de Assunção), traçou em varios pedaços de papel, numerados, dois circulos em cada um, que correspondiam ás duas faces da medalha, e nelles indicou o typo que ella deveria ter, segundo os pareceres, combinados ou isolados dos socios.

Estes documentos estão tambem na Biblioteca da Academia no já referido maço de papeis que se referem á medalha. Um d'elles, o n.º 1, tem a indicação de ser o resultado dos projectos do Bispo do Porto e de João Pedro Ribeiro, e por isso podemos saber que o typo da medalha, segundo a opinião d'estes dois homens illustres, deveria ser assim:

Anv.: Ao centro: o busto de D. Miguel. No arco superior da orla, a legenda: *Michael I Portug: et Algarb: Rex Augustissimus.* No exergo, a data: MDCCCXXIX.

℞. Ao centro: a figura da Academia. No arco superior da orla: a legenda *Patrono Suo ac Præsidi Munificentissimo.* No exergo, em quatro linhas, mais o seguinte: *Academia Scient: Olysipon:—Aeternæ observantiæ—Monumentum—O. D. C.*

Este documento, por baixo dos dois circulos que representam as duas faces da medalha, tem a seguinte nota: «Este Projecto (que he o resultado dos dos S.res Bispo do Porto e João Pedro Ribeiro) apresenta a Academia separada da Presença e Figura de S. Mag.e o que não aparece a proposito, tratando-se de exprimir que S. Mag.e he Presidente ou Cabeça do Corpo Academico».

N.º 8—Carta do Patriarcha de Lisboa:

«Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de pôr na mão de V. Ex.ª o papel incluzo com huma Legenda p.ª o reverso da Medalha, de q. se tratou na Academia, p.ª q. V. Ex.ª, se assim lhe parecer, se digne mandar juntala, como remettida por hum socio, ás mais, q. outros senhores hão de aprezentar, afim de q. a Academia escolha, a q. lhe parecer milhor. Sou com a maior satisfação, e com a mais distincta consideração— De V. Ex.ª Am.º m.to affect.º e respeitoso servo.—Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez de Borba.=*P. Cardeal Patriarcha.* Junqueira 19 de Dezbr.º de 1828».

N.º 9—Carta em que o gravador João José Dubois se defende de certas accusações. Este documento, que é assinado mas não escrito por Dubois, vem-acompanhado de um desenho-projecto do anverso da medalha, que fizemos reproduzir aqui.

Ill.mo Senr.e Vandelli.—V. S.ª me diz, que me argúem, de não ter eu feito a Medalha conforme V. S.ª m'a encomendou, por não estar conforme o desenho, e de cuja encomenda as nossas convenções estão por escripto: ao que respondo; que ella está conforme quanto ao seu todo, e que só em dois ou tres pequenos accessorios, he que o não está. Se eu tomei sôbre mim o fazer-lhe essas mudanças, eu vou dar as razões d'ellas, commeçando por dizer, que, se estas razões não prevalescem, eu ainda posso fazer-lhe as mudanças necessarias, para ficar conforme ao desenho.

V. S.ª diz que reprovão, o estar a Minerva com a cabêça levantada, devendo-a ter abaixada; mas não he assim que ella está no desenho: n'elle ella tem a cabêça levantada, e absolutamente na mesma posição da que está na Medalha; a differença que ha, he que n'esta ultima, a mão em que tem o decreto, não está appoyada sôbre o Escudo das Armas, por que achei, que no desenho, huma mão indicáva huma acção já passada, e a outra huma acção presente, alem do que deve-se sempre evitar o embaraçar demasiadamente as mãos de huma figura que representa huma Deosa.

Eu encostei-lhe o Sceptro ao hombro, porque achei que no desenho, estando pôsto isoladamente, não mostrava huma postura natural, e parecia querer batter n'alguem.

Eu lhe puz a Capa mais para traz, para lhe deixar vêr mais o corpo e tornar a figura do Rei mais esbelta, assim como para deixar vêr melhór as condecorações, o collar do Véllo-de-Ouro, e o grande cordão das Ordens. Aqui, eu observo, que estes detalhes pouco se vêem n'huma próva em gêsso, e que elles devem vêr-se melhor n'huma próva de metal. Eu observo mais que esta Medalha não está acabada, e que lhe falta ainda muitos dias de trabalho; a gravúra d'este genero requer estar acabada para sêr julgada.—Tambem lhe não fiz a almofada debaixo dos pés do Rei, assim como as cortinas a traz; porque a complicação dos acces-

sorios não convem á severidade do estilo adoptada na Sciencia nomismotographica. Porem eu reitéro a V. S.ª que eu me conformarei em fazer as mudanças conforme ao desenho, se assim o exigem. Eu tinha bem previsto que, figuras assim postas no circulo de huma Medalha, produziria hum effeito pouco lizongeiro; já pela occasião de hum outro desenho, em que fiz as observações que julguei dever fazer, e em consequencia do que fiz outro desenho, que eu trago aqui incluso, (vid. figura retro) e que foi adoptado pelo Senr.e Frei Matheus Brandão, que conformente á declaração de V. S.ª se tinha encarregado de fazer executar a dita Medalha. Depois desta adopção da sua parte, eu puz mãos á obra, pela segunda emprêza, e mais de quinze dias depois, eu tive a honra de receber huma carta d'elle, contendo hum nôvo desenho, dando-me parte, que tinha sido o resultado de huma decisão tomada pela Academia, acrescentando que a Academia estáva dispósta a indemnisar-me do trabalho já feito, elle me acrescentou que hera essencialmente necessario, que houvessem Medalhas cunhadas, para a Sessão que devia ter lugar em 15 de Outubro. Contando sôbre a fé d'estas promessas, e tendo hum dobrado motivo de contar com ellas visto que ellas emanávão de hum corpo respeitavel; eu me esforcei, e puz todo o zêlo que me foi possivel, para prehencher os meus ajustes.

Eu perguntarei a V. S.ª se pela sua parte fez outro tanto para prehencher os seus? Porque, pondo de parte o segundo pagamento que eu pedi, e que ainda se não effectuou. Se V. S.ª cumprio da sua parte fazendo executar o concerto do Pendulo, —Balancier— segundo o que tinha convindo V. S.ª; eu sabia que pelo meio deste socôrro, eu podia procurar-me huma facilidade para a execução.

Eu reclâmo de V. S.ª a honra de huma resposta, e sou com o devido respeito, De V. S.ª, 10 octubro 1829 = *Dubois*».

N.º 10 — «Conta da Despeza que se fez com a Medalha que mandou cunhar a Academia Real das Sciencias:

	Metal
«Ao Abridor Dubois por fazer os cunhos (Docum.tos N.º 1, 2, 3, e 4)...	240$000
A chapa de ouro que se mandou fazer á Casa da Moeda, pezou 4 onças, e 12 grãos, mas deo-se huma onça, e 52 gr. de ouro que havia no Cofre da Academia, comprarão-se 2 onças, 7 oitavas, e 32 gr., que com a despeza feita na Casa da Moeda importou (Docum. N.º 5)..	44$600
Mandou-se para o Arsenal Real do Exercito alem de 7 onças, 4 oitavas, e 36 gr. de prata, mais em dinheiro (Docum. N.º 6, 7, e 8) 24$000; porêm sobejou que remettêrão 350 rs., veio-se a despender	23$650
Importancia de 5 Caixas de veludo para as 3 Medalhas para Sua Magestade, e 2 para suas Altezas, por não serem decentes as 5 que se fizerão no Arsenal (Docum. N.º 9).....	9$600
Mais huma caixa que se mandou fazer.....	$200
Importa em trezentos e dezoito mil e cincoenta réis.....	318$050

O Guarda Mor, *Alexandre Antonio Vandelli*».

Juntamente com a conta estão os documentos justificativos entre os quaes se encontram os recibos de Dubois, que são tres da importancia de 80$000 réis cada um, havendo um duplicado de um d'elles.

N.º 11—Parecer da commissão revisora de contas:

«Em cumprimento da Ordem desta Real Academia examinámos a conta da despeza de trezentos e dezoito mil e cincoenta réis, feita pelo Snr. Guarda Mor com a medalha de S. Mag.e, que a Academia mandou cunhar; e achámos as parcellas da dita conta conformes com os recibos, a que se referem: e portanto nos parece que se deve abonar ao Sr. Guarda Mor a mencionada despeza de trezentos e dezoito mil e cincoenta reis. Lx.a 18 de Maio de 1831. Approvado em Sessão do Conselho de 9 de Junho de 1831.=*José Cordeiro Feyo. Antonio Diniz do Couto Valente. Fr. Matheus da Assumpção Brandão. Manoel José Pires. Mario Miguel Franzini. Francisco Elias Roiz da Silveira*».

Alem d'estes ha ainda no mesmo maço varios outros documentos, de importancia secundaria, taes como cartas do Marquês de Borba, de Dubois, etc., que julgamos inutil publicar. De alguns d'elles extrahimos, comtudo, as seguintes informações. As medalhas que se destinavam á Familia Real foram entregues, mediante recibo, por Vandelli ao P.e Fr. João da Rocha [1], em 26 de Julho de 1830, sendo este

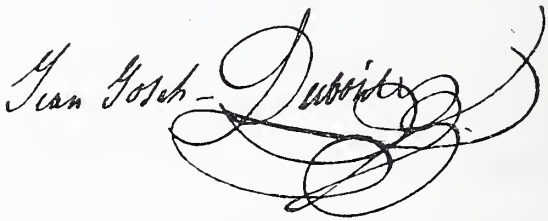

Fac-simile da assinatura do gravador Dubois

o portador d'ellas para a Quinta do Bomjardim, que pertencia ao Marquês de Borba, vice-presidente da Academia, e, segundo parece, foi o Marquês que as entregou a D. Miguel em Queluz, no dia 1 de Agosto de 1830. Essas medalhas eram cinco, sendo tres —uma de ouro, outra de prata e outra de cobre— para D. Miguel, e duas de prata para duas das Infantas.

As primeiras caixas que para ellas se fizeram, que eram cobertas de marroquim e forradas de setim, não agradaram ao Marquês que mandou fazer outras forradas de velludo escarlate.

Resta-nos ainda dizer que um cunho do anv. da medalha dedicada pela Academia a D. Miguel se conserva exposto na Sala da Europa do Museu de Artilharia.

V

Um decreto especial, datado de 30 de Setembro de 1856, estabeleceu um uniforme e instituiu uma medalha-insignia, para os socios

[1] Era o capellão do Marquês.

effectivos da Academia usarem nos actos publicos a que tenham de concorrer. Segundo o disposto no artigo 3.º d'esse decreto, a medalha deve ser «de prata dourada, em forma de sol tendo de um lado a legenda da Academia, devendo usar-se suspensa de um collar de prata doirada, formado de palmas entrelaçadas, pendente sobre o peito».

Em obediencia ás disposições do artigo 4.º do já referido diploma, os padrões da medalha e do collar foram submettidos á approvação do Governo, como consta da portaria de 19 de Janeiro de 1859, que diz o seguinte: «Sua Magestade El-Rei, tendo approvado os padrões, que á Sua Augusta Presença fez subir, em duplicado, a Academia Real das Sciencias de Lisboa para as bordaduras da casaca, e para o collar e medalha de que, nos termos do decreto de 30 de Setembro de 1856, hão-de usar os Socios effectivos d'aquella corporação, Manda, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino devolver-se, para os effeitos devidos, um exemplar de cada um dos mencionados padrões, authenticado com a rubrica do Ministro e Secretario d'Estado competente;...».

Alguns annos depois o uso da medalha-insignia tornou-se extensivo aos socios correspondentes, como consta do decreto de 4 de Junho de 1866 que a seguir transcrevemos: «Attendendo a que os Socios correspondentes da Academia Real das Sciencias de Lisboa foram sempre equiparados em todas as honras aos Socios effectivos, constituindo uns e outros uma só classe, e desejando dar a tão benemerita e esclarecida Corporação mais um testemunho da minha benevolencia, e do desejo que tenho de contribuir para o esplendor d'ella; Hei por bem Ordenar que os Socios correspondentes da Academia Real das Sciencias de Lisboa usem do uniforme e medalha designados para os Socios effectivos, por decreto de 30 de Setembro de mil oitocentos cincoenta e seis; etc.».

As primeiras medalhas-insignias da Academia eram, segundo nos consta, fabricadas na officina de um ourives chamado Francisco Servulo Avajão e Silva, vulgarmente conhecido por Francisco *Méstrinho,* que era situada na Rua da Prata, n.º 88, onde hoje existe a loja do Sr. A. R. Pena, tambem de ourivesaria.

Ainda não vimos nenhuma d'essas primitivas medalhas, mas disseram-nos que eram fundidas, bem como os elos do collar; só o centro era cunhado. Offerecidos pelo Sr. Pena temos na nossa collecção cinco elos soltos, dos que antigamente serviam de modelos para se formarem os primitivos collares; são diversos dos actuaes.

Informaram-nos de que o gravador Feliciano Avelino Peres tambem fez algumas medalhas-insignias da Academia. Actualmente são forne-

cidas aos socios pela fabrica de condecorações do Sr. Frederico Gaspar da Costa, e tem o seguinte typo. (vid. fig. 6.ª):

Medalha em *fórma de sol* que tem ao centro um espaço circular no qual se vê de pé, tendo encostada a si a competente lança, a figura de Minerva, a espalhar com a mão direita, estendida, sete coroas de louro, e a amparar com a esquerda um escudo de armas portuguesas. A seus pés vê-se um livro e a vara de Mercurio.

℞.: Na orla: ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA; e ao centro em cinco linhas horizontaes, que estão entre dois ramos de louro: XIII — DE — DEZEMBRO — DE — MDCCCLI (data dos ultimos estatutos). Na orla, por fora da legenda: circulo ornamental.

Esta medalha, que é de prata dourada, usa-se ao peito suspensa por um collar formado com vinte e dois elos, ligados uns aos outros por meio de argolas, cada um dos quaes representa uma coroa de louro. A meio do collar, em vez de um elo, ha uma pequena chapa que tem o nome e morada do fabricante: FREDERICO G. DA COSTA — FABRICANTE — DE — CONDECORAÇÕES — LISBOA — R. DE S. JULIÃO n.º 110, 3.º

O collar tem 775 millimetros de comprimento.

Os cunhos modernos foram abertos pelo conhecido gravador Sr. José Sergio Carvalho da Silva.

Lopes Fernandes fez estampar esta medalha na sua obra (n.º 135), mas o exemplar de que se serviu para a estampa era diverso d'aquelle que possuimos, devendo talvez ser de Avajão e Silva ou de Peres. É possivel que a medalha da Academia, feita por este ultimo, esteja por elle assinada pela mesma fórma por que elle assinou outras medalhas, isto é, com as iniciaes dos seus nomes: F. A. P.

VI

Em 1877 teve a Academia Real das Sciencias a louvavel ideia de mandar cunhar uma medalha á memoria de Alexandre Herculano, e embora essa iniciativa não tivesse seguimento, interessa saber o que a tal respeito se passou.

No livro das actas da assembleia geral, onde estão comprehendidas as actas relativas ao anno de 1877, a fl. 17, encontra-se exarada a acta da sessão extraordinaria de 24 de Outubro de 1877, destinada a honrar a memoria de Herculano, onde se diz o seguinte: O Sr. Aguiar, vice-presidente, «disse que lembrava á Academia como singulares demonstrações da sua veneração por tão illustre homem de lettras:

1.º Que se lançasse na acta um voto do mais profundo sentimento e que desta deliberação se desse conhecimento á viuva do grande escriptor.

STABILITAS ARTIVM
MDCCLXXXIII

MARIÆ AVGVSTÆ
LVSITANORVM REGINÆ
FAVTRICI ET ORNATRICI SVÆ
ACADEMIA SCIENT. OLISIP.
REGIO AVCTA ÆRE
ET NOMINE

Fig. 1.ª

Fig. 2.ª

Fig. 3.ª

Fig. 4.ª

Fig. 5.ª

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA
XIII
DE
DEZEMBRO
DE
P. Manuel G.V.

Fig. 6.ª

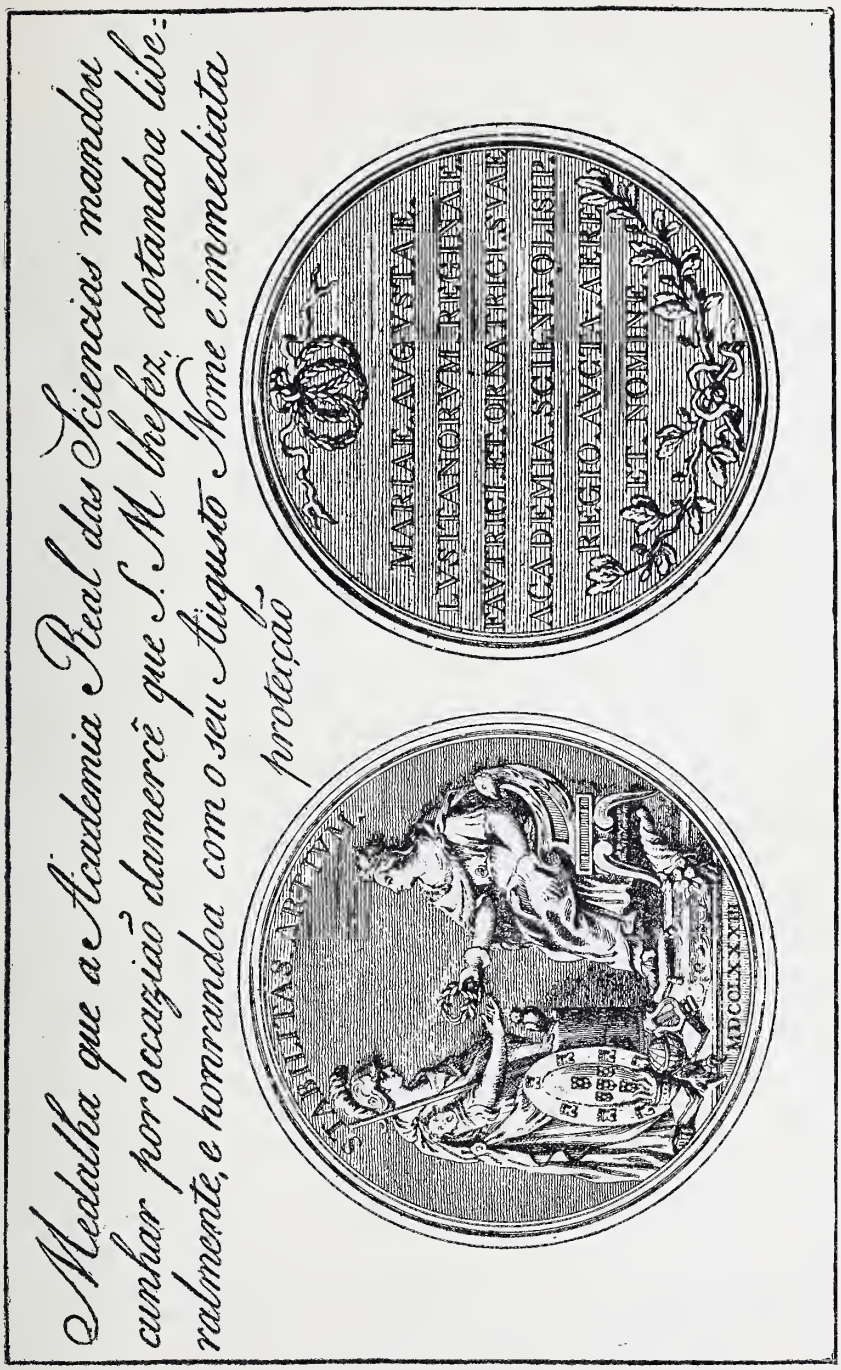

Medalha que a Academia Real das Sciencias mandou cunhar por occasião da mercê que S. M. lhe fez, dotando liberalmente, e honrando com o seu Augusto Nome e immediata protecção

Medalha que a Academia Real das Sciencias mandou cunhar para perpetuar a memoria da sublime honorificencia, que **EL-REI NOSSO SENHOR** *lhe fizera Dignando-se continuar a sua* **PRESIDENCIA**, *que tinha assumido sendo ainda Infante, não obstante a Sua Exaltação ao Throno*

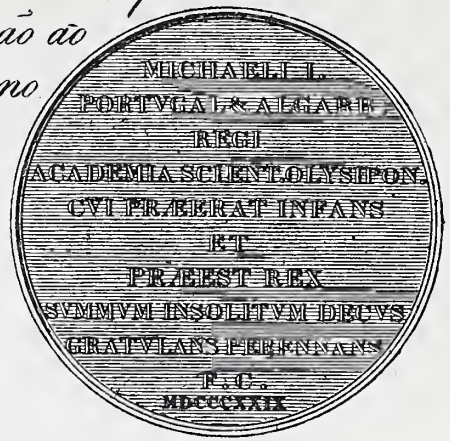

2.º Que se peça a esta Senhora o seu consentimento para que as cinzas de A. Herculano sejam trasladadas para a capital e se promova que esta trasladação se realise com a maxima solemnidade.

3.º Que de Sua Majestade El-Rei D. Fernando, como presidente da Academia se sollicite a sua intervenção para que os restos mortaes do eminente pensador sejam depositados em S. Vicente.

4.º Que se cunhe uma medalha ou se faça um busto de A. Herculano para ser collocado na salla das sessões da Academia.

5.º Que se publique um livro contendo excerptos das obras mais notaveis do benemerito escriptor, acompanhando-os com uma apreciação litteraria e uma biographia do auctor.

6.º Que se communique officialmente ás academias e corporações litterarias estrangeiras a perda que as lettras padeceram».

No livro das actas das sessões da segunda classe, onde estão contidas as actas das sessões relativas ao anno de 1878, a fls. 187 *v* e 188, lê-se o seguinte, que faz parte da acta da sessão de 21 de Março de 1878: «O Sr. Aragão apresentou o esboço de um desenho feito por seu filho, o Sr. Luis de Aragão, da medalha commemorativa da morte de Herculano, tendo n'uma das faces o rosto do escriptor e na outra a figura allegorica da Academia.

O Sr. Bulhão Pato fez algumas observações com relação aos meios de se obter que a medalha reprodusisse com fidelidade as feições de Herculano.

O Sr. Aragão observou que o retrato que vinha no desenho, que apresentou á Academia, era perfeitamente provisorio, e indicava apenas a ideia da disposição da medalha, mas que, em se tratando do desenho definitivo, se procuraria conseguir que na medalha academica ficasse immortalizado o retrato verdadeiro e authentico do grande escriptor fallecido».

Suppomos que nada mais se fez com relação á medalha o que é deveras para lastimar, pois que tal homenagem, prestada á memoria do eminente historiador pelo alto Corpo Scientifico que elle tanto honrou, teria especial significação e importancia.

Porque não renova a Academia tão sympathica iniciativa, visto a sua resolução estar ainda em vigor?

Junqueira.—Junho de 1909.

Arthur Lamas.

Nota.—Os trabalhos de photogravura e zincogravura que acompanham este artigo foram executados em Lisboa, nas officinas do Sr. Pires Marinho.

Processo official do monumento prehistorico do Monte da Pena (Torres Vedras)

Tem-se referido a imprensa nestes mêses mais proximos a um monumento prehistorico descoberto no Monte da Pena, junto do logar do Barro, arredores de Torres Vedras. O *Diario de Noticias,* que tem sido o jornal que com mais desenvolvimento se tem occupado d'este assunto, chegou a publicar em zincographia uma vista da camara e corredor da construcção e o retrato do seu descobridor, que foi o Rev.do P.e Paulo Bovier Lapierre. Este illustre eclesiastico, que temporariamente se achava convalescendo no collegio congreganista do Barro, tendo em um dos seus passeios suspeitado de umas pedras que rompiam o carrascal no referido monte, a S. de um monumento commemorativo da Immaculada Conceição que se ergue no alto do cabeço, e tendo por desobstrucções posteriores podido confirmar a suspeita de que se tratava de umas ruinas prehistoricas, communicou o acontecimento em carta ao Sr. Director do Museu Ethnologico Portuguès.

O Sr. Dr. J. Leite de Vasconcellos, que estava em vesperas de partir para a sua viagem ao Egito, deixou o caso recommendado ao official do mesmo estabelecimento que, por urgencias de trabalhos na séde do Museu, só se pôde dirigir a Torres Vedras no dia 28 de Abril, dando no dia seguinte começo á exploração archeologica das ruinas em proveito do Museu.

O relatorio da exploração será opportunamente publicado no *Archeologo Português,* trabalhando nelle o Rev.do Bovier-Lapierre, agora ausente na Siria.

Entretanto preciso se torna archivar, no orgão do Museu Ethnologico Português, os documentos officiaes motivados mais ou menos directamente pelo referido monumento, e publicados já em parte no *Diario de Noticias,* por iniciativa do Sr. correspondente d'este jornal em Torres Vedras.

O 1.º documento é a carta dirigida ao digno administrador do concelho, Sr. Augusto Pinheiro da Silva, pelo official do Museu Ethnologico Português, nos principios de maio. D'ella transcrevemos o principal.

I.—«Ill.mo e Ex.mo Sr.—O Museu Ethnologico Portuguès, instituição do Estado, com sede no edificio dos Jeronymos, em Belem, fez na semana transacta a exploração de importantissimo monumento pre-

historico, situado no Monte da Pena, proximo do Collegio do Barro, do concelho de Torres Vedras. O monumento não é unico em Portugal, mas talvez possa ser unico se eu conseguir a sua conservação, e é digno d'isso pela sua natureza e pela alta antiguidade que o legou. Era um monumento funerario imponente e grandioso, embora fosse destruido em parte e saqueado tambem na antiguidade. Era uma vasta cupula de alvenaria, com o respectivo corredor de entrada e provavelmente montão de terra por cima de tudo, de maneira que tomava o aspecto de um outeirinho. É na Grecia primitiva que se encontram construcções identicas do sec. XII a XI antes de Christo. Se a memoria me não atraiçoa neste momento, Micenas era a cidade em cujas ruinas appareceram mausoleus de egual estilo. Tudo isto, e pouco é, digo eu a V. Ex.ª para lhe mostrar o valor do monumento explorado e particularmente o apreço que lhe deve ser dado pelos filhos d'essa terra, porque aquelle edificio é um vestigio palpavel dos seus mais remotos ascendentes.

O monumento foi explorado e desobstruido em grande parte e está situado numa nesga de terra que dois proprietarios querem chamar sua, embora sem disputa violenta. O meu pensamento é conseguir fazer uma vedação, que defenda tão valiosa ruina dos vandalismos da gente do campo.

O Museu Ethnologico tem, pelo decreto de 29 de Dezembro de 1901, e nos terrenos publicos, direitos e garantias que no caso presente facilitariam o nosso intuito; trata-se porém de um terreno particular e nestas condições as autoridades podem abster-se de qualquer interferencia.

Succede, porém, que o terreno é aberto e já no passado domingo uns selvagens quaesquer, sem sombra de necessidade, se entretiveram a deslocar um cunhal, quebrando-o bem como outra pedra. A continuar assim, dentro de pouco nada existirá do grande monumento, e será destruido antes que os habitantes de Torres o possam admirar; e eu bem desejava que as pessoas illustradas e ciosas d'essa villa conhecessem um vestigio prehistorico dos seus antepassados mais longinquos. Creio bem que tomariam a peito a conservação d'esta veneranda reliquia.

Ora, que pedia eu a V. Ex.ª?

Appello para a sua illustração e patriotismo. Seria possivel, embora não seja legal, aconselhar o regedor da freguesia respectiva a que intimide os habitantes, para que não commettam vandalismos naquellas ruinas? Informam-me que é nos domingos que esses actos se praticam. O monumento não nos pertence, é certo, mas foi pelo Estado

reconhecido e explorado, ficando para o Museu, que do Estado é, os objectos lá encontrados.

É uma dor de alma ver derruir os monumentos da nossa antiguidade, mas esse que é pouco commum, e é de uma antiguidade muito respeitavel, bem merecia que se tornasse uma das curiosidades a visitar no concelho de Torres Vedras».

Na correspondencia, publicada no *Diario de Noticias* de 13 de Maio de 1909, vem referida a visita que o solicito administrador do concelho, acompanhado de outras pessoas, fez ás ruinas do monumento e ao gabinete de estudo do P.e Lapierre, bem como as acertadas resoluções que aquella esclarecida autoridade tomou immediatamente para salvaguardar o monumento. Este procedimento motivou o seguinte officio em 1 de Junho:

II.—Cumprindo uma promessa particularmente feita, tenho a honra de dirigir a V. Ex.a o presente officio, em que, na qualidade de representante do Museu Ethnologico Português, por estar ausente no estrangeiro o Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos, illustre Director d'esta instituição, tributo a V. Ex.a os mais vivos agradecimentos pela solicitude com que se houve a respeito do monumento prehistorico do Monte da Pena, do concelho de Torres Vedras.

Na falta de lei protectora para o caso particular que se dava, e dada a necessidade de evitar degradação no referido monumento que este Museu acabava de explorar, lembrei-me de appellar para o criterio e patriotismo de V. Ex.a e para o seu prestigio pessoal, com a esperança de conseguir o respeito para aquella valiosa antigualha; e devo reconhecer, que em tão boa hora o fiz, que as providencias por V. Ex.a adoptadas, aliás dentro das suas attribuições, teem sido manifestamente efficazes.

Este estado de cousas, porém, não póde considerar-se definitivo, e urge interessar no assunto outras entidades, com a acquiescencia dos proprietarios confinantes do terreno em que o monumento assenta, acquiescencia da qual, segundo espero, não poderá duvidar-se, attenta a prontidão com que obtive licença para a exploração e o desinteresse pelo espolio archeologico obtido. Oxalá os successos futuros contribuam todos para a conservação d'este monumento arcaico da nossa civilização, valioso debaixo de todos os pontos de vista e particularmente estimavel para o concelho em que appareceu. Num prazo que não será longo, terá de ser publicado o relatorio da exploração, acompanhado de plantas topographicas e de photogravuras, não só do proprio monumento, como das antigualhas nelle recolhidas.

Essa publicação effectuar-se-ha n-*O Archeologo Português,* orgão do Museu Ethnologico Português, podendo obter-se com reduzido dispendio uma nova tiragem em folheto separado para maior divulgação da importancia d'este achado archeologico.—Em 1 de Junho de 1909.—Illmo e Exmo Sr. Administrador de Torres Vedras: Augusto Pinheiro da Silva.=*Felix Alves Pereira.*

Seguiu-se a isto a reunião da Camara Municipal de Torres Vedras, a qual, segundo o summario publicado no *Diario de Noticias* de 14 de Maio, se congratulou pelo achado prehistorico e resolveu enviar ao Museu Ethnologico Português o seguinte officio:

III.—Da Camara Municipal de Torres Vedras.—Em conformidade do resolvido em sessão de 13 do mês findo, venho rogar a V. Ex.ª o seu valimento a fim de não ser destruido ou damnificado o monumento prehistorico descoberto no monte junto ao logar do Barro e proximo a esta villa e a que a imprensa largamente se tem referido. Não permittindo os recursos financeiros d'este municipio cuidar da vedação e mais trabalhos necessarios á defesa de tal monumento, espera a Camara que V. Ex.ª, junto do Governo, se esforçará para que ao abandono e destruição não seja lançado tão raro como curioso achado, certo que nesta municipalidade V. Ex.ª encontrará todo o apoio compativel com as suas attribuições e recursos monetarios.—Torres Vedras, 4 de Junho de 1909.—Illmo e Exmo Sr. Director do Museu Ethnologico Português.

Em 26 do mesmo mês uma correspondencia de Torres Vedras, publicada já no referido jornal, appellava para o Sr. Ministro das Obras Publicas, pedindo a S. Ex.ª que tomasse as necessarias providencias para que o monumento prehistorico do Monte da Pena fosse nacional. E alem d'isto transcrevia uma carta do consagrado archeologo, Sr. Dr. A. dos Santos Rocha, que tambem havia visitado o monumento, carta que aqui reeditamos:

IV.—«Pedem-me umas notas sobre o monumento do Barro, nas vizinhanças de Torres Vedras, descoberto pelo Exmo Sr. P.^e^ Bovier Lapierre, sabio professor de medicina em Beyrouth (Syria), actualmente residente no Collegio do Barro. Mas como o assunto pertença ás revistas da especialidade, onde será tratado proficientemente pelo autor da descoberta, e eu não deva prejudicar a originalidade d'esse trabalho, só posso dar aqui noticia do meu juizo pessoal sobre o monumento, tal como elle appareceu á vista de todos os assistentes,

quando, autorizado pelo Ex.mo Sr. P.e Bovier Lapierre, ali fiz a pri-primeira sondagem.

O monumento é circular, com o diametro de 6 metros aproximadamente, feito com muro de grossa alvenaria sêca, tendo vestigios de cobertura com uma abobada de silhares divergentes.

Esta abobada é de origem pre-mycenica; e encontra-se nas Cyclades, em sepulturas do principio da idade do cobre. Depois foi largamente usada na idade de bronze mediterranea, até ao fim da epoca mycenica, ahi pelo sec. XI antes de Christo, quando sobreveio a invasão dorica na Grecia, que trouxe o ferro ás ilhas do Mediterraneo.

Assim, o monumento do Barro deve ser do fim da idade da pedra e começo do cobre (epoca cuprolithica), e talvez continuasse a ser utilizada até a idade do bronze, conforme a opinião que modestamente emitti perante os assistentes á minha sondagem.

Este typo de monumento não é inteiramente novo em Portugal.

Carlos Ribeiro descobriu um, com abobada semelhante, na Serra de Cintra. Estacio da Veiga diz ter descoberto outros em Alcalar (Algarve) em que a abobada de silhares divergentes era feita com placas de schisto; mas eu já estudei Alcalar, e não confio na indicação.

O que é novo no monumento do Barro é a brutalidade da construcção. Vasta e feita de grandes pedras, quando inteira, devia ser um dos mais imponentes monumentos prehistoricos de Portugal. = *Antonio Santos Rocha*».

No *Diario de Noticias* de 27, ainda do mesmo mês, publicava-se novo officio do official do Museu Ethnologico, officio em que se agradeciam as providencias tomadas, se applaudia o procedimento da Camara Municipal e faziam considerações acêrca da conservação do monumento. Transcrevemos parte d'esse documento:

V.—«Em primeiro logar compete-me agradecer a V. Ex.ª o empenho que mostrou na conservação do monumento, com as prontas providencias adoptadas, e para que estes serviços não fiquem limitados a correspondencia particular eu tomei a honra de dirigir um officio a V. Ex.ª

Li no *Diario de Noticias* que a Camara Municipal se interesssou pela descoberta. Este caso novo e sobremaneira honroso deixou-me em plena admiração pelo illustrado criterio dos dignos vereadores. É tão raro ver as municipalidades occuparem-se de successos d'esta natureza, que o meu espanto bem se justifica.

Parece-me pouco exequivel a ideia de confiar ao Estado a conservação e defesa do monumento. A vigilancia exercida por entidades

mais directamente interessadas no assunto, e mais proximamente instaladas, afigura-se-me verdadeiramente efficaz.

Ora as vereações de Torres são precisamente essas entidades. Ser-lhes-ha mais facil entrar em combinações amigaveis com os dois proprietarios confinantes e conservar ou assegurar indefinidamente as condições de vigilancia.

Os proprios visitantes do monumento mais rapida e efficazmente previniriam as entidades locaes de qualquer depredação do que as estações centraes mais afastadas e menos interessadas.

Sendo assim, como vejo que a illustre municipalidade tenciona enviar ao Museu Ethnologico um officio congratulatorio pela descoberta, eu aproveitarei a occasião, se ella não se demorar muito, para dizer algumas palavras mais acêrca do monumento e solicitar a interferencia directa da Camara na acquisição delle, que será talvez graciosa, e sobretudo pedir-lhe que se resolva a fazer por sua conta a vedação com grade de ferro, unica que permittirá a vista e a defesa do ossuario prehistorico simultaneamente».=(a) *Felix Alves Pereira.*

A Camara de Torres Vedras reunia-se em 11 de Junho e occupava-se novamente do monumento, resolvendo adquirir o terreno em que jaziam as suas notaveis ruinas (*Diario de Noticias* de 13 de Junho de 1909, que juntava uma vista do monumento e um retrato do seu modesto descobridor).

Nesta altura, o official do Museu Ethnologico Português enviava ao Sr. Commendador Antonio Agostinho da Silva Henriques, digno Presidente da Camara Municipal de Torres Vedras, o seguinte officio demonstrativo da importancia do monumento da Pena.

VI.—«Illmo e Exmo Sr.—O officio com que V. Ex.ª me honrou, em data de 4 de Junho corrente, veio encontrar-me ainda na interinidade das funcções de director do Museu Ethnologico Português, pela ausencia do Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos, meu mestre e amigo. Cabia-me portanto a honra de responder a V. Ex.ª, tanto mais que de mim partiu o primeiro appello, ás dignas autoridades locaes d'essa villa, para a conservação do grande monumento prehistorico do Monte da Pena, em seguida á visita que effectuei ao local, e á exploração methodica a que o Museu Ethnologico procedeu com assistencia de um seu empregado.

Convida-me V. Ex.ª a que, em nome do mesmo Museu, procure conseguir do Governo de Sua Majestade as obras necessarias para se impedirem efficazmente quaesquer depradações futuras em tão importante reliquia prehistorica, assegurando-se por este meio a sua preservação.

Declaro a V. Ex.ª que esquecerei a insignificancia do meu valimento nas estações officiaes, para apoiar com a melhor vontade os desejos d'essa illustre vereação.

E posso dizer que cada vez estou mais convicto da absoluta necessidade de resguardar para sempre um monumento d'aquella especie, embora em ruina parcial.

Mas, ganha a causa de V. Ex.ª e ganha a minha, que a mesma é, em juntar ao meu modesto voto o de alguem que, pelo seu prestigio scientifico e pela sua dedicação archeologica, virá trazer duplicado peso ás solicitações d'essa esclarecida Camara e á proposta que o Museu haja de fazer debaixo da mesma orientação. Refiro-me ao sabio director d'este estabelecimento, o Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos, nome que representa nestes assuntos uma autoridade indiscutida. S. Ex.ª, que em breves dias regressa de uma viagem de estudo no estrangeiro, deve sentir grande satisfação em visitar pessoalmente o monumento da Pena; e, concorrendo a circunstancia de estar feita a sua exploração e desobstruidos os seus compartimentos, melhor admirará o estado de relativa conservação em que elle se encontra. Não duvido sequer de que S. Ex.ª confirmará a sua excepcional importancia ethnologica.

Já em carta e officio que dirigi ao illustrado Administrador do concelho de Torres Vedras, a quem se deve a energica e pronta intervenção que até hoje tem sido toda a salvaguarda do monumento, com segura honra para S. Ex.ª, eu expus summariamente algumas das considerações que pleiteavam em pró da conservação d'aquella magnifica antiqualha.

Achando-se confiada ao Rev.do P.e Paulo Bovier Lapierre, descobridor do monumento, a descrição das explorações que ali promovi e o estudo não só da construcção em si, como do espolio archeologico, não posso entrar em determinadas minudencias, porque desejo respeitar a prioridade d'aquelle illustrado ecclesiastico.

Não obstante, cumpre-me concretizar no presente officio os fundamentos do meu voto, aliás insignificativo, a favor da conservação do monumento prehistorico da Pena; é um aspecto do mesmo assunto, mas de ordem por assim dizer patriotica e social, separavel do estudo intimo e scientifico das ruinas em si.

Em tão resumidas palavras, quanto possivel for, procurarei compendiá-las.

*

Este monumento, de sua natura funereo, pertence a uma classe de construcções prehistoricas, de que em Portugal teem sido explorados

alguns raros especimes, mas que os nossos paleoethnologos condignamente apreciam.

Já as dimensões do monumento da Pena o collocam em logar primacial. Só a sua rotunda ou camara central mede 6 metros de diametro; ora os monumentos identicos a este já explorados e já destruidos são: 1.º, o nomeado pelo ordinal 7.º na necropole prehistorica de Alcalar, no Algarve, com 3 metros de diametro no correspondente compartimento; 2.º, o do valle de S. Martinho, em Cintra, encontrado apenas com parte da rotunda que media $4^m,20$ de diametro e explorado pelo Sr. Maximiano Apollinario, em serviço do Museu Ethnologico; 3.º, o de Monge, em Cintra, que aliás era apenas semelhante na planta da cripta, e estudado pelo fallecido Carlos Ribeiro, media no diametro alludido $4^m,5$; 4.º, emfim, preseindindo de uma singularidade notavel do monumento n.º 9.º de Alcalar tambem, este mesmo monumento explorado pelo eminente archeologo da Figueira da Foz, o Sr. Dr. Santos Rocha, que diz ter elle apenas 3 metros de diametro na camara mortuaria.

Nenhum d'estes monumentos existe; existe o da Pena, embora sem cupula, que devia ter protegido a rotunda central, nem as lages que cobririam o corredor de accesso.

No estado de conservação, porém, em que se encontra o ossuario prehistorico de Torres Vedras, é monumento unico em Portugal.

É certo que estas construcções das eras prehistoricas tem sido encontradas em varios outros pontos da Europa occidental, como a Bretanha, Escocia, Inglaterra, Hespanha e ainda na Italia, mas não deixam de ser muito raros e importantes pela sua especial significação, como vou mostrar rapidamente.

E é este, para minha desvaliosa opinião, o merito capital do tumulo da Pena e a razão basilar, em virtude da qual eu penso que se devem fazer todos os sacrificios, empregar todos os esforços para que tal reliquia não seja victima do mais insignificante vandalismo e possa ser reputada como monumento verdadeiramente nacional.

Permitta-me pois V. Ex.ª mais algumas palavras, apesar da extensão inconveniente que este escrito já leva.

*

O nosso monumento tem principalmente um valor «chronologico» e um valor «ethnologico».

Nada mais difficil, mas ao mesmo tempo nada mais necessario do que estabelecer uma chronologia naquelles afastados e obscuros tempos

prehistoricos; isto é, estranhos a toda a documentação escrita coeva, ou mesmo á simples referencia de antigos historiadores ou geographos. A antiguidade de um monumento é a mais pronta e natural inquirição do nosso espirito deante d'elle.

Este valor chronologico (refiro-me ao que se chama chronologia absoluta) tem para a paleoethnologia portuguesa, em que os estudos d'esta especie estão por fazer, á mingua de elementos, uma importancia verdadeiramente peculiar.

Já noutro documento eu tinha tocado esse ponto, e se d'elle novamente me occupo é porque, como nenhum outro, deixa resaltar o apreço em que deve ser tida a veneranda ruina da Pena.

Em alguns pontos da Grecia antiga foram encontrados e explorados no seculo XIX singulares e opulentos sepulcros, de remota antiguidade, que, alem do vestigio de rico espolio, apresentavam uma architectura caracteristica e imponente.

Foi em Micenas que esses monumentos attingiram dimensões grandiosas e que foram primeiramente estudados por Schliemann, um archeologo allemão, exemplo incomparavel de dedicação scientifica. Effectivamente, aquella circunstancia e a semelhança dos achados em outras localidades fez com que a civilização, que construiu e decorou estes edificios, se chamasse micenica ou micenense.

Não foi, pois, sómente na velha cidade da Argolida e proximidades que este typo de sepulcros se revelou, debaixo do alvião de Schliemann, de Stamatakis, etc.

Na Laconia, na Attica e na Beocia surgiram tambem, á voz de madame Schliemann, de Tsundas e outros, mais construcções funebres do mesmo systema architectural; isto é, repartidas em tres recintos, um vestibulo, um corredor e uma cupula suspensa sobre uma camara circular e constituida por fiadas de silhares horizontalmente collocados como aneis, successivamente de menor diametro, desde o envasamento até o fecho.

Esta civilização, hoje muito bem estudada, não limitou comtudo a sua influencia ás costas e ilhas do mar Egeu, e nisso está o que d'ella nos interessa grandemente.

Quanto á sua antiguidade, os estudos de chronologia comparada d'essa civilização chegaram a permittir que se lhe assinassem os annos de 1450 ou 1500 antes de Christo a 1100 ou 1000, como o periodo que limitava o seu maior desenvolvimento e a sua decadencia.

É certo que depois d'isso, prodigiosos trabalhos de exploração archeologica executados na ilha de Creta por Evans, um inglês e por outros que se lhe seguiram, revelaram ao mundo scientifico que aquella

civilização era já filha de outra anterior, não menos brilhante, nem menos magnificente, que attingia, no recuar dos tempos, o seculo XL (40) antes de Christo! E já agora, sob pena de me alargar mais do que é licito, deixe-me V. Ex.ª notar que os palacios de Cnossos e de Phestos (Creta), de que subsistem os envasamentos e as amplas escadarias, ultrapassam em grandiosidade todas as construcções da nossa civilização, e a ceramica artistica é de uma elegancia de forma e sobretudo de uma gracilidade de ornamentação colorida, que hoje, a tantos mil annos de distancia e separação, apenas se tenta imitá-la com os pro ductos de que se chama arte nova ou moderno estilo.

E para que a homogeneidade d'esta civilização fosse bem accentuada ainda debaixo do nosso ponto de observação, os tumulos de cupula de Micenas tinham analogos em Cnossos. O monumento de Clitemnestra, explorado por madame Schliemann, era perfeitamente identico ao de Isopata, descoberto por Evans, em Creta.

Estas poderosas civilizações conheciam industrialmente apenas o bronze, alem dos metaes preciosos; eram epocas anteriores ao uso do ferro.

A planta e o processo constructivo do grande monumento da Pena e dos outros monumentos portugueses de identica architectura, acima inventariados, demonstram inilludivelmente uma irrecusavel influencia dos constructores micenences sobre os nossos antepassados, influencia correspondente a uma ramificação d'essa cultura remotissima, que, difundindo-se pelo Mediterraneo e costas do Atlantico, attingiu, na sua expansão, as frias paragens do norte da Europa occidental.

Attestada esta influencia e verificado este relacionamento, encontramos um modo de poder assinar com relativa precisão a alta antiguidade d'esta classe de monumentos prehistoricos.

E por isso parece-me, em harmonia com o que deixo exposto, que poderemos collocar a construcção do hypogeu da Pena entre os annos de 1450 a 1000 antes de Christo, não querendo introduzir neste calculo uma correcção baseada no tempo necessario para o alastramento gradual da influeneia civilizadora através de tão extensos mares.

Acceitando, porém, uma correcção, como penso se deve aceeitar, a antiguidade d'estes monumentos poderá orçar-se pelos seculos XIII a XI antes de Christo.

Ora até hoje lê-se em Perrot & Chipiez: «ainda se não encontrou tumulo de cupula que, por qualquer achado, se possa capitular de posterior ao periodo micenense».

Perguntarei eu agora e perguntará commigo V. Ex.ª: é licito a uma nação entregar ás mãos de vandalos ignaros ou aos estragos do

tempo um monumento d'esta categoria, embora incompleto, mas perfeitamente reconhecivel e melhor conservado do que qualquer outro analogo? E unanime a resposta.

*

O valor ethnologico d'esta descoberta emerge naturalmente da mesma ordem de considerações.

É uma archaica civilização, anterior ao conhecimento do ferro, mas já possuidora da metallurgia do bronze, que da velha Grecia, se expande maravilhosamente de costa em costa, de ilha em ilha, até as collinas da peninsula iberica, e ainda alem, como já disse, trazida ha 3500 ou 3200 annos em galeões com velas de coiro, tripulados por afoitos marinheiros e commerciantes sagazes e de que surge agora, em Portugal, uma pagina dilacerada, uma palavra apenas, se quiserem, mas de pedra, depois de um somno de tantas dezenas de seculos, dormido occultamente debaixo de espesso manto de terra, que um archeologo emerito ergueu com plena consciencia do seu gesto.

Foi a luz de uma civilização oriental antiquissima, que veio espancar o nosso atraso de primitivos da epoca da pedra, trazendo-nos o uso dos metaes, a architectura mural e a construcção da cupula, em que iamos guardar piedosamente os despojos dos nossos mortos, com aquella veneração grandiosa de que através dos tempos se encontram tantas e tão constantes demonstrações.

Para a historia da nossa evolução, o monumento de Torres Vedras salvaguardado, é um documento que redivive debaixo da enxada da archeologia, majestoso e eloquente na sua brutalidade architectonica e nas reliquias do seu caracteristico recheio, quer de natureza anthropologica, quer de natureza ethnographica.

*

Vae longo, mais longo do que eu julgava, este escrito; mas elle é a expressão ainda assim concisa do muito que suggere um monumento da importancia e da ancianidade d'aquelle, que o concelho de Torres Vedras tem a fortuna de possuir.

E estas minhas desautorizadas mas sinceras considerações poderão, se tiverem a confirmação que eu aguardo, servir de provas para a petição que o Museu Ethnologico Português não deixará de dirigir ao Governo, na certeza de ser apoiado com os applausos de todos os homens que amam a nossa querida patria, as paginas da nossa historia e a instrucção dos nossos contemporaneos.

Por ultimo, não desejo que fique na sombra: em primeiro logar, o alto serviço prestado á archeologia nacional pelo descobridor do monumento, o Rev. Paulo Bovier Lapierre, esclarecido padre e homem de sciencia, o qual, embora estrangeiro e de passagem em Portugal, procedeu como se fosse nosso compatriota, entregando a uma instituição nacional a exploração do seu achado e acceitando a incumbencia de elaborar o concernente relatorio para ser publicado no orgão d'essa instituição; em segundo logar, o procedimento do dignissimo Administrador do concelho de Torres Vedras, o Ex.mo Sr. Augusto Pinheiro da Silva, impedindo os estragos que sempre se succedem ás explorações archeologicas e são exercidas por gente rustica, dominada pela cubiça de algum thesouro occulto, procedimento para o qual todos os applausos são escassos louvores; em terceiro logar, o alvitre perfilhado pela esclarecida Camara Municipal de Torres Vedras, da presidencia de V. Ex.a, porque deu ao país um nobilissimo e rarissimo exemplo de elevação intellectual e patriotica, pugnando quanto em suas forças e attribuições é permittido pela salvaguarda e defesa de um monumento rude de aspecto, mas notavelmente importante para a historia das origens das civilizações que se succederam neste palmo da Iberia, que havia de ser o nosso caro Portugal.

*

Ha mais tempo que eu quisera ter respondido ao honroso e penhorante officio de V. Ex.a, mas a complexidade e urgencia das minhas funcções no Museu Ethnologico e a carencia do pessoal de todo me teem até agora absorvido o tempo de maneira absolutamente irremediavel.—Deus guarde a V. Ex.a—Ill.mo e Ex.mo Sr. Presidente da Camara Municipal de Torres Vedras.—Belem, 21 de Junho de 1909.= O Official, servindo de Director, *Felix Alves Pereira.*

Entrementes, tendo regressado ao reino o Sr. Dr. Leite de Vasconcellos e assumindo a direcção effectiva do Museu Ethnologico Português, o nosso bom Director, acompanhado do official, realiza a sua 1.a visita ao monumento de Torres Vedras, visita que com generosas palavras vem descrita no *Diario de Noticias* de 7 de Julho pelo seu illustrado correspondente naquella villa, Sr. Antonio Augusto Cabral, e que foi agradecida nos seguintes termos:

VII.—Chegado a Lisboa, cumpre-me agradecer a V. Ex.a e aos Ex.mos Srs. Vereadores da Camara Municipal de Torres Vedras, as elevadas provas de consideração e deferencia de que tanto eu, como

o official d'este Museu, fomos alvos na nossa visita a essa villa para examinar o monumento do Monte da Pena. D'ellas conservarei sempre a mais grata e desvanecedora recordação.

Resta-me fazer votos por que a cruzada de V. Ex.ª tenha a solução que todos nós desejamos e será uma honra para essa nobre terra.—Belem em 7 de Julho de 1909.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Presidente da Camara Municipal de Torres Vedras.=*José Leite de Vasconcellos.*

VIII.—Dois motivos justificam o officio que tenho a honra de dirigir a V. Ex.ª Em primeiro logar, o gentil e penhorante procedimento de V. Ex.ª no dia de hontem, 6 de Julho corrente, honrando-me com a sua presença á minha chegada a Torres Vedras em companhia do official d'este Museu, impõe-me o maior reconhecimento e inolvidavel gratidão para com V. Ex.ª

Em segundo logar, a conservação do monumento de Santa Cruz [1], levada a effeito em proveito do Museu Ethnologico Português por V. Ex.ª, é um acto tão generoso e uma iniciativa tão captivante, que, se eu não tivesse o esclarecido criterio de V. Ex.ª, por motivo de outros actos anteriores, na mais alta cotação, elle só por si bastaria para tornar V. Ex.ª credor dos mais levantados encomios, quer da parte do signatario d'este officio, quer da parte de todas as pessoas para quem a menor perda de um monumento archeologico é uma affronta á patria e á civilização.—Belem 7 de Julho de 1909.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Administrador do Concelho de Torres Vedras.=*José Leite de Vasconcellos.*

O resultado official d'esta excursão foram os officios seguintes, dirigidos ao Sr. conselheiro Director Geral do Ministerio das Obras Publicas, Severiano Augusto Monteiro:

IX.—Tendo tido occasião de visitar no Monte da Pena, concelho de Torres Vedras, o monumento prehistorico de que a imprensa se tem occupado e nomeadamente o *Diario de Noticias* em os seus n.os de 13, 14, 26 e 27 de Maio, 13 de Junho, 6 e 7 de Julho, e havendo-me informado das circunstancias do seu descobrimento, conservação e exploração, venho propor a V. Ex.ª que o seu descobridor, o Rev.do P.e Paulo Bovier Lapierre, subdito francês, tenha dos poderes publicos o merecido louvor pelo seu procedimento cavalheiroso e desinteressado.

---

[1] Refiro-me a uma pedra tumular da epoca de Augusto, de que me occupo neste mesmo fasciculo.

Aquelle illustre sacerdote, que se achava no collegio do Barro, perto de Torres Vedras, por motivo de saude, é professor de bacteriologia na faculdade de medicina de Beiruth (Siria) e ao mesmo tempo distincto archeologo, tendo descoberto o referido monumento e suspeitando, por acertadas sondagens, da importancia d'elle, apressou-se a notificar-me o facto para eu prover acêrca da exploração em proveito do Estado. Assim se procedeu, organizando o Museu Ethnologico Português a exploração methodica do monumento, á qual assistiu o Rev.do P.e Lapierre, e revertendo para o mesmo estabelecimento todo o espolio archeologico e anthropologico. Este ultimo tem merecido ao illustre sacerdote um cuidado especial, que denuncía singular aptidão em ajustar partes dispersas dos craneos e revela em Sua Reverencia entranhada dedicação scientifica e elevado criterio.

Da visita que fiz ao monumento e das informações já anteriormente obtidas conclui o singularissimo valor d'esta grande construcção prehistorica para o estudo da paleoethnologia portuguesa, e portanto o alto serviço prestado, com raro desinteresse, á sciencia portuguesa pelo mesmo Rev.do P.e Lapierre.—Belem, em 13 de Julho de 1909.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro Director Geral de Obras Publicas e Minas.=*José Leite de Vasconcellos.*

X.—No Monte da Pena, concelho de Torres Vedras, acaba o Museu Ethnologico Português de explorar um monumento prehistorico de singular valor e importancia para o estudo da paleoethnologia portuguesa. A sua grandissima antiguidade, as suas consideraveis dimensões, o seu estado de conservação, a sua fórma que o põe em relação com a arcaica civilização da Argolida e de Creta, tornam-no digno de ser salvaguardado de maneira efficaz e segura, para que em todo o tempo possa ser estudado e admirado como um dos mais notaveis vestigios das eras prehistoricas em Portugal. Se fosse possivel transportá-lo a um museu, era ahi o seu logar, embora perdesse pela deslocação todo o valor que depende das suas condições de exposição e local.

Conservado porém no proprio logar em que foi construido, a sua significação ethnographica adquire grande importancia, pois que, achando-se situado num elevado cabeço, onde parece haver outros restos da presença do homem, relaciona-se com os costumes religiosos de eras prehistoricas, relativas á crença e ao culto dos mortos, que são os factos da vida antiga que mais fecundos em resultados tem sido em sciencia archeologica para o estudo de todo o passado, especialmente d'aquelle de que não existem documentos escritos.

A Camara Municipal de Torres Vedras, corporação digna de todo o elogio pelo empenho que tem tomado na salvaguarda do monumento e que fica sendo um exemplo eloquente para as outras camaras do país a respeito de seus monumentos, convencida da importancia d'aquella antiguidade, resolveu agenciar a cedencia do terreno em que ella está situada com o fim de a entregar á salvaguarda do Estado. Tendo eu feito, como Director do Museu Ethnologico Português, uma inspecção attenta do referido monumento e persuadido de que, devidamente salvaguardado, elle é ao presente um dos mais notaveis do país no seu genero e portanto de que elle é tambem um facto inigualavel de instrucção e civilização, porque testemunhará o respeito que se deve consagrar aos restos da antiguidade, venho propor a V. Ex.ª que, por conta do Estado, se estabeleça em volta do monumento prehistorico do Monte da Pena uma vedação que permitta aos visitantes a inspecção do interior pelo menos nos pontos principaes que são os quatro rumos cardinaes, e que á Camara Municipal de Torres Vedras, que, parallelamente com o illustre Administrador do Concelho, Sr. Augusto Pinheiro da Silva, tem contribuido pela sua intervenção official e officiosa para o respeito por parte dos visitantes do monumento ainda inteiramente exposto ao vandalismo da gente rude, se entreguem os cuidados da sua conservação e fiscalização, pois ella assim o julga conveniente.—Belem, em 13 de Julho de 1909.—Illmo e Exmo Sr. Conselheiro Director Geral de Obras Publicas e Minas.=*José Leite de Vasconcellos.*

Por effeito do 1.º officio recebeu o Director do Museu Ethnologico Português o officio e portaria que seguem:

XI.—Do Ministerio das Obras Publicas—Direcção Geral de Obras Publicas e Minas.—Tendo S. Ex.ª o Ministro e Secretario do Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, tomado conhecimento do officio n.º 755, de 15 de Julho findo, em que V. Ex.ª menciona os serviços prestados ao estudo da archeologia portuguesa pela descoberta de uma grande construcção prehistorica no Monte da Pena, em Torres Vedras, pelo Rev.^do P.^e Paulo Bovier Lapierre, distincto professor de bacteriologia e archeologo francês, cumpre-me communicar-lhe que S. Ex.ª o Ministro encarrega a V. Ex.ª de, em seu nome, louvar aquelle distincto archeologo, felicitando-o por tão natural descoberta e de transmittir-lhe os seus agradecimentos pelo interesse scientifico manifestado em proveito do Museu Ethnologico Português.—Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, em 19 de Agosto de 1909—Illmo e Exmo Sr. Director do Museu Ethnologico Português.=*A. A. Severiano Monteiro.*

XII.—Da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas—Direcção Geral de Obras Publicas e Minas.—Tendo chegado ao conhecimento de Sua Majestade El-Rei que o Rev.do Paulo Bovier Lapierre, distincto professor de bacteriologia da faculdade de medicina de Beiruth (Siria) e sabio archeologo, descobriu e explorou, com desinteresse scientifico digno de registo, o monumento prehistorico do Monte da Pena, no concelho de Torres Vedras, concorrendo assim para o conhecimento da archeologia portuguesa, ha por bem o mesmo Augusto Senhor ordenar que, em seu Real nome seja louvado o dito Rev.do Paulo Bovier Lapierre, pelos valiosos serviços com que, pela maneira indicada, concorreu para o conhecimento da prehistoria do país.

Paço, em 20 de Agosto de 1909.=*Antonio Alfredo Barjona de Freitas.*

Para o Rev.do Paulo Bovier Lapierre.

Como resposta ao 2.º foi enviado o immediato documento:

XIII.—Ministerio das Obras Publicas—Direcção Geral de Obras Publicas e Minas.—Em referencia ao seu officio n.º 756 de 15 de Julho ultimo, participo a V. Ex.ª, para seu conhecimento, que S. Ex.ª o Ministro, por despacho de 31 d'aquelle mês, ordenou a construcção da vedação em volta do monumento prehistorico do Monte da Pena, concelho de Torres Vedras.—Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, em 4 de Agosto de 1909.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Director do Museu Ethnologico Português.=*A. A. Severiano Monteiro.*

Aqui tem os leitores d'*O Archeologo Português* a compilação dos documentos officiaes que precederam e prepararam a vedação do monumento do Monte da Pena. Oxalá em breve eu possa annunciar que esta cruzada teve o termo que a sciencia e o patriotismo aconselham.

Outubro de 1909.

F. Alves Pereira.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XIV, 217)

Roivaes e **Ruvaes**, geogr., 1220. Inq. 154, 1.ª cl.
Roiz, app. h. *Canc. da Vat.*, n.º 907.
Rolaes, geogr., 1258. Inq. 316, 2.ª cl.
Rolam, app. h., 1220. Inq. 196, 1.ª cl.—Id. 245 e 374.
Roldam, geogr. *Canc. da Vat.*, n.º 1066.

Romaaez, app. h., sec. xv. S. 253.—Id. 280.
Romãaez, app. h., sec. xv. S. 368.
Romaiz, app. h., 1220. Inq. 71, 1.ª cl.—Id. 163 e 437.
Romaim, geogr., 1258. Inq. 312, 1.ª cl.
Romanit, app. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 41.
Romaniz, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 187.
Romano, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.—Id. 168.
Romanoz, app. h., 1043. L. D. Mum. Dipl. 202, l. 5
Romão, n. h., 1220. Inq. 187, 2.ª cl.
Romarici, geogr., 1082. L. D. Maior Martinz. Dipl. 365.—Id. 391.
Romarigaes, geogr., 1258. Inq. 368, 2.ª cl.
Romarigiz, app. h., 1055. L. Preto. Dipl. 241.
Romarigo, geogr., 1258. Inq. 708, 1.ª cl.
Romariguizi, app. h., 1062. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 270.
Romarigus, n. h., 992. L. B. Ferr. Dipl. 17.—Id. 99.
Romariquiz, app. h., 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.
Romariquizi, app. h., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.—Id. 381.
Romaritu, n. h., 1017. Tombo S. S. J. Dipl. 144.
Romariz e **Romarizi**, villa, 1081. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 360.—Id. 36.—Inq. 544.
Romarizi, geogr., 1077. Doc. most. Arouca. Dipl. 332.
Romasalaes, geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
Romaym, geogr., 1258. Inq. 646, 2.ª cl.
Rombo, app. h., 1258. Inq. 294, 2.ª cl.
Romeiro, app. h., sec. xv. S. 197.
Romeo, app. h., 1169. *Elucid.*, 2.º, p. 360, 2.ª cl.—*Canc. da Vat.*, n.º 1145.
Romeos, geogr., 1258. Inq. 401, 2.ª cl.
Romeu, app. h., 1258. Inq. 546, 1.ª cl.—S. 153.
Romeus, n. h., 1258. Inq. 230, 1.ª cl.—Id. 325.
Romey, app. h., 1258. Inq. 583, 1.ª cl.
Romim, n. h., 1258. Inq. 480, 2.ª cl.
Rompesakus, geogr., 989. Dipl. 98.
Rompicilas, geogr., 1258. Inq. 684, 1.ª cl.
Ronbus, app. h., 1258. Inq. 293, 2.ª cl.
Ronçavales, geogr. *Canc. da Vat.*, n.º 1066.
Rondelo (Souto de), geogr., 1258. Inq. 438, 2.ª cl.
Ronhaldi, geogr., 1258. Inq. 462, 1.ª cl.
Ronrigo, n. h., 1258. Inq. 429, 2.ª cl.
Rool, app. m., sec. xv. S. 380.

Roolim, n. h., sec. xv. S. 380.
Roorigo, n. h., 1220. Inq. 16, 2.ª cl.
Rooriguit, app. h., 1258. Inq. 322, 2.ª cl.
Rooriguiz, app. h., 1220. Inq. 109, 2.ª cl.
Roorim, n. h., sec. xv. S. 381.
Rooriz (Monasterio de), 1220. Inq. 163, 1.ª cl.—Id. 517.
Roosende. Vidè **Arinho de R.**
Roosendi e **Roozendi**, villa, 1258. Inq. 561, 1.ª cl.—Id. 516.—*Elucid.*, 2.º, p. 395, 1.ª cl.
Roosendiz, app. h., 1258. Inq. 534, 2.ª cl.
Roosendo (Sam), sec. xv. S. 324.
Roovalde e **Reovalde**, geogr., 1220. Inq. 40, 1.ª cl.
Roozas, geogr., 1258. Inq. 544, 1.ª cl.
Roozendiz, app. h., 1258. Inq. 535, 1.ª cl.
Roqueima, app. h., 1258. Inq. 319, 2.ª cl.
Rorigaos, geogr., 1258. Inq. 427, 2.ª cl.
Rorigo, n. h., 1029. Doc. most. Moreira. Dipl. 163.
Roriş, geogr., sec. xv. S. 166.
Roseendo (Sam), sec. xv. S. 289.
Rosoyra, app. h., sec. xv. S. 257.
Rossendo, n. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
Rotano e **Rodano**, rio (?), 1186. For. Covilhã. Leg. 159, l. 4.
Rotea, geogr., 1258. Inq. 397, 1.ª cl.—Id. 379.
Rotela, geogr., 1048. Doc. most. Pendorada. Dipl. 223.
Roterico, n. h., 1088. L. Preto. Dipl. 418.
Rotires, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 9.
Rotiz, app. h., 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 15, l. 4.
Rotundelo, geogr., 1038. Doc. most. Moreira. Dipl. 183.
Rouberto, n. h., 1145. *Elucid.*, 2.º, p. 219, 2.ª cl.
Roucis (S. Marine de), geogr., 1258. Inq. 377, 2.ª cl.
Rouco, app. h., sec. xiii. For. Mós. Leg. 391.
Rouordanus e **Roburdanus**, geogr., 1073. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 314.
Rouordelo, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 32.
Roupar, app. h., 1258. Inq. 306, 2.ª cl.
Rouparizi, app. h., 1056. Doc. most. Moreira. Dipl. 244.—Id. 489.
Rouparius, n. h., 1098. Doc. ap. sec. xiii. Dipl. 518.
Rousio, geogr., 1258. Inq. 378, 2.ª cl.—Id. 406.
Rout, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
Rouuredo, n. h. 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
Rouvaldi, geogr., 1220. Inq. 50, 2.ª cl.—Id. 135.

Rouviis, geogr., 1258. Inq. 586, 1.ª cl.
Roxo, app. h., 1258. Inq. 722, 2.ª cl.—Leg. 347.
Roy, n. h., 1258. Inq. 412, 2.ª cl.—S. 206.—*Canc. da Vat.*, n.º 927.
Roymondo, n. h., sec. xv. S. 203.
Royuo, app. h., sec. xv. S. 219.
Roza, app. h., 1220. Inq. 11, 2.ª cl.—Id. 352.
Rozas, geogr., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32, ult. l.—Id. 138.—Inq. 388.
Rozatus, app. h., 1258. Inq. 693, 2.ª cl.
Rozavales, geogr., 1258. Inq. 309, 1.ª cl.
Rozavara (Casal de), geogr., 1258. Inq. 438, 1.ª cl.
Rozovalibus, geogr., 1258. Inq. 613, 1.ª cl.
Rozovallis, geogr., 1258. Inq. 563, 1.ª cl.
Rrando, n. h., 968. Doc. ap. sec. xiii. Dipl. 61.
Rratisendu, n. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 131.
Rrecaredi, villa, 1013 (?). Dipl. 136, l. 29.
Rrekaredo, n. h., 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.
Rrefogios, geogr., 1013 (?). Dipl. 137, l. 2.
Rremestro, n. h. (?), 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.
Rrizila, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71.
Rrodosindo, n. h., 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.
Rromano, n. h., 1013 (?). Dipl. 136, l. 31.
Rromario, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 70.
Rroslla, geogr. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
Rua, geogr., 1258. Inq. 328.—Id. 365 e 731.
Rua de gatis, geogr., 1258. Inq. 511, 2.ª cl.—Id. 710.
Rua de gatos, geogr., sec. xiv. Inéd. de hist. port., 4.º, p. 595.
Rua de Amaranti, geogr., 1220. Inq. 250, 2.ª cl.
Ruaez, app. h., 1258. Inq. 320, 1.ª cl.
Rubeis. Vidè **Ribeis**.
Ruber de Lila, n. h., 1220. Inq. 7, 1.ª cl.
Ruberte, n. h., sec. xv. S. 380.—Id. 364, 1.ª cl.
Rubertez, app. h., sec. xv. S. 380.
Rubertus, n. h., 1100. Doc. most. Lorvão. Dipl. 559.
Rubey, app. h., 1258. Inq. 734, 2.ª cl.
Rubianes e **Rubeans**, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 20.
Rubio, app. h., 1258. Inq. 319, 1.ª cl.
Rubo, app. h., 1055-1065. For. Paredes. Leg. 347.
Rubrio, app. h., 1258. Inq. 392, 2.ª cl.
Ruca, app. h., 1258. Inq. 367, 2.ª cl.
Ruderigiz, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.

Ruderiz, app. h., 1011. Doc. most. Pedroso. Dipl. 132.
Rudesindi, app. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.
Rudessiudus, bispo, 911. Doc. sé de Braga. Dipl. 11.—Id. 23.
Rudiliz, app. h., 1025. L. D. Mum. Dipl. 160.
Rufe, app. h. (?), 1258. Inq. 735, 2.ª cl.
Ruffacho, n. h., 1258. Inq. 468, 1.ª cl.
Rugemirizi, app. h., 1085. Tombo S. S. J. Dipl. 387.
Ruilhi e **Ruili**, geogr., 1220. Inq. 89, 1.ª cl.
Ruival (Casal de), geogr., 1258. Inq. 418, 2.ª cl.
Ruivos, geogr., 1220. Inq. 38, 2.ª cl.
Ruiz, app. m., sec. xv. S. 168.
Rumili, n. h. (?), 1073. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 314.
Rupella, geogr., 1220. Inq. 9, 2.ª cl.
Rupta de rabegia. Vidè **Rabegia.**
Rupta lavicata. Vidè **Lavicata.**
Ruuy, n. h., sec. xv. S. 280.
Ruvaes e **Roivaes.** Vidè **Roivaes.**
Ruval, geogr., 1258. Inq. 662, 1.ª cl.
Ruvali (Campum de), geogr., 1258. Inq. 534, 2.ª cl.—Id. 676.
Ruvina, ribeiro, 1258. Inq. 690, 1.ª cl.
Ruvoos (S. Pectro de), geogr., 1220. Inq. 3, 2.ª cl.—Id. 78.
Ruxo, n. h., 1220. Inq. 80, 2.ª cl.
Ruy, n. h., sec. xv. S. 168.
Ruzus, geogr., 1258. Inq. 297, 2.ª cl.—Id. 304.

S

Saa, app. h., 1220. Inq. 55, 2.ª cl.—Id. 376.
Saamariz, app. h., 1258. Inq. 254, 1.ª cl.
Saamir, geogr., 1220. Inq. 54, 2.ª cl.—Id. 360.
Saamiriz, app. h., 1220. Inq. 66, 1.ª cl.—Id. 157.
Saamiros (Casal de), geogr., 1258. Inq. 677, 1.ª cl.
Saãmo, app. h., 1308. Dissert. chr., 4.º, p. 180.
Sabadeli, villa, 1220. For. Sabadelhe. Leg. 583.
Sabadelli, rio, 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 11.—Id. 262.
Sabadim, geogr., 1258. Inq. 387, 2.ª cl.—S. 167.
Sabadom, geogr., 1258. Inq. 339, 1.ª cl.
Sabarico e **Sabarigo**, n. h., 1084. Doc. most. Avè-Maria. Dlpl. 377.
Sabaricus, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.
Sabariguizi, app. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167.
Sabida, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 39.

Sabidiz, app. h., 1053. Doc. most. Pedroso. Dipl. 234.
Sabido, app. h., 1258. Inq. 467, 2.ª cl.
Sabiniani, geogr., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
Saboles, n. h. (?), 1043. L. D. Mum. Dipl. 202.
Sabor, rio, 1062. *Elucid.*, 1.º, p. 475, 2.ª cl.
Saborino, n. h., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.
Sabreiros, villa, 1258. Inq. 576, 1.ª cl.
Sabuel, geogr. (?), 1258. Inq. 557, 1.ª cl.
Sabugano (agro de), geogr., 1021 (?). L. Preto. Dipl. 153.
Sabugarios, geogr., 1258. Inq. 713, 2.ª cl.
Saburida, geogr., 1258. Inq. 630, 2.ª cl.
Sacarios, geogr., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
Sacco, app. h., sec. xv. S. 168.
Saci, app. h., 1047. Doc. Univ. de Coimbra. Dipl. 218.
Saco ou Sacco, app. h. *Canc. da Vat.*, n.º 941.
Sacso albo, geogr., 1074. Doc. most. Pendorada. Dipl. 316.
Saculfiz, app. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 195.
Sacxeus, geogr., 1258. Inq. 493, 2.ª cl.
Sadornim, geogr., sec. xv. S. 266.
Sadornio, n. h., sec. xiii. Doc. in *Arch. Port.*, ix, p. 71.
Sadornym, geogr., sec. xv. S. 344.
Sadoy, geogr., 1258. Inq. 434, 2.ª cl.—Id. 435.
Saezedo (Fontem de), geogr., 1258. Inq. 734, 1.ª cl.
Sagaciz, app. h., 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.
Sagadanes, villa, 1064. L. B. Ferr. Dipl. 276.—Id. 334.
Sagadi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 17.—Inq. 7 e 60.
Sagado, n. h., 937. Dipl. 26, n.º 43.—Id. 81.
Sagamody e **Sagamondi**, geogr., sec. xv. S. 384.

(*Continúa*).

A. A. Cortesão.

Miscellanea

a) Falsificações da moeda portuguesa nos Paises-Baixos, no sec. XVI

I

Senhor.—Muitos dias ha que nõ tenho carta de v. m. e posto que o sinto muito me doe muito mais a causa que o podia estoruar; espero em N. S. que SS. AA. conheção o que se deve a v. m. e seja pera mais augmento e contentamento de v. m. os desgostos passados. Eu ha algũs dias que estou nesta corte aonde vim sobre o negocio dos patacões

para dar mais calor ao fisco que proçedia contra monsieur de Blite em cuja terra se forjauão e corre o proçesso á diante esperamos que em breue tempo se acabe de resoluer para que o castigo seja exemplo a outros, tambem me ey detido sobre çertos cordoueses quererem desfazer os preuilegios que a nação de portugal tem nestes estados alegando que nẽ el Rey. N. S. os podia dar nem os prinçipes destes estados comfirmar, hũ c outro espero em breue cõcluir cõ a ajuda de Deus.

Achandome com francisco de ybarra commissario geral destes estados, e do Conselho do Duque me disse que entre outras nouas que tinha de levante, lhe dizião, os portugues[es] terem çercado a Adem com 16 galees como v. m. mais largamente vera pelo trelado delas que sera com esta, e em outra carta dezia em hũ Capitulo que a tinhão em muito aperto pareçe me mandalas a v. m. pera aduirtir a S. A. por hũ correo que o Duque dalua despacha a Sua Magestade cõ a noua de hũ Roim rescontro que o Conde de Arambergh teue com o Conde ludovico hirmão do prinçipe dorange que por Frisa quis entrar por estes estados foi perda muito pera sintír por morrer na jornada o conde de Arembergh e tres capitães e sete alferes, do terço de Çerdenha e obra de 600 espanhoes e algũs alemães, a moor parte gente prinçipal—dous ou tres dias despois de vinda a noua forão sentençiados a morte e confiscados os bẽis a Reueria ao Principe d'orange, conde Ludovico seu hirmão, Condes de Huogstrate, de Culemburch, de Vandenbergh, de brederoda, e que as casas do Culemburch fosem aradas de sal por se auerem feito nelas os acordos destas disensões—E oje forão excutados os condes de batenburch cõ outros gentis homẽis em numero de 18 e se tem que dentro de 8 ou 10 dias acabara de concluir cõ todos os presos comforme a seus delictos, e que depois avera perdão geral pera que todos sejão perdoados assi ausentes como presentes, a terra toda estaa tristissima e cõ Reçeo que cõ esta ocasião e Reuoltas França se torne a alterar. Deus proveja como for mais seu seruiço e augmento de nosa santa fee.

Duarte Fernandez me escreue por carta de 22 de março que avendo feito petição a S. A. por via dos veedores da fazenda pera me refazerem o danno dos 3500 e tantos cruzados que tomei por ordem de S. A. pera as munições que me mandou Jnviar, os quaes derão em Pimenta de que se vendeo hũa parte em Lixboa a 35 cruzados como então geralmente valia, e a outra se carregou pera Frandes que contado o seguro preços e tempo a que se vendeo vem a Render menos lhe dera o senhor Dom Francisco Reposta que avia saido escusado, creo deua ser pelo argumento e consequençia mas tanbem o senhor Dõ francisco podera considerar que deferença ahi de a dar S. A. em pa-

gamentos a pesoas a quem deue dinheiro de negocios que fizerão cõ sua fazenda ou de mandar-me a mi como seu oficial que lhe mande munições e que tome o dinheiro pera Lisboa e que as minhas letras se dara jnteiro cumprimento, e que acabo de 15 meses que as letras la estão sem serem pagas mandem os senhores veedores da fazenda dar Pimenta a 40 cruzados e meio valendo prubicamente por fora a 35 cruzados e carregandose hũa parte da que la derão neste preço por a parte a não querer tomar por os 35 cruzados que he cousa muy alhea do que nesse Reino se sohia e deve vsar pera entreter o seruiço del Rey. N. S. como conuem, por que por laa se proceder desta maneira, e homẽ nõ poder estar çerto no pagamento deixei de mandar as munições que S. A. me mandou pedir os dias passados que tendo concertado a 17 florins a poluora de bombarda, e a 20 a de espingarda, se nõ achara agora por 27 e 30, de maneira que aynda que se homem desfaça por o serviço de S. A. a maneira que se laa tem nos pagamentos faz perder a homem seu curso, beijarey as mãos de v. m. lembrar a SS. AA. quam diferente ordem he esta da que se deue ter, e quam deferente Recompensa mereçem meus seruiços e do que v. m. entender de SS. AA. me fara merce de me mandar avisar e em que o sirva, noso senhor a mays illustre pesoa e casa de v. m. guarde e estado augmente, de Brusselas, primeiro de Junho 1568—beija as mãos de v. m. seu mais certo servidor *Ruj mendez.*

Sobrescrito.—Ao muito Illustre senhor o senhor Pedro dalcaçoua Carneiro do Conselho [del Rey n]. s. e meu senhor, em Lixboa.

(*Corpo Chronologico*, parte I, maço 108, n.º 108).

II

Dom francisco pereira amiguo. Eu El Rey vos emuio muito saudar. Eu sam ymformado como no fim do mes de nouembro do anno pasado veio ter huua nao que se chama são Johão e he de gaspar da Rocha e João Maciel moradores na vila de viana ao porto da vila de bayona do Reino de galiza na qual o coRegedor da dita vila de bayona achou omze barris de moeda de cobre da que val neste Reino cimquo reaes falso por se fabricar e fazer em a framdes domde a dicta nao vinha com os crunhos e marcas semelhantes aos com que se laura a moeda nas casas dela que neste Reino tenho o qual coRegedor de bayona semdo Requerido pela pesoa que a isso mandey que fumdise e deRetese a dicta moeda pois nam podia coRer nos reinos de Castella e ser falsa e tam peryudicial a meu serviço o nam quis fazer nem alarguar a nao e mercadoria que nela vinhã nem Mandala aos portos deste Reino como parece que deuia fazer pois nam achaua culpados os dictos Johão Ma-

ciel e gaspar da Rocha senhorios dela e pelo que vos emcomemdo muito que deis comta deste caso á El Rey de Castella meu tio E lhe pecaes de minha parte por virtude da carta de cremça que com esta vos emuio e as prouisões que forem necessarias para o dito coRegedor de Bayona e quaes quer outras yustiças perante a pesoa que eu a isso mandarey fazer fumdir e deReter toda a dicta moeda, E que emtregue a a ditta pesoa a dicta nao com a mercadoria que nela vinha que for dos ditos meus vasalos e naturaes para eu qua mandar fazer dela o que comprir a meu serviço e bem da yustiça e as dictas prouisões me emuiareis o mais Breuemente que poder ser. Scripta en lixboa A xxbiij de feuereiro de 1566 — *O Cardeal Iffante.*— Para Dom francisco pereira.

Sobrescrito. Por ElRey A dom francisco pereira do seu conselho e seu embaxador Na cortte de castella.

(*Corpo Chronologico*, parte I, maço 107, n.º 111).

III

Senhor—Em dous; vinte; em fim do pasado escrevi a v. m. eu com a vltima enviei hũ escrito que me mandou o feitor do Belzar de que cõ este envio o duplicado. Depois em oito deste Recebi a de v. m. vinda com Boroa a paris em Reposta da que levou Antonio Roiz; por ela vejo a satisfação que v. m. diz S. A. teue de meu seruiço, e quanta merçe nesta materia v. m. me fez. Rogo a deus mo deixe seruir e quanto A meu despacho pois S. A. tem tanto conhecimento de meus seruiços e v. m. com tanta Jnstancia procura a satisfação deles, espero em deus seja tal cõ que se Recompense o desgosto de tão larga dilação.

Por a de v. m. vejo aver S. A. mandado abrir a casa e por a pimenta a 40 cruzados quintal e apricar çerta cantidade ao pagamento dalguas diuidas que corríão Jnteresse.

A todos ca A pareeido bem por que S. A. se Jra tirando de cambios e dando saida a sua pimenta e tendo a casa aberta a ese preço áa muita mais aparencia de se por aqui a 32 grossos ff. que montar nenhũa cousa que como por outra escrevi a v. m. Importa ao seruiço de S. A. estar ela ca posta neste preço e antes em 30 que em 32 pera cõ Isto se poder vender a que dantes se vendia nesta vila que era casi os dous terços mais do que de cinco anos a esta parte se vende e asi não vir a Veneza e a S. A. a que dantes soya e sobejando pimenta podera S. A. Ir pagando nela a seus acredores a 40 cruzados, tirando o jnconveniente de fazendo contrato, ou estando a casa çerrada a porem aqui a 40 grossos donde proçedeo vir em grande cantidade a Veneza como aa vindo de cinco anos a esta parte.

Na que escreuo a S. A. me parece aver Respondido a tudo o que S. A. mandou e ca se pode saber tocante ao cobre; v. m. crea que se fora em minha mão poder seruir logo a S. A. nõ deixara nada por fazer mas como o cobre que aa nõ he em paes nõ pude fazer o que desejei se sobre este negocio se me ouvera escrito mais çedo podera por terceira mão fazer vir o mais cobre que podera ser da sorte que S. A. o ha mister e nõ se correra Risco de quando se achar nõ poder Ir a tempo. Se ate 15 do mes que vem em que pode ser aquy Recado de S. A. algũ cobre de pães vier eu procurarei todo o que seja posivel de o aver sem que se entenda que sou eu o comprador.

Diz v. m. aver falado a S. A. sobre o pagamento de que a fazenda delRei n. s. me deue e que S. A. mandou se dese ordem cõ que se me pagase. E por que ate 20 de Julho nõ hera aceptada a licença o pera o credito Jmporta muito ter Imteiro... se nõ for paga como cree deve ser. Beijarei as mãos de v. m. lembrar a S. A. mande a seus oficiaes que em semelhantes cousas se nõ descuidem pois quando nõ fose por meus serviços deverse comigo vsar deferentemente por o que toca ao serviço de S. A. cuja a causa he o nõ devião fazer.

Com esta sera a conta das despesas feitas sobre a patente que se ouve em Leja e pubricações dela naquela provincia como v. m. por ela vera monta dozentas setenta e hũa livras, oito soldos e quatro dinheiros que pus A conta da fazenda de S. A. e prometo a v. m. que afora o contheudo nela me custa esta Jornada de meu filho mais de cincoenta livras de vestidos e apercebimentos pera ela afora outros amizades que pera quem tem casa de Ramo aa porta nestas terras nõ ajudão nada a levantar casa cõ sobrados. Afora o custo desta patente se mõtara nos patacões que Ja são confiscados e dos que espero fazer confiscar tanto que estas cousas dos estados asentarem mais de dozentas cinquoenta livras e alem disto o custo das pubricações que mandei fazer em toda Alemanha, e que me desfaça eu ca por nõ aver falha em nenhũa cousa que entenda tocar ao serviço de S. A. e me ande empenhando por buscar o dinheiro e que la busque os oficiaes de S. A. envenções pera dilatar o pagamento. Nõ o deve sua alteza aver por seu serviço nẽ se devia usar comigo N. S. a muy Illustre pesoa e casa de v. m. guarde e estado aumente. Denves a 12 de agosto de 1566.

Despois desta escrita me pareçeo devia lembrar a v. m. advertirse a S. A. que seria necesario sendo caso que algem me fale em contratar cobre, ou eu achar abertura pera o tratar como S. A. no fim de sua carta me manda saber a cantidade de cobre que S. A. avera mister cada ano e de que sorte, asi mãdasseme o terlado do contrato pasado pera ver as condições dele, ou entender as que de novo S. A.

sera servido se tratem. Com esta sera a copia do que escrevem de veneza tocante as especiarias e os preços A que agora valem nesta vila hos contratadores van vendendo sua pimenta a 34 grossos a feira fria que he per todo fevereiro que vem e afirmã-me que nõ terão por vender tres mil e dozentos quintaes.

De Ingraterra me escreuerão que a Rainha mãdava pasar carta de marca contra portugeses por a nao de Winter que os nossos na costa da Mina avião metido no fundo mandeio perguntar ao embaxador del Rey catolico pedindo-lhe por merçe acudise a Iso Responde o que v. m. vera por a que sera cõ esta.

beija as maos de v. m. seu mui certo... [*Rui Mendes*].

Sobrescrito—Ao muy Illustre senhor o senhor Pedro dalcaçova carneiro do conselho del-Rey noso etc., em Lixboa, Meu senhor.

Conserva ainda o sêllo.

(*Corpo Chronologico*, parte I, maço 107, n.º 143).

IV

Senhor.— Por outra rrespondo a de v. m. o que toca ao seruiço del Rey n. s. E esta sera so pera dizer que rrecebi o debuxo do coro do mousteiro [1] E o leuey comigo pera ver se acharia as cartas de lemço comforme ao gramdor E nas que ey visto nõ achey nenhuas que fosem pera mamdar, tenho aprazado hũ pimtor que me dixe as tinha muito boas falasey ver e achando as comforme ao gramdor, estoria e bomdade que Requer as comprerey e se não as mamdarey logo fazer E asy o crucificio de vulto por o melhor mestre que ha na terra; na Roupa nõ ey feito jmda nada esperase que ate fim deste se tome termo nestas nouidades destes estados prazer a deus seja qual conuenha a seu seruiço. Em se tomando asento todas as mercadarias virão a terra e subito sera v. m. seruido, n. s. a muy Illustre pessoa e casa de v. m. goarde e prospere em companhia da senhora dona caterina e dos s. s. seus filhos, de emveres a 12 dagosto 1566—beija as maos de v. m. seu muj certo seruidor *Ruy Mendes.*

Sobrescrito—Ao muito Illustre senhor o senhor Pedro dalcaçoua carneiro do conselho del Rey n. s. Em lixboa Meu senhor. *O sinete representa tres aves, na seguinte disposição: 1, 2.*

(*Corpo Chronologico*, parte I, maço 107, n.º 144).

Nota.— N-*O Arch. Port.*, VIII, 96, publiquei uma carta de Rui Mendes, feitor de Portugal, na qual se trata entre outras cousas da falsificação da moeda nos Paises-Baixos; e em nota a ella dei alguma bibliographia.

---

[1] Da Madre de Deus, em Lisboa?

A carta tem a data de 13 de Julho de 1566. A esse tempo ainda não tinha conhecimento de mais duas cartas do mesmo feitor, uma de 1 de Julho de 1563 e outra de 12 de Agosto de 1566. Alem d'essas, existe uma carta do Cardeal D. Henrique, datada de 28 de Fevereiro de 1566, ao embaixador português em Castella, relativa ao contrabando da moeda. Estas cartas vão publicadas na integra, posto que tratem tambem de cousas inconciliaveis com a historia monetaria. O feitor era homem de confiança da côrte, por conta da qual elle até tratava de assuntos da arte, como se vê pelo ultimo documento que acompanha esta nota.

Naquella occasião tambem me referi aos *esterlins*, os allemães do mar Baltico, com os quaes tinhamos nos secs. XV e XVI commercio activo. Um alvará de 8 de Dezembro de 1517 determina que não pague direitos o tabuado do costado dos navios que os *ostraliis* trazem da Allemanha (Figueiredo, *Synopsis Chronologica*, I, 223).

b) O Mosteiro do cabo de S. Vicente em 1596

Senhor.—Auera nove annos e mejo que o Mosteiro de S. Vicente do Cabo no alguarue desta prouincia da piedade, foy queimado e destroido pelos ingreses, Iuntamente cõ as casas de V. Mag.de que Iunto a ele stavão. Depois desfazendosse algũa parte delas, se fez tambẽ hũ aposento cõ cozinha e refectorio somente onde os frades se tornarão a recolher por ordem do senhor Cardeal archiduque esperando se acabasse de edificar o mosteiro, o que ategora se não fez, cõ asaz enfadamento dos frades, por não terem elles onde se recolhão, nẽ igreia onde fação os divinos oficios porque do fogo não escapou mais que hũa pequena capela que por ser abobada não ardeo, em a qual tem hum soo altar pequeno, e ali os religiosos iuntamente cõ os soldados ouuẽ misa por não sofrer o lugar outra cousa Mas o que mais molesta os religiosos he ser o capitão e os mais dos soldados que no castelo estão de presidio casados e terem dentro suas molheres e filhos cousa não costumada en S. Vicente, porque sempre se teue por mosteiro e esses poucos soldados que nelle auia pera guarda dos religiosos tinhão suas molheres nas aldeas. Agora passando os ingreses este verão presente pelo algarue o capitão de S. Vicente e mais soldades se recolherão a fortaleza de Sagres deixando os religiosos no castello, os quais vendose soos e a armada do inimigo ao pee da casa e temendo algum desacato, ou uerse em algua afronta deixarão o mosteiro e se recolherão cõ os calices e toda a mais pobreza que poderão pera os conuentos de lagos e Vilanoua onde agora estão. E me escreuerão todos os não tornasse mandar a S. Vicente porque entendião que não se podia bẽ seruir a deus nẽ a V. Mag.de cercados de soldados e de molheres, porque asy elles como elas he forçado seruirense por hũa porta cõ os frades como na uerdade seruẽ de maneira que he necessario encontrarse os religiosos cada ora cõ esta gente asy quando vão a esmola como

quando não pescar algũ peixe que he a sua ordinaria substentação alem do pouco comodo que tem pera estarem recolhidos por não terem clausura nẽ posse pera isso, por respeito de estar tudo derribado e o lugar ser muito pequeno e apertado. E esta foy a rezão porque mandey deixar a casa. E me pareceo bem não tornar a mandar la frades. E o mesmo entendo que pareceo ao guouernador do algarue E ao Bispo dos quais V. Mag.de pode informarse. E elles dirão quam pouco de certo esta o lugar pera auer nelle religiosos. Deixo outras muitas cousas que podera apontar asaz bastantes pera os frades uiuerem nelle descontentes. Pareceo me que deuia auisar de tudo isto a V. M. E do estado em que ficão as cousas de S. Vicente, pera que se saibão as causas que tiue pera não mandar tornar a elle os religiosos, ate se não dar ordem pera se edificar de todo o conuento cõ todo o necessario pera recolhimento e clausura do conuento. E ate se não despeiar a fortaleza de molheres porque morando ellas dentro não conuẽ nẽ he honesto uiuerem nela religiosos. Tanben auiso V. Mg. que em quanto não corre a obra, se mande por cobro en algua madeira e outras achegas que estauão Iuntas asy da fazenda a V. Mag.de como desmolas pera que os soldados as não desbaratem e nosso senhor guarde per muitos anos a pesoa de V. Mag. Do conuento de S. Francisco de Vilauiçosa, oie 6 de octubro de 96.—*Fr. Esteuão de canpo maior,* ministro da prouincia da piadade.

(*Corpo Chronologico,* parte I, maço 113, n.º 106).

Nota.—No segundo volume das *Religiões da Lusitania,* trata o sr. Dr. Leite de Vasconcellos, do promontorio de Sagres, do Cabo de S. Vicente e das lendas que se lhes ligavam e ainda em parte se lhes ligam. Um codice do sec. XII ou XIII, da antiga livraria de Alcobaça (n.º 286), hoje existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, contém a narrativa de uma serie de milagres de S. Vicente, narrativa feita por um mestre Estevão, conego da Sé de Lisboa. Conta o conego que S. Vicente foi martirisado e sepultado em *Valentia* (Valencia), e logo a seguir textualmente junta: «Verum quoniam sub rege ruderico fere per totam hispaniam sarracenis irruentibus christianitas interiret, quidam uiri religiosi tuciorum loca querentes in loco remotissimo uersus occidente, qui latine dicitur ad capud sancti uincentii de coruo, arabice uero elkenicietal corabh, idest, ecclesia corui, prefati martiris ossa sacratissima condiderunt[1]». O que ha nesta parte da lenda de verdadeiro não o sei resolver. Do antigo convento nada hoje resta como sarcasticamente conta o sr. Braamcamp Freire no prefacio d'*O Conde de Villa Franca e a Inquisição,* (1899). As gravuras que acompanham aquelle trabalho representam a reedificação de 1606, motivada pela destruição que do convento fizeram os ingleses em 1586. O estado do convento em 1596 fica bem authenticado com a carta que se agora publica.

---

[1] *Port. Mon. Hist.,* «Scriptores», 69.

a) Brasões de André Caldeira e Filipe de Brito Nicote

I

Honrado Marques Viso Rey Amigo, eu el Rey uos envio muito saudar, como aquelle que muito prezo Mandey uer a reposta do Rey d'Armas Portugal, sobre a duujda do Brazão d'Armas, que se passou a Phelippe de Britto de Nieote, em eonsideração dos seruiços que fez nas partes da Inda; E sem embargo do que conthem a ditta reposta, hey por bem, que a earta do ditto Brazão, se reforme em eonformidade do que contheu o papel, que irá neste despacho; e encomendouos, que assi o ordeneis; e em caso que não aja tempo de uer a ditta Carta, para eu a assinar e se poder enuiar nas naos, que estão pera partir, vos assineis, e se enuie uellas; escritta em Madrid a 10 de Março de 1609.—*Rey* com rubriea e guarda.—*Marques de Salinas y Riuero, Duque de francauila*—Para o Marques Viso Rey de Portugal.

Sobrescrito. Por El Rey Ao honrado dom Christovão de Moura Marques de Castel Rodrigo Comendador mor d'Aleantara do seu conselho destado Viso Rey e Capitão Geral de Portugal.

(*Corpo Chronologico*, parte I, maço 115, n.º 80).

Senhor. V. M.ᵉ tem feito meree a André Caldeira filho de Manuel Caldeira de hũ eseudo de armas cõ declaração que não sejão das que ha na armaria destes Reynos e desses e que jsto se tratasse eom Rey darmas Portugal como se fez o qual lançou o eseudo das cinco Caldeiras que uay neste despaeho cõ hũa breue Relação sua que uimos e pareceonos sem embargo disso de se encontrarem cõ as dos apelidos que tem as familias de Caldeiras Caldeirões e outras que se lhe não deue conceder aquelle escudo e fizerão se depois os outros quatro que tambem uão com esta que posto que se entenda que se não tem usado dellas até agora todauia pellas semelhanças que tem em algũas eousas cõ outros de apellidos nobres e antigos nos pareçe que tambem se lhe não deuem eonceder e que lhe deve V. M.ᵈᵉ fazer merçe de tres estrelas atrauesadas no escudo em Campo de prata e por timbre hũ Caualo marinho e auendo o V. M.ᵈᵉ asy por bem se lhe fará para jsso a prouisão neeessaria. Nosso Senhor El Rey 8 de junho de 596.

(*Corpo Chronologico*, parte I, maço 113, n.º 76).

Nota.—O cartorio da nobreza foi subvertido no terramoto de 1755, e por isso se secou a fonte mais segura e completa para a constituição de um thesouro da armaria portuguesa.

Na falta d'elle temos de recorrer aos registos que se fizeram das cartas de brasão nos livros das chancellarias reaes e ás cartas de brasão que algumas familias ainda conservam, aparecendo até por vezes á venda.

Relativamente ao processo para a concessão da mercê, nada tambem sabemos. Por isso são interessantes as duas cartas que publica agora *O Archeologo,* uma relativa a André Caldeira e outra a Filipe de Brito de Nicote, da celebre familia dos reis de Pegu.

No *Archivo Heraldico-Genealogico* do Sr. Visconde de Sanches de Baena vem já publicadas as cartas que lhes foram concedidas com as alterações recommendadas. Actualmente está publicando o Sr. Braamcamp Freire um inventario completo de tudo quanto é conhecido sobre as armas das familias portuguesas, no qual se rectificam numerosos erros dos trabalhos que geralmente se costumam consultar e ainda muito que é ignorado.

d) Talhas de Torres Novas no sec. XVI

Diz Joam freire moço da estribeira que elle foy este anno buscar agoa do Tejo para V. A. e que Francisco Ferreira antre as talhas que lhe deu de Torres Nouas lhe deu tres talhas da India para se lhe tirar o bafio porque ficarão do anno do mal e que em Tancos os barqueiros ouuerão brigas com outros homẽs da terra, os quais por se vingarem delles hũa noute saltarão no barco cõ hũ martello lhe quebrarão cinquo talhas s. tres da India e duas de Torres Novas, por o que elle suplicante se foy queixar as Justiças do lugar e V. A. mandou que se não procedesse no caso e Francisco Ferreira lhe pede a provisão ou portaria para dar sua conta. P. a V. A. lha manda dar e R. M.

A Rainha nossa Senhora faz merce a Jão freire seu moço de estribeira que as talhas que lhe quebrarão quãodo foi buscar agoa do Tejo nelas que se lhe nõ descontem nẽ pague por elas cousa algũa as quais talhas são tres da Imdia he duas de Torres Novas, as quais se levarão em conta a francisco ferreira em emxobregas xbiij de dezembro 1572.—*dõ Antonio dalmeida.*

Contadores de minha casa Mandouos que leueis em conta afomso de freitas meu thesoureiro seis talhas .s. as cimco atras conteudas que se quebrarão quando João freire Moço de minha estribeira foi por meu mandado buscar agoa do Tejo e hũa talha martabana da Imdia de que fiz merce a fellipe machado meu Moço da camara, as quais seis talhas lhe leuareis em conta per este somente sem mais outro mandado nem conhecimento. Compry o assy posto que este não passe pella chamcellaria. Francisco Lopes o fez em Lisboa, a x de feuereiro de Mill e b.c LXXIIJ. As quais talhas leuareis em conta ao dito tesoureiro sendo lhes carreguadas em Receyta. E eu Sebastião da fonsequa o fiz escrever.—*Rainha*— *dõ Rodrigo.*

Pera leuarem em conta por este somente afonso de freitas thesoureiro seis talhas .s. as cimco atras comtheudas que se quebrarão quando João Freire Moço destribeira foi por mandado de V. A. buscar agoa do

Tejo. E hũa talha martabana da India de que V. A. fez merce a felipe Machado un moço de camara. E que não pase pella chancelaria.

(*Corpo Chronologico*, parte I, maço 110, n.º 87).

Nota.—Por este documento parece que as talhas fabricadas pelos oleiros de Torres Novas gozavam de tal ou qual celebridade entre os seus contemporaneos. Provavelmente erão ainda discipulos dos oleiros mouros tão peritos na arte de preparar barro.

e) Documentos particulares

«Nada é inutil no mundo; nenhum pormenor deixa de acrescentar algum traço caracteristico ao desenho do quadro. Por isso lastimo eu que os documentos particulares se extraviem por uso e desleixo. Que melhor fonte para investigações proveitosas, do que os testamentos, as escripturas de compra e doações, os inventarios dos bens moveis e immoveis? Com taes fragmentos se recompõe muita vez um embrexado, que dá luz á archeologia, ás sciencias economicas, ás artes do desenho, e até vem, não raro, allumiar algum poeta historico deixado na sombra. Os registos genealogicos, assim commentados intelligentemente pelo tombo authentico das familias burguesas, são dos melhores subsidios a que se póde soccorrer a investigação do historiador. —Guarda tantos papeis inuteis?— perguntei eu uma occasião ao douto e laborioso Innocencio (que tanta falta nos faz) vendo-o archivar em massos uma papelada informe de cartas mortas, recibos, roes e outras cousas.

—Inuteis!—Redarguiu o mestre com a sua bondosa rudeza.—Que mal fazem estes massos de papeis? Comem alguma coisa? Deixá-los viver em paz, são no seu tanto como uma pagina de Historia; obscura, mas Historia. Aprenda comigo.

E aprendi.

Innocencio era um grande apreciador da valia que teem os documentos. Um papel particular é muita vez um facho na Historia geral».

(Julio de Castilho, *Lisboa Antiga*, I, 1902, p. 110).

Pedro A. de Azevedo.

Errata

(*O Arch. Port.*, XIV, 255)

Por lamentavel engano disse-se no citado logar d-*O Arch.*, lin. 3, que Manoel Joaquim de Campos falleceera em 6 de Outubro (de 1908), quando o fallecimento foi em 6 de Novembro.

VOLUME XIV

INDICE ANALITICO

ABRIGO:

Abrigo sob rocha da Serra das Picotas: 317.

AGRICULTURA:

Vestigios antigos: 17.
Vid. *Dornes* (*Antiguidades locaes — Beira*), *Lagares.*

ALFAIAS:

De uma igreja: 168.
Vid. *Ferreira do Zezere* e *Dornes* (*Antiguidades locaes — Beira*).

ALTAR:

Romanico: 39.

AMBAR:

Contas de ambar: 13, 22.

ANTA:

Com mamôa: 5.
Dolmens da Boulhosa: 294.

ANTIGUIDADES LOCAES:

A) Alemtejo:

Mombeja, concelho de Beja (unguentario): 57.

B) Algarve:

Cabo de S. Vicente (mosteiro): 380.

C) Beira:

Aldeia do Bispo, concelho de Penamacor (baixella romana): 44.
Ferreira do Zezere (historia, antiguidades): 132, 265.
Dornes (historia): 133, 265.
Pias (historia): 152.
Idanha-a-Velha (inscripções): 169, 184, 196.

Lamego (bibliotheca): 206.
Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova (aras): 173, 174, 176.
Escallos de Cima, concelho de Castello Branco (ara): 182.
Medelim, concelho de Idanha-a-Nova (ara): 185.
Proença-a-Velha, concelho de Idanha-a-Nova (lapide): 188.
Condeixa—Conimbriga (achados varios; fibula): 259.
Sabugal (*memoria sobre o concelho do*): 297.

D) Entre-Douro-e-Minho:

Braga e arredores (estações archeologicas): 1.
Coucieiro, concelho de Villa Verde (citania): 6.
S. João de Rei, Povoa de Lanhoso (citania, machados): 6.
S. Martinho de Mouros, Resende (trabalhos em rocha): 17.
Santa Madalena de Villar, Barcellos (sepultura romana): 25.
Gemieira, Ponte de Lima (lapide portuguesa): 36.
S. Thomé de Aguiã, concelho de Arcos de Valdevez (inscripção arabica): 55.
Arcosa, concelho de Vianna do Castello (castro): 59.
Ponte de Lima (pergaminhos): 60
S. Christovam de Rio Mau, concelho de Villa do Conde (igreja romanica): 73.
Braga (sêllo): 198.
Monção (dolmen): 294.
Paredes de Coura (antas): 294.
Azere, concelho de Arcos de Valdevez (lagar): 310.
Celorico de Basto (castello): 314.

E) Estremadura:

Charneca, concelho de Torres Novas (moedas romanas e ibericas): 58
Manique do Intendente, termo de Santarem (villa): 202.
Constancia (historia): 203.
Lisboa (cemiterio do Alto de S. João): 213.
Torres Vedras (tampa de sepultura): 261.
Serra das Picotas, concelho de Obidos (abrigo): 317.
Ericeira (documentos do sec. XVI): 320.
Pena (monte da); Torres Vedras (processo do monumento): 354.
Torres Novas (talhas de barro): 383.

F) Trás-os-Montes:

S. Jorge de Favaios, concelho de Alijó (inscripção portuguesa): 49.
Devesa de Villa Nova, concelho de Bragança (lapides): 51.
Bragança (documentos): 308.

G) Ultramar:

Moçambique, etc. (archivos, etc.): 207.
India (antigas talhas): 383.

ARA:

Do Monte Redondo: 22.

ARCHEOLOGIA:

A) Prehistorica:

Dolmens da Boulhosa (Alto Minho): 294.
Abrigo sob rocha na Serra das Picotas: 317.
Vid. *Castro de Monte Redondo, Necrologia, Processo* e especies occorrentes.

B) Protohistorica:

Cidades mortas: 1.
A protohistoria em Portugal: 257.

C) Romana:

Muralha de Braga: 2.
Templo e torre: 5.
Milliario: 15.
Thesouro funerario da Lameira Larga: 44.
Unguentario de Mombeja: 57.
Conimbriga, Achados varios: 258.

D) Medieval:

a) **Arabica:**

Pedra arabica: 55.
Vid. *Ruinas.*

b) **Portuguesa:**

A Igreja de S. Christovam de Rio Mau: 73.

E) Vária:

Sabugal (*Antiguidades locaes*).
Vid. *Noticias varias* (objectos de museu). Torres Vedras (*Antiguidades locaes*). *Dornes* (imagens de pedra).

ARCHITECTURA:

A) Romana: 5.

B) Romanica: 73.

C) Militar:

Vid. *Torre.*

D) Religiosa:

Vid. *Dornes, Sabugal.*

E) Do estilo manuelino:

Vid. *Sabugal.*

F) De tres epocas:

Vid. *Sabugal, Pedras, Ruinas, Casa, Torre.*

ARCHIVO:

Os archivos de Moçambique: 207.
Bragança (*Antiguidades*).
Vid. *Pergaminhos, Bibliotheca, Extractos.*

ARMAS:

O escudo das armas de Portugal: 210, 307.
Pedra de armas no Sabugal: 297, 299.
Vid. *Miscellanea,* corôa. *Noticias varias* (objectos de museu).

ARTE:

Mycenense: 25.
Portuguesa:
Vid. *Dornes, Medalha, Pintura.*

ARTES INDUSTRIAES:

Vid. *Noticias varias* (objectos de museu). Azulejos.

AZULEJOS:

Em Constancia: 204.
Em Dornes: 274.

BANDEIRA:

Historia da —— portuguesa: 208.

BIBLIOTHECA:

A —— episcopal de Lamego: 206.

BRASÕES:

Vid. *Miscellanea.*

CAMARA:

De Bragança (obrigação que tem de acompanhar S. Jorge a uma capella): 53.
Vid. *Pergaminhos.*

CASA:

Portuguesa do sec. XVI: 269.
Vid. *Sabugal.*

CASTELLO:

O Castello de Sabugal: 303.
O Castello de Celorico de Basto: 314.

CASTROS:

Monte Redondo e outros (Braga): 1, 4, 5, 6.
Coucieiro (Villa Verde): 6.
Vermelho (Povoa de Lanhoso): 6.
Monte de Santa Marta: 15.
Monte das Caldas: 18.
O Crasto de Areosa: 59.
Castro de Bragança: 246.
Castro de Azere: 310.
Vid. *Ruinas.*

CATALOGO:

Das medalhas e senhas portuguesas do Museu Ethnologico: 84.

CELTAS e CELTICOS:

Vid. *Grovios, Ruinas.*

CERAMICA:

Primitiva: 20, 25, 60.
Romana: 5, 7, 19, 22, 24, 48, 260.
Vid. *Dornes, Pias* (*Antiguidades locaes da Beira*).

CIDADES MORTAS:

(Estudo postumo): 1.

COBRE:

Vid. *Castro de Areosa.*

COLLECÇÃO:

Archeologica de Albano Bellino: 1.
Vid. *Numismatica, Medalha.*

COLUMNA:

A escorar latadas: 5.

COMMENDA:

Vid. *Villa.*

CONTA:

De cobre: 59.
De ambar: 13, 22.
De barro: 60.

CORÔA:

Ornamentação da corôa real: 34.

CÔRTES:

Vid. *Pergaminhos.*

CRUZ:

Suas especies nas moedas: 35.
Espatulada: 37.
Trina: 38.
Num castro: 60.

DEUS:

Um Deus igeditano: 243.

DOCUMENTOS:

Valia dos documentos particulares: 384.

DOLMEN:

Dolmens de Boulhosa (Alto Minho): 294.

ELEIÇÕES:

Das eleições dos officios de justiça no sec. XVI: 320.

EPIGRAPHIA:

A) Romana:

Duas inscripções em Caldellas: 6.
Ara a *Salus:* 22.

B) Portuguesa:

Allusiva a D. Miguel: 12.
Modesto epitáfio da epoca portugalense: 36.
Inscripção portuguesa antiga: 49.
Inscripção em latim de uma igreja romanica: 81.
Inscripção da casa da Camara de Ferreira do Zezere: 151.

C) Varia:

Em latim: 17.

Marca de fabricante: 45.
Tres lapides da Devesa de Villa Nova (Bragança): 51.
Ruinas de ruinas ou *Estudos Igeditanos:* 169.
Um Deus Igeditano: 243.
Tampa de sepultura romana: 264.
Lapide sepulcral no Sabugal: 305.
Vid. *Marca.*

EPITÁFIO:

Modesto epitáfio da epoca portugalense: 36.
Inscripção portuguesa antiga: 50.

ESTATUA:

Pedestal de uma: 5, 22.
Romanica: 79.

ETHNOGRAPHIA:

Terra para enrar sesões: 300.
Vid. *Camara de Bragança, Folk-lore.*

ETHNOLOGIA:

Vid. *Gallegos, Grovios.*

ETYMOLOGIA:

Alqueidão: 143.
Dornes: 138.
Vid. *Sabugal* (*Antiguidades locaes*).

EXTRACTOS:

A) Da Torre do Tombo: 81, 139, 144, 149, 157, 266, 284 a 294, 374 a 384.

B) De varios jornaes: 202, 204. 206, 207, 208, 210, 213, 217.
Vid. *Pergaminhos, Historia, Medalha, Documentos.*

FIBULA:

Em Monte Redondo (Braga): 13, 23.
No Castro da Areosa: 59.
De Conimbriga: 260.

FOLK-LORE:

Cantigas no Sabugal: 303, 307.

FUSAIOLA:

Em Monte Redondo (Braga): 23.

GALLEGOS:

Colonia gallaica no termo de Ferreira do Zezere: 156.

GROVIOS:

Nota a respeito de Grovios e Celticos: 131.

GRUTAS:

Em rochas graniticas: 17, 21.
Vid. *Abrigo.*

HERALDICA:

Vid. *Miscellanea.*

HISTORIA:

Da propriedade:

Vid. *Dornes, Pias* (*Antiguidades locaes da Beira*).

Da administração publica:

Um documento da historia de Bragança: 308.
Vid. *Villa, Noticias varias, Memoria, Medalha, Eleições.*

HOSPITAL:

Vid. *Pias* (*Antiguidades locaes da Beira*).

HYMNO:

O hymno nacional: 210.

IGREJA:

A igreja de S. Christovam de Rio Mau: 73.
A igreja de Santa Maria do Castello do Sabugal: 298.
Vid. *Villa.*

JUDEUS:

Vid. *Pias* e *Dornes* (*Antiguidades locaes da Beira*).

LAGARES:

As lagaretas do castro de S. Miguel o-Anjo em Azere: 310.

LAPIDES:

Votivas e funerarias de Dume: 5
Dedicatorias de Caldellas: 6.
Do Monte Redondo: 14.
De Braga: 15.
De Bragança: 51.
Vid. *Epigraphia.*

LENDA:

Da Cova da Moura:
De riquezas:
Vid. *Dornes* (*Antiguidades locaes da Beira*).

LINGUAGEM PORTUGUESA:

Fórmas arcaicas em um epitafio do sec. XIII: 50.

LUCERNA:

Semelhante ás arabicas: 25.
Romana: 49.

MACHADO:

De pedra: 13, 21, 27, 319.
De bronze: 21.

MARCA:

De fabricantes da epoca romana: 48, 59, 260.

MEDALHA:

Medalhas da Academia Real das Sciencias de Lisboa: 324.
Vid. *Catalogo.*

MEMORIA:

Sobre o concelho do Sabugal: 297.

MILLIARIO:

Em Braga: 15.

MISCELLANEA:

1. Falsificações da moeda portuguesa nos Países Baixos no sec. XVI: 384.
2. O mosteiro do cabo de S. Vicente em 1596: 380.
3. Brasões de André Caldeira e Filipe de Brito Nicote: 382.
4. Talhas de Torres Novas no sec. XVI: 383.
5. Documentos particulares: 384.

MÓ:

Mó manuaria: 4, 6, 15, 19, 27.

MOEDAS:

Apparecimento d'ellas: 5, 7, 16, 302.
Sua conservação: 29.
Achados de moedas romanas da Republica: 58.

MONUMENTO:

Vid. *Processo.*

MOSAICO:

Em Conimbriga: 260.

MURALHA:

Romana de Braga: 5.
De castros: 4, 5, 7, 13, 16, 17.
No Sabugal: 297, 306.
No castello de Celorico do Basto: 314.

MUSEUS:

A) Museu Ethnologico Português:

1, 36, 55, 57, 58, 59, 84, 169, 171, 264, 252, 256, 260, 261, 301, 308, 318, 354.

B) Nacionaes:

De Guimarães: 1, 21.
Do Carmo: 41.
De Bragança: 54.
Do Instituto: 260.
De Artilharia: 327, 328, 350.
Vid. *Protecção, Noticias varias.*

NECROLOGIA:

Antonio Maria Garcia: 245.
Joaquim Filipe Nery da Encarnação Delgado: 247.
Manuel Joaquim de Campos: 250 e 384 (erratas).
Dr. Henrique Botelho: 255.

NOMES:

A) De antigas cidades e povos:

Osca: 58.
Celsitani?: 58.
Grovios e Celticos (Praesamarchi, Tamarici, Neri): 131.
Lambriaca: 131.
Igeditani: 169.
Draganes, Ligures, Cempses, Saefes, Cynetos: 258.
Ophiusa: 258.
Celiobriga: 314.

B) De autores antigos:

Plinio: 1, 131.
Pomponio Mela: 131.
Diodoro Siculo, Polybio, Xenophonte, Estrabão, Herodoto: 258.

De personagens mitologicos:

Perseu e Medusa, etc.: 44.

C) Em ceramica romana:

Manduilla: 260.

D) De divindades:

Esculapio: 5.
Ninfas: 6.
Salus: 22.
Anoi...ai: 173.
Arentivs: 174.
Ba...dia...: 176.
Ivno: 179.
Iovis: 180.
Iovis conservator: 182.
Mars: 184.
Revelanganidaeigvs: 185.
Revelanganitaecvs: 188, 243.

E) De imperadores:

Octaviano Augusto: 5.
Vid. *Moedas.*

F) Em lapides lusitano-romanas:

Caen...cien: 6.
Dab...: 6.
Scius Hermes: 22.
Sunua Camali f.: 174.
Mun...: 176.
Cabura: 179.
Chryseros: 180.
Reburrus: 182.
Bassus Tangini f.: 184.
Rectus Rufi f.: 185.
[L]ucanus Adiei f.: 188.
Flavs Svrae lib.: 196.
Caecilia Maxuma: 264.
Julia Boutia: 264.
Q. (Quinti Cecilii): 264.
Ambatus Malgcini f(ilius): 302.

G) Medievaes:

Onoricus Petrici: 41.
João Martins: 50.
Petrus Didaci: 80.
Ousinda Suariz: 81.

Froia Taici: 81.
Rodrigus, Nunus, Gondisalvus, Petrus: 82.
Petrus Petri: 82.
Maria Martini: 82.
Domingos Domingues Durens: 83.
Domingos Ioannes: 83.
Affonso Martins: 83.
Vid. *Onomastico.*

H) De monetarios da Republica:

M. Fourius, L. f. Philus:
L. Thorius Balbus.
Manius Fonteius, C. f.
P. Crepusino.
C. Poblicius, Q. f.
Cn. Cornelius Basius.
C. Vibius Pansa.
L. Calpurnius Piso Frugi.
Q. Antonius Balbus.

NOTICIAS VARIAS:

Companhia das Lezirias: 199.
Ossadas humanas: 202.
A villa de Manique do Intendente: 202.
Constancia: 203.
Abertura do tumulo de D. Affonso Henriques: 204.
Objectos do museu: 205.
A Bibliotheca episcopal de Lamego: 206.
Os Archivos de Moçambique: 207.
A historia da bandeira portuguesa: 208.
O escudo das armas de Portugal: 210.
O primeiro cemiterio de Lisboa: 213.

NUMISMATICA:

Subsidios para a historia da numismatica portuguesa: 28.
Moedas romanas da Republica: 58.
Falsificações da moeda portuguesa: 374.
Vid. *Pergaminhos, Necrologia.*

OLEIROS:

Talhas de barro do sec. XVI: 383.

ONOMASTICO:

Onomastico medieval português: 217, 369.
Vid. *Villa, Dolmen, Nomes.*

ORDEM DE CHRISTO:

Vid. *Villa.*

PÁTERA:

De prata: 44.

PEDRA:

Ornamentada: 6, 25.
Com letras: 15, 21.
Com fórma de batrachio: 20.
Com fórma de pão ou peso: 27.
Com apparencia de humbreira: 27.
Arabica: 55.
Ladrilhos de pedra: 260.

PERGAMINHOS:

Os pergaminhos da Camara de Ponte de Lima: 61.
Vid. *Bragança (Antiguidades locaes).*

PESCA:

Vid. *Castro de Areosa, Pergaminhos, Dornes.*

PINTURA:

Estuques pintados: 260.

PRATA:

Baixella de prata romana: 47.

PROCESSO:

—— *official do monumento prehistorico do Monte da Pena:* 354.

PROTECÇÃO Á ARCHEOLOGIA:

Resolução da Camara de Braga: 14.
Trabalhos propostos pela Société française des fouilles archéologiques: 199.
Vid. *Noticias varias.*

RUINAS:

As ruinas da Devesa de Villa Nova: 51.
Ruinas de ruinas ou Estudos Igeditanos: 169.

SEPULTURA:

Romana de inhumação: 25, 57.
Um caixão de chumbo: 44.

De tijolos: 57, 302, 313.
Tampa da sepultura da epoca romana: 261.
Rupestre: 312.
Vid. *Abrigo.*

SIGILLOGRAPHIA:

Sêllo bracarense: 198.
No concelho de Buena Ventura: 302.
Vid. *Armas.*

SIGLAS DE CANTEIRO:

Em igreja romanica: 79.

SIGNAES EM ROCHA:

Covinhas, circulos, espiraes: 17, 22.

S. JORGE:

Vid. *Camara de Bragança.*

SUASTIKA:

Em pedra de um castro: 25.

SUBSIDIOS:

Vid. *Numismatica.*

TEGULA E TIJOLO:

Romano: 4, 5, 8, 15, 16, 19, 44, 59.
Vid. *Sepultura.*

TEMPLARIOS:

Vid. *Villa, Ruinas.*

THESOURO:

Thesouro funerario da Lameira Larga: 44.

TORRE:

De Dornes: 136.
Do Sabugal: 306.
Do Castello de Celorico de Basto: 314.
Vid. *Ruinas.*

TUMULO:

Abertura do de D. Affonso Henriques: 204.

VIDRO:

Vaso de vidro amarello-claro: 16.
Unguentarium e outros vasos: 49.
Unguentario de Mombeja: 57.

VILLA:

A villa e concelho de Ferreira do Zezere nos seculos XIV *e* XV: 132, 265.
Vid. *Noticias varias.*

VITRAUX:

De uma igreja restaurada: 76.

INDICE DOS AUTORES

Albano Bellino:

Cidades mortas: 1.

Albino Pereira Lopo:

As ruinas da Devesa de Villa Nova: 51.

A. A. Cortezão:

Onomastico medieval português: 217, 369.

Antonio Baião:

A villa e concelho de Ferreira do Zezere nos sec. XIV e XV: 132, 265.

A. dos Santos Rocha:

Thesouro funerario da Lameira Larga: 44.
A protohistoria em Portugal: 257.
Abrigo sob rocha da Serra das Picotas: 317.

Arthur Lamas:

Catalogo das medalhas e senhas portuguesas do Museu Ethnologico: 54.
Medalhas da Academia Real das Sciencias de Lisboa: 324.

Baptista Queiroz:

Subsidios para a historia da numismatica portuguesa: 28.

Felix Alves Pereira:

Modesto epitáfio da epoca portugalense: 36.
Pedra arabica: 55.
Ruinas de ruinas ou Estudos Igeditanos: 169.
Necrologia: 247.
Tampa de sepultura da epoca romana: 261.
As lagaretas do Castello de S. Miguel-o-Anjo, em Azere: 310.
Processo official do monumento prehistorico do Monte da Pena: 354.
Indices: 385.

F. de Moura Coutinho:

Um documento da historia de Bragança: 308.

Joaquim Manuel Correia:

Memoria sobre o concelho do Sabugal (cont. do vol. XI, p. 50): 297.

José Leite de Vasconcellos:

Inscripção portuguesa antiga: 49.
Unguentario de Mombeja: 57.
Achado de moedas romanas da republica: 58.
Nota a respeito dos Grovios e Celticos: 131.
Sêllo bracarense: 198.
Um deus igeditano: 243.
Necrologia: 245, 250, 255.
Dolmens da Boulhosa (Alto Minho): 294.

J. Oliveira Lobo e Silva:

Das eleições dos officios de justiça no sec. XVI: 320.

Luis Figueiredo da Guerra:

O castro da Areosa: 59.

Manuel J. da Cunha Brito (P.e):

Os pergaminhos da Camara de Ponte de Lima: 60.

Monsenhor Ferreira:

A igreja de S. Christovam de Rio Mau: 73.

Pedro A. de Azevedo:

Noticias varias: 199.
Miscellanea: 374.

Pedro Victorino:

O castello de Celorico de Basto: 314.

Vergilio P. da Fonseca:

De Conimbriga—Achados varios—Uma fibula: 259.

INDICE DAS ILLUSTRAÇÕES

Archeologia prehistorica

Planta de um dolmen de Boulhosa (zincogravura): 295.
Outra (zincogravura): 296.
Abrigo sob rocha, da Ferraria (photogravura): 318.
Machado de pedra do mesmo abrigo (photogravura): 319.

Archeologia protohistorica

Castro de Monte Redondo (xilogravura): 9.
Casa quadrangular do Castro de Monte Redondo (photogravura): 10.
Casa circular do Castro de Monte Redondo (xilogravura): 11.
Museu de Albano Bellino (photogravura): 24.
Objecto de pedra achado em Monte Redondo (zincogravura): 26.

Archeologia lusitano-romana

Albano Bellino no seu museu lapidar (photogravura): 2.
Patera de prata da Lameira Larga (photogravura): 45.
Vaso de prata (colher) da mesma procedencia (photogravura): 47.
Prato *(discus)* de prata da mesma procedencia (photogravura): 47.
Vaso de prata *(patina)* da mesma procedencia (photogravura): 47.
Taça de prata da mesma procedencia (photogravura): 48.
Unguentarium de vidro da mesma procedencia (photogravura): 48.
Ampulla de barro da mesma procedencia (photogravura): 49.
Taça de vidro da mesma procedencia (photogravura): 48.
Lucerna de barro da mesma procedencia (photogravura): 48.
Gomil de vidro da mesma procedencia (photogravura): 49.
Stella funeraria da Devesa de Villa Nova (zincogravura): 52.
Outra stella funeraria da mesma origem (zincogravura): 52.
Fragmento de outra stella da mesma origem (zincogravura): 53.
Dois fragmentos de lapides da mesma origem (zincogravuras): 53.
Fragmento de ara de Monsanto (photogravura): 173.

Ara do Chão do Touro (xilogravura): 174.
Fragmento de ara de Monsanto (photogravura): 176.
Fragmento de ara de Juno (zincogravura): 179.
Inscripção de Jove Conservator (zincogravura): 182.
Ara de Marte (zincogravura): 184.
Ara de Medelim (xilogravura): 185.
Lapide de Revelanganitaecus (photogravura): 188.
Hostia deliganda (zincogravura): 192.
Base de ara de Flaus (photogravura): 196.
Fibula de Conimbriga (zincogravura): 261.
Lapide de Santa Cruz (photogravura): 262.
Lagareta do Castro de Azere (zincogravura): 311.
Lagareta de Alcabideche (zincogravura): 313.

Archeologia portuguesa

Lapide sepulcral de Onoricus (zincogravura): 42.
Fachada principal da igreja de S. Christovam de Rio Mau (photogravura): 76.
Interior da igreja de S. Christovam de Rio Mau (photogravura): 77.
Inscripção da mesma igreja (photogravura): 81.
Torre de Dornes, lado norte (photogravura): 136.
Torre de Dornes (photogravura): 137.
Seteira da torre do castello do Sabugal (zincogravura): 297.
Muralhas do castello do Sabugal (photogravura): 305.
Castello do Sabugal (photogravura): 306.
Castello de Celorico de Basto (photogravura): 315.

Archeologia arabica

Fragmento de lapide arabica (photogravura): 55.

Arte religiosa

Dornes: capella-mór da matriz (photogravura): 274.

Diplomatica

Fac-simile de Fernando Heitor (zincogravura): 283.
Fac-simile do gravador Dubois (zincogravura): 350.

Ethnographia

S. Jorge com a escolta de honra (photogravura): 54.
Dornes: uma procissão (photogravura): 276.

Esfragistica

Sêllo bracarense (zincogravura): 198.
Ex-libris de M. J. de Campos (zincogravura): 253.

Medalhistica

Medalha de 1588 allusiva á destruição da Invencivel armada (photogravura): 130-131.
Medalha de 1835 da Sociedade Pharmaceutica Lusitana (photogravura): 130-131.
Medalha dedicada ao ministro Veiga Beirão em 1887 (photogravura): 130-131.
Medalha (prova) de Instrucção Primaria de 1889 (photogravura): 130-131.
Medalha da Exposição Agricola de Barcellos em 1889 (photogravura): 130-131.
Medalha da Exposição Industrial e Agricola de Goa em 1890 (photogravura): 130-131.
Medalha de D. Carlos e D. Affonso XIII de Hespanha (photogravura): 130-131.
Medalha de A. J. da Cunha (photogravura): 130-131.
Medalha escolar (photogravura): 130-131.
Projecto de medalha da Academia (zincogravura): 348.
Medalha da Academia commemorativa da mercê regia (photogravura): fig. 1.ª, I, 353-354.
Jetão da Academia (photogravura): fig. 2.ª, I, 353-354.
Medalha de premios da Academia (photogravura): fig. 3.ª, I, 353-354.
Medalha de premios da Academia (photogravura): fig. 4.ª, II, 353-354.
Medalha miguelina da Academia (photogravura): fig. 5.ª, II, 353-354.
Medalha insignia da Academia (photogravura): fig. 6.ª, III, 353-354.
Reproducção de gravura com medalha da Academia, do reinado de D. Maria I (zincogravura): IV, 353-354.
Reproducção identica, do reinado de D. Miguel (zincogravura): V, 353-354.

Numismatica

Ornamentação dos circulos frontaes das coroas (zincogravuras): 34.
Fórma das cruzes monetarias (zincogravuras): 35.

Vistas panoramicas

Vista do valle de Villa Nova de S. Jorge (photogravura): 54.

LISTA

DAS

PESSOAS BENEMERITAS

DO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

1909

1.—Pessoas que offereceram gratuitamente objectos

D. Delfina Rosa de Oliveira Cardoso Bellino: 1 e 195.
P.e João Baptista Pereira Vianna, abbade de Gemieira (fallecido): 36.
Manuel J. da Cunha Brito (P.e): 55.
Felicio Antonio Fialho de Mira: 57.
Maria Guilhermina de Jesus: 85.
Pedro Augusto Dias (Dr.): 85.
Augusto José da Cunha (Conselheiro): 85.
Pedro Ferreira: 85.
Alfredo Pereira (Conselheiro): 85.
João Cisneiros Ferreira (Dr.): 85.
Venancio Pedro de Macedo Alves: 85.
José Alves Pereira (Dr.): 85.
Antonio Maria Garcia (fallecido): 245.
D. Candida Moreira Campos: 152.
Henrique Botelho (Dr., fallecido): 255.
Vergilio P. da Fonseca: 260.
Manuel Francisco da Veiga: 361.
Joaquim Manuel Correia (Dr.): 301.

N. B.—As pessoas referidas nas pp. 171 a 173 já o foram no vol. IX (1904) e por isso agora se não mencionam.

2.—Pessoas que intervieram obsequiosamente

Manuel J. da Cunha Brito (P.e): 36.
Antonio de Mira Barros Fialho: 57.
Augusto Pinheiro da Silva: 262.
Paulo Bovier Lapierre: (P.e) 354 e 368.

EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adeantado)

Anno.....	1$500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a J. Leite de Vasconcellos, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignatura deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida ao Dr. Felix Alves Pereira, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

GETTY CENTER LINRARY
3 3125 00675 5231